



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3933 – Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2011

Linha Turismo: campanha de apoio a vítimas no Rio

Toda a receita gerada na venda dos tickets do Linha Turismo amanhã, 18, quarta-feira, 19, e quinta-feira, 20, será revertida em donativos, como alimentos e roupas, para as vítimas da tragédia que se abate sobre as cidades da serra do Rio de Janeiro. Os passageiros que fizerem o passeio nos três dias da campanha irão ser informados de que estarão ajudando no socorro às vítimas por meio de um folheto que receberão no ato da compra da passagem.

O Linha Turismo realiza quatro city tours por dia no ônibus double deck que oferece 80 assentos. Os roteiros ocorrem às 9h, 10h30, 13h30 e 15h30, ao preço de R\$ 15. O terminal de embarque e a central de venda de ingressos ficam na Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa. Informações pelos telefones (51) 3289 6744/6745.

Iniciativas sociais não são novidades no city tour operado pela Secretaria Municipal de Turismo de Porto Alegre (SMTUR) e a Carris, companhia de transporte da cidade. Em anos anteriores, fez campanhas de apoio a vítimas de enchentes em Santa Catarina. Todo ano, faz arrecadação de brinquedos para entidades carentes na Páscoa e no Ano Novo, além de manter um programa educativo que beneficiou 2,7 mil crianças da rede pública de ensino em 2010.



Jonathan Heckler/PMPA

Receita gerada com venda dos bilhetes será revertida em donativos

Agentes do CAR Centro Histórico iniciam capacitação

Ivo Gonçalves/PMPA



Novo sistema integrado de fiscalização começará pelo Centro Histórico

Começa hoje, 17, a capacitação dos fiscais que atuarão na área central da cidade, no Centro Administrativo Regional (CAR) Centro Histórico, que passará a contar com um novo sistema integrado de fiscalização da prefeitura. A iniciativa faz parte do projeto-piloto da reestruturação dos Centros Administrativos Regionais (CARs), que será implantado a partir da inauguração do CAR Centro Histórico. O curso terá início às 8h30 na Escola de Gestão da prefeitura, na rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

Os oito novos fiscais, selecionados por concurso público, receberão capacitação multidisciplinar nas áreas de Meio Ambiente, Saúde, Indústria e Comércio, Limpeza Urbana, Obras e Viação e Assistência Social e Cidadania. Além de aulas teóricas de legislação e conhecimento técnico, terão também módulos

práticos, com atuação em campo, com o acompanhamento dos fiscais das secretarias e departamentos específicos.

Segundo a coordenadora do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), os agentes, que terão atuação multidisciplinar, vão buscar a excelência dos serviços, fiscalizando e monitorando todas as áreas de atuação da prefeitura. “Cada agente terá a tarefa de fiscalizar se o comércio tem alvará adequado, se a calçada está em condições para o pedestre, se a obra está sendo realizada com as condições de segurança necessárias e se a placa de publicidade está correta, potencializando o trabalho da prefeitura”, explica.

A coordenadora ressalta que este será um projeto-piloto que vai balizar a atuação dos demais CARs. “O GPE vai mapear as rotinas e fluxos de trabalho dos novos fiscais multidisciplinares para estruturar um processo de trabalho mais eficiente e rápido para atender às demandas da população”, informa.

CAR - Os Centros Administrativos Regionais são unidades municipais, distribuídas nas regiões do Orçamento Participativo, que recebem demandas de serviços da população, em suas áreas de abrangência, e encaminham para atendimento nos órgãos de serviço.

Obras qualificam escola São Pedro

Desde novembro, a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro (Beco Taquara, 1, Lomba do Pinheiro) está em obras. As reformas trarão melhorias para o pavilhão A da instituição, que abriga sete salas de aula e 210 alunos, além de garantir acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência. No total, estão sendo investidos R\$ 227 mil em melhorias do ambiente de aprendizado das quase 1,7 mil crianças matriculadas na escola. As obras estão bastante adiantadas e a previsão é de que sejam entregues ainda em março. Até lá, serão concluídas reformas no telhado, renovação das redes hidráulica e elétrica, além da pintura.

Carolina Cottens/PMPA



Investimentos ultrapassam R\$ 200 mil

Caminhada Turística de Verão na Praça da Matriz

O programa Caminhadas Turísticas do Verão promoverá o roteiro Praça da Matriz no dia 22. A saída do grupo será às 10h, junto ao totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano. Sempre sob a orientação de um guia de turismo, os participantes irão à Praça da Matriz para conhecer detalhes históricos e pitorescos dos prédios localizados neste sítio, onde se concentraram a Catedral Metropolitana, Palácio Piratini, Palácio Farroupilha, Palácio da Justiça, Memorial do Ministério Público, Museu e Monumento a Júlio de Castilhos, Theatro São Pedro e Biblioteca Pública Municipal. Inscrição pelo telefone 3333-1873 ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com.

Projeto Compartilhar 2011 recebe inscrições

Para quem deseja concluir os estudos estão disponíveis vagas de forma permanente para o Ensino Fundamental e Médio. As aulas ocorrerão em salas nas secretarias municipais de Administração (SMA) e Educação (Smed), DMLU e Dmae. Os servidores que desejarem participar serão liberados dois turnos por semana, sem prejuízo funcional. O Projeto Compartilhar é fruto do trabalho de uma equipe multidisciplinar composta por professores e especialistas em educação do quadro de servidores e por estagiários de licenciatura e de psicopedagogia. Ao término, os alunos serão diplomados em nível fundamental ou médio, conforme metodologia EJA. Interessados podem obter informações pelos telefones da SMA (3289 1212), Smed (3289 18400), Dmae (3289 9247), Demhab (3289 7236) e DMLU (3289 6914).

Novos tachões para disciplinar o trânsito da Zona Sul

Equipes de sinalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) instalaram 85 novos tachões em vias da Zona Sul, como Otto Niemeyer (29), Joracy Camargo (30) e Dona Otília (26). Os equipamentos têm o objetivo dividir e delimitar as pistas, além de coibir ultrapassagens irregulares e disciplinar os condutores para que respeitem os limites da via, formando redutores de velocidade.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, RAQUEL DA SILVA LEVISKI, Assistente Administrativo, 160º Lugar, AA10406A, o Ato 1380, de 23/11/2010, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à Secretaria, que passa a ser Secretaria Municipal de Transportes, quanto ao número do processo, que passa a ser 001.001421.11.5 e não como constou, através do Ato 162 de 13/01/2011 (processo 001.001421.11.5 e 001.014238.08.0).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 430, homologado em 15/05/2008, GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS, Arquiteto, 3º Afro-brasileiro, ES102NSA, na Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 164 de 13/01/2011 (processo 001.031893.10.4, autorizado em 27/09/2010).

NOMEIA, *sub judice*, por ordem emitida no processo judicial 001./1.10.0107231-7, a candidata aprovada no Concurso Público 430, homologado em 15/05/2008, JULIANA BARCELOS MAGALHÃES, Arquiteto, 2º Afro-brasileiro, ES102NSA, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 163 de 13/01/2011 (processo 001.053049.09.8, autorizado em 29/12/2009).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, durante o período de 20/01/2011 a 03/02/2011, em virtude de férias da titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 003 de 12/01/2011 (Memorando 007-11 CRH).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/10/2010, ao(s) dependente(s) de WALDEMAR DUTRA DE LACERDA, 8187.7, falecido em 26/10/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB.1.07.02.C.07-00, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 11, de 05/01/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/03/1963, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a MARIA BENGUA DE LACERDA, 7027.6, CPF 911819250-53, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Progressão referência "B", a contar de 15/06/1986 - Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 126/1986);Avanço (7), a contar de 05/05/1987 (BP 170/1987) - Processo 001.036111.87.2; Referência "C", a contar de 29/12/1988 - Ato 1055, e 09/06/1989 (BP 110/1989);Insalubridade em grau médio (20%), a contar de 01/03/1990 - Ato 456, de 13/04/1992, modificado pelo Ato 513, de 22/04/2003 (processo 001.004080.90.4). Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista. CPF do ex-servidor: 122436980-72, PASEP do ex-servidor: 10042668988, através do Ato 061 de 11/01/2011, (processo 009.004475.10.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte a contar de 28/12/2010, ao(s) dependente(s) de DANUBIO COUTO BRAGA, 4975.9, falecido em 28/12/2010, Estatutário, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES.1.05. NS.D.11.02, 30h, inativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1241, de 28/09/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/01/1956, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELISABETH CONDE BRAGA, 7028.4, CPF 661409600-10, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Progressão referência "C", a contar de 22/12/1986 - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/1986); Avanços (02), a contar de 05/05/1987 (BP 170/1987) - (Processo 001.036111.87.2); Referência "D", a contar de 29/12/1988 - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/1989);GIT, a contar de 23/12/2005 - Ato 1554, de 06/12/2006 (processo 001.042629.06.3).CPF do ex-servidor: 013966170-00, PASEP do ex-servidor: 10042643888, através do Ato 064, de 11/01/2011, (processo 009.000039.11.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 166 de 14/01/2011.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	MATRÍCULA	AUTORIZAÇÃO
GEISON DA CUNHA FERREIRA – 254º Lugar	SMCPGL	001.021164.10.0		2/12/2010
LETICIA PEDROZA MORALES – 255º Lugar	SMAM	001.028618.10.6		15/9/2010
RODRIGO PIBER DOS SANTOS – 257º Lugar	SMS	001.029440.10.6		18/10/2010
MICHELLE HOFFELDER VISCARDI – 260º Lugar	SMCPGL	001.021164.10.0	840881	2/12/2010
CASSIO COELHO CUOGO – 261º Lugar	SMCPGL	001.021164.10.0		2/12/2010
JENIFER MEDEIROS BARROS – 262º Lugar	SMCPGL	001.021164.10.0		2/12/2010
RENAN PIGATO SILVA – 263º Lugar	SMCPGL	001.021164.10.0		2/12/2010
MONICA BORBA DE RIVERO – 264º Lugar	SMCPGL	001.021164.10.0	156611	2/12/2010
LISIANE FORTES VOLKART – 265º Lugar	SMCPGL	001.021164.10.0	439219	2/12/2010
TAINAN ELY CLARINO – 267º Lugar	SMCPGL	001.021164.10.0		2/12/2010
CAIO DE LIMA RIFFEL – 268º Lugar	SMCPGL	001.021164.10.0		2/12/2010
CINTIA CIBELE MOLON – 269º Lugar	SMCPGL	001.047609.10.9		26/11/2010
BERNARDO JOSE WANKLER MIRANDA – 272º Lugar	SMCPGL	001.047609.10.9	837262	26/11/2010
DAVI LEMOS PIRES – 273º Lugar	SMCPGL	001.047609.10.9		26/11/2010
EDSON JUNIOR LIMA DE OLIVEIRA – 274º Lugar	SMIC	001.026115.09.3	964764	2/12/2010
MIRIAM TOLEDO QUEVEDO DA TRINDADE – 276º Lugar	SMCPGL	001.047609.10.9	506816	26/11/2010
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS – 278º	SMCPGL	001.047609.10.9		26/11/2010
KARLA WEDDIGEN – 279º Lugar	SMCPGL	001.047609.10.9	974617	26/11/2010
FABIO ALEX FOLLADOR – 282º Lugar	SMT	001.001421.11.5		29/12/2010
VINICIUS SAVALAIO DE FREITAS – 283º Lugar	SMCPGL	001.047609.10.9		26/11/2010
FERNANDO DE LEON GONZALEZ 285º Lugar	SMCPGL	001.047609.10.9		26/11/2010
ROBERTO PEREIRA PUHL – 286º Lugar	SMCPGL	001.047609.10.9		26/11/2010
SABRINA DE MARCHI – 288º Lugar	SMCPGL	001.047609.10.9		26/11/2010
PRISCILA MATOS CORREA – 289º Lugar	SMCPGL	001.047609.10.9		26/11/2010
LIRIA SILVA DA COSTA – 34º Afro-brasileiro	SMCPGL	001.047609.10.9		26/11/2010
FABIANO DE LUCENA PEDROSO – 37º Afro-brasileiro	SMS	001.029440.10.6		18/10/2010
ELIANE DE MORAES CHALMERES – 38º Afro-brasileiro	SMCPGL	001.047609.10.9		26/11/2010

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560, CPF 724.400.740/04, como Ordenador de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante o exercício de 2011, através da Portaria 07, de 13/01/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8; JOÃO LUÍS LINDE, 91494.3; FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 53442.3; ROSEMERI CORREA ALVES, 33130.5; e MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, como ordenadores de despesa da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício 2011, através da Portaria 53/2011 de 14/01/2011.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 31, de 06/01/2011 (processo 001.000496.11.1).

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
164279/3	ANDREIA RODRIGUES SOARES	01/01/2011
305409/1	ANELISE NEU	01/01/2011
400960/1	ANGELICA MARIA BORTOLINI	01/01/2011
254013/1	ANTONIA MARIA RODRIGUES GONCALVES	01/01/2011
234439/3	ARLETE SOARES ESTEVES	01/01/2011
367350/1	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	01/01/2011
916216/1	CAROLINE CAO PONSO	01/01/2011
916654/1	CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS	01/01/2011
240439/1	CLAUDIA CASTILHOS SCHERESCHEWSKY	01/01/2011
298405/3	DENISE SEVERO BENSCH	01/01/2011
205439/1	DIRLEI SALETE DIAS	01/01/2011
415150/1	EGLAE HIPOLITO	01/01/2011
456047/1	ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR	01/01/2011
281910/1	EMA TERESINHA MARTINELLI DOS SANTOS	01/01/2011
241006/1	ILMA NUNES DE LEAO	01/01/2011
546310/1	IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARAES	01/01/2011
201320/2	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO	01/01/2011
373075/2	LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA	01/01/2011
914530/1	LETICIA CARNEIRO TORRES	01/01/2011
205634/1	LIA LOURDES SCHMIDT HOMRICH	01/01/2011
142090/1	LORAYNE REINEHR NOBRE	01/01/2011
227253/2	LUCIA BARCELOS	01/01/2011
501016/1	MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES	01/01/2011
437764/2	MARIA MARISTELA THOMAS	01/01/2011
205737/1	MONICA WILDNER BONA	01/01/2011
186500/1	NELCI LEITE MACHADO	01/01/2011
434921/1	NILTA MARA SEVERO FREITAS	01/01/2011
534563/1	PATRICIA GONCALVES NALIN GOBBATO	01/01/2011
261224/1	PEDRO MIGUEL JACOBS	01/01/2011
260128/2	ROBSON REUS SILVA DA LUZ	01/01/2011
235328/1	SILVIA BRENNER MORANDI	01/01/2011
896904/1	TATIANA DE ARAUJO STUMPF	01/01/2011
260931/1	VANDA CARLA SOUTO ROSA	01/01/2011

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 32, de 06/01/2011 (processo 001.000496.11.1)

MATRICULA	NOME	NO PERIODO DE
1022970/1	ADRIANA AVILA BLEGGI	01/01/2011 A 31/12/2011
335591/1	ADRIANA GONCALVES XAVIER	01/01/2011 A 31/12/2011
916540/1	ADRIANE FERREIRA VERAS	01/01/2011 A 31/12/2011

280711/1	ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR	01/01/2011 A 31/12/2011
313558/2	ANA CLARA FERNANDES	01/01/2011 A 31/12/2011
205932/2	ANALUCIA CHIODI	01/01/2011 A 31/12/2011
761490/2	ANDERSON SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
967157/1	ANELISE VOLKWEISS	01/01/2011 A 31/12/2011
510996/2	ANGELA BEATRIZ CRIVELLARO SANCHOTENE	01/01/2011 A 31/12/2011
1027930/1	ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
1004352/1	ANSELMO BARCE FURINI	01/01/2011 A 31/12/2011
255455/2	BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING	01/01/2011 A 31/12/2011
573740/4	BIBIANA MACHADO SAMPAIO	01/01/2011 A 31/12/2011
244690/2	CADIAMARA SALA RODRIGUES	01/01/2011 A 31/12/2011
1029290/1	CARINE BETKER	01/01/2011 A 31/12/2011
811935/2	CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI	01/01/2011 A 31/12/2011
916022/1	CARLA PATRICIA PINTADO NUNEZ	01/01/2011 A 31/12/2011
969440/1	CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA	01/01/2011 A 31/12/2011
232248/1	CARMEN SUZANA BALARDIN DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
965896/1	CILENE GONCALVES LEITE	01/01/2011 A 31/12/2011
383913/4	DANIELA CAPRA DE AZEREDO	01/01/2011 A 31/12/2011
590670/3	DANIELA VIEIRA DE FREITAS	01/01/2011 A 31/12/2011
850679/1	DEBORA FERRARI MARTINEZ	01/01/2011 A 31/12/2011
392355/2	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
966918/1	DENISE SPANEMBERG BIAVATTI	01/01/2011 A 31/12/2011
1029649/1	DIMITRI MOLENDIA	01/01/2011 A 31/12/2011
860806/1	ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO	01/01/2011 A 31/12/2011
1022210/1	ELIANE TERESINHA LORENZONI	01/01/2011 A 31/12/2011
983205/1	FABIO CANTO DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
1029479/1	FERNANDO UBIRATAN AS SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
331652/1	FRANCO DALZOT COELHO	01/01/2011 A 31/12/2011
975464/1	GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
985380/1	INGRID CRUZ WEIGERT	01/01/2011 A 31/12/2011
234634/1	ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS	01/01/2011 A 31/12/2011
966529/1	IVONNE TERESA JORDAN DE MOGENDORFF	01/01/2011 A 31/12/2011
1010360/1	IZAQUE CLAUDIO DO NASCIMENTO	01/01/2011 A 31/12/2011
568834/3	JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
516871/2	JANAINA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ	01/01/2011 A 31/12/2011
979597/1	JOSE ERNANI MELO CHAVES	01/01/2011 A 31/12/2011
1007998/1	JOVANI DE SOUZA SCHERER	01/01/2011 A 31/12/2011
985019/1	KATHIA MAGUETA TREVISAN	01/01/2011 A 31/12/2011
559043/2	KATIUSCHA LARA GENRO BINS	01/01/2011 A 31/12/2011
418824/2	KATLIN ANDREA JESKE	01/01/2011 A 31/12/2011
193528/2	LACI REJANE PINHEIRO	01/01/2011 A 31/12/2011
1025015/1	LETICIA GOMES FARIAS	01/01/2011 A 31/12/2011
798797/2	LETICIA STABEL DE SOUZA	01/01/2011 A 31/12/2011
255900/1	LILIAM ROSA OLIVEIRA FERRONATTO	01/01/2011 A 31/12/2011
1014382/1	LISIANE BUCHHOLZ PIRES	01/01/2011 A 31/12/2011
500929/1	LISIANE LORENCENA	01/01/2011 A 31/12/2011
436188/1	LUCIA ELENA MATOS AMARO	01/01/2011 A 31/12/2011
1026372/1	MANUEL BAUER ESTIVALET	01/01/2011 A 31/12/2011
900920/1	MARCELLE TEIXEIRA COELHO	01/01/2011 A 31/12/2011
184084/2	MARIA MADALENA MAY	01/01/2011 A 31/12/2011
1021540/1	MATHEUS MACHADO	01/01/2011 A 31/12/2011
195823/2	MESSIAS GONZALES FREITAS	01/01/2011 A 31/12/2011
551962/1	MILENA DE ALIX OLIVEIRA CHAVES	01/01/2011 A 31/12/2011
524727/2	NELSI MARIA SANTIN	01/01/2011 A 31/12/2011

1008250/1	PAULA ANDREATA MADURO	01/01/2011 A 31/12/2011
160699/4	PAULA FARIA DE SOUZA	01/01/2011 A 31/12/2011
964545/1	RAFAEL PETER DE LIMA	01/01/2011 A 31/12/2011
777538/1	REINALDO DA SILVA RODRIGUES	01/01/2011 A 31/12/2011
393815/1	REJANE RODRIGUES BRUNATTO	01/01/2011 A 31/12/2011
969282/1	RICARDO CARLOS BINS NETO	01/01/2011 A 31/12/2011
969610/1	ROSANE SAINT DENIS SALOMONI	01/01/2011 A 31/12/2011
850400/1	ROSEMARY PEREIRA PEDROSO	01/01/2011 A 31/12/2011
466454/1	SAIONARA GOULART DALPIAZ	01/01/2011 A 31/12/2011
469170/1	SANDRA LENZ HOSTYN	01/01/2011 A 31/12/2011
364451/1	SILVANA MARIA ARANDA	01/01/2011 A 31/12/2011
262642/2	SILVANA MARIA DA SILVA MORAES	01/01/2011 A 31/12/2011
993090/1	SIMARA PENHA FARIAS MARTINS	01/01/2011 A 31/12/2011
1018116/1	SIMONE GREGORY SALVADOR	01/01/2011 A 31/12/2011
393013/1	SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE	01/01/2011 A 31/12/2011
850801/1	SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE	01/01/2011 A 31/12/2011
1029533/1	SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO	01/01/2011 A 31/12/2011
193991/1	SUZANA MARIA MENDES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
908967/1	SUZETE WORTMANN ROCHA	01/01/2011 A 31/12/2011
816234/1	TANIA MARCIA TOMASZEWSKI	01/01/2011 A 31/12/2011
1003852/1	TATIANA RAQUEL BAPTISTA GREFF	01/01/2011 A 31/12/2011
150256/3	VANDERLEI FRAGA SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
347441/1	VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA	01/01/2011 A 31/12/2011
904299/1	VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA	01/01/2011 A 31/12/2011
1005251/1	VILSON LAIRTON ARED	01/01/2011 A 31/12/2011
849975/1	VINICIUS DA ROSA PETRY	01/01/2011 A 31/12/2011
193620/2	VIVIANE BASTOS FORNER	01/01/2011 A 31/12/2011
237258/1	ZENAIDE ALOS GUIMARAES ABATI	01/01/2011 A 31/12/2011

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 61, de 10/01/2010 (processo 001.054032.10.5).

MATRICULA	NOME	NO PERIODO DE
363677/1	ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM	01/01/2011 A 31/12/2011
852536/1	ADRIANA LONGONI MOREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
250100/1	ADRIANA NUNES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
518703/2	ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
817986/1	ADRIANE ESTER BULOW HERMANY	01/01/2011 A 31/12/2011
419373/4	AIDA CUNHA BATISTA	01/01/2011 A 31/12/2011
1025481/1	ALDEMIR DO NASCIMENTO	01/01/2011 A 31/12/2011
1027123/1	ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
459140/1	ANA MARIA MARTINI BATISTA	01/01/2011 A 31/12/2011
253665/1	ANA MARIA PINTO GRACHTEN	01/01/2011 A 31/12/2011
161849/3	ANA PAULA PEREIRA NORONHA	01/01/2011 A 31/12/2011
489776/1	ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
381977/1	ANA VALDEREZ VERDUM BAREL	01/01/2011 A 31/12/2011
1009737/1	ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
1024540/1	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
997265/1	ANGELA DESIMON TRICOT	01/01/2011 A 31/12/2011
192720/1	ANGELICA APARECIDA PADILLA DE OLIVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
967480/1	ARTUR DUARTE PEIXOTO	01/01/2011 A 31/12/2011
546383/1	BELITA RABIN	01/01/2011 A 31/12/2011
813415/2	BETINA SCHULER	01/01/2011 A 31/12/2011
1014803/1	CAMILA ANDRADE FERREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011

992140/1	CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO	01/01/2011 A 31/12/2011	908980/1	GILSON LIMA DE OLIVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
1007289/1	CARINA MOURA DE ANDRADE LORENZETTI	01/01/2011 A 31/12/2011	900610/1	GISELE DE CASSIA FLECK	01/01/2011 A 31/12/2011
995074/1	CARLA ADRIANA FERNANDES JANUARIO	01/01/2011 A 31/12/2011	915765/2	GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE	01/01/2011 A 31/12/2011
945230/2	CARLA MARLISE SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011	1020897/1	HELENA BOLOGNINI SISSON	01/01/2011 A 31/12/2011
993004/1	CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011	897258/1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	01/01/2011 A 31/12/2011
1028421/1	CARLA TEREZINHA REEQUIA CHASSOT	01/01/2011 A 31/12/2011	1001221/1	IARACI DE SOUZA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
966414/1	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	01/01/2011 A 31/12/2011	178953/2	IDA MICHELINA RICCIUTO	01/01/2011 A 31/12/2011
529683/2	CAROLINA CESA MIRANDA	01/01/2011 A 31/12/2011	1017314/1	IGNEZ GOMES BORGES	01/01/2011 A 31/12/2011
1030663/1	CAROLINA LIMA VARGAS	01/01/2011 A 31/12/2011	904111/1	INAJARA PAIM PALERMO	01/01/2011 A 31/12/2011
394352/1	CARSON LUIZ SIEGA	01/01/2011 A 31/12/2011	993466/1	INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUNCULA	01/01/2011 A 31/12/2011
945484/2	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	01/01/2011 A 31/12/2011	179258/1	IOLANDA DA SILVA SASSO	01/01/2011 A 31/12/2011
981774/1	CINTIA VIEGAS SCHEREIBER	01/01/2011 A 31/12/2011	142028/2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	01/01/2011 A 31/12/2011
289556/2	CLARICE OLIVEIRA MOTA	01/01/2011 A 31/12/2011	965460/1	IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO	01/01/2011 A 31/12/2011
253367/2	CLAUDIA DUARTE BECK	01/01/2011 A 31/12/2011	1014064/1	IVONE BOLICO DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
916964/1	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	01/01/2011 A 31/12/2011	1025384/1	JANICE VIEGAS PEREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
766152/2	CLAUDIA PEREZ VARGAS	01/01/2011 A 31/12/2011	260750/1	JAQUELINE RIBEIRO ALANO	01/01/2011 A 31/12/2011
804384/1	CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA	01/01/2011 A 31/12/2011	811169/1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	01/01/2011 A 31/12/2011
350488/1	CLEONARA DUARTE ROCHA	01/01/2011 A 31/12/2011	984234/1	JOCIMARI CARRAO	01/01/2011 A 31/12/2011
489030/2	CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011	822215/3	JOICE PRATES	01/01/2011 A 31/12/2011
366162/2	CRISTIANE DA SILVA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2011	871180/2	JONAS VASCONCELLOS DANIEL	01/01/2011 A 31/12/2011
909303/1	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011	203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	01/01/2011 A 31/12/2011
1011308/1	DAIANE TRESSOLDI DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011	891050/2	JULIA SCALCO PEREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
966980/1	DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO	01/01/2011 A 31/12/2011	984192/1	JULIANA MAZZANTI KRAETZIG	01/01/2011 A 31/12/2011
381850/2	DANIELA MELLO DA ROSA	01/01/2011 A 31/12/2011	895390/2	JULIANA MENDES BUENO	01/01/2011 A 31/12/2011
416426/1	DANITSA PANATIERI LEROTIC BECKER	01/01/2011 A 31/12/2011	1022717/1	JULIANA VALDUGA	01/01/2011 A 31/12/2011
158450/1	DARLENE VILANOVA SABANY	01/01/2011 A 31/12/2011	966888/1	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	01/01/2011 A 31/12/2011
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	01/01/2011 A 31/12/2011	669900/2	JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
393840/1	DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011	527935/1	KARIN LISIANE WENTZEL	01/01/2011 A 31/12/2011
544684/2	DIEGO RAFAEL DE LORENZI	01/01/2011 A 31/12/2011	794810/1	KARIN RITTER JELINEK	01/01/2011 A 31/12/2011
550805/1	DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2011	546322/1	KARINA DE MELO PINTO	01/01/2011 A 31/12/2011
1010913/1	EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI	01/01/2011 A 31/12/2011	992814/1	KATIA CILENE RIBAS	01/01/2011 A 31/12/2011
1006118/1	EDIMEIA FURIAN	01/01/2011 A 31/12/2011	1027778/1	KATIAN REGINE GUTERRES THOME	01/01/2011 A 31/12/2011
781153/2	EDUARDO BORGES MEURER	01/01/2011 A 31/12/2011	479710/1	LENISE NUNES SANTINI	01/01/2011 A 31/12/2011
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	01/01/2011 A 31/12/2011	965033/1	LETICIA FONSECA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
420582/2	ELIANE HERZOG PELLEGRINI VIANA	01/01/2011 A 31/12/2011	559640/3	LETICIA MARLISE PETRY	01/01/2011 A 31/12/2011
966311/1	ELISA FRIEDRICH MARTINS	01/01/2011 A 31/12/2011	816416/1	LEZI JACQUES FLEISCHMANN	01/01/2011 A 31/12/2011
400868/1	ELISABETE DE LEON	01/01/2011 A 31/12/2011	439578/1	LIA MAGALI ZANINI	01/01/2011 A 31/12/2011
966542/1	ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011	437831/2	LIANE ARRIAL ROQUE	01/01/2011 A 31/12/2011
158693/1	ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011	972220/1	LILIAN SARAIVA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
992838/1	EVELISE NEUMANN PASSOS	01/01/2011 A 31/12/2011	851374/1	LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
966360/1	FABIANA SOARES MATHIAS	01/01/2011 A 31/12/2011	995566/1	LUCIANA FIGUEIREDO CORREA	01/01/2011 A 31/12/2011
973819/1	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	01/01/2011 A 31/12/2011	307686/2	LUCIANA FRANCO MENDES	01/01/2011 A 31/12/2011
850394/1	FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	01/01/2011 A 31/12/2011	992152/1	LUCIANE DA SILVA PONTES	01/01/2011 A 31/12/2011
984209/1	FABIOLA BOROWSKY	01/01/2011 A 31/12/2011	186093/1	LUCIANE GARCIA	01/01/2011 A 31/12/2011
854338/1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	01/01/2011 A 31/12/2011	1010026/1	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	01/01/2011 A 31/12/2011
282884/1	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	01/01/2011 A 31/12/2011	364098/1	MAGDA AMARAL VATEF	01/01/2011 A 31/12/2011
967431/1	FERNANDA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011	975932/1	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	01/01/2011 A 31/12/2011
1007432/1	FERNANDA FORNARI VIDAL	01/01/2011 A 31/12/2011	235596/1	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	01/01/2011 A 31/12/2011
965525/1	FERNANDA QUADRADO CAUDURO	01/01/2011 A 31/12/2011	944571/1	MARA DENISE DA SILVA MATTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
1007718/1	FERNANDA SOUZA GRUN FISCHER	01/01/2011 A 31/12/2011	965343/1	MARA REGINA LOPES	01/01/2011 A 31/12/2011
820500/1	FLORENCE RIBEIRO BARRETO	01/01/2011 A 31/12/2011	466247/1	MARCELO ANDERSON PINTO DOMINGUES	01/01/2011 A 31/12/2011
556467/1	FRANCISCO COLOSSI NETTO	01/01/2011 A 31/12/2011	456898/2	MARCELO GONCALVES DIAS	01/01/2011 A 31/12/2011
964648/1	GABRIELE SOARES DE ABREU	01/01/2011 A 31/12/2011	945186/2	MARCIA DA SILVA VIEGAS	01/01/2011 A 31/12/2011
926040/2	GEANA TAISA MACHADO KRAUSE	01/01/2011 A 31/12/2011	381485/1	MARCIA REGINA MACHADO	01/01/2011 A 31/12/2011
333570/2	GERUZA PEIXOTO PRIEB	01/01/2011 A 31/12/2011	1005227/1	MARCO ANTONIO BOMFOCO DE ALMEIDA	01/01/2011 A 31/12/2011
			232571/1	MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE	01/01/2011 A 31/12/2011

442050/1	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES	01/01/2011 A 31/12/2011
1024280/1	MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI	01/01/2011 A 31/12/2011
1018000/1	MARIA GUIDA MACIEL	01/01/2011 A 31/12/2011
276690/3	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	01/01/2011 A 31/12/2011
859865/1	MARIA LUIZA RUKAT FONTES	01/01/2011 A 31/12/2011
1015524/1	MARIANA LUZIA CORREA	01/01/2011 A 31/12/2011
1023349/2	MARIANE SELBACH FABRIS	01/01/2011 A 31/12/2011
161837/2	MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
992980/1	MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
193656/1	MARNI SOARES BITENCOURT	01/01/2011 A 31/12/2011
158747/1	MARTA SPIER	01/01/2011 A 31/12/2011
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	01/01/2011 A 31/12/2011
1016679/1	MICHELE CAVALCANTI AGUIAR	01/01/2011 A 31/12/2011
1018094/1	MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ	01/01/2011 A 31/12/2011
966256/1	MICHELE SANTOS DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
1018132/1	MILTON AVENA RAUBER	01/01/2011 A 31/12/2011
344907/1	MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI	01/01/2011 A 31/12/2011
992991/1	MONICA LETICIA ROHR	01/01/2011 A 31/12/2011
1009303/1	MONICA VIER LOSS	01/01/2011 A 31/12/2011
778774/1	NATACHA SCHEFFER	01/01/2011 A 31/12/2011
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROSA OTTEN	01/01/2011 A 31/12/2011
984910/1	ODETE MARQUET ROLDAO	01/01/2011 A 31/12/2011
145509/3	PAOLA PINTO SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
816740/1	PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	01/01/2011 A 31/12/2011
995293/1	PATRICIA SIMON DUVAL DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
417789/6	PAULA NERYS KAMINSKI	01/01/2011 A 31/12/2011
965653/1	PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO	01/01/2011 A 31/12/2011
281454/1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	01/01/2011 A 31/12/2011
363290/1	PAULO SERGIO FIORAVANTI JARDIM	01/01/2011 A 31/12/2011
158905/1	RAFAEL PERUZZO JARDIM	01/01/2011 A 31/12/2011
945010/2	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
967492/1	RAUL REBELLO VITAL JUNIOR	01/01/2011 A 31/12/2011
904536/1	RENATO NEVES DIAS	01/01/2011 A 31/12/2011
966931/1	RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO	01/01/2011 A 31/12/2011
1004093/1	ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS	01/01/2011 A 31/12/2011
331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	01/01/2011 A 31/12/2011
284583/1	ROSANE SOUZA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	01/01/2011 A 31/12/2011
915420/2	SHANE LIA PRESTES	01/01/2011 A 31/12/2011
965331/1	SIMONE SILVA DORNELES	01/01/2011 A 31/12/2011
1024914/1	SINTHIA SANTOS MAYER	01/01/2011 A 31/12/2011
268565/1	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	01/01/2011 A 31/12/2011
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2011
1028405/1	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO MAUESCH	01/01/2011 A 31/12/2011
462862/4	TAIS GIRARD DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
992735/1	TATIANA SOARES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
965549/1	THAIS CAMPOS TEIXEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
473720/2	THAISE DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
883685/1	VALDIVIA SILVA FERRAREZ	01/01/2011 A 31/12/2011
195641/1	VERA MILANO TRICERRI	01/01/2011 A 31/12/2011
194776/1	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	01/01/2011 A 31/12/2011
819946/1	VIVIAN FERRARI	01/01/2011 A 31/12/2011
966839/1	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	01/01/2011 A 31/12/2011
472600/2	WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD	01/01/2011 A 31/12/2011

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administrador,

ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, da Assessoria de Técnica Estratégica, da Secretaria Municipal de Administração, 21170001, 12004024, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 23 de 07/01/2011 (**retificado**).

DESIGNA ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241, Economista, ES112NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Assessoria de Técnica Estratégica, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12004024, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 33 de 07/01/2011 (**retificado**).

DESIGNA NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210135, 12501013, substituindo JAQUELINE PEREIRA PRUDENCIO DA SILVA, 973418, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 70 de 12/01/2011 (**retificado**).

DESIGNA JAQUELINE PEREIRA PRUDENCIO DA SILVA, 997241, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210074, 12501013, substituindo GUILLE BECKER, 411179, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 71 de 12/01/2011 (**retificado**).

DESIGNA RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210074, 12501016, substituindo LUCIANA MARKUS, 543310, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 72 de 12/01/2011 (**retificado**).

DESIGNA WAGNER SANTOS DOSSANTOS, 962743, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Administração, 21170001, 12004001, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 27/12/2010 a 10/01/2011, através da Portaria 73 de 12/01/2011 (**retificado**).

DESIGNA VANESSA MURLIKI, 152368, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12700002, substituindo SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 74 de 12/01/2011 (**retificado**).

DESIGNA MARION GONÇALVES, 112218, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Limpeza, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração de

Serviços e Expedientes, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES, 113764, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 75 de 12/01/2011 (**retificado**).

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, Apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração de Serviços e Expedientes, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521002, substituindo LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933, Contínuo, AC10503, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 76 de 12/01/2011 (**retificado**).

DESIGNA NÓRIS ROSANGELA CORRÊA FARIAS, 325743, Operária Especializada, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado da Limpeza, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração de Serviços e Expedientes, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo NELCI TEREZINHA PIQUELET, 221767, Operária, AC11002, por motivo de férias, de 06/12/2010 a 02/01/2011, através da Portaria 2340 de 22/12/2010.

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 63, de 10/01/2011 (processo 001.054032.10.5).

MATRICULA	NOME	PORTARIA	NO PERIODO DE
250100/1	ADRIANA NUNES DA SILVA	2105, DE 12/12/1996	01/01/2011 A 31/12/2011
253665/1	ANA MARIA PINTO GRACHTEN	1411, DE 10/07/2002	01/01/2011 A 31/12/2011
381977/1	ANA VALDEREZ VERDUM BAREL	1957, DE 08/11/2000	01/01/2011 A 31/12/2011
546383/1	BELITA RABIN	3444, DE 26/12/2005	01/01/2011 A 31/12/2011
350488/1	CLEONARA DUARTE ROCHA	1305, DE 13/06/2001	01/01/2011 A 31/12/2011
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2011
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	1122, DE 22/07/1997	01/01/2011 A 31/12/2011
850394/1	FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2011
854338/1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2011
179258/1	IOLANDA DA SILVA SASSO	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2011
527935/1	KARIN LISIANE WENTZEL	874, DE 28/03/2005	01/01/2011 A 31/12/2011
479710/1	LENISE NUNES SANTINI	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011 A 31/12/2011
439578/1	LIA MAGALI ZANINI	1411, DE 10/07/2002	01/01/2011 A 31/12/2011
851374/1	LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA	1122, DE 22/07/1997	01/01/2011 A 31/12/2011
186093/1	LUCIANE GARCIA	1122, DE 22/07/1997	01/01/2011 A 31/12/2011
235596/1	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2011
381485/1	MARCIA REGINA MACHADO	2494, DE 11/12/2008	01/01/2011 A 31/12/2011
442050/1	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES	137, DE 20/01/2003	01/01/2011 A 31/12/2011
193656/1	MARNI SOARES BITENCOURT	135, DE 20/01/2003	01/01/2011 A 31/12/2011
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2011
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROSA OTTEN	3595, DE 21/12/2006	01/01/2011 A 31/12/2011
284583/1	ROSANE SOUZA SILVA	1410, DE 10/07/2002	01/01/2011 A 31/12/2011

268565/1	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	446, DE 22/03/2000	01/01/2011 A 31/12/2011
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	862, DE 28/03/2005	01/01/2011 A 31/12/2011
819946/1	VIVIAN FERRARI	2494, DE 11/12/2008	01/01/2011 A 31/12/2011

FAZ CESSAR, no período de 01/11/2010 a 30/12/2010, em relação a GLORIA LISIANNE NUNES ENNES, 85100/2, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1254, de 20/06/2002, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 51, de 07/01/2011 (processo 001.050733.10.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2418, de 28/12/2010, que os convocou para cumprirem Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, através da Portaria 62, de 10/01/2011 (processo 001.054032.10.5).

MATRICULA	NOME	NO PERIODO DE
363677/1	ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM	01/01/2011 A 31/12/2012
852536/1	ADRIANA LONGONI MOREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
250100/1	ADRIANA NUNES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
518703/2	ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
817986/1	ADRIANE ESTER BULOW HERMANY	01/01/2011 A 31/12/2012
419373/4	AIDA CUNHA BATISTA	01/01/2011 A 31/12/2012
1025481/1	ALDEMIR DO NASCIMENTO	01/01/2011 A 31/12/2012
1027123/1	ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
459140/1	ANA MARIA MARTINI BATISTA	01/01/2011 A 31/12/2012
253665/1	ANA MARIA PINTO GRACHTEN	01/01/2011 A 31/12/2012
161849/3	ANA PAULA PEREIRA NORONHA	01/01/2011 A 31/12/2012
489776/1	ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
381977/1	ANA VALDEREZ VERDUM BAREL	01/01/2011 A 31/12/2012
1011715/1	ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	01/01/2011 A 31/12/2012
1009737/1	ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
1024540/1	ANDREA FERREIRA TEIXEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
997265/1	ANGELA DESIMON TRICOT	01/01/2011 A 31/12/2012
550490/2	ANGELA FERREIRA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
192720/1	ANGELICA APARECIDA PADILLA DE OLIVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
967480/1	ARTUR DUARTE PEIXOTO	01/01/2011 A 31/12/2012
546383/1	BELITA RABIN	01/01/2011 A 31/12/2012
813415/2	BETINA SCHULER	01/01/2011 A 31/12/2012
1014803/1	CAMILA ANDRADE FERREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
992140/1	CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO	01/01/2011 A 31/12/2012
1007289/1	CARINA MOURA DE ANDRADE LORENZETTI	01/01/2011 A 31/12/2012
995074/1	CARLA ADRIANA FERNANDES JANUARIO	01/01/2011 A 31/12/2012
945230/2	CARLA MARLISE SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
993004/1	CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
1028421/1	CARLA TEREZINHA REEQUIA CHASSOT	01/01/2011 A 31/12/2012
966414/1	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	01/01/2011 A 31/12/2012
529683/2	CAROLINA CESA MIRANDA	01/01/2011 A 31/12/2012
1030663/1	CAROLINA LIMA VARGAS	01/01/2011 A 31/12/2012
394352/1	CARSON LUIZ SIEGA	01/01/2011 A 31/12/2012
945484/2	CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ	01/01/2011 A 31/12/2012

981774/1	CINTIA VIEGAS SCHEREIBER	01/01/2011 A 31/12/2012	897258/1	HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS	01/01/2011 A 31/12/2012
289556/2	CLARICE OLIVEIRA MOTA	01/01/2011 A 31/12/2012	1001221/1	IARACI DE SOUZA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
253367/2	CLAUDIA DUARTE BECK	01/01/2011 A 31/12/2012	178953/2	IDA MICHELINA RICCIUTO	01/01/2011 A 31/12/2012
916964/1	CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	01/01/2011 A 31/12/2012	1017314/1	IGNEZ GOMES BORGES	01/01/2011 A 31/12/2012
766152/2	CLAUDIA PEREZ VARGAS	01/01/2011 A 31/12/2012	904111/1	INAJARA PAIM PALERMO	01/01/2011 A 31/12/2012
804384/1	CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA	01/01/2011 A 31/12/2012	993466/1	INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUNCULA	01/01/2011 A 31/12/2012
350488/1	CLEONARA DUARTE ROCHA	01/01/2011 A 31/12/2012	179258/1	IOLANDA DA SILVA SASSO	01/01/2011 A 31/12/2012
489030/2	CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012	142028/2	ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	01/01/2011 A 31/12/2012
366162/2	CRISTIANE DA SILVA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2012	965460/1	IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO	01/01/2011 A 31/12/2012
909303/1	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012	1014064/1	IVONE BOLICO DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
1011308/1	DAIANE TRESSOLDI DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012	1025384/1	JANICE VIEGAS PEREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
966980/1	DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO	01/01/2011 A 31/12/2012	260750/1	JAQUELINE RIBEIRO ALANO	01/01/2011 A 31/12/2012
381850/2	DANIELA MELLO DA ROSA	01/01/2011 A 31/12/2012	811169/1	JOAO PAULO FILOMENA DIEHL	01/01/2011 A 31/12/2012
416426/1	DANITSA PANATIERI LEROTIC BECKER	01/01/2011 A 31/12/2012	984234/1	JOCIMARI CARRAO	01/01/2011 A 31/12/2012
158450/1	DARLENE VILANOVA SABANY	01/01/2011 A 31/12/2012	822215/3	JOICE PRATES	01/01/2011 A 31/12/2012
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	01/01/2011 A 31/12/2012	871180/2	JONAS VASCONCELLOS DANIEL	01/01/2011 A 31/12/2012
393840/1	DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012	203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	01/01/2011 A 31/12/2012
544684/2	DIEGO RAFAEL DE LORENZI	01/01/2011 A 31/12/2012	891050/2	JULIA SCALCO PEREIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
550805/1	DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2012	984192/1	JULIANA MAZZANTI KRAETZIG	01/01/2011 A 31/12/2012
1010913/1	EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI	01/01/2011 A 31/12/2012	895390/2	JULIANA MENDES BUENO	01/01/2011 A 31/12/2012
1006118/1	EDIMEIA FURIAN	01/01/2011 A 31/12/2012	1022717/1	JULIANA VALDUGA	01/01/2011 A 31/12/2012
781153/2	EDUARDO BORGES MEURER	01/01/2011 A 31/12/2012	966888/1	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	01/01/2011 A 31/12/2012
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	01/01/2011 A 31/12/2012	669900/2	JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
420582/2	ELIANE HERZOG PELLEGRINI VIANA	01/01/2011 A 31/12/2012	527935/1	KARIN LISIANE WENTZEL	01/01/2011 A 31/12/2012
966311/1	ELISA FRIEDRICH MARTINS	01/01/2011 A 31/12/2012	794810/1	KARIN RITTER JELINEK	01/01/2011 A 31/12/2012
400868/1	ELISABETE DE LEON	01/01/2011 A 31/12/2012	546322/1	KARINA DE MELO PINTO	01/01/2011 A 31/12/2012
966542/1	ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012	992814/1	KATIA CILENE RIBAS	01/01/2011 A 31/12/2012
158693/1	ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012	1027778/1	KATIAN REGINE GUTERRES THOME	01/01/2011 A 31/12/2012
992838/1	EVELISE NEUMANN PASSOS	01/01/2011 A 31/12/2012	479710/1	LENISE NUNES SANTINI	01/01/2011 A 31/12/2012
966360/1	FABIANA SOARES MATHIAS	01/01/2011 A 31/12/2012	965033/1	LETICIA FONSECA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
973819/1	FABIANE DA COSTA SAIDELLES	01/01/2011 A 31/12/2012	559640/3	LETICIA MARLISE PETRY	01/01/2011 A 31/12/2012
850394/1	FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	01/01/2011 A 31/12/2012	816416/1	LEZI JACQUES FLEISCHMANN	01/01/2011 A 31/12/2012
984209/1	FABIOLA BOROWSKY	01/01/2011 A 31/12/2012	439578/1	LIA MAGALI ZANINI	01/01/2011 A 31/12/2012
854338/1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	01/01/2011 A 31/12/2012	437831/2	LIANE ARRIAL ROQUE	01/01/2011 A 31/12/2012
282884/1	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	01/01/2011 A 31/12/2012	972220/1	LILIAN SARAIVA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
967431/1	FERNANDA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012	851374/1	LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
1007432/1	FERNANDA FORNARI VIDAL	01/01/2011 A 31/12/2012	995566/1	LUCIANA FIGUEIREDO CORREA	01/01/2011 A 31/12/2012
965525/1	FERNANDA QUADRADO CAUDURO	01/01/2011 A 31/12/2012	307686/2	LUCIANA FRANCO MENDES	01/01/2011 A 31/12/2012
1007718/1	FERNANDA SOUZA GRUN FISCHER	01/01/2011 A 31/12/2012	992152/1	LUCIANE DA SILVA PONTES	01/01/2011 A 31/12/2012
820500/1	FLORENCE RIBEIRO BARRETO	01/01/2011 A 31/12/2012	186093/1	LUCIANE GARCIA	01/01/2011 A 31/12/2012
556467/1	FRANCISCO COLOSSI NETTO	01/01/2011 A 31/12/2012	141954/3	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
964648/1	GABRIELE SOARES DE ABREU	01/01/2011 A 31/12/2012	1010026/1	LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO	01/01/2011 A 31/12/2012
926040/2	GEANA TAISA MACHADO KRAUSE	01/01/2011 A 31/12/2012	364098/1	MAGDA AMARAL VATEF	01/01/2011 A 31/12/2012
333570/2	GERUZA PEIXOTO PRIEB	01/01/2011 A 31/12/2012	975932/1	MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR	01/01/2011 A 31/12/2012
908980/1	GILSON LIMA DE OLIVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012	235596/1	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	01/01/2011 A 31/12/2012
900610/1	GISELE DE CASSIA FLECK	01/01/2011 A 31/12/2012	944571/1	MARA DENISE DA SILVA MATTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
915765/2	GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE	01/01/2011 A 31/12/2012	965343/1	MARA REGINA LOPES	01/01/2011 A 31/12/2012
1020897/1	HELENA BOLOGNINI SISSON	01/01/2011 A 31/12/2012	466247/1	MARCELO ANDERSON PINTO DOMINGUES	01/01/2011 A 31/12/2012

456898/2	MARCELO GONCALVES DIAS	01/01/2011 A 31/12/2012
945186/2	MARCIA DA SILVA VIEGAS	01/01/2011 A 31/12/2012
381485/1	MARCIA REGINA MACHADO	01/01/2011 A 31/12/2012
1005227/1	MARCO ANTONIO BOMFOCO DE ALMEIDA	01/01/2011 A 31/12/2012
232571/1	MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE	01/01/2011 A 31/12/2012
442050/1	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES	01/01/2011 A 31/12/2012
1024280/1	MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI	01/01/2011 A 31/12/2012
1018000/1	MARIA GUIDA MACIEL	01/01/2011 A 31/12/2012
276690/3	MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS	01/01/2011 A 31/12/2012
859865/1	MARIA LUIZA RUKAT FONTES	01/01/2011 A 31/12/2012
1015524/1	MARIANA LUZIA CORREA	01/01/2011 A 31/12/2012
1023349/2	MARIANE SELBACH FABRIS	01/01/2011 A 31/12/2012
161837/2	MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
992980/1	MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
193656/1	MARNI SOARES BITENCOURT	01/01/2011 A 31/12/2012
158747/1	MARTA SPIER	01/01/2011 A 31/12/2012
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	01/01/2011 A 31/12/2012
1016679/1	MICHELE CAVALCANTI AGUIAR	01/01/2011 A 31/12/2012
1018094/1	MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ	01/01/2011 A 31/12/2012
966256/1	MICHELE SANTOS DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
1018132/1	MILTON AVENA RAUBER	01/01/2011 A 31/12/2012
344907/1	MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI	01/01/2011 A 31/12/2012
992991/1	MONICA LETICIA ROHR	01/01/2011 A 31/12/2012
1009303/1	MONICA VIER LOSS	01/01/2011 A 31/12/2012
778774/1	NATACHA SCHEFFER	01/01/2011 A 31/12/2012
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROSA OTTEN	01/01/2011 A 31/12/2012
984910/1	ODETE MARQUET ROLDAO	01/01/2011 A 31/12/2012
145509/3	PAOLA PINTO SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
816740/1	PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	01/01/2011 A 31/12/2012
995293/1	PATRICIA SIMON DUVAL DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
417789/6	PAULA NERYS KAMINSKI	01/01/2011 A 31/12/2012
965653/1	PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO	01/01/2011 A 31/12/2012
281454/1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	01/01/2011 A 31/12/2012
363290/1	PAULO SERGIO FIORAVANTI JARDIM	01/01/2011 A 31/12/2012
995049/1	PRISCILA TATIANE SANTOS SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
158905/1	RAFAEL PERUZZO JARDIM	01/01/2011 A 31/12/2012
945010/2	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
967492/1	RAUL REBELLO VITAL JUNIOR	01/01/2011 A 31/12/2012
267512/2	REJANE DIAS VELOSO	01/01/2011 A 31/12/2012
904536/1	RENATO NEVES DIAS	01/01/2011 A 31/12/2012
966931/1	RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO	01/01/2011 A 31/12/2012
1004093/1	ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS	01/01/2011 A 31/12/2012
331986/1	ROSANA MARRONE DE BELLIS	01/01/2011 A 31/12/2012
284583/1	ROSANE SOUZA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
138372/3	SANDRA CASTRO DA ROSA	01/01/2011 A 31/12/2012
392598/1	SANDRA MARGARET FERREIRA SANTANNA	01/01/2011 A 31/12/2012
915420/2	SHANE LIA PRESTES	01/01/2011 A 31/12/2012
965331/1	SIMONE SILVA DORNELES	01/01/2011 A 31/12/2012
1024914/1	SINTHIA SANTOS MAYER	01/01/2011 A 31/12/2012

268565/1	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	01/01/2011 A 31/12/2012
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2012
1028405/1	SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO MAUESCH	01/01/2011 A 31/12/2012
462862/4	TAIS GIRARD DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2012
992735/1	TATIANA SOARES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
965549/1	THAIS CAMPOS TEIXEIRA	01/01/2011 A 31/12/2012
473720/2	THAISE DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2012
883685/1	VALDIVIA SILVA FERRAREZ	01/01/2011 A 31/12/2012
195641/1	VERA MILANO TRICERRI	01/01/2011 A 31/12/2012
194776/1	VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS	01/01/2011 A 31/12/2012
819946/1	VIVIAN FERRARI	01/01/2011 A 31/12/2012
966839/1	VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI	01/01/2011 A 31/12/2012
472600/2	WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD	01/01/2011 A 31/12/2012

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2420, de 28/12/2010, que fez cessar as respectivas portarias, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, através da Portaria 64, de 10/01/2011 (processo 001.054032.10.5).

MATRICULA	NOME	PORTARIA	NO PERIODO DE
250100/1	ADRIANA NUNES DA SILVA	2105, DE 12/12/1996	01/01/2011 A 31/12/2012
253665/1	ANA MARIA PINTO GRACHTEN	1411, DE 10/07/2002	01/01/2011 A 31/12/2012
381977/1	ANA VALDEREZ VERDUM BAREL	1957, DE 08/11/2000	01/01/2011 A 31/12/2012
546383/1	BELITA RABIN	3444, DE 26/12/2005	01/01/2011 A 31/12/2012
350488/1	CLEONARA DUARTE ROCHA	1305, DE 13/06/2001	01/01/2011 A 31/12/2012
316470/2	DEBORA KARAM GALARZA	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
235031/1	ELBA MARIA DUTRA BAY	1122, DE 22/07/1997	01/01/2011 A 31/12/2012
850394/1	FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
854338/1	FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
179258/1	IOLANDA DA SILVA SASSO	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
527935/1	KARIN LISIANE WENTZEL	819, DE 28/03/2005	01/01/2011 A 31/12/2012
479710/1	LENISE NUNES SANTINI	3109, DE 27/12/2007	01/01/2011 A 31/12/2012
439578/1	LIA MAGALI ZANINI	1411, DE 10/07/2002	01/01/2011 A 31/12/2012
851374/1	LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA	1029, DE 20/05/2010	01/01/2011 A 31/12/2012
186093/1	LUCIANE GARCIA	1122, DE 22/07/1997	01/01/2011 A 31/12/2012
141954/3	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	1044, DE 24/05/2010	01/01/2011 A 31/12/2012
235596/1	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
381485/1	MARCIA REGINA MACHADO	2494, DE 11/12/2008	01/01/2011 A 31/12/2012
442050/1	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES	137, DE 20/01/2003	01/01/2011 A 31/12/2012
193656/1	MARNI SOARES BITENCOURT	135, DE 20/01/2003	01/01/2011 A 31/12/2012
437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	2480, DE 29/12/2009	01/01/2011 A 31/12/2012
232777/1	NEREIDA DA SILVEIRA ROSA OTTEN	3595, DE 21/12/2006	01/01/2011 A 31/12/2012
284583/1	ROSANE SOUZA SILVA	1410, DE 10/07/2002	01/01/2011 A 31/12/2012
268565/1	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	446, DE 22/03/2000	01/01/2011 A 31/12/2012
474440/1	SUEREZ NEME DA COSTA	862, DE 28/03/2005	01/01/2011 A 31/12/2012
819946/1	VIVIAN FERRARI	2494, DE 11/12/2008	01/01/2011 A 31/12/2012

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2417, de 28/12/2010, que as convocaram para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, através da Portaria 65, de 10/01/2011 (processo 001.054032.10.5)

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
-----------	------	-------------

500760/1	DANIELA DA COSTA GADES	01/01/2011
352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	01/01/2011

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2419, de 28/12/2010, que fizeram cessar as respectivas portarias nos respectivos períodos, através da Portaria 66, de 10/01/2011 (processo 001.054032.10.5).

MATRICULA	NOME	PORTARIA	A CONTAR DE
500760/1	DANIELA DA COSTA GADES	633, DE 29/03/2010	01/01/2011
352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	851, DE 16/04/2008	01/01/2011

TORNA SEM EFEITO, em relação a REJANE DIAS VELOSO, 267512/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2164, de 19/11/2010, que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho de 19/10/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 2460, de 30/12/2010 (processo 001.053576.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assistente Administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 52818.6 e a Assistente Administrativo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para substituir MARILENE CASSOL, 33060.0, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preço 24/10, através da Portaria 024 de 14/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 207760/1, guarda-parques, FV10204, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Zelador de Praça, 1113, Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, 209706/1, guarda-parques, FV10204, por motivo de férias de 26/11/2010 a 10/12/2010, através da Portaria 222, de 02/12/2010.

DESIGNA, RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Zelador de Praça, 1113, Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo LUIS HONÓRIO MEZERA VIEIRA, 360469/1, marceneiro, OP10904, por motivo de licença- prêmio de 02/12/2010 a 16/12/2010, através da Portaria 223, de 02/12/2010.

DESIGNA, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativa, AA10406 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo SILVANA DEL FABRO DE SEVERO, 119225/3, arquiteta, ES102NS por motivo de licença-prêmio de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 225, de 02/12/2010.

DESIGNA, JORGE LUIS MARIANO, 108288/5, operador de máquinas, OP11604 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo

ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 636906/3, gari, AC30802, por motivo de férias de 15/12/2010 à 13/01/2011, através da Portaria 228, de 16/12/2010.

DESIGNA, LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS, 76238/1, assistente administrativo, AA10406 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Diretor da Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701002 substituindo ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382/1, administrador, ES101NS, por motivo de férias de 20/12/2010 à 03/01/2011, através da Portaria 229, de 16/12/2010.

DESIGNA, DINARTE SANTOS DA ROSA, 343370/1, operário especializado, OB10702 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/1, operário especializado, OB10702, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 à 30/11/2010, através da Portaria 230, de 16/12/2010.

DESIGNA, ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454/2, gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo ANÉLIO DE DEUS CANA, 098660/3, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 20/12/2010 à 18/01/2011, através da Portaria 231, de 16/12/2010.

DESIGNA, ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Setor, do Setor de Cadastro/Seção de Cadastro e Desenho/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302001 substituindo MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de estar substituindo outra Função gratificada, de 20/12/2010 à 02/01/2011, através da Portaria 232, de 16/12/2010.

DESIGNA, MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331/1, engenheiro, ES114NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção da Seção de Urbanização de Parques e Praças /Divisão de Projetos e Construção/Seção de Cadastro e Desenho/Setor de Cadastro/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20302001 substituindo ANGELA BOLSSON DE MORAES, 466120/1, engenheira, ES114NS, por motivo de licença prêmio de 20/12/2010 à 02/01/2011, através da Portaria 233, de 16/12/2010.

DESIGNA, VANDERLEI EUZÉBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 246879/2, operário, AC11002 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques Praças e Jardins/Supervisão de Parques Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008 substituindo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 294369/2, jardineiro, OP12104, por motivo de licença prêmio de 08/12/2010 à 22/12/2011, através da Portaria 234, de 16/12/2010.

DESIGNA, GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 648313/3, gari, AC30802 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo da Seção de Administração de Necrópoles/Divisão de Administração de Parques Praças e Jardins/Supervisão de Parques Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502007 substituindo PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 221494/2, operário, AC11002, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 à 30/11/2010, através da Portaria 235, de 16/12/2010.

DESIGNA, SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 080620/2, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20301004 substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 074140/2, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de férias, de 13/12/2010 à 27/12/2010, através da Portaria 236, de 16/12/2010.

DESIGNA, PAULO SÉRGIO CHICUTA, 218471/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20501001 substituindo MARA ANGÉLICA DA SILVA, 111871/1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 17/01/2011 à 15/02/2011, através da Portaria 237, de 20/12/2010.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, da Equipe Apoio Administrativo, 25501001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra Função gratificada de 01/10/2010 a 26/10/2010, através da Portaria 10 de 23/12/2010.

DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, da Equipe Apoio Administrativo, 25501001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra Função gratificada de 24/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 11 de 23/12/2010.

DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, da Equipe Apoio Administrativo, 25501001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 27/10/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 12 de 23/12/2010.

DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, da Equipe Apoio Administrativo, 25501001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 20/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 13 de 23/12/2010.

DESIGNA LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente A, da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 1.1.1.5, 25501001, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função gratificada de 01/10/2010 a 26/10/2010

através da Portaria 14 de 23/12/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio, Serviços Gerais, 50301308, durante o impedimento da titular ALINE FRONCKOWIAK SALIS, 722057, no período de 31/01/2011 a 19/02/2011, por motivo de Férias, através da Portaria 147 de 13/01/2011. (processo 003.004038.10.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, para responder pela função gratificada de coordenadora da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14170001, 31700006, face impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 05/01/2011 a 16/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 14 de 11/01/2011.

DESIGNA SIMONE AQUINO BADDO, 678846, arquiteta, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, face impedimento da titular SILVANA CELIA PALMA, 315828, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 12/11/2010 a 26/11/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 15 de 12/01/2011.

NOMEIA FABIANO REBUSTI, 679097, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31700005, face impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 02/12/2010 a 16/12/2010, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 13 de 11/01/2011.

PRORROGA de 03/12/2010 a 31/01/2011 os efeitos da Portaria 222/10, que designou MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e SIMONE AQUINO BADDO, 678846, arquiteta, para fiscalizar serviços técnicos a fim de caracterizar a situação ambiental e de uso e ocupação do solo nas sub-bacias do arroio Dilúvio na Vila Grande Mato Sampaio, Contrato 4/10-ELIC/CJURF, de responsabilidade da empresa STE Serviços de Engenharia S.A com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 16 de 12/01/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, durante o período de 20/01/2011 a 03/02/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 005 de 12/01/2011 (Memorando 007-11 CRH).

CONVOCA LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Coordenador B,

1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, durante o período de 20/01/2011 a 03/02/2011, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 008 de 12/01/2011 (Memorando 007-11 CRH).

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Pessoal, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em substituição, em virtude de o titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9’, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se em gozo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 004 de 11/01/2011 (Memorando 540-10 APE).

RELOTA ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA, 75918.4, Assistente Técnico Administrativo Nível 5, do Centro Regional Sul/Centro Sul para o Centro Regional de Assistência Social Restinga, a contar de 11/01/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003 de 11/01/2011 (Memorando 001-11 ADES).

SUSPENDE, durante o período de 20/01/2011 a 03/02/2011, os efeitos da Portaria 517/08, que convocou LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 12/01/2011 (Memorando 07-11 CRH).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053075.10.2 – Indefere, em 07/01/2011, o pedido de Progressão Funcional, efetuado por MARIA DE FÁTIMA CEIA RAMOS ECKERTE, 243854/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal conforme consta no expediente.

Processo 001.030999.10.3 – Indefere, em 04/01/2011, o pedido de reconhecimento de exercício de Função Gratificada, efetuado por ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINTRASSER, 214891, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Gerenciamento e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo Legal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005104.10.6 - Defere, em 12/01/2011, em relação a HUGO OLIVEIRA GOMES, 699205, da Divisão de Manutenção, o pedido de abono de faltas, dias 01, 02 e 03/12/2010, conforme parecer 18 de 2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004609.10.7– Defere, em 10/01/2011, em relação a BRAULIO BOCK LEFFA, 655720, gari do Departamento Municipal

de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 833 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Central Distribuição de Alimentos Ltda.: 02/03/1987 a 22/04/1988;

Alfa Construções e Serviços Ltda.: 06/07/1988 a 04/09/1988;

Starh Serviço Temporário e Assessoria de Rec Hum Ltda.: 28/09/1988 a 30/10/1988;

Associação dos Previdenciários e Servidores Públicos: 01/01/1989 a 28/02/1989;

Maxiforja Componentes Automotivos Ltda.: 12/06/1989 a 28/02/1990.

Processo 009.004602.10.2 – Defere, 10/01/2011, em relação a MARIA DE OLIVEIRA, 88393, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 526 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Pampa Lavanderia Ltda.: 12/12/1980 a 19/01/1981;

Presser Prestação de Serviços Ltda.: 05/02/1981 a 25/02/1981;

André Santos & Cia Ltda.: 17/02/1981 a 07/06/1982.’

Processo 009.000098.11.6 – Torna sem efeito, em 12/01/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ZENIRA SILVEIRA SEVERO, 19443.0, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.039136.88.4, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2056 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Alvorada/RS- 07/08/1981 a 27/03/1987.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/12/2010 a 31/12/2010.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
103452.9	ANDRESSA RIBAS PEREIRA	131/10	20/12/2010
103472.3	BRUNO RAUBUSTT CARDOSO	125/10	22/12/2010
103327.1	CARLOS LUIZ NUNES CORREA JÚNIOR	122/10	08/12/2010
81457.2	CAROLINE MENEZES ESCOBAR	119/10	20/12/2010
103286.0	EDUARDO FERRARI NUNES	120/10	06/12/2010
103338.7	GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	121/10	09/12/2010
103488.0	JÉSSICA CUNHA ALVES	127/10	22/12/2010

93711.6	JONATHAN CASTRO DE CARVALHO	135/10	22/12/2010
103498.7	KASSIUS EDUARDO CORREA VIANA	129/10	24/12/2010
103073.6	MARCELO DE MAGALHÃES	117/10	16/11/2010
103270.4	MATHEUS LORA CAMBOIM	118/10	02/12/2010
103299.2	MATHEUS NASCIMENTO ANDRADE	123/10	07/12/2010

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
95222.1	ALESSANDRO KLEIN DA SILVA ARAÚJO	94/09	17/12/2010
98515.9	AMANDA VARGAS SERRES	09/10	12/1/2011
99668.6	ANDRESSA ROSMARI MARTIN	44/10	18/11/2010
99562.1	BÁRBARA SOUZA SANTOS	41/10	13/12/2010
102559.7	BRUNA VAZ SENA	107/10	18/11/2010
99268.1	CAMILA DA SILVA FRAGA	31/10	04/11/2010
87319.9	FÁBIO TELLES DE SOUSA	29/10	09/12/2010
93046.8	JAIME DORNELLES PRESTES JÚNIOR	83/08	04/11/2010
101061.1	JANAÍNA MAIATO PINTO BERLESE	78/10	06/12/2010
93711.6	JONATHAN CASTRO DE CARVALHO	120/09	15/12/2010
99531.1	JULIANA LEGUNES NENES	37/10	13/12/2010
100863.3	KARINA WALTER LIMA	68/10	09/11/2010
93345.7	KELLY VANESSA BRUNICHAKI	118/09	04/12/2010
99208.5	LARISSA PAOLA LEMES VIEIRA	30/10	15/12/2010
95240.3	MARIANNA BISCHOFF DE OLIVEIRA	51/09	08/12/2010
101048.4	MATHEUS BIDARTE TOMAZ	74/10	15/12/2010
94395.5	MAURÍCIO DOS SANTOS MORAIS	06/10	03/1/2011
95158.7	PAOLA FRANCO DE CARVALHO	47/09	31/12/2010
98977.3	PAOLA PIUMATO MENDES DOS SANTOS	20/10	10/1/2011
93406.1	ROBERTA SPESSATTO DA SILVA	90/08	11/12/2010
98179.8	RODRIGO COELHO LIMA	114/09	09/12/2010
100616.9	ROGÉRIO CEZIMBRA DE CARVALHO	62/10	27/11/2010
100756.4	THUNAY TUBINO DE SANTANA	70/10	10/12/2010
101181.2	WILLIAM MATHEUS FRANCISCO MARTINS	80/10	08/1/2011

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
101875.2	ANGELA SIVIERO DOS SANTOS	126/10	15/12/2010 a 12/6/2011
101033.6	DANIEL BENETTI NETO	76/10	01/1/2011 a 29/6/2011
100563.4	EVERTON LUIZ RODRIGUES	57/10	22/11/2010 a 20/5/2011
95249.0	GERSON LUIS MENNA BARRETO FILHO	49/09	26/10/2010 a 03/5/2011
97766.7	GIOVANE FEROLETO OLIVEIRA	106/09	03/11/2010 a 01/5/2011
97781.3	GIOVANNA DE CARLI	107/09	04/11/2010 a 02/5/2011
100490.5	GUILHERME MALTEZ SOUZA	59/10	21/11/2010 a 19/5/2011
100491.3	LUIZ ANTÔNIO CARVALHO GONÇALVES	58/10	21/11/2010 a 19/5/2011
95240.3	MARIANNA BISCHOFF DE OLIVEIRA	51/09	26/10/2010 a 28/4/2011
100691.6	MARINA ALVES MEIRELLES	66/10	05/12/2010 a 02/6/2011
100220.1	MATHEUS DE FREITAS TAVARES	54/10	01/11/2010 a 29/4/2011
100994.0	MAURÍCIO LEMOS LEÃO	73/10	25/12/2010 a 22/6/2011
100856.0	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	71/10	15/12/2010 a 12/6/2011
101034.4	ROSANA ALVES PRATINI	77/10	01/1/2011 a 29/6/2011
95555.6	YNGRYD GONÇALVES MOLINA DE GOMES	134/10	21/12/2010 a 19/5/2011

c) Rescisões

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 2/2011

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e

Instrução 01/10 – PREVIMPA, NOTIFICA a pensionista MARIA INÊS TRINDADE DOS SANTOS, 6398.2, para que compareça na Unidade de Concessão e Revisão de Pensão, no prazo de quinze (15) dias corridos, a contar da publicação deste, para ciência e manifestação da revisão “ex officio” da pensão, ficando o processo administrativo 001.055936.08.3 à disposição para consulta.

Porto Alegre, em 13 de janeiro de 2011.

PEDRO LUÍS MARTINS,
Diretor Previdenciário.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA 5/2010 PROCESSO 001.031708.10.2 ALIAÇÃO DE IMÓVEIS RESULTADO DE PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA ÁREA DE PATRIMÔNIO designada pela Portaria 292/2010 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado das Propostas, com os vencedores da Concorrência 5/2010:

2	Rua Washington Luiz, 760	R\$ 536.000,00	36 parcelas	AIRTON JOSÉ D'AGOSTINI
5	Travessa Bornéo, 130	R\$ 425.500,00	36 parcelas	FERNANDO DA ROSA DUTRA
6	Av. Érico Veríssimo, 617/619	R\$ 543.000,00	20 parcelas	CIVILPOA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
8	Rua Pedro Ivo, 960	R\$ 455.000,00	6 parcelas	ROBERTO ÁVILA

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitações

Item	Endereço	Valor final	Condição	Vencedor
------	----------	-------------	----------	----------

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.219.061/0001-23	12.940.922/0001-68	12.983.155/0001-74	13.024.263/0001-82
12.231.785/0001-92	12.966.017/0001-87	12.985.979/0001-83	13.047.346/0001-97
12.249.929/0001-38	12.967.846/0001-84	12.987.051/0001-38	13.053.618/0001-61
12.664.089/0001-70	12.973.853/0001-99	13.009.901/0001-96	13.057.378/0001-73
12.841.548/0001-43	12.977.984/0001-44	13.013.439/0001-09	13.074.930/0001-31
12.939.543/0001-58	12.978.357/0001-28	13.014.504/0001-02	

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL E PUBLICAÇÃO NO SITE PROCESSO 001.038000.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura, alteração de edital e publicação no site do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 458/10 -REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM NEONATAL E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 3 de fevereiro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052698.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: Empresa Premier Concursos - CNPJ 02.729.944/0001-20

OBJETO: Manutenção de dois aparelhos de ar condicionados.

VALOR: R\$ 1.150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE ADVERTÊNCIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, representado por seu Superintendente Administrativo Financeiro, Sr. Isac Szajman, APLICA ADVERTÊNCIA, a ser averbada no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras - CESO - Secretaria Municipal de Obras e Viação, contra a empresa LINE SERVICE QUALITY LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, CNPJ 03.043.121/0001-09, com fundamento no artigo 87, I, da Lei 8.666/93 e com base nas informações constantes no Pregão Físico 4/2009 (processo 003.080083.09.9), tendo por motivo o fato da referida empresa não ter cumprido com os itens 3.4, 3.6, 3.10 e 3.10 da Cláusula Terceira do Contrato 003.080083.09.9. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso, a ser entregue no Setor de Contratos, nos termos do artigo 109, I, "F", da Lei 8.666/93, sendo que o processo administrativo acima mencionado encontra-se para vistas no Setor de Contratos/CNL, situado na Rua Gastão Rhoades, 222, primeiro andar, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNS KLEINERT,
Setor de Contratos/Central de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Ford Motor Company Brasil Ltda

CONTRATO 003.080583.10.5 – A

OBJETO: aquisição de veículo

VALOR: R\$ 91.650,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sbardemar Comercial Sbardelotto de Carros Ltda

CONTRATO 003.080583.10.5 – B

OBJETO: aquisição de veículo

VALOR: R\$ 105.000,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Ubermac Construtora e Comércio de

Equipamentos Ltda

CONTRATO 003.080583.10.5 – C

OBJETO: aquisição de veículo

VALOR: R\$ 520.000,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Sanatório São José Ltda

CONTRATO 003.080199.10.0 – B

OBJETO: assistência para servidores referente à dependência química

VALOR: R\$ 86.400,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Help – Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda

CONTRATO 003.080199.10.0 – E

OBJETO: assistência para servidores referente à dependência química

VALOR: R\$ 132.000,00

PRAZO: 12 meses

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNS KLEINERT, Setor de Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 003.080598.10.2

OBJETO: Instalação de equipamento de proteção na linha de recalque da EBAB Moinhos de Vento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: **EMPRESAS HABILITADAS:** Marco Projetos e Construções Ltda e SJF Engenharia Ltda.

Fica marcada a abertura dos envelopes "B" para o dia 20/01/2011, às 14h30min.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte e instalação de 15 (quinze) banheiros químicos visando viabilizar infraestrutura para o Evento "Jogos Escolares".

VALOR: R\$ 1.290,00 (Hum mil duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é 21 de Outubro, 25 de Novembro e 02 de Dezembro de 2010.

PROCESSO 001.036092.10.0

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Parque de Diversões Itapema Ltda.

OBJETO: Prestar serviço de lazer para atender as necessidades do projeto "Colônia de Férias 2011".

VALOR: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-1002-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é 24 de Fevereiro de 2010.

PROCESSO 001.043980.10.4

Porto Alegre, 12 de Janeiro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 69/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 04 de fevereiro de 2011, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sita na Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia,

conforme descrição contida no Anexo I do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 09h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) ou na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções tomada de preços/publicadas/2010.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.017571.10.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Dione Maria Greca Moraes
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de fundição de troféus para o prêmio Joaquim José Felizardo
VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
Porto Alegre, 27 de Dezembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 19/2010
PROCESSO 001.053724.10.0
AVISO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA informa que revogou o procedimento licitatório acima, forte no art. 49 e seus parágrafos da Lei 8.666/93, abrindo prazo recursal de dois dias úteis a contar da publicação deste AVISO.
Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1865

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: MRCTRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 02/02/2012
Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1855

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: TRANSPORTES SATURNOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 25/01/2012
Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1852

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: TRANSSELFTRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 25/01/2012
Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1853

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: TRANSSELFTRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 25/01/2012
Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1864

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
LOCADORA: MRCTRANSPORTES LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação de Prazo de Locação
TÉRMINO: 02/02/2012
Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO
140/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de impressoras e notebooks
ORDEM de compra: 0070
FORNECEDOR: RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda
VALOR: R\$ 24.800,00

ORDEM de compra: 0071
FORNECEDOR: Infosite Produtos de Informática Ltda
VALOR: R\$ 3.218,50
Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 5/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 140/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: RRL Comércio e Manutenção em Informática Ltda
OBJETO: Fornecimento de impressoras e notebooks
VIGÊNCIA: até o término do período de garantia
Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2011
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Compressor
ORDEM DE COMPRA: 0097
FORNECEDOR: BILHALVA COMPRESSORES LTDA-ME
VALOR: R\$ 918,87

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2011
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças Bosch
ORDEM DE COMPRA: 0093
FORNECEDOR: ORBID SA INDUSTRIA E COMERCIO
VALOR: R\$ 924,10

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2011
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Tabuas
ORDEM DE COMPRA: 0086
FORNECEDOR: MADEIREIRA MARAVILHA LTDA
VALOR: R\$ 1.399,20

DISPENSA
DE LICITAÇÃO 111/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças para Máquina Ceccato
ORDEM DE COMPRA: 0057
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELETRICOS E LOGISTICOS LTDA
VALOR: R\$ 1.383,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Moveis
ORDEM DE COMPRA: 0069
FORNECEDOR: TEKMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 590,00

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

LEILÃO 3/2010
JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Venda parcelada de sucata de metais
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa EROS Comercio de Metais Ltda. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial. A continuidade do processo se dará dia 18/01/2011 às 9h na sede da Cia. Carris.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A COMISSÃO ESPECIAL de Licitação nomeada pelo Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 212/2009, em reunião realizada no dia 14 de janeiro de 2011, após o julgamento dos recursos interpostos, decidiu Adjudicar ao Consórcio constituído pelas empresas DUCTOR/SD o Contrato de Consultoria de Apoio ao Gerenciamento do Programa Integrado Socioambiental de Porto Alegre-PISA, em razão da sua classificação em primeiro lugar no processo de seleção de Consultores, conforme o quadro Geral e o da Consultora Vencedora abaixo, que seguem as determinações contidas no item 07 da Solicitação de Proposta - SDP nº. 001/2009, e no subitem 2.28 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID (GN-2350-7).

QUADRO GERAL						
CONSULTORAS	CONSÓRCIO DUCTOR / SD	CONSÓRCIO MAGNA / STE / CONCREMAT	AYESA	CONSÓRCIO SKILL / ORICOMSUL	CONSÓRCIO EPT / ENGEPLUS	CONSÓRCIO AQUAEINGE
CLASSIFICAÇÃO FINAL	1º	2º	3º	4º	5º	6º
PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS	87,44	84,15	70,88	70,31	70,42	74,69
PREÇOS AVALIADOS (R\$)	10.697.953,15	9.563.709,19	8.959.680,00	9.990.252,00	10.632.460,00	14.566.978,86
PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	83,75	93,68	100,00	89,68	84,27	61,51
PONTUAÇÃO FINAL	86,70	86,06	76,70	74,18	73,19	72,05
QUADRO DA CONSULTORA VENCEDORA						
CONSULTORA:	CONSÓRCIO DUCTOR / SD					
PREÇO FINAL COM AS DESPESAS FISCAIS:	R\$ 13.768.325,01 (Treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e um centavo)					
PRAZO:	60 meses contados a partir da Ordem de Início dos Serviços					
RESUMO DO OBJETO:	Contratação de Consultoria de Apoio ao Gerenciamento do Programa Integrado Socioambiental nas seguintes Macroatividades: Apoio Administrativo e Financeiro, Apoio Técnico na Revisão/Alteração e Complementação de Projetos, Apoio na Supervisão de Obras e Diligenciamento e Inspeção do Fornecimento de Bens e Materiais, Acompanhamento da Evolução dos Processos Licitatórios e de Seleção de Consultores e Apoio à Análise Técnica de Propostas.					

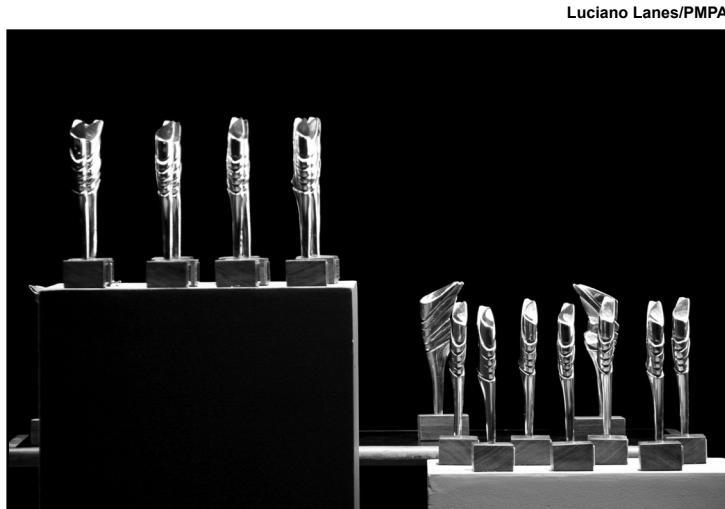
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Prêmio Joaquim Felizardo será entregue amanhã

A cerimônia de entrega do Prêmio Joaquim Felizardo será realizada amanhã, 18, no Teatro Renascença, a partir das 20h30. Criado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o prêmio homenageia em diversas áreas: artistas, intelectuais, iniciativas, mídia e mecenas de destacada contribuição para a cultura da cidade.

Os premiados são escolhidos por um conselho, formado pelos coordenadores de áreas da SMC (música, teatro, artes plásticas, etc.), mais a secretária-adjunta e próprio secretário. O Conselho do Prêmio Joaquim Felizardo reúne-se três vezes durante o ano, sendo que, no primeiro encontro, é debatida uma lista de três personalidades para cada área. No segundo, são votados dois nomes e, no último encontro, é decidido por consenso cada homenageado. Na ocasião, também será conferido o prêmio do Conselho Municipal de Cultura.

Ao escolher o nome do professor Joaquim Felizardo para designar o prêmio, o secretário afirma que secretaria pretende reconhecer não apenas sua ação pedagógica e cultural na cidade, mas acima de tudo os valores humanistas que nortearam a sua existência. “Entre estes, cabe sublinhar os princípios da amizade, da solidariedade e de um extraordinário humor que o professor derramava cotidianamente sobre a existência. São valores inesquecíveis para quem conviveu com o emérito mestre, fundador dessa secretaria que tem sido tão significativa para Porto Alegre.”



Prêmio homenageia pessoas e entidades que contribuíram para a cultura da Capital

Programa Adote um Escritor recebe premiação

Cristina Rolim/PMPA



Programa completa 10 anos em 2011

entre outros, Moacyr Scliar, Luiz Antônio de Assis Brasil, Valesca de Assis, Luiz Dill, Caio Riter, André Neves, Charles Kiefer e Carlos Urbim. A coordenadora do programa salienta que o “Adote” já se tornou tradição e, em 2011, inicia sua décima edição. “O programa é importante, pois tem ajudado no letramento de todas as crianças. É um incentivo à leitura”, salienta. Ela cita o exemplo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, que, a partir do programa, criou uma premiação para os estudantes que mais retiraram livros da biblioteca. Segundo a coordenadora, esse é o diferencial do trabalho, pois o envolvimento acontece de fato, além da preparação para a visita do autor. “O Adote um Escritor é um sucesso graças às ações coletivas das escolas em prol da leitura das crianças”, conclui.

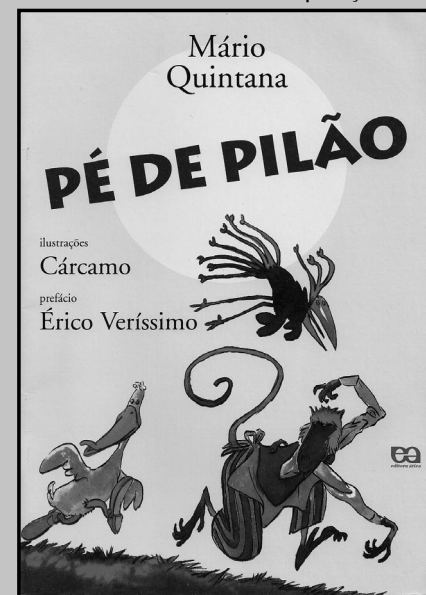
Em 2010, o programa foi condecorado com o 3º lugar em concurso da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), além de já ter sido destaque do prêmio Fato Literário em 2006 e 2008. A cerimônia de entrega acontece no Teatro Renascença (av. Érico Veríssimo, 307, Menino Deus), às 20h30.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Obra de Mario Quintana é lembrada em exposição

Reprodução/CMPA



Livro de 1968

Mario Quintana das Crianças é a exposição que pode ser visitada até 31 de janeiro no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Compõem a mostra 13 banners de fotos, textos e ilustrações que destacam o universo do poeta, sua infância e, especialmente, seus livros voltados para o público infantil: O Batalhão das Letras (1948), Pé de Pilão (1968), Lili Inventa o Mundo (1983), Nariz de Vidro (1984) e O Sapó Amarelo (1984).

Criada em 2006 para marcar o centenário de nascimento de Quintana, a exposição foi elaborada em parceria pelo Memorial da Câmara e o Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Como faz parte do projeto Exposições Itinerantes, do Memorial, a mostra pode ser emprestada a escolas e instituições.

A exposição pode ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16 horas, às sextas-feiras. Informações: (51) 3220-4392, e-mail memorial@camarapoa.rs.gov.br

O poeta

Mario Quintana nasceu em Alegrete em 30 de julho de 1906. Foi escritor, jornalista, poeta e tradutor, sendo conhecido por escrever sobre coisas simples e combinar lirismo com perfeição técnica. Em 1919, mudou-se para Porto Alegre, onde estudou no Colégio Militar e começou a escrever seus primeiros textos literários. Adulto, foi trabalhar na Editora Globo, tendo traduzido mais de cem obras da literatura mundial, como Em Busca do Tempo Perdido, de Marcel Proust, e Mrs. Dalloway, de Virginia Woolf.

Em 1940, Quintana publicou o primeiro livro: A Rua dos Cataventos, seguido por Canções (1946) e Sapato Florido (1948). Entre suas principais obras, estão também O Aprendiz de Feiticeiro (1950), Espelho Mágico (1951), Poesias (1962), Quintanares (1976), A Vaca e o Hipogrifo (1977), Esconderijos do Tempo (1980) e Baú de Espantos (1986).

A literatura de Quintana recebeu reconhecimento nacional somente em 1966, quando ele recebeu o Prêmio Fernando Chinaglia da União Brasileira dos Escritores por Antologia Poética. Nesse mesmo ano, foi homenageado pela Academia Brasileira de Letras. Em Porto Alegre, o poeta conseguiu ver a transformação do antigo Hotel Majestic, onde vivia, em Casa de Cultura Mario Quintana. Morreu na capital gaúcha em 5 de maio de 1994.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3934 – Terça-feira, 18 de Janeiro de 2011

Prefeitura amplia atendimento em Saúde da Família

O prefeito e o secretário municipal de Saúde em exercício anunciam hoje, 18, a implantação de 30 novas equipes de Saúde da Família e mais 15 de saúde bucal, que serão distribuídas em toda a cidade. A divulgação será às 14h, durante a entrega do novo prédio da Unidade de Saúde da Família Santa Helena (Rua Pôr do Sol, 25, esquina Beco da Taquara, Lomba do Pinheiro). Durante a inauguração, serão divulgados os locais onde serão implantadas as novas equipes.

Porto Alegre tem atualmente 107 equipes de Saúde da Família, e a intenção é chegar ao final de 2011 com 173. Conforme o secretário de Saúde em exercício, as 21 equipes serão distribuídas por toda a cidade, com um número maior nas regiões Central e Partenon. As outras nove terão seus prédios construídos ainda neste ano. Os critérios para escolha dos locais foram dados epidemiológicos, principalmente mortalidade infantil, vulnerabilidade e estrutura predial (locais que comportavam novas equipes).

Obra - A nova Unidade de Saúde da Família Santa Helena abrigará duas equipes da Estratégia da Saúde da Família e uma equipe de Saúde Bucal. O prédio foi construído por uma empresa de engenharia contratada pela Secretaria Municipal de Saúde. Com o projeto padrão das Unidades de Saúde da Família, a área total construída é de 233 metros quadrados, em um terreno com 438,70 metros quadrados.



Serão 30 novas equipes de Saúde da Família e mais 15 de saúde bucal

Hospital Independência atenderá 100% pelo SUS

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recebe hoje, 18, às 10h, o termo de guarda do Hospital Independência, no Hospital Luterano (rua Professor Álvaro Alvim, 400). O repasse será feito pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria do Patrimônio da União. O Hospital Independência, referência em traumatologia e ortopedia, possui 95 leitos e está fechado desde abril de 2009. A instituição fica na avenida Antônio de Carvalho, 450. O evento terá a presença do prefeito e do secretário municipal de Saúde em exercício.

Segundo o secretário em exercício, o hospital retomará suas atividades com atendimento 100% via SUS. Ele lembra que o trabalho de transferência iniciou ano passado, e agora o próximo passo é lançar um chamamento público para definir um parceiro público-privado. Esclareceu que, sozinha, a prefeitura não tem condições de gerenciar o hospital, e que já foi estabelecido acordo com a Secretaria Estadual de Saúde. A prefeitura também reafirmou o compromisso com o Ministério da Saúde em relação à verba pública para manter o hospital.

Nesta semana, deve ser lançado o edital e a Secretaria Municipal de Saúde irá vistoriar o local para estabelecer o prazo de abertura. A previsão é de que a instituição esteja aberta até o final deste semestre.

V Prêmio Joaquim Felizardo será entregue nesta noite

A cerimônia de entrega ocorrerá no Renascença, a partir das 20h30. Criado pela Secretaria da Cultura, o prêmio homenageia os artistas, os intelectuais, as iniciativas, a mídia e os patrocinadores de destacada



Prêmio homenageia pessoas e entidades que contribuíram para a cultura da Capital

contribuição para a cultura da cidade. Ao escolher o nome do professor Joaquim Felizardo para designar o prêmio, o secretário da Cultura afirma que a pasta pretende reconhecer os valores humanistas que nortearam a sua existência. "São os princípios da amizade, da solidariedade e de um extraordinário humor que o professor derramava cotidianamente sobre a existência."

Fiscais atuarão de forma multidisciplinar no Centro

Os oito agentes de fiscalização fazem parte do novo Centro Administrativo Regional (CAR) da área Central, o CAR Centro (rua Siqueira Campos, 1180). Eles receberam as primeiras aulas ontem, 17, na Escola de Gestão. Responsável por administrar a aula inaugural, a coordenadora do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE) explicou que esta nova estrutura de CAR é uma mudança de paradigma na estrutura dos CARs, pois muda a lógica de atuação da fiscalização dos serviços, que não será mais setorializada. "No CAR Centro, os fiscais estarão preparados para atuar em diversas frentes, como meio ambiente, obras, vigilância sanitária, assistência social, entre outras. Eles serão agentes da prefeitura auxiliando no processo de monitoramento e solicitação de serviços em via direta com esses setores, por intermédio do sistema Fala Porto Alegre", esclarece.

Reserva natural no roteiro do Domingo no Campo

Passar um domingo de verão na Zona Sul é uma opção para diminuir a sensação térmica das elevadas temperaturas que têm sido registradas na Capital. Quem mora deste lado cidade assegura que a diferença chega a até menos 3°C. Essa possibilidade é oferecida pelo programa Domingo no Campo, que terá sua próxima edição dia 23 com visita a três propriedades da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre. Uma das atrações do roteiro é a Cabanha Costa do Cerro, primeira Reserva Particular do Patrimônio Natural de Porto Alegre certificada pelo Ibama por sua relevância ambiental e por oferecer uma beleza cênica ímpar do Morro São Pedro.

Começa hoje Programa de Socialização de Servidores da Smed

A Escola de Gestão Pública (EGP) realiza o Programa de Socialização dos Servidores Ingressantes da Secretaria Municipal de Educação. A abertura será na Câmara Municipal, às 14h, quando os servidores assistirão a uma apresentação sobre o Modelo de Gestão e a Previdência Pública Municipal. Após, os alunos serão divididos em turmas menores, para a realização do curso, em datas pré-determinadas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), nas respectivas lotações, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/12/2010 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 28, de 11/01/2011 (processo 001.053580.10.9)

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	Escola Municipal de Educação Infantil
278455/2	CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA	15611001	Jardim Bento Goncalves
206535/1	NEIVA CONCEIÇÃO MOREIRA DA ROSA	15611002	Jardim Salomoni
232080/1	REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA	15611003	Vila Nova
232054/1	LEILA MARIA MARTINS ZIEGER	15611004	Vila Max Geiss
233850/1	JAQUELINE GARCIA	15611005	Vila da Páscoa
141917/1	MICHELE MENEZES RIVATTO	15611006	Vila Floresta
361991/1	CARLA KRAUSE KILIAN	15611007	Vale Verde
849987/1	ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES	15611008	Parque dos Maias II
280802/1	SUELI ALVES DA SILVA	15611009	Doutor Walter Silber
238020/2	LETICIA KRAS DORNELES	15611010	Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão
283268/1	MARCIA ZASSO KRAUSE	15611011	Maria Marques Fernandes
819922/1	CANDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO	15611012	Municipários Tio Barnabé
193462/1	MARA MEIRA TARDIVO	15611013	Dom Luiz de Nadal
382052/3	DANIELE SANTOLIN NUNES	15611014	Florência Vurlod Socias
280700/1	MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT	15611015	Vila Nova Restinga
285575/1	MARIANNE STEFFEN RADOVAN	15611016	Vila Tronco
281892/1	SHIRLEY CORREA COELHO	15611017	Érico Veríssimo
80096/2	JOICE SANTOS GONCALVES	15611018	Bairro Cavalhada
158814/3	ALINE IARONKA TAVARES	15611019	Vila Nova São Carlos
362600/1	MARCIA MARTINS PROENCA DE CARVALHO	15611020	Unidos da Paineira
237260/1	LOURDES SOUZA DE CARVALHO	15611021	Vila Elizabeth

279230/2	PATRÍCIA TERESINHA MARTINS BASTIANI	15611022	Jardim Camaquã
342959/1	JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI	15611023	Vila Santa Rosa
348329/1	NARA TERESINHA ÁVILA DE FREITAS	15611024	Vila Valneri Antunes
282331/1	JACQUELINE MOURA MARTINS	15611025	Protásio Alves
180066/1	JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA	15611026	Padre Ângelo Costa
401198/1	MARIONE GALVAO DOS SANTOS MACHADO	15611027	Vila Mapa II
264791/1	SORAYA DEMOLY PRATES	15611028	Ilha da Pintada
469315/1	MARIA DA GRAÇA CRIVELLA PICCOLO	15611029	Nova Gleba
304570/1	VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS	15611030	Ponta Grossa
474657/2	JANAÍNA SOUZA NEULS	15611031	Humaitá
87650/2	NAIRA PEREIRA FROTA	15611032	Osmar dos Santos Freitas - Marzico
195227/1	LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL	15611033	Paulo Freire

DESIGNA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola (11160022), nas respectivas lotações, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/12/2010 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 29, de 11/01/2011 (processo 001.053580.10.9).

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	Escola Municipal Educação Infantil
547594/1	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	15611001	Jardim Bento Goncalves
333508/1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	15611002	Jardim Salomoni
234695/1	JANIZE TEIXEIRA DUARTE	15611003	Vila Nova
309208/1	MARIA ENILDA SILVA DE LIMA	15611004	Vila Max Geiss
392926/1	PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA	15611005	Vila Da Páscoa
529634/1	CAROLINA ANTUNES DO CANTO	15611006	Vila Floresta
362570/1	CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS	15611007	Vale Verde
232078/1	MARIA JOSE BERGMULLER	15611008	Parque Dos Maias II
349735/2	VERA LUCIA GOMES MANDIAN	15611009	Doutor Walter Silber
283463/1	ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS	15611010	Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão
364876/1	SIDNARA CRIVELLI FRAGA	15611011	Maria Marques Fernandes
367348/1	CARLA ROZANA LIMA RAMAZINI	15611012	Municipários Tio Barnabé
277773/2	ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI	15611013	Dom Luiz de Nadal
280851/1	SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA	15611014	Florência Vurlod Socias
787260/2	LETICIA AGUIAR BOTTARI	15611015	Vila Nova Restinga
280565/1	ELIARA CARBONAR TROIS	15611016	Vila Tronco
267366/1	REGINA ELIZABETH DOS SANTOS HOFFMEISTER	15611017	Érico Veríssimo
373014/2	CINTIA REGINA RODRIGUES GONCALVES	15611018	Bairro Cavalhada
288965/1	MARIA ALBA DELL AGLIO FONSECA	15611019	Vila Nova São Carlos
331007/1	PATRICIA SCHIVITZ ZAGO	15611020	Unidos da Paineira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

273603/1	GISELA DOS SANTOS CUNDA	15611021	Vila Elizabeth
286282/1	JACQUELINE ALVES FERNANDES	15611022	Jardim Camaquã
184011/2	MARIA INÊS BITENCOURT SOARES	15611023	Vila Santa Rosa
550921/1	LIA FERNANDA CESAR GLORIA	15611024	Vila Valneri Antunes
267330/1	EDNA REGINA ADEGAS	15611025	Protásio Alves
198125/1	ANA LUIZA MELLO DA SILVA	15611026	Padre Ângelo Costa
416542/1	IOLANDA MARIA BRAGA LUZ	15611027	Vila Mapa II
467574/1	MARTA BARBOSA CASTRO	15611028	Ilha Da Pintada
333284/1	CLAUDIA BORGES MENDES	15611029	Nova Gleba
345869/1	JOSÉLE MORAES DE OLIVEIRA GUICHARD	15611030	Ponta Grossa
540186/1	PATRÍCIA DE FREITAS DIAS	15611031	Humaitá
195770/1	AVANI LAHUDE LOPES	15611032	Osmar dos Santos Freitas - Marzico
343423/1	LIGIA KAUER	15611033	Paulo Freire

DESIGNA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola (11160022), nas respectivas lotações, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/12/2010 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 26, de 11/01/2011 (processo 001.053579.10.0).

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	SETOR_DESCRÇÃO
258778/3	FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA	15618001	Centro Mun.De Educ. dos Trabalhadores Paulo Freire
195630/1	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	15625001	EMEB Dr.Liberato Salzano Vieira da Cunha
278716/2	GABRIELA AURICH DE CAMILLIS	15626001	EMEF Saint'hilaire
237623/1	JUCEMARA DE FIGUEIREDO FERNANDES SILVEIRA	15626002	EMEF Morro da Cruz
194480/1	SILVANA BRAZEIRO CONTI	15626003	EMEF Mário Quintana
500942/1	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	15626004	EMEF Chapéu do Sol
556560/1	ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETO	15626005	EMEF Afonso Guerreiro Lima
420296/1	ANDRÉA GATTELLI HOLLER	15626006	EMEF América
205701/1	SOLANGE LAKY	15626007	EMEF Aramy Silva
527911/1	CLÁUDIA BICCA MARZANO	15626008	EMEF Campos do Cristal
850588/1	GUILHERME HERMANY	15626009	EMEF Chico Mendes
257294/1	CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO	15626010	EMEF Décio Martins Costa
395307/1	GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES	15626011	EMEF Deputado Marcirio Goulart Loureiro
232297/1	VERA MARIA FEIJO SILVA	15626012	EMEF Deputado Victor Issler
415150/1	EGLAÉ HIPÓLITO	15626013	EMEF Dolores Alcaraz Caldas
234518/1	CÁTIA CASTILHO SIMON	15626014	EMEF Gabriel Obino
77103/2	LUIZ AFONSO LEITE	15626015	EMEF Governador Ildo Meneghetti
194119/1	ROSANA SILVA DA SILVA	15626016	EMEF Grande Oriente do Rio Grande Do Sul
194843/1	MÁRCIA MERCEDES EILERT DE VASCONCELOS	15626017	EMEF Heitor Villa Lobos
367385/1	MÁRIO LUIZ COELHO BRUM	15626018	EMEF Jean Piaget
304648/1	DEBORAH ROCCA VECCHIO ALMEIDA	15626019	EMEF João Antônio Satte
788123/1	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	15626020	EMEF José Loureiro da Silva
86384/4	ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICCA	15626021	EMEF José Mariano Beck
180947/2	SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAPIVERDE	15626022	EMEF Lauro Rodrigues
234555/1	GHISLAINE MARIA DA SOUZA ROBAINA	15626023	EMEF Leocádia Felizardo Prestes
158360/1	TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI	15626024	EMEF Lidovino Fanton

260633/2	TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI	15626025	EMEF Migrantes
416499/1	PATRÍCIA BAYNE MULLER	15626026	EMEF Neusa Goulart Brizola
85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	15626027	EMEF Nossa Senhora de Fátima
243830/1	MARCIA MATHIAS DUARTE	15626028	EMEF Pepita de Leão
193644/1	MARIA BEATRIZ OSÓRIO STUMPF	15626029	EMEF Porto Alegre
241717/1	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	15626030	EMEF Presidente João Belchior Marques Goulart
392677/1	CLARICE GORODICHT	15626031	EMEF Presidente Vargas
232923/1	ANNAMARIA HAPPEL CRACCO	15626032	EMEF Professor Anísio Teixeira
232560/1	MARIA ROSANGELA CARRASCO MONTEIRO	15626033	EMEF Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva
277359/3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	15626034	EMEF Professor Larry José Ribeiro Alves
367361/2	MARIA ELAINE PILZ	15626035	EMEF Professora Ana Íris do Amaral
281582/1	PAULO RÉGIS SILVA SANTOS	15626036	EMEF Professora Judith Macedo de Araújo
158322/1	JACIARA NUNES KERN	15626037	EMEF São Pedro
71174/2	SUELI JOSÉ SILVA DA SILVA	15626038	EMEF Senador Alberto Pasqualini
287717/1	GEOVANIA CONCEIÇÃO SOUZA MOREIRA	15626039	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum
282161/1	MARA TERESINHA SIMAS GASPAROTTO	15626040	EMEF Vereador Martin Aranha
267305/1	SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS	15626041	EMEF Vila Monte Cristo
234051/1	DENISE BRUNETTA CERVA MELO	15626042	EMEF Wenceslau Fontoura
347696/1	KELLY CRISTINA CAMARGO PULICE	15626043	EMEF Vereador Antônio Giúdice
372850/1	TANIA BERNARDES ZIMMERMANN	15626044	EMEF Timbaúva
532750/1	MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT	15626045	EMEF Nossa Senhora do Carmo
359443/1	SONIA MARA BONATO LUISI	15626046	EMEF Surdos Bilingue Salomao Watnick
78569/2	DORIS HELENA DE SOUZA	15626047	EMEF Rincão
260773/1	MARIA DO CARMO DE SOUZA	15626048	EMEF Moradas da Hípica
261546/1	MAGALI SILVEIRA DE QUADROS	15627001	EMEM Emílio Meyer
249649/1	VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS	15628001	EMEEF Professor Eliseu Paglioli
281703/1	CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI	15628002	EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck
249637/1	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	15628003	EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges
556510/1	MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA	15628004	EMEEF Tristão Sucupira Viana

DESIGNA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), nas respectivas lotações, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 17/12/2010 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 27, de 11/01/2011 (processo 001.053579.10.0).

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	SETOR_DESCRÇÃO
494723/3	VALTER MORIGI	15618001	Centro Mun.De Educ. dos Trabalhadores Paulo Freire
843638/1	GILBERTO MACHADO MAIA	15618001	Centro Mun.De Educ. dos Trabalhadores Paulo Freire
393104/1	MÁRIO JOSÉ BORBA BAHLLIS	15625001	EMEB Dr.Liberato Salzano Vieira da Cunha
546425/1	MARIA LILIA SILVA CAPISTRANO	15625001	EMEB Dr.Liberato Salzano Vieira da Cunha
281569/1	DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT	15625001	EMEB Dr.Liberato Salzano Vieira da Cunha
345262/1	LUCIA CZAMANSKI	15626001	EMEF Saint'hilaire
220751/2	VOLNEI OLIVEIRA	15626001	EMEF Saint'hilaire
546048/1	ANA CLÁUDIA LOPES	15626002	EMEF Morro da Cruz
158681/1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	15626003	EMEF Mário Quintana
288618/1	ZINARA BIRNFELD MISTRELLO	15626004	EMEF Chapéu do Sol
233952/5	EDIANE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI	15626004	EMEF Chapéu do Sol
281168/1	TEREZINHA SÁ OLIVEIRA	15626005	EMEF Afonso Guerreiro Lima
500929/1	LISIANE LORENCENA	15626005	EMEF Afonso Guerreiro Lima

280243/1	ISABEL CRISTINA FISCHER KERCHER	15626006	EMEF América
280085/1	ADRIANE SCHNEIDER JARDIM	15626007	EMEF Aramy Silva
273743/1	MARIÂNGELA CÁRDIA MACHADO	15626008	EMEF Campos do Cristal
552036/1	MAGDA DIAS E SILVA	15626009	EMEF Chico Mendes
435044/1	MELISSA CARDOSO SILVA	15626009	EMEF Chico Mendes
511125/1	ANA CRISTINA PALERMO	15626010	EMEF Décio Martins Costa
334940/1	MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON	15626011	EMEF Deputado Marcílio Goulart Loureiro
194715/1	ELIANE MORAES VIANA	15626011	EMEF Deputado Marcílio Goulart Loureiro
260803/1	SANDRA HASS SIEBEL	15626012	EMEF Deputado Victor Issler
434866/1	ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA	15626012	EMEF Deputado Victor Issler
313960/4	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	15626013	EMEF Dolores Alcaraz Caldas
344440/1	EVELISE ROMERO COSTA ZANDONAI	15626013	EMEF Dolores Alcaraz Caldas
199889/1	ELIANA DA SILVA DINIZ	15626014	EMEF Gabriel Obino
123708/1	JORGE HENRIQUE ZART	15626014	EMEF Gabriel Obino
196220/1	ANA LUCIA CASTRO BRUM	15626015	EMEF Governador Ildo Meneghetti
303048/1	CRISTINA GARCIA MALTA	15626015	EMEF Governador Ildo Meneghetti
179921/1	ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY	15626016	EMEF Grande Oriente do Rio Grande Do Sul
526323/1	ELIANE MARIA ANTONELLO	15626016	EMEF Grande Oriente do Rio Grande Do Sul
471360/1	ROSANE LOPES PETRY DE OLIVEIRA	15626017	EMEF Heitor Villa Lobos
788299/3	PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA	15626017	EMEF Heitor Villa Lobos
781440/1	TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL	15626018	EMEF Jean Piaget
284686/1	ANA CRISTINA MUNHOZ RODRIGUES	15626019	EMEF João Antônio Satte
364839/1	RUBEN PEREZ DA CUNHA	15626019	EMEF João Antônio Satte
232509/1	ELISABETE MARIA SCHIFINO	15626020	EMEF José Loureiro da Silva
90065/3	VARLEI DE SOUZA NOVAES	15626020	EMEF José Loureiro da Silva
350531/1	ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA	15626021	EMEF José Mariano Beck
235365/1	ALDANIR POSSEBON MULLER	15626021	EMEF José Mariano Beck
241390/1	SONIA FUMAGALLI MANTOVANI	15626022	EMEF Lauro Rodrigues
248785/1	ROSELI MARIA DA CUNHA MÓNACO	15626023	EMEF Leocádia Felizardo Prestes
547843/1	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA	15626024	EMEF Lidovino Fanton
818929/1	MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO	15626024	EMEF Lidovino Fanton
241699/1	MILENE D'AVILA EUGENIO	15626025	EMEF Migrantes
249418/1	CLÁUDIA SALDANHA MANCIO	15626026	EMEF Neusa Goulart Brizola
309889/1	CLAUDIA TERESINHA LEO DE FARIA	15626027	EMEF Nossa Senhora de Fátima
434957/1	SERGIO LUIS MAYER	15626027	EMEF Nossa Senhora de Fátima
175587/1	CRISTINA TORMA BERNARDO	15626028	EMEF Pepita de Leão
547363/1	PAULO GILBERTO KLEIN	15626029	EMEF Porto Alegre
158760/1	NILZA TERESINHA PEREIRA	15626030	EMEF Presidente João Belchior Marques Goulart
77061/2	JOAO BELEM COSTA	15626031	EMEF Presidente Vargas
505356/1	CAROLINA REIS DE LIMA ALVES	15626031	EMEF Presidente Vargas
422037/1	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORSATTO	15626032	EMEF Professor Anísio Teixeira
547880/1	MAX LINDOBERTO CASTRO GONCALVES	15626032	EMEF Professor Anísio Teixeira
266866/1	TÂNIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA	15626033	EMEF Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva
304582/1	TERESINA GIOVINA ROSALINA MAMMARELLA DAHMER	15626034	EMEF Professor Larry José Ribeiro Alves
394807/1	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA	15626035	EMEF Professora Ana Íris do Amaral
435184/1	KÁTIA MARIA BRITTO	15626036	EMEF Professora Judith Macedo de Araújo
503001/1	CLARICE SILVA KUFFNER	15626037	EMEF São Pedro
393475/1	MARIA ÂNGELA MINELLA SGARIONI	15626037	EMEF São Pedro
196578/1	ALCIDES JOSÉ DE ALMEIDA NETO	15626038	EMEF Senador Alberto Pasqualini

273597/1	SILVANA FERRARI VIEIRA	15626038	EMEF Senador Alberto Pasqualini
550738/1	ALEXANDRE TOALDO BELLO	15626039	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum
819946/1	VIVIAN FERRARI	15626039	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum
367464/2	DARIO BELBUTE PERES	15626040	EMEF Vereador Martin Aranha
204629/1	EDGAR DE SOUZA MOR	15626040	EMEF Vereador Martin Aranha
265291/3	VANDERLENE ROHSIG	15626041	EMEF Vila Monte Cristo
84922/2	ANALICE ROLIM DA COSTA	15626041	EMEF Vila Monte Cristo
348421/3	MÁRCIA GOMES DOS SANTOS	15626042	EMEF Wenceslau Fontoura
306487/2	LETÍCIA MOTTA TIMOTHEO	15626042	EMEF Wenceslau Fontoura
289295/1	ADRIANA ABECH BRANCHELLI	15626043	EMEF Vereador Antônio Giúdice
205737/1	MÔNICA WILDNER BONA	15626043	EMEF Vereador Antônio Giúdice
510777/1	DANIELA KANITZ DE SOUZA	15626044	EMEF Timbaúva
281107/1	MARIA INES LOPES	15626045	EMEF Nossa Senhora do Carmo
393402/2	LILIANE FERRARI GIORDANI	15626046	EMEF Surdos Bilingue Salomao Watnick
236321/1	ROSANA CASTILHOS FERNANDES	15626047	EMEF Rincão
233710/1	ROSANGELA REMIAO RUSSO	15626048	EMEF Moradas da Hípica
202414/2	CLAUDIA MARTINS DUSSO	15627001	EMEM Emilio Meyer
458883/1	MARION RIBAS ROCHA	15628001	EMEEF Professor Eliseu Paglioli
357434/1	MARIA CELINA BORGES PANICHI	15628002	EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck
488115/2	LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE	15628003	EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges
261947/1	VIRGÍNIA DA SILVA FONTOURA	15628004	EMEEF Tristão Sucupira Viana

DISPENSA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola (11160022), das respectivas lotações, da Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 30, de 11/01/2011 (processo 001.053580.10.9)

MATRÍCULA	NOME	A_ CONTAR	CÓDIGO	Escola Municipal Educação Infantil
278455/2	CLAUDIA CONCEICAO BRUNETTA FERREIRA	17/12/2010	15611001	Jardim Bento Goncalves
281235/1	GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA	17/12/2010	15611002	Jardim Salomoni
234695/1	JANIZE TEIXEIRA DUARTE	17/12/2010	15611003	Vila Nova
267380/1	CLARISSA DA FONTOURA CALOVI	17/12/2010	15611004	Vila Max Geiss
529646/1	ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	17/12/2010	15611005	Vila da Páscoa
392999/1	KAREN PEREIRA TORRES	17/12/2010	15611006	Vila Floresta
288801/1	MARCIA AMARO SANTOS	17/12/2010	15611007	Vale Verde
232078/1	MARIA JOSE BERGMULLER	17/12/2010	15611008	Parque dos Maias II
179740/1	MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA	17/12/2010	15611009	Doutor Walter Silber
283463/1	ANA TEODORA VIEIRA DOS SANTOS	17/12/2010	15611010	Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão
364876/1	SIDNARA CRIVELLI FRAGA	17/12/2010	15611011	Maria Marques Fernandes
261248/1	CINDI REGINA SANDRI	17/12/2010	15611012	Municipários Tio Barnabé
261066/1	ADRIANA SOARES RODRIGUES	17/12/2010	15611013	Dom Luiz de Nadal
382052/3	DANIELA SANTOLIN NUNES	17/12/2010	15611014	Florência Vurlod Socias
787260/2	LETICIA AGUIAR BOTTARI	17/12/2010	15611015	Vila Nova Restinga
207072/1	ROSY REIS	17/12/2010	15611016	Vila Tronco
267366/1	REGINA ELIZABETH DOS SANTOS HOFFMEISTER	17/12/2010	15611017	Érico Veríssimo
80096/2	JOICE SANTOS GONCALVES	17/12/2010	15611018	Bairro Cavahada

346606/1	LAIS PEREIRA DE CAMPOS	17/12/2010	15611019	Vila Nova São Carlos
331007/1	PATRICIA SCHIVITZ ZAGO	17/12/2010	15611020	Unidos da Paineira
273603/1	GISELA DOS SANTOS CUNDA	17/12/2010	15611021	Vila Elizabeth
333508/1	SIMONE VOLKMER DRAFTA	17/12/2010	15611022	Jardim Camaquã
280449/1	ILIBIA CALLEYA SILVA	17/12/2010	15611023	Vila Santa Rosa
550921/1	LIA FERNANDA CESAR GLORIA	17/12/2010	15611024	Vila Valneri Antunes
393633/1	JAQUELINE FAITAO FARIAS	17/12/2010	15611025	Protásio Alves
198125/1	ANA LUIZA MELLO DA SILVA	17/12/2010	15611026	Padre Ângelo Costa
401198/1	MARIONE GALVAO DOS SANTOS MACHADO	17/12/2010	15611027	Vila Mapa II
440106/1	PATRICIA PAIVA SITTONI	17/12/2010	15611028	Ilha da Pintada
281340/1	ELIZABETE DE AVILA VIEIRA	17/12/2010	15611029	Nova Gleba
348603/1	JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA	17/12/2010	15611030	Ponta Grossa
335049/1	VIVIANE ZINN SEVERO	17/12/2010	15611031	Humaitá
253653/1	SONIA MARA CARDOSO	17/12/2010	15611032	Osmar dos Santos Freitas - Marzico
343423/1	LIGIA KAUER	17/12/2010	15611033	Paulo Freire

DISPENSA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), das respectivas lotações, da Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 33, de 11/01/2011 (processo 001.053580.10.9).

MATRÍCULA	NOME	A_ CONTAR	CÓDIGO	Escola Municipal Educação Infantil
547594/1	LUCIANA SALENGUE SCOLARI	17/12/2010	15611001	Jardim Bento Gonçalves
241821/1	MARTA BERGALLO RODRIGUES	17/12/2010	15611002	Jardim Salomoni
232080/1	REJANE DUARTE DOS SANTOS SILVA	17/12/2010	15611003	Vila Nova
450082/1	LUCIANE LURDES CRISTOFOLI DE SOUZA LIMA	17/12/2010	15611004	Vila Max Geiss
345663/1	ANDREA OLIVEIRA DO AMARAL	17/12/2010	15611005	Vila da Páscoa
280875/1	VERA LUCIA WIZER DE ALMEIDA	17/12/2010	15611006	Vila Floresta
362570/1	CLAUDIA REISCHAK DE OLIVEIRA DIAS	17/12/2010	15611007	Vale Verde
849987/1	ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES	17/12/2010	15611008	Parque dos Maias II
349735/2	VERA LUCIA GOMES MANDIAN	17/12/2010	15611009	Doutor Walter Silber
238020/2	LETICIA KRAS DORNELES	17/12/2010	15611010	Professora Maria Helena Cavalheiro Gusmão
283268/1	MARCIA ZASSO KRAUSE	17/12/2010	15611011	Maria Marques Fernandes
2806071	ANDREA MATOS ZENARI	17/12/2010	15611012	Municípios Tio Barnabé
263646/1	CLARICE VERISSIMO ISAIA	17/12/2010	15611013	Dom Luiz de Nadal
280851/1	SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA	17/12/2010	15611014	Florência Vurlod Socias
280700/1	MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT	17/12/2010	15611015	Vila Nova Restinga
280565/1	ELIARA CARBONAR TROIS	17/12/2010	15611016	Vila Tronco
281892/1	SHIRLEY CORREA COELHO	17/12/2010	15611017	Érico Veríssimo
373014/2	CINTIA REGINA RODRIGUES GONCALVES	17/12/2010	15611018	Bairro Cavalhada
415082/1	DENISE REUS DE SOUZA TORBES	17/12/2010	15611019	Vila Nova São Carlos
362600/1	MARCIA MARTINS PROENCA DE CARVALHO	17/12/2010	15611020	Unidos da Paineira
237260/1	LOURDES SOUZA DE CARVALHO	17/12/2010	15611021	Vila Elizabeth

66907/3	EDNA NEREIDA DA SILVA DE AZEVEDO	17/12/2010	15611022	Jardim Camaquã
401009/1	FLAVIA MORETTO DE OLIVEIRA	17/12/2010	15611023	Vila Santa Rosa
476174/1	ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI	17/12/2010	15611024	Vila Valneri Antunes
274243/1	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA	17/12/2010	15611025	Protásio Alves
180066/1	JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA	17/12/2010	15611026	Padre Ângelo Costa
416542/1	IOLANDA MARIA BRAGA LUZ	17/12/2010	15611027	Vila Mapa II
530820/1	DENISE BUENO JARDIM	17/12/2010	15611028	Ilha da Pintada
468943/1	ADRIANA SANTOS DOS SANTOS	17/12/2010	15611029	Nova Gleba
437818/1	FABIANA SILVA GARLET DENARDIN	17/12/2010	15611030	Ponta Grossa
258018/3	CINARA DA SILVA VICENTE	17/12/2010	15611031	Humaitá
551925/1	IMOGENE VIEIRA DE MORAES DIAS	17/12/2010	15611032	Osmar dos Santos Freitas - Marzico
195227/1	LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL	17/12/2010	15611033	Paulo Freire

DISPENSA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola (11160022), das respectivas lotações, da Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 31, de 11/01/2011 (processo 001.053579.10.0).

MATRÍCULA	NOME	A_ CONTAR	CÓDIGO	SETOR DESCRIÇÃO
281387/1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA	17/12/2010	15618001	Centro Mun. De Educ. dos Trabalhadores Paulo Freire
195630/1	CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	17/12/2010	15625001	EMEB Dr.Liberato Salzano Vieira da Cunha
287560/1	SONIA DE FATIMA TEIXEIRA DUARTE	17/12/2010	15626001	EMEF Saint'hilaire
422128/1	MARIA EDUARDA SOARES ALONSO	17/12/2010	15626002	EMEF Morro da Cruz
503293/1	CINTIA MARIA KOVARA	17/12/2010	15626003	EMEF Mário Quintana
138372/2	SANDRA CASTRO DA ROSA	1/10/2010	15626004	EMEF Chapéu do Sol
287791/1	SUSANA DOS SANTOS SOARES	17/12/2010	15626005	EMEF Afonso Guerreiro Lima
71150/2	DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA	17/12/2010	15626006	EMEF América
277773/2	ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI	17/12/2010	15626007	EMEF Aramy Silva
394534/1	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA	17/12/2010	15626008	EMEF Campos do Cristal
546103/1	VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ	17/12/2010	15626009	EMEF Chico Mendes
364232/1	RENATO MULLER	17/12/2010	15626010	EMEF Décio Martins Costa
395307/1	GETULIO RENATO DA SILVA FAGUNDES	17/12/2010	15626011	EMEF Deputado Marcirio Goulart Loureiro
2322971	VERA MARIA FEIJO SILVA	17/12/2010	15626012	EMEF Deputado Victor Issler
505666/1	JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO	17/12/2010	15626013	EMEF Dolores Alcaraz Caldas
263051/1	MARISA DE MATTOS CONCEICAO	17/12/2010	15626014	EMEF Gabriel Obino
77103/2	LUIZ AFONSO LEITE	17/12/2010	15626015	EMEF Governador Ildo Meneghetti

194119/1	ROSANA SILVA DA SILVA	17/12/2010	15626016	EMEF Grande Oriente do Rio Grande Do Sul
238706/1	ADAO ALVES PINHEIRO	17/12/2010	15626017	EMEF Heitor Villa Lobos
556390/1	PAULO ALECIO MUHL	17/12/2010	15626018	EMEF Jean Piaget
245061/1	NEUSA STEIN DE AGUIAR	17/12/2010	15626019	EMEF João Antônio Satte
788123/1	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	17/12/2010	15626020	EMEF José Loureiro da Silva
436530/1	LISETE MARIA DE OLIVEIRA	17/12/2010	15626021	EMEF José Mariano Beck
180947/2	SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAPAVERDE	17/12/2010	15626022	EMEF Lauro Rodrigues
195770/1	AVANI LAHUDE LOPES	17/12/2010	15626023	EMEF Leocádia Felizardo Prestes
280498/1	JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA	17/12/2010	15626024	EMEF Lidovino Fanton
260633/2	TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI	17/12/2010	15626025	EMEF Migrantes
416475/1	MARLI LENIR CZYZESKI	17/12/2010	15626026	EMEF Neusa Goulart Brizola
85021/2	CLARICE MARIA AMARAL BERGER	17/12/2010	15626027	EMEF Nossa Senhora de Fátima
243830/1	MARCIA MATHIAS DUARTE	17/12/2010	15626028	EMEF Pepita de Leão
354901/3	MARCIA GIL ROSA	17/12/2010	15626029	EMEF Porto Alegre
241717/1	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	17/12/2010	15626030	EMEF Presidente João Belchior Marques Goulart
204605/1	HELENA MANARA ROSENSTENGEL	17/12/2010	15626031	EMEF Presidente Vargas
344191/1	ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA	17/12/2010	15626032	EMEF Professor Anísio Teixeira
467859/1	MARIZA RABELLO DE ALMEIDA	17/12/2010	15626033	EMEF Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva
277359/3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	17/12/2010	15626034	EMEF Professor Larry José Ribeiro Alves
235407/1	ENEIDA NATALIA LOMBARDI PORTO	17/12/2010	15626035	EMEF Professora Ana Íris do Amaral
415768/1	ROSANE QUIROGA DENARDI	17/12/2010	15626036	EMEF Professora Judith Macedo de Araújo
158322/1	JACIARA NUNES KERN	17/12/2010	15626037	EMEF São Pedro
197595/1	BERENICE DA SILVA MICHELS	17/12/2010	15626038	EMEF Senador Alberto Pasqualini
479930/1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	17/12/2010	15626039	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum
282161/1	MARA TERESINHA SIMAS GASPAROTTO	17/12/2010	15626040	EMEF Vereador Martin Aranha
233927/1	ELLEN RIVALDO RYBU	17/12/2010	15626041	EMEF Vila Monte Cristo
234051/1	DENISE BRUNETTA CERVA MELO	17/12/2010	15626042	EMEF Wenceslau Fontoura

237520/1	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	17/12/2010	15626043	EMEF Vereador Antônio Giúdice
372850/1	TANIA BERNARDES ZIMMERMANN	17/12/2010	15626044	EMEF Timbaúva
532750/1	MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT	17/12/2010	15626045	EMEF Nossa Senhora do Carmo
359443/1	SONIA MARA BONATO LUISI	17/12/2010	15626046	EMEF Surdos Bilingue Salomao Watnick
78569/2	DORIS HELENA DE SOUZA	17/12/2010	15626047	EMEF Rincão
260773/1	MARIA DO CARMO DE SOUZA	17/12/2010	15626048	EMEF Moradas da Hípica
261546/1	MAGALI SILVEIRA DE QUADROS	17/12/2010	15627001	EMEM Emílio Meyer
78764/2	ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS	17/12/2010	15628001	EMEEF Professor Eliseu Paglioli
249844/1	ELIANA MARIA COUTO DA SILVA	17/12/2010	15628002	EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck
249637/1	MARTA ELISA XAVIER PEREIRA	17/12/2010	15628003	EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges
268966/1	CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL	17/12/2010	15628004	EMEEF Tristão Sucupira Viana

DISPENSA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola (11150027), das respectivas lotações, da Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 32, de 11/01/2011 (processo 001.053579.10.0).

MATRÍCULA	NOME	A_ CONTAR	CÓDIGO	SETOR DESCRIÇÃO
258778/3	FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA	17/12/2010	15618001	Centro Mun. De Educ. dos Trabalhadores Paulo Freire
333545/1	LUIS SECCHI NETO	17/12/2010	15618001	Centro Mun. De Educ. dos Trabalhadores Paulo Freire
231815/1	JANICE MARIA TRAVI PERES	17/12/2010	15625001	EMEB Dr.Liberato Salzano Vieira da Cunha
281569/1	DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT	17/12/2010	15625001	EMEB Dr.Liberato Salzano Vieira da Cunha
340380/1	ROSANE PAIM ROSSETTO	17/12/2010	15625001	EMEB Dr.Liberato Salzano Vieira da Cunha
278716/2	GABRIELA AURICH DE CAMILLIS	17/12/2010	15626001	EMEF Saint'hilaire
539767/1	LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA	17/12/2010	15626001	EMEF Saint'hilaire
351961/1	WALQUIRES INES FIGUEREDO MACIEL	17/12/2010	15626002	EMEF Morro da Cruz
194480/1	SILVANA BRAZEIRO CONTI	17/12/2010	15626003	EMEF Mário Quintana
206213/1	HEITOR TOME DA ROSA	17/12/2010	15626004	EMEF Chapéu do Sol
333387/1	KARINA AZAMBUJA KOWALCZUK	17/12/2010	15626004	EMEF Chapéu do Sol
262782/1	MARCIA DE BARROS AMANCIO	17/12/2010	15626005	EMEF Afonso Guerreiro Lima
393505/1	CARINA SCHMIDT RIBEIRO	17/12/2010	15626005	EMEF Afonso Guerreiro Lima

365212/1	JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO	17/12/2010	15626006	EMEF América	434957/1	SERGIO LUIS MAYER	17/12/2010	15626027	EMEF Nossa Senhora de Fátima
68813/1	ANGELA MARIA PIETROBON	1/11/2010	15626007	EMEF Aramy Silva	175587/1	CRISTINA TORMA BERNARDO	17/12/2010	15626028	EMEF Pepita de Leão
382210/1	FLAVIA CARVALHO DINIZ	17/12/2010	15626008	EMEF Campos do Cristal	394443/1	BERNADETE NUNES SIMON	17/12/2010	15626029	EMEF Porto Alegre
288620/4	HAMILTON TOLDO DOS SANTOS	17/12/2010	15626009	EMEF Chico Mendes	479450/1	ROSANGELA DE SOUZA	17/12/2010	15626030	EMEF Presidente João Belchior Marques Goulart
469420/1	JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO	17/12/2010	15626009	EMEF Chico Mendes	77061/2	JOAO BELEM COSTA	17/12/2010	15626031	EMEF Presidente Vargas
76950/2	IARA DE OLIVEIRA	17/12/2010	15626010	EMEF Décio Martins Costa	392677/1	CLARICE GORODICHT	17/12/2010	15626031	EMEF Presidente Vargas
334940/1	MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON	17/12/2010	15626011	EMEF Deputado Marcirio Goulart Loureiro	232133/1	VIVIANE PANERAI PEREIRA	17/12/2010	15626032	EMEF Professor Anísio Teixeira
368079/1	RICARDO MENEGOTTO	17/12/2010	15626011	EMEF Deputado Marcirio Goulart Loureiro	547880/1	MAX LINDOBERTO CASTRO GONCALVES	17/12/2010	15626032	EMEF Professor Anísio Teixeira
260803/1	SANDRA HASS SIEBEL	17/12/2010	15626012	EMEF Deputado Victor Issler	308939/3	MARCIA ELIANE TERRA SOARES	17/12/2010	15626033	EMEF Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva
434866/1	ADRIANA MARTINS PRESENTI MEIRA	17/12/2010	15626012	EMEF Deputado Victor Issler	360263/3	LUIZ ALBERTO GIRARDI	17/12/2010	15626034	EMEF Professor Larry José Ribeiro Alves
313960/4	GRACE HAHN BUENO PEDRUZZI	17/12/2010	15626013	EMEF Dolores Alcaraz Caldas	279964/1	NADIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA	17/12/2010	15626035	EMEF Professora Ana Íris do Amaral
546486/1	VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	17/12/2010	15626013	EMEF Dolores Alcaraz Caldas	345481/1	MARCIA ROSINA	17/12/2010	15626036	EMEF Professora Judith Macedo de Araújo
199889/1	ELIANA DA SILVA DINIZ	17/12/2010	15626014	EMEF Gabriel Obino	349346/2	LUCIANE GODOLFIM SWIRSKY	17/12/2010	15626037	EMEF São Pedro
261005/1	ELIANE MACHADO PEREIRA	17/12/2010	15626014	EMEF Gabriel Obino	394121/1	ROSELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	17/12/2010	15626037	EMEF São Pedro
196220/1	ANA LUCIA CASTRO BRUM	17/12/2010	15626015	EMEF Governador Ildo Meneghetti	71174/2	SUELI JOSE SILVA DA SILVA	17/12/2010	15626038	EMEF Senador Alberto Pasqualini
303048/1	CRISTINA GARCIA MALTA	17/12/2010	15626015	EMEF Governador Ildo Meneghetti	195975/1	MIRIAM STAHLSCHMIDT	17/12/2010	15626038	EMEF Senador Alberto Pasqualini
194454/1	MARINA ALMINHANA	17/12/2010	15626016	EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul	168285/2	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	17/12/2010	15626039	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum
197364/1	JAQUELINE RIEDI SOUZA	17/12/2010	15626016	EMEF Grande Oriente do Rio Grande do Sul	287717/1	GEOVANIA CONCEICAO SOUZA MOREIRA	17/12/2010	15626039	EMEF Vereador Carlos Pessoa de Brum
400819/1	ANA CRISTINA GHISLENI	17/12/2010	15626017	EMEF Heitor Villa Lobos	123538/1	MARIA BEATRIZ LOPES BORGES	17/12/2010	15626040	EMEF Vereador Martin Aranha
532268/1	CARLA MARIA LEONETTI	17/12/2010	15626017	EMEF Heitor Villa Lobos	367464/2	DARIO BELBUTE PERES	17/12/2010	15626040	EMEF Vereador Martin Aranha
158565/1	SABRINA GARCEZ	17/12/2010	15626018	EMEF Jean Piaget	241110/1	TERESINHA TELLES GIORGI	17/12/2010	15626041	EMEF Vila Monte Cristo
233174/1	CLAUDIA DONADA ROSA	17/12/2010	15626019	EMEF João Antônio Satte	267305/1	SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS	17/12/2010	15626041	EMEF Vila Monte Cristo
505174/1	ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA	17/12/2010	15626019	EMEF João Antônio Satte	334112/2	DENIZE SILVA ALBRECHT	17/12/2010	15626042	EMEF Wenceslau Fontoura
90065/3	VARLEI DE SOUZA NOVAES	17/12/2010	15626020	EMEF José Loureiro da Silva	482642/1	DENISE SCHWARZ DE MELLO	17/12/2010	15626042	EMEF Wenceslau Fontoura
232509/1	ELISABETE MARIA SCHIFINO	17/12/2010	15626020	EMEF José Loureiro da Silva	234737/1	CARMEM REGIANE BORGES SILVEIRA	17/12/2010	15626043	EMEF Vereador Antônio Giúdice
235365/1	ALDANIR POSSEBON MULLER	17/12/2010	15626021	EMEF José Mariano Beck	402026/1	SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	17/12/2010	15626043	EMEF Vereador Antônio Giúdice
350531/1	ANGELITIA CONCEICAO ROSA	17/12/2010	15626021	EMEF José Mariano Beck	510777/1	DANIELA KANITZ DE SOUZA	17/12/2010	15626044	EMEF Timbaúva
241390/1	SONIA FUMAGALLI MANTOVANI	17/12/2010	15626022	EMEF Lauro Rodrigues	281107/1	MARIA INES LOPES	17/12/2010	15626045	EMEF Nossa Senhora do Carmo
415549/1	LAERCIO GUEDES DE FARIA	17/12/2010	15626023	EMEF Leocádia Felizardo Prestes	500681/1	JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO	17/12/2010	15626046	EMEF Surdos Bilingue Salomao Watnick
534551/1	MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO	1/10/2010	15626024	EMEF Lidovino Fanton	236321/1	ROSANA CASTILHOS FERNANDES	17/12/2010	15626047	EMEF Rincão
547843/1	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA	17/12/2010	15626024	EMEF Lidovino Fanton	233710/1	ROSANGELA REMIAO RUSSO	17/12/2010	15626048	EMEF Moradas da Hípica
241699/1	MILENE D'AVILA EUGENIO	17/12/2010	15626025	EMEF Migrantes	202414/2	CLAUDIA MARTINS DUSSO	17/12/2010	15627001	EMEM Emilio Meyer
351857/1	MARCIA GOMES	17/12/2010	15626026	EMEF Neusa Goulart Brizola					
309889/1	CLAUDIA TERESINHA LEAO DE FARIA	17/12/2010	15626027	EMEF Nossa Senhora de Fátima					

502768/1	IVONE FRONZA	17/12/2010	15628001	EMEEF Professor Eliseu Paglioli
114010/1	TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA	17/12/2010	15628002	EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck
488115/2	LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE	17/12/2010	15628003	EMEEF Professor Luiz Francisco Lucena Borges
71162/2	HELGA MARIA MEDINA CANNES	17/12/2010	15628004	EMEEF Tristão Sucupira Viana

DISPENSA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola (21140009), das respectivas lotações, da Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 34, de 11/01/2011 (processo 001.053579.10.0).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	CÓDIGO	SETOR DESCRIÇÃO
344440/1	EVELISE ROMERO COSTA	17/12/2010	15626013	EMEF Dolores Alacaráz Caldas
281582/1	PAULO REGIS SILVA SANTOS	17/12/2010	15626036	EMEF Professora Judith Macedo de Araújo

MODIFICA, em relação às candidatas aprovadas no Concurso Público 428, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.A, homologado em 15/05/2008, BRASÍLIA DA SILVA DUTRA e CASSIA CRISTINA BEINLICH, 24º Lugar e 26º Lugar, respectivamente, o Ato 51 de 07/01/2011, que as nomeou em caráter efetivo, quanto à Secretaria da primeira que passa a ser Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e quanto ao número do seu processo, que passa a ser 001.041185.10.2 e não como constou; em relação à segunda candidata, sua Secretaria passa a ser Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e o número do seu processo passa a ser 001.026115.09.3 e não como constou, através do Ato 165, de 13/01/2011 (processo 001.026115.09.3 e 001.041185.10.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 04/01/2011, ao(s) dependente(s) de ROSIRENE DE CASTRO GUEDES, 22447.7, falecida em 04/01/2011, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.08-00, 20h, inativo da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1208, de 29/08/1997, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/04/1972, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JAIRO RENATO GUEDES, 7029.2, CPF 008.911.500-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 568/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do(a) ex-servidor(a): 256175910-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100752 68458, através do Ato 067, de 13/01/2011, (processo 009.000183.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10/03/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 425, de 31/12/2010 (processo 001.019735.10.3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RÓGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/02, desenhista, AA10606(Lei 6309/88), para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21250001, da Assessoria Predial, da Secretaria Municipal de Administração, 12004020, substituindo ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/01, engenheiro civil, ES114NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 07/12/2010 a 26/12/2010, através da Portaria 126 de 17/01/2011.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 67, de 10/01/2011 (processo 001.051710.10.2).

MATRICULA	NOME	NO PERIODO DE
959331/1	ADRIANA CORDENONSI	01/01/2011 A 31/12/2011
946129/3t	ALDA ARRUDA BISSO	01/01/2011 A 31/12/2011
949817/1	FABIANO SILVA SOARES	01/01/2011 A 31/12/2011
963425/1	HELOISA FERREIRA DA COSTA	01/01/2011 A 31/12/2011
937580/1	JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE	01/01/2011 A 31/12/2011
946154/1	JAQUELINE MACHADO BOFF	01/01/2011 A 31/12/2011
945599/1	LUCIANE JOB JUNQUEIRA DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
973352/1	LUIS CARLOS CARPIM	01/01/2011 A 31/12/2011
991779/1	NARA MARGARETE MELO ADOLFO	01/01/2011 A 31/12/2011
776595/1	NERO ELIAS BURALDE	01/01/2011 A 31/12/2011
856876/2	PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI	01/01/2011 A 31/12/2011
213552/1	SANDRA DOS REIS PINHO	01/01/2011 A 31/12/2011
950637/1	TIAGO NEQUESAURT	01/01/2011 A 31/12/2011

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 68, de 10/01/2011 (processo 001.051710.10.2).

MATRICULA	NOME	NO PERIODO DE
909832/2	ADRIANA PEREIRA PERES	01/01/2011 A 31/12/2011
329827/1	ADRIANA WINTER FERREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
915492/1	ALESSANDRA FLORES FIALHO DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
450367/1	ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE	01/01/2011 A 31/12/2011
353106/1	ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO	01/01/2011 A 31/12/2011
360135/1	ANA CRISTINA MARQUES	01/01/2011 A 31/12/2011
557990/1	ANA MARIA BARBOSA MARIANO	01/01/2011 A 31/12/2011
475900/1	ANA MARIA SOCCOL	01/01/2011 A 31/12/2011

476253/1	ANDREA MARIA OLIVEIRA LEMOS	01/01/2011 A 31/12/2011
532244/1	ANDREIA CAMARGO DE JULI	01/01/2011 A 31/12/2011
420375/1	ANDREIA MOREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
321038/1	ANGELA GUILHERMINA DA SILVA FORTUNATO	01/01/2011 A 31/12/2011
824139/2	CALITA DA SILVA CHAVES	01/01/2011 A 31/12/2011
476071/1	CARLA DE SOUZA MACHADO	01/01/2011 A 31/12/2011
321890/1	CARLA ROSANE DOS SANTOS FERREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
353052/3	CRISTIANE RUPERTI GUEDES	01/01/2011 A 31/12/2011
322729/1	CRISTINA MARIA BEZIAZACINAI KUHN	01/01/2011 A 31/12/2011
324532/1	DANIELA BICA BUENO	01/01/2011 A 31/12/2011
449833/1	EDILAINÉ APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO	01/01/2011 A 31/12/2011
278777/1	ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
288357/2	FRANCELLE LEITE RABELO SOARES	01/01/2011 A 31/12/2011
439815/1	GENELCI ZAMBONI	01/01/2011 A 31/12/2011
473896/1	GIOVANA DE FATIMA MAYDANA RODRIGUES	01/01/2011 A 31/12/2011
312487/1	IARA FATIMA DA ROSA	01/01/2011 A 31/12/2011
978635/1	ISABEL LUCIANE BITTENCOURT CLARA	01/01/2011 A 31/12/2011
369655/2	JASSANAN TASSINARI LOPES DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
808377/2	JESSICA SOLNER MOLINA	01/01/2011 A 31/12/2011
620133/1	JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
507766/2	JOCIMARA BARBOZA CASTRO RIBAS	01/01/2011 A 31/12/2011
517024/1	JOSIANE MARAFIGA DE BORBA	01/01/2011 A 31/12/2011
333843/1	JUSSARA RODEMBUCH RANGEL	01/01/2011 A 31/12/2011
477245/3	KELLY CRISTINA LOPES DA SILVEIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
306130/1	LAURO BURGEL	01/01/2011 A 31/12/2011
258523/2	LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA	01/01/2011 A 31/12/2011
280530/1	MARCIA DAYSE ANTUNES LIBERATO	01/01/2011 A 31/12/2011
242990/2	MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
541853/1	MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES	01/01/2011 A 31/12/2011
324430/1	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO FONSECA	01/01/2011 A 31/12/2011
291332/1	MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA	01/01/2011 A 31/12/2011
532499/1	MARINA SILVA GALVAO	01/01/2011 A 31/12/2011
355851/1	NAIRA ELIZIANE GATTINO DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
543126/1	NARA PIRES DA SILVA	01/01/2011 A 31/12/2011
382283/1	NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO	01/01/2011 A 31/12/2011
395058/1	PATRICIA RIBEIRO	01/01/2011 A 31/12/2011
389186/3	PRISCILA DA SILVA SALGUEIRO	01/01/2011 A 31/12/2011
516950/1	REJANE DA SILVA FONTOURA	01/01/2011 A 31/12/2011
305719/1	SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	01/01/2011 A 31/12/2011
857534/3	TAIS ESPINDULA MOREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
357604/1	TERESINHA FAGUNDES PAULA PEREIRA	01/01/2011 A 31/12/2011
441147/1	VERA LUCIA DE FREITAS CRISTOVAO	01/01/2011 A 31/12/2011
937578/1	VINICIUS MARQUES ALVES	01/01/2011 A 31/12/2011

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, I 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 69, de 10/01/2011 (processo 001051710.10.2)

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
279460/1	ADRIANA ALANO MARRONE	01/01/2011
270006/2	ALDA MIRIAM BORGES LIMAS NUNES	01/01/2011
558154/1	CRISTINA SANTOS DA ROCHA	01/01/2011
289994/1	MARCIA DA SILVA NUNES	01/01/2011

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ COLARES FUNARI, administrador, 333351/01, LAURA MARTINO MACIEL, enfermeira, 482769/01, CRISTINA ABREU ARREGUI, assistente social, 256435/01, JANE MARIA DIOGO, assistente social, 227605/02, REGINA LENDER, assistente social, 88034/02, FERNANDA BEVILAQUA LOBO, administrador, 125754/03, ROBERTO MOREIRA NUNES, assessor jurídico, 884458, e ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, médico, 324696/01, para sob a presidência do primeiro, constituírem a “Comissão para estabelecer Fluxo de Óbitos de Pacientes sem Familiar Conhecido” para o Hospital de Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pronto Atendimento Bom Jesus e Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde; esta Portaria entra em vigor a contar de 07/10/2010, através da Portaria 1100 de 30/11/2010.

DESIGNA, LEILA BEATRIZ RAMOS CEZAR DE SOUZA, 467690/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Belém Velho da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, 18515011 substituindo ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204/02, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1203, de 20/12/2010.

DESIGNA, MARICIA RITABAI SCH OLIVEIRA DE SOUZA, 325238/03, enfermeiro, ES113NS, para responder regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, Unidade Básica de Saúde Belém Novo da Gerência Distrital Restinga Extremo Sul, 18619016 substituindo MARIA LONGINA WILLEMANN, 326048/03, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 15/12/2010 a 29/12/2010, através da Portaria 1205, de 20/12/2010.

DESIGNA, MAURIA ROSANAGHELEN, 481923, enfermeiro, ES113NS, para responder regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160621, da Unidade Básica de Saúde Restinga da Gerência Distrital Restinga / Extremo Sul 18619003 substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 168868, médico, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1206, de 20/12/2010.

DESIGNA, DALVINO FERREIRA DA SILVA, 171223/01, instalador, OP10804, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Patrimônio da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo, 18501083, substituindo SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 04/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 1220, de 23/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o assistente administrativo, GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, como Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Desenvolvimento Esportivo - FUMDESP, para o exercício de 2011, através da Portaria 4, de 14/01/2011.

NOMEIA o assistente administrativo, GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de

Esportes, Recreação e Lazer, para o exercício de 2011, através da Portaria 5, de 14/01/2011.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 576 de 16/03/2010, CAROLINA OCHOA, 728886/1, assistente administrativa, AA20406, da Divisão de Arrecadação, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 01/03/2010 a 31/12/2012, passando a ser com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais a contar de 20/12/2010 até 31/12/2012, com base no Artigo 32, Inciso I, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 124 de 12/01/2011 (processo 003.002605.09.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, da Portaria 310 de 26/02/2003, ADEMAR ALVES PECK, 692156, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 2061 de 30/12/2010 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, do processo 003.006627.90.0, CLOVIS ANTONIO JESUS PINHEIRO, 736652, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 2064 de 30/12/2010 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 310 de 26/02/2003, ELISEU JOCEMAR DE SOUZA, 692119, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 2067 de 30/12/2010 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1215 de 14/11/2003, GERSON SILVA DE MOURA, 701522, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 2069 de 30/12/2010 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1029 de 19/07/1999, LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA, 701236, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 008 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 310 de 26/02/2003, PAULO CESAR MARTINS FRAGA, 743231, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 010 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 371 de 05/02/2010, CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO, 744946, operário, AC20402, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 013 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 6315 de 08/09/1989, CELESTINO SILVEIRA ESPINOLA, 750090, operário, AC20402, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 015 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 310 de 26/02/2003, JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS, 749439, operário, AC20402, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 017 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 310 de 26/02/2003, OSMARINO COELHO GONÇALVES, 746918, operário, AC20402, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 019 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 891 de 04/08/2003, ELIAS DOMBROSKI, 718029, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 022 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 239 de 18/03/2005, MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS, 183353, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 023 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CESSA EFEITOS, da Portaria 892 de 04/08/2003, OSCAR EDUARDO COELHO, 728485, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2011, através da Portaria 024 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE ADEMAR ALVES PECK, 692156, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2062 de 30/12/2010 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/04/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2063 de 30/12/2010 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE CLOVIS ANTONIO JESUS PINHEIRO, 736652, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2065 de 30/12/2010 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2066 de 30/12/2010 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE ELISEU JOCEMAR DE SOUZA, 692119, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através

da Portaria 2068 de 30/12/2010 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE GERSON SILVA DE MOURA, 701522, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2070 de 30/12/2010 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE JORGE LUIZ INACIO GONÇALVES, 736524, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 006 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 007 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA, 701236, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 009 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE PAULO CESAR MARTINS FRAGA, 743231, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 011 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 13/01/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 012 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE CARLOS ALBERTO DA ROSA RIBEIRO, 744946, operário, AC20402, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 20%, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 014 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE CELESTINO SILVEIRA ESPINOLA, 750090, operário, AC20402, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/01/2011, através da Portaria 016 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE JOAO CARLOS PARRA DOS SANTOS, 749439, operário, AC20402, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 018 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE OSMARINO COELHO GONÇALVES, 746918, operário, AC20402, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 020 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE JORGE FRAGA DORNELLES, 747741, operário, da Divisão de Arrecadação, gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, através da Portaria 021 de 04/01/2011 (processo 003.002309.10.6).

CONCEDE LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803/1,

comissionada, secretária do conselho deliberativo, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, a contar de 31/01/2010, através da Portaria 146 de 13/01/2011 (processo 003.003020.06.1).

CONCEDE JOSIANE ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, cirurgiã-dentista, ES208NS, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de incentivo técnico, a contar de 07/01/2011, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995 e alterada pela Lei 8183 de 01/07/1998 e Lei 7690 de 01/11/1995, através da Portaria 148 de 14/01/2011 (processo 003.004479.10.6).

CONVOCA JOSIANE ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, cirurgiã-dentista, ES208NS, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 07/01/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 através da Portaria 149 de 14/01/2011 (processo 003.004479.10.6).

DESIGNA SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER, 101610, como presidente; ERALDO LUIZ PERIN, 66464, e CLÁUDIA ROCHA CORRÊA LIMA, 187590, como membros da Divisão de Planejamento, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra Projeto de Reforma Elétrica das Oficinas da DVM, através da Portaria 120 de 11/01/2011 (processo 003.080430.07.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento, durante o período compreendido entre os dias 16/03/2011 e 30/03/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 010 de 14/01/2011 (Memorando 177-10 CA).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 01/02/2011 a 15/02/2011, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 016 de 14/01/2011 (Memorando 001-11 P).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 16/02/2011 a 02/03/2011, a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Assistente D, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 017 de 14/01/2011 (Memorando 001-11 P).

CONVOCA, durante o período de 16/03/2011 a 30/03/2011, CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Acolhimento, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, artigos 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 009 de 14/01/2011 (Memorando 177-10 CA).

CONVOCA, durante o período de 01/02/2011 a 15/02/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 014 de 14/01/2011 (Memorando 001-11 P).

CONVOCA, durante o período de 16/02/2011 a 02/03/2011, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 015 de 14/01/2011 (Memorando 001-11 P).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B da Assessoria Jurídica, para responder como Coordenador Local do Programa de Proteção a Jovens em Território de Vulnerabilidade - PROTEJO, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 006 de 13/01/2011 (Memorando 033/10-P).

SUSPENDE, durante o período 01/02/2011 a 15/02/2011, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 012 de 14/01/2011 (Memorando 001-11 P).

SUSPENDE, durante o período de 16/02/2011 a 02/03/2011, os efeitos da Portaria 517/08, que convocou LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 013 de 14/01/2011 (Memorando 01-11 P).

SUSPENDE, durante o período 16/03/2011 a 30/03/2011, os efeitos da Portaria 022/2010, que convocou a servidora CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 011 de 14/01/2011 (Memorando 177-10 CA).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053735.10.2 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a SILVIA VALERIA OLIVEIRA MOREL, 33660.1 02, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.044426.10.0 - INDEFERE o pedido de reconsideração de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, 81878.4 01, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 001.046719.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS, 66142/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.043952.10.0 – INDEFERE o pedido de alteração dos registros funcionais, apresentado por NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 415987/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise e pronunciamento da PPE/Procuradoria-Geral do Município.

Processo 001.043950.10.8 – INDEFERE o pedido de concessão de avanços trienais por tempo de serviço, apresentado por NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 415987/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal

de Educação, com base na análise e pronunciamento da PPE/Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051271.10.9 – Concede, em 13/01/2011, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Nome	Avanço	A contar de
SMS	295337/3	ADAO SILVA DA SILVEIRA	7	18/12/2010
SMED	550441/1	ADRIANA GERMANN ALVES	4	23/12/2010
SMED	518703/2	ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA	3	10/12/2010
SMOV	159405/1	ADRIANO BORGES GULARTE	2	31/12/2010
SMS	297541/1	ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL	6	01/12/2010
SME	519392/1	ALINE PAULO FREDIANI	3	20/12/2010
SME	282768/1	AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO	9	29/12/2010
SMED	455560/2	ANA CRISTINA LEITES SOARES	3	10/12/2010
SMS	357367/1	ANA CRISTINA RODRIGUES COCO	5	12/12/2010
SMF	141796/1	ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN	3	29/12/2010
SMED	491679/3	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	5	17/12/2010
SMED	516974/1	ANA LUCIA RODRIGUES	3	03/12/2010
SMED	547442/1	ANA MARIA ANDRADE DE ARAUJO	4	01/12/2010
SMED	298648/1	ANA MARIA BRAGAGNOLO	6	21/12/2010
SMS	355231/7	ANA PAULA DE LIMA	6	20/12/2010
SMS	159636/1	ANA TEREZA TARANGER	2	31/12/2010
SMED	298879/1	ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA	6	31/12/2010
SMED	761490/2	ANDERSON SANTOS	3	17/12/2010
SMDHSU	367695/1	ANDRE DOS SANTOS CHAGAS	6	31/12/2010
SMED	884239/1	ANDREIA JESENISKY	1	04/12/2010
SMED	394728/1	ANDREIA SEVERO PETZHOLD	6	13/12/2010
SMED	518624/1	ANGELA LUND TEVAH	3	04/12/2010
SMED	55685/3	ANGELA MARIA DE ALCANTARA MOREIRA	13	14/12/2010
SMED	547697/1	ANTONIO ALBINO MACIEL	4	17/12/2010
SME	159119/1	ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA	2	31/12/2010
SMF	382453/1	ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA	7	27/12/2010
SMS	104015/1	ANTONIO CARLOS SILVA MARTINEZ	9	01/12/2010
SMOV	196190/1	ANTONIO GARIBALDINO DA COSTA	7	05/12/2010
SMF	103679/1	ANTONIO LUIS DA SILVA ROCHA	9	05/12/2010
SMS	188818/2	ANTONIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA	8	31/12/2010
SMA	174030/2	ANTONIO RICARDO RIBEIRO	8	12/12/2010
PGM	421811/1	ARIZA TRINDADE TAVARES	6	03/12/2010
SMS	82780/2	BAYARD ROSAS CAPIVERDE	10	13/12/2010
SMDHSU	94861/2	BERCILINO DOS SANTOS MACHADO FILHO	9	20/12/2010
SMED	297851/1	BERENICE INANIA RAMOS VALENTI	6	08/12/2010

SMC	112449/4	BERNARDINO PAULO DA ROSA BERNARDES	8	19/12/2010
SMC	159946/2	BERNARDO JOSE DE SOUZA	2	31/12/2010
SMCPGL	163470/1	CAETANO FONSECA BRUM	2	31/12/2010
SMOV	357768/1	CAIO GRACCHO ESCOBAR PALMEIRO	5	01/12/2010
SMC	159909/1	CAMILO DE LELIS FURLIN	2	31/12/2010
SMED	518727/2	CARLA MACIEL SALABERRY	2	04/12/2010
SMDHSU	297735/1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA	9	26/12/2010
SMDHSU	297711/1	CARLOS ALBERTO FOLGIARINI	9	24/12/2010
SMDHSU	297140/1	CARLOS EDUARDO COSTA	6	24/12/2010
SMOV	550775/1	CARLOS EDUARDO SERAPIAO VALERIO	2	30/12/2010
SMS	200284/1	CARLOS GEDEAO DA SILVA CEVENINI	8	01/12/2010
SMS	71794/2	CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA	10	01/12/2010
SMOV	104702/3	CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA	9	27/12/2010
SMC	429299/1	CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	4	16/12/2010
SMS	325779/1	CARMEN ELAINE FERREIRA BORGES	5	19/12/2010
SMS	429135/1	CARMEN MARIA BLANCO LOPEZ	4	04/12/2010
SME	256289/1	CARMEN ROSANE MASSON	9	06/12/2010
PGM	161965/1	CAUE VIEIRA DA SILVA	2	31/12/2010
SMS	75350/2	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	10	16/12/2010
SMOV	335300/1	CELITO ANGELO TERRIBILE	8	25/12/2010
SMAM	66622/2	CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE	11	31/12/2010
SMED	188296/1	CICERA HELENA MAGALHAES BUENO	8	03/12/2010
SMS	885773/1	CID ANTONIO TOMAZZONI GONZALEZ	1	16/12/2010
SMS	257233/1	CIRCE MENEZES	10	03/12/2010
SMDHSU	298582/1	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL	6	17/12/2010
SMED	518892/1	CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	3	17/12/2010
PGM	359339/3	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	5	29/12/2010
SMS	294928/1	CLAUDETE BORGES DA SILVA	6	02/12/2010
SMED	298120/1	CLAUDETE HELENA DOS SANTOS	6	29/12/2010
SMAM	276872/5	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	7	25/12/2010
SMED	178928/1	CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO	8	20/12/2010
SMS	871191/1	CLAUDIA MARIA DE MIRANDA MUNHOZ	1	04/12/2010
SME	299501/1	CLAUDIA MARIA STEIN WINTER	6	30/12/2010
SMS	160092/2	CLAUDIA SILVANA MAYER GLOGER	2	31/12/2010
SME	299203/1	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA AGRA	6	27/12/2010
SMC	356363/1	CLAUDIO JOAO HEINZ	5	24/12/2010
SMS	298790/2	CLAUDIO MAGALHAES BRASIL	6	22/12/2010
SMDHSU	94757/2	CLAUDIO PEREIRA	7	25/12/2010
SMS	493020/2	CLEIA CONCEICAO DEMAMAM BERNA	5	26/12/2010
SMS	236620/1	CLEUSA LOPES PEREIRA	7	29/12/2010
SMS	429184/2	DALVA ELIANE ANTUNES DOS SANTOS	4	16/12/2010
SMC	298338/1	DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA	6	14/12/2010
SMS	482721/1	DANIELA VENZON LAHIGUERA POLONIA	4	06/12/2010

SMF	75337/3	DARCI JOSE PALUDO BURILLE	10	15/12/2010
SMED	325548/3	DEBORA SILVA STEIN	4	09/12/2010
DEP	159594/1	DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI	2	31/12/2010
SMS	787222/3	DENISE SCOPP PRZESTRZELENIEC KRASNER	4	14/12/2010
SMED	550647/1	DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS	4	27/12/2010
SMED	381709/1	DILVO ANTUNES NUNES	6	17/12/2010
SMED	547685/1	DORIS HELENA CUNHA DA SILVA	4	11/12/2010
GP	159715/1	DULCINEA DE SOUZA MATTHES	2	31/12/2010
SMED	250986/1	DVORA KIVES	9	31/12/2010
SMS	297840/1	ELAINE SCHAFFER	6	08/12/2010
SMS	253604/5	ELCINO JOAO VIDALETTI	11	20/12/2010
SMS	298934/1	ELENIR DA SILVA	6	28/12/2010
SMED	413796/3	ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS	3	03/12/2010
SMED	233009/1	ELIZETE COSTA DE SOUZA	8	29/12/2010
SMS	297772/1	ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA	6	08/12/2010
SMS	234300/2	EMILIO SALLE	7	04/12/2010
SMOV	66464/7	ERALDO LUIZ PERIN	10	02/12/2010
SMED	547569/1	EUNICE BATISTA LAROQUE	4	03/12/2010
SMED	256459/2	EVA TRAJANO	7	29/12/2010
SMS	160365/1	EVERALDO NUNES DA SILVA	5	08/12/2010
DEP	159600/1	FERNANDA BARRETO PIATTELLI	2	31/12/2010
PMPA	429172/1	FERNANDA KERBES	4	16/12/2010
SMA	887423/1	FERNANDO GUARAGNI	1	31/12/2010
DEP	159612/1	FERNANDO MARODIN FERREIRA	2	31/12/2010
SMS	169642/1	FERNANDO QUARTIERO	9	05/12/2010
PGM	286592/1	GAMALIEL VALDOVINO BORGES	7	20/12/2010
SMDHSU	188922/1	GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA	8	01/12/2010
SMA	159235/2	GERSON LUIZ BUENO PEDROSA	2	31/12/2010
PGM	160110/1	GIL SOARES ALMEIDA	2	31/12/2010
SMDHSU	269661/1	GILBERTO DA COSTA DOS SANTOS	8	18/12/2010
PMPA	89919/1	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	9	04/12/2010
SMS	270924/1	GILBERTO FONSECA DA SILVA	6	07/12/2010
SMS	104441/1	GISELA ERICA SCHNITZLER	9	16/12/2010
SMED	239358/1	GISLAINE FROTA	7	13/12/2010
SMC	71812/2	Haidon GUNTHNER	12	29/12/2010
SMF	75313/2	HELENA MARIA BRASIL	10	11/12/2010
SMS	264353/2	HELIO ULISSES DRECHSLER	7	07/12/2010
GP	64613/2	HERON GUIDO DE MOURA	2	31/12/2010
SMED	365170/1	IARA MARIA AZEVEDO GUIMARAES	7	04/12/2010
SMOV	159351/1	ILZA BERLATO	2	31/12/2010
SMED	104258/2	JAINÉ TERESINHA OLIVEIRA BORBA	9	02/12/2010
SMAM	159326/1	JAQUELINE LESSA MACIEL	2	31/12/2010
SMED	158437/1	JAQUELINE SANTOS PICETTI	3	21/12/2010

SMDHSU	298661/1	JOAO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI	6	21/12/2010	SMAM	183330/2	LUIS ALBERTO JARZYNSKA FERREIRA	8	05/12/2010
SMIC	120641/1	JOAO BATISTA SAUTHIER	9	26/12/2010	SMF	358098/1	LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS	5	07/12/2010
SMDHSU	115918/2	JOAO BATISTA SILVA MARTINS	8	17/12/2010	DEP	175071/2	LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA	8	09/12/2010
SMOV	212389/2	JOAO CARLOS MARQUES	8	31/12/2010	SME	255819/1	LUIZ AUGUSTO COPSTEIN WALDEMAR	10	01/12/2010
SMOV	104593/2	JOAO LUIZ RAMOS GARCIA	9	22/12/2010	SMS	200181/1	LUIZ CARLOS SELIGMAN	8	01/12/2010
SMC	163068/1	JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO	2	31/12/2010	SMS	401710/2	LUIZ FERNANDO GLUCHUK PIRES	6	27/12/2010
SMS	341440/1	JOEL ROLIM MANCIA	8	29/12/2010	SMS	94319/6	LUIZ GONZAGA MEDEIROS	7	09/12/2010
SMS	104490/1	JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA	9	24/12/2010	SMDHSU	270274/1	LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA	8	14/12/2010
PMPA	340355/1	JORGE LUIZ OJEDA	8	09/12/2010	SMCPGL	239905/1	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA	7	27/12/2010
SMDHSU	189288/1	JORGE TRINDADE DA SILVA	8	25/12/2010	SMED	426328/1	LUSANE ROCHA SOARES	6	14/12/2010
SME	159090/1	JOSE ANTONIO BRIZOLA	2	31/12/2010	SMA	421136/2	MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO	9	21/12/2010
SMOV	85800/2	JOSE CARLOS ARLEN DE MOURA	7	02/12/2010	SMDHSU	297280/1	MANUEL MAURICIO MENDONÇA DE AVILA	6	15/12/2010
SMDHSU	189367/1	JOSE CARLOS DE ALMEIDA CARDOSO	8	15/12/2010	SMAM	111871/1	MARA ANGELICA DA SILVA	8	30/12/2010
PGM	65046/3	JOSE LUIZ ALIMENA	11	12/12/2010	SMOV	72609/2	MARCELO ALFAMA COSTA	10	10/12/2010
SMS	340951/1	JOSE LUIZ PEREIRA OURIQUES	6	03/12/2010	SMS	365819/5	MARCELO BOSIO	4	01/12/2010
SMOV	75167/3	JOSE LUIZ VALIM ALVES	10	02/12/2010	SMS	162192/1	MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	2	31/12/2010
SMED	517024/1	JOSIANE MARAFIGA DE BORBA	3	03/12/2010	SMED	547843/1	MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA	4	16/12/2010
SMS	96195/3	JUAREZ DE CASTRO TAVARES	8	10/12/2010	SMED	298326/1	MARCIA ALVES RODRIGUES	6	15/12/2010
SMED	296901/1	JUCARA GEORGINA CHIBARRIA CARRASCO	6	30/12/2010	SMED	299045/1	MARCIA HELENA BUEDE ABREU	6	23/12/2010
GP	162386/1	JULIANA MARINA SILVA MOREIRA	2	31/12/2010	SMS	429226/1	MARCIA RADAIESKI CUNDA	4	21/12/2010
SMED	470378/4	JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA	3	03/12/2010	SMS	200119/1	MARCIO MENNA BARRETO MARTINS	8	01/12/2010
SMAM	65095/3	JULIO CESAR MARTINEZ	11	07/12/2010	SMOV	96560/3	MARCIRIO MACHADO PEREIRA	9	26/12/2010
SMCPGL	160018/1	JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL	2	31/12/2010	SMIC	75283/2	MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA	10	10/12/2010
SMDHSU	415276/2	JURANDIR DA SILVA PEREIRA	6	08/12/2010	SMOV	102146/1	MARCO ANTONIO HEPP GARCIA	9	28/12/2010
SMS	298521/3	JUSSARA VIEIRA RAMOS	6	17/12/2010	SMED	340860/1	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	8	16/12/2010
SMS	141693/1	KARINA FERNANDES MONTEIRO	2	20/12/2010	SMIC	83292/2	MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA	10	13/12/2010
SMS	104374/2	LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	9	13/12/2010	SMS	250494/1	MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES	7	04/12/2010
PMPA	300916/2	LAURO DE CARVALHO MACHADO	6	31/12/2010	SMF	141735/1	MARIA ALICE PICCHI	3	16/12/2010
SPM	429147/1	LEANDRO COSTA DE SOUZA	4	10/12/2010	SMED	75430/2	MARIA ANDREA ANTUNES DA CUNHA	10	19/12/2010
SMS	357823/2	LEILA MARIA GONCALVES LIMA	5	13/12/2010	SMS	534642/2	MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA	4	03/12/2010
SMED	516986/1	LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS	3	03/12/2010	SMED	298533/1	MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA	6	15/12/2010
SMS	141711/1	LEILA TANNOUS	2	12/12/2010	SMAM	247677/2	MARIA APARECIDA CORREA	6	27/12/2010
SMDHSU	299318/1	LEONIR BARBOSA STRIEDER	6	29/12/2010	SMS	308010/2	MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO	4	10/12/2010
SMF	75386/3	LIANE GORZIZA	10	22/12/2010	SMS	176373/2	MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA	8	10/12/2010
SMED	233010/1	LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER	8	02/12/2010	SMS	445906/2	MARIA DA GRACA FONTOURA MOURA	3	12/12/2010
DEP	162465/1	LISANE TAIS LONGHI	2	31/12/2010	SMED	298107/1	MARIA DO CARMO SILVEIRA DA SILVA	6	09/12/2010
SMED	285514/1	LIZANE HACHMANN	8	04/12/2010	SMED	297681/1	MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA	6	03/12/2010
SMED	550337/1	LORENA SAVI NOGUEZ	4	19/12/2010	SMED	297863/1	MARIA DOLORES DOS SANTOS OLIVEIRA	6	09/12/2010
SMOV	137318/6	LOURDES VENERANDA CAMARATTA	2	31/12/2010	SMOV	299483/1	MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS	6	31/12/2010
SMS	280024/2	LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA	4	30/12/2010	SMED	547740/1	MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS MALINOWSKI	4	17/12/2010
SMS	319998/2	LUCIANA ZANETTI	6	01/12/2010	SMS	104477/1	MARIA HELENA DIEHL LOVERA	8	05/12/2010
SMF	141802/1	LUCIANO COELHO DIAS	3	29/12/2010	SMED	298892/1	MARIA INES MATIAS MACHADO	6	21/12/2010
SMED	238779/1	LUCIENE GRACZYK JARDIM	7	08/12/2010	SMS	429202/1	MARIA LUCIA BALDASSO	4	22/12/2010

SMED	299112/1	MARIA MADALENA MELO MACHADO	6	28/12/2010
SMCPGL	247732/2	MARIA ROSANE FERREIRA DIAS	3	07/12/2010
SMED	547510/1	MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA	4	05/12/2010
SMS	185817/1	MARILDA BERNARDETE MEDINA DOS SANTOS	8	25/12/2010
SMED	359340/1	MARILIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ	5	28/12/2010
SMED	547790/1	MARINALDA ROSANA KLIAR DE OLIVEIRA	4	16/12/2010
SMED	239267/1	MARINARA ROMANATO DE CASTRO PEIXOTO	7	12/12/2010
DEP	97333/3	MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	9	11/12/2010
SMAM	95580/2	MARIO LUIZ CARDOZO DE DEUS	8	16/12/2010
SMS	75374/2	MARISA DE ALMEIDA PEREIRA	10	22/12/2010
GP	159727/1	MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI	2	31/12/2010
SMED	297693/1	MARLENE DA SILVA QUADROS	6	03/12/2010
GP	163196/1	MARLI COSTA SILVA	2	31/12/2010
SMCPGL	238780/1	MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA	7	11/12/2010
SMED	239395/1	MARLI GUILHERMANO DA SILVA	7	18/12/2010
SMS	238445/1	MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE	7	04/12/2010
SMED	298156/1	MARLI NUNES MONTICELLI	6	09/12/2010
SMED	490420/1	MARTA QUINTANILHA GOMES	5	01/12/2010
SMS	322237/1	MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA	6	02/12/2010
SMED	257361/1	MAURO TERRA DE OLIVEIRA	10	05/12/2010
SMED	399040/3	MICHELE SANTOS DA ROSA	3	04/12/2010
SMS	239693/2	MIGUEL GUS	7	27/12/2010
SMAM	214490/3	MODESTO ALVIMAR CAETANO	8	23/12/2010
PGM	297528/1	NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA	6	02/12/2010
SMDHSU	198538/2	NARA FOGACA DE SOUZA NUNES	6	06/12/2010
SMJ	889146/1	NEIR NUNES ALVES	1	25/12/2010
SMS	198710/2	NEIVA REGINA CARNEIRO	5	25/12/2010
SMS	289970/3	NELI DE FATIMA FERREIRA FONTOURA	6	26/12/2010
SMED	776595/1	NERO ELIAS BURALDE	4	05/12/2010
SMED	213795/4	NEUZA FROES BAPTISTA	10	21/12/2010
SMF	75623/3	NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO	10	31/12/2010
PMPA	299010/1	NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA	6	28/12/2010
SMDHSU	96535/4	NORBERTO GARCIA	9	22/12/2010
SMED	299057/1	OLGA MARIA SILVA DA SILVA	6	27/12/2010
SMED	297875/1	ONDINA MARA XIMENDES GARCIA	6	08/12/2010
GP	893307/1	ONEROM MORAIS DA COSTA	1	31/12/2010
SMF	367087/1	OSMAR RESER MATHIAS	7	14/12/2010
SMOV	160122/1	PARAGUASSU REIS DA SILVA	2	31/12/2010
GP	159685/1	PATRICIA LOSS RIMOLI	2	31/12/2010
SMED	491436/1	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA	5	13/12/2010
SMS	84375/3	PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA	9	01/12/2010
SMGAE	163330/1	PAULO GERALDO FERREIRA ELY	2	31/12/2010
SMOV	188715/3	PAULO RICARDO CORREA SILVA	6	27/12/2010

SMS	429240/1	PAULO RICARDO DOS SANTOS	4	28/12/2010
SMS	104696/2	PEDRO DA ROSA FOGACA	9	27/12/2010
SPM	141360/2	PEDRO DE SOUZA BISCH NETO	9	31/12/2010
SMDHSU	297723/1	PLINIO GOMES LOPES	6	03/12/2010
SMDHSU	309520/1	RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES	6	07/12/2010
SMED	469157/2	RAQUEL DURO DA SILVA	5	13/12/2010
SMS	104362/1	REGINA CIDADE DE LIMA	9	10/12/2010
SMED	516950/1	REJANE DA SILVA FONTOURA	3	03/12/2010
SMAM	257956/1	REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	7	07/12/2010
SMS	297360/1	REJANE REGINA SCHENKEL	6	01/12/2010
SMED	547727/1	REJANE RHODEN	4	12/12/2010
SECOA	844412/1	REJANE SUELI GARCES DE OLIVEIRA	2	21/12/2010
SMS	233915/2	RENATO BEJMAN PILTCHER	7	03/12/2010
SMS	170462/2	RENATO FAGUNDES	8	18/12/2010
SPM	73675/1	RICARDO KERBER	10	26/12/2010
SMED	368079/1	RICARDO MENEGOTTO	5	31/12/2010
SMS	336492/1	RICARDO SCHIAVONI CORREA	6	14/12/2010
SMS	200016/1	RICARDO SOARES ALMEIDA	8	01/12/2010
SMED	249560/1	RITA GISELE FARIAS MACHADO	10	24/12/2010
SMIC	89439/2	ROBERTO ANDRE DE ALMEIDA	9	23/12/2010
SMED	298065/1	ROSA MARIA HOLGADO MORAES	6	14/12/2010
GP	163070/1	ROSA MARILIA MIGNOT DE MOURA	2	31/12/2010
SMED	392641/1	ROSANI DA SILVA FERREIRA	6	25/12/2010
SMOV	441184/1	ROSELE MARIA FRANCONI KUHN	4	12/12/2010
SMS	175848/3	ROSEMARIE DINIZ MENDES FERRAO	6	31/12/2010
SMS	104052/1	RUBENS OTAVIO RAMOS	7	18/12/2010
SMDHSU	189094/1	RUDNEI MOREIRA	8	09/12/2010
SMC	159752/1	SABRINA GASPAROTE	2	31/12/2010
SMED	340100/1	SALETE CAMPOS DE MORAES	6	06/12/2010
SMED	550696/1	SANDRA EMANUELLI	4	26/12/2010
SMED	240002/1	SANDRA HELENA ROSSI MATTE	7	29/12/2010
SMS	317345/1	SANDRA PERINGER DE MEDEIROS	7	16/12/2010
SMED	298089/1	SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES	6	19/12/2010
SMED	236333/1	SANTA DANIELE	7	12/12/2010
SMA	352357/1	SAUL PEDRO PEREIRA	17	31/12/2010
SMA	104489/1	SELENA BENTO ALVES DA SILVA	9	06/12/2010
DEP	159569/1	SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN	3	31/12/2010
SMDHSU	298843/1	SIDNEI MORALES VELLOSO	6	18/12/2010
SMCPGL	429238/1	SILVIA LOPES GONCALVES	4	22/12/2010
SMCPGL	260074/3	SIMONI MARIA BAMPI	3	03/12/2010
SMS	488188/4	SINARA DE SOUZA RODRIGUES	10	22/12/2010
PMPA	547545/1	SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA	4	03/12/2010
SMF	141747/1	SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO	3	19/12/2010

SMED	358487/1	SONIA PEREIRA PANAZZOLO	5	18/12/2010
SMED	366046/2	SULAMITA MARTINS SAIBRO	4	21/12/2010
SMC	135450/4	SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI	7	26/12/2010
SMC	209949/1	TEREZINHA RODRIGUES CARNEIRO	7	17/12/2010
SMS	298351/2	THAIS LAMPERT MONTE	6	15/12/2010
SMED	232790/1	VALERIA BRUSCH DE FRAGA	10	30/12/2010
SMCPGL	298454/1	VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI	6	16/12/2010
SMED	518715/1	VANIA DA COSTA SILVA	3	10/12/2010
SMED	279617/1	VERA LUCIA PARISOTTO PINTO	9	06/12/2010
SMA	159260/1	VILMA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	3	31/12/2010
SMED	528046/1	VITOR JOSE RIGO	4	04/12/2010
SMAM	298673/1	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	6	22/12/2010
SMS	104350/1	VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO	9	07/12/2010
SMED	786643/1	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	7	11/12/2010

Processo 001.051271.10.9 – Revisa 13/01/2011, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matricula	NOME	Secretaria	Avanço	DE(a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
CONCEDE	872250/2	RODRIGO FARIAS DOS REIS	SMCPGL	1	01/12/2010	-	01/12/2010	REVISÃO
MODIFICA	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	02	05/04/1993	06/04/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	03	06/04/1996	12/12/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	04	06/04/1999	12/12/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	05	06/04/2002	12/12/2003	-	REVISÃO
RETROAGE	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	06	13/12/2006	12/12/2006	12/12/2006	REVISÃO
RETROAGE	195276/1	CLAUDIA PRESSER SEPE	SMED	07	13/12/2009	12/12/2009	12/12/2009	REVISÃO
RETROAGE	487913/1	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	SMS	01	24/09/2003	24/09/2002	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	487913/1	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	SMS	02	24/09/2006	24/09/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	487913/1	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	SMS	03	24/09/2009	24/09/2006	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	487913/1	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	SMS	04	24/09/2008	-	27/10/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	487913/1	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	SMS	05	24/09/2010	-	27/10/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	01	02/10/1981	22/06/1981	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	02	02/10/1984	02/10/1981	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	03	02/10/1984	05/11/1983	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	04	03/11/1986	05/11/1986	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	05	03/11/1989	05/11/1989	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	06	03/11/1992	05/11/1992	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	07	02/11/1995	05/11/1995	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	08	02/11/1998	05/11/1998	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	67195/2	MARA PINTO SOARES	SMF	09	02/11/2001	05/11/2001	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	261133/1	REJANE ROCHA DO AMARAL	SMED	01	14/02/1994	14/02/1993	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	261133/1	REJANE ROCHA DO AMARAL	SMED	02	14/02/1997	14/02/1995	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	261133/1	REJANE ROCHA DO AMARAL	SMED	03	14/02/2000	03/09/1997	-	AVERBAÇÃO

RETROAGE	261133/1	REJANE ROCHA DO AMARAL	SMED	04	29/03/2001	03/09/2000	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	261133/1	REJANE ROCHA DO AMARAL	SMED	05	29/03/2004	03/09/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	261133/1	REJANE ROCHA DO AMARAL	SMED	06	30/03/2007	03/09/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	261133/1	REJANE ROCHA DO AMARAL	SMED	07	30/03/2010	03/09/2009	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	433590/2	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA	SMCPGL	01	14/05/2009	-	14/05/2009	REVISÃO
MODIFICA	367221/1	VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES	SMED	05	10/02/2007	21/04/2007	21/04/2007	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
MODIFICA	367221/1	VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES	SMED	06	10/02/2010	21/04/2010	21/04/2010	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	332590/1	HIRAM MENDES MELLO	SMF	01	17/08/1997	20/02/1997	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	332590/1	HIRAM MENDES MELLO	SMF	02	17/08/2000	20/02/2000	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	332590/1	HIRAM MENDES MELLO	SMF	03	17/08/2003	20/02/2003	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	332590/1	HIRAM MENDES MELLO	SMF	04	01/07/2006	20/02/2006	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	332590/1	HIRAM MENDES MELLO	SMF	05	01/07/2009	20/02/2009	20/02/2009	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	529397/1	SOLANGE TEREZINHA FINK	SMED	01	06/05/2005	06/05/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	529397/1	SOLANGE TEREZINHA FINK	SMED	02	06/05/2008	06/05/2006	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	529397/1	SOLANGE TEREZINHA FINK	SMED	03	06/05/2008	-	05/11/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	529397/1	SOLANGE TEREZINHA FINK	SMED	04	06/05/2010	-	05/11/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	295477/4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	SMS	04	15/06/2010	-	15/06/2010	REVISÃO
CONCEDE	762961/2	EULA BEATRIZ WOLLMANN CARDOSO	SMS	03	25/06/2010	-	25/06/2010	REVISÃO
MODIFICA	428880/1	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA	SMCPGL	04	18/08/2002	16/08/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	428880/1	LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA	SMCPGL	05	18/08/2005	16/08/2008	16/08/2008	REVISÃO
CONCEDE	540228/3	ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA	SMF	04	13/08/2010	-	13/08/2010	REVISÃO
CONCEDE	355607/1	ANTONIO AMERICO MACHADO ALEXANDRE	SMCPGL	03	03/06/2010	-	03/06/2010	REVISÃO
RETROAGE	141991/3	MARZO VARGAS DOS SANTOS	SME	01	29/03/2008	29/03/2007	-	REVISÃO
RETROAGE	141991/3	MARZO VARGAS DOS SANTOS	SME	02	29/03/2010	29/03/2009	-	REVISÃO
RETROAGE	426330/2	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	SMA	01	25/10/2001	20/12/2000	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	426330/2	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	SMA	02	25/10/2004	20/12/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	426330/2	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	SMA	03	26/10/2007	20/12/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	426330/2	MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO	SMA	04	26/10/2010	20/12/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	540253/2	FABIANA DE BRITO GOMES	SMED	02	04/12/2006	15/03/2007	15/03/2007	REVISÃO
MODIFICA	540253/2	FABIANA DE BRITO GOMES	SMED	03	04/03/2009	13/06/2010	13/06/2010	REVISÃO
CONCEDE	529622/2	MARIA ANGELICA FONSECA VARISCO	SMED	04	12/05/2010	-	12/05/2010	REVISÃO
MODIFICA	420582/2	ELIANE HERZOG PELLEGRINI VIANA	SMED	01	06/07/2008	11/09/2008	11/09/2008	REVISÃO
CONCEDE	420582/2	ELIANE HERZOG PELLEGRINI VIANA	SMED	02	11/09/2010	-	11/09/2010	REVISÃO
RETROAGE	392951/2	CLARICE PINTO BEM	SMED	01	28/04/2005	29/04/2002	-	REVISÃO
RETROAGE	392951/2	CLARICE PINTO BEM	SMED	02	28/04/2006	30/04/2002	-	REVISÃO
RETROAGE	392951/2	CLARICE PINTO BEM	SMED	03	28/04/2008	02/03/2004	-	REVISÃO
RETROAGE	392951/2	CLARICE PINTO BEM	SMED	04	28/04/2010	02/03/2006	29/10/2008	REVISÃO
CONCEDE	392951/2	CLARICE PINTO BEM	SMED	05	02/03/2008	-	29/10/2008	REVISÃO
CONCEDE	392951/2	CLARICE PINTO BEM	SMED	06	02/03/2010	-	02/03/2010	REVISÃO
RETROAGE	437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	01	27/02/2002	01/04/2001	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	02	27/02/2004	01/04/2003	-	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	03	27/02/2006	01/04/2005	01/09/2005	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
CONCEDE	437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	04	01/04/2007	-	01/04/2007	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

CONCEDE	437480/2	MELISSA MAYER FERRAZ	SMED	05	01/04/2009	-	01/04/2009	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
RETROAGE	436498/1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	SMED	01	23/03/2002	23/03/2001	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	436498/1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	SMED	02	23/03/2005	23/03/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	436498/1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	SMED	03	23/03/2008	23/03/2005	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	436498/1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	SMED	04	23/03/2007	-	29/09/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	436498/1	VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS	SMED	05	04/09/2009	-	29/09/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	01	29/12/1988	29/12/1987	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	02	29/12/1991	29/12/1989	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	03	29/12/1994	29/12/1991	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	04	03/01/1998	06/02/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	05	03/01/2001	11/02/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	06	03/01/2004	11/02/2000	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	07	03/01/2007	11/02/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	08	03/01/2010	11/02/2006	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	171181/1	ROBERTO ARNOLD	SMS	09	11/02/2009	-	22/11/2010	AVERBAÇÃO
MODIFICA	207278/2	MARTHA OLIVA MATTE	SMED	01	19/12/1996	18/12/1997	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	207278/2	MARTHA OLIVA MATTE	SMED	02	19/12/1998	18/12/1999	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	207278/2	MARTHA OLIVA MATTE	SMED	03	19/12/2000	18/12/2001	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	207278/2	MARTHA OLIVA MATTE	SMED	04	19/12/2002	18/12/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	207278/2	MARTHA OLIVA MATTE	SMED	05	19/04/2005	18/12/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	207278/2	MARTHA OLIVA MATTE	SMED	06	09/03/2008	18/12/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	207278/2	MARTHA OLIVA MATTE	SMED	07	25/03/2010	29/12/2010	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	547545/1	SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA	SMED	03	13/02/2009	03/12/2008	29/12/2010	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
RETROAGE	283074/1	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SÁ	SME	01	05/04/1995	05/04/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	283074/1	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SÁ	SME	02	05/04/1998	21/04/1996	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	283074/1	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SÁ	SME	03	05/04/2001	21/04/1999	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	283074/1	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SÁ	SME	04	05/04/2004	21/04/2002	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	283074/1	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SÁ	SME	05	06/04/2007	21/04/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	283074/1	SERGIO LUIS RODRIGUES DE SÁ	SME	06	06/04/2010	21/04/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	556509/1	CRISTINA SILVA ZANINI	SMED	01	13/02/2006	15/03/2005	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	556509/1	CRISTINA SILVA ZANINI	SMED	02	13/02/2009	15/03/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	531320/2	DULCE FONTOURA VASCONCELOS	SMS	01	16/06/2005	07/07/2004	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	531320/2	DULCE FONTOURA VASCONCELOS	SMS	02	16/06/2008	07/07/2006	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	531320/2	DULCE FONTOURA VASCONCELOS	SMS	03	07/07/2008	-	24/11/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	531320/2	DULCE FONTOURA VASCONCELOS	SMS	04	07/07/2010	-	24/11/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	368079/1	RICARDO MENEGOTTO	SMED	01	02/06/1999	31/12/1998	-	REVISÃO
RETROAGE	368079/1	RICARDO MENEGOTTO	SMED	02	02/06/2002	31/12/2001	-	REVISÃO
RETROAGE	368079/1	RICARDO MENEGOTTO	SMED	03	04/01/2005	31/12/2004	-	REVISÃO
RETROAGE	368079/1	RICARDO MENEGOTTO	SMED	04	04/01/2008	31/12/2007	31/12/2007	REVISÃO
CONCEDE	148535/4	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	SMCPGL	01	26/11/2010	-	26/11/2010	REVISÃO
MODIFICA	786643/1	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	SMED	01	10/12/1992	11/12/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	786643/1	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	SMED	02	10/12/1995	11/12/1995	-	REVISÃO
RETROAGE	786643/1	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	SMED	03	04/01/1999	11/12/1998	-	REVISÃO

RETROAGE	786643/1	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	SMED	04	05/01/2002	11/12/2001	-	REVISÃO
RETROAGE	786643/1	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	SMED	05	05/01/2005	11/12/2004	-	REVISÃO
CONCEDE	786643/1	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	SMED	06	11/12/2007	-	11/12/2007	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	786643/1	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	SMED	08	18/09/2006	-	-	REVISÃO
CONCEDE	470378/4	JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA	SMED	02	02/12/2007	-	02/12/2007	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038597.10.1 - Defere, em 29/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por GISELDA DA SILVEIRA ENDRES, 542997, assistente social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.024364.09.6 - INDEFERE, em 29/12/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOAO BRUNO ANTONI, 9406.0, pintor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003850.10.2 - Indefere, em 13/01/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NIUTON GONCALVES FRANZ, 59246, pensionista, por falta de amparo legal.

Processo 009.004164.10.5 - Indefere, em 13/01/2011, o pedido de reconsideração de indeferimento da solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NIUTON GONCALVES FRANZ, 59246, pensionista, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor RUI DA SILVEIRA COSTA, 734000, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a novembro de 1988, julho de 1989, outubro de 1989, janeiro de 1990 a novembro de 1990, de janeiro de 1991 a abril de 1994, de agosto de 1994 a outubro de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a novembro de 1988, julho de 1989, outubro de 1989, janeiro de 1990 a novembro de 1990, de janeiro de 1991 a abril de 1994, de agosto de 1994 a dezembro de 2005, bem como serviço noturno nos períodos de janeiro de 1979 a agosto de 1979, com base nas informações constantes no processo 009.004138.10.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e serviço noturno, conforme segue: a) que nos períodos de setembro de 1977 a novembro de 1988, julho de 1989, outubro de 1989, janeiro de 1990 a novembro de 1990, de janeiro de 1991 a abril de 1994, de agosto de 1994 a outubro de 2010, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1979 a agosto de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no presente processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 155/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 3

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 150/2010
RESULTADO DOS RECURSOS AO CMDCA E HOMOLOGAÇÃO DOS HABILITANTES CONVOCAÇÃO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

1) Retificação do Anexo II do Edital 150/2010, que passa a ter a seguinte redação e não como constou, no que diz respeito aos seguintes habilitantes:

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidade Certificante
001.044150.10.5	EDSON STROGULSKI	3 - Leste	Clube de Mães Mãos Dadas
001.043466.10.9	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	4 - Partenon	Conselho Tutelar
			BR Cultural – Sociedade Beneficente da Cultura Popular Brasileira <i>(em atendimento ao requisito IX do Edital 124/2010)</i>
001.044596.10.3	KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO	4 - Partenon	Conselho Tutelar
			Associação de Moradores da Vila João Pessoa <i>(em atendimento ao requisito IX do Edital 124/2010)</i>

2) A relação dos habilitantes com inscrição não homologada após recurso ao CMDCA e que não se encontram aptos a realizar a prova, conforme **ANEXO I**;

3) A relação dos habilitantes à realização da prova, cuja inscrição foi homologada após a apreciação dos recursos, conforme **ANEXO II**;

4) Convocação e local da realização da prova de conhecimentos:

4.1) Conforme o Edital 124/2010, item 6, a prova será realizada no dia 23 de janeiro de 2011, com início às 14h na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SENADOR ERNESTO DORNELLES, sito Rua Duque de Caxias, nº 385, Bairro Centro – Porto Alegre/RS.

4.2) A prova terá duração de quatro horas e os habilitantes deverão comparecer ao local de realização com antecedência mínima de 30 minutos, munidos de documento de identidade original e caneta esferográfica azul ou preta.

4.3) O material permitido para consulta, estabelecido no subitem 5.4 do Edital 124/2010 (Estatuto da Criança e do Adolescente, Convenções 138 e 182 da OIT e Recomendação 190 da OIT), será fornecido a cada um dos habilitantes, pela Coordenação Geral da Prova, juntamente com o caderno de prova, no momento de sua aplicação. Não será permitida consulta a qualquer outro material diverso daquele distribuído, na sala de prova, pela Coordenação Geral.

4.4) O habilitante, no final da prova, não levará o caderno de questões, conforme estabelecido nos subitens 6.4 e 6.5 do Edital 124/2010. Será fornecida folha de passagem, na qual o habilitante poderá anotar as suas respostas para conferência com o gabarito, que será publicado no dia 25/01/2011 no Diário Oficial de Porto Alegre, e no site www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares. A prova será disponibilizada a partir do dia 24/01/2011 no mesmo endereço eletrônico.

4.5) A distribuição de habilitantes por sala, conforme **ANEXO III**;
Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

ANEXO I

HABILITANTES NÃO HOMOLOGADOS E NÃO APTOS A REALIZAR A PROVA APÓS ANÁLISE DE RECURSO AO CMDCA

Processo	Habilitante	Microrregião	Requisito Indeferido
001.043442.10.2	ADRIANA SOARES FRANCO	7 - Restinga	VI

001.046619.10.0	ALBANO ROCHEDO GADDO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	VI
001.043447.10.4	ANA CARLA TEIXEIRA EBERHARDT	7 - Restinga	V
001.045233.10.1	ANA MARIA CARDOSO SOARES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI
001.046243.10.0	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	V, VI
001.044142.10.2	ANGELA REGINA AQUINO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V
001.046251.10.3	CÉSAR RODRIGO PEREIRA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	VI
001.044149.10.7	CLODOMIRO WAGNER MARTINS LAUREANO	4 - Partenon	V
001.045806.10.1	DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ	7 - Restinga	V, VI
001.045254.10.9	DARCI JOSE DA SILVA	2 - Norte	VI
001.045807.10.8	DEBORA ALMEIDA DA COSTA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	V, IX
001.044582.10.2	DENISE NUNES DA SILVA VARGAS	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	I
001.044150.10.5	EDSON STROGULSKI	3 - Leste	VI
001.045809.10.0	EDUARDO RODRIGUES FAGUNDES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI
001.044151.10.1	ELIANE ALVES MEIRA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	VI
001.046184.10.4	ELIS REGINA GOMES DE VARGAS	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	V
001.043741.10.0	EVA GENECI MARQUES DE AVILA	4 - Partenon	XII
001.044154.10.0	EVERTON LUIS RODRIGUES CARDOSO	3 - Leste	VI
001.046242.10.4	FRANCISCO CARLOS CRUZ	2 - Norte	II, III, V, VI
001.043466.10.9	FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES	4 - Partenon	IX
001.046844.10.4	GILBERTO LEMES DA SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	IV, VI
001.046289.10.0	GILSON LUIZ SILVA DOS SANTOS	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	VI
001.044155.10.7	GRAZIELA DE LOURDES DEMETRIO NUNES	2 - Norte	VI
001.043473.10.5	IARA CRISTINA DA ROSA CAMARGO	2 - Norte	VI
001.045289.10.7	IEDA BEATRIZ CARDOSO CORREA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	VI
001.044158.10.6	JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI
001.046601.10.4	JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	V
001.043480.10.1	JOÃO LUIS MACHADO	2 - Norte	VI
001.045296.10.3	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	VI
001.046725.10.5	JOSE BARCELOS LINHARES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI

001.045818.10.0	JOSE EDELAR POLIS	4 - Partenon	V, VI
001.046401.10.5	JOSIANE DOS SANTOS CARDOSO	4 - Partenon	VI
001.046208.10.0	JOSILAINE FEIJO DA COSTA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	VI
001.046682.10.4	JUSSARA DE SOUZA	4 - Partenon	V
001.044159.10.2	KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO	2 - Norte	VI
001.044596.10.3	KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO	4 - Partenon	IX
001.045293.10.4	LEILA MARIA PITTA DE AZEVEDO	7 - Restinga	VI
001.045107.10.6	LEODOMAR DA ROSA DUARTE	2 - Norte	VI
001.045305.10.2	LIA MARA RIBEIRO MANNA	3 - Leste	XII
001.045288.10.0	LISIANE DA LUZ DIAS	7 - Restinga	VI
001.045291.10.1	LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS	2 - Norte	V
001.046660.10.0	LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	IV, V, IX
001.044598.10.6	MALVINA BEATRIS DE SOUZA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	IV
001.043495.10.9	MANOEL AUGUSTO CASTRO BRASIL	4 - Partenon	VI
001.046286.10.1	MARCELO DAMIN	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	VI
001.043497.10.1	MARCELO RODRIGO BERNARDI	1 - Ilhas/Humaitá, Navegantes	XII
001.044584.10.5	MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA	4 - Partenon	V, IX
001.044163.10.0	MARCIA HELENA CALLE PICOLI	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	VI
001.045282.10.2	MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	IV
001.046632.10.7	MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	V
001.045114.10.2	MARIA DO CARMO BORGES RODRIGUES	3 - Leste	VI
001.046281.10.0	MARIA SALETE DOS SANTOS FLORES	4 - Partenon	V, VI
001.046231.10.2	MARILENE PEREIRA LOPES	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	VI
001.045832.10.2	MARISTELA NADIA SOARES	4 - Partenon	VI
001.046227.10.5	MAXIMILIANO MEDEIROS	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	VI
001.046637.10.9	NELSON BERON CARVALHO FILHO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	VI
001.046182.10.1	NEUSA VITORIA DE OLIVEIRA MARQUES	4 - Partenon	III, IV
001.043509.10.0	NOEMI FOGAÇA ROHDE	4 - Partenon	VIII
001.046628.10.0	NUBIA BEATRIZ MELO SANCHES	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	VI
001.044167.10.5	OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	2 - Norte	VI
001.046848.10.0	PAMELLA TATIELY MOREIRA DE OLIVEIRA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	VI
001.046224.10.6	PEDRO BRANDINO NUNES GOMES	1 - Ilhas/Humaitá, Navegantes	VI
001.046248.10.2	RODRIGO PEREIRA LEITE	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	VI

001.045837.10.4	RONALDO LOPES DA SILVA	2 - Norte	IV, V
001.046611.10.0	ROSE WALFRID LERMANN	8 - Centro	XII
001.043523.10.2	SERGIO ALONSO FONSECA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	VI
001.044176.10.4	SILZE HASELEIN RIBEIRO	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	VI
001.045295.10.7	TATIANA MARGARETE JOSENDE FROES	4 - Partenon	I
001.046273.10.7	UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	V, VI, IX
001.045841.10.1	VANDERLEI ANACLETO CARDOSO	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	VI
001.043757.10.3	VILNEI MACHADO DA SILVA	1 - Ilhas/Humaitá, Navegantes	I, V, VI
001.043533.10.8	WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA	4 - Partenon	V, VI

ANEXO II
HABILITANTES HOMOLOGADOS E APTOS A REALIZAR A PROVA APÓS
ANÁLISE DE RECURSO AO CMDCA

Processo	Habilitante	Microrregião
001.046176.10.1	ADRIANA MORAIS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.044616.10.4	ADRIANO MORAES MESQUITA	3 - Leste
001.043443.10.9	ALDA JUSSARA PACHECO SILVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.046245.10.3	ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul
001.045303.10.0	ALINE MULLER DA SILVEIRA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.046288.10.4	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	3 - Leste
001.043448.10.0	ANA LUCIA SILVA DA SILVA	2 - Norte
001.043449.10.7	ANA RENI DUARTE RODRIGUES	1 - Ilhas/ Humaitá, Navegantes
001.046169.10.5	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul
001.044141.10.6	ANDREIA AZEREDO DA ROSA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.044143.10.9	ARLENE CHAGAS	2 - Norte
001.046213.10.4	BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul
001.044586.10.8	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	4 - Partenon
001.046621.10.5	CARLOS MARCELO TAVARES DI LUCCA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.044147.10.4	CARMEN MARTIN LOPES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.046185.10.0	CENIRA VARGAS DA SILVA	3 - Leste
001.045805.10.5	CHAYENNE SILVA DA SILVA	7 - Restinga
001.046603.10.7	CLENI DA SILVA SPIER	3 - Leste
001.046290.10.9	CLEO DOS SANTOS DUARTE	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.043457.10.0	DANIEL STEFANIS GOMES DE LIMA	4 - Partenon
001.043458.10.6	DANIELA CABREIRA SEIXAS	7 - Restinga
001.046232.10.9	DENISE DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROSA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.045231.10.9	EDA BERNADETE DA SILVEIRA VIANNA	2 - Norte
001.044603.10.0	EDUARDO FERNANDES NETO	4 - Partenon
001.044602.10.3	ELAINE LENTINO MACHADO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul

001.046650.10.5	ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	001.043500.10.2	MARIA INES GARCIA HERMANN	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul
001.044591.10.1	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	4 - Partenon	001.046277.10.2	MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.046629.10.6	ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA	1 - Ilhas/ Humaitá, Navegantes	001.046677.10.0	MARIA LUCIA SANT ANNA	8 - Centro
001.046674.10.1	ELIZABETH NOVO DOS SANTOS	8 - Centro	001.045830.10.0	MARIA NUNES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.043463.10.0	EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS	4 - Partenon	001.045245.10.0	MARIA VIRGINIA PEREIRA	7 - Restinga
001.044599.10.2	EVA CECILIA SANTOS DA COSTA	4 - Partenon	001.046672.10.9	MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.045283.10.9	EVERTON SOUZA BANDEIRA	3 - Leste	001.043502.10.5	MARIO LUIS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.045236.10.0	FABIANA CARVALHO MACHADO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	001.043503.10.1	MARLENE BEATRIZ ALVES AZEVEDO	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.046165.10.0	FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	4 - Partenon	001.043504.10.8	MARTA HELENA ROCHA MACIEL	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.046300.10.4	FERNANDO LENZ	7 - Restinga	001.043505.10.4	MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul
001.043468.10.1	FULVIO VIANNA DO PRADO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	001.046206.10.8	MIRNA SCHWANTES	3 - Leste
001.043469.10.8	GILBERTO SOARES SIQUEIRA	4 - Partenon	001.043749.10.0	NATALIA LUELI MENDES ALVES	2 - Norte
001.043470.10.6	GISLAINE ALMEIDA ALVES	7 - Restinga	001.044166.10.9	NELSON DA SILVA	7 - Restinga
001.046163.10.7	GLADIS DE SOUZA COUTO	2 - Norte	001.043750.10.9	NORACI OLIVEIRA DA SILVA	2 - Norte
001.046622.10.1	GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	001.043751.10.5	NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO	4 - Partenon
001.043471.10.2	HELENA CRISTINA BORGES	2 - Norte	001.046261.10.9	PATRICIA HALFEN SANTOS	2 - Norte
001.044605.10.2	HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	001.043510.10.8	PATRICIA NUNES DA SILVA	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul
001.044156.10.3	ILDA MARIA SIMI CZYKIEL	1 - Ilhas/ Humaitá, Navegantes	001.045235.10.4	PATRICIA SOARES PEREIRA	7 - Restinga
001.046691.10.3	IVANA SILVA SANTOS	8 - Centro	001.046652.10.8	PAULO LOURIVAL NOBLÉ CLAVÉ JUNIOR	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.045816.10.7	JANE BITENCOURT PINHEIRO	4 - Partenon	001.046743.10.3	PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	7 - Restinga
001.046635.10.6	JANNE MARY BARRETO ITAQUI	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	001.045281.10.6	REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.046263.10.1	JOAO PEDRO VIEIRA MARTINS	8 - Centro	001.045836.10.8	REGINA LUDMILA MIELNCZUKI DE MOURA	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul
001.044607.10.5	JORGE ALEX BELOMO	4 - Partenon	001.046634.10.0	REGINALDO BIDIGARAY	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.045307.10.5	JOSÉ CARLOS STURZA DE MORAES	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	001.045306.10.9	REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA	1 - Ilhas/ Humaitá, Navegantes
001.046222.10.3	JOSE JULIO FARIAS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	001.043514.10.3	RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA	2 - Norte
001.043485.10.3	JOSE MARIO DA SILVA SANTOS	3 - Leste	001.043515.10.0	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO	8 - Centro
001.045241.10.4	JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	2 - Norte	001.043516.10.6	ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia
001.043487.10.6	JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	001.045255.10.5	RODRIGO BRAGA KANDRIK	10 - Nordeste/Eixo Baltazar
001.045823.10.3	KENIA WITTECKOSKI	3 - Leste	001.043754.10.4	RODRIGO GARCIA ARNOLD	4 - Partenon
001.046605.10.0	LAERTE JESSE GLOGUER FLORES	3 - Leste	001.046683.10.0	RODRIGO SILVA DE PAULO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul
001.046613.10.2	LEILA CORONEL BARRETO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	001.043521.10.0	ROQUE FREGAPANI MARQUES	2 - Norte
001.046171.10.0	LEONOR MARCONDES FRAGA	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	001.044608.10.1	ROSANA SOARES SALES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.043491.10.3	LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER	7 - Restinga	001.046633.10.3	ROSEMERI CAMILO DE ARAUJO ZANONATO	4 - Partenon
001.046212.10.8	LUCIMAR AZEREDO MACIEL	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	001.046612.10.6	SABRINA SALAZAR DAHM	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.043746.10.1	LUIS CARLOS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	001.044172.10.9	SANDRA HELENA DOS SANTOS MACIEL	4 - Partenon
001.044162.10.3	LUIS EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA	4 - Partenon	001.046246.10.0	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul
001.043496.10.5	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA	2 - Norte	001.046192.10.7	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO	3 - Leste
001.046186.10.7	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	3 - Leste	001.043525.10.5	SERGIO SILVEIRA RODRIGUES	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal
001.045250.10.3	MARCOS AURELIO DA SILVA FERNANDES	7 - Restinga	001.046602.10.0	TOMÁS SÁ PEREIRA	3 - Leste
001.046255.10.9	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar			
001.046746.10.2	MARIA DE LOURDES NEVES	7 - Restinga			

001.043755.10.0	VALDEMAR DE JESUS DA SILVA	7 - Restinga
-----------------	----------------------------	--------------

**ANEXO III
DITRIBUIÇÃO DOS HABILITANTES POR SALA PARA REALIZAR A PROVA**

Processo	Habilitante	Microrregião	Sala
001.043441.10.6	ACIR LUIS PALOSCHI	4 - Partenon	01
001.046205.10.1	ADALBERTO PORTO ALEGRE	2 - Norte	01
001.046176.10.1	ADRIANA MORAIS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	01
001.044616.10.4	ADRIANO MORAES MESQUITA	3 - Leste	01
001.043443.10.9	ALDA JUSSARA PACHECO SILVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	01
001.046191.10.0	ALESSANDRA PADILHA DE OLIVEIRA	7 - Restinga	01
001.046245.10.3	ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	01
001.045303.10.0	ALINE MULLER DA SILVEIRA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	01
001.043446.10.8	ALMERI DE LOURDES ASCARI	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	01
001.046288.10.4	ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA	3 - Leste	01
001.043448.10.0	ANA LUCIA SILVA DA SILVA	2 - Norte	01
001.046195.10.6	ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL	3 - Leste	01
001.046172.10.6	ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE	3 - Leste	01
001.043449.10.7	ANA RENI DUARTE RODRIGUES	1 - Ilhas/Humaitá,Navegantes	01
001.046169.10.5	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	01
001.044141.10.6	ANDREIA AZEREDO DA ROSA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	01
001.046645.10.1	ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	01
001.046694.10.2	ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	01
001.043451.10.1	ÂNGELA JACQUELINE PACHE	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	01
001.044143.10.9	ARLENE CHAGAS	2 - Norte	01
001.046213.10.4	BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	01
001.046282.10.6	CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	01
001.043454.10.0	CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA	7 - Restinga	01
001.044586.10.8	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	4 - Partenon	01
001.046621.10.5	CARLOS MARCELO TAVARES DI LUCCA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	01
001.044146.10.8	CARMEM LUCIA DOMINGOS BARBOSA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	01
001.044147.10.4	CARMEN MARTIN LOPES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	01
001.046185.10.0	CENIRA VARGAS DA SILVA	3 - Leste	01
001.045805.10.5	CHAYENNE SILVA DA SILVA	7 - Restinga	01
001.046239.10.3	CIRILO JOÃO FAÉ	3 - Leste	01
001.046603.10.7	CLENI DA SILVA SPIER	3 - Leste	01

001.046290.10.9	CLEO DOS SANTOS DUARTE	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	01
001.046292.10.1	CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	01
001.043455.10.7	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	01
001.046269.10.0	CRISTIANE LOPES WISSMANN	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	01
001.046254.10.2	CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	8 - Centro	01
001.043456.10.3	DAGOBERTO JESUS DE OLIVEIRA	8 - Centro	01
001.044593.10.4	DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	01
001.043457.10.0	DANIEL STEFANIS GOMES DE LIMA	4 - Partenon	01
001.043458.10.6	DANIELA CABREIRA SEIXAS	7 - Restinga	01
001.043459.10.2	DANTE CARIELLO	2 - Norte	01
001.046232.10.9	DENISE DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROSA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	01
001.045231.10.9	EDA BERNADETE DA SILVEIRA VIANNA	2 - Norte	01
001.045297.10.0	EDEMAR SARNAGOTTO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	01
001.044597.10.0	EDUARDO DA SILVA VILAR	7 - Restinga	01
001.044603.10.0	EDUARDO FERNANDES NETO	4 - Partenon	01
001.044602.10.3	ELAINE LENTINO MACHADO	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	02
001.046650.10.5	ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	02
001.044591.10.1	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	4 - Partenon	02
001.046629.10.6	ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA	1 - Ilhas/Humaitá,Navegantes	02
001.044152.10.8	ELIOMAR RODRIGUES DA ROSA	9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia	02
001.046674.10.1	ELIZABETH NOVO DOS SANTOS	8 - Centro	02
001.046262.10.5	ELTON PINTO FRAGA	6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul	02
001.043461.10.7	EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS	3 - Leste	02
001.043463.10.0	EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS	4 - Partenon	02
001.044599.10.2	EVA CECILIA SANTOS DA COSTA	4 - Partenon	02
001.045283.10.9	EVERTON SOUZA BANDEIRA	3 - Leste	02
001.045236.10.0	FABIANA CARVALHO MACHADO	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	02
001.046165.10.0	FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA	4 - Partenon	02
001.046300.10.4	FERNANDO LENZ	7 - Restinga	02
001.045285.10.1	FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES	7 - Restinga	02
001.043465.10.2	FLAVIA QUEVEDO TRINDADE	8 - Centro	02
001.045812.10.1	FLAVIO ADAIR CHAVES PEREIRA	7 - Restinga	02
001.043468.10.1	FULVIO VIANNA DO PRADO	5 - Glória/Cruzeiro/Cristal	02
001.043743.10.2	GECILDA NUNES DA SILVA	8 - Centro	02

001.043469.10.8	GILBERTO SOARES SIQUEIRA	4 - Partenon	02	001.045822.10.7	KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDONZA	8 - Centro	03
001.043470.10.6	GISLAINE ALMEIDA ALVES	7 - Restinga	02	001.045299.10.2	KELLY CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA	8 - Centro	03
001.046163.10.7	GLADIS DE SOUZA COUTO	2 - Norte	02	001.045823.10.3	KENIA WITTECKOSKI	3 - Leste	03
001.046622.10.1	GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	02	001.046605.10.0	LAERTE JESSE GLOGUER FLORES	3 - Leste	03
001.043471.10.2	HELENA CRISTINA BORGES	2 - Norte	02	001.045246.10.6	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	03
001.045253.10.2	HENRY CICILIANI COSTA VENTURA	3 - Leste	02	001.046613.10.2	LEILA CORONEL BARRETO	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	03
001.044605.10.2	HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	02	001.046171.10.0	LEONOR MARCONDES FRAGA	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	03
001.046217.10.0	IAMARA SOARES SANTANA	2 - Norte	02	001.044604.10.6	LOIVA TEREZINHA DIETRICH	1 - Ilhas/ Humaitá, Navegantes	03
001.045238.10.3	IGNEZ FRANCISCA PORTANOVA LEAL	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	02	001.043491.10.3	LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER	7 - Restinga	03
001.044156.10.3	ILDA MARIA SIMI CZYKIEL	1 - Ilhas/ Humaitá, Navegantes	02	001.046626.10.7	LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA	8 - Centro	03
001.043475.10.8	IOLANDA MARTINS PECIL	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	02	001.046212.10.8	LUCIMAR AZEREDO MACIEL	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	03
001.043476.10.4	IRAILDES DE LIMA CANDIDO	8 - Centro	02	001.043492.10.0	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	2 - Norte	03
001.043477.10.0	ISABEL CRISTINA SIMOES DA SILVA	8 - Centro	02	001.043746.10.1	LUIS CARLOS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	03
001.046691.10.3	IVANA SILVA SANTOS	8 - Centro	02	001.044162.10.3	LUIS EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA	4 - Partenon	03
001.045815.10.0	JAIR LUIS BACKES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	02	001.045825.10.6	LUIS HENRIQUE VILALBA	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	03
001.045816.10.7	JANE BITENCOURT PINHEIRO	4 - Partenon	02	001.046696.10.5	LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR	8 - Centro	03
001.046162.10.0	JANINE GARCIA SERAFIM	8 - Centro	02	001.045301.10.7	MAIRA LOPES DE ARAUJO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	03
001.046635.10.6	JANNE MARY BARRETO ITAQUI	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	02	001.043496.10.5	MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA	2 - Norte	03
001.043479.10.3	JOANA MARIA FLORES COELHO	1 - Ilhas/ Humaitá, Navegantes	02	001.046186.10.7	MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO	3 - Leste	03
001.046263.10.1	JOAO PEDRO VIEIRA MARTINS	8 - Centro	02	001.043498.10.8	MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS	1 - Ilhas/ Humaitá, Navegantes	03
001.044607.10.5	JORGE ALEX BELOMO	4 - Partenon	02	001.045828.10.5	MARCO AURELIO DE BARROS	3 - Leste	03
001.044617.10.0	JORGE CRISTIANO O DE OLIVEIRA	7 - Restinga	02	001.043499.10.4	MARCO AURELIO DO SANTOS PEREIRA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	03
001.046235.10.8	JORGE EDUARDO AZEVEDO	3 - Leste	02	001.045250.10.3	MARCOS AURELIO DA SILVA FERNANDES	7 - Restinga	03
001.046203.10.9	JORGE LOURENCO NETO DE CARVALHO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	02	001.044588.10.0	MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	03
001.043483.10.0	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	02	001.046255.10.9	MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	03
001.046180.10.9	JOSE CARLOS LUIZ JOÃO CRISTIANO	2 - Norte	02	001.046746.10.2	MARIA DE LOURDES NEVES	7 - Restinga	03
001.045307.10.5	JOSÉ CARLOS STURZA DE MORAES	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	02	001.045251.10.0	MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA	3 - Leste	03
001.046222.10.3	JOSE JULIO FARIAS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	03	001.043500.10.2	MARIA INES GARCIA HERMANN	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	03
001.043485.10.3	JOSE MARIO DA SILVA SANTOS	3 - Leste	03	001.046277.10.2	MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	03
001.045241.10.4	JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS	2 - Norte	03	001.046677.10.0	MARIA LUCIA SANT ANNA	8 - Centro	03
001.043487.10.6	JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	03	001.045830.10.0	MARIA NUNES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	03
001.043745.10.5	JULIO CESAR LOPES CORREA	7 - Restinga	03	001.045245.10.0	MARIA VIRGINIA PEREIRA	7 - Restinga	03
001.046296.10.7	JÚLIO PEDRO QUEROTTI	1 - Ilhas/ Humaitá, Navegantes	03	001.045831.10.6	MARIANA DE BEM RIGATTI	2 - Norte	03
001.045821.10.0	KARINA LEANDRO DOS SANTOS BOES	2 - Norte	03	001.046698.10.8	MARIBEL SANTOS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	03
				001.046672.10.9	MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	03

001.046284.10.9	MARILIA ALVES FIDEL	4 - Partenon	03	001.043518.10.9	RODRIGO FARIAS DOS REIS	1 - Ilhas/ Humaitá,Navegantes	04
001.043502.10.5	MARIO LUIS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	03	001.043754.10.4	RODRIGO GARCIA ARNOLD	4 - Partenon	04
001.044164.10.6	MARISA ANDRADE TALAVITZ	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	03	001.046683.10.0	RODRIGO SILVA DE PAULO	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	04
001.043503.10.1	MARLENE BEATRIZ ALVES AZEVEDO	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	03	001.043521.10.0	ROQUE FREGAPANI MARQUES	2 - Norte	04
001.043504.10.8	MARTA HELENA ROCHA MACIEL	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	04	001.044608.10.1	ROSANA SOARES SALES	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	04
001.043505.10.4	MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	04	001.045116.10.5	ROSEMARY MENDES DA SILVA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	04
001.046219.10.2	MICHELLE DA SILVA VITOLA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	04	001.046633.10.3	ROSEMERI CAMILO DE ARAÚJO ZANONATO	4 - Partenon	04
001.046206.10.8	MIRNA SCHWANTES	3 - Leste	04	001.046612.10.6	SABRINA SALAZAR DAHM	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	04
001.043749.10.0	NATALIA LUELI MENDES ALVES	2 - Norte	04	001.044171.10.2	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	04
001.044166.10.9	NELSON DA SILVA	7 - Restinga	04	001.044172.10.9	SANDRA HELENA DOS SANTOS MACIEL	4 - Partenon	04
001.043507.10.7	NEUZA MARIA DORNELLES SALERNO	8 - Centro	04	001.046246.10.0	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	04
001.045833.10.9	NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	04	001.044173.10.5	SANDRO SILVA	1 - Ilhas/ Humaitá,Navegantes	04
001.043750.10.9	NORACI OLIVEIRA DA SILVA	2 - Norte	04	001.046192.10.7	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO	3 - Leste	04
001.043751.10.5	NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO	4 - Partenon	04	001.043525.10.5	SERGIO SILVEIRA RODRIGUES	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	04
001.045834.10.5	ODOLI PEDROSO LOPES	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	04	001.046210.10.5	SILVIA CASSANDRA DE SOUZA DIAS	3 - Leste	04
001.046261.10.9	PATRICIA HALFEN SANTOS	2 - Norte	04	001.046758.10.0	SONIA MEDEIROS NASCIMENTO	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	04
001.043510.10.8	PATRICIA NUNES DA SILVA	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	04	001.046639.10.1	TANIA FOKIN FRYDRYCH	3 - Leste	05
001.045235.10.4	PATRICIA SOARES PEREIRA	7 - Restinga	04	001.044177.10.0	TEREZA DOS SANTOS LEIRIA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	05
001.046236.10.4	PAULO ANTONIO DA COSTA	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	04	001.043526.10.1	THAISE MAUTA SANT' ANNA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	05
001.046652.10.8	PAULO LOURIVAL NOBLÉ CLAVÉ JUNIOR	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	04	001.046654.10.0	TIAGO FRASCO ANTUNES	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	05
001.046743.10.3	PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS	7 - Restinga	04	001.046602.10.0	TOMÁS SÁ PEREIRA	3 - Leste	05
001.043752.10.1	PAULO SERGIO ALVES	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	04	001.043755.10.0	VALDEMAR DE JESUS DA SILVA	7 - Restinga	05
001.043512.10.0	PEDRO SABINO DE FREITAS	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	04	001.043527.10.8	VALESCA FEULA DA ROSA	7 - Restinga	05
001.043753.10.8	PRISCILLA ERICH MARQUES	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	04	001.044178.10.7	VANDA ROZA DE OLIVEIRA	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	05
001.045281.10.6	REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	04	001.045248.10.9	VANDERLEI LUIS GROSS DA SILVEIRA	5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal	05
001.045836.10.8	REGINA LUDMILA MIELNCZUKI DE MOURA	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	04	001.046742.10.7	VANESSA CARNIEL DOS SANTOS	6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul	05
001.046634.10.0	REGINALDO BIDIGARAY	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	04	001.046249.10.9	VANESSA RAMOS DA ROSA	7 - Restinga	05
001.045306.10.9	REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA	1 - Ilhas/ Humaitá,Navegantes	04	001.043529.10.0	VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA	7 - Restinga	05
001.044168.10.1	RENATO ROCHA DA SILVA	2 - Norte	04	001.043530.10.9	VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA	7 - Restinga	05
001.043514.10.3	RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA	2 - Norte	04	001.043531.10.5	VERA MARIA FERREIRA DA SILVA	3 - Leste	05
001.043515.10.0	RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO	8 - Centro	04	001.044179.10.3	VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	05
001.043516.10.6	ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	04	001.043532.10.1	VITOR ALEXANDRE BERGHANN	7 - Restinga	05
001.045240.10.8	ROBINSON JAIRO FERNANDES	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	04	001.046193.10.3	VIVIANE DA SILVA	7 - Restinga	05
001.045255.10.5	RODRIGO BRAGA KANDRIK	10 - Nordeste/Eixo Baltazar	04	001.046202.10.2	VIVIANE DO NASCIMENTO	2 - Norte	05
				001.046174.10.9	ZAIRA MARIANTE JUNQUEIRA	1 - Ilhas/ Humaitá,Navegantes	05

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PROMAC REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.438.822/0001-72, e Inscrição Municipal n.º 204454.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais de n.º 001 a 050, sem uso, sendo registrada ocorrência sob n.º 050110/2010/4942, em 28/01/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

PROMAC REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

TERRA LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 90.759.382/0001-24 e Inscrição Municipal 031.402.2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais de n.º 001 a 046 usadas, e de n.º 047 a 250 sem uso, sendo registrada ocorrência sob n.º 050110/2011/2376, em 13/01/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos fiscais.
Porto Alegre, 17 de Janeiro de 2011.

TERRA LIMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Francisco E. A. Fonte.

OBJETO: Aquisição de Uniformes

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 508/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390-

1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.3390-

0400.0400.17.0122.0132.2625.1048.3390-

0600.0601.27.0812.0136.1391.1299.3390-

1800.1804.10.0301.0130.2720.1606.3390-

1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390-

1800.1801.10.0302.0130.2407.1031.3390.

VALOR: R\$ 26.156,92.

PROCESSO 001.043143.10.5.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: M. M. Confecções Ltda.

OBJETO: Aquisição de Uniformes

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 508/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390-

1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.3390-

0400.0400.17.0122.0132.2625.1048.3390-

0600.0601.27.0812.0136.1391.1299.3390-

1800.1804.10.0301.0130.2720.1606.3390-

1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390-

1800.1801.10.0302.0130.2407.1031.3390.

VALOR: R\$ 2.590,64.

PROCESSO 001.043143.10.5.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mercalhos Indústria e Comércio de Armarinhos Ltda.

OBJETO: Aquisição de Uniformes

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 508/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390-

1400.1401.15.0122.0132.2623.1052.3390-

0400.0400.17.0122.0132.2625.1048.3390-

0600.0601.27.0812.0136.1391.1299.3390-

1800.1804.10.0301.0130.2720.1606.3390-

1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390-

1800.1801.10.0302.0130.2407.1031.3390.

1800.1801.10.0302.0130.2407.1031.3390.

VALOR: R\$ 61.217,00.

PROCESSO 001.043143.10.5.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Ômega Clean Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42008 por 12 meses, a contar de 01/11/2010 até 31/10/2011. Acordam as partes em reajustar o Contrato em 9,678% a partir de 01/01/2010, referente ao Montante A, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2010, para o período de 01/01/2010 à 31/12/2010, do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o reajuste dos Montantes B e C com base na variação do INPC de novembro de 2009 a outubro de 2010. Valores nos períodos de: 01/01/10 a 21/05/2010 valor mensal de R\$ 99.157,43; A partir de 22/05/2010 valor mensal de R\$ 112.336,21 e em 01/11/2010 valor mensal de R\$ 115.517,40.

PROCESSO 001.019100.09.4.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pérgola Arquitetura, Construção e Restauração Ltda.

OBJETO: Na forma do permissivo legal do art. 79, inc. II, da Lei 8.666/93, fica rescindido amigavelmente o Contrato 41726, a contar da publicação do Termo de Rescisão no Diário Oficial de Porto Alegre. A Contratada recebe, mediante termo próprio de medição rescisória os valores dos serviços já executados, orçados em R\$ 43.357,32.

PROCESSO 002.081042.08.6.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.052698.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: Empresa Premier Concursos

OBJETO: Confecção, leitura e correção das folhas de respostas da prova para escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.150,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039630100-1

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa 3/2006.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.038557.05.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Transhartwig Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual por até, no máximo, 12 meses e reajuste do valor contratual em 5,63543%, pelo IPC-A/ IBGE (dezembro/ 2009 a novembro/ 2010).

PRAZO: No máximo, 12 meses, a contar de 28/12/2010

PREÇO: R\$ 3.840,57/mês

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º. da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080652.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Didio e Sordi Distr. de Mat. Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de bateria alcalina.

VALOR: R\$ 2.359,60

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

ISAC SZAJAMAN,
Superintendente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 1/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010003.11.8

OBJETO: Contratação de serviços de transportes com Motorista (veículos e motocicletas).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 18/01/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 31/01/2011.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 31/01/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do

tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 5/2010 PROCESSO 005.001534.10.6 FASE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado líquido e sólido.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

- BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL - INABILITADA para execução dos serviços de análises físico-químicas e microbiológicas em amostra em estado líquido e HABILITADA para execução dos serviços de análises físico-químicas e microbiológicas em amostra em estado sólido.
- LABORQUÍMICA – LABORATÓRIO DE QUÍMICA LTDA - INABILITADA para execução dos serviços de análises físico-químicas e microbiológicas em amostra em estado sólido e HABILITADA para execução dos serviços de análises físico-químicas e microbiológicas em amostra em estado líquido.
- QUÍMICA PURA LABORATÓRIO DE ANÁLISES E CONSULTORIA LTDA - INABILITADA totalmente para participar do certame.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.002514.10.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 98/2010 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana/Divisão de Limpeza e Coleta, datado de 10/11/2010, determina a aplicação de MULTA, à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ 10.078,50 (dez mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) por infringir os sub-itens 5 e 16 do item 8.11 do Contrato 14/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de cinco dias úteis.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 81/2010 PROCESSO 001.042722.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para promoção e realização do evento denominado "XXI Feira do Material Escolar", para atender a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio".

VALOR GLOBAL DO SOMATÓRIO CESTAS BÁSICAS I e II: R\$ 23,60

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 316/2010 PROCESSO 001.029296.10.2 PROCESSO 001.002442.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que o recurso interposto pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., foi INDEFERIDO, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 461/2010 PROCESSO 001.038003.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a REVOGAÇÃO do item 19 da Licitação acima, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 29/2010

PROCESSO 004.004669.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construtora B&DLtda.

OBJETO: fornecimento, armazenagem e montagem de aproximadamente 78 casas de emergência (casas ecológicas).

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010

PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com a demanda e cronograma de entrega estabelecido pela contratante e enquanto durar o estoque.

VALOR: R\$ 2.720,00 (valor unitário total por casa)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1220.449051990000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 17/2010 PROCESSO 004.005463.10.6 ATA 2/2011 - 17/01/11 - 14 HORAS

OBJETO: Remediação do solo – Jardim Barcelona I e II, Bairro Humaitá

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271 registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e Diário Gaúcho no dia 30/12/2010. Encaminhou o envelope de Habilitação e Proposta de Preços a empresa Neocorp Consultoria Ltda. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceu a empresa ST Serviços Técnicos Ltda., representada pelo Sr. Roger Bertuol Tizato, CI 9058222168. A comunidade está representada pela Sra. Lurimar Almeida Fiúza, CI 1090602879. Abertos os envelopes de habilitação das empresas, a documentação foi rubricada e baixada para a área técnica de engenharia para análise e parecer. Os envelopes de propostas foram devidamente lacrados na presença de todos e rubricados por todos os participantes, ficando de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI,
EVERTON LUIZ DE MORAES, SUZANA PICOLLI,
ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA,
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATO

ACORDANTE: Ver. Mauro César Zacher

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Volkswagen, modelo Santana, placa IJO 6086, e para inclusão do veículo particular marca Volkswagen, modelo Gol 1.6 Rallye, placa IRJ 6249.

DATA DA EXCLUSÃO: 23/12/2010.

DATA DA INCLUSÃO: 04/01/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Pedro Luiz Fagundes Ruas

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Chevrolet, modelo Corsa Classic, placa IPL 6611.

DATA DA EXCLUSÃO: 29/12/2010.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Nelcir Reimundo Tessaro

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para

inclusão do veículo particular marca Honda, modelo Civic EXS, placa ISM 0312.

DATA DA INCLUSÃO: 03/01/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Verª Fernanda Melchionna e Silva

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Vereadora supracitada, para inclusão do veículo particular marca Volkswagen, modelo Fox 1.0 GII, placa IRM 4905, em substituição ao veículo marca Volkswagen, modelo Gol, placa INF 7583.

DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 04/01/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Aldacir José Oliboni

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca GM, modelo Astra, placa IQQ 3276, em substituição ao veículo marca Chevrolet, modelo Corsa Sedan, placa ILE 2251.

DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 03/01/2011.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Antônio Luiz Braz

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Chevrolet, modelo Celta, placa IOO 2752.

DATA DA EXCLUSÃO: 20/12/2010.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Elói Francisco Pedroso Guimarães

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, permitindo o uso do seguinte veículo particular: marca I-MMC Pajero, modelo GLS-B 10L, placa KRJ 9773, na execução de tarefas funcionais externas.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2011.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar de 03/01/2011.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 2.127,49.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor-Geral, em substituição.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADAS: César Augusto Muller de Assis, no item 2.1, Krim Bureau e Serigrafia Ltda, item 2.2; Gráfica RJR, no item 2.3.

OBJETO: Serviços gráficos, de produção e sinalização visual para o Evento Carnaval 2011 da Secretaria da Cultura.

PRAZO: O Contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 25/2010, (001.050257.10.4).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 1001.2480.339039.

VALORES: R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais), R\$ 27.988,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) e R\$ 6.491,40 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais com quarenta centavos) respectivamente.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADAS: Abix Tecnologia Ltda, no item 2.1, Ângela Beatriz da Costa Salomão ME, item 2.2 e 2.3; Sanitários Ecológicos Toalete Ltda, no item 2.4.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de rádios transmissores e sanitários químicos, confecção de pulseiras de segurança e ingresso para o Evento Carnaval 2011 da Secretaria da Cultura.

PRAZO: O Contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 27/2010, (001.050248.10.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 1001.2480.339039.

VALORES: R\$ 6.824,70 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais com setenta centavos), R\$ 7.139,80 (sete mil, cento e trinta e nove reais com oitenta centavos), R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais), R\$23.928,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais), respectivamente.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 24/2010 PROCESSO 001.047581.10.7

OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos e materiais, e realização de serviços de engenharia, para a execução do projeto de infra-estrutura, envolvendo a montagem e desmontagem das instalações no Complexo Cultural do Porto Seco para o Carnaval 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que indeferiu os recursos apresentados pelas empresas JP Locações de Estruturas Metálicas Ltda – EPP e ORPEC Engenharia Indústria e Comércio Ltda, mantendo a inabilitação das mesmas e marca a abertura do envelope de proposta para o dia 18 de janeiro de 2011 às 14 horas no mesmo local da abertura da habilitação.

A integra do julgamento dos recursos pode ser obtida na Gerência de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 28/2010 PROCESSO 001.050247.10.7 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das subestações transformadoras da Usina do Gasômetro e Centro Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 26/2010 PROCESSO 001.050249.10.0 RESULTADO FINAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO: Contratação dos serviços gerais de limpeza para o Evento "Carnaval 2011", no Complexo Cultural do Porto Seco.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que nenhuma empresa entrou com recurso referente a fase de propostas e informa o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
F.A. Taylor Cardoso Administração de Serviços	29.016,82	1º LUGAR
Prismaserv Soluções Empresariais Ltda	33.300,00	2º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda	33.375,00	3º LUGAR
Laboral Serviços Terceirizados Ltda	33.899,78	4º LUGAR
CCS Serviços Terceirizados Ltda ME	33.982,82	5º LUGAR
Forte Sul Serviços Terceirizados	37.600,00	6º LUGAR
Multiágil Limpeza Portaria e Serviços Associados Ltda	39.779,84	7º LUGAR
Click Vidros e Serviços Ltda	41.699,60	8º LUGAR

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura

PROCESSO SELETIVO 5/2010 PROCESSO 001.001.032432.10.0 SELEÇÃO PARA OFICINAS DE TEATRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, informa as inscrições homologadas referidas ao certame em epígrafe:

OFICINAS DE TEATRO

Aconteceu em Porto Alegre - Dedy Ricardo
Oficina Autoteatro - Caroline Falero
Criação Teatral Infantil - Caroline Falero
Exercício Cênico e Didático - Caroline Falero
O teatro e a poesia de M. de Barros - M. Amélia Gimmler Neto
Luz e sombra: Introd. ao T. de animação - M. Amélia Gimmler Neto
Iniciação ao Teatro/Harold Pinter - M. Amélia Gimmler Neto
Teatro: Espaço do ator e público - M. Amélia Gimmler Neto
Descobrimo o ator que há em você - Otávio Bahlis
Personagem: constr. e criação: F & M. - Otávio Bahlis
Personagem: constr. e criação: F & M. - Otávio Bahlis
Of. de Teatro de Bonecos: Direitos... - Júlio César Sfoggia Saraiva
O jogo do ator - c/ p. didáticas Brecht - Jordana Moraes de Moraes
O jogo teatral na Intr. Trab. do Ator - Larissa Covaleski Gonzalez
A criação da personagem. Cômica... - Larissa Covaleski Gonzalez
Iniciação ao Malabarismo... - Renata dos Santos Nascimento
Interpretação p/Musicais Teen - Cíntia da Rosa Ferrera
Interpretação p/Musicais - Cíntia da Rosa Ferrera
O objeto se torna ator - Renato Campão Teixeira
A ação física: alicerces p/criação - Marcelo Bulgarelli
Iniciação ao Malabarismo... - Renata dos Santos Nascimento
Jogo do faz de conta - Mariane Sobrosa Ramos
Cena Elaborada - Marcelo de Souza Militão
A expressão lúdica na cena - Mariana Abreu dos Santos
Oficina de iniciação teatral - Rodrigo Fiatt
Expressão pelo movimento - Paulo Guerra
Sensibilização e dramatização - Evani Ainhoren
Sensibilização e dramatização a p.16a. - Evani Ainhoren
Teatro Vivo Teatro - Sandra Pimentel Loureiro
Da palavra à ação - Sandra Pimentel Loureiro
Os processos criativos - Alexandre José Vargas da Silva
Produção criativa - Alexandre José Vargas da Silva
Processo de criação p/elab.cênica - Andrei Pereira Dorneles
O jogo teatral c/ferramenta socialização - Rodrigo Rocha Gonçalves
Construção de personagem - Anna Schumacher E. Fuao
Oficina de teatro - Kayane R. Hörlle
Ateliê de experimentação cênica - Júlia L. F. Rodrigues
Oficina de produção artística - Airtton Gonçalves de Oliveira
Treinamento do corpo decidido - Roberto Salerno Oliveira
O teatro invisível - Celso Veluza
Teatro e ludicidade - Kalisy Cabeda de Souza
Iniciação Teatral - Kalisy Cabeda de Souza
Breviário de memórias: oficina teatral - Diego da Costa Ferreira
Música de cena para atores - Marcos Machado Chaves
Jogos teatrais no fichário Viola Spollin - Plínio Marcos Rodrigues
Dança Contemporânea p/todos os corpos - Alessandro Rivellino
O. Borba
Improvisação para iniciantes - Patrícia Ávilla Ragazzon
Oficina de iniciação teatral - Silvana Silvia Silva Ferreira
A meditação tibetana na form. Peq.atores - Rochele Resende Porto
A meditação tibetana no proc.criação cên. - Rochele Resende Porto
Partituras: o corpo instrumento - Rita de Cássia Schell Réus
Imagens x Cena - Rita de Cássia Schell Réus
A cena em conjunto - Carolina Garcia Marques
Oficina Circense de Malabares - Luís Paulo Ludwig Cocolichio
A voz em cena - Douglas Carvalho dos Santos
Identidades: Of. de Iniciação Teatral - Lisandro Bellotto

Experiências Sonoras: criando cenas e sons - Marina Mendo
Oficina de talentos: descobrindo o artista - Ed Wilson Nunes da Silva

NOVAS CARAS

No palco Ruth de Souza - Lucila Clemente da Silva
A cantora careca - Juliana Ribeiro Wolkmer
Boneca Teresa - Jordana Moraes de Moraes
Intimidade - Juliana Brunelli
Wilma e Elza - Diego da Costa Ferreira
O rei cego - Cassiano de Azeredo
O benzedor de donzelas - Marli Beatriz Barruffe Camargo
Mariana foi pro mar... - Juliana Inês Ceni
Ópera Rock La Sombra - Josué Tales Flach
Noite de Walpurgis - Alexandre Borin Antunes
Meu cupido, meu amor - Igor Silva Ramos

TEATRO ABERTO

Vão - Carina Dias de Borba
Ardidos de Paixão - Ed Wilson Nunes da Silva
O Macaco e a Velha - Ed Wilson Nunes da Silva
No palco com Ruth de Souza - Lucila Clemente da Silva
O Rinoceronte - Desirée Gomes da Veiga Pessoa
Peça sem nome - Fernanda Dias Marques
To be - ser ou estar - Anderson Belotto
Me abismo, sucumbo! - Marco Antônio Winck Mafra
O benzedor de donzelas - Marli Beatriz Barruffe Camargo

DANÇA

JokerPsique - Alessandro Rivellino Oliveira de Borba
Sereia Bailarina das Águas - Lauren Hartz Rosa

TEATRO INFANTIL

Cássio Alberto Schonarth - Pum! Histórias Mal Cheirosas
Suzete Castro Martinez - Pimenta do Reino em Pó
Roberto Salerno de Oliveira - O Que Seria do Vermelho Se Não Fosse o Azul
Vanja Ca Michel - A Arca de Noé
Lúcia Helena de Almeida Bendati - Cãofusão, uma aventura legal pra cachorro

Néstor Monasterio - Papai pirou nas ondas do rádio
Ed Wilson Nunes da Silva - O Pequeno Príncipe
Ed Wilson Nunes da Silva - O Macaco e a Velha
Airtton Gonçalves de Oliveira - O menino que aprendeu cedo demais

Airtton Gonçalves de Oliveira - A caravana da Alegria
Paulo César Balardim Borges - Histórias da Carrocinha

TEATRO ADULTO

Ifigênia em Aulis + Agamenon - Fernando Zugno
O Sobrado - Rodrigo Fiatt
Clube do Fracasso - Sílvia Patrícia Fagundes
História da Tigresa - Anderson Silva Balieiro
Sobre Saltos de Scarpin - Cecília Muccillo Daudt
5 Tempos para a Morte - Anna Schumacher Eder Fuao
Tartufo - Gilberto Leal da Fonseca
O Benzedor de Donzelas - Marli Beatriz Barruffe Camargo
Felinícias - histórias de amores e clowns - Aline Fernanda Zilli
Morgue - Otávio Bahlis
O Clube dos Cinco - Otávio Bahlis
Como agarrar um marido antes dos 40 - Claudio Benevenga
Sexo, mentiras e gargalhadas - Claudio Benevenga
Qual o nexo do sexo? - Ed Wilson Nunes da Silva
Ardidos de Paixão - Ed Wilson Nunes da Silva
16. Simplesmente Gilda - Reissoli Moreira dos Santos
Cinta-liga/Desliga - Grasiela Muller
Primeiro Amor - Desirée Gomes da Veiga Pessoa
Sem Açúcar - Desirée Gomes da Veiga Pessoa
Ópera do Malandro - Ernani Poeta
A Tecelã - Paulo C. Balardim Borges

MÚSICA

"O Choro Daqui" - Vinicius Barcelos Ferrão
Brasileiros cantam brasileiros - Janaina Dalla Vecchia
Lançamento do EP Samba Grego - Janaina Dalla Vecchia
Show da banda Apanhador Só - Felipe Zancanaro
Fé Menina - Luana Vargas dos Santos Fernandes
Doistoque - José Ricardo Santana Cordeiro
O Caixaprego & O trem da Utopia - Sílvia Mara Abreu
Trio Chico - Andréa Braz Cavalheiro
Nara e Clara - Juliana Rosenthal da Costa
Pé no Estribo-Cristiano Quevedo - Natália Salton Emerim
Buenas e M'espalho - Natália Salton Emerim
Priscila Popular Brasileira - Priscila Zancheta Meira
Ecleticamente - Eduardo Ferreira
MPB Samba - Adriana de Carvalho
Amador - Mário Falcão - Márcio Gobatto
Funkalister - Flávio André dos Passos
Partidas de Improvisação - Douglas Carvalho dos Santos
Cale-se: as músicas censuradas - Leandro Ramos Ribeiro
Os the Darna Lovers e a conquista - Felipe Bier de Araújo
Corrêa
O quinto - Getúlio Vargas de Souza
Na garganta do artista - Márcio Gobatto
RosAcústica - Gilberto Barea

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5/2010
PROCESSO 001.038607.10.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é alienação de 10 (dez) lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga, referentes aos números 11, 16, 17 e 18 da Quadra "L", e 05, 06, 10, 11, 12 e 13 da Quadra "M", registrado nas Atas 22/10 e 01/11, que consta do seguinte:

Iniciados os trabalhos, passou-se, de imediato, à leitura da Ata 22/10, em que estava registrada a reunião da Comissão de Avaliação dos Roteiros de Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira apresentados pelas licitantes, sendo que foram utilizados os seguintes critérios de avaliação: 1.º critério – preenchimento de todos os itens componentes do Roteiro de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira; 2.º critério – consistência e coerência entre os dados e informações apresentadas nos itens do Roteiro de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira e as informações constantes no Anteprojeto do Empreendimento, solicitado através do Anexo X do Edital. Concluída a leitura, passou-se, de pronto, à análise do restante da documentação apresentada pelas licitantes na reunião do dia trinta de novembro, conforme registrado na Ata 21/10. Analisados todos os documentos e considerados os termos da avaliação dos roteiros de estudos de viabilidade econômico-financeira, a Comissão, em votação unânime, deliberou pelo seguinte JULGAMENTO:

I – HABILITAÇÃO das seguintes licitantes: **1 – ENCOSAN ENGENHARIA, CONTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.; 2 – BRASMAC ENGENHARIA LTDA.; 3 – MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO LTDA.; 4 – MEIK ARTEZANATO DE MÓVEIS LTDA.; 5 – REICHEMBACH MADEIRAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; e 6 – FÁCERE EMBALAGENS LTDA.**, uma vez que apresentaram toda a documentação solicitada no instrumento convocatório e tiveram os seus estudos de viabilidade econômico-financeira aprovados pelos analistas;

II – INABILITAÇÃO das seguintes licitantes, pelos motivos que seguem e com os respectivos subitens do edital que não foram atendidos:

1 – FLAKE SUL – RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA.: Antes de apontarmos os motivos da sua inabilitação, registramos que a licitante não apresentou a indicação formal do lote que pretendia adquirir, conforme exigência constante no subitem 4.1, d, do Edital, todavia, referimos que empresa indicou o Lote 17 da Quadra L no Recibo n.º 54811/2010, atinente ao recolhimento da importância correspondente a 5% do valor total da área pretendida, razão pela qual entendemos não ser motivo para inabilitá-la; a) o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "a" e "e", c/c 4.1, "f"), por infringir os seguintes critérios de avaliação: 1.º) a empresa apresentou o fluxo de caixa projetado para 12 meses (item 14) incompleto, pois não foi especificado a que se refere o valor apresentado; e 3.º) não apresentou cronograma físico-financeiro no anteprojeto do empreendimento (item 4 do Anexo 10); b) apresentou o anteprojeto do empreendimento (Anexo X) de forma incompleta (6.5, "a" e "b", c/c 4.1, "g"), sendo que não apresentou o cronograma físico-financeiro de execução das obras (item 4 do Anexo X);

2 – MEGALIX TRANSPORTES LTDA.: a) o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "a" e "e", c/c 4.1, "f"), por infringir os seguintes critérios de avaliação: 1.º) a empresa apresentou o fluxo de caixa projetado para 12 meses (item 14) incompleto, pois não foi especificado a que se refere o valor apresentado; e 3.º) não apresentou o cronograma físico-financeiro no anteprojeto do empreendimento (item 4 do anexo 10); b) apresentou o anteprojeto do empreendimento (Anexo X) de forma incompleta (6.5, "a" e "b", c/c 4.1, "g"); b1) faltou a implantação – escala 1:500 do Estudo Preliminar/Projeto Arquitetônico – item 1, subitem 1.2 (6.5, "a" e "b", c/c 4.1, "g"); b2) faltou o corte esquemático do Estudo Preliminar/Projeto Arquitetônico – item 1, subitem 1.3 (6.5, "a" e "b", c/c 4.1, "g"); b3) não apresentou o item 2 – Demanda/Infra-estrutura (6.5, "a" e "b", c/c 4.1, "g"); b4) não apresentou o item 3 – Memorial do Sistema Construtivo (6.5, "a" e "b", c/c 4.1, "g");

b5) não apresentou o item 4 – Cronograma Físico-Financeiro de execução das obras (6.5, "a" e "b", c/c 4.1, "g")

3 – NEELAM AMÉRICA QUÍMICA LTDA.: a) o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "a" e "e", c/c 4.1, "f"), por infringir os seguintes critérios de avaliação: 1.º) a empresa apresentou o fluxo de caixa projetado para 12 meses (item 14) incompleto, pois não foi especificado se o valor apresentado se refere ao faturamento bruto ou líquido; e 3.º) o valor apresentado para recursos para investimento em obras civis/instalações (item 9) é diferente do apresentado no cronograma físico-financeiro no anteprojeto do empreendimento (item 4 do Anexo 10);

4 – PORTO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO DE METAIS, SERRALHERIA, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.: a) o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "a" e "e", c/c 4.1, "f"), por infringir os seguintes critérios de avaliação: 1.º) a empresa não respondeu aos itens 3, 5, 8, 10, 11, 12 e 14; e 3.º) o valor apresentado para recursos para investimento em obras civis é diferente do apresentado no cronograma físico-financeiro no anteprojeto do empreendimento (item 4 do Anexo 10);

5 – MÊNFI ENGENHARIA LTDA.: a) não apresentou a declaração de idoneidade (6.5, "a", c/c 4.1, "a"); b) com referência à prova de recolhimento da importância correspondente a 5% do valor total da área pretendida, referimos que a licitante não recolheu o valor de forma correta, conforme disposto no Recibo n.º 54803/2010, sendo que, ao invés de R\$ 1.048,47, deveria ter recolhido R\$ 1.048,97, considerando que ficou faltando recolher uma diferença de R\$ 0,50 – cinquenta centavos (6.5, "a" e "d", c/c 4.1, "e");

6 – METALWAG COMÉRCIO DE METAIS LTDA.: a) o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "a" e "e", c/c 4.1, "f"), por infringir o seguinte critério de avaliação: 3.º) o valor apresentado para recursos para investimento em obras civis (item 9.1) é diferente do apresentado no cronograma físico-financeiro no anteprojeto do empreendimento (item 4 do Anexo 10);

7 – WAGNER PEREIRA BARROS: a) o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "a" e "e", c/c 4.1, "f"), por infringir os seguintes critérios de avaliação: 1.º) a empresa apresentou o fluxo de caixa projetado para 12 meses (item 14) incompleto, pois não foi especificado a que se refere o valor apresentado; e 3.º) não apresentou cronograma físico-financeiro no anteprojeto do empreendimento (item 4 do Anexo 10). Além disso, o valor apresentado a título de cronograma físico-financeiro de execução de obras difere do valor apresentado para recursos para investimento em obras civis (item 9.1); b) com referência à prova de recolhimento da importância correspondente a 5% do valor total da área pretendida, referimos que a licitante não recolheu o valor de forma correta, sendo que, conforme disposto no Recibo n.º 54806/2010, ao invés de R\$ 1.475,50, deveria ter recolhido R\$ 1.475,56, considerando que ficou faltando recolher uma diferença de R\$ 0,06 – seis centavos (6.5, "a" e "d", c/c 4.1, "e");

8 – NITAPINA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.: a) o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "a" e "e", c/c 4.1, "f"), por infringir o seguinte critério de avaliação: 3.º) o valor apresentado a título de cronograma físico-financeiro de execução de obras difere do valor apresentado para recursos para investimento em obras civis (item 9.1);

9 – GIRO DÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.: Antes de apontarmos os motivos da sua inabilitação, registramos que a licitante não apresentou a indicação formal do lote que pretendia adquirir, conforme exigência constante no subitem 4.1, d, do Edital, todavia, referimos que a empresa indicou o Lote 12 da Quadra M no Recibo n.º 54814/2010, atinente ao recolhimento da importância correspondente a 5% do valor total da área pretendida, razão pela qual não foi motivo para inabilitá-la; a) o estudo de viabilidade econômico-financeira não foi aprovado (6.5, "a" e "e", c/c 4.1, "f"), por infringir o seguinte critério de avaliação: 3.º) o valor apresentado a título de cronograma físico-financeiro de execução de obras difere do valor apresentado para recursos para investimentos em obras civis (item 9.1)

RECLAMAÇÕES: Sobre as reclamações atinentes aos documentos apresentados pelas empresas, transcritas adiante, registramos os seguintes considerandos:

1 – O representante da empresa MÊNFI ENGENHARIA LTDA. apresentou registros contra as seguintes licitantes:

1.1 – GIRO DÁGUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA.: não apresentou o fluxo de caixa. Decisão: referimos que a reclamação da postulante não é procedente, considerando que a licitante apresentou o "Fluxo de Caixa" projetado para 12 meses (item 14 do Anexo IX – Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, conforme solicitado pelo edital, tendo sido inabilitada por outro motivo;

1.2 – FLAKE SUL – RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA.: não apresentou a indicação do lote e o fluxo de caixa. Decisão: a) registramos que a licitante não apresentou a indicação formal do lote que pretendia adquirir, conforme exigência constante no subitem 4.1, d, do Edital, todavia, a empresa indicou o "Lote 17 da Quadra L" no Recibo n.º 54811/2010, atinente ao recolhimento da importância correspondente a 5% do valor total da área pretendida, razão pela qual não foi motivo para inabilitá-la no certame; b) a empresa apresentou o fluxo de caixa projetado para 12 meses (item 14) incompleto, pois não foi especificado a que se refere o valor apresentado, motivo pelo qual teve reprovado o seu estudo de viabilidade econômico-financeira, tendo sido este um dos motivos da sua inabilitação;

2 – O representante da empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA. apresentou registros contra as seguintes empresas:

2.1 – MEGALIX TRANSPORTES LTDA.: não apresentou o fluxo de caixa, o projeto de implantação e o Anexo X; apresentou o Anexo IX incompleto. Decisão: a) referimos que a empresa apresentou o fluxo de caixa projetado para 12 meses (item 14) incompleto, pois não foi especificado a que se refere o valor apresentado, motivo pelo qual teve reprovado o seu roteiro de estudo de viabilidade econômico-financeira, tendo sido este um dos motivos da sua inabilitação; b) a empresa não apresentou o projeto de implantação (item 1, subitem 1.2 do Anexo X – anteprojeto do empreendimento), tendo sido este um dos motivos da sua inabilitação; c) com relação ao anteprojeto do empreendimento (Anexo X), registramos que a empresa apresentou de forma incompleta, constando apenas o subitem 1.1: planta baixa, tendo sido um dos motivos da sua inabilitação; d) a empresa apresentou o roteiro de estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX) de forma incompleta, razão pela qual o mesmo foi reprovado, tendo sido um dos motivos da sua inabilitação;

2.2 – PORTO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO DE METAIS, SERRALHERIA, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.: apresentou o Anexo IX incompleto. Decisão: a licitante apresentou o roteiro de estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX) incompleto, razão pela qual o mesmo foi reprovado, sendo motivo determinante da sua inabilitação;

2.3 – FLAKE SUL – RECICLAGEM DE PLÁSTICOS LTDA.: não apresentou o fluxo de caixa e o cronograma físico-financeiro da obra. Decisão: a) a empresa apresentou o fluxo de caixa projetado para 12 meses (item 14) incompleto, pois não foi especificado a que se refere o valor apresentado, motivo pelo qual teve reprovado o seu estudo de viabilidade econômico-financeira, tendo sido este um dos motivos da sua inabilitação; b) a licitante não apresentou o cronograma físico-financeiro de execução das obras (item 4 do Anexo X – anteprojeto do empreendimento), sendo um dos motivos determinantes da sua inabilitação;

2.4 – NEELAM AMÉRICA QUÍMICA LTDA.: não apresentou o fluxo de caixa. Decisão: a empresa apresentou o fluxo de caixa projetado para 12 meses (item 14) incompleto, pois não foi especificado se o valor apresentado se refere ao faturamento bruto ou líquido, sendo um dos motivos da reprovação do seu estudo de viabilidade econômico-financeira (Anexo IX), além de ser razão determinante da sua inabilitação.

Sendo assim, a contar desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Referimos que as Atas 21/10, 22/10 e 01/11 estão à disposição dos interessados na Coordenação de Projetos Especiais da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, 3.º andar, sala 33, Bairro Bom Fim, telefone 3289-4718.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura recupera comportas do Muro da Mauá

Jonathan Heckler/Arquivo PMPA

A manhã, 19, às 14h30, será inaugurada a obra de recuperação e reforma das 14 comportas de vedação do Muro da Mauá. O evento acontecerá em frente à comporta número um, ao lado da Usina do Gasômetro, com a participação do prefeito. Com acionamento hidráulico, os portões podem ser fechados em apenas 50 segundos.

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) investiu R\$ 1,786 milhão para substituir, reformar e recuperar as 14 comportas existentes no Dique Castelo Branco e na cortina de concreto da avenida Mauá. O grande diferencial das novas comportas refere-se à sua movimentação, agora executada por acionamento hidráulico, num sistema que possui baixo índice de manutenção e evita choque elétrico em dias chuvosos. O peso das comportas menores varia de 900 quilos a 1,5 tonelada e 4,2 toneladas (comportas grandes).

Nos portões foram utilizadas chapas de aço, indicadas para trabalhar em condições severas; tinta naval, que tem maior resistência às condições climáticas; inox e buchas de bronze foram usados na confecção dos eixos das rodas, para evitar oxidações e possível travamento das comportas. Todos os portões têm aberturas para que a água da chuva não fique acumulada, além de vedações de borracha nas laterais e na base. Os serviços foram precedidos de limpeza e mobilização para retirada, recolocação e montagem dos portões, que foram chumbados. Trilhos inferiores e superiores e a vedação também foram substituídos.

Em 30 de julho de 2010, o DEP inaugurou a comporta central do Muro da Mauá (acesso principal ao Cais), em frente à rua Sepúlveda. É uma das estruturas mais pesadas, com 4,2 toneladas; extensão de 3,17 metros de altura e 7,77 metros de comprimento. É a primeira das 14 comportas entregue totalmente reformada.

O Muro da Mauá e suas 14 comportas integram o Sistema de Proteção Contra as Cheias do Lago Guaíba e do Rio Gravataí. Foi construído em 1970. O sistema é composto de 68 quilômetros de diques, 2.647 metros do Muro da Mauá, 14 comportas e 18 casas de bombas. O Sistema de Proteção foi criado para proteger Porto Alegre das inundações; o Muro da Mauá e suas 14 comportas evitam que as águas do Guaíba invadam o Centro em caso de cheia.



Portões têm acionamento hidráulico

Sesquicentenário de Landell será comemorado sexta

Divulgação/PMPA



Diversas ações serão realizadas para homenagear o padre cientista

Etornizar o reconhecimento da obra e genialidade do padre cientista gaúcho Roberto Landell de Moura, considerado o pioneiro das Telecomunicações no Brasil, criador do rádio, é uma das propostas previstas para o ano de 2011, instituído o “Ano da Inovação Padre Landell de Moura”, em Porto Alegre. As homenagens ao padre inventor começam na Capital na sexta-feira, 21, data em que são comemorados os 150 anos de seu nascimento.

Diversas ações serão realizadas no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul:

- lançamento do selo comemorativo aos 150 anos do nascimento do Padre Landell de Moura, editado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT);

- promoção de painel histórico sobre a vida e obra do Padre;
- palestras sobre os inventos científicos, estudos e histórias da vida do padre cientista ministradas pelo ex-presidente e sócio do Instituto Histórico e Geográfico do RS, Gervásio Rodrigo Neves, pelo jornalista pesquisador da obra do inventor, Amilton Almeida, e o diretor do Memorial Padre Landell de Moura, Ivan Dornelles;

- apresentação do Ano da Inovação Padre Landell de Moura pela Prefeitura de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia (InovaPoa)

- missa em Ação de Graças, na Igreja do Rosário, presidida pelo Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Dom Dadeus Grings.

No dia 22 de janeiro, haverá uma caminhada guiada por historiadores e turismólogos gaúchos nos locais da Capital onde o padre passou a primeira fase de vida. O passeio engloba o “Projeto Viva o Centro a Pé” e parte do Mercado Público, passando pela Igreja do Rosário, Viaduto Otávio Rocha, entre outros pontos turísticos de Porto Alegre.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo recebe doações para região serrana do Rio

Livia Stumpf/CMMPA



Posto de coleta no 1º piso

A Câmara Municipal de Porto Alegre montou um posto de coleta para arrecadar doativos destinados às vítimas das enxurradas que abateram a região serrana do Rio de Janeiro. É possível doar alimentos não-perecíveis, roupas e calçados. O primeiro lote arrecadado será entregue no posto montado pela Defesa Civil gaúcha no Armazém 7 do Cais do Porto já nesta terça-feira (18/1).

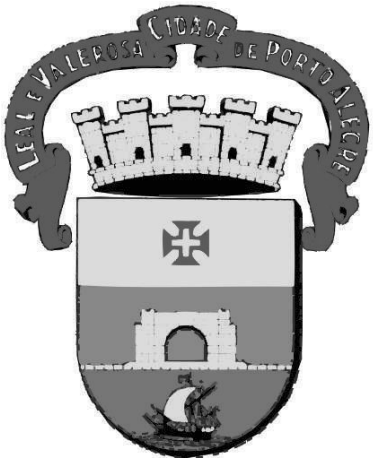
As urnas para recolhimento de doativos criadas pela Câmara estão localizadas na entrada do 1º andar do Legislativo Municipal, que fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. A Câmara está aberta das 8h30min às 18h, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min às sextas-feiras.

A tragédia

Cinco municípios foram gravemente afetados pelas fortes chuvas que atingiram a região serrana do Rio de Janeiro nos últimos dias, provocando enchentes e deslizamentos de terra. As cidades mais atingidas são Nova Friburgo, Teresópolis, Petrópolis, Sumidouro e São José do Vale do Rio Preto. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), choveu cerca de 300 mm em 24 horas na região.

Pelos dados divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro, até o início da tarde de segunda-feira (17/1) havia pelo menos 644 mortos, dos quais a maior parte em Nova Friburgo. Famílias inteiras foram dizimadas pela tragédia e há muitos órfãos e pessoas feridas e doentes.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3935 – Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2011

Mais de 200 leitos atenderão pacientes do SUS

Os termos de guarda provisória do Hospital Independência à prefeitura, e do Hospital Luterano ao Hospital de Clínicas foram assinados ontem, 18. Com a reabertura das duas unidades, mais de 200 leitos ficarão à disposição da população para atendimento exclusivo pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O ato foi realizado no auditório do Hospital Luterano e teve a participação do prefeito, da Superintendente do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul, Rose Carla Silva Correia, do Juiz Federal da Vara de Canoas, Daniel Luersen, do reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Rui Oppermann, do secretário municipal da Saúde e do presidente em exercício do Hospital de Clínicas, Sergio Pinto Ribeiro.

O prefeito falou da importância de abrir mais leitos na Capital. “Esta ação é uma parceria de diversas entidades para que possamos qualificar o serviço e ampliar o acesso de quem mais precisa de atendimento em saúde”, declarou ao lembrar que, além da população de Porto Alegre, a cidade é referência e recebe pacientes do interior.

O Hospital Independência será reaberto com um parceiro público-privado a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde. “Esperamos que, ainda no primeiro semestre, estejamos atendendo mesmo que apenas com uma parte da capacidade”, afirmou o secretário municipal da Saúde. O representante do Hospital de Clínicas anunciou que a nova unidade, batizada provisoriamente de Álvaro Alvim, atenderá no primeiro momento emergências e terá leitos específicos para dependentes de álcool e drogas.

As duas instituições devem entrar em funcionamento ainda em 2011. O Hospital Independência é referência em traumatologia e ortopedia, possui 95 leitos e está fechado desde abril de 2009. O Hospital Luterano tem 120 leitos que passarão a atender exclusivamente pelo SUS.

Capital terá 30 novas equipes de Saúde da Família

Ivo Gonçalves/PMPA



Santa Helena abrigará duas equipes de Saúde da Família e uma de Saúde Bucal

Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família, em tramitação na Câmara Municipal”, reforçou. O instituto será uma fundação pública de direito privado e vai permitir a ampliação das equipes de Saúde da Família com mais eficiência e agilidade no atendimento.

As 21 equipes serão distribuídas por toda a cidade, com um número maior nas regiões Central e Partenon. As outras nove terão seus prédios construídos ainda neste ano. Os critérios para escolha dos locais foram dados epidemiológicos, principalmente mortalidade infantil, vulnerabilidade e estrutura predial (locais que comportavam novas equipes).

Santa Helena - A nova Unidade de Saúde da Família Santa Helena abrigará duas equipes da Estratégia da Saúde da Família e uma equipe de Saúde Bucal. O prédio foi construído por uma empresa de engenharia contratada pela Secretaria Municipal de Saúde. Com o projeto padrão das Unidades de Saúde da Família, a área total construída é de 233 metros quadrados, em um terreno com 438,70 metros quadrados.

A prefeitura implantará 30 novas equipes de Saúde da Família e mais 15 de saúde bucal, que serão distribuídas em postos da cidade. O anúncio foi feito pelo prefeito ontem, 18, durante a entrega do novo prédio da Unidade de Saúde da Família Santa Helena (Rua Pôr do Sol, 25, esquina Beco da Taquara, Lomba do Pinheiro). Na ocasião, foram divulgados também os locais onde serão implantadas as novas equipes.

Porto Alegre tem atualmente 107 equipes de Saúde da Família. Segundo o prefeito, o objetivo é continuar ampliando o atendimento de saúde pública na Capital, chegando ao final de 2011 com 174 grupos. “Com as novas equipes, damos um salto de 25% para 35% em atendimento à saúde básica. Temos que avançar ainda mais nesta área e isso será possível com a aprovação do

Ônibus dos Caminhos Rurais fará blitz promocional

O ônibus personalizado com a marca do turismo rural de Porto Alegre será a referência da ação de promoção da rota turística Caminhos Rurais que será realizada hoje, 19, a partir das 14h, em frente ao Paço Municipal. O ônibus



Ônibus personalizado fará promoção da rota turística da Zona Sul

sairá da sede da Secretaria Municipal de Turismo, às 13h30, conduzindo um grupo de agentes de viagem que promovem passeios para a rota turística. Eles farão uma blitz de divulgação ao público desta opção de lazer na Zona Sul com a distribuição dos materiais informativos impressos que utilizam na promoção de seus pacotes.

Procuradoria faz plantão para regularização de loteamento

Servidores da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) estarão hoje, 19, das 14h às 17h, no Loteamento Cooperativa Clara Nunes (Avenida Edgar Pires de Castro, altura do número 9316, quadra 21, lote 14) para recolher a documentação dos proprietários de terrenos naquele local. O loteamento passa por regularização fundiária, e a apresentação dos documentos é necessária para que a PGM providencie as matrículas individualizadas. Ao todo, serão regularizados cerca de 600 lotes.

Estrada São Francisco recebe lombadas e 26 novas placas

A estrada São Francisco, na Lomba do Pinheiro, entre as estradas da Pedreira e Afonso Lourenço Mariante, recebeu duas lombadas, 26 novas placas de trânsito e revitalização da sinalização horizontal. As novas sinalizações fazem parte de um projeto de segurança viária realizado pelos técnicos de planejamento de trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As lombadas foram implantadas na estrada São Francisco pelas equipes da Smov e alertam os condutores sobre a necessidade de redução da velocidade. Já as 26 novas placas de trânsito, instaladas pela EPTC, indicam limites de máximos de velocidade, presença de lombada e regulamentação de estacionamento.

Obra na parada da Rodoviária reduz faixas de circulação

Em razão de obra do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), junto à parada de ônibus da Estação Rodoviária, bairro/Centro, duração prevista de uma semana, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa o bloqueio de até duas faixas na circulação de veículos. O local terá a presença de agentes de fiscalização para orientação do fluxo. A obra, somada aos atuais serviços de recapagem asfáltica e recuperação do túnel, pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) poderá causar trânsito lento em toda a área. As rotas alternativas sugeridas pela EPTC são a João Pessoa, Loureiro da Silva e Siqueira Campos, sentido bairro/ Centro, e Júlio de Castilhos, Castelo Branco, em direção a Canoas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, titular e DELMA SILVEIRA IBIAS, suplente, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul– IARGS, para integrarem o terceiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no período de 01/01/2011 a 31/12/2013, através do Ato 06 de 06/01/2011 (processo 00500490.97.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Célula de Gestão Financeira (13004009), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 12, de 14/01/2011 (processo 001.053600.10.0).

DESIGNA, ROBERTO CARLOS LEMES NUNES, 120495/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material da Unidade de Apoio Administrativo (06301003), da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 9, de 14/01/2011 (processo 001.049281.10.0).

DESIGNA, ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 913197/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Gestor B (11170009), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1040, de 09/12/2010 (processo 001.048041.10.6).

DESIGNA, NELTON JOSE RAMOS GANZEN, 83048/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expressão Gráfica (17301002), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998,

através do Ato 1041, de 09/12/2010 (processo 001.048041.10.6).

DESIGNA, ARGEMIRO SILVA DUARTE, 84399/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Levantamento de Pesquisas I (17301016), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1042, de 09/12/2010 (processo 001.048041.10.6).

DESIGNA, CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS, 76299/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Núcleo de Serviços Gerais (17301001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1043, de 09/12/2010 (processo 001.048041.10.6).

DESIGNA, MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA DIAS, 72361/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Planejamento Viário (17501008), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1044, de 09/12/2010 (processo 001.048041.10.6).

DESIGNA, BLADEMIR LIMA ANGRIZANO, 85811/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Material, Orçamento e Patrimônio (17501002), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1035, de 09/12/2010 (processo 001.043598.10.2).

DESIGNA, MARIA DO CARMO HOMEM RIBEIRO, 401253/4, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento (10004001), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 03/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 22, de 14/01/2011 (processo 001.054408.10.5).

DISPENSA, PAULO ANTONIO MAISNER HARO, 82652/3, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Gestor B (11170009), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1036, de 09/12/2010 (processo 001.048041.10.6).

DISPENSA, CARLOS MANOEL PEREZ PIRES, 72683/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expressão Gráfica (17301002), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1037, de 09/12/2010 (processo 001.048041.10.6).

DISPENSA, JUAREZ LIMA BITTENCOURT, 76664/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Levantamento de Pesquisas I (17301016), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1038, de 09/12/2010 (processo 001.048041.10.6).

DISPENSA, EDSON LEITE RIBEIRO, 80370/2, Operador de Rádio Transceptor, CO10405, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Central (11130003), da Central de Rádio (17301003), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1039, de 09/12/2010 (processo 001.048041.10.6).

DISPENSA, VANDERLEI ROZA DA ROCHA, 215950/4, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Material, Orçamento e Patrimônio (17501002), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1034, de 09/12/2010 (processo 001.043598.10.2).

DISPENSA, GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material da Unidade de Apoio Administrativo (06301003), da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 8, de 14/01/2011 (processo 001.049281.10.0).

DISPENSA, ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Célula de Gestão Financeira (13004009), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 10, de 14/01/2011 (processo 001.053600.10.0).

DISPENSA, JANETE EVERLING, 359431/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Célula de Gestão Financeira (13004009), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 11, de 14/01/2011 (processo 001.053600.10.0).

EXONERA, a pedido, LISIANE MATOS BERED, 391235/4, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 35, de 12/01/2011 (processo 001.045948.10.0).

EXONERA, JAIRO VAZ, 945782/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Jurídica, 08004001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 07/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1425, de 14/01/2011 (processo 001.049329.10.3)

EXONERA, SANDRO LOURENCO DA LUZ, 786308/3, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 30/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 55, de 17/01/2011 (processo 001.048429.10.4).

EXONERA, JONATAS OURIQUES DA SILVA, 870861/2, do cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 52, de 17/01/2011 (processo 001.054350.10.7).

EXONERA, JONAS FERREIRA DOS SANTOS, 162544/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 53, de 17/01/2011 (processo 001.000727.11.3).

EXONERA, a contar de 15/12/2010, RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 547375/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 24, de 17/01/2011 (processo 001.053116.10.0).

EXONERA, CLAUDINE BURTET BERNARDES, 890641/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 23/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 19, de 14/01/2011 (processo 001.053848.10.1).

EXONERA, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/1, do cargo em comissão de Coordenador Geral Diretivo (11280009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 22/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 6, de 14/01/2011 (processo 001.053925.10.6).

EXONERA, MANOELA EMERIN DUARTE, 162659/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 23/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 64, de 17/01/2011 (processo 001.000931.11.0).

NOMEIA, TANIA MARISA LIMA VIEGAS, 951850/2, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 23/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 65, de 17/01/2011 (processo 001.000931.11.0).

NOMEIA, VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445/3, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 856384/1, por motivo de férias, no período de 09/12/2010 a 23/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 40, de 17/01/2011 (processo 001.054191.10.6).

NOMEIA, RAFAEL AUGUSTO BENDER, 1031368/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 30/01/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 56, de 17/01/2011 (processo 001.048429.10.4).

NOMEIA, MANOELA EMERIM DUARTE, 162659/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 23/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 20, de 14/01/2011 (processo 001.053848.10.1).

NOMEIA, IARA SILVIA LUCAS WORTMANN, 1037307/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, FERNANDO STREHLAU, 162957/3, por motivo de licença-prêmio, no período de 03/01/2011 a 02/04/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 63, de 17/01/2011 (processo 001.000485.11.0).

NOMEIA, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/3, Responsável por Atividades II, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos III (11270003), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, por motivo de licença prêmio, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2, de 14/01/2011 (processo 001.054026.10.5).

NOMEIA, CARLOS GILBERTO BASTOS, 1036327/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva da Coordenação de Projetos e Programas (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 21, de 14/01/2011 (processo 001.053641.10.8).

NOMEIA, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral Diretivo (11280009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 27/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 7, de 14/01/2011 (processo 001.053926.10.2).

NOMEIA, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21350001, da Assessoria Administrativa, 12004022, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, Assistente, 21350001, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 24/09/2010 a 08/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1082, de 17/01/2011 (processo 001.040979.10.5)

NOMEIA, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Assessoria Predial, 12004020, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, GERSON LUIZ BUENO PEDROSA, 159235/2, por motivo de férias, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 17, de 14/01/2011 (processo 001.053572.10.6).

NOMEIA, TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação Administrativa-Financeira (03700002), da Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento do titular, OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 161941/1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 03/09/2008 a 08/09/2008, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1501, de 22/12/2010 (processo 001.066205.08.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/12/2010, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari AC30802, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 96 de 08/12/2010 (processo 005.0616.10.0).

DESIGNA, a contar de 01/12/2010, JOSE CARLOS VIEIRA, 663387, Gari AC30802, lotado no Serviço de Assessoria Sócio Ambiental, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 97 de 15/12/2010 (processo 005.01679.05.8).

DESIGNA, a contar de 20/12/2010, UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, Gari AC.08.02 da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 98 de 23/12/2010 (processo 005.02608.10.3).

DESIGNA, a contar de 01/01/2011, LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 660593, Gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a Função Gratificada Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 3 de 10/01/2011 (processo 005.02422.10.7).

DESIGNA, a contar de 01/01/2011, VALDIR BENTO ALVES, 639555, Gari AC.3.08.02.D.8, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para exercer a Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 5 de 10/01/2011 (processo 005.02422;10.7).

DESIGNA, a contar de 01/01/2011, JOÃO CARLOS DARE, 269399, Motorista OP.3.14.04.B.7, da Seção de Coleta Seletiva, para exercer a Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 6 de 10/01/2011 (processo 005.02422.10.7).

DISPENSA, a contar de 01/12/2010, NOELI LEMES MARTINS, 662383, Gari AC3.08.02, da Divisão Administrativa, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 94 de 07/12/2010 (processo 005.0616.10.9).

DISPENSA, a contar de 01/12/2010, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, Gari AC30802, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, do exercício da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 95 de 08/12/2010 (processo 005.0616.10.0).

DISPENSA a contar de 01/01/2011, MARAGLAI BICA VELASQUES, 660027, Gari AC.3.08.02.C.6, da Seção de Coleta Seletiva, do exercício da Função Gratificada Setor de Resíduos Industriais 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1 de 10/01/2011 (processo 005.02422.10.7).

DISPENSA a contar de 01/01/2011, LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 660593, Gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, do exercício da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2 de 10/01/2011 (processo 005.02422.120.7).

DISPENSA a contar de 01/01/2011, VALDIR BENTO ALVES, 639555, Gari AC.3.08.02.D.8, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, do exercício da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 4 de 10/01/2011 (processo 005.02422.10.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a servidora CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 72188.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento, no período de 16/03/2011 a 30/03/2011, em virtude do gozo de férias pela titular, FERNANDA OLIVEIRA DE MORAES, 94381.5, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 004 de 14/01/2011 (Memorando 177-10 CA).

NOMEIA, em substituição, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, em virtude de a titular, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, encontrar-se em férias, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 005 de 14/01/2011 (Memorando 001-11 P).

NOMEIA, em substituição, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, no período de 16/02/2011 a 02/03/2011, em virtude de a titular, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, encontrar-se em férias, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 006 de 14/01/2011 (Memorando 001-11 P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora NELLY BUENO PINHEIRO, 53630.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 464, de 21/07/2010, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, com a proporcionalidade de 8886/10950d avos, quanto ao valor do provento e quanto ao número do PASEP. CPF 42293367053; PASEP 12014251985, por meio do Ato 068, de 17/01/2011. (processo 001.058978.09.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA, 64656.0, falecido(a) em 08/6/2009, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/3/1987, o Ato 503, de 14/08/2009, que concedeu pensão por morte, quanto ao montante mensal, que passa a ser no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de 20% a KAMILA FREITAS CUNHA, 6581.3, data-fim 28-07-2010, CPF 01653743069, FILHA; 20% a VIVIANE DE FREITAS CUNHA, 6578.9, data-fim 25/04/2013, CPF 02895491089, FILHA; 20% a THAIS DE FREITAS CUNHA, 6580.5, data-fim 23/04/2016, CPF 03094204074, FILHA; 20% a GRAZIELLA DE FREITAS CUNHA, 6579.7, data-fim 12/08/2022, CPF 03094203000, FILHA; 20% a CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS, 6626.6, CPF 67569307020, COMPANHEIRA, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05; Decreto 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 43923097034, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12129889257, através do Ato 055, de 10/01/2011 (processo(s) 001.034593.09.8 e 001.035842.09.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA, 64656.0, falecido em 08/06/2009, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade,

com ingresso em 19/03/1987, o Ato 639, de 06/10/2009 que Modificou o Ato 503, de 14/08/2009, que concedeu pensão por morte, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 439230970-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12129889257, através do Ato 054, de 10/01/2011 (processo(s) 001.034593.09.8 e 001.035842.09.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, EDUARDO ALVES LAMPERT, 882632/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29/11/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 3, de 14/01/2011 (processo 001.051439.10.7).

CONCEDE, ELISABETE TOMASI, 213230/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 01/04/2005 a 10/04/2007, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 2316, de 15/12/2010 (processo 001.015501.05.1).

CONCEDE, EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/12/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 2453, de 29/12/2010 (processo 001.053201.10.8).

CONCEDE, MARCELO RODRIGUES, 544659/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/11/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2455, de 29/12/2010 (processo 001.041405.10.2).

CONCEDE, MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/11/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2457, de 29/12/2010 (processo 001.051561.10.7).

CONCEDE, a DARCI ANILDO PIONER, 269880/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08/09/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 423, de 14/01/2011 (processo 001.041406.10.9).

CONCEDE, a JOAO CARLOS DOS SANTOS BARONI, 1001736/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/09/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 424, de 14/01/2011 (processo 001.043164.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 12/11/2010, em relação a MARCELO RODRIGUES, 544659/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2059, de 20/08/2007, que concedeu a contar de 29/12/2006 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2454, de 29/12/2010 (processo 001.041405.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2011, em relação a MARIA CRISTINA FABRICIO PEREIRA DE FREITAS, 248554/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 761, de 16/04/2010, que concedeu a contar de 01/01/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 5, de 14/01/2011 (processo 001.012030.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2011, em relação a JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO, 224380/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 765, de 16/04/2010, que concedeu a contar de 01/01/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 4, de 14/01/2011 (processo 001.012031.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2011, em relação a MARIA CRISTINA FABRICIO PEREIRA DE FREITAS, 248554/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 761, de 16/04/2010, que concedeu a contar de 01/01/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 5, de 14/01/2011 (processo 001.012030.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2010, em relação a VERA LÚCIA RAVA SÁ, 536237/1, Assistente Administrativo, AA100406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1377, de 08/07/2009, que concedeu a contar de 24/04/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2312, de 15/12/2010 (processo 001.052360.10.5).

FAZ CESSAR, a contar de 22/11/2010, em relação a VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 73766/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1434, de 04/06/2007, que concedeu a contar de 12/03/2007 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da

receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2307, de 13/12/2010 (processo 001.050169.10.6).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2010, em relação a SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1809, de 23/07/2007, que concedeu a contar de 02/05/2007 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2319, de 15/12/2010 (processo 001.052133.10.9).

FAZ CESSAR, no período de 03/09/2008 a 08/09/2008, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 1689, de 02/10/1996, que concedeu a contar de 28/06/1996 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2369, de 22/12/2010 (processo 001.066205.08.5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para MANOEL JOSÉ ÁVILA DA SILVA, 850965/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 06 a 21/01/2011, a fim de participar de curso no Yad Vashem (Museu do Holocausto), em Jerusalém/Israel, representando a Secretaria Municipal de Educação, com vista a coordenar o tema do Holocausto nas escolas, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2, de 13/01/2011, (processo 001.053867.10.6).

DESIGNA SÔNIA FOSCHIERA, 993569/01, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, (11120006), do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1 de 03/01/2011.

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2011 a 16/01/2011, em relação a NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2096, de 21/10/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 9, de 12/01/2011 (processo 001.053732.10.3)

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2011 a 16/01/2011, em relação a SIDNEI MORALES VELLOSO, 298843/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1442, de 14/07/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2432, de 29/12/2010 (processo 001.052843.10.6)

FAZ CESSAR, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 629, de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2431, de 29/12/2010 (processo 001.052844.10.2)

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, em relação a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 620, de 21/03/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2391, de 29/12/2010 (processo 001.052845.10.9)

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2011 a 16/01/2011, em relação a LUIS EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, 539330/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 825, de 18/04/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 10, de 12/01/2011 (processo 001.053734.10.6)

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2011 a 16/01/2011, em relação a ANDRÉ LUIZ PURESIA, 268929/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1520, de 22/07/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 8, de 12/01/2011 (processo 001.053733.10.0)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445/3, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/12/2010 a 23/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 37, de 10/01/2011 (processo 001.054191.10.6).

CONVOCA, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 24/09/2010 a 08/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1871, de 21/09/2010 (processo 001.040979.10.5).

CONVOCA, RAFAEL AUGUSTO BENDER, 1031368/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 30/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 60, de 10/01/2011 (processo 001.048429.10.4).

CONVOCA, MANOELA EMERIM DUARTE, 162659/1, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/12/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, I 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 24, de 06/01/2011 (processo 001.053848.10.1).

CONVOCA, IARA SILVIA LUCAS WORTMANN, 1037307/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 02/04/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39,

40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 84, de 11/01/2011 (processo 001.000485.11.0).

CONVOCA, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/3, Gerente de Projetos III, (11270003), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 11, de 03/01/2011 (processo 001.054026.10.5).

CONVOCA, CARLOS GILBERTO BASTOS, 1036327/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 25, de 06/01/2011 (processo 001.053641.10.8).

CONVOCA, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/1, Coordenador Geral Diretivo, (11280009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 27/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15, de 06/01/2011 (processo 001.053926.10.2).

CONVOCA, MARCOS GOMES DE CARVALHO, 995372/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 49, de 07/01/2011 (processo 001.040057.10.0).

CONVOCA, TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Coordenador, (11270001), da Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/09/2008 a 08/09/2008, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2368, de 22/12/2010 (processo 001.066205.08.5).

CONVOCA, TANIA MARISA LIMA VIEGAS, 951850/2, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 85, de 11/01/2011 (processo 001.000931.11.0).

CONVOCA, ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22, de 06/01/2011 (processo 001.053572.10.6).

CONVOCA, FERNANDO JOCKYMANN, 402166/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 11/11/10, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 4, de 03/01/2011 (processo 001.050010.10.7).

CONVOCA, LETICIA QUARTI SOARES, 778816/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção

Exclusiva, a contar de 01/01/2011, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110 e 132, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 46, de 07/01/2011 (processo 001.000932.11.6).

CONVOCA, DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 24/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 26, de 06/01/2011 (processo 001.054291.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 11/11/2010, em relação a FERNANDO JOCKYMANN, 402166/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 833, de 24/11/2004, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 10, de 03/01/2011 (processo 001.050010.10.7).

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2011, em relação a FERNANDA ARAUJO DE BRITO VELHO, 1017640/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1942, de 18/10/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 27, de 06/01/2011 (processo 001.005865.11.5).

FAZ CESSAR, no período de 03/09/2008 a 08/09/2008, em relação a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da Portaria 1707, de 02/10/2000, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2000, até ulterior deliberação, através da Portaria 2367, de 22/12/2010 (processo 001.066205.08.5).

FAZ CESSAR, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 109037/2, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2443, de 23/08/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 21, de 06/01/2011 (processo 001.053572.10.6).

FAZ CESSAR, no período de 24/09/2010 a 08/10/2010, em relação a GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1826, de 09/09/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1870, de 21/09/2010 (processo 001.040979.10.5).

FAZ CESSAR, a contar de 22/12/2010, em relação a LUCIANO BRASILIENSE MARCANTONIO, 1000560/1, Coordenador Geral Diretivo, (11280009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 793, de 20/04/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 14, de 06/01/2011 (processo 001.053925.10.6).

FAZ CESSAR, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010, em relação a MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817/3, Responsável por Atividades II, (11240001), do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2027, de 21/10/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 12, de 03/11/2010 (processo 001.054026.10.5).

FAZ CESSAR, no período de 09/12/2010 a 23/12/2010, em relação a VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445/3, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1094, de 09/06/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 36, de 10/01/2011 (processo 001.054191.10.6).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, das Portarias que os convocaram para prestar serviço noturno, através da Portaria 20, de

06/01/2011 (processo 001.053217.10.1).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
242011/1	DINARA BEATRIZ BALTAR DAY	30/11/2010	1834, DE 25/07/2007
261005/1	ELIANE MACHADO PEREIRA	30/11/2010	25, DE 07/01/2009
187760/1	ENICE DA SILVA XAVIER	01/03/2010	1256, DE 22/06/2009
237854/2	HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO ZART	16/08/2010	2251, DE 30/08/2007
364438/1	HENARA FERREIRA DA SILVA	01/03/2010	1549, DE 31/07/2002

MODIFICA, em relação a LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Diretor, (11270002), da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 2304, de 13/12/2010, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva no período de 16/11/2010 a 15/12/2010, quanto a numeração, que passa a ser 41 e não como constou, através da Portaria 41, de 07/01/2011 (processo 001.049965.10.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, adido, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Diretor de Teatro de Câmara Túlio Piva, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150002, 10508002, substituindo TÂNIA REGINA DE FREITAS, 297970/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 03/11 a 17/11/2010, através da Portaria 224, 30/12/2010.

DESIGNA DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo JOÃO LUÍS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC10902, por motivo de férias, de 03/01 a 17/01/2011, através da Portaria 234, 29/12/2010.

DESIGNA SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, jardineiro, OP12104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA, 298338/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra Função Gratificada, de 03/01 a 17/01/2011, através da Portaria 235, 29/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, Engenheiro Químico, 210174, como encarregado de fiscalizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS) dos grupos “A” e “E”, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da rede pública de saúde pertencente ao Município de Porto Alegre, a contar de 06 de setembro de 2010, através da Portaria 76 de 18/01/2011.

DESIGNA, REGINA CIDADE DE LIMA, 104362/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade Técnica da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603008 substituindo ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAUJO, 121499/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 04/06/2010 a 18/06/2010, através da Portaria 767, de 13/09/2010.

DESIGNA, REGINA CIDADE DE LIMA, 104362/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade Técnica, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603008 substituindo ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAUJO, 121499/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1091, de 29/11/2010.

DESIGNA, REGINA CIDADE DE LIMA, 104362/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade Técnica, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603008 substituindo ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAUJO, 121499/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 04/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 1090, de 29/11/2010.

DESIGNA, ANA LUCIA ROCKENBACH, 175253/02, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Hemoterapia, Unidade de Internação, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501028 substituindo IARA MARIA KERWALD, 323862/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 1060, de 23/11/2010.

DESIGNA, FERNANDA ARAÚJO DE BRITTO VELHO, 1017640/01, médico veterinário, ES125NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1.1.1.5, da Equipe de Vigilância de Alimentos, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501035, substituindo ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 209755/05, médico veterinário, ES125NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 1078, de 01/12/2010.

DESIGNA, LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, 83577/02, agente de fiscalização, FV10107, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18800002 substituindo ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de férias de 07/10/2010 a 05/11/2010, através da Portaria 665, de 29/11/2010.

DESIGNA, EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/05, adido, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18707004 substituindo REJANE PEREIRA PEDROSO, 111743/01, adido, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/08/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1221, de 23/12/2010.

MODIFICA a Portaria 528 de 14 de julho de 2009, que Constitui o Comitê Municipal de Humanização da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1167 de 15/12/2010.

Incluindo como titulares:

Nome	Matrícula	Cargo
Esther dos Santos Pinheiro	614121	Médico
Liliane Maria dos Santos	365078	Assistente Social
Rosane Mortari Ciconet	228427	Enfermeira
Roselene Pomatti	184941	Psicólogo
Rosano Reginatto dos Santos	536328	Enfermeiro
Elis Rejane da Roza Teixeira	536122	Enfermeiro
José Luiz Soares Mansur	10253706	Assistente Social
Wanize Wilde Janke	601620	Assistente Social
Carmen Lúcia dos Santos Padilha	107594	Assistente Administrativo

Incluindo como suplentes

Nome	Matrícula	Cargo
Miria de Moraes Patines	232868	Enfermeira
Mirian Dabdab Domingues Kolinger	1285750	Assistente Social
Jussara Nunes Ortiz	291095	Assistente Social
Roseane Korff Wagner	173591	Assistente Administrativo

Excluindo

Nome	Matrícula	Cargo
Carmen Lúcia Neves Jasper,	69842	Técnico em Comunicação Social
Claudete Scherer	851714	Assistente
Eliani De Lourdes M Soares	614145	Enfermeira
Danielle Cerqueira Stein	349515	Terapeuta Ocupacional
Marisa Albuquerque De Lúcia	498388	Médico
Kátia Camargo De Oliveira	474803	Técnico em Comunicação Social
Denise Gomes	366952	Enfermeiro
Elisabeth Helena Soraya Da Silva	299094	Assistente Social
Denise Da Silva Rabelo	169060	Assistente Administrativo

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, cirurgiã-dentista, ES208NS, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação de incentivo técnico, a contar de 07/01/2011, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995 e alterada pela Lei 8183 de 01/07/1998 e Lei 7690 de 01/11/1995, através da Portaria 148 de 14/01/2011 (processo 003.004479.10.6).REPUBLICADA.

CONVOCA JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, cirurgiã-dentista, ES208NS, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, a contar de 07/01/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 através da Portaria 149 de 14/01/2011 (processo 003.004479.10.6). REPUBLICADA.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 03/01/2011 a 01/02/2011, a ALCIONEY MAIZONAVE, 631787, Assistente Administrativo AA30406 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 040 de 12/01/2011 (processo 005.0053.11.2).

CONCEDE, de 03/01/2011 a 01/02/2011, a IGUER CIRIO, 167608, Assistente Administrativo AA30406 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 042 de 12/01/2011 (processo 005.0053.11.2).

CONCEDE, de 03/01/2011 a 01/02/2011, a JOÃO CARLOS TEIXEIRA,

644472, Gari AC30802 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 043 de 12/01/2011 (processo 005.0053.11.2).

CONCEDE, a contar de 20/12/2010, a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, Pintor OP.3.11.04 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 044 de 14/01/2011 (processo 005.02295.10.5).

CONCEDE, de 21/01/2011 a 09/02/2011, a CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, Guarda Municipal FV.30204 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 045 de 04/01/2011 (processo 005.01178.10.5).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente, 2.6.2.5, no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16, de 12/01/2011 (processo 009.000065.11.0).

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2, de 10/01/2011 (processo 009.000079.11.1).

NOME	Matrícula	Cargo	Código
ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	71847.9	Administrador	ES601NS
CAMILA ISSA DIETRICH	98823.9	Assessor para Assuntos Jurídicos	ES602NS
CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO	97327.3	Administrador	ES601NS
CARLA SIMÃO DA SIL	102993.2	Administrador	ES601NS
CARLOS FABRETTI PATRÍCIO	20306.6	Economista	ES605NS
FERNANDA ANTUNES	97378.9	Administrador	ES601NS
MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN	21307.2	Administrador	ES601NS
TIAGO IESBICK	97336.4	Economista	ES605NS

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4, de 10/01/2011 (processo 009.000078.11.5).

NOME	Matrícula	Cargo	Código
ANA PAULA GUZZON	97678.0	Assistente Administrativo	AA60106
CASSIANO CESARIO DA COSTA	83596.4	Assistente Administrativo	AA60106
EDUARDO BONILHA EINSFELD	97494.0	Assistente Administrativo	A60106
FRANCISCO DA COSTA MATTER	97663.8	Técnico em Contabilidade	TP60107
GUSTAVO BAUER FILHO	97664.0	Assistente Administrativo	AA60106

MÁRIO SINHORELLI NETO	92363.4	Assistente Administrativo	AA60106
NEIMAR SAUSEN	101256.8	Assistente Administrativo	A60106
ROSANE DE BEM DA SILVA	97885.4	Técnico em Contabilidade	TP60107
SANDRA BATTISTELLA CARDOSO	98249.3	Técnico em Contabilidade	TP60107
THIAGO COSTA JACOBSEN	92965.0	Assistente Administrativo	AA60106

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6, de 11/01/2011 (processo 009.000075.11.6).

NOME	Matrícula	Cargo	Código
CLÁUDIO MEIRELLES LAGO	285824	Assistente	2.5.2.5
MANUEL ROBERTO ESCOBAR	06225.2	Diretor Administrativo-Financeiro	1.6.2.7

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13, de 12/01/2011 (processo 009.000243.11.6).

NOME	Matrícula	Cargo	Código
HERNI LUIZ PINTO MICHEL	32790.9	Administrador	ES101NS
LIÉGE MENTZ	11738.1	Administrador	ES201NS

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para cumprirem Regime de Tempo Integral no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14, de 12/01/2011 (processo 009.000242.11.0).

NOME	Matrícula	Cargo	Código
ALEX SANDER DA SILVEIRA	42636.5	Assistente Administrativo	AA10406
ANTONIO RENATO MARRONE	24423.8	Assistente Administrativo	AA10406
CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	19439.9	Assistente Administrativo	AA10406
CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANRUNES	22703.4	Assistente Administrativo	AA10406
DENISE BORBA CANTEIRO	33012.0	Assistente Administrativo	AA10406
DORALICE FRAGA GUIMARÃES	060863	Assistente Administrativo	AA10406
ECLEA DA LUZ GALLIO	66457.4	Assistente Administrativo	AA30406
FABIANA ZAMBIASI	42615.8	Assistente Administrativo	AA10406
INGRID FROTA DE SOUZA	44117.2	Assistente Administrativo	AA30406
LUCIANA EIDT	36306.9	Assistente Administrativo	AA10406
LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	11802.6	Assistente Administrativo	AA10406
MARINEI DE ROSSO	76304.7	Técnico Profissional-Técnico em Contabilidade	GT50207
PAULO HAAS	43804.5	Assistente Administrativo	AA10406
ROSANE SULZBACH	51940.9	Técnico em Contabilidade	TP10407
VERA ROSANE FONSECA MARTINS	44016.7	Assistente Administrativo	AA10406

CONVOCA o servidor ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, Procurador, ES609NS, para cumprir Regime de Tempo Integral de 01/01/2011 até ulterior deliberação, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3, de 10/01/2011 (processo 009.000076.11.2).

CONVOCA a servidora JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 77796.4, Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 01/01/2011 a 31/12/2010, com base no artigo 37,

da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5, de 10/01/2011 (processo 009.000076.11.2).

DESIGNA TIAGO IESBICK, 97336.4, Economista, ES605NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, em substituição a titular ROSANE SULZBACH, 51940.9, por motivo de férias, no período de 17/01/2011 a 29/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12, de 12/01/2011 (processo 009.000070.11.4).

FAZ CESSAR em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente Administrativo, AA10406, no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, os efeitos da Portaria 14 de 12/01/2010, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 15, de 13/01/2011 (processo 009.000242.11.0).

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

NE: 2011/97	SMDHSU	OF. 10/11
NOME: JAIR MONTEIRO MARROS		R\$1.100,00
NE: 2011/84	SME	OF. 06/11
NOME: GERSON PENNELLA RITTER		R\$1.330,00
NE: 2011/201	SMS	OF. 06/11
NOME: INEZILA GOULART DOS SANTOS		R\$1.331,00
NE: 2011/236	SMED	OF. 1955/10
NOME: GILMAR VARGAS LEITE		R\$1.200,00
NE: 2011/237	SMED	OF. 1957/10
NOME: JOAO BATISTA DA COSTA PEREIRA		R\$1.200,00
NE: 2011/ 241	SMED	OF.1956/10
NOME: JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE		R\$1.200,00
NE: 2011/191	SMCPGL	OF. 004/10
NOME: ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU		R\$1.000,00

<u>PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:</u>	Até 30 dias
da data do depósito;	
<u>COMPROVAÇÃO:</u>	Até 40 dias
da data do depósito;	
<u>BASE LEGAL:</u>	Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040342.10.7 – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por GABRIEL BORGES DA CUNHA, 102164.8/01, estagiário da Secretaria Municipal de Administração (retificado).

Processo 001.015123.10.3 - NOTIFICA, LUCIMARA ROSA DA SILVA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min

às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.005647.10.0 - NOTIFICA, DANIELA REIS JOAQUIM DE FREITAS, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.018534.10.4 - NOTIFICA, EDUARDO DUBREUILH QUINTANA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.026782.10.3 - NOTIFICA, CLAUDIA PEREIRA DA COSTA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.026828.10.3 - NOTIFICA, ODETE TERESINHA BRAGA BRATKOWSKI, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.030030.10.2 - NOTIFICA, LIZIANE COUTO KERBER FERREIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.033174.10.5 - NOTIFICA, ROSA AMÉLIA LUCAS DE MOURA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.033583.10.2 - NOTIFICA, ELIZABETH GROFF CAMARA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.040975.10.0 - NOTIFICA, FABIANE SILVEIRA THANS, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.042228.10.7 - NOTIFICA, JULIANA BOCACCIO YALUK RUBECHINI, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.042232.10.4 - NOTIFICA, FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.043390.09.9 - NOTIFICA, ROSANA VINADE FERRAZ, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.043392.10.5 - NOTIFICA, ILDA MARIA QUEVEDO, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 009.002410.10.9 - NOTIFICA, MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.019689.10.1 – Rescinde, a pedido, a contar de 01/08/2010, o contrato de trabalho com JORGE DA CRUZ, 93819/2, Operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.02490.10.2 CONCEDE em 13/12/2010, aos servidores relacionados em anexo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Matric	NOME	VANTAGEM	QUANT	QUINQUENIO	
642463	ASSIS GONCALVES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	30/11/2005	29/11/2010
633772	CEDENI DA SILVA OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	1/12/2005	30/11/2010
658008	DELMA IARA DA SILVA MOREIRA	LICENCA PREMIO	90	20/11/2005	19/11/2010
657995	IDALINA FAGUNDES VENTURINI	LICENCA PREMIO	00	19/11/2005	18/11/2010
167608	IGUER CIRIO	LICENCA PREMIO	90	14/11/2005	13/11/2010
651427	JOAO LUIZ RODRIGUES MARTINS	LICENCA PREMIO	90	13/11/2005	12/11/2010

659244	JORGE ANTONIO COSTA	LICENCA PREMIO	90	28/11/2005	27/11/2010
649998	JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	9/11/2005	8/11/2010
657170	JOSE LUIZ PEIXOTO	LICENCA PREMIO	90	26/11/2005	25/11/2010
652705	JUSSARA SOARES SILVA	LICENCA PREMIO	90	4/11/2004	3/11/2010
666753	LAUTEMIR DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	12/5/1975	10/11/2010
631957	LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	17/11/2005	16/11/2010
797161	MANOELA COSTA CHAVES BARCELLOS	LICENCA PREMIO	90	3/11/2005	2/11/2010
663120	PAULO RICARDO LACERDA ALVES	LICENCA PREMIO	00	3/11/2005	2/11/2010
659785	SANDRA ELIANE CORREA	LICENCA PREMIO	90	8/7/2005	5/11/2010
658975	VALDELIRIO LOPES	LICENCA PREMIO	90	18/11/2002	18/11/2010

Processo 005.02539.10.1 CONCEDE, em 13/12/2010, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Matric	NOME	VANTAGEM	QUANT	A CONTAR
641793	JOAO LUIS FORTES RAMOS	ADICIONAL	25	21/11/2010
182968	RENE MARTINS MANENTI	ADICIONAL	25	1/11/2010

Processo 005.02540.10.0 CONCEDE, em 13/12/2010, aos servidores relacionados em anexo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e Lei 7577 de 02/01/1995.

Matric	NOME	VANTAGEM	QUANT	A CONTAR
667010	AFONSO GONCALVES FLORES	AVANCO	11	30/11/2010
632690	CLAUDIO LUIZ DA CONCEICAO	AVANCO	9	8/11/2010
648568	CLAUDIO RENATO ALVES MARIA	AVANCO	7	16/11/2010
644551	EROS VELAUSEN JUNIOR	AVANCO	8	20/11/2010
658616	FRANCISCO SILVA LOPES	AVANCO	7	12/11/2010
167608	IGUER CIRIO	AVANCO	7	14/11/2010
188776	JAIME PEDRO LEAL LUCAS	AVANCO	8	28/11/2010
627929	JOAO CARLOS FERREIRA	AVANCO	10	23/11/2010
633061	JOSE DO CARMO MENDES FERREIRA	AVANCO	7	14/11/2010
632810	JUAREZ CARDOSO PINTO	AVANCO	9	23/11/2010
658331	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CUNHA	AVANCO	6	7/11/2010
638617	LUIZ FERNANDO FERREIRA	AVANCO	9	9/11/2010
666662	MANOEL SANTOS DOS SANTOS	AVANCO	12	27/11/2010
638861	MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS	AVANCO	9	11/11/2010
662693	MILTON RODRIGUES GUTERRES	AVANCO	2	18/11/2010
93121	NOE GONCALVES FILHO	AVANCO	9	20/11/2010
182968	RENE MARTINS MANENTI	AVANCO	10	1/11/2010
91770	ROGERIO SILVA DA SILVA	AVANCO	7	21/11/2010
260104	SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	8	28/11/2010
72166	TALITO FRANCISCO HALBERSTADT	AVANCO	10	1/11/2010

EDITAIS**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**TOMADA
DE PREÇOS 24/2010
PROCESSO 001.047581.10.7
RESULTADO FINAL**

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
MT Estruturas para Eventos Ltda	1.440.630,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONVITE 1/2010
PROCESSO 001.042330.10.6
RESULTADO DE CERTAME
(FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS)**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas relativa à licitação na modalidade Convite 01/2010 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de muros na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, localizada na Rua Donário Braga, esquina Rua "A", s/nº, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre.

EMPRESA VENCEDORA: Empresa Construtora Porto Beton Ltda, inscrita no CNPJ 03.769.527/0001-73, por apresentar menor preço global de R\$ 61.211,28 (sessenta e um mil, duzentos e onze reais e vinte e oito centavos) em conformidade com os itens do presente edital.Informamos que a íntegra da Ata de Divulgação do Resultado do Julgamento das Propostas *supra* encontra-se afixada no quadro de avisos, localizada no 12º andar da Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, Centro.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme disposto no artigo 109, inciso III, parágrafo 6º, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.048491.10.1****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADO:** Kart Clube Sítio Casarin. - CNPJ 07.868.726/0001-90**OBJETO:** Disponibilizar infra-estrutura para a realização do Seminário de Qualificação dos Conselheiros do Orçamento Participativo do Município.**VALOR:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339092390000-1.**BASE LEGAL:** Artigo 24, incisos II e IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO S.A.**DISPENSA
DE LICITAÇÃO 2/2011****PROCESSO: 008.000031.11.9****CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.**CONTRATADO:** Plenobras Dstribuidora Elétrica Ltda.**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico " Prédio H ".**VALOR:** R\$ 2.671,83**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora
Administrativo-Financeira**DISPENSA
DE LICITAÇÃO 3/2011****PROCESSO: 008.000024.11.2****CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.**CONTRATADO:** Balizatul Serviços de Locação Administração Bens Móveis Ltda.**OBJETO:** Aquisição de Balizadores de Concreto com Luz Piscante e Postes Delineadores Refletivos.**VALOR:** R\$ 22.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira**Câmara Municipal de Porto Alegre****EXTRATOS****PROCESSO: 5337/09 – CONTRATO: 0036****CONTRATADA:** CNC – CENTRO NACIONAL DE CÓPIAS LTDA**OBJETO:** Termo de Aditamento 05 para prorrogação de vigência do contrato de locação de 6 (seis) copiadoras/ impressoras digitais.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010**VIGÊNCIA:** até 60 dias a contar de 12/12/2010.**VALOR:** R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco Reais) mês.**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93**PROCESSO: 4088/10 – CONTRATO: 0213****CONTRATADA:** ACQUATICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME**OBJETO:** eventual fornecimento de água mineral sem gás, em garrações de 20 litros, com fornecimento do vasilhame, em comodato, conforme Pregão 149/2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010.**VALOR:** R\$ 18.528,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e oito Reais)**VIGÊNCIA:** 1 ano contados a partir da assinatura.**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93**PROCESSO: 227/10 – CONTRATO: 0146****CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**OBJETO:** alteração do cronograma do contrato para execução da fase de customização e implantação de Sistema ERGON.**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2010.**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,
Diretor de Patrimônio e Finanças.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**EXTRATO
DE CONTRATO 358/2010****OBJETO:** Locação de Software**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 7/2010**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense**CONTRATADA:** Dipesul Veículos Ltda.**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.800,00**VIGÊNCIA:** 30/12/2010 a 29/12/2011

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.**LEILÃO 3/2010
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS****OBJETO:** Venda parcelada de sucatas de metais.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão de Licitação declarou vencedora do certame a empresa Comercial de Sucatas Goldani Ltda, com os seguintes valores: item 84166: R\$ 0,23; item 84168: R\$ 0,38; e item 84169 R\$ 2,05.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**DISPENSA
DE LICITAÇÃO 116/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Conserto de Ar Condicionado**ORDEM DE COMPRA:** 68**FORNECEDOR:** RK COM E MANUT DE EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA**VALOR:** R\$ 1.700,00**DISPENSA
DE LICITAÇÃO 137/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de Persianas**ORDEM DE COMPRA:** 117**FORNECEDOR:** RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA**VALOR:** R\$ 249,60**DISPENSA
DE LICITAÇÃO 9/2011
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de Bebedouro**ORDEM DE COMPRA:** 125**FORNECEDOR:** EL MATERIAIS ELETRICOS E LOGISTICOS LTDA**VALOR:** R\$ 507,00**DISPENSA
DE LICITAÇÃO 148/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de Brita**ORDEM DE COMPRA:** 115**FORNECEDOR:** PEDRACCON MINERACAO LTDA**VALOR:** R\$ 720,00**DISPENSA
DE LICITAÇÃO 6/2011
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Aquisição de Ventiladores**ORDEM DE COMPRA:** 116**FORNECEDOR:** ZAMPIERON & DALACORTE LTDA**VALOR:** R\$ 258,00

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 329/2010
PROCESSO 003.080614.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Suprimentos de informática (cartucho, toner, cilindro para impressora, etc.)

LOTE 01 - SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA

LOTE 02 - M & D GROUP COMERCIAL LTDA

LOTE 03 - EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LOTE 04 - AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 05 - MICROSENS LTDA

LOTE 06 - RIDATA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

LOTE 07 - DISK SUPRIMENTOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2010
PROCESSO 003.080622.10.0

OBJETO: Serviço de coleta, transporte, descaracterização e reciclagem de lâmpadas fluorescente e mistas em desuso todas contendo mercúrio.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 01/02/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 01/02/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 01/02/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 70/2010
PROCESSO 001.034184.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos seguintes serviços: serviços de poda e de remoção de árvores nas áreas públicas, vias públicas, praças, parques, encostas e morros da cidade de Porto Alegre, serviços de trituração dos restos decorrentes da poda de árvores e destinação final em local apropriado e licenciado.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.157.000,00

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/2011 - PROCESSO 001.000186.11.2 para aquisição de VEÍCULO ZERO KM, TIPO VAN

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 1 de fevereiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 490/2010
PROCESSO 001.040995.10.0

ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA. – ITENS: 3, 10, 12.

AUDAXX – SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM: 43.

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. – ITEM: 11.

COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. – ITENS: 6, 26, 44.

FIVE PRINT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – ITEM: 36.

ISOLDE FINATTO ZERBIELI – ITEM: 30.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 7, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 27, 31, 32, 34, 37, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53.

MARILENE SOARES COTA – ITENS: 5, 8, 9, 17, 18, 28, 38, 39, 54.

PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 24, 25, 33, 35.

DESERTOS – ITENS: 1, 2, 22, 23, 29, 55.

FRACASSADOS – ITENS: 4, 13, 42, 45.

PREGÃO ELETRÔNICO 531/2010
PROCESSO 001.047524.10.3

DIPROLAB – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – ITENS: 2, 3, 4.
FRACASSADO – ITEM: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 532/2010
PROCESSO 001.047523.10.7

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. – ITEM: 6.

JBM COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVITE 1/11
PROCESSO 001.051093.10.3

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de "seguro" para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a apresentar proposta, do tipo menor preço, na licitação supracitada, para execução dos serviços em epígrafe.

DATA: 27/01/2011.

HORÁRIO: 09h30min.

LOCAL: Auditório, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim.

A íntegra do Convite e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento da Secretaria, localizada no endereço acima, 1.º andar, Sala 15, telefone 3289-4754. O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (pen drive ou disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentá-lo para retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 0,30 por folha, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE COMPROMISSO DE
AJUSTAMENTO DE CONDUTA
PROCESSO 011.003464.10.5

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa LOJAS PALAZZO – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa LOJAS PALAZZO se compromete, em respeito aos direitos do consumidor e cumprir integralmente o disposto na cláusula segunda e seu parágrafo único, e na convocação de empresa que atua com responsabilidade social, e efetuar doação do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre os seguintes bens materiais especificados na Seção II, cláusula 5ª, itens "a" a "g" e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento do processo administrativo instaurado.

As partes signatárias se obrigam a dar plena e ampla divulgação do Compromisso de Ajustamento de Conduta – CAC.

E, por estarem de comum acordo, público o presente Extrato do compromisso de ajustamento de conduta.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,

Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.
OMAR FERRI JÚNIOR,
Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

EXTRATO DE COMPROMISSO
DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA
PROCESSO 011.002789.10.8

Dispõe sobre o compromisso de ajustamento de conduta celebrado entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – através do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON - e a empresa MINI MERCADO AMIZADE – que versa sobre o expediente que enumera neste termo, objetivando a prevenção e reparação de eventuais danos aos consumidores.

ACORDAM:

A empresa MINI MERCADO AMIZADE se compromete, em respeito aos direitos do consumidor e cumprir integralmente o disposto na cláusula segunda e seu parágrafo único, e na convocação de empresa que atua com responsabilidade social, e efetuar doação do Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre os seguintes bens materiais especificados na Seção II, cláusula 5ª, itens "a" a "g" e em conformidade ao seu parágrafo único.

Uma vez cumpridas e comprovadas formalmente, por parte da Empresa, as obrigações pactuadas, o Serviço Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor da Prefeitura Municipal de Porto Alegre determinará o arquivamento

Elevadas do Túnel da Conceição ganham novo asfalto

Seguindo a programação da terceira etapa do programa de Revitalização Asfáltica, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) executa durante esta semana a recuperação integral do pavimento das elevadas do Túnel da Conceição. A obra foi iniciada no sábado, 15, com os serviços de fresagem (remoção do asfalto antigo) na elevada do sentido bairro-Centro, entre o Túnel e a Estação Rodoviária. Neste trecho, de 500 metros de extensão, com uma área total de 6 mil metros quadrados, serão empregadas 720 toneladas de asfalto.

Posteriormente, ocorre a fresagem e a revitalização do pavimento no sentido Centro-bairro. Trecho com 450 metros de extensão. Área total de 5,4 mil metros quadrados, que receberá 650 toneladas de asfalto.

Segundo o titular da Smov, a obra se soma à recuperação integral da estrutura do Túnel da Conceição. “A recuperação do asfalto das elevadas faz parte da qualificação por mais segurança do tráfego daquela região tão importante para o fluxo do trânsito de acesso ao Centro, à rodoviária e à saída da cidade. Com o término das obras de recuperação da estrutura, o asfalto do pavimento do túnel também será totalmente revitalizado, completando a recuperação total do pavimento daquele complexo viário”, afirma.



Durante o recapeamento, trânsito nas elevadas será reduzido a uma faixa

Cidade-irmã portuguesa será homenageada

Divulgação/PMPA



Ribeira Grande localiza-se na ilha de São Miguel, na região dos Açores

Abertura Oficial da Semana de Porto Alegre com shows diversos
Apresentação de Grupos de Danças
Terno de Reis

Encenação da Chegada dos Açorianos a Porto Alegre

Dia 21 de março, segunda-feira:

Manhã, Paço Municipal

Homenagem à Ribeira Grande, cidade-irmã de Porto Alegre

Assinatura de Protocolo entre as cidades nas áreas da Educação, Cultura, Turismo e Cooperação Técnica Descentralizada

Entrega da Medalha de Porto Alegre ao Presidente do Conselho Municipal da Ribeira Grande

Abertura da Exposição Cultural na Pinacoteca do Paço Municipal

Convidados: Secretariado, Câmara de Vereadores, Governo do Estado do RS, Granpal, Universidades, Prefeitura de Florianópolis, Casas dos Açores no Brasil, Cidades-Irmãs de Porto Alegre e da Ribeira Grande, Consulados, Parceiros, Câmaras de Comércio, Institutos Culturais.

Dia 21 de março, segunda-feira:

19h-21h, Centro Municipal de Cultura

Seminário Porto Alegre e Ribeira Grande: história e atualidades

Dia 22 de março, terça-feira:

9h, Local a ser definido

Projetos de Desenvolvimento e Parceria Brasil-Portugal

19h-21h, Centro Municipal de Cultura

Seminário Porto Alegre e Ribeira Grande: história e atualidades

19h: jantar fechado com prefeito, presidente da Ribeira Grande e secretários

Dia 23 de março, quarta-feira:

19h-23h, Centro Municipal de Cultura

Rio Grande Canta Açores

Dia 24 de março, quinta-feira:

Espaços Culturais Diversos da Cidade

Apresentações da cultura Açoriana: grupos locais e internacionais de dança e canto açoriano

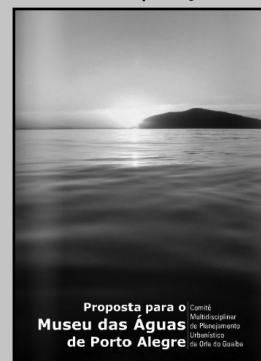
Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Comitê apresenta proposta do Museu das Águas

A Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre recebeu, no dia 17 de janeiro, representantes do Comitê Multidisciplinar de Planejamento Urbanístico da Orla do Guaíba. Zorávia Bettiol, Luiz Antonio Grassi e Angela Tavares

Reprodução/CMPA



Capa da proposta

apresentaram a proposta de criação do Museu das Águas de Porto Alegre. O Museu, segundo eles, poderá contribuir para a concretização dos objetivos da gestão da águas, tornando-se um importante instrumento de educação e conscientização.

Conforme os representantes do Comitê, o Museu, além de sua importância para a conscientização da problemática da água, deverá ser o símbolo concreto do que a orla do Guaíba significa para a população gaúcha. “O Museu das Águas pode ser um ícone da relação da cidade com o Guaíba”, destacaram.

A ideia do Museu das Águas surgiu em 2001 e constituiu-se no esforço de um grupo de diversas entidades que defendem a necessidade de um planejamento urbanístico da orla do Guaíba que respeite a proteção ambiental da região. A Presidência do Legislativo da Capital anunciou que deverá marcar uma reunião sobre o assunto com o secretário estadual de Governo, além de uma visita aos locais sugeridos na orla pelo Comitê para avaliar a proposta.

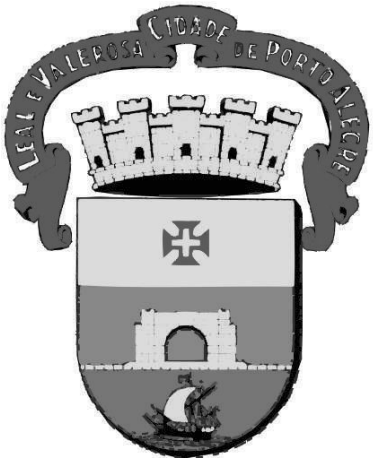
A proposta do Museu das Águas apresenta três eixos - Educativo, Histórico e Artístico - que devem ser interligados e integrados:

Educativo – Envolve a criação de modelos reduzidos e maquetes de aspectos como bacia hidrográfica, estação de tratamento de água, sistema de irrigação, estação de tratamento de efluentes industriais, barragem para geração de energia, além de jogos, instrumentos audiovisuais, programações com escolas, cursos e seminários.

Histórico – Preservação de artefatos e documentos relacionados com a história da água e de seus usos por diversas culturas, exibindo peças e máquinas de valor histórico, tecnologias, serviços, documentos, fotos, vídeos, filmes, instituições e outros registros.

Artístico – Espaço de exposição para obras de variados formatos, suportes, propostas e concepções que enfoquem o tema do Museu das Águas em seus diferentes aspectos. Realização de concursos, cursos e oficinas, entre outras atividades. Haverá exposições permanentes e temporárias.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3936 – Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2011

Entrega de área permite ampliação do aeroporto

João Florin/Arquivo PMPA

O prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) entregam amanhã, 21, às 14h30, parte da área da Vila Dique ao Governo do Estado. O ato ocorrerá na Avenida Dique, junto ao muro da Infraero. Com esta ação, a Infraero poderá tomar posse do terreno e iniciar as obras de ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

“Muito mais do que os benefícios comerciais que trará à cidade e ao estado, esse ato de retirada de famílias de um local de alto risco, degradado, representa a melhoria das condições de moradia de milhares de pessoas”, salienta o diretor-geral.

A extensão da pista do aeroporto, dos atuais 2.280 metros para 3.200 metros, é uma das exigências da Fifa para que Porto Alegre possa sediar jogos da Copa de 2014. Além disso, possibilitará o desenvolvimento econômico do estado, pois permitirá a operação de aeronaves mais pesadas (para o transporte de cargas) e voos diretos para Estados Unidos e Europa.

Após o ato, o prefeito, o diretor do Demhab e demais autoridades serão convidados a visitar o loteamento na Avenida Bernardino Silveira Amorim, 1.915, para onde já foram transferidas as 404 famílias da Vila Dique que moravam na área liberada. O empreendimento já possui centro social, unidade de triagem de recicláveis e 17 pontos de comércio.

O custo da obra é de R\$ 56,5 milhões, dos quais R\$ 33,5 milhões (59,28%) do governo federal, via Caixa Econômica Federal. Os outros R\$ 23 milhões (40,72%) são recursos do município. A previsão é de que todo o processo de retirada da Vila esteja concluído em dezembro de 2011.



Extensão da pista passará de 2.280 metros para 3.200 metros

DEP faz obra para melhorar vazão na Erico Verissimo

Adriana Machado/PMPA



Previsão é de que o poço de transição fique pronto até o final deste mês

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) iniciou ontem, 19 a execução do poço de transição que fará o nivelamento das redes de diferentes dimensões na rua Zero Hora, esquina com a rua João Becker. A obra deverá amenizar os alagamentos na avenida Erico Verissimo, nas proximidades da rua Zero Hora.

Após vistoria, foi encontrado um estrangulamento na ligação das redes pluviais, com redução de vazão. O poço de transição fará o nivelamento das redes, melhorando o escoamento das águas pluviais. A previsão é de que o poço de transição fique pronto até o final deste mês.

O DEP também vai construir, após essa obra, novas bocas de lobo na avenida Erico Verissimo, entre a rua Marcílio Dias e a avenida Ipiranga.

Curta nas Telas exhibe Cine Holiúdy

Divulgação/PMPA

O Projeto Curta nas Telas segue exibindo até o dia 27 a comédia Cine Holiúdy - O Astista contra o Caba do Mal, de Halder Gomes, na sala 08 do Cinemark



Filme selecionado para o Curta nas Telas vai virar longa-metragem

Ipiranga, nas sessões das 11h50, 14h05, 16h15, 18h30 e 20h50, acompanhando o longa Entrando Numa Fria Maior Ainda com a Família (Little Fockers), de Paul Weitz. Amanhã e sábado, sessão também às 23h15. Cine Holiúdy é o terceiro dos 12 filmes selecionados a entrar em cartaz. O filme conta a história de Francisgleydisson, proprietário de um humilde cinema no interior do Ceará, que após um súbito defeito no projetor encontra um modo criativo de dar continuidade à sessão interrompida.

Caminhada Turística muda roteiro para Praça da Matriz

O programa Caminhadas Turísticas do Verão 2011 promoverá o roteiro Praça da Matriz no sábado, 22, em substituição ao roteiro comemorativo aos 150 anos do Pe. Landell de Moura, que foi suspenso. A saída do grupo será às 10h, junto ao totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro. Sempre sob a orientação de um guia, os participantes irão conhecer detalhes históricos e pitorescos da Catedral Metropolitana, Palácio Piratini, Palácio Farroupilha, Palácio da Justiça, Memorial do Ministério Público, Museu e Monumento a Júlio de Castilhos, Theatro São Pedro e Biblioteca Pública Municipal.

Oficina gratuita de humor na Usina do Gasômetro

O projeto Morro do Riso - Comédia e Humor Brasileiros promove oficina gratuita nos dias 28, 29 e 30 de janeiro, das 13h às 22h, no Gasômetro. As vagas são limitadas. Dessa oficina, se originará um programa piloto de TV de humor. O projeto nasceu para investigar e promover uma nova abordagem sobre a influência direta do humor no comportamento e na vida cotidiana de brasileiros com os mais variados perfis. O projeto propõe reflexões e dinâmicas que promovam o diálogo entre a personalidade dos participantes e o peculiar humor que reside em cada um.

Novos agentes de fiscalização da EPTC têm formatura

A formatura dos 95 novos agentes de fiscalização de trânsito e transporte da EPTC acontece hoje, 20, às 10h30, na Praça Montevideo, em frente à prefeitura. Eles receberão do prefeito e do diretor-presidente da EPTC o certificado de aprovação no curso de formação profissional. Com os 95 novos agentes, serão 542 os fiscais de trânsito e transporte da EPTC prestando serviço à população nas ruas da Capital.

EXECUTIVO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/11.**

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO E DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCEMPA, CARRIS E EPTC.

Considerando a necessidade de priorização dos projetos da Copa do Mundo de 2014, das demandas do Orçamento Participativo (OP) e demais projetos estratégicos do Município de Porto Alegre;

considerando a necessidade de controle da capacidade de pagamento do Município de Porto Alegre;

considerando a necessidade de gerenciamento centralizado das aquisições de imóveis no Município, com vista à otimização dos recursos e cumprimento dos cronogramas das obras prioritárias; e

considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 14.150, de 2003, que trata do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e das competências da Assessoria de Aquisições Especiais (AEI), da SMF,

D E T E R M I N O:

I – A Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis (AEI) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), com o trabalho integrado da Gerência de Aquisições Especiais (GAE), da Procuradoria-Geral do Município (PGM), será responsável pela realização das aquisições e desapropriações necessárias para a implantação dos projetos prioritários de governo e das outras aquisições determinadas pelos Comitês Gestores de 1ª e 2ª Instância.

II – São considerados projetos prioritários do Governo as aquisições e desapropriações vinculadas às obras da Copa do Mundo de 2014, ao Programa Integrado Sócioambiental (PISA) e ao Programa Integrado Entrada da Cidade (PIEC), as demandas vinculadas aos termos de compromisso decorrentes de empreendimentos de natureza privada, os empreendimentos Asa Branca e Vila Nazaré, o prolongamento da Rua Santo Antônio, demandas da Secretaria da Municipal da Saúde (SMS), do GT-Creches e do Orçamento Participativo (OP).

III – Todos os projetos, estudos e intenções de aquisições e desapropriações originárias da Administração Centralizada, das Autarquias, Fundação, Empresa Pública ou Sociedades de Economia Mista, ex-

cetando o Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE), devem observar esta Ordem de Serviço e ser submetidos à previa análise e decisão do Comitê Gestor de 2ª Instância.

IV – Para o cumprimento da presente Ordem de Serviço, ficam estabelecidas as seguintes competências:

1 – ao Comitê Gestor de 2º Instância:

a) deliberar sobre o enquadramento de novas demandas como projeto prioritário;

b) encaminhar à PGM as solicitações de aquisições consideradas não prioritárias, demandadas pela Administração Centralizada e pelas Autarquias, Fundação, Empresa Pública ou Sociedades de Economia Mista;

c) autorizar o pedido de liberação de dotação orçamentária, para as aquisições nos prazos estabelecidos nas escrituras, quando decorrentes de negociação administrativa, ou nos prazos determinados em juízo para os depósitos judiciais nos processos de desapropriações;

2 – à SMF:

a) analisar e emitir parecer sobre o enquadramento de novas demandas como de projeto prioritário e encaminhar ao Comitê Gestor de 2ª Instância para deliberação;

b) disponibilizar o recurso financeiro para atendimento do item 4;

3 – à AEI, da SMF, em conjunto com a GAE, da PGM:

a) definir a forma de negociação das áreas e os prazos para encaminhamento das ações judiciais, bem como decidir sobre a reversão das ações judiciais em administrativas, a seu critério;

b) elaborar as minutas dos decretos de utilidade pública, encaminhando-as para a Assessoria Jurídica (ASSEJUR), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), para elaboração do seu texto final e posterior apreciação do Prefeito e publicação, quando se tratar de projeto prioritário ou por deliberação do Comitê Gestor de 2ª Instância;

4 – ao GPO compete liberar a dotação orçamentária no prazo estabelecido na escritura da aquisição administrativa ou no prazo estabelecido em juízo para o depósito judicial, conforme informação constante no processo administrativo.

V – As áreas a serem desapropriadas devem, necessariamente, constar dos Planos de Aquisições, compostos pelos levantamentos topográficos base, da descrição das áreas atingidas e remanescentes, quando parcial, de acordo com o projeto base da obra, acompanhadas das cópias dos registros de imóveis atualizados; se as áreas identificadas estiverem ocupadas irregularmente, deverá constar também a identificação dos posseiros, conforme cadastro social do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

VI – A priorização das aquisições e desapropriações atenderá aos Planos de Aquisições de áreas, entregues pelas Coordenações dos Projetos Estratégicos de governo, devendo os Planos de Aquisição contemplar o Projeto de Aquisições de Áreas e o Cronograma de Obras.

VII – A previsão orçamentária das aquisições e desapropriações do exercício fiscal será estimada a partir das áreas indicadas nos planos de desapropriação e atualizada a partir da avaliação oficial, durante os procedimentos administrativos pertinentes.

VIII – Eventuais dúvidas acerca dos procedimentos previstos nesta Ordem de Serviço deverão ser dirimidas junto à SMF e à PGM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fortunati,
Prefeito.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/11.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIA, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCEMPA, CARRIS E EPTC.

Considerando o disposto na Ordem de Serviço nº 043/89, de 22 de novembro de 1989, que limita o número de servidores no Poder

Executivo Municipal, indicados como responsáveis por adiantamento de numerário, com o objetivo de racionalizar, o máximo possível, a realização de despesas através de adiantamentos devido à insuficiência de recursos existentes, e

Considerando as razões apresentadas pela Coordenação de Transportes Administrativos (CTA), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), constantes no processo administrativo nº 1.041894.10.3, para contar com mais 1 (um) Tomador de Adiantamento, com vistas a maior agilidade na compra de peças de baixa rotatividade e eliminação do estoque de grande quantidade, racionalizando custos e evitando duplo gasto com terceirizações, além de agilizar consertos de veículos parados em oficina,

D E T E R M I N O:

I – Fica alterado o item I da Ordem de Serviço nº 043/89, de 22 de novembro de 1989, conforme segue:

“I – Fica limitado em 6 (seis) o número de servidores, por Secretaria e órgãos da Administração Centralizada, Procuradoria-Geral do Município (PGM), Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), Autarquias, Fundação, Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública do Município, a serem indicados como responsáveis por adiantamento de numerário.” (NR)

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fortunati,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JULIANA PRAZERES GONÇALVES, 997332/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria Administrativa, 12004022, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 15, de 14/01/2011 (processo 001.053855.10.8)

DISPENSA, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria Administrativa, 12004022, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 14, de 14/01/2011 (processo 001.053855.10.8)

NOMEIA, VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445/3, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Assessoria Administrativa, 12004022, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 70, de 18/01/2011 (processo 001.000182.11.7).

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 445, homologado em 31/3/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 200 de 18/01/2011 (001.033889.10.4, autorizado em 27/12/2010).

NOME	MATRÍCULA
DECIO DELLA GIUSTINA – 33º Lugar	1008714
CONRADO LEDERHOS FETTER – 35º Lugar	488358
VERONICA DOS SANTOS LEAL – 37º Lugar	472260

JUREMA NUNES MACIEL – 38º Lugar	
LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA – 39º Lugar	1008544
ELIANA SAYURI SEKI – 40º Lugar	
JOSIANE CRISTINA MOREIRA PANDOLFO – 41º Lugar	
MARIA LUIZA MACIEL – 42º Lugar	1008706
JAQUELINE PEREIRA DA COSTA – 43º Lugar	
ALEXANDRE CARVALHO DA FE – 44º Lugar	468876
DANIELLA OLIVEIRA PORTO DE AZEVEDO – 45º Lugar	1008862
SAMIR ROGERIO CARDOSO RAHMAN – 46º Lugar	
GRAZIELA AYRES DE MORAES – 47º Lugar	
TATIANA DIAS DA SILVA – 48º Lugar	344257
EDUARDO DE ANDRADE GAUSS – 49º Lugar	469893
IBORABETI DOS SANTOS PEREIRA – 50º Lugar	456217
DIEGO NUNES NEVES – 51º Lugar	1008919
RAFAEL FRIGOTTO HENRIQUE – 52º Lugar	
VERA LUCIA MARTINS FONSECA – 53º Lugar	1008897
PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA – 54º Lugar	1008927
MARIA DA GLORIA COSTA DE OLIVEIRA – 55º Lugar	608844
ROSANGELA VIRGINIA TEIXEIRA MIRAPALHETA – 56º Lugar	
TAIANE DA SILVEIRA BARCELOS – 57º Lugar	1008501
MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA – 58º Lugar	808924
EDUARDO BERETTA GREGIS – 59º Lugar	
REGIA ZENEIDA MODEL MACHADO – 60º Lugar	

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA a servidora SANDRA REGINA CASTOR FERREIRA, 32280.8, cozinheiro, OP12004, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, desde 07/01/2011, data do comprometimento de vaga no referido cargo, e de acordo com o Parecer 18888/2007 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 1 de 11/01/2011

(processo 001.050716.05.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29/07/2009, ao(s) dependente(s) de CARLOS ALBERTO ALVES MARIA, 64976.7, falecido(a) em 29/07/2009, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 16/10/1987, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateada à razão de 33,34% a MARIA CRISTINA NUNES GOMES, 6607.6, CPF 476125170-00, companheira; 33,33% a CARLA GOMES MARIA, 6609.2, data-fim 06/03/2012, CPF 014712750-51, filha; 33,33% a RICARDO GOMES MARIA, 6608.4, data-fim 04/01/2018, CPF 031346780-39, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06; Decreto 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 507735770-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12047507253, através do Ato 1038, de 27/12/2010, (processo 001.040999.09.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor NILSON ABREU DA COSTA, 24841.4, falecido(a) em 12/10/2008, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/12/1979, o Ato 23, de 05/01/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e alteração do montante da pensão, face revisão ex officio da remuneração de contribuição, que passa a ser no valor correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a ROSANGELA SILVEIRA DA COSTA, 6433.7, CPF 408934640-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 349638120-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10600001617, através do Ato 1034, de 20/12/2010, (processo 001.057943.08.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à ex-servidora EVANE MARIA DE SIQUEIRA NORONHA, 25091.3, falecida em 17/4/2008, Estatutário, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.B-05, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/08/1990, o Ato 467, de 28/07/2008, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e o montante mensal, que passa a ser no valor total correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de: 33,34% a PAULO ROBERTO MACHADO NORONHA, 6303.2, CPF 31331807034, cônjuge; 33,33% a ROBERTA DE SIQUEIRA NORONHA, 6304.0, data-fim 03/11/2017, CPF 02798911052, filha; 33,33% a GLAUCIA DE SIQUEIRA NORONHA, 6305.7, data-fim 16/02/2014, CPF 02798912024, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07. CPF da ex-servidora: 454609570-87, PASEP da ex-servidora: 12109651271, através do Ato 1040, de 29/12/2010, (processo 001.027715.08.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor CARLOS ALBERTO ALVES MARIA, 64976.7, falecido em 29/07/2009, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 16/10/1987, os Atos 561, de 16/09/2009, que concedeu pensão por morte e o 689, de 03/11/2009, que o Modificou, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 507735770-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12047507253, através do Ato 1037, de 27/12/2010, (processo 001.040999.09.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RONI MARQUES CORREA, 774628, e JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870, como Ordenadores de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no período de 01/01/2011 à 31/12/2011, através da Portaria 01, de 18/01/2011.

DESIGNA a servidora IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 266957, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09521005, substituindo TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por um Cargo em Comissão, de

03/11/2010 a 02/12/2010, através da Portaria 21, de 21/12/2010.

DESIGNA a servidora HELENA DE ÁVILA MACHADO, 416130, Gari, AC30802, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Gerente I, 11150026, da Coordenação de Recursos e Financiamentos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09700007, substituindo ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718, Gari, AC30802, por motivo de férias de 03/01/2011 à 31/01/2011, através da Portaria 18, de 10/12/2010.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 9185.9/01, assistente administrativo, AA10406C6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Coordenadora-Geral Diretiva do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, administrador, ES101NSB3, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 77 de 12/01/2011.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445/3, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 40, de 12/01/2011 (processo 001.000182.11.7).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, em relação a VERA REGINA DE LIMA RIBORISKI, 898445/3, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1094, de 09/06/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 38, de 12/01/2011 (processo 001.000182.11.7)

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental o servidor TANIA MARIA DA SILVA VILANOVA, 30262.7, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de contínuo, com delimitação de atribuições, não devendo executar atividades que exijam esforços físicos, na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova Restinga, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1 de 11/01/2011 (processo 001.017123.10.0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora LILIANA JARDIM FRANÇA, 53128.8, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo ficar responsável pela administração de medicamentos, no período de 02/12/2010 a 01/12/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2 de 11/01/2011 (processo 001.062135.09.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LIANA DORIS STEYER, 51683.4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades a regência de classe, a contar de 02/12/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3 de 11/01/2011 (processo 001.029182.10.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 06/12/2010 a 04/01/2011, através da Portaria 6, de 06/01/2011.

DESIGNA, JOAO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 06/12/2010 a 04/01/2011, através da Portaria 7, de 05/01/2011.

DESIGNA, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de

22/12/2010 a 05/01/2011, através da Portaria 8, de 05/01/2011.

DESIGNA, DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Contratação da Equipe de Apoio da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13302065, substituindo MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 167414/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 08/12/2010 a 06/01/2011, através da Portaria 9, de 06/01/2011.

DESIGNA, JULIANA ROSSETTI, 332530/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 27/12/2010 a 10/01/2011, através da Portaria 10, de 10/01/2011.

DESIGNA, ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria de Tecnologia de Informação da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004018, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 27/12/2010 a 10/01/2011, através da Portaria 11, de 10/01/2011.

DESIGNA, ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, Arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 27/12/2010 a 10/01/2011, através da Portaria 12, de 10/01/2011.

DESIGNA, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade Financeira da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603001, substituindo DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 27/12/2010 a 10/01/2011, através da Portaria 13, de 10/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 210135, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 22145.7, assistente administrativo, 100140, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 336 de 20/12/2010.

DESIGNA ELDA CLARINDA GRACIANO DOS SANTOS, 24727.6, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, 210046, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44102.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 346 de 27/12/2010.

DESIGNA JURACI MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, 24868.2, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, 210046, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44102.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 347 de 27/12/2010

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, técnico de cultura, ES131NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreyra, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo BRENO KETZER SAUL, 254220/3, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 008 de 06/01/2011.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo ÉRICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14/10/2010 a 12/11/2010, através da Portaria 010 de 06/01/2011.

DESIGNA IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, adido, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301001, substituindo ÉRICA NERIS DAMIN, 243921/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 24/01/2011 a 22/02/2011, através da Portaria 011 de 06/01/2011.

DESIGNA MARTA RIBEIRO DE MELLO, 278509/1, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO10504, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 222 de 16/12/2010.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado da Equipe, da Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10502002, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO10504, por motivo de licença-prêmio, de 21/12/2010 a 04/01/2011, através da Portaria 002 de 05/01/2011.

DESIGNA ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 88435/4, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Material, Orçamento e Patrimônio, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301002, substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 439979/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 005 de 06/01/2011.

DESIGNA CLÁUDIA PINTO ALVES, 335141/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Diretor do Teatro Renascença e Auditório Alvaro Moreyra, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo BRENO KETZER SAUL, 254220/3, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de responder por outro Cargo de Confiança, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 007 de 06/01/2011.

DESIGNA ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo RAFAEL SCHMITT FACCINI, 561104/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01 a 17/01/2011, através da Portaria 012 de 06/01/2011.

DESIGNA HELTON ESTIVALET BELLO, 85926/3, arquiteto, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 10/01/2011 a 03/02/2011, através da Portaria 014 de 06/01/2011.

DESIGNA VERA DOMINGAS BAPTISTELLA COMERLATO, 284054/4, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Unidade das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603005, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 019 de 07/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administrador, JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista e ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 45136.0, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 19/2010, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde, processo 001.055171.09.5, através da Portaria 85 de 05/11/2010.

DESIGNA, CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, 208088/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603003 substituindo ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 1092, de 29/11/2010.

DESIGNA, MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603003 substituindo ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/09/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 1093, de 29/11/2010.

DESIGNA, MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 191714/02, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/08/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 1094, de 29/11/2010.

DESIGNA, ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/01, assistente administrativo, AA10406, para responder regime de tempo de integral pela função gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo MARCIA VALERIA BORBA BRASILEIRA, 70250/03, administrador, ES101NS, por motivo de licença prêmio de 15/09/2010 a 29/10/2010, através da Portaria 1096, de 29/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501002, substituindo NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 017, de 18/01/2011.

DESIGNA JOSE LUIZ DRECHSLER JUNIOR, 727791, Assistente Administrativo, AA 10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489, Auxiliar de Serviços Gerais, AC 10902, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 018, de 17/01/2010.

DESIGNA JOAO LUIS DA SILVA, 100952, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VII da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305007, substituindo MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 019, de 18/01/2011.

DESIGNA NEI ROSA, 276501, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 020, de 18/01/2011.

DESIGNA GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, 543266, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Treinamento do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08302001, substituindo SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 02/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 021, de 18/01/2011.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 07/12 a 31/12/2010, através da Portaria 007, de 05/01/2011.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 01/01/2011 a 15/01/2011, através da Portaria 009, de 05/01/2011.

DESIGNA ANELISE GREGIS ESTIVALET, 683179, Monitora, como gestora municipal do Sistema Mulheres da Paz, vinculado ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, conforme Convênio de Cooperação Federativa / Ministério da Justiça 059/2009, através da Portaria 010, de 06/01/2011.

DESIGNA FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, substituindo EVERTON LUIS ALVES SILVA, 346096, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 31/01/2011,

através da Portaria 012, de 11/01/2011.

DESIGNA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VIII da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305008, substituindo FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 013, de 11/01/2011.

MODIFICA, em relação ao servidor RUDNEI MOREIRA, 189094, a Portaria 005, de 04/01/2011, publicada no Diário Oficial 3927, de 07/01/2011, quanto ao período de substituição de Função Gratificada do titular Sadir Narciso Severo Nunes, 301428, que passa a ser de 02 a 15/01/2011, e não como constou, através da Portaria 014, de 12/01/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, da Portaria 1451 de 01/10/1999 SERGIO DA ROCHA DUTRA, 713720, motorista, da Divisão de Esgoto, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, através da Portaria 190 de 19/01/2011 (processo 003.002765.10.1).

CONCEDE SERGIO DA ROCHA DUTRA, 713720, motorista, da Divisão de Esgoto, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 20%, a contar de 13/01/2010, através da Portaria 191 de 19/01/2011 (processo 003.002765.10.1).

DESIGNA FLAVIA SIMONE OLIVEIRA NUNES, 704547, assistente administrativo, AA 20406, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço da Divisão de Arrecadação, 40210007, durante o impedimento do titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442 / 3, no período de 23/11/2010 a 29/11/2010, por motivo de Férias, através da Portaria 176 de 18/01/2011 (processo 03.017723.08.6).

DESIGNA TRINDADE CRISTINA DE SOUZA, 696605, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA20406, para responder pelo função gratificada 1 responsável por serviço da Divisão de Arrecadação, 40210007, durante o impedimento do titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442, no período de 16/11/2010 a 22/11/2010 e 30/11/2010 a 05/12/2010 por motivo de Férias, através da Portaria 175 de 18/01/2011 (processo 03.017723.08.6).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570, operário, AC 20402, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do setor de apoio e controle do Serviço de Suprimento, 50601442, em substituição a CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719 no período de 06/02/2011 a 04/03/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 095 de 11/01/2011 (processo 003.002657.06.6).

DESIGNA REJANE BEATRIZ SILVA DA SILVEIRA, 711357, operário especializado, OB20502, ara responder pela função gratificada do setor de apoio e controle do Serviço de Suprimento, 50601442, em substituição a JOSE REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820 / 1 no período de 07/02/2011 a 26/02/2011, por férias com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 096 de 11/01/2011 (processo 003.002657.06.6).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de expedição do Serviço de Suprimento, 50601434, em substituição a GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790 no período de 07/02/2011 a 26/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 097 de 11/01/2011 (processo 003.002657.06.6).

DESIGNA TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada da assessoria de informações gerenciais do Serviço de Suprimento, 50601202, em substituição a LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331 no período de 06/02/2011 a 17/02/2011, por férias, através da Portaria 098 de 11/01/2011 (processo 003.002657.06.6).

DESIGNA para responder pela função gratificada da assessoria de informações gerenciais do Serviço de Suprimento, 50601202, em substituição a LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331 no período de 18/02/2011 a 04/03/2011, por férias com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 099 de 11/01/2011 (processo 003.002657.06.6).

DESIGNA MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 703750, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de controle de estoques do Serviço de Suprimento, 50601327, em substituição a CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por férias, através da Portaria 100 de

11/01/2011(processo 003.002657.06.6).

DESIGNA NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo do Serviço de Suprimento, 50601103, em substituição a MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088 no período de 03/02/2011 a 19/02/2011, por férias com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 101 de 11/01/2011(processo 003.002657.06.6).

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 70977, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo do Serviço de Suprimento, 50601103, em substituição a MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, no período de 20/02/2011 a 04/03/2011, por férias, através da Portaria 102 de 11/01/2011(processo 003.002657.06.6).

DESIGNA JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871, operador de maquinas especiais, OP 20605, para responder pela função gratificada do setor de expedição do Serviço de Suprimento, 50601434, em substituição a RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201, no período de 09/03/2011 a 28/03/2011, por férias, através da Portaria 104 de 11/01/2011(processo 003.002657.06.6).

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570, operário, AC20402, Para responder pela função gratificada de capataz do setor de expedição do Serviço de Suprimento, 50601434, em substituição a JOSE CLAUDIO MARQUES, 707871, no período de 09/03/2011 a 28/03/2011, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 105 de 11/01/2011(processo 003.002657.06.6).

DESIGNA MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de recebimento, 50601418, em substituição a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, no período de 10/03/2011 a 08/04/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 106 de 11/01/2011(processo 003.002657.06.6).

DESIGNA MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 700580, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de pagadoria, da Divisão Financeira, 50511326, em substituição a JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, no período de 12/01/2011 a 21/01/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 165 de 17/01/2011 (processo 003.000093.11.4).

NOMEIA CESAR BENEDITO GABIN, 723906, agente de serviços externos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Arrecadação, 40211104, em substituição a VERA REGINA FEIJO, 731150/1, no período de 24/01/2011 a 07/02/2011, por Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 158 de 17/01/2011 (processo 003.000188.11.5)

NOMEIA MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS, 183353, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de cadastro, com atribuições de diretora, da Divisão Arrecadação, 40211203, em substituição a NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154/2, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 164 de 17/01/2011 (processo 003.000188.11.5)

NOMEIA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, 10000008, em substituição a EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, nos períodos de 13/12/2010 a 26/12/2010, e de 17/01/2011 a 15/02/2011, por licença tratamento de saúde e licença-prêmio, respectivamente, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 177 de 19/01/2011 (processo 003.000412.06.6)

Despachos

T
COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042243.10.6 - RELOTA, em 29/12/2010, SERGIO LUIS LAURENCIO AIR ES, 69878/02, Pintor, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/10/2010.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.001995.11.1 - Concede, em 17/01/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

200181/1 – LUIZ CARLOS SELIGMAN

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 01/12/1986 a 30/11/1991

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 01/12/1991 a 30/11/1996

Processo 001.001996.11.8 - Concede, em 17/01/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

311859/1 – DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 25/08/1993 a 24/08/1998

Processo 001.007382.10.3 - DEFERE o pedido apresentado por SERGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS, 247161/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 01) no período de 25/09 a 01/10/2009, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 009.004238.10.9 - Defere, em 17/01/2011, em relação a JORGE EUGENIO DA SILVA, 119626/3, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 167 dias = 00 ano(s) 05 mês(es) 17 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 21/04/1979 à 04/10/1979

Processo 009.004057.10.4 - Defere, em 17/01/2011, em relação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PAIM, 247926/2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1555 dias = 04 ano(s) 03 mês(es) 05 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS: de 31/08/1982 à 02/12/1986

Processo 001.053520.10.6 - Defere, em 17/01/2011, em relação a THAISE DA SILVA, 473720/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3365 dias = 09 ano(s) 02 mês(es) 20 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 08/05/2000 à 05/08/2009

Processo 001.001964.11.9 - Defere, em 17/01/2011, em relação a JAQUELINE LESSA MACIEL, 159326/1, Gerente de Projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 301 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 01 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 06/04/1994 à 31/01/1995

Processo 009.004571.10.0 - Defere, em 17/01/2011, em relação a SAIONARA GOU-LART DALPIAZ, 466454/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1087 dias = 02 ano(s) 11 mês(es) 27 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Viamão/RS: de 01/08/1983 à 23/07/1986

Processo 001.001649.11.6 - Defere, em 17/01/2011, em relação a MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 777058/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1141 dias = 03 ano(s) 01 mês(es) 16 dia(s).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 01/01/2005 à 17/02/2005; de 17/12/2007 à 13/12/2010

Processo 001.000518.11.5 - Defere, em 17/01/2011, em relação a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 289933/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 714 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 19 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 26/07/2006 à 15/05/2008; de 27/05/2008 à 20/07/2008

Processo 001.032671.08.3 – Defere, em 17/01/2011, em relação a ESTER RODRIGUES LEAO, 816120/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 566 dias (= 01 anos 06 meses 21 dias).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 13/01/2004 a 31/07/2005

Total de 270 dias (= 00 anos 09 meses 00 dias), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 01/08/2005 a 27/04/2006

Processo 001.038219.10.7 - Modifica, em 17/01/2011, em relação à PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 65344/2, engenheiro, ES114NS, pessoal à disposição, a concessão de cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/09/2010, quanto ao total de dias, que passa a ser 53d = 106d (03m 16d), referentes ao decênio proporcional de 16/01/1978 a 08/01/1986, e não como constou.

Processo 009.001590.10.3 – Modifica, em 17/01/2011, a averbação de tempo de serviço público de LUCIENE REGINATO DE LIMA, 267251/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.037753.93.2, referente ao Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser 3689, e não como constou, face revisão.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051216.10.8 - Assegura, em 10/01/2011, a MARELIZ MEYER MORAIS, 281843/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.052297.10.1 – Modifica, em 12/01/2011, em relação à GISLAINE TEIXEIRA BASTOS, 236400/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a letra "C", que passa a ser letra "D", face revisão.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021685.10.0 - Indefere, em 02/12/2010, a solicitação requerida através deste processo por PAULO RICARDO POERSCH GODOY, 10123.3, apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação. Sugere-se que a jornada de trabalho não abranja o turno da manhã, temporariamente, pelo período de um ano, com base no Parecer Técnico 111/2010, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.015618.10.2 – DEFERE, em 17/05/2010, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2010, efetuado pelo servidor ALEXANDRE TOALDO BELLO, 234105/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051491.10.9 – Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias no curso em nível de graduação - Tecnólogo em Gestão Ambiental da UNIASSELVI, no Centro Universitário Leonardo da Vinci, no 1º semestre letivo de 2011, efetuado por VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, biólogo, 556674, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050041.10.0 - Indefere, em 17/01/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2011, apresentado por CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, por falta de amparo legal.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005166.10.1 - Defere, em 17/01/2011, em relação a FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 912454, da Direção Geral, o pedido de abono de falta de 29/11/2010 e 30/11/2010, e de 01/12/2010 a 03/12/2010 conforme parecer 16 de 2011 da Equipe de Apoio Técnico Funcional.

Processo 003.005169.10.0 - Indefere, em 17/01/2011, em relação a JULIO CESAR CARRARD, 711904, técnico em tratamento de água e esgotos, o pedido de abono de faltas dias 11, 12, 15, 16, 17, 18,19 e 22/03/2008, conforme parecer 13 de 14/01/2011, da Equipe de Apoio Técnico Funcional.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.002900.10.6 – Defere em 04/01/2011, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido pelo Instituto Superior de Educação Indaial - UNIASSELVI, para o primeiro semestre letivo de 2011, apresentado por PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 79058.0, Monitor, no limite máximo de quatro horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004480.10.4 - Defere, em 14/01/2011, em relação a INARA SCHULTZ CARVALHO, 345160, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1799 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 06/04/1990 a 31/01/1991 e 01/02/1991 a 09/03/1995.

Processo 009.004613.10.4 - Defere, em 17/01/2011, em relação a EDISON SANTOS MACIEL, 372782, mecânico inativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2270 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Simpala Veículos S/A-13/10/1971 a 08/12/1971;

Francisco Batista Chaves Empresa de Táxi-09/12/1971 a 12/12/1972;

Ivan Gomes Piedras Empresa de Táxi-01/03/1973 a 20/05/1974;

Movesa Moinhos de Vento Com.de Veículos S/A-05/09/1974 a 11/11/1974;

Broch Zanatta & Cia Ltda-06/02/1975 a 06/12/1975;

Brozauto Veículos e Peças Ltda-24/01/1977 a 15/07/1978;

CICI-01/07/1979 a 31/08/1980; de 01/10/1982 a 31/10/1982 e de 01/11/1993 a 30/11/1993.

Processo 009.003970.10.8, INDEFERE, a contar de 18/01/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor WALTER DA CONCEIÇÃO, 3473.6, Operário, inativo, formulado por JOÃO RAFAEL DA CONCEIÇÃO, por falta de amparo legal.

Processo 001.042795.98.5 - Modifica, em 14/01/2011, em relação a INARA SCHULTZ CARVALHO, 345160, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS que passa a ser de 09/06/1989 a 06/04/1990, junto ao Regime Geral de Previdência Social e o total averbado que passa a ser de 1791 dias, e não como constou.

Processo 0001.007798.01.6 – Torna sem efeito, a pedido, em 14/01/2011, em relação a CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO, 534605, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, efetuada através do presente processo.

Processo 009.000256.11.0 – Torna sem efeito, em 18/01/2011, em relação a SERGIO NUNES, 136480, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período de 17/04/1963 a 08/01/1964, do empregador Companhia Estadual de Energia Elétrica, efetuado através do processo 001.035842.79.2, por falta de documento hábil.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.468, de 21/12/2010 (processo 298/10).

Matrícula	Servidores	Quinquênio
300.3	LAURO ROBERTO DOS ANJOS DA SILVA	19/12/2005 a 18/12/2010
450.6	SÍLVIO LUIZ BARCELOS DE SOUZA	02/12/2005 a 19/12/2010

CONCEDE ao servidor EDISON FRANCISCO FORTI PALÁCIOS, 1025.7, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, o 9º avanço trienal a contar de 19/02/2010, com efeitos pecuniários a contar de 09/11/2010, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.493, de 27/12/2010 (processo 299/10).

EXONERA VILMAR MARTINZ ÁVILA, 4957.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.440, de 09/12/2010 (processo 4299/10).

EXONERA EMIR OLIVEIRA DORNELES, 4977.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.442, de 09/12/2010 (processo 0170/09).

EXONERA AIRTON ALMINHANA, 4693.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.449, de 15/12/2010 (processo 4083/10).

EXONERA MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 4441.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.453, de 17/12/2010 (processo 9793/07).

EXONERA MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO, 1479.0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.466, de 20/12/2010 (processo 0079/09).

EXONERA RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.472, de 21/12/2010 (processo 1246/10).

EXONERA MARIO PINTO DE FRAGA, 1653.8, Diretor de Atividades Complementares, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.475, de 22/12/2010 (processo 4478/10).

EXONERA MARCO RAFAEL GONZALEZ VIEIRA, 5154.0, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.481, de 22/12/2010 (processo 3868/10).

EXONERA JOÃO LUCIO MONTEIRO SOUZA, 5149.0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.482, de 23/12/2010 (processo 3159/10).

EXONERA WALMARO TIRSO ZANCAN PAZ, 5104.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.483, de 23/12/2010 (processo 4481/10).

EXONERA RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 4608.6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.485, de 27/12/2010 (processo 4491/10).

EXONERA CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.487, de 27/12/2010 (processo 4491/10).

EXONERA PATRICIA TORRES MOREIRA, 4674.8, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.488, de 27/12/2010 (processo 4522/10).

EXONERA CAROL DIONIZIO GUAZINA MAJEWSKI, 4678.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.489, de 27/12/2010 (processo 4522/10).

EXONERA, a pedido, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, Assessor Parlamentar de Planejamento, 2.3.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.495, de 28/12/2010 (processo 4517/10).

NOMEIA, em comissão, ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440.5, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JONI CLEBER WAGNER, 4995.7, em férias, no período de 12/12/2010 a 31/12/2010, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.438, de 07/12/2010 (processo 4250/10).

NOMEIA, em comissão, BRUNA DE OLIVEIRA, 5162.3, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06/12/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.441, de 09/12/2010 (processo 4299/10).

NOMEIA, em comissão, GABRIELA PICOS, 5163.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06/12/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.446, de 14/12/2010 (processo 4398/10).

NOMEIA, em comissão, OLAVO DA SILVA MENEZES, 5164.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a AIRTON ALMINHANA, 4693.8, em férias, no período de 04/12/2010 a 02/01/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.448, de 15/12/2010 (processo 4083/10).

NOMEIA, em comissão, OLAVO DA SILVA MENEZES, 5164.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal

de Porto Alegre, através do Ato 17.450, de 15/12/2010 (processo 4083/10).

NOMEIA, em comissão, FABIO LUIS ALVES PEDROSO, 5039.3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAFAEL PAGANINI, 4932.0, em férias, no período de 13/12/2010 a 01/01/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.451, de 16/12/2010 (processo 4430/10).

NOMEIA, em comissão, GISELE WOLKIND ABERBUJ, 5165.6, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15/12/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.458, de 17/12/2010 (processo 4445/10).

NOMEIA, em comissão, CAROLINA OCHÔA, 3448.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/12/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.474, de 21/12/2010 (processo 4483/10).

NOMEIA, em comissão, RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, Diretor de Atividades Complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20/12/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.476, de 22/12/2010 (processo 4478/10).

NOMEIA, em comissão, ANTONIO ANTUNES DA CUNHA NETO, 5200.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.484, de 23/12/2010 (processo 4481/10).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.486, de 27/12/2010 (processo 4491/10).

NOMEIA, em comissão, CAROL DIONIZIO GUAZINA MAJEWSKI, 4678.9, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.490, de 27/12/2010 (processo 4522/10).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, da Portaria 477, de 16/12/2010, que convocou a servidora NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, 4371-1, para prestar atividade prevista no artigo 45 da Lei Municipal 5811/86 a contar de 01/01/2011, conforme Portaria 33, de 06/01/2011.

CESSA EFEITOS, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, em relação a ULISSES POTHIN DA MOTTA, 4637-5, da Portaria 547, de 03/09/2009, que determinou a diversos servidores, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-C da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 45, de 10/01/2011.

CESSA EFEITOS, a contar de 07/01/2011, da Portaria 468, de 15/12/2010, que designou a servidora ELISETE ANA BABINSKI, 2879-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, 2.2.1.5, a contar de 08/12/2010 e enquanto perdurasse o impedimento de JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, em licença-saúde, conforme Portaria 50, de 11/01/2011.

DESIGNA o servidor IVON QUADRI, 441-8, Assessor Legislativo II, para integrar, na condição de suplente, a Comissão constituída através da Portaria 459/10, com a finalidade de avaliação da progressão para os cargos de Assistente Legislativo IV, Assistente Legislativo V e Ajudante Legislativo II, conforme Portaria 60, de 12/01/2011 (processo 3561/10).

DESIGNA os servidores constantes no quadro abaixo para constituírem Comissão Especial de Licitação com a finalidade de contratar empresa especializada para execução da obra de substituição do ramal de entrada de energia elétrica desta Câmara Municipal, conforme Portaria 76, de 17/01/2011 (processo 4253/10).

SERVIDOR	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
ADALBERTO DA ROCHA HECK *	3194-3	Arquiteto- à disposição
ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN	4635-9	Assistente Legislativo I
CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA * *	3252-5	Assistente Administrativo – à disposição
MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY	4774-6	Ajudante Legislativo I
PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES	1711-0	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção
SÉRGIO LUIZ MONTERIO MOTTA	3293-8	Eletrotécnico – à disposição

* Presidente * * Secretária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, e com as Resoluções de Mesa 360, de 15/05/2007 e 410, de 10/06/2009,

CESSA EFEITOS, a contar de 03/01/2011, da Portaria 148, de 17/03/2010, que designou JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481-8, para integrar o Comitê de Movimentação de Pessoal deste Legislativo, constituído pela Portaria 377, de 05/07/2007, conforme Portaria 56, de 12/01/2011 (processo 2217/07).

CESSA EFEITOS, a contar de 03/01/2011, em relação à servidora MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080-4, da Portaria 447, de 25/06/2009, que designou diversos servidores para integrarem o Comitê de Movimentação de Pessoal deste Legislativo, constituído pela Portaria 377, de 05/07/2007, conforme Portaria 57, de 12/01/2011 (processo 2217/07).

DESIGNA, a contar de 03/01/2011, DARCI GARATE NICHNIG, 4663-1, Diretor Administrativo, para integrar o Comitê de Movimentação de Pessoal deste Legislativo, constituído pela Portaria 377, de 05/07/2007, conforme Portaria 58, de 12/01/2011 (processo 2217/07).

DESIGNA, a contar de 03/01/2011, LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139-2, Assistente Legislativo I, para integrar o Comitê de Movimentação de Pessoal deste Legislativo, constituído pela Portaria 377, de 05/07/2007, conforme Portaria 059, de 12/01/2011 (processo 2217/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LUIZ ANTONIO LEITE CARDOSO, 4522-9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho Tempo Integral, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 13, de 06/01/2011 (processo 57/11).

CONVOCA ADRIANO FEULA BOHRER, 5202-7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho Tempo Integral, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 15, de 06/01/2011 (processo 54/11).

CONVOCA LADISLAU DA ROCHA ZALESKI, 5201-9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho Tempo Integral, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 18, de 06/01/2011 (processo 16/11).

CONVOCA ROSANA TEREZINHA BONA, 5240-7, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho Tempo Integral, a contar de 04/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 29, de 06/01/2011 (processo 87/11).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LUCIANA MARTINS BORBA, 4746-4, Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 23, de 06/01/2011 (processo 88/11).

CONVOCA ULISSES POTHIN DA MOTTA, 4637-5, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, conforme Portaria 43, de 10/01/2011.

CONVOCA LAURO BALLE, 2661-6, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, conforme Portaria 471, de 15/12/2010 (processo 4378/10).

CONVOCA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 5161-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 482, de 21/12/2010 (processo 4294/10).

CONVOCA PAULO ROBERTO MUZELL DE OLIVEIRA, 3047-7, Assessor Parlamentar de Planejamento, 2.3.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 23/12/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 505, de 30/12/2010 (processo 4533/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA RODOLFO RIVAS DE ARAUJO, 4636-7, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, 2.2.1.4, a contar de 03/01/2011, conforme Portaria 35, de 07/01/2011.

DESIGNA MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS, 4236-6, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, 2.2.1.2, a contar de 03/01/2011, conforme Portaria 36, de 07/01/2011.

DESIGNA OSCAR FERRAZ BURGER, 1985-1, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Expediente, 2.2.1.4, a contar de 01/01/2011, conforme Portaria 61, de 12/01/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ANDRÉ RIBAS LEAL, 2754-4, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, 2.2.1.4, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, em substituição a OSMAR FERRAZ BURGER, 2890-2, em férias, conforme Portaria 24, de 06/01/2011.

DESIGNA ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, 2034-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, 2.2.1.4, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, em substituição a SANTA NECILDA FONSECA CAMPELLO, 2018-6, em férias, conforme Portaria 25, de 06/01/2011.

DESIGNA ZAIRA FELIPE SOUTINHO, 2239-5, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, 2.2.1.5,

no período de 05/01/2011 a 12/01/2011, em substituição a EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, em férias, conforme Portaria 26, de 06/01/2011.

DESIGNA NARALÚCIA POLUDENPERTILE, 4371-1, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, 2.2.1.5, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, em substituição a ANDRÉA GODOI DE ÁVILA, 2871-2, em férias, conforme Portaria 27, de 06/01/2011.

DESIGNA ULISSES POTHIN DA MOTTA, 4637-5, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Redação Legislativa, 2.2.1.5, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, em substituição a FABIANE MATTOS DA COSTA, 4137-6, em férias, conforme Portaria 44, de 10/01/2011.

DESIGNA JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, 1138-9, Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.3.1.7, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.3.1.7, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, em substituição a ANDRÉ BLOISE HOCHMULLER, 5000-5, em férias, conforme Portaria 49, de 11/01/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA RODOLFO RIVAS DE ARAUJO, 4636-7, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Subchefe de Setor, 2.2.1.2, a contar de 03/01/2011, conforme Portaria 34, de 07/01/2011.

DISPENSA ADRIANA DE ÁVILA FLACH, 4355-4, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Históricos, 2.2.1.4, a contar de 03/01/2011, conforme Portaria 37, de 07/01/2011.

DISPENSA OSCAR FERRAZ BURGER, 1985-1, do exercício da Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar, 2.2.2.3, a contar de 01/01/2011, conforme Portaria 62, de 12/01/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ELISETE ANA BABINSKI, 2879-5, Copeiro, 1.1.1.2.3, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, a contar de 07/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 42, de 10/01/2011.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 65/2010

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

NOTIFICA os permissionários abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para que no prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentem defesa administrativa. A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na Av. Ipiranga, 1138, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, com cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. Para as infrações de responsabilidade do condutor, poderá ser indicado o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do condutor acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração. Não apresentada defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade.

Prefixo	Placa	Permissionário	N.º Do Ait	Data Autuação	Hora
1197	ION0640	Adriana Maia Mello	130626	20/11/2010	00:10
4770	IPD2823	Aide Nair Neves Viana	130388	05/11/2010	01:00

2760	IMN8531	Ângelo João Portaluppi	129859	10/11/2010	09:57
3700	IMT3127	Derci de Oliveira Ferreira (permissionário) e João Paulo Oliveira da Silva (arrendatário)	130455	22/09/2010	21:01
3158	IKU6025	Eli Viegas de Amorim (permissionário) e Ede da Costa Amorim (inventariante)	129655	22/10/2010	11:05
2408	IRB1589	Erni José Becker	130341	03/11/2010	00:17
4519	IRB3873	Éverton Alves Cardozo	131262	13/12/2010	18:14
4519	IRB3873	Éverton Alves Cardozo	131285	13/12/2010	18:14
2828	JCQ2828	Ire Santos Hoehr	130475	22/11/2010	09:25
2604	IKO1302	Jacir Vicente Gottardi	131078	25/11/2010	11:37
4606	IMY8374	Marco Antônio Da Silva Leão	130830	01/11/2010	17:54
1613	INO8602	Paulo Roberto Naud Dalmas	129926	18/11/2010	00:30
3249	IPS3551	Vladimir Soares Giediel	130759	10/12/2010	19:32
3249	IPS3551	Vladimir Soares Giediel	131751	10/12/2010	19:30

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 66/2010**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

NOTIFICA os permissionários abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para que no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentem defesa administrativa. A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na Av. Ipiranga, 1138, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, com cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. Nos casos de não apresentação da defesa ou na apresentação intempestiva será aplicada a penalidade.

Prefixo	Placa	Permissionário	N.º Do Ait	Data Autuação	Hora
919	IKN0106	Centronorte Transporte de Passageiros Ltda	128799	17/11/2010	15:48
657	IOA5423	Jaime Carlos Selau	131161	13/12/2010	17:14
292	IKO7367	Vera Lúcia Silva Vicente	131474	12/12/2010	16:58

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 67/2010**NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

NOTIFICA os permissionários abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para que no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentem defesa administrativa. A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na Av. Ipiranga, 1138, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, com cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa. Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU.

Prefixo	Placa	Permissionário	N.º Do Ait	Data Autuação	Hora
4770	IPD2823	Aide Nair Neves Viana	128059	04/08/2010	15:45
2653	IPI7531	Elsa Karkling Dos Santos	127748	29/06/2010	14:36
1916	ISA4297	Rene Marcelo Daper	129959	15/09/2010	22:13
2400	IPJ0865	Tahiso Augusto Soares De Carvalho	129572	30/08/2010	02:45

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 68/2010**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR****EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

FERTILIZANTES OURO VERDE S/A, inscrita no CNPJ 60.633.559/0051-40 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 096/2143901, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 100, sem uso, e do livro do ISSQN e Registro de Ocorrências Mod 06, sendo registrada ocorrência sob nº 201101196404047, em 19.01.2011, na delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

FERTILIZANTES OURO VERDE S/A.

NOTIFICA o autorizatário abaixo relacionado, acerca da respectiva infração, para que no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresente defesa administrativa. A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na Av. Ipiranga, 1138, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, com cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa.

Prefixo	Placa	Permissionário	N.º Do Ait	Data Autuação	Hora
206	IJM4023	Wolmer Machado Mariante	127238	06/07/2010	14:10

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 69/2010**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

NOTIFICA os permissionários abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para que no prazo de quinze dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentem defesa administrativa. A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador, na Av. Ipiranga, 1138, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, com cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público; e c) Carteira Nacional de Habilitação. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa.

Prefixo	Placa	Permissionário	N.º Do Ait	Data Autuação	Hora
919	IKN0106	Centronorte Transporte De Passageiros Ltda	128798	20/10/2010	15:15
913	IKJ4935	Centronorte Transporte De Passageiros Ltda	129232	27/07/2010	17:50
919	IKN0106	Centronorte Transporte De Passageiros Ltda	129235	27/07/2010	17:57
919	IKN0106	Centronorte Transporte De Passageiros Ltda	130444	22/10/2010	10:39
659	IMA9040	Transportes e Frutas Norte Ltda	129357	29/09/2010	08:45

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 70/2010**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

NOTIFICA a pessoa jurídica abaixo relacionada que foi autuada na data específica, tendo sido o auto de infração de trânsito julgado subsistente. No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação. A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Cidadão, na Av. Ipiranga, 1138, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável; e c) cópia do CNPJ. Nos casos de não apresentação da defesa ou na apresentação intempestiva será aplicada a penalidade.

Infrator	Nº Do Ait	Data Da Autuação	Hora
Torok Saneamento e Construções Ltda - ME	11766A	21/12/2010	11:00

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CLAUDIO LORENZI & CIA. LTDA., CNPJ 03.124.261/0001-01 e Inscrição Municipal 175975.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 à 250, sem uso, e do livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 2011.0112.5371.572, em 12/01/2001, na Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 17 de janeiro de 2011.

CLAUDIO LORENZI FERREIRA, Sócio Administrador.

COOPERATIVA HABITACIONAL DO EXTREMO SUL LTDA
CNPJ: 01.592.779/0001-44 - NIRE: 43400010807

EDITAL 01/2011
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Atendendo solicitação formal de 1/5 de associados (Art. 50º dos Estatutos) convoco os Sócios para a Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Habitacional do Extremo Sul Ltda., a ser realizada no dia 31/01/2011, à Av. Borges de Medeiros, 308 – sala 45 – Centro – Porto Alegre – RS, em 1ª chamada às 17h (quorum: dois terços dos associados); em 2ª chamada às 18h (quorum: metade mais um dos associados) e em 3ª e última chamada às 19h (quorum: qualquer número de associados) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Destituição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal (Art. 42º).
- 2- Designação de Administradores e Conselheiros Fiscais Provisórios (Art. 42º Parágrafo Único).
- 3- Assuntos Gerais.

Obs. Sócio com direito a voto = 18

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

ZILA QUINTANA F. BRITO, Presidente em exercício.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e Sindicato Rural de Porto Alegre;

PROCESSO 001.047992.10.7

OBJETO DO CONVÊNIO: Realização da 21.ª Festa da Uva, da Ameixa e do Melão de Porto Alegre;

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

PRAZO: entre 08, 09, 15 e 16 de Janeiro de 2011;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039991300-1;

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Decretos Municipais 11.417/96, 11.459/96 e 11.699/97.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE ATA 3 CONVITE 1/2011 - 19/1/2011 - 10 HORAS PROCESSO 004.004135.10.5

OBJETO: Laudo de avaliação geotécnica - Ilhas

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 07/01/2011. Foram convidadas 4 empresas. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando DESERTA a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, REJANE SANTOS TELLES, SUZANA PICOLLI, ALBANIR FERNANDES MARTINI



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2010

OBJETO: Execução de canal e rede de microdrenagem pluvial na Rua 2 do Parque Harmonia, trecho entre a Rua 1 até o PV9, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.029179.10.6

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitações, torna público o resultado do julgamento final de habilitação da licitação acima, como segue: Participaram da Licitação as empresas Brasmac Engenharia Ltda, Construtora Minosso Ltda. e Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. A Comissão, após análise da documentação, habilita as empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital, e, caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 10 de fevereiro de 2011 às 09h30min para a abertura do envelope 2 - das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento Final de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

MARCOS SCHARNBERG NETO,
Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PERMISSIONÁRIO: Transportes Gabardo Ltda.

OBJETO: Revogar a Autorização para Administração de Área Pública outorgada à Sucessão de Roberto Landell, referente ao imóvel localizado na Av. Fernando Ferrari, 1.050, nesta capital. O Permissionário terá o prazo de 30 dias, contados do recebimento da notificação da revogação, para a entrega do próprio municipal, livre e desembaraçado.

PROCESSO 002.308934.00.7.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENENTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Qualificar os servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Escola de Gestão Pública e Cursos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PRAZO: O prazo do Convênio é de 60 meses, contados da sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Conforme o artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Os servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania que atuarem como educadores no Município e os servidores do Município que atuarem como educadores na Fundação de Assistência Social e Cidadania, serão remunerados conforme o estabelecido nos Decretos Municipais 12.160/98 e 16.272/09.

PROCESSO 001.038041.10.3.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Edson Márcio Queiroz.

OBJETO: Proferir palestra no evento: Seminário de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais), valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339036130000-20

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 21 de Outubro de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25 II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.036094.10.2

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: ESUL Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção corretiva dos sistemas de energia do 4º andar do prédio da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 dias após ordem de início.

VALOR: R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.021372.09.8

Porto Alegre, 18 de Maio de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.021334.10.2

MODALIDADE: Termo de Cooperação Cultural.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Acréscimo de metas, etapas de execução e preço na realização do "Carnaval de Rua de Porto Alegre/2011".

BASE LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: F.A. Taylor Cardoso Administração de Serviços.

OBJETO: Serviços gerais de limpeza para o Evento "Carnaval 2011".

PRAZO: O contrato terá a duração de noventa dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 26/2010, (001.050249.10.0).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 1001.2480.339039.

VALORES: R\$ 29.016,82 (vinte e nove mil dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE
002.083016.10.4
ATA DE JULGAMENTO
DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Manutenção da iluminação pública dos 4 (quatro) postes de 45 metros de altura do Parque Marinha do Brasil
DATA: 18 de janeiro de 2011, às 14h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nesta data para examinar e proferir o julgamento da proposta de preços da única empresa participante no certame. Verificados os requisitos do Instrumento Convocatório a Comissão decide declarar como vencedora no certame a empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. com o preço global ofertado R\$ 41.187,63 (quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desse Convite à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. por atender as condições do mesmo. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis, conforme o art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, LUCAS SANTOS OLIVEIRA

TOMADA DE
PREÇOS 002.081037.10.4
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Sinalização viária da Av. Voluntários da Pátria – trecho entre a Rua Dona Teodora e a Av. Padre Leopoldo Brentano
DATA: 18 de janeiro de 2011, às 15h
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nesta data para examinar e proferir o julgamento das propostas de preços das empresas SINARODO – Sinalizadora Rodoviária Ltda. e SERENGE – Serviços Técnicos Ltda., participantes no certame. Verificados os requisitos do Instrumento Convocatório, a Comissão decide CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: SINARODO – Sinalizadora Rodoviária Ltda. - R\$ 186.748,55, e 2º Lugar: SERENGE – Serviços Técnicos Ltda. – R\$ 210.821,67. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa SINARODO – Sinalizadora Rodoviária Ltda. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso “I”, §§ 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005394.08.2
CONTRATADA: CP Eletrônica S/A
OBJETO: prorrogação de prazo e reajuste de valores

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080327.09.5
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080103.09.0
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO
102/2011

PROCESSO 003.080003.11.7

OBJETO: Ácido fluossilícico 20%.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 03/02/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 03/02/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 03/02/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE
003.080617.10.7

OBJETO: Retirada de equipamento super vácuo, modernização de equipamento combinado (hidrojateamento e sucção) a ser instalado com cabine suplementar em caminhão Volkswagen.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 04/02/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 20/01/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 193/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Alimentação Enteral, obtidos através do Pregão Eletrônico 193/2010, Processo 001.017184.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67

ENDEREÇO: Rua: Sérgio J. Dieterich nº 880, Prédio 7, Porto Alegre/RS

13 de julho de 2010 até 12 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P.REG
1077429	Fórmula enteral ou oral, líquida, p/ crianças a partir de 1 ano. Embalagem de 500ml, com 1 equipo a cada 1l.	Frebini	L	42,00
1077536	Fórmula enteral líquida, com fibras. Embalagem de 500ml, a cada 1,5 litros/1 equipo.	Frebini	L	33,08

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.042722.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para promoção e realização do evento denominado “XXI Feira do Material Escolar” para atender a Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 81/2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 26/01/2011 à 05/03/2011.

VALOR GLOBAL DO SOMATÓRIO CESTA BÁSICAS I e II: R\$ 23,60

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA
PÚBLICA 3/2011

OBJETO: Aquisição de lajes pré-moldadas
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/02/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO
DE CONTRATO 314A/2010

OBJETO: Manutenção de Sanfonas
MODALIDADE: Convite 43/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Antonio Carlos de Moura & Cia. Ltda.
VIGÊNCIA: 16/12/2010 a 15/04/2011
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO
DE CONTRATO 4/2011

MODALIDADE: Convite 65/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Metrosul Soluções em Metrologia Ltda.
OBJETO: Serviço de calibração de ferramentas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00
VIGÊNCIA: 10/01/2011 a 09/01/2012
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO
DE CONTRATO 320B/2008

MODALIDADE: Convite 95/2008
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Jak Fotogravuras Indústria Gráfica Ltda.
OBJETO: Serviço de adesivagem com fornecimento de material
VIGÊNCIA: 05/01/2011 a 04/01/2012
Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

CONVITE 22/2010
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a comissão permanente de licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - LTDA.: itens 02, 05, 06, 15, 16, 28, 31, 32, 40, 41, 42 e 47;

MULTIFASE COM. TÉCNICA LTDA.: itens 03, 04, 09, 12, 20, 24, 25, 45;

FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.: itens 37, 44, 46.

FERRAGEM PEZZOLATO LTDA.: item 07, 10, 13, 14;

MARTA REGINA DA SILVA ALMADA: item 01, 18, 19, 22, 26, 30, 33, 36, 38, 39, 43;

CF – CASA DAS FERRAMENTAS COM. LTDA.: item 11 e 27.

UTILINOX COM. E IND. LTDA.: itens 08 e 23.

A integra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 17, 21 e 29, por não ter restado proposta válida.

Foi constatado empate real entre as empresas Marta Regina da Silva Almada Ltda. e Elite Materiais de Construção - Ltda. nos itens 34 e 35, cujos quais, será realizado sorteio público no dia 21/01/2011.

A licitação foi declarada deserta para o item 48.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
Presidente da Comissão de Licitação.

CONVITE 23/2010
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de EPI.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a comissão permanente de licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

EDUCADORA COM. DE MATERIAIS LTDA. ITEM 01;

A integra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: GRATIFICAÇÃO NATALINA / 2010

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.965.075,20	9.372.200,44	982.537,60	4.686.100,21
DMAE	98.411,34	1.245.957,66	49.205,67	622.978,83
DMLU	8.772,22	549.881,80	4.386,11	274.940,90
DEMHAB	17.035,22	250.165,12	8.517,61	125.082,56
FASC	80.051,84	158.809,48	40.025,92	79.404,74
CMPA	43.512,90	363.561,44	21.756,45	181.780,72
PREVIMPA	17.087,38	50.214,50	8.543,69	25.107,25

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.605.574,42	0,00	802.787,21
DMAE	0,00	113.399,10	0,00	56.699,55
DMLU	0,00	31.622,32	0,00	15.811,16
DEMHAB	0,00	66.398,44	0,00	33.199,22
FASC	0,00	803,54	0,00	401,77
CMPA	0,00	107.179,52	0,00	53.589,76
PREVIMPA	0,00	132,42	0,00	66,21

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	46,25	163.321,95
DMAE	0,00	0,00	0,00	15.505,88
DMLU	0,00	0,00	0,00	2.993,69
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	4.248,86
CMPA	0,00	0,00	0,00	12.299,68

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2011.

MANUEL ROBERTO ESCOBAR,
Diretor Administrativo-Financeiro.

CLÁUDIO MEIRELLES LAGO,
Diretor-Geral Substituto do
Previmpa.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO / 2010

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	2.213.886,24	9.792.647,15	1.106.943,12	4.896.370,36
DMAE	103.791,92	1.298.408,79	51.895,96	649.204,40
DMLU	12.815,36	590.389,08	6.407,68	295.194,54
DEMHAB	20.177,04	258.057,58	10.088,52	129.028,79
FASC	94.772,32	159.963,10	47.386,16	79.981,55
CMPA	43.510,14	367.743,38	21.755,07	183.870,87
PREVIMPA	18.632,88	50.048,00	9.316,44	25.024,00

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.975.388,41	0,00	987.487,64
DMAE	0,00	128.443,64	0,00	64.221,82
DMLU	0,00	32.103,26	0,00	16.051,63
DEMHAB	0,00	73.235,68	0,00	36.617,84
FASC	0,00	1.623,84	0,00	811,92
CMPA	0,00	206.822,60	0,00	103.411,30
PREVIMPA	0,00	132,42	0,00	66,21

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	46,25	174.910,44
DMAE	0,00	0,00	0,00	19.766,97
DMLU	0,00	0,00	0,00	3.191,49
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	4.783,35
CMPA	0,00	0,00	0,00	13.002,11

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2011.

MANUEL ROBERTO ESCOBAR,
Diretor Administrativo-Financeiro.

CLÁUDIO MEIRELLES LAGO,
Diretor-Geral Substituto do
Previmpa.

Landell de Moura: 150 anos serão comemorados sexta

As homenagens alusivas ao sesquicentenário do padre cientista Roberto Landell de Moura, considerado o pioneiro das telecomunicações no Brasil, criador do rádio e precursor do aparelho de telefone sem fio, iniciam-se na Capital amanhã, 21, data em que são comemorados os 150 anos de seu nascimento. Com o propósito de eternizar o reconhecimento da obra e genialidade do padre inventor gaúcho, a prefeitura, através da Lei Municipal Nº 11.031, publicada em 3 de janeiro de 2011, instituiu o ano de 2011 como

o “Ano da Inovação Padre Landell de Moura”, no âmbito da Política, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O projeto é uma iniciativa do Gabinete de Inovação e Tecnologia. A previsão é de que diversas ações sejam realizadas por meio de concursos, eventos, atividades científicas, culturais e projetos sociais. O Inovapoa coordenará as atividades e terá a parceria da Ufrgs-Fabico e do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

Programação:

8h30 – Igreja do Rosário - Missa em Ação de Graças, presidida pelo Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, Dom Dadeus Grings.

9h30 - Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul - lançamento do selo comemorativo aos 150 anos do nascimento do Padre Landell de Moura.

10h - Promoção do painel histórico sobre a vida e obra do padre. Palestras sobre os inventos científicos, estudos e histórias da vida do padre cientista ministradas pelo ex-presidente e sócio do Instituto Histórico e Geográfico do RS, Gervásio Rodrigo Neves, pelo jornalista pesquisador da obra do inventor, Amilton Almeida, e pelo diretor do Memorial Padre Landell de Moura, Ivan Dornelles.

11h30 - Apresentação e lançamento do Ano da Inovação Padre Landell de Moura pelo Gabinete de Inovação e Tecnologia

Saúde divulga balanço do Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou o balanço do acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família. No segundo semestre de 2010, a SMS realizou o acompanhamento de 14.361 famílias, das 28.682 que deveriam ser acompanhadas pelo Programa Bolsa Família. Esse número representa o percentual de 50,07%, ou seja, houve aumento de 5% das famílias acompanhadas no comparativo com o semestre anterior, que ficou em 45,10%.

Os representantes da Saúde no Comitê Gestor Municipal do Programa Bolsa Família salientam que, com esse resultado, Porto Alegre continuará recebendo recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social. O repasse do recurso para gestão do programa no município está condicionado ao acompanhamento mínimo de 20% das famílias cadastradas. “O resultado se deve à capacitação da equipe com os profissionais de saúde envolvidos no programa em cada unidade de saúde. E, ainda, à articulação que foi feita com demais órgãos da prefeitura no acompanhamento das atividades”, destaca uma representante da secretaria no Comitê.

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)/ Programa Bolsa Família estabelece exigências básicas para o atendimento e permanência das famílias beneficiárias no programa – atualização cadastral, frequência escolar e o cumprimento dos cuidados básicos em saúde, que é seguir o calendário de vacinação para as crianças entre zero e sete anos, agenda pré e pós-natal para as gestantes e nutrizes.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



Selo comemorativo ao sesquicentenário do padre cientista

CÂMARA MUNICIPAL

Voluntários ajudam Defesa Civil a organizar doações

Elson Sempé Pedrosa/CMPA



Saída da Câmara

Com o objetivo de se engajar em mutirões de solidariedade às vítimas dos temporais na região sudeste do país, a presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre disponibilizou à Defesa Civil um grupo de funcionários para ajudar na organização das doações destinadas às vítimas da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro. Conforme a presidente, que realizou a primeira entrega de donativos arrecadados pelo Legislativo municipal na manhã de terça-feira (18/1), a Defesa Civil solicitou o apoio dos servidores para viabilizar o transporte dos materiais, que foi iniciado na quarta-feira.

“A equipe está pequena e as doações são muitas”, disse a vereadora. “Voluntários estão sendo bem recebidos.” A presidente do Legislativo informou ainda que o transporte dos donativos está garantido através da empresa Mercúrio, que colocou vários caminhões à disposição.

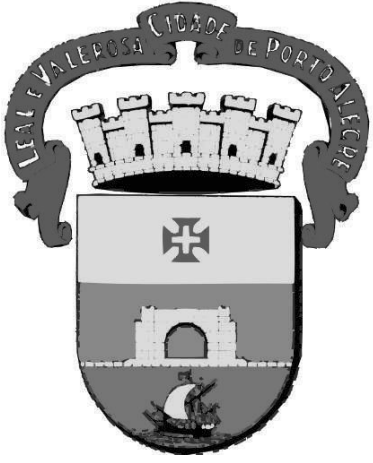
: Elson Sempé Pedrosa/CMPA



Chegada ao Cais do Porto

As doações para os flagelados do Rio podem ser realizadas no posto de recolhimento montado no saguão térreo da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255) ou no Armazém A7 do Cais do Porto, onde a Defesa Civil coleta alimentos, água e roupas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3937 – Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2011

Reurbanização da Praça XV será entregue segunda

O prefeito e o permissionário do Chalé da Praça XV, Edemir Simoneti, recebem imprensa e convidados para um café da manhã, segunda-feira, 24, às 9h, para a entrega oficial de mais uma área reurbanizada do Centro Histórico. Com investimentos do município e iniciativa privada, além da ampliação do tradicional restaurante, a Praça XV recebeu tratamento paisagístico com iluminação especial, renovação da pavimentação e melhores condições de acessibilidade.

As novas instalações do restaurante ampliarão sua capacidade para o atendimento de 600 pessoas em novos decks ao ar livre e salão envidraçado. O conjunto integra-se às melhorias já realizadas no Largo Glênio Peres, em parceria com a Coca-Cola, quando foram recuperados o piso, colocados decks de madeira nos bares do Mercado Público, instalada rede wireless e câmeras de videomonitoramento para aumentar a segurança do local. As próximas etapas incluem a implantação de jatos ornamentais de água e a construção de um monumento em homenagem ao jornalista e vice-prefeito da Capital que dá nome ao largo, Glênio Peres. Outra melhoria prevista para a área é a abertura ao tráfego de veículos, para incentivar o uso cotidiano do Centro Histórico pela população e por turistas.

O prefeito destaca o trabalho que está sendo realizado na área central, ressaltando a preocupação com as peculiaridades da região. “O Centro Histórico tem suas particularidades e estamos revitalizando esta área fundamental da cidade respeitando essas características, dinamizando espaços turísticos, preservando áreas residenciais e humanizando regiões preponderantemente comerciais.”



Guilherme Santos/PMPA

Praça XV e Chalé fazem parte de um conjunto de obras que visa a humanizar o Centro

Cidade tem 95 novos agentes de trânsito

Ricardo Giusti/PMPA



Com os 95 novos agentes, serão 542 os fiscais de trânsito e transporte da EPTC

Os 95 novos agentes de fiscalização de trânsito e transporte receberam certificados de formatura. A cerimônia ocorreu ontem, 20, em frente ao Paço Municipal e teve a presença do prefeito e do diretor-presidente da Empresa Pública e Transporte e Circulação (EPTC).

O prefeito saudou os formandos e lembrou que eles estão a serviço do público. “Tenho convicção de que o curso que os agentes receberam os qualificou para orientar, resolver problemas e fiscalizar o trânsito em Porto Alegre, sempre com o foco na melhoria da mobilidade na Capital”, declarou. Em outubro do ano passado, a EPTC convocou os 95 novos agentes, aprovados em concurso, aumentando seu efetivo para melhor atender às necessidades da população. Durante os três primeiros meses, participaram de um intenso processo de qualificação, contando com mais de 100 horas de

treinamento teórico e 200 horas de treinamento prático. Após o treinamento, passaram por seis semanas de estágio prático monitorado nas ruas da Capital. Com os 95 novos agentes, serão 542 os fiscais de trânsito e transporte da EPTC prestando serviço à população nas ruas da Capital. Os novos agentes reforçarão as equipes dos postos de controle avançado (PCAs); Plantão Noturno; Comando de Operações Especiais (COE) e Transporte.

Traslado da imagem de Navegantes ocorre domingo

A EPTC informa que o traslado da imagem de Nossa Senhora dos Navegantes, que acontecerá neste domingo, a partir das 18h, percorrerá o seguinte itinerário: Av. Sertório, Av. Pres. Franklin Roosevelt, Av. Visconde do Rio Branco, Av. Farrapos, rua Voluntários da Pátria, rua Vigário José Inácio à Igreja do Rosário. Em razão disso, serão realizados bloqueios e desvios momentâneos de trânsito pelos agentes da EPTC, enquanto da passagem da imagem de Nossa Senhora dos Navegantes.

Luciano Lanes / PMPA



Em função do evento, haverá desvios de trânsito

Repasse de área permitirá ampliação da pista do aeroporto

O prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) entregam hoje, às 14h30, parte da área da Vila Dique ao Governo do Estado. O ato ocorrerá na Avenida Dique, junto ao muro da Infraero. Com esta ação, a Infraero poderá tomar posse do terreno e iniciar as obras de ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A extensão da pista, dos atuais 2.280 metros para 3.200 metros, é uma das exigências da Fifa para que Porto Alegre possa sediar jogos da Copa de 2014.

Mais pneus são encontrados na dragagem do Arroio Dilúvio

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está fazendo a dragagem permanente do leito do Arroio Dilúvio e somente em 15 minutos de trabalho na manhã de ontem, 20, foram encontrados e retirados vários pneus. Aproximadamente 1,2 mil pneus por mês são retirados do leito do Dilúvio na dragagem feita pelo DEP. A dragagem permanente do leito do Arroio na avenida Ipiranga é executada desde outubro de 2006. Neste período, já foram retiradas mais de 200 mil toneladas de material e entulho como pneus, animais mortos e garrafas pet.

Escola de Gestão cadastra educadores

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (EGP/SMA) mantém um cadastro permanente para educadores, que possam atuar como instrutores, palestrantes ou professores nas atividades de formação e capacitação profissional e de educação continuada. A maior parte das atividades é realizada pelos próprios servidores da prefeitura. Informações pelo telefone 3289 1177 ou endereço eletrônico escolagestao@sma.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 669, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.**

Altera o § 1º e inclui § 1º-A no art. 1º da Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006, dispondo sobre vigência e renovação da Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre e obrigando órgãos públicos municipais a prestarem informações sobre os respectivos processos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º No art. 1º da Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006, fica alterado o § 1º, e fica incluído § 1º-A, conforme segue:

“Art. 1º

...

§ 1º A Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas será expedida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –, nos termos da regulamentação desta Lei, e terá vigência de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, até o limite de 2 (duas) vezes.

§ 1º-A Ficam os órgãos públicos municipais competentes obrigados a prestar informações acerca da situação dos respectivos processos, bem como dos motivos que impossibilitam a sua conclusão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do protocolo do pedido de informação.

(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.036, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Inclui arts. 1º-A e 3º-A na Lei nº 7.555, de 19 de dezembro de 1994, dispondo sobre a participação de para-atletas cadeirantes na Maratona de Porto Alegre e sobre a destinação de percentual da arrecadação total das inscrições nessa Maratona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído art. 1º-A na Lei nº 7.555, de 19 de dezembro de 1994, conforme segue:

“Art. 1º-A A Maratona de Porto Alegre contará, obrigatoriamente, com uma categoria destinada à participação de para-atletas cadeirantes, com a utilização de cadeiras de rodas de competição.”

Art. 2º VETADO.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

José Edgar Meurer,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e

Lazer.

Tarcízio Cardoso,
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão

Social.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 11.037, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Altera a ementa e o art. 5º-B e inclui art. 2º-A na Lei nº 8.192, de 17 de julho de 1998, e alterações posteriores, estabelecendo às agências bancárias obrigações relativas ao tempo de atendimento de seus usuários e dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 8.192, de 17 de julho de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Estabelece às agências bancárias obrigações relativas ao tempo de atendimento de seus usuários e dá outras providências.” (NR)

Art. 2º Fica incluído art. 2º-A na Lei nº 8.192, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 2º-A Ficam as agências bancárias obrigadas a fornecer ao usuário de seus serviços senha identificada para atendimento, contendo impressos, mecânica ou eletronicamente, a data e o horário de sua emissão e a comprovação de efetivo atendimento do usuário.

Parágrafo único. A senha referida no ‘caput’ deste artigo deverá ser fornecida gratuitamente, ficando vedada a cobrança, sob qualquer título, de valor correspondente ao seu fornecimento.”

Art. 3º Fica alterado o art. 5º-B da Lei nº 8.192, de 1998, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 5º-B Ficam as agências bancárias obrigadas a divulgar, em mural ou cartaz visíveis ao público e com dimensões mínimas de 60cm (sessenta centímetros) de altura por 50cm (cinquenta centímetros) de largura:

I – o tempo máximo de espera para atendimento;

II – o endereço e o número de telefone do órgão municipal fiscalizador desta Lei; e

III – o número desta Lei.” (NR)

Art. 4º As agências bancárias terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Lei, para o cumprimento das suas disposições.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.038, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Estação Sogipa a estação de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano – equipamento público conhecido como Estação Sogipa –, localizada na Rua Dom Pedro II, integrante da Terceira Perimetral, entre as Ruas Barão do Cotegipe e Américo Vespúcio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Estação Sogipa a estação de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano – equipamento público conhecido como Estação Sogipa –, localizada na Rua Dom Pedro II, integrante da Terceira Perimetral, entre as Ruas Barão do Cotegipe e Américo Vespúcio, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Vanderlei Luis Capellari,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.039, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Inclui a efeméride Semana Municipal de Inclusão Escolar no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, na segunda semana de agosto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, a efeméride a seguir descrita:

AGOSTO	
Na segunda semana	Semana Municipal de Inclusão Escolar

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.040, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Nanci Begnini Giugno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Nanci Begnini Giugno, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.041, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Cria, na letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, 4 (quatro) funções gratificadas de Gerente II e 1 (uma) função gratificada de Responsável por Atividades I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes funções gratificadas, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

Quantidade	Denominação Básica	Código
4	Gerente II	1.1.1.6
1	Responsável por Atividades I	1.1.1.3

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal.

Art. 3º As alterações estruturais na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) decorrentes desta Lei e a lotação das funções gratificadas por esta criadas serão regulamentadas por meio de decreto, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.042, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Altera o art. 1º da Lei nº 3.209, de 25 de novembro de 1968, alterando para Associação Portuguesa de Beneficência a denominação da entidade declarada de utilidade pública por essa Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 3.209, de 25 de novembro de 1968, conforme segue:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Portuguesa de Beneficência, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.043, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Cria 2 (duas) funções gratificadas de Auxiliar Técnico (2.1.1.3) e extingue 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade (1.1.1.6) na letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 2 (duas) funções gratificadas de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica extinta 1 (uma) função gratificada de Chefe de Unidade (1.1.1.6), constante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, lotada na Unidade de Permissões e Alienações, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º As alterações estruturais na SMF decorrentes desta Lei serão regulamentadas por meio de decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.919, de 20 de janeiro de 2011.

Regulamenta a Lei nº 11.018, de 17 de dezembro de 2010; altera o inc. V do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); e altera o art. 11 do Decreto nº 14.150, de 28 de março de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excluída 1 (uma) função gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, lotada na Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AEI), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 2º Ficam lotadas funções gratificadas, criadas pelo art. 1º da Lei nº 11.018, de 17 de dezembro de 2010, que passaram a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, em unidade de trabalho da SMF, conforme segue:

Quant.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
1	Assessor Técnico	2.1.1.7	Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AEI)
1	Assistente Técnico	2.1.1.6	AEI
2	Assistente	2.1.1.5	AEI

Art. 3º Fica lotada 1 (uma) função gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), integrante da letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, no Gabinete do Secretário (GS), da SMF.

Art. 4º Fica alterado o inc. V do art. 2º do Decreto nº

9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

.. .Secretário Municipal	
.. .GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8
.....Assessor Técnico	2.1.1.7
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Assistente – CC (3)	2.1.2.5
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Oficial-de-Gabinete (3)	2.1.1.4
.....Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
.....Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3
.. .ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO	
.....	
.. .ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO EXTERNO	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.. .ASSESSORIA PARA AQUISIÇÕES ESPECIAIS DE IMÓVEIS	
.....Assessor Técnico	2.1.1.7
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assistente (3)	2.1.1.5
.. .CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	

.....” (NR)

Art. 5º Fica alterado o caput do art. 11 do Decreto nº 14.150, de 28 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. À Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis (AEI), unidade de trabalho de assessoramento, subordinada à SMF, compete:

I – no planejamento:

a) estabelecer a estratégia da aquisição de imóveis, de acordo com as diretrizes da SMF e cronogramas de obras;

b) coordenar e controlar os recursos aplicados nas aquisições e desapropriações de imóveis;

c) realizar análises técnicas da viabilidade de aquisições, na forma administrativa com indenização em moeda, ou através de permuta com outros imóveis ou com a utilização da Transferência de Potencial Construtivos (TPC) e Solo Criado (SC);

d) promover intercâmbio com outras esferas da administração municipal, objetivando a troca de informações técnicas;

e) consolidar os relatórios de atividades das equipes de trabalho, para o acompanhamento dos Programas Prioritários de Governo e agentes financeiros; e

f) propor medidas que digam respeito às normas e técnicas das aquisições;

II – nos projetos:

a) acompanhar os projetos;

b) fazer a indicação de responsáveis pelas ações e projetos conduzidos pela AEI; e

c) propor medidas corretivas nos projetos;

III – na normatização:

a) elaborar manuais internos de procedimentos e orientações;

b) estudar e sugerir medidas para aplicação, interpretação, integração e atualização da legislação;

c) pesquisar e acompanhar as alterações da legislação pertinente, em termos de projetos e normas federais, estaduais e municipais;

d) assistir e orientar o Gabinete do Secretário (GS), da SMF, quanto à aplicação da legislação pertinente; e

e) elaborar pareceres;

IV – na operacionalização das aquisições de imóveis:

a) providenciar a abertura dos processos administrativos, instruindo com os dados e laudos técnicos necessários para a negociação administrativa ou ação judicial de desapropriação;

b) contatar com os proprietários expropriados;

c) acompanhar todas as etapas do procedimento de aquisição de imóveis;

d) providenciar a liberação e posterior pagamento das indenizações e custas processuais; e

V – exercer outras atividades pertinentes, que lhe forem delegadas.” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.920, de 20 de janeiro de 2011.

Regulamenta a Lei nº 11.035, de 13 de janeiro de 2011; inclui Seções CXXXVIII a CXLV e arts. 276 a 291 no Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004; altera o anexo único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, o inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e a estrutura organizacional do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho no Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), conforme segue:

I – Assessoria Técnica (ASSETEC);

II – Eixo de Planejamento Ambiental (EPA);

III – Eixo de Planejamento de Gestão (EPG);

IV – Eixo de Planejamento Econômico-Financeiro (EPEF);

V – Eixo de Planejamento Social (EPS); e

VI – Secretaria Executiva (SE).

Art. 2º Ficam excluídas função gratificada e cargos em comissão, lotados em unidades de trabalho do GPE, do GP, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Gerente II	GPE, do GP
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	GPE, do GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Gestão, do GPE, do GP

Art. 3º Ficam excluídas funções gratificadas e cargos em comissão, lotados no GPE do GP, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, extintos pelo art. 5º da Lei nº 11.035, de 13 de janeiro de 2011, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.7	Coordenador	GPE, do GP
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	GPE, do GP
1	1.1.1.5	Gerente I	GPE, do GP
1	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	GPE, do GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Ambiental, do GPE, do GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Social, do GPE, do GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Unidade do Eixo Econômico-Financeiro, do GPE, do GP

Art. 4º Ficam extintas unidades de trabalho do GPE, do GP, conforme segue:

I – Unidade do Eixo Ambiental (UEA);

II – Unidade do Eixo Social (UES);

III – Unidade do Eixo Econômico-Financeiro (UEEF); e

IV – Unidade do Eixo Gestão (UEG).

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e a classificação de função gratificada e de cargo em comissão, dos excluídos pelo art. 2º deste Decreto, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, conforme segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.1.6	Gerente II	1	2.1.1.6	Assistente Técnico
1	1.1.2.5	Gerente I – CC	1	2.1.2.5	Assistente – CC

Art. 6º Ficam lotados função gratificada e cargos em comissão, em unidades de trabalho do GP, excluídos pelo art. 2º deste Decreto, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Gabinete Executivo (GE), do GP
1	1.1.2.6	Gestor C – CC	Gabinete de Comunicação Social (GCS), do GP
1	2.1.2.5	Assistente – CC	Serviço de Cerimonial (SVC), do GP

Art. 7º Ficam lotadas funções gratificadas e cargos em comissão, criados pelo art. 4º da Lei nº 11.035, de 2011, que integram a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, em unidades de trabalho do GPE, do GP, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade
1	1.1.1.8	Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico	GPE
1	1.1.2.7	Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico – CC	GPE
1	2.1.2.5	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	GPE
1	2.1.2.4	Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico – CC	GPE
2	2.1.1.3	Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico	GPE
3	2.1.2.6	Assessor Especialista de Planejamento Estratégico – CC	ASSETEC
1	2.1.1.6	Assistente Técnico de Planejamento Estratégico	ASSETEC
2	2.1.1.5	Assistente de Planejamento Estratégico	ASSETEC
3	1.1.1.7	Gerente de Programa Estratégico	EPA
1	1.1.3.7	Gerente de Programa Estratégico – CC	EPA
1	2.1.1.5	Assistente de Planejamento Estratégico	EPA
1	2.1.2.5	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	EPA
1	1.1.1.7	Gerente de Programa Estratégico	EPG
1	1.1.3.7	Gerente de Programa Estratégico – CC	EPG
2	2.1.1.5	Assistente de Planejamento Estratégico	EPG
2	1.1.1.7	Gerente de Programa Estratégico	EPEF

1	1.1.3.7	Gerente de Programa Estratégico – CC	EPEF
1	2.1.1.5	Assistente de Planejamento Estratégico	EPEF
1	2.1.2.5	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	EPEF
3	1.1.1.7	Gerente de Programa Estratégico	EPS
1	1.1.3.7	Gerente de Programa Estratégico – CC	EPS
2	2.1.1.5	Assistente de Planejamento Estratégico	EPS
1	2.1.1.3	Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico	SE

Art. 8º Fica alterado o inc. I do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal

... GABINETE EXECUTIVO

... ..	Coordenador – CC	1.1.2.7
... ..	Gerente de Projetos III – CC	1.1.2.7
... ..	Assessor Técnico – CC (5)	2.1.2.7
... ..	Assistente Técnico (2)	2.1.1.6
... ..	Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6

... GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

... ..	Coordenador – CC	1.1.2.7
... ..	Gestor B – CC (2)	1.1.2.7
... ..	Gestor C – CC	1.1.2.6
... ..	Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4

... GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

... ..	Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico	1.1.1.8
... ..	Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico – CC	1.1.2.7
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.5
... ..	Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.4
... ..	Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico (2)	2.1.1.3
... ..	Assessoria Técnica	
... ..	Assessor Especialista de Planejamento Estratégico – CC (3)	2.1.2.6
... ..	Assistente Técnico de Planejamento Estratégico	2.1.1.6
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico (2)	2.1.1.5
... ..	Eixo de Planejamento Ambiental	
... ..	Gerente de Programa Estratégico (3)	1.1.1.7
... ..	Gerente de Programa Estratégico – CC	1.1.3.7
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico	2.1.1.5
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.5
... ..	Eixo de Planejamento de Gestão	
... ..	Gerente de Programa Estratégico	1.1.1.7
... ..	Gerente de Programa Estratégico – CC	1.1.3.7
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico (2)	2.1.1.5
... ..	Eixo de Planejamento Econômico-Financeiro	
... ..	Gerente de Programa Estratégico (2)	1.1.1.7
... ..	Gerente de Programa Estratégico – CC	1.1.3.7
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico	2.1.1.5
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico – CC	2.1.2.5
... ..	Eixo de Planejamento Social	
... ..	Gerente de Programa Estratégico (3)	1.1.1.7
... ..	Gerente de Programa Estratégico – CC	1.1.3.7
... ..	Assistente de Planejamento Estratégico (2)	2.1.1.5
... ..	Secretaria Executiva	
... ..	Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico	2.1.1.3

... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

... SERVIÇO DE CERIMONIAL

... ..	Chefe de Serviço	1.1.1.6
... ..	Assistente – CC	2.1.2.5
... ..	Gestor E – CC	1.1.2.4

” (NR)

Art. 9º Ficam incluídas as Seções CXXXVIII a CXLV e os arts. 276 a 291 no Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004, estabelecendo as atribuições específicas dos postos de confiança (PCs) criados pelo art. 4º da Lei nº 11.035, de 2011, conforme segue:

“Seção CXXXVIII

Do Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico

Art. 276. Descrição do PC Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico;

II – código: 1.1.1.8 (FG);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Direção.

Art. 277. Ao Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, compete:

I – exercer o gerenciamento geral das questões administrativas e técnicas do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), exercendo funções em nível essencialmente estratégico e de alta complexidade, com qualificação de nível superior;

II – executar prioridades definidas pelo Governo, relacionadas com a finalidade básica e competências específicas do GPE, bem como definir as prioridades de atuação desta unidade do GP;

III – representar o Chefe do Executivo em matéria de sua competência;

IV – expedir instruções ou outros atos administrativos para a execução de ações e serviços no âmbito de sua competência;

V – encaminhar para análise do Chefe do Executivo anteprojetos de lei, minutas de decreto, minutas de ordens de serviço e outras propostas de legislação ou de regulamentações administrativas, em matéria de sua competência;

VI – apresentar relatórios anuais ao Prefeito das ações executadas ou serviços realizados pelo GPE;

VII – elaborar proposta orçamentária para execução das prioridades estabelecidas para o GPE;

VIII – gerenciar administrativa e tecnicamente todas as unidades de trabalho, de direção e assessoramento, que compõem a subestrutura do GPE, bem como dos respectivos titulares dos postos de confiança e demais equipes lotadas na operação do Gabinete; e

IX – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas diretamente pelo Prefeito.

Seção CXXXIX

Do Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico

Art. 278. Descrição do PC Coordenador Adjunto de

Planejamento Estratégico:

I – denominação: Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico;

II – código: 1.1.2.7 (CC);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Direção.

Art. 279. Ao Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico, compete:

I – exercer funções em nível essencialmente estratégico e de alta complexidade, com qualificação de nível superior;

II – compatibilizar e integrar, permanentemente, as atividades do GPE, nos termos da legislação vigente;

III – auxiliar permanentemente ao Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, no cumprimento de suas atribuições;

IV – coordenar as atividades de administração e de desenvolvimento organizacional, no âmbito do GPE, em consonância com as diretrizes emitidas pelo Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico;

V – acompanhar e representar o Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, sempre que necessário;

VI – auxiliar na coordenação das ações administrativas e das atividades da Assessoria Técnica (ASSETEC), do GPE; e

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe foram delegadas.

Seção CXL

Do Gerente de Programa Estratégico

Art. 280. Descrição do PC Gerente de Programa Estratégico:

I – denominação: Gerente de Programa Estratégico;

II – código: - 1.1.1.7 (FG) - 1.1.3.7 (CC);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Direção.

Art. 281. Ao Gerente de Programa Estratégico, compete:

I – gerenciar os programas estratégicos municipais, desempenhando atividades de alta complexidade, predominantemente estratégicas, com qualificação de nível superior;

II – estabelecer diretrizes, metas e indicadores para os programas estratégicos municipais, em parceria com as equipes diretas e técnicas dos órgãos executores das ações;

III – promover o planejamento e acompanhamento físico e financeiro das ações estratégicas dos programas municipais, para garantir o cumprimento das finalidades e objetivos estabelecidos nos programas;

IV – definir, a partir da orientação do Prefeito, da direção-geral do GPE e em sintonia com os órgãos executores, as prioridades de atuação dos programas estratégicos, suas ações e

projetos especiais;

V – acompanhar as lideranças das ações dos programas estratégicos, sistematicamente solicitando informações, para a devida análise, acompanhamento e encaminhamento de eventuais medidas corretivas ou complementares, visando otimizar os resultados;

VI – atuar na rede de lideranças e gerenciar os relacionamentos funcionais estabelecidos com os órgãos municipais, a partir da execução dos programas, pelo exercício dos princípios da transversalidade, territorialidade e transparência;

VII – responder pela orientação técnica e metodológica dos líderes das ações dos programas estratégicos, bem como dos assistentes de planejamento, que assessoram as atividades decorrentes do gerenciamento, no âmbito do GPE;

VIII – promover reuniões das estruturas coletivas de gestão do modelo de gestão, com a finalidade de monitorar o planejamento estratégico e garantir os resultados dos programas;

IX – acompanhar a elaboração das ferramentas de gestão orçamentária, a saber: planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais, a partir da articulação dos líderes e gestores da administração municipal, com a finalidade de estruturar e consolidar o planejamento estratégico do município;

X – participar das estruturas e fóruns vinculados ao orçamento participativo, visando articular as demandas da comunidade com o planejamento estratégico;

XI – promover encontros periódicos entre os agentes que atuam nos programas, garantindo a implementação de metodologias e ferramentas que facilitam o planejamento estratégico, ouvindo sugestões, articulando decisões superiores, discutindo inovações e ajustes ao correto gerenciamento dos programas municipais; e

XII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção CXLI

Do Assessor Especialista de Planejamento Estratégico

Art. 282. Descrição do PC Assessor Especialista de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Assessor Especialista de Planejamento Estratégico;

II – código: 2.1.2.6 (CC);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Assessoramento.

Art. 283. Ao Assessor Especialista de Planejamento Estratégico, compete:

I – prestar assessoramento técnico, na sua especialidade, em assuntos técnicos relacionados com as competências do GPE, relativas ao planejamento estratégico e manutenção de modelo de gestão efetivo;

II – assessorar e orientar as unidades de trabalho e suas respectivas equipes, nas atividades técnicas relacionadas com sua especialização;

III – efetuar estudos, realizar pesquisas, reunir dados e colher informações para o perfeito desempenho das atividades do GPE;

IV – propor medidas, dentro da área de sua competência e especialidade técnica, visando ao aprimoramento das atividades;

V – acompanhar os trabalhos programados na área de sua especialização, requisitando os elementos indispensáveis para a sua análise e avaliação; e

VI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção CXLII

Do Assistente Técnico de Planejamento Estratégico

Art. 284. Descrição do PC Assistente Técnico de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Assistente Técnico de Planejamento Estratégico;

II – código: 2.1.1.6 (FG);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Assessoramento.

Art. 285. Ao Assistente Técnico de Planejamento Estratégico, compete:

I – prestar assessoramento técnico, nos processos de planejamento estratégico, no âmbito de sua competência, desempenhando funções em nível essencialmente tático, de alta a média complexidade e com qualificação de nível superior;

II – participar de estudos e projetos inter-relacionados, que visem a qualificação, otimização e efetividade dos processos de trabalho, relativos ao planejamento estratégico e ao modelo de gestão em vigor no Executivo Municipal;

III – prestar assessoria na área de sua formação, nos processos de planejamento estratégico e de assessoramento aos Eixos de Planejamento do GPE;

IV – assessorar à direção e gerentes de programas estratégicos do GPE, no sentido de viabilizar e otimizar resultados, através da definição de novos métodos, técnica e atividades de divulgação e articulação, na área de sua formação;

V – participar da elaboração e implantação de projetos estabelecidos no planejamento estratégico do GPE, relacionados com os sistemas de informação e comunicação; e

VI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção CXLIII

Do Assistente de Planejamento Estratégico

Art. 286. Descrição do PC Assistente de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Assistente de Planejamento Estratégico;

II – código: 2.1.1.5 (FG) - 2.1.2.5 (CC);

III – requisitos: Qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Assessoramento.

Art. 287. Ao Assistente de Planejamento Estratégico, compete:

I – assistir à direção e gerentes de programas estratégicos, do GPE, no exercício das atribuições relacionadas com o planejamento, execução e acompanhamento dos programas estratégicos municipais e demais atribuições, relacionadas com os processos de trabalho do planejamento estratégico e modelo de gestão em vigor;

II – examinar os processos e outros expedientes, a serem submetidos à consideração superior, e solicitar as diligências que julgar necessárias para melhor instruí-los;

III – emitir pronunciamentos técnicos sobre assuntos relacionados com as competências do GPE;

IV – propor medidas visando o desempenho eficiente das atividades das unidades de trabalho Eixos de Planejamento e do próprio GPE;

V – dar assistência às unidades de trabalho integrantes do GPE, nos trabalhos de planejamento, programação e assessoria técnica de suas atividades;

VI – coordenar ou participar de grupos de trabalhos, onde o GPE seja membro efetivo;

VII – atuar nas rotinas de medição e acompanhamento dos resultados dos processos, pela implantação e monitoramento permanente de indicadores de programas e ações; e

VIII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção CXLIV

Do Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico

Art. 288. Descrição do PC Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico;

II – código: 2.1.2.4 (CC);

III – requisitos: Sem exigência de nível superior; e

IV – natureza da função: Assessoramento.

Art. 289. Ao Oficial-de-Gabinete de Planejamento Estratégico, compete:

I – prestar assessoria operacional à direção do GPE, desempenhando atividades em nível predominantemente operacional e eventualmente tático, de pequena a média complexidade, sem exigência de qualificação de nível superior;

II – atuar e colaborar no atendimento de pessoas, anotando o motivo da visita e colhendo as informações necessárias, para conhecimento da direção do GPE;

III – prestar informações gerais sobre assuntos pertinentes ao GPE e, quando for o caso, encaminhar às áreas

competentes;

IV – manter contato com os demais órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), em especial com os Gabinetes dos Secretários (GS), com outros órgãos públicos e particulares, conforme determinação superior, em assuntos de interesse do GPE;

V – auxiliar na redação da correspondência oficial do GPE; e

VI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Seção CXLV

Do Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico

Art. 290. Descrição do PC Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico:

I – denominação: Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico;

II – código: 2.1.1.3 (FG);

III – requisitos: Sem qualificação de nível superior; e

IV – natureza da função: Assessoramento.

Art. 291. Ao Auxiliar Técnico de Planejamento Estratégico, compete:

I – auxiliar pelo exercício operacional de atividades administrativas e de suporte aos processos e atribuições do Gabinete;

II – responsabilizar-se pela execução de determinadas atividades operacionais, conforme solicitação superior;

III – realizar estudos e emitir pronunciamentos sobre assuntos relacionados com as atividades do GPE, inclusive na aplicação da legislação;

IV – colaborar na orientação e coordenação da coleta de informações e dados estatísticos, visando reunir elementos que facilitem a análise e o planejamento das atividades do GPE;

V – fazer contatos, por determinação da direção do GPE, com outros órgãos do serviço público ou entidades particulares, em assuntos de interesse do Gabinete;

VI – colaborar na redação da correspondência e demais expedientes do GPE; e

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.”

Art. 10. Fica alterado o inc. I do Anexo Único ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, conforme segue:

“I – Lista Geral de Posto de Confiança (PC) que é exigido requisito de nível superior (NS), para nomeação ou designação do seu respectivo titular, independente da Unidade de Trabalho onde estejam formalmente lotados, conforme segue:

1 – De nível 8:

- Coordenador-Geral – CC e FG;

- FG;
- Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico
- Diretor de Departamento – CC e FG

2 – De nível 7:

- Coordenador – CC e FG;
- Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico – CC;
- Corregedor-Geral – CC;

- Gerente de Atividades III NS – CC e FG;
- Gerente de Programa Estratégico – CC e FG;
- Gerente de Projetos III – CC e FG;

3 – De nível 6:

- Assessor Especialista – CC e FG;
- Assessor Especialista de Planejamento Estratégico – CC;
- Assistente de Organização III – CC e FG;
- Assistente Técnico – CC e FG;
- Assistente Técnico de Planejamento Estratégico – FG;
- Chefe de Administração – CC e FG

4 – De nível 5:

- Assistente de Organização II – CC e FG;
- Assistente de Planejamento Estratégico – CC e FG;
- Assistente NS – FG;

(NR)

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a **CRISTIANE CARDOSO DA SILVA**, 95201.4/2, o Ato 1223, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/01/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 91, de 19/01/2011 (processo 001.050970.10.0).

CESSA, a pedido, em relação a **FERNANDA IASMYN NAMEN**, 97442.3/2, o Ato 1223, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/12/2010, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 92, de 19/01/2011 (processo 001.050747.10.0).

DESIGNA, **TIAGO RUTSATZ SALOMONI**, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Cartografia e Topografia (19603016), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 45, de 19/01/2011 (processo 001.054015.10.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA **CRISTIANO KELLER KESSLER**, 1032755, sociólogo, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 8 de 18/01/2011.

DISPENSA **ELIZABETH SCHENKEL WEIS**, 278522, assistente social, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 7 de 18/01/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA **MIGUEL ANTONIO BARRETO**, 16322.6, no cargo de Diretor Administrativo, no período de 21/01/2011 a 04/02/2011, em virtude de o titular, **CARLOS FETT PAIVA NETO**, 90341.6, encontrar-se respondendo pela Presidência da Fundação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 008 de 19/01/2011 (Memorando 04-11 DA).

NOMEIA **JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA**, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, em virtude de férias da titular, **SOLANGE BEATRIZ GOETZ**, 91133.4, com base no artigo 69, de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 007 de 19/01/2011 (Memorando 01-11 COFIN).

NOMEIA **ANDRESSA KOURROWSKI WINTER**, 80445.1, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para responder como Chefe de Gabinete, durante o período de 21/01/2011 a 31/01/2011, em virtude de o titular, **MIGUEL ANTÔNIO BARRETO**, 16322.6, encontrar-se respondendo pela Direção Administrativa da Fundação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 009 de 19/01/2011 (Memorando 04-11 DA).

NOMEIA, em substituição, **LUCIANA SILVEIRA EGRES**, 76215.8, no

cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, no período de 22/01/2011 a 31/01/2011, em virtude de a titular, **ANDRESSA KOURROWSKI WINTER**, 80445.1, encontrar-se nomeada em outro cargo comissionado, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 010 do 19/01/2011 (Memorando 004-11 DA).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, A PEDIDO, a contar de 01/01/2011, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **CARMEN MARIA OURIQUES VARELA**, 6195.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **PAULO ROBERTO GONZAGA DA SILVA**, extinguindo-se a respectiva pensão, através do Ato 001 de 19/01/2011 (processo 009.000290.11.4).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora **LIANE ARRIAL ROQUE**, 43783.1-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 273, de 01/06/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à base legal que passa a ser artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 33567522000, PASEP 17014160557, através do Ato 69, de 14/01/2011. (processo 001.052056.09.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora **JANAINA SAGASTUME VIEIRA**, 441550, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 02006007, substituindo **EDUARDO KREUZER**, 421628, Administrador, ES101NS, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 319, de 10/12/2010.

DESIGNA o servidor **LUIZ RICARDO TASCH SELLI**, 327314, Operador de Rádio Transceptor, CO10405, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, 02501001, do Gabinete do Prefeito, substituindo **MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO**, 271874, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias de 16/12/2010 à 30/12/2010, através da Portaria 311, de 02/12/2010.

DESIGNA a servidora **DORA REGINA ANDRADES FERREIRA**, 328276, Economista, ES112, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Gestor C, 11160032, da Gerência de Programação e Execução, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 02624002, substituindo **JORGE ANDRÉ BURGER CARRION**, 436619, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 11, de 12/01/2011.

DESIGNA a servidora **NIRA ALICE FERREIRA CORREA**, 354561, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Gerente B, 11120010, do Gabinete de Comunicação Social, 02006013, do Gabinete do Prefeito, substituindo **ELCIO SANTI PINTO**, 182361, Operário, AC11002, por motivo de férias de

03/01/2011 à 17/01/2011, através da Portaria 327, de 21/12/2010.

DESIGNA o servidor GUSTAVO MOELLER, 531227, Administrador, ES101NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Gestor C, 11160032, da Gerência de Estatísticas, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02624003, do Gabinete do Prefeito, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 17/01/2011 à 31/01/2011, através da Portaria 320, de 16/12/2010.

DESIGNA o servidor LUIZ RICARDO TASCH SELLI, 327314, Operador de Rádio Transceptor, CO10405, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, 02501001, do Gabinete do Prefeito, substituindo MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 351, de 28/12/2010.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, arquiteto, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra Função gratificada, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 92, de 27/12/2010.

DESIGNA PAULO JOSÉ DE SOUZA LIMA DEMINGOS, 505526/5, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, no período de 18/02/2011 a 28/02/2011, através da Portaria 93, de 27/12/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, VILCAINES MARQUES VELHO, 544428/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/10/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 2456, de 29/12/2010 (processo 001.041341.10.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades, 1113.0028, da Gerência da Administração do Edifício, 12521002, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretarias Municipal de Administração, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 215366, Apontador, AC10304, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 17/02/2011, através da Portaria 78 de 12/01/2011.

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Gerência da Administração do Edifício, 1113.0028, da Coordenação de Administração e Serviços, 12521002, da Secretarias Municipal de Administração, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 215366, Apontador, AC10304, por motivo de férias, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 79 de 12/01/2011.

DESIGNA MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado, da Gerência da Administração do Edifício, 11120006, da Coordenação de Administração e Serviços, 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de responder por outra Função gratificada, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 80 de 12/01/2011.

DESIGNA ADELAIDE DA SILVA, 269200, Telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Serviço, 1111.0001 da Gerencia de Expediente e Pessoal, 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de responder por outra Função gratificada, de 18/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 81 de 12/01/2011.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, RAQUEL DURO DA SILVA, 469157/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 13/10/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 95, de 12/01/2011 (processo 001.043341.10.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13/10/2010, em relação a RAQUEL DURO DA SILVA, 469157/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 94, de 12/01/2011 (processo 001.043341.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Seção, 210076, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, por motivo de substituir outra função gratificada de 06/12/2010 a 20/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 326, de 07/12/2010.

DESIGNA, CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor III da Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302014, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de substituir outra função gratificada de 06/12/2010 a 20/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 327, de 07/12/2010.

DESIGNA, PEDRO WERLE, 8285.8, agente de fiscalização, 100015, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, da Seção de Fiscalização I, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302012, substituindo ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 12166.9, agente de fiscalização, 100015, por motivo de férias de 18/01/2011 a 15/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 332, de 13/12/2010.

DESIGNA, VILENE DELAPIEVE BACCHI, 43352.7, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Levantamento, da Seção de Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle,

da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 17/12/2010 a 21/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 333, de 21/12/2010.

DESIGNA CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor de Levantamento, da Seção de Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 22/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 334, de 21/12/2010.

DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe, 210062, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14400001, substituindo MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOU-LART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, 100265, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 361, de 29/12/2011.

DESIGNA ISAURA MARIA PEREIRA, 28961.1, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder outra função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 362, de 29/12/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO, 437636/1, professor, para afastar-se do Município no período de 17/12/2010 a 20/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Cerimônia de Premiação do Top Blog 2010, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 029, de 17/01/2011 (processo 001.052478.10.6).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 001.047004.09.6, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 809, de 23/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, e o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVÊA, 8720.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente a Tomada de Preços 02/2011, que trata da contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do sistema de ar condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra, Teatro de Câmara Túlio Piva e Arquivo Histórico Moysés Vellinho da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 08 de fevereiro de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 27 de 20/01/2011.

DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado da Equipe, da Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10502002, substituindo REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, telefonista, CO10504, por motivo de licença-prêmio, de 21/12/2010 a 04/01/2011, através da Portaria 002 de 05/01/2011 (**retifi-**

cação).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO CONSOLI KARAMI, 316353/02, medico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Gloria / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo FABIO MILACH GER-VINI, 324246/01, medico, ES124NS, por motivo de férias de 13/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 1145 de 13/12/2010.

DESIGNA DENISE MARIA FARINA, 230148/01, medico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Gloria / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo MARLOVA GOMES, 471206/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1146 de 13/12/2010.

DESIGNA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, médico, ES124NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalho Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18505005 substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026/01, fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de férias de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 1229, de 28/12/2010.

DESIGNA CECILIA MARIA FERNANDES GUTERRES, 483877/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Referência Regional de Saúde do Trabalho Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18505005 substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026/01, fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de férias de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 1230, de 28/12/2010.

DESIGNA MARCUS COLISSE, 335645/01, médico, ES124NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 18805001 substituindo MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 14/10/2010 a 12/11/2010, através da Portaria 881, de 26/10/2010.

DESIGNA LUCIA TRAJANO, 292531/01, médico, ES124NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501080 substituindo SUZY MARIA POSSAPP ROCHA, 479072/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 877, de 22/10/2010.

DESIGNA VANIA SALETE ESCOPELLI FERRETJANS, 459190/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18505007 substituindo MARCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI, 350750/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 1228, de 27/12/2010.

DESIGNA VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022 substituindo DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL, 505368/03, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 08, de 04/01/2011.

DESIGNA, LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022 substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 09, de 04/01/2011.

DESIGNA, LENITA GAWLINSKI, 511757/07, adido, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18707004 substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/05, adido, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 24, de 05/01/2011.

DESIGNA, MARIGLEI DE LIMA BITTENCOURT, 604164/01, recepcionista, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro de Apoio e Diagnóstico da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18505006 substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 596775/01, auxiliar de enfermagem, municipalizado, por motivo de férias de 03/01/2011 a 22/01/2011, através da Portaria 25, de 05/01/2011.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a servidora LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, a Portaria 010, de 23/12/2010, publicada no Diário Oficial 3933, de 17/01/2010, quanto ao período de substituição de Função Gratificada do titular IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, que passa a ser de 02 a 26/10/2010, e não como constou, através da Portaria 001, de 18/01/2010.

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, a Portaria 014, de 23/12/2010, publicada no Diário Oficial 3933, de 17/01/2010, quanto ao período de substituição de Função Gratificada da titular LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, que passa a ser de 02 a 29/10/2010, e não como constou, através da Portaria 002, de 18/01/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572/1, assistente administrativo, AA20406, setor de acompanhamento da Divisão de Recursos Humanos, no período de 01/02/2011 a 31/01/2012, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 166 de 18/01/2011 (processo 03.000503.09.6).

CONCEDE ARTUR DE BORBA MALLET, 172793/4, comissionado, seção de fiscalização da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/11/2010 até 02/05/2011, através da Portaria 192 de 19/01/2011 (processo 003.002252.10.4).

DESIGNA IVANIR MENEZES, 644496, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de repartições públicas, da Divisão de Arrecadação, 40211450, em substituição a MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 154 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA ROSANGELA DOS SANTOS, 704500, assistente administrativa AA20406, para responder pela função gratificada do setor de cobrança, da Divisão de Arrecadação, 40211419, em substituição a SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 155 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA VERA REGINA SILVA AZAMBUJA, 707767, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de leitura, da Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765/1, no período de 04/02/2011 a 18/02/2011, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 156 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, 40211443, em substituição a VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 157 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA CESAR FERREIRA DA SILVA, 710584, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de vistoria, da Divisão de Arrecadação, 40211237, em substituição a CESAR BENEDITO GABIN, 723906/1, no período de 24/01/2011 a 01/02/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 159 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA ELISEU JOCEMAR DE SOUZA, 692119, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada do setor de vistoria, da Divisão de Arrecadação, 40211237, em substituição a CESAR BENEDITO GABIN, 723906/1, no período de 02/02/2011 a 07/02/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 160 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA CLAITON JOSUE DOS S FERREIRA, 703257, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a JOAO ALEXANDRE R S MACKENZIE, 705783/2, no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 161 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, no período de 03/01/2011 a 09/01/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 162 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA CLAITON JACINTO DA SILVA, 692612, assistente administrativo, AA20406, Para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, no período de 10/01/2011 a 22/01/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 163 de 17/11/2010 (processo 003.000188.11.5).

DESIGNA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de editais da Central de Licitações e Contratos, 50710425, em substituição a ROGERIO LOPES SCHIMITT, 701870 / 2 no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 173 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de contratos da Central de Licitações e Contratos, 50710201, em substituição a EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365 / 1 no período de 10/01/2011 a 23/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 171 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de programação da Central de Licitações e Contratos, 50710417, em substituição a DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1 no período de 14/02/2011 a 23/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 170 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

DESIGNA SERGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de aquisições e contratações isentas da Central de Licitações e Contratos, 50710300, em substituição a ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307 / 1 no período de 07/02/2011 a 26/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 169 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de apoio ao julgamento da Central de Licitações e Contratos, 50710516, em substituição a ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321 / 3 no período de 02/02/2011 a 19/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 167 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de gestão de estoques do Serviço de Suprimento, 50601301, em substituição a SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670 / 1 no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 103 de 11/01/2011 (processo 003.002657/06/6).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR ELISABETH DA SILVA FRAGA, 703798/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-equipe de apoio administrativo da Divisão de Esgoto, 20310108, em substituição a ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504 / 1 no período de 10/01/2011 a 24/01/2011, por licença para tratamento de saúde, com gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 193 de 19/01/2011 (processo 003.004970.10.1).

NOMEIA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral 10000008, em substituição a EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, nos períodos de 13/12/2010 a 26/12/2010, e de 17/01/2011 a 15/02/2011, por licença tratamento de saúde e licença-prêmio, respectivamente, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva e gratificação tributária Nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69 parágrafo 1º, através da Portaria 177 de 19/01/2011 (processo 003.000412.06.6). REPUBLICADA.

NOMEIA PARA SUBSTITUIR ELINEA BARBOSA CRACCO, 372897/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio ao julgamento da Central de Licitações e Contratos, 50710508, em substituição a INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240 / 2 no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 172 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de editais e programação, da Central de Licitações e Contratos, 50710409, em substituição a ANA MARLI GEREVINI, 699291 / 1 no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 168 de 18/01/2011 (processo 003.000241.11.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1804 de 05/11/2011, TRINDADE CRISTINA S. DE SOUZA, 696605/2, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Arrecadação, que designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442 / 3 no período de 16/11/2010 a 05/12/2010, por férias, através da Portaria 174 de 18/01/2011 (processo 003.017723.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, face impedimento do titular EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, por motivo de licença-nojo, no período de 22/12/2010 a 29/12/2010, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 18 de 13/01/2011.

DESIGNA NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de férias, no período 03/01/2011 a 12/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 19 de 17/01/2011.

DESIGNA CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Pesquisa Sócio-Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, por motivo de licença-prêmio, no período 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 21 de 18/01/2011.

DESIGNA ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, durante o impedimento da titular CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, por motivo de substituição de outra chefia, no período 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 22 de 18/01/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 22/01/2011 a 31/01/2011, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 027 de 19/01/2011 (Memorando 004-11 DA).

CONCEDE, durante o período de 20/01/2011 a 03/02/2011, Gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, a servidora LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Coordenador B, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 021 de 19/01/2011 (Memorando 007-11 CRH).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico, durante o período de 17/01/2011 a 31/01/2011, a JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Coordenador B, da Coordenação Financeira, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 019 de 17/01/2011 (Memorando 01-11 COFIN).

CONVOCA JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Coordenador B, da Coordenação Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, durante o período de 17/01/2011 a 31/01/2011, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 018 de 17/01/2011 (Memorando 001-11 COFIN).

CONVOCA, durante o período de 22/01/2011 a 31/01/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 026 de 19/01/2011 (Memorando 004-11 DA).

DELEGA atribuições a CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, para responder como Presidente, durante o período de 21/01/2011 a 04/02/2011, em virtude de férias do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 024 de 19/01/2011 (Ofício P/003-11).

DESIGNA MARILU SILVEIRA GOULART, 99374.0, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Gerente D, 1.5.1.5, do Centro Regional Ilhas, Humaitá e Navegantes, no período de 07/02/2011 a 22/02/2011, em substituição, em virtude de a titular, HELOÍSA SALDANHA LAUENSTEIN, 80341.8, Assistente Social adida da Secretaria Municipal da Administração, encontrar-se em gozo de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 023 de 19/01/2011.

SUSPENDE, durante o período 22/01/2011 a 31/01/2011, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 025 de 19/01/2011 (Memorando 004-11 DA).

SUSPENDE, durante o período de 20/01/2011 a 03/02/2011, em relação a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 584/10, que concedeu a contar de 30/11/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 022 de 19/01/2011 (Memorando 007-11 CRH).

SUSPENDE, durante o período de 17/01/2011 a 31/01/2011, os efeitos da Portaria 116/2010, que convocou JOSE ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 020 de 17/01/2011 (Memorando 01-11 COFIN).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035165.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSMERI CZERMINSKI LARRE, 180030/1, Professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.050578.09.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de

Permanência, efetuado por MARIANE OLIVEIRA FREITAS, 232819/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.041988.10.8 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (cód. 01), no período de 30/08 a 15/09/2010, apresentado por JOEL RIBEIRO DOS SANTOS, 176051/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.046813.10.1 - INDEFERE o pedido de abono da falta (cód. 01), do dia 09/07/2010, apresentado por NILTA MARA SEVERO FREITAS, 434921/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002162.11.3 - DEFERE o pedido para abonar a meia-falta (código 02), do dia 01/10/2010, com relação a JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO, 115931/1, Operário Celetista, 50, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005181.10.0 - Defere, em 13/01/2011, em relação a LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586, da Divisão de Pesquisa, o pedido de abono permanência de 08/12/2010 a 25/08/2030, com base na Emenda Constitucional 41/2003, artigo 2º, parágrafo 5º.

Processo 003.005128.10.7 - Defere, em 13/01/2011, em relação a ROBERTO SANTO LIMA DE SENA, 736974, da Divisão de Água, o pedido de abono permanência de 31/12/2010 a 16/04/2024, com base na Emenda Constitucional 41/2003, artigo 2º, parágrafo 5º.

Processo 003.005244.10.2 - Defere, em 13/01/2011, em relação a PEDRO ROCHA HENRIQUE, 739112, da Divisão de Instalações, o pedido de abono permanência de 05/12/2010 a 05/04/2024, com base na Emenda Constitucional 41/2003, artigo 2º, parágrafo 5º.

Processo 003.005311.10.1 - Defere, em 13/01/2011, em relação a MARIA ELIZABETE MARTINS SILVEIRA, 194065, da Divisão de Planejamento, o pedido de abono permanência de 21/12/2010 a 04/05/2024, com base na Emenda Constitucional 41/2003, artigo 2º, parágrafo 5º.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004469.10.0 – INDEFERE, em 20/01/2011, o requerimento de aposentadoria impetrado pelo servidor JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO, 17332.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 4

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 3/2011 E RETIFICAÇÃO DO EDITAL 150/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

1) Retificação do ANEXO I do Edital 3/2011, que passa a ter a seguinte redação e não como constou, no que diz respeito aos seguintes habilitantes:

Processo	Habilitante	Microrregião	Requisito Indeferido
001.046243.10.0	ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia	VI
001.046242.10.4	FRANCISCO CARLOS CRUZ	2 - Norte	II, III, VI

2) Retificação do ANEXO II do Edital 150/2010, que passa a ter a seguinte redação e não como constou, no que diz respeito à seguinte habilitante:

Processo	Habilitante	Microrregião	Entidade Certificante
001.046633.10.3	ROSEMERI CAMILO DE ARAUJO ZANONATO	4 - Partenon	Escola da Vida
			Organização Não Governamental Integração dos Anjos
			Secretaria Estadual da Saúde

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FLAVIO RICARDO NUNES ALVES, CNPJ 94500121/0001-46 e Inscrição Municipal 141158-24, comunica o extravio do livro de registro de ISSQN de n.º 01, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 05 3295, na Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documentos fiscal

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

FLAVIO RICARDO NUNES ALVES.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LL STANDARD REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 04.086.035/0001-46 e Inscrição Municipal 18814727, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 500, usados ou sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n PC-05011020113288 em 05/01/2011, Delegacia On-Line, Polícia Civil, Secretaria da Justiça e da Segurança. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos acima citados.

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2011.

LL STANDARD REPRESENTAÇÕES LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ZELIHMANN E ZELIHMANN LTDA - ME (OFICINA DETROIT), hoje denominada ECOWASH TRUCK SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 94.174.299/0001-44 e Inscrição Municipal 109760.2.7, comunica o extravio das Notas fiscais dos números 001 a 250, sendo de 001 a 160 usadas até 11/08/2000 e de 161 a 250 sem uso, foi registrada a ocorrência sob n.º 190/2011 em 07/01/2011, na 13. Delegacia de Polícia da Secretaria da Justiça de Segurança.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2011.

SAMIR CLOVIS ARECHAVALLETA ZELIHMANN, Sócio-administrador.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

J S M ESTACIONAMENTO E LAVAGEM LTDA, CNPJ n.º 04.285.146/ 0001-81 e Inscrição Municipal n.º 190069.2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais de n.º 50 a 100, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob n.º 604/2011, em 19/01/2011 no Palácio da Polícia órgão 100805 - Porto Alegre Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2011.

J S M ESTACIONAMENTO E LAVAGEM LTDA

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049544.10.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: CIA Jornalística J C Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Renovação da assinatura anual do jornal do Comércio.

VALOR: R\$ 528,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039010000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/2010

PROCESSO 001.043782.10.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de Urbanização de Praça no Loteamento Protásio Alves, 9.099 – Área 96/07, tendo em vista que não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.
SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 1/2011

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 27 de janeiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 27 DE JANEIRO DE 2011
RECURSO VOLUNTÁRIO

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105183.10.5 (001 012234 09 5, 001 069584 08 7)

Recorrente : CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO

RECURSOS DE OFÍCIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : IPTU/TCL-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2) PROCESSO 001.103992.09.0

Recorrido : IGREJA EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA NO BRASIL

AYRES CERUTTI

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA

3) PROCESSO 001.006739.08.3 (001 006068 09 0, 001 014791 08 0, 001 100683 10 0)

Recorrido : WERNER MABILDE DULLIUS

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.052264.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes

CONTRATADO: Associação Empresas Transportes Passageiros de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 1400 vales-transporte.

VALOR: R\$ 3.430,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2705-339039730100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 5/2010

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a construção de uma pista de skate no Parque Marinha do Brasil localizado na Av. Borges de Medeiros s/nº, nesta cidade.

PROCESSO 001.049828.09.6

VALOR: R\$ 203.711,88 (duzentos e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

EMPRESA VENCEDORA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.

Homologo o Certame Público e Adjudico o Objeto.
Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 2/2011 PROCESSO 001.000594.11.3

MODALIDADE: Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva equipamentos do sistema de ar condicionado do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra, Teatro de Câmara Túlio Piva e Arquivo Histórico Moysés Vellinho.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 08 de fevereiro de 2011, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 24/2010 PROCESSO 001.047581.10.7 RESULTADO FINAL RETIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de montagem e desmontagem das instalações do Evento Carnaval 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
MT Estruturas para Eventos Ltda	1.440.630,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA 2/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, o resultado do julgamento da fase de propostas técnicas referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A pontuação alcançada pelas licitantes foi a seguinte: 1º Martins e Andrade Sociedade Simples Ltda. - Comunicação, 74,50 pontos; 2º GlobalComm Com. e Mkt. Ltda., 64,34; 3º Insight Propaganda Ltda., 61,50; 4º Planning Propaganda e Mkt. Ltda, 59,67; 5º SLM Com. e Mkt. Ltda., 58,33; 6º Pública Com. e Mkt. Ltda., 54,33; 7º DeBrito Propaganda Ltda., 42,00. Todas as licitantes foram classificadas por terem alcançado a pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis a contar de um dia útil após a presente publicação.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO S.A.

TOMADA DE PREÇOS 21/2010 AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação na data publicada no edital.

ABERTURA: 27/01/2011, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura 7

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 7,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

CONVITE 24/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.: itens 1 e 2;

Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da empresa.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax 51-3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080851.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Rochazardo Com. e Distr. Ltda e Contgraf Impressos Gráficos Ltda.

OBJETO: Aquisição de Rotulador para Fita e Formulário Contínuo.

VALOR: R\$ 745,60.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2011.

ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo-Financeiro.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 338/2010 PROCESSO 003.080642.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampa circular de concreto armado
LOTE 01 – CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2011 PROCESSO 003.080005.11.0

OBJETO: Tanque hidropneumático aço.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 03/02/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 03/02/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 03/02/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 003.080598.10.2

OBJETO: Instalação de equipamento de proteção na linha de recalque da EBAB Moinhos de Vento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: SJF Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 125.579,09

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

DECISÕES FINAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 20 de janeiro de 2011, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977,

AUTUADO: OSMAR DENARDI CPF: 076344390-53
PROCESSO: 001.039541.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 82483
ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 77
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos VII, VIII, X, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 70 da Lei Complementar 12/75.

AUTUADO: LH COMÉRCIO INDUSTRIA DE DOCES LTDA CNPJ: 05495118/0001-97
PROCESSO: 001.037269.08.9 AUTO INFRAÇÃO: 89805
ENDEREÇO: QUADRA QR 311 CJTO 3, CASA 08
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: BUFFET J. CAMARGO CNPJ: 05143510/0001-31
PROCESSO: 001.047761.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 90009
ENDEREÇO: R DR MARIO TOTTA 108
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DAGOS MERCADO LTDA CNPJ: 00573750/0001-52
PROCESSO: 001.041350.08.1 AUTO INFRAÇÃO: 92090
ENDEREÇO: R DR PEREIRA NETO 2008
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 304/96.

AUTUADO: ARIANE PRISCILLA WANDER CPF: 012891230-80
PROCESSO: 001.051097.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 82536
ENDEREÇO: AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA 327
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 141 e 142 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: JOAO CARLOS PETERSEN CPF: 151917020-34
PROCESSO: 001.054729.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 90753
ENDEREÇO: R COMENDADOR AZEVEDO 270
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXIV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 135 e 136 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ABDEL NASSER JABOR DOS SANTOS CPF: 785361540-04
PROCESSO: 001.054770.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 90162
ENDEREÇO: R PRESIDIO 21
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria Estadual 542/06.

AUTUADO: SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03605601/0003-88
PROCESSO: 001.055766.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 93129
ENDEREÇO: AV ESTADOS 1383
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 346 inciso IV, 350 inciso III, 499 parágrafo único, 509 e 527 Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 10 incisos XXIX e XXXV Lei Federal

6437/77

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO CEGOS LOUIS BRAILE CNPJ: 88173968/0001-60
PROCESSO: 001.052019.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 90285
ENDEREÇO: R BRAILLE 480
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII Lei Federal 6437/77

AUTUADO: HOTEL DE VILLE GUARULHOS LTDA CNPJ: 81071623/0004-08
PROCESSO: 001.040827.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 97413
ENDEREÇO: AV ESTADOS, 1909
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 3.2 Portaria Estadual 78/09, combinado com artigo 168 Lei Municipal 395/97, e artigo 436 Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: GUSTAVO HENRIQUE LEITE CNPJ: 07857818/0001-74
PROCESSO: 001.056009.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 97608
ENDEREÇO: R CEL GENUINO 217
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 3.23, 12.3 e 6.23 Portaria Estadual 78/09, combinado com artigos 360 parágrafo 1º, 367 alínea a e c, 423 incisos IV e VI, 365 parágrafo 2º e 433 inciso XIV do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: FLAVIA SUSANA DOS SANTOS ALMEIDA CPF: 480725830-34
PROCESSO: 001.037325.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 82598
ENDEREÇO: R THOMAZ FRANCISCO DE JESUS 84
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 135 e 136 da Lei Municipal 395/97, combinado com artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: WMS SUPERMERCADO DO BRASIL CNPJ: 93209765/0082-82
PROCESSO: 001.037543.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 93261
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 196 da Lei Municipal 395/97, combinado com artigos 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, e ainda artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0024-00
PROCESSO: 001.023526.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 90418
ENDEREÇO: R GEN LIMA E SILVA 606
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: DESINFLEX-DIESA DESINFECÇÕES IMP CAIXAS D'AGUA LTDA CNPJ: 04824803/0001-11
PROCESSO: 001.038683.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 95722
ENDEREÇO: R ALVARO CHAVES 446
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0037-28
PROCESSO: 001.045441.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97604
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 168 Lei Complementar 395/97, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a Decreto Estadual 23430/74, e artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: FARMACIA CUNHA LTDA CNPJ: 02171565/0001-67
PROCESSO: 001.046326.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 83500
ENDEREÇO: AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 3600

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 6.2.7.2, 4.2.1.6, 4.6.6, 4.2.2.1.2, 4.2.2.3.1 e 4.4.3.5 Resolução 33/00 ANVISA, combinado com Portaria 93/93 e artigos 2 e 10 incisos IV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA CPF: 250293040-53
PROCESSO: 001.047267.08.9 AUTO INFRAÇÃO: 90691
ENDEREÇO: R XAVIER DE CARVALHO 416
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 141 e 142 Lei Complementar 395/97, combinado com artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CENTRO DE SAUDE VETERINARIA SAUDE VET LTDA CPF: 989098190-49
PROCESSO: 001.056391.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 80811
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 856
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MARI TEREZINHA DE OLIVEIRA CPF: 296074850-68
PROCESSO: 001.034348.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 80910
ENDEREÇO: R MACIEIRAS 133
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 141 Lei Complementar 395/97, combinado com artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: MONICA ROCHA BENITES CPF: 762058350-53
PROCESSO: 001.051177.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 80919
ENDEREÇO: R DONA EUGENIA 847
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 135 e 136 Lei Complementar 395/97, combinado com artigo 70 Lei Complementar 12/75, e artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CINTIA WEIZENMANN CPF: 820254520-04
PROCESSO: 001.048760.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 90251
ENDEREÇO: ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 6638
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 40/2000.

AUTUADO: CENASA SEMEAR CNPJ: 97260228/0005-86
PROCESSO: 001.057245.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 87118
ENDEREÇO: AV ALCIDES S SEVERIANO 100
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos II da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: PORTO ALEGRE CLÍNICAS SC LTDA CNPJ: 89890172/0001-91
PROCESSO: 001.036469.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 98340
ENDEREÇO: AV FARRAPOS 651
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso II da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 41 alínea b e 43 da Lei 6503/72 e artigo 153 parágrafo único da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: CONSELHO DE PAIS MORADORES COMUM SAGRADA FAMILIA CNPJ: 01128605/0001-25
PROCESSO: 001.056997.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 91925
ENDEREÇO: R CINCO VILA DAS LARANJEIRAS 174
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Portaria 172/05 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, e artigos 2 e 10 inciso II da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ELISANDRA BATISTA INDÚSTRIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ: 08234458/0001-17
PROCESSO: 001.043178.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 90280

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1617
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com Portaria 40/2000 mais Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: NELTON MARQUES MACIEL CPF: 886119060-04
PROCESSO: 001.016269.10.1 AUTO INFRAÇÃO: 81104
ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA 954
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92665611/0095-57

PROCESSO: 001.040911.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 89746
ENDEREÇO: R GOMES JARDIM, 253
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 incisos XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 83 parágrafo 2º do Decreto Federal 79094/77, mais itens 3.1 e 3.2 da Resolução RDC 328/99, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ: 06626253/0283-23

PROCESSO: 001.030285.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 92811
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 367
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 35 parágrafo 4º, 62, 64 parágrafo 1º, 65 e 98 da Portaria 344/98, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA ME CNPJ: 01713141/0001-14

PROCESSO: 001.027485.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 87106
ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER 3293
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 inciso II da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, mais artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: L I R MARTINS LTDA CNPJ: 10394653/001-56

PROCESSO: 001.038150.10.7 AUTO INFRAÇÃO: 92814
ENDEREÇO: AV MARTINS BASTOS 42
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 1º, 2º e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 1º parágrafo 2º Resolução 27/07, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: PANIFÍCIO E CONFEITARIA BRASÍLIA LTDA CNPJ: 82755248/0001-80

PROCESSO: 001.037060.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97361
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO 0
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/77, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: FABIO SCHAFFER CNPJ: 09200414/001-39

PROCESSO: 001.036492.10.8 AUTO INFRAÇÃO: 92836
ENDEREÇO: AV TEREZINA 82
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/97, mais artigo 21 da Lei Federal 5991/73, e artigos 10 anexo II e 4 da Portaria 802/98

AUTUADO: SANATORIO BELEM CNPJ: 92713025/0001-71

PROCESSO: 001.031299.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 98415
ENDEREÇO: AV JOAO PESSOA 1172
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 43 e 416 Lei Estadual 6503/72, mais artigo 153 parágrafo único da Lei Complementar 395/97 e Portaria 453/98

AUTUADO: CLAUDIO ROCHA CARNETTI CPF: 255832470-53

PROCESSO: 001.033144.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 81162

ENDEREÇO: R ALVARO GUTERRES 328
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com os artigos 138, 140, 141, 142, 144 e 145 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: SANDRA ADELAIDE FELIX DE OLIVEIRA CNPJ: 02841645/001-82

PROCESSO: 001.056382.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 90189
ENDEREÇO: TRAV LA SALLE 57
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 Lei Complemente 395/97

AUTUADO: DROGARIA UNIVIDA LTDA-ME CNPJ: 10212890/0001-59

PROCESSO: 001.033919.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 92812
ENDEREÇO: R BARAO DO AMAZONAS, 1161
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 inciso XXIX e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 15 Lei Federal 5991/73, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: DIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A CNPJ: 92665611/0011-49

PROCESSO: 001.037165.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 89736
ENDEREÇO: R GOMES JARDIM 253
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, artigos 168 e seguintes Lei Complementar 395/97

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0001-17

PROCESSO: 001.039208.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 93054
ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6432/77, combinado com artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74, e Lei Complementar 395/97

AUTUADO: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 92665611/0172-23

PROCESSO: 001.039652.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 89740
ENDEREÇO: R GOMES JARDIM 253
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigos 574 e 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 926656110072-60

PROCESSO: 001.027982.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 89733
ENDEREÇO: R GOMES JARDIM 253
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 15 págrafa 1º da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 2º e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIDA ENCANTADORA CNPJ: 003459938/001-43

PROCESSO: 001.054550.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 87115
ENDEREÇO: R PELOTAS 444
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 inciso X da Lei Federal 6437/77, combinado com Portaria Estadual 172/05, e artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: DROGARIA ANDRADAS LTDA CNPJ: 93842680/0001-71

PROCESSO: 001.058589.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97588
ENDEREÇO: R ANDRADAS 533
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 parágrafo 1º Lei Federal 5991/73, mais artigo 3 Resolução 44/09, e artigos 1º parágrafo 2º e 9 parágrafo 1º da Resolução 27/07, e artigos 52, 64 parágrafo 1º, 69 e 88 da Portaria 344/98

AUTUADO: LIVIA DE ALENCAR CHAVES BARCELLOS CNPJ: 01886676/002-78

PROCESSO: 001.031089.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 97765
ENDEREÇO: AV ICARAI 910
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MIKAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 10698362/0001-51

PROCESSO: 001.032000.10.3 AUTO INFRAÇÃO: 88459
ENDEREÇO: R CEL JOAQUIM PEDRO SALGADO 80
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 Lei Complementar 396/97

AUTUADO: EVANIR DE OLIVEIRA SCHEFFER CNPJ: 08094505/0001-74

PROCESSO: 001.048211.06.0 AUTO INFRAÇÃO: 87874
ENDEREÇO: R MAIAS, 1296
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e Resolução 216/04.

AUTUADO: BIZUCA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA CNPJ: 06010462/0001-76

PROCESSO: 001.032942.10.9 AUTO INFRAÇÃO: 90138
ENDEREÇO: AV ENG LUDOLFO BOEHL 482
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97, combinado com item 2.5.3 da Portaria Estadual 172/05

AUTUADO: SP DROGARIA LTDA CNPJ: 05521843/0001-57

PROCESSO: 001.056066.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97587
ENDEREÇO: AV ICARAI 1336
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 1º parágrafo 2º e 10 da Resolução 27/07, e artigos 62, 64 parágrafo 1º, 65, 69, 72, 73 e 88 da Portaria 344/98, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DE-MHAB CNPJ: 87169876/001-44

PROCESSO: 001.031386.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 88620
ENDEREÇO: R CONDE D'EU 0
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MARLI ARSE CPF: 592777500-49

PROCESSO: 001.032448.10.4 AUTO INFRAÇÃO: 79754
ENDEREÇO: RUA 1º DE SETEMBRO, 698
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTÍCIA CNPJ: 07718633/0017-46

PROCESSO: 001.028434.10.2 AUTO INFRAÇÃO: 97446
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 30
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 Lei Complementar 395/97

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 18/2010, Processo Administrativo 001.000218.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 90.108.283/0001-82
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477, Porto Alegre / RS
09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064278	Papel crepado, 40 x 40 cm.	Reliance cx c/ 500 folhas	CX	89,99
1071794	Bolsa de transferência, 300ml, adaptável à bolsa coletora de sangue.	Fresenius hemocare cx c/ 100 bolsas	PC	12,00

NOME: CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0001-18
ENDEREÇO: Rua Iguazu, 291/363 – Blumenau / SC
09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064302	Algodão hidrófilo, em bolas, branco, 95 g aprox.	Delicato cx c/ 30 peças	PT	1,71

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1009752	Fralda descartável, , tamanho adulto.	All Care	PC	0,81
1009869	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 7.	Sanro	PR	0,70
1009877	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 7,5.	Sanro	PR	0,76
1009885	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 8.	Sanro	PR	0,70
1009893	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 8,5.	Sanro	PR	0,70
1009901	Luva de látex, não estéril, tamanho grande.	Sempermed	CX	11,80
1009919	Luva de látex, não estéril, tamanho médio.	Sempermed	CX	11,80
1009927	Luva de látex, não estéril, tamanho pequeno.	Sempermed	CX	11,80
1010347	Termômetro clínico, com estojo.	Incoterm	PC	2,00
1010396	Tubo endotraqueal de polivinil, número 8,5.	Rusch	PC	2,74
1011733	Vaselina líquida, pura, 1 litro.	Rioquímica	L	16,00
1020635	Luva cirúrgica, látex, número 6,5.	Sanro	PR	0,70
1038926	Dispositivo para incontinência urinária, em látex, número 5.	Urucontrol	CX	1,20
1051176	Agulha para raquianestesia, 80 x 5 ou 25 g.	BD	PC	6,80
1052760	Escova para citologia geniturinária.	Vagispec	PC	0,30
1052844	Fixador para exame citopatológico, gotas, frasco com 40ml.	Vagispec	FR	4,90
1052950	Sonda uretral, número 14, plástica.	Mark med	PC	0,35
1053206	Silicone, número 204, 12 x 6 x 3 mm.	Medicone	M	8,00
1053412	Sonda naso-gástrica, nº 14.	Mark med	PC	0,60
1064294	Indicador biológico, com uma incubadora em comodato.	3M	CX	650,00
1071802	Caixa de papelão, tamanho pequeno, 3 litros aprox.	Descarpack	PC	1,45
1072180	Curativo de alginato de cálcio e sódio de altíssima absorção, 10 x 10cm.	3M	PC	19,00

1072719	Película descartável, flexível, 10 cm x 12cm.	3M	PC	3,50
1072727	Película descartável, flexível, 15 cm x 20cm.	3M	PC	7,95
1072990	Tubo endotraqueal de polivinil, diâmetro interno 5,0 mm.	Rusch	PC	2,75
1073006	Tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 5,5 mm.	Rusch	PC	2,75
1079508	Dreno de penrose, de látex, com gaze, número 80, estéril.	Madeitex cx c/ 12 peças	CX	13,30

NOME: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 93.305.910/0001-63
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080, Porto Alegre / RS
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051127	Hemostático de celulose, phácido, 5 cm x 7 cm, aprox.	Equicel	PC	88,77

NOME: LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo / RJ
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038959	Equipo para bomba de infusão, c/ filtro de ar, 22 micra.	B.Braun	PC	18,20
1072065	Catéter venoso central monolumen, 18g, 20cm de comprimento.	B.Braun cx c/ 10 peças	PC	80,00
1073154	Tubo extensor para infusão parenteral, 60cm, diâmetro 2,67mm aprox.	B.Braun cx. c/ 140 peças	PC	1,29

NOME: LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA, CNPJ: 68.780.709/0001-90
ENDEREÇO: Rua Irmão José Otão, 150, Porto Alegre / RS
13 de julho de 2010 até 12 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051101	Lâmina para faca de enxerto de pele, tamanho adulto.	Richter	PC	36,00

NOME: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.989.037/0001-76
ENDEREÇO: Rua Dr. Campos Velho, 1700, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1009380	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, 15 x 28cm.	Max Cirúrgica	PC	1,28
1038843	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, 10 x 15cm.	Max Cirúrgica	PC	0,97

NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40
ENDEREÇO: Rua Sergio J. Dietrich, 820 PAV. 22, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	marca	Unid	P. REG.
1010172	Seringa plástica, estéril, descartável, 10 ml, sem agulha.	RMDESC	PC	0,18
1010180	Seringa plástica, estéril, descartável, 5 ml, sem agulha.	RMDESC	PC	0,0960
1010206	Seringa plástica, estéril, descartável, 1ml, com agulha 13 x 4,5.	RMDESC/ Descarpack	PC	0,1090
1051135	Frasco plástico, com tampa de rosca, descartável, 300ml.	RMDESC	PC	0,4750

NOME: MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 88.965.017/0001-24
ENDEREÇO: Rua Jacinto Gomes, 373, Porto Alegre / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1020593	Bolsa de colostomia, recortável, 19 a 64 mm.	Coloplast cx c/ 30 Bolsas	PC	10,90
1021468	Cateter venoso central monolumen, 14 g, 20 cm de comprimento.	Biosensor, Bandeja c/ 1 pc	KT	40,00

NOME: O. SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO,
CNPJ: 05.035.299/0001-33
ENDEREÇO: Rua Salto Itararé, 56, Colombo / PR
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1052711	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 15x 20cm.	Eqflex	PC	0,10
1052802	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 15 x 40 cm.	Eqflex	PC	0,26
1052810	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 30 x 40 cm.	Eqflex	PC	0,40

NOME: RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.298.254/0001-63
ENDEREÇO: Beco José Paris, 675, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1072016	Cânula para traqueostomia, com cuff, número 33.	BCI Medical	PC	16,48
1072024	Cânula para traqueostomia, com cuff, número 36.	BCI Medical	PC	16,48
1072982	Tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 4,5mm	Rusch/RMDESC	PC	6,10

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 92.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998 conj. 601, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038892	Curativo, impregnada com para fina, 40 x 10cm.	Smith / Nephew, cx 10 Unid.	PC	17,85
1038900	Curativo, impregnada com para fina, 10 x 10cm.	Smith / Nephew, cx 10 Un	PC	6,00
1072206	Curativo, impregnada com parafina, em rolo.	Smith / Nephew	RL	140,00
1072651	Máscara de silicone, de não reinalação parcial pediátrica.	Intersurgical	PC	17,50
1072669	Máscara de silicone, com válvula unidirecional.	Intersurgical	PC	14,99

NOME: XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA, CNPJ: 89.086.177/0001-66
ENDEREÇO: Rua Ângelo Chiarello, 2350, Caxias do Sul / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1027408	Placa para eletrocautério, tamanho grande 10 x 21 cm.	Blayco	PC	6,80

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Equipamentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 107/2010, Processo Administrativo 001.006955.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. - CNPJ: 07.275.920/0001-61
ENDEREÇO: Av. Chedid Jafet, 222, Bloco C – São Paulo / SP
08 de outubro de 2010 até 07 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1080639	Estação de trabalho avançada, versão 2.0.	Lenovo – Think Centre M90P TW	PC	3.500,00

NOME: MICROSENS LTDA, CNPJ: 78.126.950/0003-16
ENDEREÇO: Av. João Gualberto, 1740, 1º andar – Curitiba / PR
06 de outubro de 2010 até 05 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1081082	Impressora multifuncional laser grupo, versão 2.0.	Samsung SCX-5835FN	PC	2.470,00
1081090	Impressora laser individual, versão 2.0.	Samsung ML-2851NDL	PC	803,24
1081108	Impressora laser grupo, versão 2.0.	Samsung ML-3471ND	PC	1.860,00
1081116	Impressora laser departamental, versão 2.0.	Samsung ML-4551ND	PC	3.470,00

NOME: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ: 02.543.216/0001-29
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 459 – Farrroupilha / RS
27 de setembro de 2010 até 26 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1080647	Estação de trabalho padrão, versão 2.0.	Dell/ Optiplex 780	PC	2.674,99

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 270/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Material de Construção (Tinta, Cal, Solvente, Thinner e Zarcão), obtidos através do Pregão Eletrônico 270/2010, Processo Administrativo 001.024840.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: LVC TINTAS LTDA, CNPJ: 08.673.670/0001-80
ENDEREÇO: Av. dos Gaúchos 373, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS
28 de setembro de 2010 até 27 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1045533	Verniz, cor imbuia, 3600ml. Marca polirex.	LT	42,52
1061597	Thinner para tinta, esmalte sintético, automotiva e laca nitrocelulose, 900ml aprox. Marca: gol.	LT	5,50

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 03.780.326/0001-77
ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely nº 250, sala 204, Porto Alegre/RS
05 de outubro de 2010 até 04 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1007848	Cal hidratado, 8kg. Marca eb/hidracal/colafix.	KG	1,00
1045491	Tinta latex, acrílica, cor branca, 18l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	59,95
1045509	Tinta latex pva, cor branca, 18l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor .	LT	58,47
1045541	Verniz, cor mogno, 3600ml. Marca solventex, lider, hidronorth, futura, universo, resicolor .	LT	41,91
1045566	Tinta fosca latex a base de pva, externa e interna, cor concreto, 3,6l. Marca: solventex, killing, futura, universo, resicolor	LT	24,40
1045574	Tinta anticorrosiva, cor cinza, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	30,00
1045608	Tinta grafite cinza, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	24,00
1045665	Tinta a óleo, cor marfim, brilhante, lisa, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	29,94

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.035273.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Pro Rad Consultores em Rádio Proteção S/S Ltda.

OBJETO: Inclusão de Dosímetros.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 40/2007.

VALOR: Valor mensal passa a ser de R\$ 718,20

BASE LEGAL: Art. 65, §, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 542/2010 PROCESSO 001.048349.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 46 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Complementar 866/93, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma da lei.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

Domingo no Campo vai à reserva natural

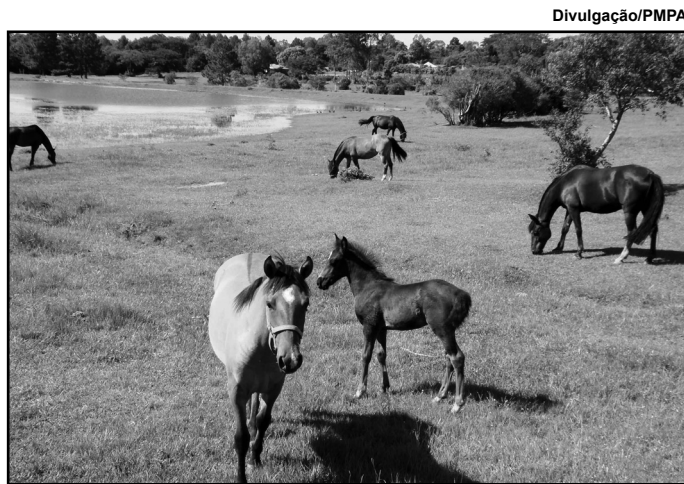
Passar um domingo de verão na Zona Sul de Porto Alegre é uma opção para diminuir a sensação térmica das elevadas temperaturas que têm sido registradas na Capital. Quem mora deste lado da cidade assegura que a diferença chega a até menos 3°C. Essa possibilidade é oferecida pelo programa Domingo no Campo, que terá sua próxima edição no dia 23 com visitação a três propriedades da rota Caminhos Rurais de Porto Alegre.

O ônibus de turismo que conduzirá os participantes inscritos para o passeio sairá da avenida Osvaldo Aranha, junto ao Parque da Redenção, próximo ao Mercado do Bom Fim, às 10h, em direção à Chácara Malinski, no bairro Restinga. Com uma área de quatro hectares, a propriedade dedica-se à produção de hortaliças em larga escala, que poderão ser adquiridas frescas no local.

A visita seguinte será ao Recanto das Pedras, na Lomba do pinheiro, que oferecerá a adultos e crianças área para caminhada na mata nativa da região e a experiência de uma horta pedagógica de cultivo orgânico, como a de alecrim utilizado na produção de óleo essencial. A demonstração de como são produzidos pães caseiros e sua degustação com geleias de produção local também estão no programa. No Recanto das Pedras, será servido almoço, que é opcional.

Uma atração diferenciada marcará a última etapa do roteiro, que será na Cabanha Costa do Cerro, primeira Reserva Particular do Patrimônio Natural de Porto Alegre certificada pelo Ibama por sua relevância ambiental e por oferecer uma beleza cênica ímpar do Morro São Pedro. Na propriedade, os participantes poderão realizar trilha, com duração média de 45 minutos (ida e volta). A cabanha também aluga cavalos para passeios curtos pela área.

Reservas - Para participar do Domingo no Campo é necessário fazer reserva antecipada, em horário comercial, pelo e-mail alo@rotacultural.com.br ou pelo telefone (51) 3348.1649, com a agência Rota Cultural, operadora do programa, em parceria com empresa Turisilva. O custo é de R\$ 55 por pessoa e não inclui o almoço, que é opcional, a R\$ 15. Crianças de até cinco anos são isentas, desde que acompanhadas, e na faixa de seis a nove anos pagam R\$ 50, além do almoço, a R\$ 12.



Cabanha Costa do Cerro é uma reserva particular certificada pelo Ibama

Praias de Belém Novo e Lami liberadas para banho

Jonathan Heckler/PMPA



Todos os seis pontos analisados estão com águas próprias para banho

Lami

- Posto 1 (Extremo Sul) - águas PRÓPRIAS para banho
- Posto 2 (em frente à Rua Luis Feula) - águas PRÓPRIAS para banho
- Posto 3 (em frente à Rua José Bernardes) - águas PRÓPRIAS para banho

Belém Novo

- Posto 1 (Leblon) - águas PRÓPRIAS para banho
- Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto) - águas PRÓPRIAS para banho
- Posto 3 (Veludo) - águas PRÓPRIAS para banho

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Memorial faz balanço da agenda cultural 2010

Elson Sempé Pedroso/CMPA



Salão reuniu 52 obras

Um salão, 44 exposições e duas feiras de artesanato. Foi intensa e variada a agenda cultural promovida pelo Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre em 2010. A seção, que desenvolve também projetos voltados para escolas, reafirmou, no ano passado, a importância de o Legislativo oferecer atividades culturais e educativas para toda a comunidade.

Na programação de artes, o destaque ficou por conta do 19º Salão. Realizado em setembro, o evento reuniu 52 trabalhos de 34 artistas contemporâneos gaúchos ou residentes no Estado. Foram conferidos seis prêmios em dinheiro e selecionados outros 28 artistas para a exposição. Conquistaram os seis primeiros lugares: Guilherme Dable, Denis Nicola, Janaína Castoldi, Maria Eunice Araújo, Nathália Garcia e Vivian Herzog. A próxima edição do Salão está prevista para 2012.

As mais variadas técnicas estiveram contempladas nas mostras montadas de março a dezembro: pintura, arte sobre adesivo, gravura, escultura, kirigami, fotografia, desenho, street art e aquarela. Ocuparam os três espaços de exposição da Câmara artistas da Capital, do Interior e até de Estados distantes, como o fotógrafo Márcio Garcez, de Sergipe, que encantou os visitantes com as imagens supercoloridas da festa folclórica do Lambe-Sujo x Caboclinho. Em 2011, a agenda de artes promete repetir a diversidade de 2010. O resultado da seleção dos portfólios inscritos deve ser divulgado em fevereiro.

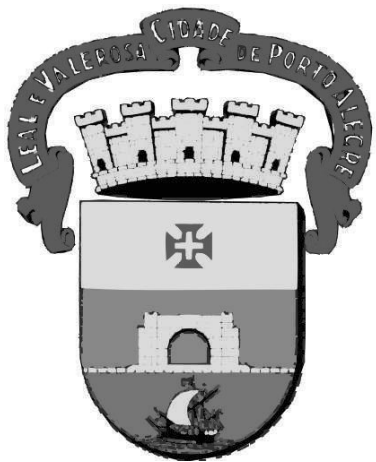
Tonico Alvares/CMPA



Lambe-sujo x Caboclinho

Para fechar dezembro, o Memorial promoveu a Feira de Natal dos Funcionários, reunindo 58 bancas de presentes. Em maio, havia sido realizada a Feira das Mães. Como inscrição nos dois eventos, os artesãos doaram alimentos não-perecíveis, resultando em 178 quilos para serem doados a entidades assistenciais.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3938 – Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2011

Piec revitaliza praças na Vila Farrapos

As obras de reurbanização das 25 praças da Vila Farrapos seguem em ritmo acelerado. O lote das cinco primeiras depende de pequenos detalhes para ter sua revitalização concluída e deve ser entregue à população até o final do mês, segundo a chefe de Urbanização de Praças da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). A ação faz parte do Projeto Integrado Entrada da Cidade (Piec), coordenado pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae).

Executadas pela Smam, as obras são divididas em cinco lotes, totalizando 3,8 hectares. O primeiro, que teve sua reurbanização iniciada em julho, abrange as praças Pedro Pufal, Oscar Bertoldo, Antero de Quental, Cons. Afonso da Fonseca e Dom Edmundo Kunz. Os espaços de esporte e lazer foram equipados com bancos, playground, quadra esportiva e pistas de skate e patinação. As obras do lote das praças Antônio Carlesso, Carlinhos Hartlieb, Norberto da Silveira, Glauco Saraiva, Dirceu Mossman e Mons. Alberto Nejar também estão em andamento.

O custo total do investimento é de R\$ 1,9 milhão, sendo aproximadamente R\$ 768 mil financiados pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata (Fonplata) e o restante de contrapartida da prefeitura.

Para o secretário adjunto da Smgae, o Piec tem por objetivo a reestruturação urbana e recuperação ambiental do acesso Norte de Porto Alegre, garantindo mais qualidade de vida para a população ali residente. “A revitalização dessas praças é fundamental para que os moradores da região tenham espaços para a prática de esporte e lazer”, afirma.



Divulgação/PMPA

Obras são divididas em cinco lotes, totalizando 3,8 hectares

Linha Turismo: campanha para o Rio recomeça amanhã

Jonathan Heckler/PMPA



Receita gerada com venda dos bilhetes será revertida em donativos

ros que fizerem o city tour receberão um folheto no ato da compra da passagem informando que, com a compra do bilhete, estarão ajudando no socorro às vítimas das chuvas e desmoronamentos registrados nas cidades da serra do Rio de Janeiro. Informações sobre roteiros e horários pelos telefones (51) 3289 6744/6745.

A campanha que reverterá toda a receita gerada na venda dos tickets do Linha Turismo durante três dias seguidos em donativos para as vítimas da tragédia no Rio de Janeiro será retomada amanhã, 25, com duração até quinta-feira, 27.

A transferência da campanha foi definida em função da chuva que inviabilizou passeios na terça-feira passada e de problemas mecânicos ocorridos dia 19 no ônibus que opera o city tour. Atendendo recomendação da Carris, responsável pela manutenção do veículo, o ônibus foi removido às oficinas da empresa para os reparos necessários e só retornará à circular na terça-feira, 25, quando a campanha será reiniciada.

Nos três dias - terça, quarta e quinta-feira - os passageiros que fizerem o city tour receberão um folheto no ato da compra da passagem informando que, com a compra do bilhete, estarão ajudando no socorro às vítimas das chuvas e desmoronamentos registrados nas cidades da serra do Rio de Janeiro. Informações sobre roteiros e horários pelos telefones (51) 3289 6744/6745.

Curso de verão capacita novos professores

Mirele Pacheco/PMPA

A partir de hoje, 24, até sexta-feira, 28, o Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove o Curso de Verão para os novos profes-



Novos professores terão cinco dias de treinamento

sores que entraram em exercício ao longo de 2010. As atividades ocorrem na Escola Técnica Estadual Parobé (av. Loureiro da Silva, 945, Centro Histórico) e na Smed (rua dos Andradas, 680, 6º andar). O objetivo dos encontros é apresentar a rede municipal de ensino (organograma e funcionamento). A coordenadora do Ensino Fundamental da Smed revela que a intenção também é mostrar ao grupo como o trabalho pedagógico é desenvolvido nas escolas municipais e o modo como a secretaria pensa a educação.

Smam e Ufrgs instalam aerogerador no Morro do Osso

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em parceria com o Grupo de Desenvolvimento em Energias Renováveis, vinculado ao Laboratório de Transformação Mecânica da Ufrgs, irá instalar um equipamento aerogerador na área do Parque Natural Morro do Osso. A parceria inclui montagem e instalação de um equipamento pequeno, com 18 metros, e capacidade de 7,5 kw. A energia gerada será utilizada na sede do Parque. Um aerogerador é um gerador elétrico integrado a um catavento, e converte energia eólica em energia elétrica. Esse tipo de equipamento utiliza energia renovável, e não inclui queima de combustíveis fósseis, sendo considerado uma fonte de energia limpa e não-poluente. O monitoramento ocorrerá nos meses de primavera e verão. A próxima ação está programada para fevereiro.

Fazenda terá concurso para fiscais e contadores

A equipe da Secretaria Municipal da Fazenda será reforçada com a contratação por concurso público de no mínimo 12 agentes fiscais da receita, três contadores e seis técnicos contábeis. O processo seletivo deve ser lançado no segundo semestre deste ano. Agora, a secretaria finaliza com a pasta da Administração a licitação para contratar a empresa que realizará o concurso. Este edital deve ser publicado até março.

Intervenção de dança Sem Com Texto na Usina

A intervenção de dança Sem Com Texto ocorre na quarta-feira, 26, na sala 209 do Centro Cultural Usina do Gasômetro, com os bailarinos Luciano Tavares e Eduardo Severino e bailarina convidada. A apresentação ocorre às 17h30 e tem entrada franca. A convidada será a bailarina Luciana Paludo. O trabalho consiste numa intervenção de dança através de improvisações a partir do corpo e sua relação com o espaço, o som, o tempo no aqui e agora.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 11.044, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

Institui, no Município de Porto Alegre, o Programa Cidade Verde Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Programa Cidade Verde Sustentável, com a finalidade de minimizar efeitos danosos ao meio ambiente por meio de políticas públicas e de ações compartilhadas destinadas à promoção da reutilização do lixo reciclável em arquitetura sustentável e em energia renovável.

Art. 2º Para o cumprimento desta Lei, o Poder Público Municipal reunirá esforços para o correto reaproveitamento do lixo reciclável e a sua destinação para organizações não governamentais, cooperativas e demais entidades sociais que tenham por objetivo a reciclagem e a geração de trabalho e renda para famílias que sobrevivam dessa atividade.

Parágrafo único. A destinação do lixo reciclável dar-se-á por meio de convênio entre o Poder Público Municipal e as entidades, devendo essas comprovar capacidade operacional para o correto reaproveitamento da matéria-prima e garantir ciclo permanente de trabalho e renda para as famílias.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, bem como contratar financiamentos realizados na forma da Lei, com o objetivo de promover os dispositivos desta Lei.

Art. 4º Para o efetivo cumprimento dos dispositivos desta Lei, o conselho gestor do Programa Cidade Verde Sustentável:

I – promoverá cursos, palestras e demais ações educativas voltados à conscientização da sociedade e do funcionalismo público municipal sobre a necessidade da reciclagem, do desenvolvimento ambiental sustentável, da redução da poluição em todos os seus níveis e da utilização de energia renovável em órgãos do Poder Público Municipal, escolas públicas, comunidades e instituições privadas;

II – desenvolverá o conceito e a criação do Selo Verde, a ser concedido a instituições públicas e privadas que contribuam para o respeito ao meio ambiente, tendo suas mercadorias origem e produção comprovadamente limpas;

III – contribuirá para que todos os resíduos sejam reutilizados na mesma área onde foram gerados, oportunizando uma nova forma de reaproveitamento útil e garantindo a adoção do chamado ciclo LER – Limpa, Educa, Reconstrói –;

IV – desenvolverá ações de comunicação e *marketing* que tenham por objetivo conscientizar sobre o não desperdício do lixo reciclável e da possibilidade de sua contínua reutilização em produtos úteis;

V – coordenará ações públicas que envolvam todo o Poder Público Municipal para a redução gradual da utilização de papéis e plásticos, estabelecendo metas de utilização de materiais reciclados para cada órgão;

VI – estimulará o uso de embalagens recicláveis em produtos comercializados no Município de Porto Alegre;

VII – desenvolverá projetos e estudos sobre a reciclagem de materiais e produção de energia limpa e estimulará a sua utilização em obras públicas e privadas;

VIII – instituirá suporte a pesquisas e estudos técnicos e tecnológicos sobre o reaproveitamento do lixo, bem como à utilização de técnicas limpas de tratamento para o seu reaproveitamento;

IX – instituirá programa de incentivo ao consumo de materiais de construção e demais produtos obtidos a partir do lixo reciclável;

X – disseminará o conceito do Município de Porto Alegre como Cidade Verde Sustentável – Carta de Kyoto 2012 –, visando à captação de recursos para o desenvolvimento ambientalmente sustentável;

XI – desenvolverá projetos e estudos para a efetiva utilização de material reciclado nos programas habitacionais do Município de Porto Alegre;

XII – instituirá programas de estímulo à produção e à utilização de energia limpa renovável a partir da reutilização do lixo reciclável;

XIII – estimulará a realização de estudos e pesquisas sobre a obtenção de novas formas de energia limpa e renovável;

XIV – VETADO; e

XV – instituirá programa de convivência sustentável e de informações, capacitando agentes de educação urbana voltados a transmitir ensinamentos sobre reaproveitamento do lixo, programas sociais, políticas de meio ambiente e identificação de bolsões de lixo não recolhido, com a finalidade de evitar a proliferação de doenças e o entupimento de canalizações.

Art. 5º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei em 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Professor Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 137, de 21/01/2011 (processo 001.053859.10.3).

DESIGNA, SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Área de Avaliação Funcional, 12629009, da Supervisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 136, de 21/01/2011 (processo 001.053859.10.3).

EXONERA, DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775/1, do cargo em comissão de GERENTE I (11350003), da Área de Inclusão Social (25522002), da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 18, de 20/01/2011 (processo 001.048891.10.0).

EXONERA, LUCIANE JOB JUNQUEIRA DOS SANTOS, 945599/1, do cargo em comissão de Assistente de Direção 21250004, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 93, de 20/01/2011 (processo 001.002126.11.7).

NOMEIA no cargo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, SA.1.03.06.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 456, homologado em 31/3/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 206 de 18/01/2011 (001.048390.10.0, autorizado em 27/12/2010).

NOME	MATRÍCULA
CIBELE SCHEER JACQUES – 3º Lugar	
TANISE GOMES SEEGER – 4º Lugar	909686
LENIRA DA CUNHA BELEM – 5º Lugar	

NOMEIA no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 207 de 18/01/2011.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JAIR GARCIA DA SILVA – Cirurgia Geral – 7º Lugar	835010	001.035823.10.0	16/12/2010

RAFAEL SPADONI GROSSI – Oftalmologia – 7º Lugar	357173	001.009313.10.9	07/07/2010
---	--------	-----------------	------------

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 208 de 18/01/2011.

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
LETICIA BOLZAN OLIVEIRA – Anos Inic. dos Ciclos de Form./EJA – 209º Lugar		ED.1.03.M1.A	001.047096.10.1	10/11/2010
SUZETE DOS ANJOS CALVETE – Educação Física/Rede Escolar – 54º Lugar		ED.1.03.M4.A	001.041186.10.9	07/10/2010
DIEGO DOS SANTOS MARONA – Educação Física/Rede Escolar – 55º Lugar	915479	ED.1.03.M4.A	001.041186.10.9	07/10/2010
CLAUDIA TOMASCHEWSKI – História – 16º Lugar		ED.1.03.M4.A	001.047096.10.1	10/11/2010

NOMEIA, FELIPE MENTZ DA SILVA, 1036017/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção 21250004, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação 15701003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 94, de 20/01/2011 (processo 001.002126.11.7).

NOMEIA, VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço 11260002, do Serviço de Prédios Escolares, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, JAQUELINE MACHADO BOFF, 946154/1, por motivo de férias, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 95, de 20/01/2011 (processo 001.002127.11.3).

NOMEIA, JULIANA YOUNG, 192226/7, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Planejamento, Orçamento e Controle de Obras (04502007), do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 05/01/2011 a 03/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 16, de 20/01/2011 (processo 001.052860.10.8).

NOMEIA, CRISTIANE SAIN, 1036416/1, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11350003), da Área de Inclusão Social (25522002), da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 36, de 20/01/2011 (processo

001.048891.10.0).

NOMEIA, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação 15004007, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, por motivo de férias, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 106, de 20/01/2011 (processo 001.002222.11.6)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIACOBINO, 76408.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período de 24/01/2011 a 22/02/2011, em virtude de férias do titular, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Através do Ato 011 de 21/01/2011 (Memorando 002-11 DA).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pelo cargo em comissão de Assistente, 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, em substituição ao titular CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, no período de 24/12/2010 a 07/01/2011, por motivo de estar respondendo por outro cargo comissionado, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 1, de 13/01/2011 (processo 009.000065.11.0).

NOMEIA ANA PAULA GUZZON, 97678.0, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pelo cargo em comissão de Secretária de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho de Administração do PREVIMPA, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo, em substituição à titular JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar nº 133/85 e Artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 2, de 13/01/2011 (processo 009.000074.11.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 24/11/2007, ao(s) dependente(s) de PAULO ROBERTO DA COSTA, 10120.8, falecido em 24/11/2007, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/08/1983, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 33,33% a PAULA VALERIANA SILVA DA COSTA, 6166.3, data-fim 01/07/2015, CPF: 026.518.380-47, filha; 33,33% a ROBERTA CRISTINA SILVA DA COSTA, 6167.1, data-fim 03/08/2008, CPF: 010.629.060-63, filha; 33,34% a IOLANDA DE FÁTIMA SILVA DA COSTA, 6192.9, CPF: 645.627.780-91, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 395.698.450-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 842 885 09, através do Ato 018, de 03/01/2011 (processo(s) 001.068600.07.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 05/07/2008, ao(s) dependente(s) de GELSON ROBERTO DA SILVA MARTINS, 12413.0, falecido em 05/07/2008, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.B.00-00,

30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, do Departamento de Esgotos Pluviais, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/03/1985, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 25% a MARA ELIANA DA SILVA MARTINS, 6349.5, CPF: 439.172.400-68, companheira; 25% a ANDERSON LUIS DA SILVA MARTINS, 6350.3, data-fim 17/07/2010, CPF: 025.603.740-05, filho; 25% a ALESSANDRA DA SILVA MARTINS, 6351.1, data-fim 18/11/2013, CPF: 014.647.380-92, filha; 25% a DENILSON DA SILVA MARTINS, 6352.9, data-fim 24/09/2019, CPF: 028.482.800-93, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15571/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 477316560-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12113967997, através do Ato 057, de 07/01/2011, (processo(s) 001.039757.08.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, falecido em 17/2/2009, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/8/1984, o Ato 275, de 15/05/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a inclusão de um pensionista, data-fim, base legal e montante total mensal, que passa a ser no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de: 50% a PAULA DE SOUZA CAMARGO, 6514.4, data-fim 29/01/2022, CPF 030.261.740-09, FILHA; 50% a MARIA JACY TRISCH DOS SANTOS, 6528.4, CPF 830.635.440-00, COMPANHEIRA, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 334293320-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10600354439, através do Ato 066, de 13/01/2011, (processo(s) 001.017830.09.5 e 001.014663.09.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor GELSON ROBERTO DA SILVA MARTINS, 12413.0, falecido(a) em 05/07/2008, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.B.00-00, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/03/1985, o Ato 628, de 23/09/2008, que concedeu pensão por morte, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 477316560-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12113967997, através do Ato 056, de 07/01/2011, (processo 001.039757.08.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, falecido em 17/02/2009, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.D.08-00, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/08/1984, o Ato 312, de 09/06/2009 que Modificou o Ato 275, de 15/05/2009, que concedeu pensão por morte, face revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 334293320-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10600354439, através do Ato 065, de 13/01/2011, (processo(s) 001.017830.09.5 e 001.014663.09.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO DA COSTA, 10120.8, falecido em 24/11/2007, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/08/1983, os Atos 033, de 22/01/2008, que concedeu pensão por morte e 112, de 27/02/2008, que o modificou quanto à inclusão de um pensionista, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 395698450-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10884288509, através do Ato 017, de 03/01/2011 (processo 001.068600.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 9, de 14/01/2011.

DESIGNA, MARISETEAGUIARPEREIRA, 638150, GARI, AC30802, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268, Apontadora, AC 10304, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 01/01/2011 a 19/01/2011, através da Portaria 8, de 14/01/2011.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, FELIPE MENTZ DA SILVA, 1036017/1, Assistente de Direção, 21250004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 31/12/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 96, de 13/01/2011 (processo 001.002126.11.7)

CONVOCA, VANIA TERESINHADOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 98, de 13/01/2011 (processo 001.002127.11.3).

CONVOCA, JULIANA YOUNG, 192226/7, Chefe de Seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/01/2011 a 03/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20, de 06/01/2011 (processo 001.052860.10.8)

CONVOCA, CRISTIANE SAIN, 1036416/1, Gerente I, 11350003, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35, de 07/01/2011 (processo 001.048891.10.0).

CONVOCA, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES,

278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 106, de 13/01/2011 (processo 001.002222.11.6).

FAZ CESSAR, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, em relação a MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 117, de 19/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 105, de 13/01/2011 (processo 001.002222.11.6).

FAZ CESSAR, no período de 05/01/2011 a 03/02/2011, em relação a JULIANA YOUNG, 192226/7, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1738, de 07/06/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 19, de 06/01/2011 (processo 001.052860.10.8).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, em relação a VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724, de 30/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 97, de 13/01/2011 (processo 001.002127.11.3).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 249832, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, na qualidade de palestrante, do Workshop Centro Histórico de São Luís: Desafios e Oportunidades, no dia 27/01/2011, na cidade de São Luis/MA, através da Portaria 10 de 21/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA, 35049.0, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 42608.0, mestre de obras, 100755, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 329 de 09/12/2010.

DESIGNA JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 32768.5, mecânico, 100725, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo JOÃO LÚCIO LEMAS VIEIRA, 29181.2, soldador, 101035, por motivo de licença prêmio de 06/12/2010 a 20/12/2010, através da Portaria 348 de 28/12/2010.

DESIGNA MOACIR DE FREITAS MATHIAS, 20408.3, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo ROGÉRIO PRIMI, 23724.6, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 349 de 28/12/2010.

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIRAS, 29400.0, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de grupo, 210027, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, 10242.0, operário, 100870, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 350 de 28/12/2010.

DESIGNA UBIRATÃ FERREIRA TEIXEIRA, 10218.3, mecânico, 100725, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo JOÃO LÚCIO LEMAS VIEIRA, 29181.2, soldador, 101035, por motivo de férias de 17/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 351 de 28/12/2010.

DESIGNA JOSÉ ARNALDO DA SILVA LEAL, 32768.5, mecânico, 100725, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo JOÃO LÚCIO LEMAS VIEIRA, 29181.2, soldador, 101035, por motivo de férias de 03/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 353 de 28/12/2010.

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA MORETO, 8857.5, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo SILVESTRE LOPES BARCELOS, 17150.8, pintor, 100910, por motivo de responder por outra FG de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 359 de 29/12/2010.

DESIGNA SILVESTRE LOPES BARCELOS, 17150.8, pintor, 100910, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 210035, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo HELOMAR CARLOS DA SILVA, 6217.3, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 360 de 29/12/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLAUDIO JOSÉ LIEDTKE, 68771/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, substituindo BERENICE DASILVAMICHELS, 197595/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 29/11/2010 a 13/12/2010, através da Portaria 6, de 04/01/2011.

DESIGNA, MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 289726/1, Recepcionista, AA10804, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 29029.7/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29/10/2010 a 27/11/2010, através da Portaria 9, de 04/01/2011.

DESIGNA, ELIZAMAR GONÇALVES RANGEL FLORENCIO, 281077/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil - Jardim de Praça Girafinha, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611036, substituindo REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 61739/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 18/11/2010 a 17/12/2010, através da Portaria 10, de

04/01/2011.

DESIGNA, DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 244512/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 23, de 05/01/2011.

DESIGNA, ELIZAMAR GONÇALVES RANGEL FLORENCIO, 281077/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil - Jardim de Praça Girafinha, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611036, substituindo REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES, 61739/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 21/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 24, de 05/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e o engenheiro RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 72476.5/2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 01/2011, que trata da contratação de serviços de iluminação cênica, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento Carnaval 2011 da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 09 de fevereiro de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 028 de 21/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARILIA CORREA SANT'ANA, 479345/01, enfermeiro, ES113NS para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim, 18619011 substituindo SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 519434/01, médico, ES124NS, por motivo de licença-prêmio de 29/11/2010 a 13/12/2010, através da Portaria 1183 de 20/12/2010.

DESIGNA, LICIANE GUSMÃO CHINI, 213539/01, técnico em nutrição e dietética, TP10507, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília da Gerência Distrital Norte / Eixo Baltazar -18619007 substituindo GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 16/01/2011, através da Portaria 1245 de 30/12/2010.

DESIGNA, ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, médico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 16/12/2010 a 02/01/2011, através da Portaria 1246, de 30/12/2010.

DESIGNA, CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 557575/02, assistente social, ES106NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde São José da Gerência Distrital Partenon / Lomba do Pinheiro, 18619009

substituindo SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ, 346138/01, psicólogo, ES129NS, por motivo de licença prêmio de 26/07/2010 a 09/08/2010, através da Portaria 1247, de 31/12/2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 18/01/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2011, efetuada por ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, Assistente Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 013 de 18/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON OLIVEIRA LISBOA, 216905/02, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005 substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 198757/02, carpinteiro, OP10404, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1, de 12/01/2011.

DESIGNA DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC30802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005 substituindo JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166/02, pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 17/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 2, de 12/01/2011.

DESIGNA JUAREZ LUIS DA SILVA DOMINGOS, 97989/03, instalador, OP10804, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de grupo, 11120002, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005 substituindo DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC30802, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 3, de 12/01/2011.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, a Portaria 002, de 18/01/2011, publicada no Diário Oficial 3937, de 21/01/2010, quanto ao período de substituição de Função Gratificada do titular LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, que passa a ser de 02 a 03/10/2010 e 19 a 29/10/2010, e não como constou, através da Portaria 003, de 21/01/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE SERGIO DA ROCHA DUTRA, 713720, motorista, da Divisão de Esgoto, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, através da Portaria 191 de 19/01/2011 (processo 003.002765.10.1). REPUBLICADA

CONCEDE LISIANE REGINA ALVES VOLKWEIS, 775803/1, comissionada, secretária do conselho deliberativo, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo

de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, a contar de 31/12/2010, através da Portaria 146 de 13/01/2011 (processo 003.003020.06.1).

DESIGNA JURANDIR DA SILVA, 744004/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de manobra de redes da Divisão de Água, 20111126, em substituição a CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO, 715752 / 2 nos períodos de 07/12/2010 a 09/12/2010, 22/11/2010 a 25/11/2010 por licença estudo prova; 16/11/2010 e 03/12/2010 por licença para tratamento de pessoa da família; 01/12/2010 e 20/12/2010 por júri; e 03/01/2011 a 01/02/2011 por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 126 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA ZIUMAR JOÃO DE SOUZA, 738028/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de manobra de redes da Divisão de Água, 20111126, em substituição a CASSIO DOS SANTOS CORREA NETO, 731915 / 2 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 127 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA ILSON DA CONCEIÇÃO NETTO, 708681/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de manobra de redes da Divisão de Água, 20111126, em substituição a ZIUMAR JOAO DE SOUZA, 738028 / 3 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 128 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de 2-capataz da equipe de apoio administrativo da Divisão de Água, 20110102, em substituição a ESTERCAMARGODE OLIVEIRA, 727523 / 1 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 130 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA VALMIR PERES DE OLIVEIRA, 712052/1, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da equipe de apoio administrativo da Divisão de Água, 20110102, em substituição a ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758 / 2 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 131 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA JOÃO JOSE DE AZEVEDO DELL'AGLIO, 703361/1, operador de subestação, OB20404, para responder pela função gratificada de 2-capataz do setor de operação de ebas da Divisão de Água, 20111118, em substituição a LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157 / 1 no período de 15/01/2011 a 03/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 132 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da distrital centro de água - dica, da Divisão de Água, 20112207, em substituição a FRANCISCO PEREIRA BOEIRA, 715466 / 1 no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho,

e de preparo de pagamento, nível 02, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 134 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA FLAVIO IGUASSU CAMBOIM, 704158/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação II da Divisão de Água, 20112223, em substituição a LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873 / 2 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 135 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período de 24/01/2011 a 22/02/2011, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 031 de 21/01/2011 (Memorando 002-11 DA).

CONVOCA LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 24/01/2011 a 22/02/2011, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Através da Portaria 032 de 21/01/2011 (Memorando 002-11 DA).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, Contador, ES604NS, a se afastar do exercício de suas atividades, no período de 13/01/2011 a 14/01/2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do curso “Procedimentos contábeis patrimoniais e procedimentos contábeis específicos obrigatórios para 2011”, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a órgãos Públicos – IGAM, em Porto Alegre, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17, de 18/01/2011 (processo 009.0000.87.11.4).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, 19439.9, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, em substituição a CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3, por motivo de férias, no período de 24/01/2011 a 07/02/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85 através da Portaria 17, de 18/01/2011 (processo 009.000247.11.1).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050819.10.0 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula, apresentado por CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL, 281648/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.050885.10.3 - INDEFERE o pedido de redução de horas-

aula, apresentado por SILVIA MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 271862/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000375.10.1, FAZ CESSAR, a contar de 10/10/2011, em relação a IVONETE DE PAULO RIBAS, 243994, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.30106 deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.000581.10.0, FAZ CESSAR, a contar de 04/01/2011, em relação a NILZA SILVA DA SILVA, 628922, Gari AC30802 deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.001827.10.3, CONCEDE, a contar de 08/12/2010, a ELAINE ALVARES SELLE, 627851, Cobrador AA.403.E9 deste Departamento, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Processo 005.002348.10.1, URUBATAN PEDROSO MADEIRA, 90508, Gari da Seção de Sanitários, Defere, em 28/12/2010, o pedido de abono de faltas, no período de 01/09/2010 a 09/09/2010.

Processo 005.002467.10.0 CONCEDE, a contar de 03/01/2011, a MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40, da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Processo 005.002549.10.7, CONCEDE, a contar de 10/12/2010, a MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA, 627267, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502 do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Processo 005.002587.10.6, JOÃO ANTONIO DA ROCHA NUNES, 628958, Apontador da Divisão de Limpeza e Coleta, Indefere, em 18/01/2011, o pedido de abono permanência., por não ter implementado o direito a aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 005.00603.10.1, CONCEDE, a contar de 01/01/2011, a MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 631519, Auxiliar de Cozinha AC30602 da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no § 19º do artigo 40, Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

Processo 005.002669.10.2, CONCEDE, a contar de 31/12/2010, a JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, Economista ES308.NS deste Departamento, a inclusão ao vencimento da diferença da função gratificada de nível 07, para função gratificada nível 08, conforme estabelece o § 2 do artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 005.000271.11.0, DENISE MEIRELES DA SILVA, 662498, Gari da Divisão Administrativa, Defere, em 18/01/2011, alteração de nome, que passa a se chamar DENISE DA SILVA MEIRELES, conforme termo de audiência Cível, anexado ao referido processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000131.11.3, INDEFERE, em 20/01/2011, o pedido de revisão de proventos do ex-servidor CLÓVIS EICHENBERG COSTA, 382.7, inativo da Câmara Municipal de Porto Alegre, formulado por LUCIA VECCHIO, 2256.6, pensionista, por falta de amparo legal.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.540, de 05/01/2011 (processo 298/10).

Matrícula	Servidores	Quinquênio
2936.3	BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA	01/01/2006 a 31/12/2010
2891.0	GASPAR CARDOSO AZAMBUJA	01/01/2006 a 31/12/2010
2763.2	MÁRCIO GILBERTO SILVA DE SOUZA	01/01/2006 a 31/12/2010
2960.3	NEY DA ROCHA RIOS	01/01/2006 a 31/12/2010

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.541, de 05/01/2011 (processo 299/10).

Matrícula	Servidores	Avanço	A contar de
4069.1	ALFREDO GOMES ROCHA	3º	03/12/2010
4921.3	ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA	1º	01/01/2011
4928.8	CARLA MARIA ZITTO	1º	01/01/2011
2726.1	CARMILSON ARAÚJO BASTOS	4º	14/12/2010
4410.7	CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES	2º	01/01/2011
4959.3	EDUARDO ALTAFINI GOMES DA SILVA	1º	01/01/2011
4438.8	ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA	2º	01/01/2011
4474.3	FABIANA RENATA DA SILVA	2º	01/01/2011
4967.6	GALILEU RANGEL PEREIRA	1º	01/01/2011
2720.7	HELIO CARLOS PANZENHAGEN JÚNIOR	4º	28/12/2010
2571.5	IRANI ZUCATTO	5º	30/12/2010
1593.8	IVAN CÉSAR ALVES VELEDA	2º	01/01/2011
4995.7	JONI CLEBER WAGNER	1º	02/12/2010
4398.4	JOSE PATRICIO CUNHA PINHEIRO	3º	29/12/2010
4912.2	JOSÉ SANTA HELENA	1º	01/01/2011
2045.0	LUIZ ALBERTO RODRIGUES	12º	16/12/2010
2718.2	MARCO AURÉLIO MAROCCO	4º	21/12/2010
4441.2	MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA	3º	12/12/2010
2723.4	ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM	4º	21/12/2010
4815.7	VALDEMIR GARCIA	1º	18/12/2010
4447.9	ZENIRALDO AIRES TRINDADE	2º	01/01/2011

CONCEDE ao servidor IRANI ZUCATTO, 2571.5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento) a contar 27/12/2010, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.542, de 05/01/2011 (processo 300/10).

CONCEDE à servidora DENISE CRUZ JOVINO, 1100.6, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, antecipação de 01 (um) avanço-prêmio a contar de 09/12/2010, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.600, de 07/01/2011 (processo 001/11).

CONCEDE à servidora DENISE CRUZ JOVINO, 1100.6, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, a percepção do vencimento do cargo de Assistente Legislativo VI, código 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de Assistente Legislativo, nível médio, a contar de 09/12/2010, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal 3961, de 16/12/1974, alterada pela Resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.601, de 07/01/2011 (processo 001/11).

CONCEDE ao servidor VLADIMIR GOMES LOPES, 2267.8, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar 15/12/2010, de conformidade com o artigo 129, § 1º e § 4º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câ-

mara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.602, de 07/01/2011 (processo 002/11).

CONCEDE à servidora MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO, 1809.3, Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto – FG 3, código 2.2.2.3, a contar 18/12/2010, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.603, de 07/01/2011 (processo 003/11).

CONCEDE à servidora MAGDA BRIZOLA BOOSE, 1080.4, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, alteração do nível da Função Gratificada de Chefe de Seção, código 2.2.1.5, incorporada a contar de 23/07/1998 através do Ato 9663/98, que passa a ser a de Assessor de Gabinete de Diretoria (FG 6), código 2.2.2.6, a contar de 02/01/2011, de conformidade com o artigo 129, § 2º e § 3º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.625, de 11/01/2011 (processo 2449/98).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 03/01/2011, da Portaria 651, de 15/12/2009, que convocou a funcionária ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685-4, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 11, de 05/01/2011 (processo 92/11).

CESSA EFEITOS, a contar de 03/01/2011, da Portaria 202, de 10/02/2009, que convocou a funcionária ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 40, de 10/01/2011 (processo 82/11).

CESSA EFEITOS, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, da Portaria 42, de 10/01/2011, que convocou a servidora ELISETE ANA BABINSKI, 2879-5, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 79, de 17/01/2011.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 494, de 27/12/2010, que convocou o funcionário ANTÔNIO ANTUNES DA CUNHA NETO, 5200-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/01/2011, conforme Portaria 20, de 06/01/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA JEFFERSON ROLDAN VELOSO, 5098-9, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 5, de 04/01/2011 (processo 4541/10).

CONVOCA CLÁUDIO MARIA RICARDO, 601-6, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 9, de 05/01/2011 (processo 55/11).

CONVOCA ROSMARY HOFFMANN SCHNITZSPAHN, 5241-5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 10, de 05/01/2011 (processo 91/11).

CONVOCA GLADEMIR ALGAYER, 4877-7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 16, de 06/01/2011 (processo 58/11).

CONVOCA ANGELINO ALFONSO, 5243-1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 19, de 06/01/2011 (processo 30/11).

CONVOCA FERNANDO CIBELLI DE CASTRO, 5206-8, Assessor para Coordenação de Redação, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 06/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 65, de 13/01/2011 (processo 181/11).

CONVOCA LUIZ HENRIQUE BERTA MALHEIROS, 5209-2, Assessor Parlamentar de

Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 66, de 14/01/2011 (processo 192/11).

CONVOCA GISIELA FABIULA SCHMIDT, 5210-0, Assistente Parlamentar de Banca, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 69, de 14/01/2011 (processo 202/11).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685-4, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 12, de 05/01/2011 (processo 92/11).

CONVOCA ANA MARI GIROTTO, 3298-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 14, de 06/01/2011 (processo 53/11).

CONVOCA KARINA CHARCZUK BUSATTO, 5203-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 17, de 06/01/2011 (processo 43/11).

CONVOCA MARIO CESAR SANTAREM DE OLIVEIRA, 5066-6, Assessor Parlamentar de Planejamento, 2.3.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 21, de 06/01/2011 (processo 90/11).

CONVOCA LEILA LUCÉLIA DALPIAZ DE MATTOS, 2634-2, Assessor Parlamentar da Mesa, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no perí-

odo de 03/01/2011 a 22/01/2011, conforme Portaria 28, de 06/01/2011 (processo 4570/10).

CONVOCA MARCIA BERNADETH MORAIS DE MELLO, 2991-8, Assessor Parlamentar da Mesa, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 31, de 06/01/2011 (processo 7/11).

CONVOCA ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 41, de 10/01/2011 (processo 82/11).

CONVOCA FRANCISCO FOGAÇA DAMIANI, 5211-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 67, de 14/01/2011 (processo 198/11).

CONVOCA MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS, 5204-3, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 71, de 14/01/2011 (processo 235/11).

CONVOCA JOSE PAULO EBERHARDT, 4528-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, conforme Portaria 75, de 14/01/2011 (processo 226/11).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ELISETE ANA BABINSKI, 2879-5, Copeiro, 1.1.1.2.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, 2.2.1.5, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, em substituição a JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, em férias, conforme Portaria 78, de 17/01/2011.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 2/2011

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, retifica o Edital 69/2010 referente ao nome do Conselheiro Relator do processo 001.106549.10.3 (001.104252.10.3, 001.105073.10.5) que passa a ser o Conselheiro Flávio Cardozo de Abreu. A pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara será realizada no dia 25 de janeiro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 25 DE JANEIRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO

FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.106549.10.3 (001 104252 10 3, 001 105073 10 5)

Recorrente : ELCOM ELETRICIDADE COMUNICAÇÕES ENGENHARIA LTDA

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.106495.10.0 (001 011386 10 0, 001 104746 10 6)

Recorrente : PRODUTORA DE EVENTOS MUSICAIS VOLKMANN LTDA

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

ANDRE BRUM DE SA,
Coordenador da 1ª Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 5/2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria de Administração, conforme o que consta nos autos dos processos nº 001.039911.09.8 (informação nº 393/2010 do Comitê Gestor de 2ª Instância) e nº 001.033894.10.8, torna público que será realizado concurso público para provimento efetivo de cargos de Auxiliar de Gabinete Odontológico e Técnico em Higiene Dental de seu quadro de pessoal das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional e para a formação de cadastro de reserva (CR).

Código	Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro-brasileiro 12 %	Vagas Portador de deficiência 10%	Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 466	Auxiliar de Gabinete Odontológico (Auxiliar em Saúde Bucal)	01	-	-	- Diploma ou certificado de curso de formação em Auxiliar de Gabinete Odontológico, conferido por estabelecimento oficial reconhecido; - Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia.	Objetiva

CP 467	Técnico em Higiene Dental (Técnico em Saúde Bucal)	01	-	-	- Diploma ou certificado de curso de formação em Técnico de Higiene Dental, conferido por estabelecimento oficial reconhecido; - Registro Profissional no Conselho Regional de Odontologia.	Objetiva
--------	---	----	---	---	--	----------

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Porto Alegre do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

1.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital, nos avisos ou comunicados e em outros atos a serem publicados.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este concurso público que sejam divulgados no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e, ou, na Internet, no endereço eletrônico oficial www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

1.5. As provas serão realizadas no Município de Porto Alegre, RS, em datas, horários e locais a serem oportunamente divulgados.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

2.1. Descrição Sintética: executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico.

2.2. Descrição Analítica: instrumentar o Cirurgião-Dentista; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intra-orais; confeccionar modelos em gesso; selecionar moldeiras; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; realizar bochechos com fluoreto em alunos de estabelecimento de ensino; realizar aplicações tópicas de fluoreto; auxiliar na remoção de indutos e tártaros; controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; executar tarefas afins.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

2.3. Descrição Sintética: executar tarefas de apoio técnico ao cirurgião-dentista no tratamento odontológico.

2.4. Descrição Analítica: participar do treinamento de atendentes ou auxiliares odontológicos; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; participar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; educar e orientar os pacientes na prevenção e tratamento de doenças bucais; proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório; demonstrar técnicas de escovação; fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais; preparar e aplicar substâncias para prevenção e tratamento de doenças orais; polir restaurações; remover suturas; confeccionar modelos; preparar moleiras; responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; executar tarefas afins.

3 – DA CARGA HORÁRIA, CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO INICIAL

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

3.1. Carga horária de trinta horas semanais de trabalho: R\$ 883,80 (vencimento básico inicial).

3.2. Caso venha a ser convocado para o regime de tempo integral (RTI), de 40 horas semanais, receberá acréscimo de 50% calculado sobre o vencimento básico.

3.3. Vale alimentação, conforme previsto na Lei municipal nº 7.532/1994.

3.4. Vale transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei municipal nº 5.595/1985.

3.5. Condições especiais de trabalho: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a plantões e atendimento ao público.

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

3.6. Carga horária de trinta horas semanais de trabalho: R\$ 1.060,20 (vencimento básico inicial).

3.7. Caso venha a ser convocado para o regime de tempo integral (RTI), de 40 horas semanais, receberá acréscimo de 50% calculado sobre o vencimento básico.

3.8. Vale alimentação, conforme previsto na Lei municipal nº 7.532/1994.

3.9. Vale transporte subsidiado (facultativo), em conformidade com o estabelecido pela Lei municipal nº 5.595/1985.

3.10. Condições especiais de trabalho: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo e plantões, bem como ao

uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município.

4 – DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este concurso público dar-se-á na forma de editais e extratos de editais, avisos ou comunicados, veiculados nos seguintes meios e locais:

a) Diário Oficial do Município de Porto Alegre;

b) Jornal diário de larga circulação na capital; e

c) Paineis físicos da Prefeitura, localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos nº 1300.

4.2. Em caráter meramente informativo, haverá divulgação dos atos no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

5 – DA INSCRIÇÃO

PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

5.1. Será admitida inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, solicitada no período entre nove horas do dia 24 de janeiro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de fevereiro de 2011, observado o horário oficial de Brasília, DF.

5.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 46,70.

PROCEDIMENTO PARA AS INSCRIÇÕES

5.3. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e pagar o boleto bancário gerado até a data de seu vencimento, em qualquer agência bancária.

5.4. O Município não se responsabiliza pelas inscrições que não forem recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores, nos provedores de acesso e quaisquer outros fatores exógenos que impossibilitem a correta transferência dos dados.

5.5. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.7. É vedado inscrição condicional, extemporânea, via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

5.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.9. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

5.10. A declaração falsa ou inexata de dados determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.

5.11. Será cancelada a inscrição paga com cheques sem provisão de fundos.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E RESERVA DE VAGAS

5.12. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no concurso público, cuja concorrência será em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.13. A pessoa com deficiência, além das exigências comuns a todos os demais candidatos para a inscrição, deverá, assinalando o campo específico no formulário de inscrição, declarar-se deficiente e informar a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como sua provável causa, apresentando laudo médico original, emitido nos últimos noventa dias, contados da publicação deste Edital.

5.13.1. O laudo médico, cujo modelo encontra-se no Anexo V, deverá, impreterivelmente, ser entregue, pessoalmente ou por terceiro, ou postado, via serviços de sedex ou carta registrada com aviso de recebimento pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), à Comissão de Concursos (laudo médico), Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 920, CEP 90010-907, até o último dia de inscrição.

5.13.2. A não-observância do estabelecido neste item implicará a eliminação do candidato no concurso.

5.14. Ao candidato portador de deficiência, na forma do inc. VIII do art. 37 da Constituição da República, da Lei nacional nº 7.853/1989, da Lei complementar municipal nº 346/1995 e do Decreto nacional regulamentador nº 3.298/1999, é assegurado concorrer também, por sua opção, a 10% das vagas oferecidas, incluídas as que forem criadas durante o prazo de validade do concurso.

5.14.1. Para concorrer também a uma dessas vagas da reserva constitucional, o candidato deverá no ato da inscrição, além de declarar-se portador de deficiência, assinalar o campo específico de opção no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico original, emitido nos últimos noventa dias, contados da publicação deste Edital, informando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.13.1.

5.14.2. A inobservância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

5.15. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do documento a seu destino.

5.16. O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias do documento.

5.17. O pedido de inscrição do candidato portador de deficiência será submetido para análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA), que emitirá parecer fundamentado sobre a compatibilidade, ou não, da deficiência com as atribuições essenciais do cargo em concurso e, para aqueles que optaram a concorrer também pela

reserva de vagas, sobre o enquadramento, ou não, da qualificação da deficiência para tal fim.

5.18. Não terá a sua inscrição homologada o candidato cuja deficiência ou seu grau ou nível for incompatível com as atribuições essenciais do cargo.

5.19. O candidato portador de deficiência não enquadrado para fins de reserva de vagas figurará apenas no grupo à concorrência geral.

5.20. O candidato que optar concorrer também à reserva legal de portadores de deficiência não poderá concorrer à reserva legal de afro-brasileiros.

5.21. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS PARA AFRO-BRASILEIROS

5.22. Ao candidato afro-brasileiro é assegurado concorrer também, por sua opção, a 12% das vagas oferecidas, incluídas as que forem criadas durante o prazo de validade do concurso.

5.23. Além de atender aos itens da inscrição em geral, o candidato afro-brasileiro que desejar concorrer também à reserva de vagas deverá assinalar o campo no formulário de inscrição destinado a este fim, declarando-se, expressamente, como de cor negra ou parda, pertencente à raça ou etnia negra.

5.24. Os candidatos afro-brasileiros inscritos também na reserva de vagas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.25. O candidato que optar concorrer também à reserva legal de afro-brasileiros não poderá concorrer à reserva legal de portadores de deficiência.

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.28. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá assinalar o campo próprio no formulário de inscrição e, ainda, entregar, pessoalmente ou por terceiro, ou postar, via serviços de sedex ou carta registrada com aviso de recebimento pela ECT, à Comissão de Concursos (atendimento especial), Rua Siqueira Campos, nº. 1300, 9º andar, sala 920, CEP 90010-907, impreterivelmente, até o último dia de inscrição, a solicitação, especificando os recursos especiais necessários, acompanhada de laudo médico original – emitido nos últimos noventa dias, contados da publicação deste Edital –, que justifique o atendimento especial. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.29. O fornecimento do documento, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Município não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada a seu destino.

5.30. O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias do documento.

5.31. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.32. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, na ocasião da divulgação do edital de locais e horário de realização das provas.

5.33. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar, junto à Comissão de Concursos, Rua Siqueira Campos, nº. 1300, 9º andar, sala 920, o indeferimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.34. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto nos parágrafos 1.º e 2.º do art. 40 do Decreto federal nº 3.298/1999.

5.35. A fim de se assegurar igualdade de concorrência, a Comissão de Concursos poderá avaliar a necessidade de se conceder tempo adicional, de no máximo uma hora, ao candidato que realizar a prova com atendimento especial.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições efetuadas de acordo com o capítulo 5 serão homologadas pela Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Da não homologação poderá haver recurso.

6.3. A não apresentação de recurso tempestivo, ou seu indeferimento, acarretará o cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do concurso.

7 – DAS PROVAS

7.1. As provas serão do tipo objetiva, cujas questões de múltipla escolha versarão sobre língua portuguesa, direito e legislação e conhecimentos e legislação específicos.

7.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver cinquenta por cento de acertos do total de questões na prova objetiva.

7.3. Cada questão conterà cinco alternativas, sendo somente uma a correta.

7.4. A quantidade de questões e seus valores constam do anexo I deste Edital.

7.5. A prova será realizada no dia 13 de março de 2011, às 14 horas, em local a ser divulgado posteriormente conforme o capítulo 4.

7.6. Os conteúdos programáticos e bibliografias de cada especialidade, estão relacionados no anexo II deste Edital.

7.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

7.8. O tempo de aplicação das provas será de quatro horas e trinta minutos.

7.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário de início, munido somente de caneta esferográfica de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, documento oficial de identidade original (somente o modelo com foto).

7.10. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e, ou, borracha durante a realização das provas.

7.11. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos Oficiais de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais oficiais que valham como identidade oficial em todo o território nacional; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto, Lei nº 9503/1997).

7.12. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, permitindo, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.13. Não serão aceitos como documentos de identidade: Cadastro de Pessoa Física (CPF ou CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade oficial, nem documento ilegíveis, não identificáveis ou quaisquer cópias de documentos, ainda que autenticadas, ou protocolos de documentos.

7.14. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos itens anteriores, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.15. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

7.15.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.16. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Município poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

7.17. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

7.18. O candidato, ao receber o cartão de resposta, deverá, verificando a exatidão dos dados, assiná-lo.

7.19. Não haverá segunda chamada para as provas.

7.19.1. O não comparecimento tempestivo acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

7.20. Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, antes do início da prova, a Comissão de Concurso diligenciará no sentido de:

a) substituir os cadernos defeituosos; ou

b) em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo;

7.20.1. Se a ocorrência verificar-se após o início da prova, a Comissão de Concurso estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

7.21. Não serão aplicadas provas em local, data e horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.22. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o seu início.

7.22.1. A inobservância do item anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

7.23. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

7.24. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.25. Será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova ou com o cartão de respostas. O candidato que não devolver o caderno de prova ou o cartão de respostas será automaticamente eliminado do concurso. O caderno de prova será disponibilizado no dia útil seguinte ao da realização da prova, no endereço eletrônico oficial do Município www.portoalegre.rs.gov.br/concursos.

7.26. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e, ou, similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e, ou, legislação.

7.27. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido manipulando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e, ou, borracha.

7.27.1. O Município recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados, no dia de realização das provas.

7.27.2. O Município não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos

supracitados.

7.27.3. O Município não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

7.28. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Comissão de Concurso.

7.29. Motivarão a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao certame, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da provas, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

7.30. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

7.31. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato

que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido manipulando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e, ou, borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, que não os permitidos;

f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova ou o cartão de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e, ou, de sua impressão digital.

7.32. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção.

7.32.1. O preenchimento do cartão de respostas é de responsabilidade do candidato, que deverá atender as instruções contidas na capa do caderno de questões.

7.32.2. Não haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

7.33. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

7.34. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de questões e o cartão de respostas devidamente assinado, podendo levar consigo apenas a anotação de suas respostas em folha específica, entregue pelo fiscal de sala.

7.34. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e, ou, pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e, ou, aos critérios de avaliação e de classificação.

7.36. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.37. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato.

8 – DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O resultado preliminar, organizado em ordem alfabética, relacionará as notas das provas, os candidatos eliminados e reprovados e classificará os candidatos aprovados.

9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate no concurso, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso;

b) obtiver maior pontuação na área de conhecimentos específicos;

c) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos de direito e legislação;

d) obtiver maior pontuação na prova de conhecimentos de língua portuguesa.

9.2. Persistindo o empate, o desempate dar-se-á através de sorteio, realizado em sessão pública, com data e horário previamente divulgados conforme o capítulo 4 deste Edital.

10 – DO RECURSO

10.1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato, conforme o capítulo 4, nos seguintes casos:

a) referente à inscrição não homologada, endereçado ao Secretário Municipal de Administração;

b) referente ao gabarito preliminar e às questões da prova, endereçado à Comissão de

Concursos;

c) referente ao resultado preliminar, endereçado ao Secretário Municipal de Administração.

10.1.1. Nas hipóteses das letras *a* e *c*, a Comissão de Concursos poderá reconsiderar ou, mantendo, fundamentadamente, sua decisão, encaminhar o recurso para apreciação do Secretário Municipal de Administração.

10.1.2. Na hipótese da letra *b*, a banca examinadora poderá reconsiderar ou, mantendo, fundamentadamente, sua decisão, encaminhar o recurso para apreciação da Comissão de Concursos.

10.2. O recurso deverá ser protocolado, dentro do prazo, junto à Comissão de Concursos (Rua Siqueira Campos, nº. 1300, 9º andar, sala 920).

10.3. Para cada questão recorrida deverá ser utilizado um formulário denominado “razões de recurso” (anexo IV), no qual devem ser apresentados os fundamentos da insurgência.

10.4. Para a protocolização das razões de recurso deverá ser preenchido um único formulário denominado “requerimento de recurso” (anexo III).

10.5. As razões de recurso deverão ser digitadas ou datilografadas.

10.6. Não será aceito recurso enviado via postal, e-mail, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

10.7. Após o julgamento do recurso, os pontos correspondentes, decorrentes de alterações ou anulações, serão atribuídos, indistintamente, a todos os candidatos.

10.8. As decisões tomadas após a análise dos recursos serão definitivas.

10.9. Não serão conhecidos os recursos que não atenderem o estabelecido neste Edital.

11 – DO RESULTADO FINAL

11.1. Julgado os recursos, o concurso será homologado pelo Secretário Municipal de Administração, que determinará a publicação do resultado final, constando a ordem de classificação somente dos candidatos aprovados.

11.2. A publicação do resultado final será feita em três listas: uma contendo a classificação de todos os candidatos – lista geral (incluindo os afro-brasileiros e os portadores de deficiência) – e outras duas, cada qual contendo somente a classificação destes últimos que optaram concorrer também às vagas da reserva legal – listas especiais.

12 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

12.1 São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

a) ser aprovado no concurso público;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

d) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e o registro no órgão de classe;

e) ter idade mínima de dezoito anos completos na data de posse;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; e

g) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

13 – DA CONVOCAÇÃO

13.1. A Secretaria Municipal de Administração, por meio de edital e por correspondência, encaminhada com aviso de recebimento via a ECT, convocará os candidatos para, no prazo de cinco dias úteis, contados do seu recebimento ou da última tentativa de entrega pela ECT, comparecerem à Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) a fim de, assinando termo de responsabilidade, manifestarem interesse pela nomeação e providenciarem os exames complementares para ingresso.

13.1.1. O candidato convocado que não comparecer e assinar o termo de responsabilidade será considerado desistente.

13.2. A convocação dos candidatos aprovados das listas geral e especiais será de forma alternada e proporcional aos respectivos percentuais legais.

13.2.1. Os candidatos das listas especiais (de deficiente e afro-brasileiro) serão convocados sempre quando o resultado decorrente das multiplicações do percentual das respectivas reservas legais pela quantidade total de nomeações autorizadas corresponder a um número inteiro, maior que zero, com decimal igual ou superior a cinco, seguindo-se, assim, sucessivamente.

13.3. O percentual de reserva de vagas será observado durante todo o período de validade do concurso.

13.4. O candidato portador de deficiência ou candidato afro-brasileiro que figurar nas duas listas (geral e especial), mas cuja classificação obtida na concorrência geral preceder a obtida na especial, será convocado pela lista geral, nada se computando para efeito da lista especial.

13.5. Em havendo apenas uma vaga, esta será preenchida pelo candidato que constar em primeiro lugar na lista geral.

14 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. A nomeação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação.

14.2. O ato de nomeação será publicado no DOPA, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato.

14.2.1. A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

a) Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;

b) Em se tratando de candidato afro-brasileiro, haver sido avaliado pela CAIA.

b.1) Caso o candidato não seja reconhecido como afro-brasileiro pela CAIA, ele perderá o direito à nomeação pela reserva de vagas, permanecendo somente na lista de classificação geral.

c) Apresentar o original dos seguintes documentos:

- i. cédula ou carteira de identidade oficial (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
 ii. CPF;
 iii. comprovante de escolaridade, habilitação e ou exigências mínimas estabelecidas;
 iv. título de eleitor;
 v. certidão original de quitação das obrigações eleitorais;
 vi. quitação das obrigações militares; e
 vii. PIS ou PASEP, se cadastrado.
- 14.3.** O candidato poderá apresentar, querendo – para fins de cadastro –, certidão de casamento, ou instrumento público de união estável, certidão de nascimento dos filhos menores ou termo de adoção ou guarda.

15 – DA VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O concurso terá validade de dois anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, conforme capítulo 11, e estará automaticamente prorrogado, por igual período, caso haja candidatos em reserva técnica.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Município não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e ou alimentação dos candidatos.

16.2. O candidato que fizer declarações inexatas ou falsas ou que não possa comprovar, haverá por cancelada sua inscrição e revogados todos os atos dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado e tenha ingressado no serviço público.

16.3. É responsabilidade do candidato comunicar, pessoalmente, à CSI (Rua Siqueira Campos n.º. 1300, 9º andar, sala 920) qualquer mudança de seu endereço.

16.4. O Município não se responsabiliza por prejuízos advindos de:

- endereço não atualizado ou incompleto;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida pela ECT por razões diversas; e
- correspondência recebida por terceiros.

16.5. A aprovação no concurso além do número das vagas oferecidas não assegura a nomeação, apenas sua expectativa, observando-se a existência de vagas, a ordem de classificação e as necessidades e possibilidades do Município, respeitando, ainda, os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

16.6. É do candidato a responsabilidade de manter-se informado sobre qualquer das etapas do concurso.

16.7. O Município não se responsabiliza pelas despesas do candidato em havendo nova aplicação de prova, em razão de anulação da anterior.

16.8. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão de Concurso.

16.9. Para dirimir qualquer questão relacionada ao concurso público de que trata este Edital fica definido o foro da comarca de Porto Alegre.

16.10. O concurso ocorrerá com o cumprimento das normas aqui constantes e, como partes integrantes deste Edital, nos termos:

- do inciso II do art. 37 e art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil;
 - do art. 20 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul;
 - dos artigos 19, 30, 161 e 190 Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;
 - das Leis Municipais n.º. 133/1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 346/1995 (reserva de vagas aos portadores de deficiência); 494/2003 (reserva de vagas para afro-brasileiros); 5.595/1985 (regulamenta o vale-transporte); 6.203/1988 (plano de cargos do DMAE); 6.253/1988 e 6.410/1989 (plano de cargos do DMLU); 6.309/1988 (plano de cargos da Administração Direta); 6.310/1988 (plano de cargos do DEMHAB); 7.226/1993 (ressarcimento da taxa de inscrição de concurso público); 7.414/1994 e 11.054/1994 (plano de cargos da FASC); 7.532/1994 (regulamenta a concessão de vale-alimentação); 8.470/200 (identificação de raça e etnia); e 8.986/2002 (plano de cargos do PREVIMPA);
 - dos Decretos Municipais n.º. 11.243/1995 (valor de inscrição); 11.496/1996 (regulamento de concursos públicos); 11.797/1997 (prazo de validade de concursos públicos); 13.961/2002 (regulamenta a identificação de raça e etnia); e 14.288/2003 (regulamenta a reserva de vagas para afro-brasileiros);
 - da Lei Estadual n.º. 10.228/1994 (portadores de deficiência e concurso público);
 - do art. 27 da Lei Federal n.º. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); e
 - dos Decretos Federais n.º. 3.298/99 (integração de pessoa portadora de deficiência) e 5.296/04 (pessoas com deficiência).
- Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

ANEXO I

DETALHAMENTO DA PROVA

A **Prova Objetiva** abrangerá as seguintes matérias/disciplinas para o cargo constante no quadro abaixo:

Quadro I – Para os cargos de Auxiliar de Gabinete Odontológico e Técnico em Higiene

Dental.

Disciplina	Nº de Questões	PONTUAÇÃO		
		Por Questão	Total	Mínimo para Aprovação
Conhecimentos de Língua Portuguesa	10	1,0	10	35 questões corretas
Conhecimentos de Direito e Legislação.	10	1,0	10	
Conhecimentos e Legislação Específicos	50	1,6	80	
TOTAL	70		100 pontos	

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

MATÉRIAS COMUNS A AMBOS OS CARGOS

I - CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1- Compreensão e interpretação de textos : Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto.

2- Semântica: Significação de palavras e expressões; Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia; Uso conotativo e denotativo; Níveis de linguagem; Relações entre língua falada e escrita. Convenções ortográficas: Acentuação das palavras; Grafia das palavras;

3- Morfossintaxe: Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação.

4- Fonemas;

5- Grafemas;

6- Dígrafos;

7- Encontros vocálicos e consonantais;

8- Ortografia Oficial;

9- Acentuação Gráfica;

10- Reconhecimento, flexão e emprego de Classes de palavras: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções; Flexão Nominal e Verbal;

11- Colocação pronominal;

12- Concordância nominal e verbal;

13- Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos;

14- Formação de palavras: composição e derivação;

15- Termos da oração;

16- Tipos de predicação;

17- Estrutura do período: coordenação e subordinação;

18- Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções;

19- Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem;

20- Figuras de Linguagem;

21- Informações literais e inferências;

22- Estruturação do texto: recursos de coesão;

23- Significação contextual de palavras e expressões;

24- Ponto de vista do autor.

II - CONHECIMENTOS DE DIREITO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

1- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dos Princípios Fundamentais – art. 1º ao 4º;

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º;

Dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 8º;

Dos Municípios – arts. 29 ao 31;

Da Administração Pública – arts. 37 ao 41;

Da Saúde – arts. 196 ao 200.

2- LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Dos Princípios Gerais da Organização Municipal – arts. 1º ao 10;

Da administração Pública – arts. 17 ao 29;

Dos servidores Municipais – arts. 30 ao 49;

Da Saúde – arts. 157 ao 168.

3- ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Complementar Municipal n.º. 133 de 1985.

4 - PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Municipal n.º. 6.309 de 1988.

5 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – Lei Complementar Municipal n.º. 478/02

6 - DIREITO ADMINISTRATIVO

Conceito, estrutura e organização da Administração Pública;

Estrutura e organização da Administração Pública do Município;
 Administração Pública Direta e Indireta;
 Poderes da Administração Pública;
 - hierárquico;
 - disciplinar;
 - regulamentar;
 - polícia administrativa.

6.1 - AGENTES PÚBLICOS

Conceito, classificação e regimes;
 Forma de acessibilidade e provimento aos cargos, empregos e funções públicas;
 Associação sindical;
 Direito de greve;
 Retribuição pecuniária: remuneração e subsídio;
 Acumulação de cargos;
 Estabilidade;
 Responsabilidades civil, administrativa e penal;
 Improbidade administrativa - Lei Federal nº. 8.429 de 1992;

CONTEÚDOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biossegurança ergonomia e controle de infecção no consultório;
 Anatomia nomenclatura e numeração dental;
 Instrumental e equipamento odontológico;
 Materiais Dentários;
 Preparo da Bandeja;
 Acolhimento;
 Educação em saúde;
 Odontologia social;
 Atribuições e competências de Auxiliar de Saúde Bucal;
 Doenças Bucais mais frequentes: epidemiologia, etiologia, prevenção;
 Processo de trabalho em equipe;
 Organização da demanda;
 Indicadores de saúde bucal.

II - CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Atribuições dos profissionais das Equipes de Saúde da Família, de saúde bucal e de agentes comunitários de saúde;
 Princípios e Diretrizes do SUS;
 Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
 Serviços Odontológicos Prevenção e Controle de Riscos;
 Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança ocupacional;
 Especialidades Odontológicas – CEOS;
 Política Nacional de Atenção Básica;
 Política Nacional de Promoção da Saúde;
 Imunizações dos profissionais de saúde.

CONTEÚDOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biossegurança ergonomia e controle de infecção no consultório;
 Anatomia nomenclatura e numeração dental;
 Instrumental e equipamento odontológico;
 Materiais Dentários;
 Preparo da Bandeja;
 Acolhimento;
 Educação em saúde;
 Odontologia social;
 Atribuições e competências de Técnico de Saúde Bucal;
 Radiologia;
 Doenças Bucais mais frequentes: epidemiologia, etiologia, prevenção;
 Organização da demanda;
 Indicadores de saúde bucal.

II - CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Política Nacional de Atenção Básica;
 Política Nacional de Promoção da Saúde;
 Atribuições dos profissionais das Equipes de Saúde da Família, de saúde bucal e de agentes comunitários de saúde;
 Princípios e Diretrizes do SUS;
 Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
 Serviços odontológicos, prevenção e controle de riscos;
 Imunizações dos profissionais de saúde;
 Especialidades Odontológicas – CEOS;
 Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde e segurança

ocupacional.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Política Nacional de Atenção Básica, Serie Pactos pela Saúde Volume 4. Capítulo I da Atenção Básica, Anexo I. As atribuições dos profissionais das equipes de saúde da família, de saúde Bucal e de ACS.

_____. Lei nº 8080 - De 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Institui o Sistema Único de Saúde. Princípios de diretrizes do SUS, serviços privados de assistência à saúde, participação complementar.

_____. Lei nº 8142 - De 28 de dezembro de 1990. Participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS. Transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Controle social do SUS.

_____. Resolução DC 306 de 07/12/2004. Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Publicada em Diário Oficial da União (DOU) de 07/12/2004. Brasília, DF. Abrangência, Gerenciamento dos resíduos de serviços de Saúde, Responsabilidades, Plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, Segurança ocupacional.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. - Ações específicas.

_____. Portaria nº 599/GM-MS de 23 de Março de 2006 – Define a implantação de especialidades odontológica – (CEOs) e de laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelece os critérios, normas e requisitos para o seu financiamento.- Anexo I.

_____. Ministério de Saúde. **Cadernos de Atenção Básica**. nº 17 - Saúde Bucal <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad17.pdf>

_____. **Cadernos de Atenção Básica**. nº 24 - Saúde na Escola. <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad24.pdf>

_____. **Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário. Perfil de Competências Profissionais**. Brasília, 1ª ed. 2004 <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/tecnico_higiene-dental_auxilia_cons_dent_final.pdf>

_____. **Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil / Departamento de Atenção Básica**. Brasília, 2009. <http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2010/02/livro_guia_fluoretos.pdf>

_____. **Acolhimento nas Práticas de Produção de Saúde**. 2ª ed. Brasília – DF 2006. <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/APPS_PNH.pdf>

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços Odontológicos – prevenção e controle de riscos**. Brasília, 2006. <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_odonto.pdf>

_____. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília, 2004 <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/diretrizes_da_politica_nacional_de_saude_bucal.pdf>

_____. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 – Regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e Auxiliar de Saúde Bucal – ASB. <http://www.crors.org.br/detalhe.php?t=legislacao/lista_legislacao.php>

_____. Ministério de Saúde. **Caderno de Educação Popular e Saúde**. Brasília, 2007 <http://portal.saude.gov.br/portal/caderno_de_educacao_popular_e_saude.pdf>

_____. Ministério de Saúde. **Guia Curricular para Formação do Atendente em Consultório Dentário para Atuar na rede Básica do SUS**. Volume I, Área Curricular I e II. Brasília, 1998. <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_curricular_atendente_dentario_sus_v1_p1.pdf>

_____. Ministério de Saúde. **Guia Curricular para Formação do Atendente em Consultório Dentário para Atuar na rede Básica do SUS**. Volume I, parte II. Brasília, 1998. <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_curricular_atendente_dentario_sus_v1_p2.pdf>

_____. Ministério de Saúde. **Guia Curricular para Formação do Atendente em Consultório Dentário para Atuar na rede Básica do SUS**. Volume I, parte III. Brasília, 1998. <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_curricular_atendente_dentario_sus_v1_p3.pdf>

_____. Ministério de Saúde. **Guia Curricular para Formação do Atendente em Consultório Dentário para Atuar na rede Básica do SUS.** Volume I, parte IV. Brasília, 1998. <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_curricular_atendente_dentario_sus_v1_p4.pdf>

_____. Ministério de Saúde. **Guia Curricular para Formação do Atendente em Consultório Dentário para Atuar na rede Básica do SUS.** Volume I, parte V. Brasília, 1998. <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_curricular_atendente_dentario_sus_v1_p5.pdf>

_____. Ministério de Saúde. **Guia Curricular para Formação do Atendente em Consultório Dentário para Atuar na rede Básica do SUS.** Volume II, Área Curricular III e IV. Brasília, 1998. <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_curricular_atendente_dentario_sus_v2_p1.pdf>

_____. Ministério de Saúde. **Guia Curricular para Formação de Técnico em Higiene Dental para Atuar na rede Básica do SUS.** Área Curricular I. Brasília, 1994 <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd06_04.pdf>

_____. Ministério de Saúde. **Guia Curricular para Formação de Técnico em Higiene Dental para Atuar na rede Básica do SUS.** Área Curricular II. Brasília, 1994 <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd06_05.pdf>

_____. Ministério de Saúde. **Guia Curricular para Formação de Técnico em Higiene Dental para Atuar na rede Básica do SUS.** Área Curricular III. Brasília, 1994 <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd06_06.pdf>

Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - **Manual de Biossegurança para Serviços de Saúde.** / Carla Maria Oppermann, Lia Capsi Pires. Porto Alegre, 2003. <<http://www.opas.org.br/gentequefazsaude/bvsde/bvsacd/cd49/manualbiosseguranca.pdf>>

SANTOS, William Nívio; Coimbra, Juan Luis. **ACD: Auxiliar de Consultório Dentário.** Livraria e Editora Rubio Ltda: Rio de Janeiro, 2005. 186p

ANEXO III

Requerimento de Recurso

Nome do Candidato: _____

Numero da Inscrição: _____ Cargo: _____

Etapa: Inscrição Gabarito Preliminar Resultado Final Outros

Disciplina	Questões					
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Para cada questão indicada acima deverá preencher um formulário de razões de recurso (Anexo IV) em separado, identificando-se em todos os formulários.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Razões de Recurso

Etapa: Inscrição Gabarito Preliminar Resultado Final Outros

Disciplina: _____ Questão N°: _____

Exposição detalhada do pedido de recurso:

_____, de _____ de _____

Assinatura do Candidato

ANEXO V

ATESTADO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER

À RESERVA ESPECIAL DE VAGAS A DEFICIENTES

Atesto, para os devidos fins, que _____,

candidato (a) ao Concurso Público nº _____ para o cargo de _____

_____, apresenta: _____

_____ com CID 10: _____.

_____, de _____ de 20 ____.

(Local e data)

Nome, carimbo e CRM do Médico assistente do candidato

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA AZAMBUJA E LAUTERT LTDA, CNPJ 07.065.761/0001-70 e Inscrição Municipal 21831521, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 250 e do Livro do ISSQN nº 01, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8198/2005 em 22.12.2005, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

NILSON PILATI

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RFL SISTEMAS S/A, CNPJ 87.828.430/0003-46, Inscrição Municipal nº 2733129 comunica o extravio de suas notas fiscais espécie 001 (NFS) de numeração 001 a 7500, espécie 003 (NFFS) de numeração 001 a 16000 e espécie 004 (mod1) de numeração 001 a 050, usadas e sem uso, sendo registrada ocorrência na Delegacia On-Line sob nº 050110/2011/3428.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 21 de Janeiro de 2011.

RFL SISTEMAS S/A.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.052280.10.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.
CONTRATADO: A Aquazul Piscinas Ltda
OBJETO: Manutenção de casa de máquinas de piscinas dos Centros Comunitários da Secretaria Municipal de Esportes.
VALOR: R\$ 7.950,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339039170400-1203
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PROCESSO 004.005682.08.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
CONTRATADA: Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda
OBJETO: Terraplenagem, implantação de redes de abastecimento de água, esgoto cloacal, esgoto pluvial e pavimentação na Cooperativa Nacional de Habitação Popular
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do contrato, fica acrescido de 120 dias consecutivos, encerrando-se em 9 de junho de 2011.
MODALIDADE: Concorrência 14/2008
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.048511.10.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADO: Instituto Pobres Servos da Divina Providência. - CNPJ 92.726.819/0004-00
OBJETO: Impressão de Revista alusiva aos 10 anos do Fórum Social Mundial.
VALOR: R\$ 7.986,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301-1351-339039630100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 1/2011

PROCESSO 001.000598.11.9

MODALIDADE: Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Serviços de iluminação, força, instalações e materiais elétricos a serem utilizados no Evento "Carnaval de Porto Alegre 2011".

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 09 de fevereiro de 2011, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2011 - PROCESSO 001.000190.11.0 para aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 7/2011 - PROCESSO 001.000192.11.2 para aquisição de TINTAS

PREGÃO ELETRÔNICO 9/2011 - PROCESSO 001.000194.11.5 para aquisição de CARTUCHO C/ TONER PRETO E FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 7 de fevereiro de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/2011 - PROCESSO 001.000193.11.9 para aquisição de CHAPA COMPENSADO CEDRINHO, MDF MELAMINICO MADEIRADO E PISO LAMINADO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 7 de fevereiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidade-compras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 67/2010

PROCESSO 001.034181.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de serviços de higienização e instalação de rede de proteção contra pombos e morcegos, com fornecimento de material, equipamentos e EPI's necessários a realização dos serviços, no prédio da Unidade de Saúde São Carlos, localizada na Av. Bento Gonçalves, 6670.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.950,00

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

118/2010

PROCESSO: 008.007983.10.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Balizasul Serviços de Locação e Administração de Bens Móveis Ltda.

OBJETO: Locação de Reboque Sinalizador.

VALOR: R\$ 10.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.006898.10.6, em razão de descumprimento contratual no que tange ao não envio de candidatos às vagas de estágio nesta Empresa Pública no prazo determinado em contrato, aplica a penalidade de multa à Fundação Conesul de Desenvolvimento, CNPJ 03.132.595/0001-27, conforme estabelecido no inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, de acordo com o processo administrativo 008.006438.10.5 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange a não entrega dos equipamentos de proteção individual contratados por esta Empresa Pública, mediante a Ordem de Compra 13693, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 2.308,50 (dois mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos), à empresa Priscila Akashi Castanho - Multicapas, CNPJ 09.016.518/0001-98, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do art. 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS

PROCESSO: 4123/10 – CONTRATO: 0214

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Contrato para a prestação de serviços de disponibilidade de recursos de *hardware*, *software* e suporte técnico. Sistema REF – Sistema de Registros Funcionais.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010

VALOR: R\$ 7,79 por contracheque emitido ao final do mês. Horas técnicas: R\$ 184,00 por hora de Análise, R\$ 184,00 por hora de Análise O&M e R\$ 127,00 por hora de Programação.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 10/10/2010.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.267/77.

PROCESSO: 4124/10 – CONTRATO: 0215

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

OBJETO: Contrato para a prestação de serviços de disponibilidade de recursos de *hardware*, *software* e suporte técnico. Sistema RHA – Sistema de Folha de Pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010.

VALOR: R\$ 2,73 por contracheque processado na antecipação quinzenal; R\$ 11,35 por contracheque processado da folha de final de mês. Horas técnicas: R\$ 184,00 por hora de Análise, R\$ 184,00 por hora de Análise O&M e R\$ 127,00 por hora de Programação.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 10/10/2010.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.267/77.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,
Diretor de Patrimônio e Finanças



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080632.10.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Roberto Szupczynski & Cia. Ltda, Matefi Comercial Ltda e Max motos peças e Assist. Tec. Ltda.

OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material de Segurança.

VALOR: R\$ 3.511,20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

ISAC SZAJAMAN,
Superintendente Administrativo Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2011 PROCESSO 003.080004.11.3

OBJETO: Cooler (gelador).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 07/02/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 07/02/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 07/02/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 003.080644.10.4

OBJETO: Extensões e substituições de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 25/02/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 24/01/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080654.10.0

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário Vila Panorama 3ª Etapa.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 24/02/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 24/01/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 35/2010 PROCESSO 003.080631.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Grupo motor bomba submerso

ITEM 01 - PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080655.10.6

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Jardim São Pedro.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 01/03/2011, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 24/01/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
diretor da Central de Licitações e Contratos.



CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 005.001013.10.6 FASE DE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa para a produção do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos, capítulo integrante do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que o recurso interposto pela empresa AMBARTE - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Departamento Municipal de Limpeza Urbana na fase de Proposta Técnica da Concorrência em epígrafe, foi indeferido em 21/01/2011, permanecendo, portanto, inalterado o resultado publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 04/01/2011

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/2011

PROCESSO: 005.000560.07.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Sil Soluções Ambientais Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de disposição final em aterro sanitário de propriedade da Contratada, localizado na BR 290,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

km 181, no município de Minas do Leão/RS, para um aporte médio diário de 1.200 (mil e duzentas) toneladas de resíduos sólidos urbanos provenientes do município de Porto Alegre.

REAJUSTE dos valores decorrentes do Contrato 20/2007, no percentual de 10,82% (dez vírgula oitenta e dois por cento), referente ao período de 17/12/2009 a 16/12/2010, pelo IGP-M, com vigência a partir de 17/12/2010 até 16/12/2011 passando o valor, por tonelada, de R\$ 26,85 (vinte e seis reais vírgula oitenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 29,75 (vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), por tonelada..

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2/2011

PROCESSO: 005.003052.09.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Associação Comunitária Trabalhadores de Recicláveis

CLAUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Prorrogação do Termo de Cooperação 01/2010 e alteração das obrigações da Associação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Prorrogação: 12 (doze) meses, que será no período de 14/01/2011 a 13/01/2012.

CLAUSULA TERCEIRA - Da Alteração das Obrigações da Associação: Possuir no mínimo 40 (quarenta) associados,

desenvolvendo suas atividades das 08h às 17h. Para operar em horário noturno a Associação deverá ter no mínimo 25 pessoas em atividade neste período, além das 40 pessoas do horário diurno.

CLÁUSULA QUARTA - Da Alteração Da Forma De Utilização Dos Recursos Financeiros Repassados Pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana:

4.1 Toda a receita proveniente da venda dos materiais recicláveis triados deverá ser partilhada entre os associados obedecendo a critérios iguais (carga horária ou dia trabalhado). Os critérios para a partilha deverão ser aprovados pelo associados, com registro em atas de reunião ou assembléias conforme previsto no estatuto da associação.

4.2 A aplicação do recurso repassado é específica para o pagamento das despesas em nome da Associação a seguir: pagamento de despesa Telefônica e recarga de celular, aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva, manutenção do prédio e equipamentos, passagens de ônibus urbanos, utilização de táxi, consumo de combustível, GLP (gás de cozinha), serviços contábeis, manutenção e movimentação financeira da conta do repasse da Associação, aquisição de materiais de limpeza, primeiros socorros e de escritórios, utensílios para uso exclusivo da cozinha comunitária.

MODALIDADE: Termo de Cooperação 02/2011

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010528.10.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: TECHCHANNEL Soluções em Tecnologia da Informação.
OBJETO: Aquisição soluções integradas de software anti-spam e antivírus para correio eletrônico.
VALOR TOTAL: R\$ 297.616,00.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2010.
VIGÊNCIA: 36 meses.

PROCESSO 006.010270.10.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: FTD Comunicação Ltda.
OBJETO: Aquisição de conversor de voz sobre IP, MUX IP 2 E1, marca RAD.
VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010139.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: CENTRO de Produção Audiovisual Ltda.
OBJETO: Produção de vídeo digital referente ao 10º Fórum Social Mundial.
VALOR TOTAL: R\$ 65.300,00.
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2010.
VIGÊNCIA: até 29/01/2010.

PROCESSO 006.010014.10.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: COM BRAXIS Outsourcing SA.
OBJETO: Aquisição Licenças e suporte Técnico e Manutenção VMware Vsphere.
VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2011.
VIGÊNCIA: 36 meses.

PROCESSO 006.010602.10.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: MICROSENS Ltda.
OBJETO: Aquisição de suprimentos – Toner para impressoras por demanda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 16.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2011.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010375.10.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: WNI do Brasil Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de equipamentos - 2 enlaces de rádio digital.
VALOR TOTAL: R\$ 77.900,00.
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2011.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010686.10.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: CLASSIC News Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição por demanda de cartuchos Epson e HP conforme especificações.
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.262,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010041.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: RUÁ Sistemas Automatizados Ltda.
OBJETO: Prorrogar 12 meses a contar de 28/01/2011.
DATA DA ASSINATURA: 08/12/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 5.748,00.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010295.07.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: md Serviços de Segurança Ltda.
OBJETO: Prorrogar 12 meses a contar de 08/04/2011.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 819.900,00.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010578.10.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: 3L Tecnologia Ltda.
OBJETO: Acrescer 45 horas serviços consultoria e prorrogar vigência até 31/12/2010.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.600,00.
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2010.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.0100045.10.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: TELETIX SUL Telecomunicações e automação Ltda.
OBJETO: prorrogar 12 meses a contar de 30/03/2011.
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.624,48.
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2011.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010424.08.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: PLETSCHE & Soares Ltda.
OBJETO: Prorrogar vigência por 12 meses a contar de 05/03/2011.
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.948,00.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2011.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

TERMOS DE ADITAMENTO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2011

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ventiladores
ORDEM DE COMPRA: 0116
FORNECEDOR: ZAMPIERON & DALACORTE LTDA
VALOR: R\$ 258,00
Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

TOMADA DE PREÇOS 7/2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores Mercedes-Benz OM 366 LA.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o prosseguimento do certame em epígrafe com a abertura das propostas comerciais no dia 28 de janeiro de 2011, às 9h.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

CONVITE 1/2011

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de peças para máquina JVA
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:
CASA DO MECÂNICO LTDA (Itens 133247, 130150, 130702 e 171440)
Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de assentos, encostos e borrachas para ônibus
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 08/02/2011
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 08/02/2011
INICIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h do dia 09/02/2011
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 1/2011

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 04 de fevereiro de 2011
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 04 fevereiro de 2011
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 07 de fevereiro de 2011
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2011

OBJETO: Aquisição Parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 04 de fevereiro de 2011
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 04 fevereiro de 2011
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 04 de fevereiro de 2011
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

CONVITE 4/2011

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 01/02/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.
RENÉ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 9h45min do dia 07/02/2011
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 07/02/2011
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h do dia 08/02/2011
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 3/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos e filtros
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 07/02/2011
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 07/02/2011
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h do dia 07/02/2011
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

Feira do Material Escolar começa quarta

A 21ª edição da Feira do Material Escolar começa suas atividades no dia 26, às 9h, no Mercado Público Central, e se estende até o dia 5 de março. A solenidade de abertura ocorre no dia 27, às 11h, com a presença do titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

O evento é organizado pela Smic e tem como objetivo oferecer aos porto-alegrenses artigos escolares em geral com descontos especiais. “A feira, realizada anualmente, reúne grandes marcas que colocam para venda seus produtos a preços bem abaixo aos de mercado. Os comerciantes farão pesquisa semanal sobre preços, para garantir que seus preços continuem sendo os mais baixos”, disse o secretário.

Dentre as facilidades promovidas pela Feira do Material Escolar, está a possibilidade de parcelamento em 3x no cartão de crédito para as compras acima de R\$ 100. Mais de 120 modelos de mochilas a partir de R\$ 19,90. Outras facilidades são os kits básicos para o ensino fundamental e médio, que estarão custando R\$ 11,80. Compõem o kit fundamental material necessário para os três primeiros anos escolares. A segunda opção de kit, também custando R\$ 11,80, abrange as séries a partir do 4º ano e o ensino médio.

A feira irá funcionar de segunda à sexta, das 9h às 19h, e, nos sábados, das 9h às 18h, no quadrante quatro do Mercado Público. É esperado um público de 100 mil pessoas, atraídas pelos baixos preços e pelas principais marcas que estarão vendendo seus produtos. Dentre elas estão Bic, Faber Castel, Compactor, Pilot, Tilibra, Credeal, Foroni, Norma, Sestini, 3M, Henckel e Mercur, com mais de 2,5 mil itens à disposição do público.

A feira é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e oferece uma ótima oportunidade de compras para pais, estudantes, professores e público em geral, que poderão aproveitar um grande número de ofertas e promoções.



Evento é organizado pela Smic e oferece descontos especiais

Reurbanização da Praça XV será entregue hoje

Guilherme Santos/PMPA



Praça XV e Chalé fazem parte de um conjunto de obras que visa a humanizar o Centro

O prefeito e o permissionário do Chalé da Praça XV, Edemir Simoneti, recebem imprensa e convidados para um café da manhã, hoje, 24, às 9h, para a entrega oficial de mais uma área reurbanizada do Centro Histórico. Com investimentos do município e iniciativa privada, além da ampliação do tradicional restaurante, a Praça XV recebeu tratamento paisagístico com iluminação especial, renovação da pavimentação e melhores condições de acessibilidade.

As novas instalações do restaurante ampliarão sua capacidade para o atendimento de 600 pessoas em novos deques ao ar livre e salão envidraçado. O conjunto integra-se às melhorias já realizadas no Largo Glênio Peres, em

parceria com a Coca-Cola, quando foram recuperados o piso, colocados deques de madeira nos bares do Mercado Público, instalada rede wireless e câmeras de videomonitoramento para aumentar a segurança do local. As próximas etapas incluem a implantação de jatos ornamentais de água e a construção de um monumento em homenagem ao jornalista e vice-prefeito da Capital que dá nome ao largo, Glênio Peres. Outra melhoria prevista para a área é a abertura ao tráfego de veículos, para incentivar o uso cotidiano do Centro Histórico pela população e por turistas.

O prefeito destaca o trabalho que está sendo realizado na área central, ressaltando a preocupação com as peculiaridades da região. “O Centro Histórico tem suas particularidades e estamos revitalizando esta área fundamental da cidade respeitando essas características, dinamizando espaços turísticos, preservando áreas residenciais e humanizando regiões preponderantemente comerciais.”

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo consultará TCE sobre reajuste dos vereadores

A Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre irá consultar, formalmente, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre o reajuste dos vencimentos dos vereadores. A decisão foi tomada no dia 20 de janeiro, em reunião da Mesa Diretora da Casa Legislativa.

Conforme a Presidência, o documento irá solicitar orientação do TCE sobre qual a recomposição salarial a que os vereadores têm direito, já que os subsídios são os mesmos desde 2007, considerando as legislações votadas por esta legislatura e seus preceitos constitucionais. “Após recebermos as orientações do TCE, procederemos dentro delas”, afirmou a presidente da Câmara.

No dia 19, os integrantes da Mesa participaram de reunião com o presidente em exercício do TCE, que reforçou a posição do Tribunal de que as Câmaras devem observar o princípio de anterioridade.

Presidência conhece área para Museu das Águas

Elson Sempé Pedrosa/CMPPA



Local junto ao Guaíba

Uma das áreas onde o Comitê Multidisciplinar de Planejamento Urbanístico da Orla do Guaíba propõe a instalação do Museu das Águas foi visitada, no dia 19 de janeiro, pela presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre. Com representantes de entidades que apoiam a iniciativa - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, Associação Riograndense de Imprensa, Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural e Universidade Federal do RS -, foram discutidas as dificuldades de construção do Museu no local que fica em frente à Esplanada Helly Lopes Meirelles, tendo em vista ser uma saída de esgoto fluvial misto e sofrer com constantes alagamentos.

Tanto o Comitê quanto a presidente da Câmara concordam na utilização consciente da região. “Não faz sentido fazermos um prédio que não seja biosustentável”, disse Zorávia Bettiol, integrante do Comitê, que pretende lançar um concurso público internacional para selecionar o projeto arquitetônico do prédio.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3939 – Terça-feira, 25 de Janeiro de 2011

Prefeitura entrega reurbanização da Praça XV

O prefeito apresentou à imprensa as obras de reurbanização da Praça XV. A solenidade, que ocorreu ontem, 24, durante café da manhã, também serviu para marcar a reabertura oficial do Chalé. Com investimentos do município e iniciativa privada, além da ampliação do tradicional restaurante, o local recebeu tratamento paisagístico com iluminação especial, renovação do pavimento e melhores condições de acessibilidade.

As novas instalações do restaurante ampliaram sua capacidade de atendimento para 600 pessoas, com novos deques ao ar livre e salão envidraçado. O conjunto integra-se às melhorias já realizadas no Largo Glênio Peres, em parceria com a Coca-Cola, quando foram recuperados o piso, colocados deques de madeira nos bares do Mercado Público, instalada rede wireless e câmeras de videomonitoramento. As próximas etapas incluem a implantação de jatos ornamentais de água e construção de monumento em homenagem ao jornalista e ex vice-prefeito da Capital, Glênio Peres. Outra melhoria prevista é a abertura ao tráfego de veículos, para incentivar o uso cotidiano do Centro Histórico pela população e por turistas.

“Essa iniciativa devolve aos porto-alegrenses o Centro Histórico revitalizado, com mais segurança e opções de lazer. O Centro começa a readquirir uma nova força”, afirmou o prefeito. Segundo ele, a iniciativa é fruto de uma ação de transversalidade entre secretarias, lideranças comunitárias e iniciativa privada. Durante o café da manhã, o prefeito também apresentou as obras que integram o projeto de revitalização da área, baseadas em seis eixos (mobilidade e acessibilidade, patrimônio histórico, espaço abertos, infraestrutura, planejamento de comunicação e serviços e projetos estruturais).

Canteiro de obras – Outras obras estão em andamento como a Praça da Alfândega, o Cine Imperial, que dará lugar a um centro cultural; a conclusão do processo da parceria público-privada do Cais Mauá, processo do governo do Estado, que contou com o apoio da prefeitura; conclusão das obras no Museu Hipólito da Costa e implantação do Centro Administrativo Regional (CAR) Centro, prevista para março.



Obras na Praça XV são parte do projeto de revitalização do Centro Histórico

Começa novo levantamento sobre o mosquito da dengue

Jonathan Heckler/PMPA



Serão visitados 12 mil imóveis e 81 bairros

pelo Ministério da Saúde, tem o objetivo de orientar ações de prevenção à doença. A identificação de áreas com maior densidade do mosquito vetor deverá ser priorizada no controle, com um incremento nas visitas domiciliares, ações educativas e mobilização social.

O primeiro Levantamento de 2011 do Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA) começou ontem, 24. Serão 120 agentes de combate a endemias e supervisores, que estarão visitando cerca de 12 mil imóveis, durante cinco dias de atividade. Esses locais são amostrados segundo metodologia do Ministério da Saúde, escolhidos por sorteio nos 81 bairros da Capital.

Os agentes visitarão imóveis residenciais e comerciais. A população será orientada sobre as medidas de prevenção, como evitar locais com acúmulo de água e que sirvam de criadouros para o mosquito. As larvas encontradas serão coletadas e os resultados do levantamento irão informar sobre a densidade de Aedes aegypti, orientando ações de vigilância e controle do vetor.

Essa nova estratégia de integração de informações, proposta

Esquema de trânsito para procissão de Navegantes

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) montou um esquema especial de trânsito para a 136ª Procissão de Nossa Senhora dos



Imagem de Nossa Senhora dos Navegantes está na Igreja do Rosário

Navegantes, que acontecerá no dia 2 de fevereiro, quarta-feira. O cortejo sairá às 8h da Igreja do Rosário em direção à Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes, com tempo previsto para o deslocamento de aproximadamente duas horas, percorrendo o seguinte itinerário: Rua Vigário José Inácio, av. Mauá, av. Castelo Branco (pista Centro-bairro), av. Sertório até a Praça em frente à Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes.

Dmae remaneja rede na Ipiranga em frente à PUCRS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) irá remanejar a rede distribuidora de água (diâmetro 600 milímetros) na avenida Ipiranga, em frente à PUCRS. O serviço se deve às obras de alargamento no local. Em função disso, será necessário interromper o abastecimento de água dentro do campus na quinta-feira, 27, a partir das 14h. O Dmae alerta que poderá ocorrer baixa pressão nos bairros Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Partenon, São José e Vila João Pessoa. Em caso de chuva, o serviço será adiado. A previsão é de que o abastecimento de água seja restabelecido durante a madrugada de sexta-feira, 28.

Fazenda terá concurso para fiscais e contadores

A equipe da Secretaria Municipal da Fazenda será reforçada com a contratação por concurso público de no mínimo 12 agentes fiscais da receita, três contadores e seis técnicos contábeis. O processo seletivo deve ser lançado no segundo semestre deste ano. Agora, a secretaria finaliza com a pasta da Administração a licitação para contratar a empresa que realizará o concurso. Este edital deve ser publicado até março.

Intervenção de dança Sem Com Texto na Usina

A intervenção de dança Sem Com Texto ocorre amanhã, 26, na sala 209 do Centro Cultural Usina do Gasômetro, com os bailarinos Luciano Tavares e Eduardo Severino e bailarina convidada. A apresentação ocorre às 17h30 e tem entrada franca. A convidada será a bailarina Luciana Paludo. O trabalho consiste numa intervenção de dança através de improvisações a partir do corpo e sua relação com o espaço, o som, o tempo no aqui e agora.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº **16.917**, de 18 de janeiro de 2011.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$,7.706.857,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 618.892,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 618.892,00

Crédito: 6001-08.0243.136.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 163.350,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.136.2711 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 163.350,00

Crédito: 6001-08.0244.136.2613 - SENTINELA
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 695.160,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.136.2398 - SENTINELA - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 695.160,00

Crédito: 6004-08.0243.136.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 642.280,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 642.280,00

Crédito: 6004-08.0244.136.2398 - SENTINELA - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.173.324,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.173.324,00

Crédito: 6004-08.0242.136.2498 - ATENDIMENTO A PCDS E SURDOS - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 27.580,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 27.580,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.080.000,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.138.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.080.000,00

Crédito: 6004-08.0244.138.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 515.808,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 515.808,00

Crédito: 6004-08.0244.138.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.790.463,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.946.667,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 843.796,00

Valor Total do Decreto: R\$ 7.706.857,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO Nº 16.918, de 19 de janeiro de 2011.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.215.465,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea “d” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 2001-18.0541.132.2215 - RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO ARROIO DILÚVIO

Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 224.530,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 224.530,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 11.990.935,00

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 11.990.935,00

Valor Total do Decreto: R\$ 12.215.465,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Hidrologia, 04302008, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 07/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 74, de 20/01/2011 (processo 001.001865.11.0)

EXONERA, PAULO ROBERTO GUIMARÃES, 193929/2, do cargo em comissão de Assistente, 21350001, do Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 02/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 38, de 20/01/2011 (processo 001.000589.11.0).

EXONERA, MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico, 21270002, da Assessoria em Gestão da Informação, 12004021, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14/02/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 37, de 20/01/2011 (processo 001.000590.11.8).

EXONERA, a contar de 01/12/2010, ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 39, de 20/01/2011 (processo 001.051943.10.7).

EXONERA, MARCOS BONORINO, 893563/1, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 155, de 20/01/2011 (processo 001.052809.10.2).

NOMEIA, EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para

responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (06002001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, SILVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, 899176/1, por motivo de férias, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 23, de 17/01/2011 (processo 001.049282.10.7).]

NOMEIA, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Água e Esgoto cedido para o Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737, por motivo de responder por outro cargo em comissão, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 54, de 20/01/2011 (processo 001.000605.11.5).

NOMEIA, SIMONE FAGUNDES MESSIAS, 1034677/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 156, de 20/11/2011 (processo 001.052809.10.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIZABETH MARIANA DOS REIS SILVA, 278777, monitorado, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, do Gabinete da Direção-Geral, 14130003, 31900000, a contar de 09/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 9 de 21/01/2011 (processo 04.4193.10.3).

NOMEIA JAYME RICARDO MACHADO KEUNECKE JUNIOR, 1033280, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Tecnologia da Informação, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31900000, face impedimento do titular GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 10 de 21/01/2011 (processo 04.51.11.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 05/07/2008, ao(s) dependente(s) de GELSON ROBERTO DA SILVA MARTINS, 12413.0, falecido em 05/07/2008, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.B.00-00, 30h, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, do Departamento de Esgotos Pluviais, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/03/1985, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 25% a MARA ELIANA DA SILVA MARTINS, 6349.5, CPF: 439.172.400-68, cônjuge; 25% a ANDERSON LUIS DA SILVA MARTINS, 6350.3, data-fim 17/07/2010, CPF: 025.603.740-05, filho; 25% a ALESSANDRA DA SILVA MARTINS, 6351.1, data-fim 18/11/2013, CPF: 014.647.380-92, filha; 25% a DENILSON DA SILVA MARTINS, 6352.9, data-fim 24/09/2019, CPF: 028.482.800-93, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15571/07; CPF do(a) ex-servidor(a): 477316560-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12113967997, através do Ato 057, de 07/01/2011, (processo(s) 001.039757.08.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". Republicado

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a formação de Comissão Especial de Licitação para processar e julgar procedimentos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços para a Copa do Mundo de 2014, e designa para a sua composição os servidores: ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905, como presidente da Comissão, e DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda; JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821, representante da Secretaria Extraordinária da COPA de 2014; ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, e NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 122080, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através da Portaria 08 de 14/01/2011.

TORNA SEM EFEITO a Portaria de número 01, de 03/01/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2011, através da Portaria 07, de 14/01/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 441111/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Cultura, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 06/12/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 114 de 19/01/2011 (processo 001.047589.10.8).

FAZ CESSAR, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, em relação a EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1694, de 11/07/2007, que concedeu a contar de 02/05/2007 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 29, de 06/01/2011 (processo 001.049282.10.7).

PRORROGA de 01/01/2009 a 15/11/2010, em relação a IGNEZ THEREZINHA BALVEDI, 307248/01, professora, ED.1.03.M1, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação

do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com a professora VALQUIRIA TREGGES, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 113 de 19/01/2011 (processo 001.022945.06.7).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para ANDREA SCALETZKY, 442280/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 07 a 13/12/2010, a fim de participar do 33rd Annual San Antonio Breast Cancer Symposium, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3, de 18/01/2011, (processo 001.045543.10.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, EDUARDO HACK, 535907/1, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30, de 06/01/2011 (processo 001.049282.10.7).

CONVOCA, MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assessor Especialista, (21260001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 59, de 10/01/2011 (processo 001.000605.11.5).

CONVOCA, SIMONE FAGUNDES MESSIAS, 1034677/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2409, de 23/12/2010 (processo 001.052809.10.2).

FAZ CESSAR, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, em relação a EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 573, de 15/03/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 28, de 06/01/2011 (processo 001.049282.10.7).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, em relação a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Água e Esgoto cedido para o Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2146, de 11/07/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 58, de 10/01/2011 (processo 001.000605.11.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/2011, que trata aquisição de camisetas para o Evento Carnaval 2011 da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 03 de fevereiro de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 29 de 24/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JUREMA ARAÚJO ALVES, 47488.8, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1176 de 16/12/2010.

AUTORIZA SILVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI, 16178.3, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Extensão “O Farmacêutico na APS: Construindo uma Relação Integral”, de 13/12/2010 a 16/12/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1064, de 03/12/2010.

AUTORIZA CLARISSA HENSES SCHILD, 901075.5/02, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso de Capacitação do Manual de Processo Administrativo Sanitário”, de 03/11/2010 a 05/11/2010, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1066, de 03/12/2010.

AUTORIZA FERNANDA ARAÚJO DE BRITTO VELHO, 101764.0, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso de Capacitação do Manual de Processo Administrativo Sanitário”, de 03/11/2010 a 05/11/2010, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1065, de 03/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO LUIS RODRIGUES DE SÁ, 283074/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150005, 06501005, substituindo RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 539895/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 155 de 27/12/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ OJEDA, 340355/2, adido, para responder pelo cargo em comissão de 1-responsável por serviço do núcleo de apoio administrativo da Consultoria Jurídica, 10310019, em substituição a DANIELE DAHLEM, 728758 / 1 no período de 12/01/2011 a 26/01/2011, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 198 de 20/01/2011 (processo 003.000001.11.2).

DESIGNA ELISEU JOCEMAR DE SOUZA, 692119, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a ALICE VARGAS, 703336/1, no período de 20/12/2010 a 12/01/2011, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 187 de 19/01/2011 (processo 003.000019.09.7).

DESIGNA CESAR FERREIRA DA SILVA, 710584, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Arrecadação, 40211310, em substituição a ALICE VARGAS, 703336/1, no período de 13/01/2011 a 18/01/2011, por Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 188 de 19/01/2011 (processo 003.000019.09.7).

DESIGNA BETINA MINETTO, 714711, telefonista, CO20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, 40210007, em substituição a LETICIA PERES COUTO, 716975/1, no período de 13/12/2010 a 11/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 189 de 19/01/2011 (processo 003.000019.09.7).

DESIGNA ERONI PEREIRA RODRIGUES, 746578/2, operário especializado, OB20505, para responder pela função gratificada do setor de montagens mecânicas, da Divisão de Manutenção, 20411112, em substituição a VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ, 747730/2, no período de 12/01/2011 a 31/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 200 de 21/01/2011 (processo 003.001689.09.6).

DESIGNA LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO, 747893/3, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, 20411120, em substituição a CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, no período de 16/01/2011 a 31/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 201 de 21/01/2011 (processo 003.001689.09.6).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de reparos hidrossanitários, da Divisão de Instalações, 40111221, em substituição a JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 179 de 19/01/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA WILSON NUNES BARBOSA, 741911/3, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 180 de 19/01/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, OP20104, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho e de preparo de pagamento, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 181 de 19/01/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1 instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de ligação de água, da Divisão de Instalações, 40111205, em substituição a JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 182 de 19/01/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA CESAR NATAN CHAVES DUARTE, 735258/2, agente de serviços externos AC20104, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, 40111213, em substituição a LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES, 721107/1, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 183 de 19/01/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pela função gratificada de assistente técnico da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a

RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, por Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 184 de 19/01/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONCALVES, 705497, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de corte da Divisão de Instalações, 40111429, em substituição a CARMEM REGINARIBEIRO PINTO, 231979/2, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 186 de 19/01/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, 40110009, em substituição a MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 195 de 20/01/2011 (processo 003.000234.11.7).

DESIGNA MARCO ANTONIO MEDEIROS, 738351, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da distrital sul de água - disa, da Divisão de Água, 20112306, em substituição a JOSE PITTIGLIANITOME, 716768/1 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 136 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA AMERICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 2-capataz da seção de lançamento da Divisão de Água, 20112405, em substituição a ZEFERINO DO AMARAL, 745410 / 2 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 137 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 2-capataz da seção de lançamento da Divisão de Água, 20112405, em substituição a JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537 / 2 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 138 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo II da Divisão de Água, 20112215, em substituição a MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584 / 1 no período de 22/12/2010 a 28/12/2010, por licença para tratamento de saúde com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 139 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA AFONSO DE OLIVEIRA, 748800/4, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação III da Divisão de Água, 20112322, em substituição a CELSO DUARTE LIMA, 749520 / 3 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 140 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, operário

especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação III da Divisão de Água, 20112322, em substituição a VALDIR ROCHA DA SILVA, 715454 / 1 no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 142 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA EDGAR ANTONIO P. DOS SANTOS, 650733/4, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço do setor de conservação III da Divisão de Água, 20112322, em substituição a MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543 / 3 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 143 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

DESIGNA VITORIO MELO VIEIRA, 740461/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do 3-núcleo apoio administrativo III da Divisão de Água, 20112314, em substituição a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927 / 2 no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 144 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR DANIELE DAHLEM, 728758/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção jurídica II, da Consultoria Jurídica, 10310209, em substituição a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368 / 1 no período de 12/01/2011 a 26/01/2011, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 197 de 20/01/2011 (processo 003.000001.11.2).

NOMEIA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, instalador hidrossanitário, OP210104, para responder pelo cargo em comissão da seção de instalações prediais, da Divisão de Instalações, 40111403, em substituição a TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890/1, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 185 de 19/01/2011 (processo 003.000234.11.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, para fiscalizar os serviços de execução de investigação geotécnica-ensaios SPT, Quadras M e N da 5º UV Restinga, CC 24/10, responsabilidade técnica da empresa Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda, no período de 17/01/2011 a 15/02/2011, com percepção da gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 24 de 21/01/2011.

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, para fiscalizar os serviços de execução de investigação geotécnica-ensaios SPT, Senhor do Bom Fim, 55, CC 22/10-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda, no período de 17/01/2011 a 15/02/2011, com percepção da gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 25 de 21/01/2011.

DESIGNA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947, assessor para

assuntos jurídicos, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Direito Imobiliário e Civil, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501009, durante o impedimento do titular PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MORETTO, 415781, assessor para assuntos jurídicos, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 26 de 19/01/2011.

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, através da Portaria 27 de 18/01/2011.

DESIGNA ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento do titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 28 de 19/01/2011.

MODIFICA a Portaria 378/10, que nomeou RUBIA REGINA SILVA FRAGA, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete, da Direção-Geral, 24240001, 31900000, face impedimento do titular JULIANO SOUZA MACHADO, por motivo de licença para tratamento de saúde-INSS, quando ao período que passa a ser 10/12/2010 a 20/01/2011, em regime de tempo integral, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30 de 21/01/2011 (processo 04.43.11.7).

PRORROGA de 14/11/2010 a 13/12/2010, a Portaria 348/10 que designou MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, e RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, para fiscalizarem o serviço de execução do laudo de cobertura vegetal, na Estrada São Caetano, 2004 –Lami(Reserva Indígena Charruas), CC. 14/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Antonioli & Becker Consultoria Ltda., com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 23 de 19/01/2011.

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

NE: 2011/285	SMTUR	OF.07/11
NOME: ALDAIR DA SILVA RODRIGUES		R\$1.375,00
NE: 2011/381	SMS	OF. 01/11
NOME: MIRIAN GIZELE WEBER FERREIRA		R\$1.300,00
NE: 2011/254	SMDHSU	OF. 11/11
NOME: ANDERSON RODRIGUES DIAS		R\$1.100,00
NE: 2011/266	SMDHSU	OF. 12/11
NOME: EVERTON LUIZ ALVES SILVA		R\$1.100,00
NE: 2011/368	GP	OF. 02/11
NOME: ROGERIO PENA DE LIMA		R\$1.300,00
NE: 2011/ 419	SMF	OF.121/11
NOME: ANDREI MOREL DA ROCHA		R\$1.200,00
NE: 2011/296	PGM	OF. 022/11

NOME: ANDRE SARMENTO R\$1.200,00

NE:2011/442 **SMS** OF.01/11
NOME: GERALDO SIMÕES PREUSSLER R\$1.300,00

NE:2011/458 **SMS** OF.02/11
NOME: SILVANO JOSE BLAU R\$1.300,00

NE:2011/431 **SMC** OF. 023/11
NOME: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA R\$1.000,00

NE:2011/592 **SMF** OF.01/11
NOME: ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO R\$800,00

NE:2011/346 **SMDHSU** OF.17/11
NOME: JAIR MONTEIRO MARROS R\$1.100,00

NE:2011/512 **DEP** OF.031/11
NOME: ADRIANA NASCIMENTO MACHADO R\$350,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito;

COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito;
BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050802.10.0 - INDEFERE, em 19/01/2011, por falta de amparo legal, o pedido de reintegração ao cargo, constante no referido expediente, referente à ex-servidora NEIVA MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA, ex-monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.054250.10.2 – INDEFERE, em 24/01/2011, o pedido de vale transporte metropolitano, efetuado por ROMALINO PATRICIO ALVES, 48740.8/01, Vigia da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000032.11.5 - Concede, em 17/01/2011, à MARIA CELIA GONÇALVES OLIVEIRA, 167505/1, atendente, SA10904, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/03/2010, a vantagem do artigo 124, "in caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Processo 009.000980.10.2 – Modifica, em 18/01/2011, a averbação de tempo de serviço público de HELOISA DA SILVA LOPES, 244512/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.007337.94.9, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser 20/08/1979 a 01/05/1990 e o total de dias averbados, que passa a ser 3908, e não como constou, face revisão.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000215.11.2 – Defere, em 21/01/2011, em relação a ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534, socióloga, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 05/07/2004 a 02/01/2011

Total averbado: 2373 dias = 06 anos 06 meses e 03 dias

Legislativo Pessoal

Despachos

DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 6742/08 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, Procurador, com base na análise das

áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41, de 2003, a contar de 25/11/2010.

Processo 2787/10 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OSMAR FERRAZ BÜRGER, 2890-2, Assistente Legislativo II, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41, de 2003, a contar de 08/08/2010.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 1/2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 333 – BIÓLOGO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 333 – BIÓLOGO, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 12.3, do Edital 248, de 19 de agosto de 1998, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 – Recursos Humanos), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
23º Lugar – MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO

CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL - PSICÓLOGO, abaixo citado, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08 de dezembro de 2008, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 – Recursos Humanos), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.
27º Lugar – AMANDA BACKER

CONCURSO PÚBLICO 61 – AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 61 - AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12, do Edital 1, de 13 de fevereiro de 2007, na Seção de Seleção (Rua 24 de Outubro, 200 – Recursos Humanos), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

93º Lugar – HERMES PIRES COELHO
94º Lugar – JULIANO DA ROSA DUARTE
95º Lugar – SERGIO RICARDO AMORIM DIAS
96º Lugar – GABRIEL FELIPPE FERNANDES
97º Lugar – CÍNTIA LEONI DE OLIVEIRA
98º Lugar – ALEXANDRA HERCILIA PEREIRA SILVA
99º Lugar – RICARDO MONEGO ESTRADA
100º Lugar – ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO
101º Lugar – ALINE MARTINS DA SILVA
102º Lugar – RODRIGO COLARES FRITZ
103º Lugar – RODRIGO LOPES RODRIGUES
104º Lugar – MARIA GIOVANA LAURENTINO PEGORER
105º Lugar – LÚCIA PEREIRA RIBEIRO

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 7

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE GABARITO DA PROVA OBJETIVA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o gabarito da prova de conhecimento.

De acordo com o item 7.1 do Edital 124, o prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, dirigido ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente mediante requerimento encaminhado ao Escritório Central das Eleições, das 8h30min às 18h.

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	B	D	A	D	A	B	C	E	A	C	D	A	D	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	E	E	C	B	B	D	C	D	E	A	C	D	E	A	B	D	B	C

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

EDITAL 6

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO CONCURSO PÚBLICO 449 – AUXILIAR DE COZINHA CONCURSO PÚBLICO 455 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 431– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 – ASSISTENTE SOCIAL, 439 – MÉDICO, 449 – AUXILIAR DE COZINHA e 455 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) no turno da tarde, das 13h30min às 17hs, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
296º Lugar – DANIEL AQUINO CASTANHO
297º Lugar – MARTINA KOHL GUEIRAL
298º Lugar – GISELE CARDOSO VITT
299º Lugar – LUCAS MACHADO PAIM
300º Lugar – MELISSA SALVAMOURA PIRES
301º Lugar – ANDRE VIEBRANZ DE SOUZA
302º Lugar – ROGERIO HERBERT JONES

303º Lugar - CRISTIANE FONTES
 304º Lugar - STEFANO AROLDI SANTAGADA
 305º Lugar - REINALDO DA CRUZ DUARTE
 306º Lugar - ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA
 307º Lugar - RENAN PEIXOTO NUNES
 309º Lugar - RODRIGO KERSTING LEDUR
 310º Lugar - TIAGO SCHARDOSIM LEFFA
 40º Afro-brasileiro - ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
 41º Afro-brasileiro - PATRICIA MELLO MASSARO
ASSISTENTE SOCIAL
 25º Lugar – DANIELA SOUZA PEREIRA
AUXILIAR DE COZINHA
 8º Lugar – CARINA SANTOS GULARTE
MÉDICO – CIRURGIA GERAL
 8º Lugar – LUIZ CARLOS HACK RADUNZ VIEIRA
MÉDICO – PSIQUIATRA
 20º Lugar – LEANDRO TIMM PIZUTTI
TÉCNICO EM RADIOLOGIA
 9º Lugar – FABIANO DA SILVA MARQUES
 10º Lugar – MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA

CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 13.1, do Edital 110, de 25/08/2010, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) no turno da tarde, das 13h30min às 17hs, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

MÉDICO – MEDICINA EMERGENCISTA

1º Lugar – PRISCILA CLOTILDE BERTOLETTI OLMI
 2º Lugar – RODRIGO PACHECO SILVA

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SUPORTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.631.613/0001-40 E Inscrição Municipal nº 207571.2.3, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 147/2011, em 10/01/2011, na 3ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
 Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011

SUPORTE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

GROSS & GROSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 01622736/0001-64 e Inscrição Municipal 157915.2.1, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 250, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 201101241420719, em 24/01/2011, na delegacia On-line do Rio Grande do Sul. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

GROSS & GROSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

GIOIA DALMATA COMERCIAL DE JÓIAS E RELÓGIOS LTDA, CNPJ 03.027.042/0001-04 e Inscrição Municipal 65712.2.0, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 a 1000, sem uso, e do livro do ISSQN de nº 1, sendo registrada a Ocorrência sob nº 1137/2011 em 21/01/2011 na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre RS. A empresa no se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

GIOIA DALMATA COMERCIAL DE JIAS E RELGIOS LTDA.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
 RECREAÇÃO E LAZER

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.050636.10.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa TRANSPERTI TRANSPORTES LTDA.: Sanção de Advertência, em razão dos fatos apurados no processo em epígrafe e com fundamento no disposto no item 10.1.1 da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços 42614.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso administrativo contra a aplicação da penalidade, conforme a Lei Federal 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea 'f', e o item 10.6 da Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços 42614. O recurso deverá ser protocolado na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 / Parque Marinha do Brasil); neste local encontra-se à disposição para análise o processo em epígrafe.
 Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000018.11.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO: Locação e manutenção de dez banheiros químicos.
EMPRESA: Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039120100-1
VALOR: R\$ 6.500,00 mensais
PRAZO: até 60 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

CONVITE 2/2011
PROCESSO 004.005875.10.2

OBJETO: execução de investigação geotécnica-ensaios SPT, ODOMODÉ e SASE.
DATA DE ABERTURA: 15h do dia 8/02/2011
LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar
 O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei Federal 8666/93, que deverão apresentar para participarem do presente convite, o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na especialidades 6051 e 6052. ou atestados correspondentes que comprovem aptidão para realização do objeto desta licitação.

Este Edital poderá ser consultado, na íntegra, através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTO/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
 DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 71/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa(s) para contratação de empresa visando à prestação de serviços para operação de sistema informatizado com utilização de cartão magnético para gerenciamento do abastecimento de combustível (gasolina, álcool hidratado e diesel) da frota de veículos automotores e grupo geradores da Companhia, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço, análise global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, subseções pregão físico/2010, conforme data e horário abaixo:
ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/02/2011, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

CONCORRÊNCIA 3/2010
JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Comissão designada para julgar esta Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de cobertura médico/hospitalar para os empregados da Procempa, indica como vencedora a empresa Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 4/2011

MODALIDADE: Convite 65/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Metrosul Soluções em Metrologia Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de calibração de ferramentas
VIGÊNCIA: 10/01/2011 a 09/01/2012
 Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000983.11.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda. - CNPJ 09.632.941/0001-12.
OBJETO: Prestação de serviços de conserto de um refrigerador e três aparelhos de ar-condicionado, modelo split, instalados no prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308.
PREÇO: R\$ 1.321,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039170200-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000984.11.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Água Salubre Bebedouro Limpo Ltda. - CNPJ 08.467.784/0001-74.
OBJETO: Prestação de serviços de substituição de 4 filtros internos para bebedouro, marca "Elgin" e colocação de 4 filtros externos para os bebedouros do prédio da Secretaria, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 308.
PREÇO: R\$ 500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039170100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000985.11.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de passagens em transporte urbano, com recargas em cartões TRI - empresarial.
QUANTIDADE: 3.660 unidades.
PREÇO: R\$ 8.967,00.
PERÍODO: exercício de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039730100-1 (3.500 unidades) e 1601-1233-339039730100-1297 (160 unidades).
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

SORTEIO CONCORRENCIA 3/2010 PROCESSO 003.080592.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do SORTEIO PÚBLICO que se realizará no dia 25 de janeiro de 2011, às 14h30min na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, para desempate nos itens abaixo relacionados:

- ITEM 03- Tigre S/A Tubos e Conexões x Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda.
- ITEM 23- Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. x Marta Regina da Silva Almada.
- ITEM 24- Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. x Marta Regina da Silva Almada.
- ITEM 59- Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. x BJJ Ferro e Aço Ltda.
- ITEM 91- Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. x Trebian Comercial Ltda.
- ITEM 97- Sul Ar e Água Equipamentos Ltda. x Marta Regina da Silva Almada.
- ITEM 100- Marta Regina da Silva Almada. x Trebian Comercial Ltda.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080620.10.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Casa das Ferramentas Com. de Máq. Ltda.
OBJETO: Aquisição de Luvas de Segurança.
VALOR: R\$ 265,50.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.
ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080013.11.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Didio & Sordi Distr. de Mat. Elétricos Ltda.
OBJETO: Aquisição de Luvas de Raspa de Couro.
VALOR: R\$ 89,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.
ISAC SZAJMAN, Superintendente Administrativo-Financeiro.

EXTRATOS

CONTRATADA: Psicomed Clínicas Sociedade Simples Ltda
CONTRATO 003.080199.10.0 – A
OBJETO: Serviços de assistência para dependentes químicos.
VALOR: R\$ 111.600,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Guaramex Comercial Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 297/2010 – A
OBJETO: aquisição de materiais
Prazo: 12 meses

CONTRATADA: Madecarbo, Indústria e Comércio Ltda – ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 297/2010 – B
OBJETO: aquisição de materiais
Prazo: 12 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003015.08.4
CONTRATADA: Maria de Fátima dos Santos Costa – ME
OBJETO: prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080368.09.3
CONTRATADA: Protemp – Sistemas de Climatização Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de preços
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Setor de Contratos.

NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	Empenho	CNPJ/CPF	Nota Fiscal	Valor parcela	Multa	
					%	Valor
ABADESSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	2010/42061-001	01.684.756/0001-60	3146	316,00	20,00	63,20
	2010/42300-001		3147	474,00	11,40	54,03
ALZ COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO	2010/42234-002	07.246.832/0001-31	2165	343,00	4,50	15,43
	2010/42248-001	90.179.946/0001-50	461	4.590,00	6,90	316,71
BJZ FERRO E AÇO LTDA	2010/42249-001		461	4.590,00	6,90	316,71
	2010/40083-001	02.832.088/0001-33	1195	546,00	20,00	109,20
	2010/42447-001		1188	1.740,00	4,20	73,08
	2010/42448-001		1187	2.880,00	4,20	120,96
DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2010/42695-001	09.585.989/0001-17	4740	398,00	1,50	5,97
	2010/42623-001	00.088.664/0001-54	3351	2.310,00	2,10	48,51
DZL - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA	2010/42341-001	07.250.898/0001-03	494	174,80	13,20	23,07
	2010/42497-001	57.582.793/0001-11	249566	571,20	3,90	22,27
FLOWSERVE DO BRASIL LTDA	2010/41866-001	33.273.681/0001-10	2409	48.561,44	4,80	2.330,94
	2010/41688-001	04.064.528/0001-85	3402	8.502,44	18,90	1.606,96
GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA	2010/42348-001	02.032.574/0001-77	5830	156,00	3,30	5,14
	2010/42154-001	82.275.918/0004-50	2330	38.691,35	2,40	928,59
HIDROSP SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA	2010/42305-001	08.774.832/0001-77	106	2.110,40	2,70	56,98
	2010/42364-001	07.597.931/0001-68	26629	228,00	12,60	28,72
J B MARTINS	2010/41253-001	66.047.630/0001-20	172	11.928,00	4,80	572,54
	2010/41254-001	66.047.630/0001-20	171	9.510,00	4,80	456,48
J. MARCANTE & CIA LTDA	2010/42408-001	91.448.977/0001-21	2685	792,00	4,50	35,64
	2010/42005-001	01.332.698/0001-05	11979	74,00	14,70	10,87
MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA	2010/42455-001	10.925.721/0001-66	307	41,88	4,50	1,88
	2010/42462-001	-	309	66,40	7,20	4,78
R S M DE SOUZA LEAO	2010/42262-001	04.341.779/0001-60	1719	6.008,00	8,70	522,69
	2010/42263-001	-	1718	1.890,00	8,70	164,43
SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA						
SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA		54.394.630/0001-17				
	2010/42383-002		3089	527,25	5,10	26,88
	2010/42384-003		3089	353,00	5,10	18,00
	2010/42385-002		3089	413,00	5,10	21,06

Porto Alegre, 25 de janeiro 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Linha Turismo retoma campanha de ajuda ao Rio

A campanha que reverterá toda a receita gerada na venda dos tickets do Linha Turismo durante três dias seguidos em donativos para as vítimas da tragédia no Rio de Janeiro será retomada hoje, 25, com duração até quinta-feira, 27.

A transferência da campanha foi definida em função da chuva que inviabilizou passeios na terça-feira passada e de problemas mecânicos ocorridos dia 19 no ônibus que opera o city tour. Atendendo recomendação da Carris, responsável pela manutenção do veículo, o ônibus foi removido às oficinas da empresa para os reparos necessários e retornará à circular hoje, 25, quando a campanha será reiniciada.

Nos três dias - terça, quarta e quinta-feira - os passageiros que fizerem o city tour receberão um folheto no ato da compra da passagem informando que, com a compra do bilhete, estarão ajudando no socorro às vítimas das chuvas e desmoronamentos registrados nas cidades da serra do Rio de Janeiro. Informações sobre roteiros e horários pelos telefones (51) 3289 6744/6745.



Jonathan Heckler/PMPA

Receita gerada com venda dos bilhetes será revertida em donativos

Domingo no Campo é opção para o fim de semana

Jonathan Heckler/PMPA



Ônibus personalizado tem janelas panorâmicas

Localizada ao pé do Morro São Pedro, a propriedade há dez anos se dedica à produção de cicadáceas e palmáceas, já consagradas no paisagismo riograndense e brasileiro. Os visitantes conhecerão uma coleção de mais de 80 espécies de cicas e palmeiras, bem como a área de produção, estufas e área de mata virgem preservada, própria para caminhadas.

Outro atrativo será a visita ao Recanto das Pedras, onde haverá almoço. O local oferece área para caminhada na mata nativa, horta pedagógica de cultivo orgânico e a produção de óleo essencial de alecrim, a partir de matéria-prima local. O último local de visitação será a Granja Santo Antônio, onde os visitantes irão conhecer a produção agroecológica de hortaliças e a história da famosa cozinheira Mimi Moro, além de experimentar alguma das especiarias de sua culinária até hoje preparada por descendentes da família.

Com janelas panorâmicas que dão mais visibilidade à paisagem da área rural, o novo ônibus contribui para a atratividade do roteiro. O veículo possui 32 lugares, ar-condicionado e piso rebaixado que facilita a acessibilidade.

Reservas - Para participar do Domingo no Campo é necessário fazer reservas antecipadas pelo telefone (51) 3348.1649 ou pelo e-mail alo@rotacultural.com.br. O pacote inclui transporte, guia de turismo e ingresso nos locais visitados. O custo é R\$ 55 por pessoa (almoço opcional, a R\$ 15). Crianças de até cinco anos são isentas; na faixa de seis a nove anos, o custo é R\$ 50 (e almoço opcional a R\$ 12).

Quem permanecer em Porto Alegre no próximo fim de semana poderá aproveitar o domingo para conhecer um lado diferente da cidade, não muito distante do centro urbano. O programa é o Domingo no Campo, que a cada edição mostra pequenas propriedades e atrativos da rota turística Caminhos Rurais de Porto Alegre.

O passeio é feito em ônibus especial, visualmente identificado com a marca do turismo rural da capital gaúcha. O veículo sairá da avenida Osvaldo Aranha, próximo ao Mercado do Bom Fim, às 10h, rumo ao empreendimento Cycas e Palmeiras.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente conhece área para o Museu das Águas

A presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre visitou uma das áreas onde o Comitê Multidisciplinar de Planejamento Urbanístico da Orla do Guaíba propõe a instalação do Museu das Águas. Acompanhada por representantes de entidades que apoiam a iniciativa (Abes, Ari, Agapan, Ufrgs), a presidente e os participantes do encontro discutiram as dificuldades de construção do Museu nessa localidade, que fica em frente à Esplanada Helly Lopes Meirelles, tendo em vista ser saída de esgoto fluvial misto e de constantes alagamentos.

Tanto o Comitê quanto a vereadora concordam na utilização consciente da região. "Não faz sentido fazermos um prédio que não seja biosustentável", diz Zorávia Bettiol, integrante do Comitê, que pretende lançar um concurso público internacional para selecionar o projeto arquitetônico do prédio.

Reunião busca alternativas à retirada de servidores da saúde

Aproximadamente 400 servidores do Sistema Único de Saúde de Porto Alegre poderão deixar de atender ao público em 10 de março por conta de decisão judicial. O grupo de servidores pertence à Fundação de Gastroenterologia do Estado - Fugast, mas está emprestado há vários anos para a Secretaria Municipal de Saúde por meio de convênio agora considerado inválido. Batalha judicial sobre se o convênio seria legal e ilegal durou oito anos e já passou por todas as instâncias da Justiça Estadual e Federal, inclusive o Supremo Tribunal Federal.

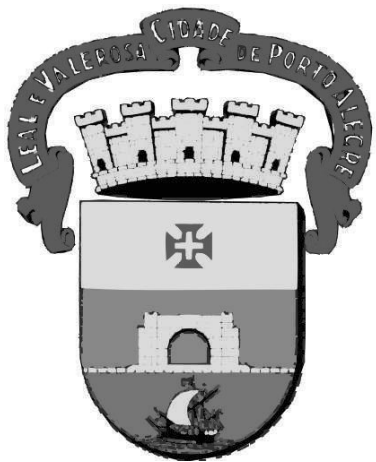
A situação é considerada grave e motivou reunião na Câmara Municipal de Porto Alegre. A reunião foi acompanhada por mais de 80 funcionários da Fugast, alguns com 35 anos de trabalho na Fundação. Representantes dos sindicatos das diversas categorias de servidores completaram o grupo que debateu o impacto da decisão. Os servidores advertiram que a saída do grupo de técnicos e pessoal de apoio colocará em colapso o atendimento no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, de onde sairão 256 profissionais, em sua grande maioria técnicos de enfermagem e médicos especialistas - entre os quais coordenadores dos programas de residência médica da instituição.

A debandada, sob ordem judicial, criará problemas em outros três pontos de atendimento à população de baixa renda: o Hospital Psiquiátrico São Pedro, o Sanatório Partenon e o Hospital da Colônia Itapuã. A Secretaria Municipal da Saúde enviou um representante. Ele adiantou que o prefeito já foi notificado oficialmente sobre a necessidade de retirar esses servidores do atendimento.

Ao final da reunião foi formada uma comissão com a finalidade de tentar reverter a decisão judicial, ainda que a solução seja complexa e demorada. A ideia é negociar politicamente um Proposta de Emenda Constitucional (PEC) a ser aprovada pelo Legislativo Estadual, legalizando o convênio. As partes reconheceram que a aprovação de uma lei dessa complexidade poderá demorar de seis meses a um ano, a menos que transite em caráter de urgência no Legislativo Estadual.

O diretor do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul sugeriu que uma saída provisória seria a contratação dos servidores por meio da formação de uma cooperativa, uma vez que o Município de Porto Alegre já vem implantando esse sistema de terceirização.

Foi lembrado também que já existem antecedentes em Brasília e no Rio de Janeiro de servidores que também enfrentaram esse problema e conseguiram reverter as demissões. Por enquanto, além da retirada de profissionais qualificados do atendimento à saúde da população, os 400 empregos desses servidores estão ameaçados porque o governo estadual, a princípio, não tem onde recolocar o grupo, contratado em regime CLT.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3940 – Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2011

Feira do Material Escolar abre hoje

A 21ª edição da Feira do Material Escolar inicia atividades nesta quarta-feira, 26. Promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), irá funcionar até o dia 5 de março, no Mercado Público Central. De segunda a sexta-feira, receberá o público das 9h às 19h e, aos sábados, das 9h às 18h. A solenidade de abertura ocorre amanhã, 27, às 11h.

Dentre as facilidades promovidas pela feira está a possibilidade de parcelamento em 3x no cartão de crédito (compras acima de R\$ 100). Outra facilidade é o kit básico (ensino fundamental e médio). São dois modelos que custam R\$ 11,80 cada. É esperado um público de 100 mil pessoas, atraídas pelos baixos preços e pelas principais marcas que estarão vendendo seus produtos. Dentre elas estão Bic, Faber Castel, Compack, Pilot, Tilibra, Credeal, Foroni, Norma, Sestini, 3M, Henckel e Mercur, com mais de 2,5 mil itens à disposição do público.

“A feira, realizada anualmente, reúne grandes marcas que colocam à venda seus produtos a preços bem abaixo do mercado. Os comerciantes farão pesquisa semanal sobre preços, para garantir que seus preços continuem sendo os mais baixos”, afirmou o secretário.



Cristine Rochol/PMPA

Descontos até o dia 5 de março

Capital articula ações para atrair o Fórum Social Mundial

Ivo Gonçalves/PMPA



Última edição do evento em Porto Alegre ocorreu em janeiro de 2010

atraindo a atenção mundial para a Capital e resgatando toda a trajetória dos encontros realizados nos últimos anos, após a primeira edição ocorrida em solo gaúcho, em 2001. O FSM seria realizado um ano antes da Copa de 2014, atraindo diversos negócios e visitantes à cidade.

Nesse mesmo evento, será apresentada uma revista com todas as atividades realizadas na Capital na última edição do evento descentralizado de 2010, em parceria com o Comitê Municipal do FSM.

Fazem parte do Comitê Municipal do Fórum Social Mundial a prefeitura, a Força Sindical, a Força Verde, a Red Por Ti America, Artesãos RS, Orçamento Participativo, CREA-RS, Simers, Instituto Federal Sul Riograndense, Nova Central Sindical de Trabalhadores, Central Geral dos Trabalhadores do Brasil, União Geral dos Trabalhadores, CUT-RS e Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil-RS.

Uma série de iniciativas voltadas a realizar em Porto Alegre a edição centralizada do Fórum Social Mundial de 2013 será formalizada hoje, 26. A prefeitura e diversas entidades lançam o Comitê Municipal do Fórum Social Mundial de Porto Alegre, que terá um escritório permanente funcionando no Centro da cidade já nos próximos dias.

Na solenidade, que será realizada às 17h no Espaço da Convergência da Assembléia Legislativa (na Praça Marechal Deodoro, 101), será assinada a Carta de Porto Alegre, que será enviada a Dakar, no Senegal, onde será realizada a edição de 2011, a partir do próximo dia 6.

O prefeito é signatário da Carta, que tem por objetivo credenciar Porto Alegre a sediar a próxima edição centralizada,

Lixo eletrônico é recolhido na Procempa

Divulgação/PMPA

Desde dezembro de 2010, quando houve a abertura do III Recicla Procempa, a IZN Recycle Brasil retirou cerca de 190 itens de lixo eletrônico, entre equipamentos de informática e periféricos.



Entre os países emergentes, Brasil é o maior produtor de resíduos eletrônicos

Na IZN, os resíduos passam por processo de separação, no qual é analisado o que pode ser reutilizado e reciclado. No mundo inteiro, são produzidas cerca de 40 milhões de toneladas de lixo eletrônico por ano. Estudos recentes realizados pela ONU mostram que o Brasil é o maior produtor de resíduos eletrônicos entre os países emergentes. A Procempa é ponto permanente de coleta. Quem quiser descartar esse tipo de equipamento deve dirigir-se à portaria da empresa e fazer a entrega dos resíduos (avenida Ipiranga, 1.200).

Prefeito anuncia balanço das finanças de 2010

Amanhã, 27, o prefeito e o secretário municipal da Fazenda anunciarão os números do fechamento das finanças do município em 2010. Em entrevista coletiva, às 10h, no Salão Nobre do Paço Municipal, serão apresentados os resultados da receita e da despesa, o volume de investimentos realizado e os dados da gestão fiscal que serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado na prestação de contas da prefeitura.

Reurbanização da Praça Isaac Ainhorn será inaugurada amanhã

Na quinta-feira, 27, às 17h30, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inaugura, no bairro Santana, as obras de urbanização da Praça Isaac Ainhorn. “As melhorias foram executadas a partir de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no valor de R\$ 70 mil”, informa o secretário do Meio Ambiente. No local, foram instalados recanto infantil pavimentado em saibro e contornado por canteiros gramados, bancos com encosto, mesas de jogos e lixeiras, além do plantio de 20 mudas de espécies nativas.

SMA faz pesquisa de satisfação com servidores e público

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) realiza uma Pesquisa de Satisfação entre os seus clientes internos (servidores) e externos (público em geral). O objetivo da iniciativa, que começou ontem, 25, é avaliar sistematicamente os serviços prestados pela SMA, mensurando pontos considerados importantes para a satisfação das pessoas que os utilizam. Estão sendo distribuídos questionários nas áreas de maior fluxo de atendimento ao público interno e externo da SMA. Segundo a Secretária de Administração, os dados levantados pela pesquisa servirão como base para a criação e sustentação de processos de gestão da qualidade focados nos usuários.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770/1996, artigo 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 201, de 18/01/2011 (Processo 001.028811.09.7).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
DANIELLA DAVILA RODRIGUES	868064	23/06/2010
ERIKA RODRIGUES ALVES	1008781	23/06/2010
LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA	1008749	23/06/2010

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de FISIOTERAPEUTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770/1996, artigo 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 202, de 18/01/2011 (Processo 001.028811.09.7).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
FERNANDA SILVEIRA SANTANA	405155	23/06/2010
KARINE DAMIANI OSORIO	1008803	23/06/2010

ADMITE o servidor LUIZ ROBERTO BRAUN FILHO, 464240/3, para exercer as funções correspondentes às atividades de MÉDICO – INTENSIVISTA PEDIÁTRICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/06/2010, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770/1996, artigo 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 203, de 18/01/2011 (Processo 001.028811.09.7).

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de TECNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770/1996, artigo 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo

sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 204, de 18/01/2011 (Processo 001.028811.09.7).

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
ALESSANDRA PIRES AFFONSO	1008838	22/06/2010
ANA CRISTINA MARTINS ALVES	421306	23/06/2010
ANELISA TOFFANELO VIERO SODRE	1008609	23/06/2010
CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI	1008575	23/06/2010
DANIELLA OLIVEIRA PORTO DE AZEVEDO	1008862	23/06/2010
DENISE LUMERTZ DE SOUZA MATOS	1008668	01/07/2010
DIEGO NUNES NEVES	1008919	23/06/2010
EDSON ELIAS HAHN DREY	1008471	23/06/2010
FERNANDA CAVALHEIRO TORRES	1008510	22/06/2010
GRAZIELA DE OLIVEIRA GOETTEM	1008552	23/06/2010
HELENILDA HEINSCH	1008455	22/06/2010
JACQUELINE GIACOMINI MALAGUEZ	1008676	23/06/2010
KARINE DA SILVA ENDRES	1008730	30/06/2010
LETICIA BORBA SILVA	388169	23/06/2010
LILIAN DENISE DORNELAS BITTENCOURT	1009036	29/06/2010
LISIANE FORTES CANABARRO	1008722	22/06/2010
LISIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1009141	23/06/2010
LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA	1008544	23/06/2010
MARCELO SOARES DOS ANJOS	1008587	23/06/2010
MARCIA GONCHOROSKI MACHADO	1008498	23/06/2010
MARCOS ROGERIO MACHADO PINTO	1009168	13/07/2010
MARGIT CZICHOCKI	1008757	23/06/2010
MARIA LUIZA MACIEL	1008706	23/06/2010
MARIANA KUHN	1008625	23/06/2010
MARIELEN MOSSOI DE SOUSA SERAFIM	1008650	23/06/2010
MICHELLE CAROLINE SOUZA BARBOSA	1008641	23/06/2010
MITHIELE MARTINS RAMOS	1008684	23/06/2010
MONICA KRAEMER	1008463	23/06/2010
PAULO ANTONIO NUNES NOGUEIRA	1008986	19/07/2010
PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA	1008927	23/06/2010
RAFAEL FRIGOTTO HENRIQUE	1008595	23/06/2010
RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA	1008692	23/06/2010
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	1008617	23/06/2010
RITA DE CASSIA RAMOS CAMBRAIA	418022	23/06/2010
ROBERTA JORGE PEREIRA	964120	23/06/2010
ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA	417741	23/06/2010
SANDRAMARA BORGES FERNANDES	1008500	23/06/2010
SILVANE DA CUNHA DIAS SARAIVA	1008960	23/06/2010
SIRLEI DALPIAZ	1008889	22/06/2010
TAIELLE VARGAS	1008536	23/06/2010
VERA LUCIA MARTINS FONSECA	1008897	23/06/2010
VERONICA DOS SANTOS LEAL	472260	23/06/2010

ADMITE a servidora MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790, para exercer as funções correspondentes às atividades de TECNICO EM RADIOLOGIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24/06/2010, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770/1996, artigo 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos artigos 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 205, de 18/01/2011 (Processo 001.028811.09.7).

DESIGNA, MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, 73067/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 69, de 24/01/2011 (processo 001.001324.11.0)

DESIGNA, MAURO DA LUZ NASCENTE, 326462/1, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 68, de 24/01/2011 (processo 001.001324.11.0)

DESIGNA, LUZIA BEATRIZ DORNELLES, 202761/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Ambulatório de Especialidades (18517008), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28/05/2010 a 31/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 47, de 20/01/2011 (processo 001.040233.10.3).

DESIGNA, LEANDRO CAMARGO FERNANDES, 338178/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Ambulatório de Especialidades (18517008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 46, de 20/01/2011 (processo 001.040234.10.0).

DISPENSA, PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARAES, 294394/1, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 50, de 24/01/2011 (processo 001.001324.11.0).

DISPENSA, SERGIO SOUZA AMARODASILVEIRA, 558051/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 23/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 67, de 24/01/2011 (processo 001.001324.11.0)

NOMEIA, GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, INGORN KRONBAUER, 159107/2, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 89, de 24/01/2011 (processo 001.054339.10.3).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, RICARDO LUIS DE MOURA SIEBEN, Agente de Fiscalização – 33º lugar, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 306 de 21/01/2011 (processo 001.026115.09.3, autorizado em 02/12/2010).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CAROLINA TORGO DE BRITO, 972128, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por Turno, 11130020, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 10, de 19/01/2011.

DESIGNA, MEGGIE MAK VIEIRA HOTTA, 1001701, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por Turno, 11130020, da Gerência de

Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 11, de 19/01/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/12/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 24, de 20/01/2011 (processo 001.051106.04.3).

CONCEDE, ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26/11/2009, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 2447, de 29/12/2010 (processo 001.013604.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em relação a GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1637, de 28/06/2007, que concedeu a contar de 02/05/2007 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 89, de 12/11/2011 (processo 001.054339.10.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/08/2010 a 15/08/2010, em relação a RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1081, de 03/05/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 14, de 24/01/2011 (processo 001.001895.11.7)

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, em relação a CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2765, de 12/09/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 15, de 24/01/2011 (processo 001.001894.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2011 a 14/01/2011, em relação a JOÃO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 272, de 03/02/2001, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 11, de 24/01/2011 (processo 001.054013.10.0).

FAZ CESSAR, no período de 17/12/2010 a 16/01/2011, em relação a RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1081, de 03/05/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 13, de 24/01/2011 (processo 001.001893.11.4).

FAZ CESSAR, a contar de 26/11/2009, em relação a ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2290, de 09/12/2010, que concedeu

a contar de 09/10/2001 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2446, de 29/12/2010 (processo 001.013604.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2010, em relação a PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 2384, de 14/12/2009, que concedeu a contar de 01/01/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 20, de 20/01/2011 (processo 001.051106.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA LUCIA SILVEIRA FERREIRA, 225116/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2290, de 09/12/2010, que modificou a Portaria 1879, de 24/06/2005 quanto ao nível e a data de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação 2, através da Portaria 2445, de 29/12/2010 (processo 001.013604.10.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA INÊS KUFNER, 298004/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação, 12504002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 114, de 19/01/2011.

DESIGNA, RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Coordenação de Documentação, 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra Função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 113, de 19/01/2011

DESIGNA, SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013/1, Assistente Administrativo, AC10902, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Centro 11150004, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação 12505001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 76093/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 112, de 19/01/2011

DESIGNA, VANESSA MURLIKI, 152368/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, do Arquivo Municipal, da Coordenação de Documentação 12507001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo MÁRCIA GEBER CEZARO, 382090/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 111, de 19/01/2011

DESIGNA, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerência de Acompanhamento Funcional 12624004, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicólogo, ES129NS, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 178, de 20/12/2010

DESIGNA, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerência de Acompanhamento Funcional 12624004, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, Psicólogo, ES129NS, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através

da Portaria 180, de 20/12/2010

DESIGNA, VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, Psicólogo, ES129NS, para responder regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gestor B 11170009, da Gerência de Acompanhamento Funcional 12624004, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo RÉGIS CAPUTO KRUG, 62827.2, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 179, de 20/12/2011.

DESIGNA, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por atividades I, 11130031, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 146, de 19/01/2011.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, Assistente, (21250001), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 91, de 12/01/2011 (processo 001.054339.10.3).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em relação a GERSON PENNELLA RITTER, 534459/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 573, de 15/03/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, até ulterior deliberação, através da Portaria 90, de 12/11/2011 (processo 001.054339.10.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JORGE LAMPERT DE ALMEIDA, 911360/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Oficial-de-Gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, desta Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIZÉLI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro Cargo em comissão de 14/12/2010 a 28/12/2010, através da Portaria 14, de 12/01/2011

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, economista, 30.437.5/3, JOSÉ ALBERTO JONHER, administrador, 35.380.5/1, e MARCELO ÁRTICO VIAL, assistente administrativo, 42090.9/1 para integrarem a Comissão de Análise de Viabilidade Econômica-Financeira desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, referente às licitações, na modalidade concorrência, para alienação de lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial da Restinga/PIR, no período de 01/01/11 a 31/12/2011, sob a presidência do primeiro, através da Portaria 12 de 21/01/2011.

DESIGNA, PAULO RICARDO DE MENEZES ALVES TERRA, 7994.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 04/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 7, de 06/01/2011.

DESIGNA, ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 20974.3/2, ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502007, substituindo ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 03/02/2011 a 20/02/2011, através da Portaria 8, de 10/01/2011.

DESIGNA, SÉRGIO LUIS BRUM DE AVILA, 43994.3/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502007, substituindo ANDREY PANTOJA DA SILVA, 53254.2/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 21/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 9, de 10/01/2011.

DESIGNA, CRISTIANACANOVASFERNANDES, 44131.7/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA SEÇÃO DE CADASTRO E LICENCIAMENTO, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502007 substituindo MARCELO ROSA DÁVILA, 42638.9/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 16/02/2011 a 17/03/2011, através da Portaria 10, de 10/01/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 18162.9, Eletricista, OP10104, por motivo de férias de 18/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 004 de 11/01/2011.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 20905.6, Operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Loteamento do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302006 substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 9291.8, Instalador, OP10804, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 005 de 14/01/2011.

DESIGNA MABELINO BOFF SELAU, 116509, Pedreiro, OP11004, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Estudos e Pesquisas da Seção de Projetos da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302004 substituindo SÉRGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, Pedreiro, OP11004, por motivo de licença para tratamento de saúde de 13/12/2010 a 28/12/2010, através da Portaria 006 de 14/01/2011.

DESIGNA MABELINO BOFF SELAU, 116509, Pedreiro, OP11004, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe do Setor de Vilas do Serviço de Execução de Obras da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302007 substituindo ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8, Telefonista, CO10504, por motivo de licença prêmio de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 007 de 14/01/2011.

DESIGNA ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente da Assessoria de Planejamento e Programação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001 substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 008 de 14/01/2011.

DESIGNA LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823, Operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo CARLOS ALBERTO ALMEIDA, 31782.5, Operador de Máquinas, OP11604, por motivo de férias de 15/02/2011 a 16/03/2011, através da Portaria 009 de 14/01/2011.

DESIGNA EDIMARA PERES MONTEIRO, 35430.5, Operário Especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo JOÃO CARLOS TORRES, 9285.2, Instalador, OP10804, por motivo de férias de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 010 de 14/01/2011.

DESIGNA NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo PAULO IVANIR RODRIGUES, 17696.8, Operário, AC11002, por motivo de férias de 22/02/2011 a 08/03/2011, através da Portaria 011 de 14/01/2011.

DESIGNA ELOY BARBOSA NOLASCO, 9983.4, Instalador, OP10804, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001 substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIO, 27315.9, Motorista, OP11504, por motivo de férias de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 012 de 14/01/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GILBERTO DUARTE DE LIMA, 748423/5, operador de máquinas especiais, OP20605, do setor de conservação III da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 24/01/2011 até 12/02/2011, através da Portaria 145 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

CONCEDE a JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, instalador hidrossanitário, OP21004, do setor de conservação III da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2011 até 12/01/2011, através da Portaria 141 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

CONCEDE a PAULO ROBERTO DOS S. SCHWARTZ, 711291/1, operário especializado, OB20502, do setor de controle de equipamentos da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 02, de 03/01/2011 até 01/02/2011, através da Portaria 133 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da Universidade Corporativa, em substituição a NADIA MARIA LORINI, 437983 / 2 no período de 31/01/2011 a 19/02/2011, por férias, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva e gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 206 de 25/01/2011 (processo 003.000097.11.0).

NOMEIA PARA SUBSTITUIR ESTER CARMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-equipe de apoio administrativo da Divisão de Água, 20110003, em substituição a PATRICIA DA ROSA DORNELES CORREA, 722150 / 1 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 129 de 12/01/2011 (processo 003.000148.10.5).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051031.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por RUBEN BORGES CIUPAK, 68734/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.051772.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437/3, Administradora, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 21/01/2011.

Processo 001.051765.10.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NARA BEATRIZ PEREIRA, 279435/4, Monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, de 01/01/2011 até 03/01/2011.

Processo 001.052552.10.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, 208088/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.054124.10.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 238690/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.052685.10.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPÇÃO, 292180/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.051546.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JANE MARENGO, 224240/1, Assistente Administrativa, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.050973.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARA REJANE DIAS GALARCA, 219232/2, Monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.052307.10.7 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARIA DE LOURDES MAIDANA KONZEN, 326528/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.050498.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MANOEL DEODORO DOS SANTOS SILVA, 294722/1, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.000329.11.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ZENI CARNEIRO, 89956/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar

41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 24/01/2011.

Processo 001.054259.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por RENAN JESUS PACHECO KORFF, 141097/3, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.050139.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PAULO ROCHA DE SOUZA, 119742/2, Economista, ES112NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.046085.10.6 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DAYSE CRISTINA JEREMIAS, 261091/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.051552.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELY ESTEVES DA SILVA, 88289/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.016735.10.2 – DEFERE, em 24/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por THAIS CRUZ DA SILVA, 99621.2/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.021071.10.1 – DEFERE, em 24/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por LIDIANE CUNHA DA CRUZ, 99860.9/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.019894.10.4 – DEFERE, em 24/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por NILZA ROSANE MACHADO BELMONTE, 98956.6/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.018006.10.8 – DEFERE, em 24/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ALEXANDER FEIJÍ CURTINAZ, 93896.0/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.037442.10.4 – DEFERE, em 24/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por WASHINGTON MOREIRA PEREIRA, 99332.6/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Saúde.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.001707.06.0 – EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Defere, em 10/01/2011, o parecer da Comissão de Sindicância, que sugeriu o arquivamento do referido processo, por existir vícios de origem no processo.

Processo 005.002621.06.1 FAZ CESSAR, a contar de 13/01/2011, em relação a VORI JOSÉ DA SILVA PIRES, 660465, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.B.5, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.000375.10.1, FAZ CESSAR, a contar de 10/01/2011, em relação a IVONETE DE PAULO RIBAS, 243994, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.30106 deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria, republicado por correção na data de início de faz cessar.

Processo 005.002468.10.7, MAYRA HIAS MOREIRA HUERGO, 627486, Arquiteto ES302.NS, Indefere, em 14/12/2010, o pedido de revisão de incidência do Imposto de Renda sobre o abono permanência, com base no parecer do Serviço Jurídico.

Processo 009.00017.11.6, CONCEDE em 21/01/2011, a EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA, 62720, Operador de Maquinas OP.31504.D11 deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 27/11/2009, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA PAULO ROBERTO LUFT PINHO, 5094.8, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.535, de 05/01/2011 (processo 0009/10).

EXONERA ALINE MACIEL RIBEIRO, 5054.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.537, de 05/01/2011 (processo 89/11).

EXONERA ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685.4, Assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.545, de 05/01/2011 (processo 91/11).

EXONERA, a pedido, **ADRIANA DE ÁVILA FLACH**, 4355.4, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.548, de 05/01/2011 (processo 015/11).

EXONERA, a pedido, **ELISANDRA MARQUES DA ROSA**, 5079.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.550, de 05/01/2011 (processo 4579/10).

EXONERA RAFAEL SCHWELM GONÇALVES, 5017.9, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.559, de 06/01/2011 (processo 0030/11).

EXONERA BRUNA FERREIRA DA ROSA, 5151.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.564, de 06/01/2011 (processo 16/11).

EXONERA REGINA HELENA LUCAS DE ANDRADE, 2499.3, Coordenador da Assessoria de Comunicação Social, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.570, de 06/01/2011 (processo 88/11).

EXONERA LUCIANE BOLZAN VIEIRA DA CUNHA, 1700.4, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.582, de 06/01/2011 (processo 0039/11).

EXONERA CAROLINA OCHOA, 3448.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.587, de 06/01/2011 (processo 0033/11).

EXONERA CARLOS RONALDO DOS SANTOS DALENOGARE, 4972.6, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.593, de 06/01/2011 (processo 006/11).

EXONERA RAQUEL CAMPAGNA NICHNIG, 5102.9, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.594, de 06/01/2011 (processo 0006/11).

EXONERA ANDRE ALEXANDRE PASSOS ROSA, 4294.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.599, de 07/01/2011 (processo 6394/05).

EXONERA CAREN ADRIANA MACHADO DE MELLO, 5032.8, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.604, de 07/01/2011 (processo 1599/09).

EXONERA JUCELINO ROSA DOS SANTOS, 4952.8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.605, de 07/01/2011 (processo 0085/09).

EXONERA NEWTON BARBOSA PELLEGRINI, 4960.1, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.612, de 10/01/2011 (processo 0083/09).

EXONERA ALEXSANDER HENRIQUE GONÇALVES MEIRELLES, 4954.4, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.613, de 10/01/2011 (processo 0081/09).

EXONERA DOUGLAS NEUMANN, 4953.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.614, de 10/01/2011 (processo 0082/09).

EXONERA DOUGLAS LEITE GONÇALVES, 5007.0, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.647, de 14/01/2011 (processo 0235/11).

NOMEIA, em comissão, **LAURO BALLE**, 2661.6, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **CLAUDIO FERRARO**, 2450.4, em férias, no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.447, de 14/01/2011 (processo 4378/10).

NOMEIA, em comissão, **LUCIANA FERREIRA GIMENES**, 5097.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **APARICIO SARAIVA DE AZAMBUJA**, 5028.6, em férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.457, de 17/12/2010 (processo 4415/10).

NOMEIA, em comissão, **LUCIANA FERREIRA GIMENES**, 5097.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.460, de 17/12/2010 (processo 4415/10).

NOMEIA, em comissão, **PEDRO JACOBS**, 5009.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.462, de 20/12/2010 (processo 4348/10).

NOMEIA, em comissão, **ADAILSON CESAR DOS SANTOS**, 1926.8, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.464, de 20/12/2010 (processo 4345/10).

NOMEIA, em comissão, **LEO DE OLIVEIRA REMIÃO**, 5166.4, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.467, de 20/12/2010 (processo 4347/10).

NOMEIA, em comissão, **EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER**, 5161.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA**, 1930.1, em férias, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.469, de 21/12/2010 (processo 4294/10).

NOMEIA, em comissão, **EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER**, 5161.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar

Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.470, de 21/12/2010 (processo 4294/10).

NOMEIA, em comissão, DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 4116.0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 5029.4, em férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 13/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.473, de 21/12/2010 (processo 3993/10).

NOMEIA, em comissão, FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.480 de 22/12/2010 (processo 4493/10).

NOMEIA, em comissão, RAQUEL CAMPAGNA NICHNIG, 5102.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, em férias, no período de 03/01/2011 a 07/01/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.491, de 27/12/2010 (processo 4532/10).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO MUZZELL DE OLIVEIRA, 3047.7, Assessor Parlamentar de Planejamento, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/12/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.494, de 27/12/2010 (processo 4533/10).

NOMEIA, em comissão, ANA PAULA LARA DE CASTRO, 5160.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.499, de 30/12/2010 (processo 4544/10).

NOMEIA, em comissão, JEFFERSON ROLDAN VELOSO, 5098.9, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.503, de 03/01/2011 (processo 4541/10).

NOMEIA, em comissão, DANIEL FERNANDES DE FREITAS, 4908.0, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.504 de 03/01/2011 (processo 4540/10).

NOMEIA, em comissão, LETICIA GIARDIN DE SOUZA, 4984.1, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.513, de 03/01/2011 (processo 4568/10).

NOMEIA, em comissão, ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO, 4413.1, Diretor-Geral, 2.3.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANTONIO KLEBER DE PAULA, 4786.0, em férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.521, de 03/01/2011 (processo 0017/11).

NOMEIA, em comissão, ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO, 4413.1, Diretor-Geral, 2.3.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.523, de 03/01/2011 (processo 0017/11).

NOMEIA, em comissão, MARCO RAFAEL GONZALEZ VIEIRA, 5154.0, Diretor de Atividades Complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, em férias, no período de 03/01/2011 a 20/01/2011, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.524, de 03/01/2011 (processo 0047/11).

NOMEIA, em comissão, MARCO RAFAEL GONZALEZ VIEIRA, 5154.0, Diretor de Atividades Complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 21/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.526, de 03/01/2011 (processo 0047/11).

NOMEIA, em comissão, CLÁUDIO MARIA RICARDO, 0601.6, Assessoria Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.536, de 05/01/2011 (processo 0055/11).

NOMEIA, em comissão, ALINE MACIEL RIBEIRO, 5054.2, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.538, de 05/01/2011 (processo 0089/11).

NOMEIA, em comissão, LUIZ ANTONIO LEITE CARDOSO, 4522.9, Assessoria Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.539, de 03/01/2011 (processo 0057/11).

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011, em relação à ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, da Portaria 605, de 31/12/2003, que convocou diversos servidores para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5.811/86, conforme Portaria 93, de 20/01/2011.

DESIGNA os servidores constantes no quadro abaixo para constituírem comissão com a finalidade de analisar as obras realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 77, de 17/01/2011 (processo 6612/07).

SERVIDOR	MATR.	CARGO/FUNÇÃO
ADALBERTO DA ROCHA HECK	3194-3	Arquiteto - à disposição
ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO	4413-1	Diretor-Geral
CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS	2002-5	Assistente Legislativo IV
DENISE PIMENTEL RIZZOTTO	4274-7	Assistente Legislativo I
MARCO RAFAEL GONZALEZ VIEIRA	5154-0	Diretor de Atividades Complementares
PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES	1711-0	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção
SANDRO PIRES BRENNER	2598-2	Assistente Legislativo II
VALÉRIA ARMINDA DA MOTA	4283-8	Assistente Legislativo I

TORNA SEM EFEITO a Portaria 49, de 11/01/2011, que designou a funcionária JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, 1138-9, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Patrimônio e Finanças, 2.3.1.7, no período de 13/01/2011 a 01/02/2011, em substituição a ANDRÉ BLOISE HOCHMULLER, 5000-5, em férias, conforme Portaria 84, de 18/01/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da Lei Complementar Municipal 478, de 26/09/2002,

PRORROGA, EM RELAÇÃO A GISELLE GENIFFER SCHORR, 4641-7, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, no período de 01/01/2010 a 31/12/2011, os efeitos da Portaria 232/07, que a colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, em regime de capitalização, conforme Portaria 92, de 19/01/2011 (processo 383/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011, conforme Portaria 94, de 20/01/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MARCIA RIBEIRO MIRANDA, 2440-7, Assistente Legislativo III, 1.3.1.911, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Folhas de Pagamento, 2.2.1.4, no período de 13/01/2011 a 22/01/2011, em substituição a OSMAR FERRAZ BURGER, 2890-2, em férias, conforme Portaria 80, de 17/01/2011.

DESIGNA SANDRA KESKINOF, 2722-5, Médico, 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, 2.2.1.6, no período de 10/02/2011 a 19/02/2011, em substituição a ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 2723-4, em férias, conforme Portaria 81, de 17/01/2011.

DESIGNA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, 2.2.1.5, em substituição a TATIANA CAROLINE MANICA SCHAPKE, 4290-3, no período de 03/01/2011 a 14/01/2011, em licença para tratamento de pessoa da família, conforme Portaria 82, de 17/01/2011.

DESIGNA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, 2.2.2.6, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011, em substituição a ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390-5, em férias, conforme Portaria 95, de 20/01/2011.

Documentos oficiais

GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O POVO NEGRO

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

NÃO GOVERNAMENTAIS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO FÓRUM MUNICIPAL DO POVO NEGRO, ONDE SERÃO ELEITOS OS MEMBROS DO MOVIMENTO SOCIAL PARA COMPOSIÇÃO DO CNEGRO – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO POVO NEGRO.

CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA, Coordenador Geral do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 655, de 6 de dezembro de 2010.

Por meio do presente edital ficam convocadas as entidades da sociedade civil, para fazerem sua inscrição, a fim de preenchimento dos cargos de conselheiros (as) não governamentais, do colegiado do CNEGRO, para o biênio 2011-2013, observando as disposições legais referentes ao assunto e as demais normas aplicáveis, nos seguintes termos:

1) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este edital regulamenta o processo eleitoral do CNEGRO para o biênio 2011-2013 do colegiado, sendo 13 (treze) entidades não governamentais titulares e seus respectivos suplentes, que exercerão o mandato de conselheiros (as), pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de realização do Fórum Municipal do Povo Negro.

2) O FÓRUM MUNICIPAL DO POVO NEGRO TEM AS SEGUINTE PAUTAS:

- Eleição dos membros de entidades não governamentais.
- Aprovação do Regimento Interno e,
- Eleição da Diretoria Executiva, tendo sua realização no dia 24 de fevereiro de 2011.

3) REQUISITOS:

Poderão inscrever-se para o processo eleitoral do CNEGRO as Entidades da Sociedade Civil de âmbito municipal com comprovada atuação na Promoção da Igualdade Racial.

As Entidades deverão comprovar no mínimo 02 (dois) anos de constituição legal, juntamente com o Relatório do Desenvolvimento de ações na área de Promoção da Igualdade Racial, identificando também apenas 01 (um) Segmento que pretende representar no colegiado do CNEGRO.

4) DAS VAGAS:

Com o objetivo de garantir a pluralidade de segmentos a serem representados no colegiado do CNEGRO, as eleições destinam-se a preencher as 13 (treze) vagas das Entidades distribuídas conforme listagem abaixo:

- Uma vaga para o Segmento da Educação,
- Uma vaga para o Segmento da Saúde,
- Uma vaga para o Segmento dos Quilombolas,
- Uma vaga para o Segmento da Juventude,
- Uma vaga para o Segmento de Gênero,
- Uma vaga para o Segmento da Matriz Africana,
- Uma vaga para o Segmento de Clubes Sociais Negros,
- Uma vaga para o Segmento da Universidade,
- Uma vaga para o Segmento do Direito,
- Uma vaga para o Segmento do Carnaval,
- Uma vaga para o Segmento da Comunicação,
- Uma vaga para o Segmento da Cultura e
- Uma vaga para o Segmento Comunitário.

5) DA DOCUMENTAÇÃO:

As Entidades deverão apresentar a seguinte documentação:

- Ofício do representante da Entidade dirigido ao Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, solicitando a FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 1).
- TERMO DE COMPROMISSO reiterando que a Entidade irá participar do Fórum Municipal do Povo Negro, eleições do CNEGRO para o Biênio 2011-2013 (Anexo 2).
- Ofício do representante da Entidade dirigido ao Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, solicitando a HABILITAÇÃO da entidade (Anexo 3).
- Ofício do representante da Entidade dirigido ao Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, solicitando o CREDENCIAMENTO do membro titular e do membro suplente

da Entidade, maior de 18 anos, com o nome completo e número do documento legal (identidade civil ou militar, estudantil, ou funcional, que contenha foto), (Anexo 4).

e) Ofício informando NOMINATA DOS DIRIGENTES atuais da Entidade não governamental (Anexo 5).

f) Estatuto atualizado da Entidade devidamente registrado no órgão competente.

g) Comprovante de endereço da Entidade.

h) Cópia do CNPJ da Entidade.

i) RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE, que comprovem ações efetivas, de esforços na luta contra a discriminação racial, no âmbito da cidade de Porto Alegre, em formato de texto com fonte arial, corpo 12, máximo de 10 linhas, (Anexo 6).

j) Fotocópias, agrupadas em no máximo 10 páginas, de documentos dos últimos eventos promovidos pela entidade, que atestem suas atividades no segmento que pretende representar junto ao colegiado do CNEGRO.

k) DECLARAÇÃO de veracidade das informações, (Anexo 7).

l) Somente será aceito o cadastramento das Entidades que demonstrem o preenchimento de todas as condições especificadas neste Edital.

6) OS ANEXOS:

Os Anexos e mais informações sobre as eleições estão disponíveis no Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, Praça Montevideu, número 10, no Gabinete do Prefeito, 1º andar. CEP: 90010-17, Bairro do Centro Histórico da capital gaúcha.

Os documentos deverão ser apresentados em via impressa, sem rasuras, em papel tamanho A4, e suas folhas deverão estar numeradas e rubricadas pelo representante da Entidade.

Somente poderá ser solicitada 01 (uma) inscrição por Entidade, para as eleições do CNEGRO Biênio 2011-2013.

7) DAS INSCRIÇÕES:

As Entidades poderão se inscrever para o processo eleitoral no período de 26 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011, não serão aceitas as inscrições postadas nos correios com data posterior a 10 de fevereiro de 2011.

Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, ou que não preencham os requisitos deste Edital.

8) DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

A listagem das Entidades não governamentais inscritas e habilitadas para o processo eleitoral do CNEGRO será divulgado no site www.portoalegre.rs.gov.br e estará a disposição no Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, no dia 14 de fevereiro de 2011.

Os recursos pertinentes as habilitações indeferidas deverão ser encaminhados ao Gabinete e de Políticas Públicas para o Povo Negro, até as 17 horas, do dia 15 de fevereiro de 2011, estes ainda deverão ser protocolados, no endereço acima citado.

Os recursos serão analisados e decididos pelo Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, em caráter definitivo.

A listagem final das candidaturas homologadas para o processo eleitoral do CNEGRO Biênio 2011-2013 será divulgada no Diário Oficial do Município.

9) DA ELEIÇÃO:

A seleção das Entidades habilitadas em participar da eleição do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro será feita pelo Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro.

Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no Processo Eleitoral do CNEGRO, devendo votar os membros indicados, na ocasião das inscrições, pelas Entidades através de ofício encaminhado ao Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro citando o nome e o número de documento legal do seu representante perante o Fórum Municipal do Povo Negro.

Cada membro indicado pela Entidade será considerado eleitor, e deverá exercer o seu direito de voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

Cada eleitor votará em uma Entidade para cada um dos 13 segmentos indicados na cédula eleitoral, ou seja, um voto para cada um abaixo:

- Um voto para o Segmento da Educação,
- Um voto para o Segmento da Saúde,
- Um voto para o Segmento dos Quilombolas,
- Um voto para o Segmento da Juventude,
- Um voto para o Segmento de Gênero,

- 6) Um voto para o Segmento da Matriz Africana,
- 7) Um voto para o Segmento de Clubes Sociais Negros,
- 8) Um voto para o Segmento da Universidade,
- 9) Um voto para o Segmento do Direito,
- 10) Um voto para o Segmento do Carnaval,
- 11) Um voto para o Segmento da Comunicação,
- 12) Um voto para o Segmento da Cultura e
- 13) Um voto para o Segmento Comunitário.

Cada eleitor votará nos seus pares, ou seja, cada representante de Entidade vota em, no máximo 13 (treze) Entidades candidatas, de acordo com o segmento.

A eleição das Entidades não governamentais que irão integrar o CNEGRO para o Biênio 2011-2013 será realizada no dia 24 de fevereiro de 2011, no endereço a ser publicado no Diário Oficial, no mesmo documento que trouxer a relação das Entidades habilitadas para o Fórum Municipal do Povo Negro.

Na eleição os votos serão recebidos durante 02 (duas horas) contínuas, iniciando o processo às 11 horas e encerrando às 13 horas, através de votação direta e secreta em cédula própria, devidamente rubricada pela comissão eleitoral, que será constituída na abertura do Fórum Municipal do Povo Negro por dois representantes do governo e três representantes da sociedade civil, e que a partir daquele momento ficarão responsáveis pela eleição dos conselheiros (as), e também pela eleição da Diretoria Executiva do CNEGRO, para o Biênio 2011-2013.

10) DO RESULTADO:

Após o encerramento de votação se procederão a apuração dos votos e a proclamação do resultado, que será divulgado em plenário pelo Presidente do Fórum Municipal do Povo Negro.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição da Entidade implicará, por parte das Entidades candidatas, o conhecimento e a aceitação das normas deste Edital.

O Fórum Municipal do Povo Negro poderá solicitar as Entidades candidatas outras informações e ou documentos, caso entenda necessário.

Os Conselheiros da Sociedade Civil eleitos deverão obrigatoriamente, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do CNEGRO.

O cadastramento nos termos deste Edital é condição obrigatória para participar da plenária, para a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA,

Coordenador Geral do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 39/2011

FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15/01/2011, para os serviços executados no mês de janeiro de 2011, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 39 de 11/01/2011 (processo 005.02066.05.0).

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA JANEIRO/2011.

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA-NOV/10 = 0,63%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,63%
Em PEAD	1	R\$ 80,82	R\$ 0,51	R\$ 4,07	R\$ 81,33
Em AÇO	5	R\$ 117,67	R\$ 0,74	R\$ 5,92	R\$ 118,41
Em AÇO	28	R\$ 280,17	R\$ 1,77	R\$ 14,10	R\$ 281,94

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2010.

Animais mortos

Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,63%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,63%
01 animal	R\$ 153,02	R\$ 0,96	R\$ 153,98
02 animais	R\$ 230,60	R\$ 1,45	R\$ 232,05
03 animais	R\$ 282,26	R\$ 1,78	R\$ 284,04
acima de 03 animais	R\$ 401,38	R\$ 2,53	R\$ 403,91

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA JANEIRO/2011.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,63%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,63%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 306,06	R\$ 1,93	R\$ 15,40	R\$ 307,99
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 165,77	R\$ 1,04	R\$ 8,34	R\$ 166,81
Trator roçadeira	hora	R\$ 55,66	R\$ 0,35	R\$ 2,80	R\$ 56,01
Roçadeira costal	hora	R\$ 22,12	R\$ 0,14	R\$ 1,11	R\$ 22,26
Pá carregadeira	hora	R\$ 119,14	R\$ 0,75	R\$ 5,99	R\$ 119,89
Retro escavadeira	hora	R\$ 97,19	R\$ 0,61	R\$ 4,89	R\$ 97,80
Homem	hora	R\$ 8,39	R\$ 0,05	R\$ 0,42	R\$ 8,44
Trator capinadeira	hora	R\$ 109,60	R\$ 0,69	R\$ 5,51	R\$ 110,29
Trator esteira	hora	R\$ 211,02	R\$ 1,33	R\$ 10,62	R\$ 212,35
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 62,93	R\$ 0,40	R\$ 2,90	R\$ 63,33
Pessoal nível médio	hora	R\$ 30,58	R\$ 0,19	R\$ 1,41	R\$ 30,77
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 14,64	R\$ 0,09	R\$ 0,68	R\$ 14,73

INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;

MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = DEZEMBRO DE 2010;

ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,63%;

PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = JANEIRO DE 2011 a DEZEMBRO DE 2011;

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM DEZEMBRO DE 2010.

DIVISÃO FINANCEIRA, EM 10/01/2011.

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = DEZEMBRO DE 2010;
PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = JANEIRO DE 2011 a DEZEMBRO DE 2011.
ÍNDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,63%

Referência = 1 m³ a R\$ 33,03		VIGÊNCIA = JANEIRO 2011.		
	VL. BASE	Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial		
Volume (m³)	Custo Inicial	Reajuste IPCA = 0,63%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.
1	R\$ 32,82	R\$ 0,21	R\$ 1,65	R\$ 33,03
2	R\$ 65,66	R\$ 0,41	R\$ 3,30	R\$ 66,07
3	R\$ 98,48	R\$ 0,62	R\$ 4,96	R\$ 99,10
4	R\$ 131,32	R\$ 0,83	R\$ 6,61	R\$ 132,15
5	R\$ 164,13	R\$ 1,03	R\$ 8,26	R\$ 165,16
6	R\$ 196,97	R\$ 1,24	R\$ 9,91	R\$ 198,21
7	R\$ 229,81	R\$ 1,45	R\$ 11,56	R\$ 231,26
8	R\$ 262,64	R\$ 1,65	R\$ 13,21	R\$ 264,29

9	R\$ 295,48	R\$ 1,86	R\$ 14,87	R\$ 297,34
10	R\$ 328,29	R\$ 2,07	R\$ 16,52	R\$ 330,36
11	R\$ 341,67	R\$ 2,15	R\$ 17,19	R\$ 343,82
12	R\$ 376,44	R\$ 2,37	R\$ 18,94	R\$ 378,81
13	R\$ 400,51	R\$ 2,52	R\$ 20,15	R\$ 403,03
14	R\$ 424,60	R\$ 2,67	R\$ 21,36	R\$ 427,27
15	R\$ 448,65	R\$ 2,83	R\$ 22,57	R\$ 451,48
16	R\$ 472,74	R\$ 2,98	R\$ 23,79	R\$ 475,72
17	R\$ 496,80	R\$ 3,13	R\$ 25,00	R\$ 499,93
18	R\$ 520,88	R\$ 3,28	R\$ 26,21	R\$ 524,16
19	R\$ 544,98	R\$ 3,43	R\$ 27,42	R\$ 548,41
20	R\$ 569,08	R\$ 3,59	R\$ 28,63	R\$ 572,67
21	R\$ 582,88	R\$ 3,67	R\$ 29,33	R\$ 586,55
22	R\$ 610,69	R\$ 3,85	R\$ 30,73	R\$ 614,54
23	R\$ 638,45	R\$ 4,02	R\$ 32,12	R\$ 642,47
24	R\$ 666,17	R\$ 4,20	R\$ 33,52	R\$ 670,37
25	R\$ 693,95	R\$ 4,37	R\$ 34,92	R\$ 698,32
26	R\$ 721,70	R\$ 4,55	R\$ 36,31	R\$ 726,25
27	R\$ 749,46	R\$ 4,72	R\$ 37,71	R\$ 754,18
28	R\$ 777,22	R\$ 4,90	R\$ 39,11	R\$ 782,12

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM JANEIRO DE 2011.

DIVISÃO FINANCEIRA, EM 10/01/2011.
MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 3/2011

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 08, 15, 22 de fevereiro e 01 de março do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO
GAMALIEL VALDOVINO BORGES
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.106699.10.5 (001 012834 076, 001 104459 10 7)
Recorrente : Banco do Brasil S.A.
BERNARDOLOKCHIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.106606.10.7 (001 103990 10 0, 001 104729 10 4)
Recorrente : RN PRODUTORALTA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO
ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.106628.10.0 (001 102245 100, 001 103105 10 7)
Recorrente : TONINI ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO
SÉRGIOLEWIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.105278.10.6
Recorrente : INDÚSTRIA SERIGRAFICA TEKNE LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO
JOAREZ TEJADA FRANCESCHI
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.106703.10.2 (001 024575 09 7, 001 104677 10 4)
Recorrente : ALCIBIO MESQUITA BIBO NUNES & CIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
RECURSO DE OFÍCIO

LINO BERNARDO DUTRA
Assunto : ISSQN-CONCESSÃO DEISENÇÃO
2) PROCESSO 001.101240.10.4
Recorrido : COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ENSINO BÁSICO COOPEEB LTDA
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 01 DE MARÇO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO
GAMALIEL VALDOVINO BORGES
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001.107102.10.2 (001 03534310 9, 001 105237 10 8)
Recorrente : SERVICORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA
BERNARDO LOKCHIN
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001.106891.10.3 (001 101966 10 5, 001 105252 10 7)
Recorrente : VERSÁTIL SERVICOS EMPRESARIAIS E TEMPORARIOS LTDA
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

ANDRE BRUM DESA, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 1/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 11/11/2010, de acordo com o que consta no expediente único 002.205877.00.4, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Moradas do Sul, localizado na Estrada Costa Gama, 5357, a saber: 1) Rua “7012”: toda extensão; 2) Rua “7013”: toda extensão; e 3) Rua “7014”: toda extensão.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 8

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RETIFICAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração, torna público:

- 1) Que RETIFICA o gabarito preliminar divulgado pelo Edital 07, modificando-o nos termos do Anexo I e não como constou, reabrindo-se o prazo para recursos, o qual será nos dias 27, 28 e 31 de janeiro de 2011, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante requerimento encaminhado ao Escritório Central das Eleições, das 08h30min às 18h;
- 2) Os locais de votação da Eleição dos Conselhos Tutelares a se realizar no dia 27 de março de 2011 das 8h30min às 17h, conforme Anexo II;
- 3) Que o eleitor deverá se dirigir ao local de votação para o Conselho Tutelar, de acordo com o Anexo II deste edital, após identificar o seu local de votação nas eleições oficiais;
- 4) Que por determinação do Tribunal Regional Eleitoral/RS, as mesas eleitorais estarão organizadas conforme a listagem dos eleitores por ordem alfabética; e
- 5) Que em tempo oportuno será divulgada lista dos locais de votação contendo as zonas, seções eleitorais e endereço dos locais de votação para a Eleição do Conselho Tutelar.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.

**ANEXO I
GABARITO PRELIMINAR RETIFICADO**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	B	D	A	D	A	B	C	D	A	C	D	A	D	E	B	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	C	B	B	D	C	D	E	A	C	D	E	A	B	D	B	C

**ANEXO II
LOCAIS DE VOTAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES – GESTÃO 2011/2014
Microrregião 1 – Ilhas/Humaitá, Navegantes**

Número	Local de Votação para o Conselho Tutelar	Número das Urnas (Mesas)	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE
1	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO	2	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO
			ESCOLA ESTADUAL MARIA JOSE MABILDE
2	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO	1	ESCOLA ESTADUAL ALVARENGA PEIXOTO
			ESCOLA ESTADUAL OSCAR SCHMITT

3	DANILO ANTONIO ZAFFARI - E.E.E.F.	2	DANILO ANTONIO ZAFFARI - E.E.E.F.
			SANTA LUIZA OBRA SOCIAL
			CARLOS FAGUNDES DE MELLO UNIDADE ESTADUAL DE ENSINO
4	LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU	2	CARLOS BARBOSA GONCALVES - ESCOLA ESTADUAL
			LIONS CLUB P.A. FARRAPOS ESC EST DE 1 GRAU
5	ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOSE GARIBALDI	3	ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU VEREADOR ANTÔNIO GIUDICE
			ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU JOSE GARIBALDI
6	1 DE MAIO ESCOLA NORMAL	2	ESCOLA NORMAL 1 DE MAIO
			ESCOLA ESTADUAL BRASÍLIA
			ESCOLA ESTADUAL CANDIDO JOSE DE GODOI
			UNIFIN FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
7	COLEGIO MARISTA SAO PEDRO	5	ASSOCIACAO LEOPOLDINA JUVENIL
			ESCOLA TECNICA ESTADUAL IRMAO PEDRO
			COLEGIO MARISTA SAO PEDRO
			COOPEEB (COL. CONCÓRDIA) - COOP. EDUCACIONAL ENSINO BÁSICO LTDA
			CENTRO PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE
			ESCOLA ESTADUAL OLEGARIO MARIANO
			ESCOLA ESTADUAL BRANCA DIVA PEREIRA DE SOUZA
			COLEGIO SANTA FAMILIA
			ESCOLA ESTADUAL SOUZA LOBO
			ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI
8	VICENTE PALLOTTI ESCOLA EDUCACIONAL	5	CARLOS RODRIGUES DA SILVA - ESCOLA ESTADUAL
			NOSSA SENHORA DO CENACULO - E.E.F.
			GONCALVES DIAS - ESCOLA ESTADUAL
			VICENTE PALLOTTI ESCOLA EDUCACIONAL
			COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO BECKER
			INAMPS - POSTO DO
9	SAO JOAO COLEGIO	3	CASA DO PEQUENO OPERARIO-DOM BOSCO
			SAO JOAO COLEGIO
10	ESCOLA ESTADUAL BENJAMIM CONSTANT	4	PASTOR DOHMS GINASIO EVANGELICO
			SOCIEDADE GINASTICA PORTO ALEGRE
			BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - E.E. DE 1 GRAU INCOMPLETO
			COLÉGIO JOÃO PAULO I (EX- ESCOLA MARIA GORETTI)
			ESCOLA ESTADUAL BENJAMIM CONSTANT
11	BAHIA - E.E.E.F.	3	ANCHIETA COLEGIO
			BAHIA - E.E.E.F.

Microrregião 2 – Norte

Número	Local de Votação para o Conselho Tutelar	Número das Urnas (Mesas)	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE
12	DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO	6	COLEGIO LUTERANO DA PAZ
			CLUBE COMERCIAL SARANDI
			DR. FERREIRA DE ABREU - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
			DR. LIBERATO SALZANO - ESC. MUNICIPAL DE ENS. BASICO
			PRES. ARTHUR DA COSTA E SILVA - COLEGIO EST. DE ENS. MEDIO
			MAJOR MIGUEL JOSE PEREIRA - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
			PROF. AURORA PEIXOTO DE AZEVEDO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
13	ITAMARATI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	2	ITAMARATI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL

14	PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO	4	ARAUJO PORTO ALEGRE - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
			DECIO M. COSTA E. ESTADUAL V. ELIZABETH
			SALAO PAROQUIAL DA IGREJA SANTA CATARINA
15	PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	2	PRES. JOAO BELCHIOR M. GOULART - ESC. MUN. DE ENS. MEDIO
			PRESIDENTE VARGAS - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL
16	CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL NOROESTE (ANTIGO CECOFOR)	2	ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. E MÉDIO SARMENTO LEITE
			ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. ERNESTO TOCCHETTO
17	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI	4	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA NÉRI
			ESCOLA EST. DE ENS. FUND. REPÚBLICA ARGENTINA (ANTIGA JARDIM LINDÓIA)
			LINDÓIA TÊNIS CLUBE

Microrregião 3 – Leste

Número	Local de Votação para o Conselho Tutelar	Número das Urnas (Mesas)	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE
18	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUBEM BERTA	3	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUBEM BERTA
			ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARECHAL MALLET
19	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPÃO	4	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAPÃO
			ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TOYAMA
			COLÉGIO SENHOR BOM JESUS (ANTIGO IRMÃO WEIBERT)
20	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS GEMA ANGELINA BELIA	4	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS GEMA ANGELINA BELIA
			ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL ALDO LOCATELLI
			ESC. EST. DE 1 GRAU ERICO VERISSIMO
			ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL GEN. IBA ILHA MOREIRA
21	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS FERNANDO GOMES	1	ESC. EST. DE 1 E 2 GRAUS FERNANDO GOMES
22	ESC. EST. DE 1 GRAU ANTAO DE FARIAS	5	ESC. EST. DE 1 GRAU ANTAO DE FARIAS
			ESC. EST. DE 1 GRAU COELHO NETO
			ESC. MUN. DE 1 GRAU NOSSA SENHORA DE FATIMA
			ESC. MUN. DE ENS. FUND. JOSE MARIANO BECK
23	E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	3	ESC. ESTADUAL DE ENSINO FUND. E MÉDIO MONS. LEOPOLDO HOFF
			ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PRUDENTE DE MORAIS
24	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. ALCIDES CUNHA	3	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. ALCIDES CUNHA
			ESC. EST. DE 1 GRAU MIN. SALGADO FILHO
25	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA	5	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSÉ CÉSAR MESQUITA
			INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU
			ESCOLA ESTADUAL DOM DIOGO DE SOUZA
26	INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA	7	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ITÁLIA
			INSTITUTO DOM LUIZ GUANELLA
			ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL GUSTAVO ARMBRUST
			COLÉGIO SANTA DOROTÉIA
27	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
			SALÃO PAROQUIAL - IGREJA SÃO LUÍS GONZAGA
			COLÉGIO FARROUPILHA

Microrregião 4 – Partenon

Número	Local de Votação para o Conselho Tutelar	Número das Urnas (Mesas)	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE

28	PADRE BALDUINO RAMBO - ESCOLA ESTADUAL	10	ESCOLA ESTADUAL APELES PORTO ALEGRE
			DR. EMILIO KEMP - ESCOLA ESTADUAL
			ESCOLA ESTADUAL GABRIELA MISTRAL
			INSS - UNIDADE REABILITACAO PROFISSIONAL
			MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO - ESCOLA ESTADUAL
			PADRE BALDUINO RAMBO - ESCOLA ESTADUAL
			PADRE RAMBO - ESCOLA ESTADUAL
			PARTENON TENIS CLUBE
			SANTO ANTONIO - COLEGIO
			ESCOLA ESTADUAL CANDIDO PORTINARI
29	COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA	9	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DARCY VARGAS
			ESCOLA ESTADUAL COLEGIO PROTASIO ALVES
			ESCOLA ESTADUAL AFONSO EMILIO MASSOT
			ESCOLA ESTADUAL ILDEFONSO GOMES
			COLÉGIO SANTA ROSA DE LIMA
			COLEGIO ESTADUAL JULIO DE CASTILHOS
			ESCOLA ESTADUAL LUCIANA DE ABREU
			SENAC - INFORMATICA
			ESCOLA ESTADUAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
			COLEGIO ESTADUAL INACIO MONTANHA
30	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE MARIA SELIMA	2	CEL. APARICIO BORGES - ESCOLA ESTADUAL
			ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE MARIA SELIMA
31	DR. JOSE CARLOS FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL	2	DR. JOSE CARLOS FERREIRA - ESCOLA ESTADUAL
			OTAVIO ROCHA - ESCOLA ESTADUAL
32	EJA DO COLÉGIO TIRADENTES	3	EJA DO COLÉGIO TIRADENTES
			JERONIMO DE ORNELAS, ESC EST ENS FUND
			PAULO DA GAMA - ESCOLA ESTADUAL
33	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. JERONIMO DE ALBUQUERQUE	3	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. JERONIMO DE ALBUQUERQUE
			SEDE SOCIAL - CARRIS
			ESCOLA DE 1 GRAU NOSSA SENHORA DO BRASIL
34	ESC. EST. DE 1 GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR	3	ESC. EST. DE 1 GRAU DR. MARTINS COSTA JUNIOR
			ESC. EST. DE 1 GRAU ARAUJO VIANA
35	ESC MUN INFANT PADRE ANGELO COSTA (SÃO JOSE II)	3	COLEGIO SAO JOSE DO MURIALDO
			ESC. EST. DR. OSCAR TOLLENS
			ESC. MUN. ENSINO FUND. PROFA. JUDITH MACEDO DE ARAUJO
36	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER	2	ESC. EST. DE 1 GRAU PROF. EDGAR LUIZ SCHNEIDER
37	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT	7	COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT
			COLEGIO MARISTA CHAMPAGNAT - SECAO ESPECIAL
			FACULDADE DE DIREITO-PUCRS (PRÉDIO 11)
			PUCRS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PRÉDIO 50

Microrregião 5 – Glória/Cruzeiro/Cristal

Número	Local de Votação para o Conselho Tutelar	Número das Urnas (Mesas)	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE
38	PROF ELPIDIO FERREIRA PAES, ESC EST	3	PARANA, ESC EST ENS FUND
			PROF ELPIDIO FERREIRA PAES, ESC EST
			FERNANDO FERRARI, ESC EST ENS FUND
39	PROF AFONSO GUERREIRO LIMA, ESC EST ENS FUND	3	ALBERTO BINS, ESC EST ENS FUND
			PROF AFONSO GUERREIRO LIMA, ESC EST ENS FUND
			CAPELA SÃO JOÃO LUIZ ORIONE
40	SANTA RITA DE CASSIA, ESC EST ENS FUND	2	SANTA RITA DE CASSIA, ESC EST ENS FUND
41	VERA CRUZ, ESC EST ENS FUND	3	NOSSA SENHORA DA GLORIA - COLEGIO
			NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, COLEGIO MARISTA
			VERA CRUZ, ESC EST ENS FUND

42	MONSENHOR LEOPOLDO NEIS, ESC	2	MONSENHOR LEOPOLDO NEIS, ESC
			ANITA GARIBALDI, ESC EST ENS FUND INC
			PROF. OSCAR PEREIRA, ESC EST ENS MED
43	NACOES UNIDAS, ESC EST ENS FUND	3	MACHADO DE ASSIS, ESC EST ENS FUND
			DR. VICTOR DE BRITTO, ESC EST ENS FUND
			NACOES UNIDAS, ESC EST ENS FUND
44	EMILIO MEYER, ESC MUNIC	4	EMILIO MEYER, ESC MUNIC
			MARIA IMACULADA, ESC
			ESCOLA ESTADUAL ENS FUNDAMENTAL MEDIANEIRA
45	BRIGADEIRO SILVA PAIS, ESC EST ENS FUND	3	VENEZUELA, ESC EST ENS FUND
			JOAO XXIII, FUND EDUC
46	JOSE LOUREIRO DA SILVA, ESC MUNIC	2	JOSE LOUREIRO DA SILVA, ESC MUNIC

Microrregião 6 – Centro Sul/Sul/Extremo Sul

Número	Local de Votação para o Conselho Tutelar	Número das Urnas (Mesas)	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE
47	ESCOLA ESTADUAL RAFAEL PINTO BANDEIRA	3	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI - BETA
			ESCOLA ESTADUAL RAFAEL PINTO BANDEIRA
48	E. E. I.G. JARDIM VILA NOVA	2	E. E. I.G. JARDIM VILA NOVA
49	E. E. PAULINA MORESCO	1	E. E. PAULINA MORESCO
50	CEARÁ, ESC EST ENS FUND	4	GABRIEL OBINO, ESC MUNIC
			SIMOES LOPES NETO, ESC EST ENS FUND
			SAO LUIZ, ESCOLA
			TERESOPOLIS TENIS CLUBE
51	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS	6	CEARÁ, ESC EST ENS FUND
			CLUBE DOS JANGADEIROS
			IGREJA SAO MATEUS - GINASIO DE ESPORTES
			ESC. EST. SANTOS DUMONT
			ESCOLA ESTADUAL LANDEL DE MOURA
			ESCOLA ESTADUAL OSORIO DUQUE ESTRADA
52	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE	4	ESCOLA ESTADUAL PADRE REUS
			ESCOLA ESTADUAL TRES DE OUTUBRO
			ESC. MUN. DE ENS. FUND. ARAMY SILVA
			ESCOLA ESTADUAL ALCEU WAMOSY
53	ESCOLA MAE DE DEUS	3	ESCOLA ADVENTISTA DE PORTO ALEGRE
			ESCOLA ESTADUAL OTAVIO MANGABEIRA
			SINDICAIXA - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CEE/RS
54	E. E. I.G. INC. CLOTILDE CACHAPUZ MEDEIROS	1	E. E. I.G. INC. CLOTILDE CACHAPUZ MEDEIROS
55	CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADEPINHO	5	ASSOCIACAO DE ENSINO SANTA TERESA DE JESUS
			CIDADE JARDIM, ESC EST ENS FUND
			CENTRO COMUNITARIO PARQUE MADEPINHO
			CLUBE RIOGRANDENSE
			ESCOLA ESTADUAL PEDRO SIRANGELO
ESCOLA ESTADUAL ROQUE GONZALES			
ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DO RIO GRANDE			

56	ESCOLA ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL	6	ESCOLA ESTADUAL CONEGO PAULO DE NADAL
			ESCOLA ESTADUAL VIOLETA MAGALHAES
			INSTITUTO SANTA LUZIA
			E. M. I.G. LEOCÁDIA FELIZARDO PRESTES
			E. M. VILA MONTECRISTO
			E. E. I.G. INC. DR. TANCREDO NEVES
57	ALBERTO TORRES, ESC EST ENS MED	3	ALBERTO TORRES, ESC EST ENS MED
			EMEF CAMPOS DO CRISTAL
			IGREJA SAO JOSE, SALÃO PAROQUIAL
58	DR PACHECO PRATES, ESC EST ENS FUND	2	E. M. E. F. RINCÃO
			DR PACHECO PRATES, ESC EST ENS FUND
			E. E. DE ENS. FUND. LUIZ GAMA
59	E. E. I.G. OSCAR COELHO DE SOUZA	1	E. E. I.G. OSCAR COELHO DE SOUZA
			E. E. I.G. INC. GENOVEVA DA COSTA BERNARDES
60	E. E. I.G. MONTE LÍBANO	3	E. E. I.G. MONTE LÍBANO
			E. E. DE 1. E 2. GRAUS ODILA GAY DA FONSECA
			E. E. I.G. PARAÍBA
61	E. E. I.G. PROF. LANGENDONCK	2	E. E. I.G. PROF. LANGENDONCK
			GLÓRIA TENIS CLUBE
			CLUBE DO PROFESSOR GAÚCHO
62	E. E. I.G. CUSTÓDIO DE MELO	1	E. E. I.G. CUSTÓDIO DE MELO
			EEF BORGHESI
63	E. E. I.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA	1	E. E. I.G. DR. JOSÉ LOUREIRO DA SILVA
64	E. M. DE I.G. PROF. ANÍSIO TEIXEIRA	3	ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BRDE
			PEDRO AMERICO
			E. E. I.G. INC. MATHIAS DE ALBUQUERQUE
			E. M. DE I.G. PROF. ANÍSIO TEIXEIRA
			EEEF ARAGUAIA
65	E. E. I.G. EVARISTA FLORES DA CUNHA	4	E. I.G. MADRE RAFFO
			E. M. CHAPÉU DO SOL
			E. E. F. GAL. NETO
			ESPORTE CLUBE LAJEADO
			E. E. E. F. MARGARIDA COELHO DE SOUZA
			E. E. I.G. EVARISTA FLORES DA CUNHA
			E. E. DE 1. E 2. GRAUS GLICÉRIO ALVES

Microrregião 7 – Restinga

Número	Local de Votação para o Conselho Tutelar	Número das Urnas (Mesas)	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE
66	E. M. I.G. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES - CIEM	7	E. E. I.G. RAUL PILLA
			E. E. DE 1. E 2. GRAUS ENG. HILDO MENEGHETTI
			ESCOLA NEO-HUMANISTA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANANDA MARGA
			E. M. E. F. NOSSA SENHORA DO CARMO
			E. M. I.G. ALBERTO PASQUALINI
			E. M. I.G. LARRY JOSE RIBEIRO ALVES - CIEM
67	E. M. LIDOVINO FANTON	2	E. M. LIDOVINO FANTON
68	E. M. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM	3	E. E. I.G. JOSÉ DO PATROCINIO
			E. M. DE ENS. FUND. MÁRIO QUINTANA
			E. M. VER. CARLOS PESSOA DE BRUM

69	E. M. I.G. DOLORES ALCARAZ CALDAS	3	E. M. I.G. DOLORES ALCARAZ CALDAS
----	-----------------------------------	---	-----------------------------------

Microrregião 8 – Centro

Nº	Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE
70	SALAO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPEIA	4	SALAO PAROQUIAL IGREJA NOSSA SENHORA DA POMPEIA
			COLEGIO BATISTA
			ESCOLA ESTADUAL MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
			ESCOLA ESTADUAL CAMILA FURTADO ALVES
71	COLEGIO BOM JESUS - SEVIGNE	7	ESCOLA ESTADUAL DALTRO FILHO
			COLEGIO BOM JESUS - SEVIGNE
			INSS
			COLEGIO UNIFICADO
			FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS - UFRGS
			FACULDADE DE DIREITO - UFRGS
			FARGS - FACULDADES RIO GRANDENSES
			FUND. FAC. FED. CIENCIAS MEDICAS - FFFCMPA
			INSTITUTO DE ARTES DA UFRGS
			PALACIO DO MIN. PUBLICO - FORTE APACHE
			SECRETARIA DA FAZENDA
			TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
72	ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL	10	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RS - PALACIO
			COLEGIO LA SALLE DORES
			ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDA BARNEWITZ
			ESCOLA ESTADUAL ERNESTO DORNELLES
			ESCOLA DE ADMINISTRACAO DA UFRGS
			ESCOLA ESTADUAL PAULA SOARES
			ESCOLA MÃE ADMIRÁVEL
			ESCOLA ESTADUAL PROF. OLINTHO DE OLIVEIRA
			ESCOLA ESTADUAL RIO DE JANEIRO
			ESCOLA ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL
			INSTITUTO IMACULADO CORACAO DE MARIA
			SENAC
			ESCOLA LA SALLE PÃO DOS POBRES (ANTIGO PAO DOS POBRES DE STO ANTONIO)
			INSTITUTO DA PROVIDENCIA
73	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	10	COLEGIO SANTA MARTA (ANTIGO NOSSA SRA. DE LOURDES)
			ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
			FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO RECURSOS HUMANOS - FDRH
			ESCOLA ESTADUAL INFANTE DOM HENRIQUE
			ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT
			ESCOLA ESTADUAL WILLIAM RICHARD SCHISLER
			MARIA IMACULADA, COLÉGIO
			TRT-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
			EUCLIDES DA CUNHA, ESC EST ENS FUN
			MENINO DEUS, ESCOLA

74	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO GENERAL FLORES DA CUNHA	10	COLEGIO MARISTA NOSSA SENHORA DO ROSARIO
			GREMIO NAUTICO UNIAO
			CIRCULO SOCIAL ISRAELITA
			COLEGIO NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO
			ESCOLA ESTADUAL URUGUAI
			ESCOLA ESTADUAL ENSINO MEDIO ANNE FRANK
			ESCOLA DE APLICACAO DINAH NERI PEREIRA
			INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO GENERAL FLORES DA CUNHA
75	FLORINDA TUBINO SAMPAIO - ESCOLA ESTADUAL	4	FLORINDA TUBINO SAMPAIO - ESCOLA ESTADUAL
			PAN AMERICAN SCHOOL (ANTIGO COLÉGIO VERA CRUZ)
			SALÃO PAROQUIAL IGREJA SÃO SEBASTIÃO
			IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA - E.E.E.F.
76	IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE (PREDIO C)	12	COLEGIO ISRAELITA BRASILEIRO
			COLEGIO LEONARDO DA VINCI - ALFA
			INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO
			INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO E CULTURA (COL. AMERICANO)
			SANTA INES - COLEGIO
			PROF. LEOPOLDO TIETBOHL - ESCOLA ESTADUAL
			ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA
			COLEGIO VICENTINO SANTA CECILIA
			IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE (PREDIO C) 1
			IPA - INSTITUTO PORTO ALEGRE (PREDIO C) 2
			ASSOCIACAO ISRAELITA - CIRCULO SOCIAL E ESPORTIVO
			PROF. OTAVIO DE SOUZA - ESCOLA ESTADUAL
77	INSTITUTO PIRATINI	4	VISCONDE DE PELOTAS - E.E. DE 1 GRAU
			MARIA TEREZA DA SILVEIRA - ESCOLA ESTADUAL
			N.S.DO MONT'SERRAT SALAO PAROQUIAL DA IGREJA
			INSTITUTO PIRATINI

Microrregião 9 – Lomba do Pinheiro/Agronomia

Número	Local de Votação para o Conselho Tutelar	Número das Urnas (Mesas)	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE
78	ESC. EST. DE 1 GRAU INC. DESIDERIO TORQUATO FINAMOR	3	COLEGIO DE APLICACAO DA UFRGS
			ESC. EST. DE 1 GRAU INC. DESIDERIO TORQUATO FINAMOR
79	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA CHIKA	2	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA CHIKA
			ESCOLA ESTADUAL RAFAELA REMIAO
			E. E. ENS. FUND. SOLIMÕES

80	ESC. MUN. DE 1 GRAU HEITOR VILLA LOBOS - CIEM	2	ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL ONOFRE PIRES
			ESC. MUN. DE 1 GRAU HEITOR VILLA LOBOS - CIEM
81	ESC. MUN. DE 1 GRAU AFONSO GUERREIRO LIMA	2	ESC. MUN. DE 1 GRAU AFONSO GUERREIRO LIMA
82	ESC. MUN. DE 1 GRAU SAO PEDRO	3	ESC. MUN. DE 1 GRAU SAO PEDRO
			ESC. MUN. DE 1 GRAU INC. SAINT HILAIRE

Microrregião 10 – Nordeste/Eixo Baltazar

Nº	Local de Votação para o Conselho Tutelar	Nº Urnas (Mesas)	Local de Votação nas Eleições Oficiais do TRE
83	SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	6	BENTO GONCALVES - ESC. EST. DE ENSINO FUNDAMENTAL
			GOVERNADOR ILDO MENEGHETTI - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL
			JOAO ANTONIO SATTE - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL
			SANTA ROSA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO
84	INSTITUTO DE EDUCACAO SAO FRANCISCO	3	INSTITUTO DE EDUCACAO SAO FRANCISCO
			ENG. RODOLFO AHRONS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
85	MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	2	MIN. POTY MEDEIROS - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
			PADRE LEO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
86	CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL	3	CHICO MENDES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL
			DEP. VICTOR ISSLER - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL
			PROF. MARIETA DA CUNHA SILVA - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
87	DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL	6	BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA - ESC. EST. DE ENS. MEDIO
			DAVID CANABARRO - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
			JULIO BRUNELLI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
			CENTRO DE ENSINO MEDIO PASTOR DOHMS - UNIDADE ZONA NORTE
88	PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO	2	PROF. MARIZ E BARROS - ESC. EST. DE ENS. MEDIO
			PORTO ALEGRE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
89	VIDA CENTRO HUMANISTICO	5	COLÉGIO ESTADUAL PROF. ELMANO LAUFFER LEAL
			AMERICA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
			LAURO RODRIGUES - ESC. MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL
			LIDIA MOSCHETTI - ESC. EST. DE ENS. FUNDAMENTAL
90	DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO	2	DECIO M. COSTA E. MUNICIPAL - SANTO AGOSTINHO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DO PIU-PIU LTDA, CNPJ 04.373.679/0001-15 e Inscrição Municipal 22988823, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº. 001 a 050, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº. 050110/2011/4504, em 24/01/2011, na Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMA DO PIU-PIU LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LAVANDERIA UNIDAS LTDA, CNPJ 92.694.538/0001-61 e Inscrição Municipal 01072625, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 à 190000 e dos Livro de ISSQN sendo registrada a Ocorrência sob nº 201101129375276 em 12/01/2011, na Delegacia On-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2011.

LAVANDERIA UNIDAS LTDA.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.023163.10.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Empresa Paulo Crucillo - ME.
OBJETO: Conserto de 01 autoclave modelo HSE13, fabricação em 16/03/2001, número de série 001162, da marca Sercon, da UBS Restinga.
VALOR: R\$ 3.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.002578.11.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.
CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.
OBJETO: Renovação de assinatura de jornal.
VALOR: R\$ 384,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2586-33903999900-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 17/2010

PROCESSO 004.005463.10.6
ATA 3/11 25/01/2011 ÀS 14 HORAS

OBJETO: Remediação do solo – Jardim Barcelona I e II, Bairro Humaitá

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, após análise da documentação pela área de engenharia e os demais documentos pela comissão, DECIDE habilitar as empresas concorrentes por atenderem os requisitos editalícios. O prazo recursal desta decisão começa a fluir a partir da publicação desta ata. Decorrido em branco o prazo recursal desta fase, fica marcado o dia 04/02/2011 às 10h para abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, EVERTON LUIZ DE MORAES, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO

97/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de solução unificada de armazenamento de dados, com capacidade de 60TB, para atender projetos de videomonitoramento, conforme especificações constantes no Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br>

ABERTURA DE PROPOSTAS: 11/02/2011, às 9h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 11/02/2011, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou junto à Divisão de Compras e Licitações da Companhia, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 4/2010

PROCESSO 005.001700.10.3
FASE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, com a utilização de containeres, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- Revita Engenharia S.A.
- Sustentare Serviços Ambientais S.A.
- Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.
- Delta Construções Ltda.
- Cone Sul Soluções Ambientais Ltda.

EMPRESA INABILITADA:

- Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda.

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Caso não haja recurso(s) contra esta decisão, a abertura dos envelopes 2 contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas ocorrerá no dia 9 de fevereiro de 2011, às 14h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631, Porto Alegre-RS, Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/2011

PROCESSOS 0139/11, 0140/2011 e 0142/11

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (clips para crachá, DVD-R e porta-dossiê).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 9h do dia 08 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 08 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 08 de fevereiro de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2011

PROCESSOS 0138/11 e 0258/11

OBJETO: Aquisição de grampeadores (de mesa e profissional).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 10h do dia 08 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 08 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 08 de fevereiro de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro.



RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 25/2010
PROCESSO 003.080641.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação para prestação de serviços para conserto de câmaras e pneus de veículos oficiais do Departamento.
EMPRESA VENCEDORA: PRADO PNEUS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2010
PROCESSO 003.080385.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes para grupo motor bomba Lufersa.
LOTE 01 – COMERCIAL LUFERSA DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2011

PROCESSO 003.080019.11.0

OBJETO: Conexões e acessórios PEAD de eletrofusão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 09/02/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 09/02/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 09/02/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, de acordo com o processo administrativo 008.006460.10.0 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange a não manutenção dos equipamentos de radar no prazo determinado em contrato, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 10.449,00 à empresa CSP – Controle e Automação Ltda, CNPJ 97.446.843/0001-58, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/2011

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul, Comando Rodoviário da Brigada Militar, Polícia Rodoviária Federal e Empresa Pública de Transporte e Circulação.

OBJETO: Comum acordo de cooperação entre os partícipes, a fim de disponibilizarem recursos materiais e humanos em operações de trânsito conjuntas, no Estado do Rio Grande do Sul e operações específicas em Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 60 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2011

PROCESSO: 008.007994.10.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Escola Técnica José César de Mesquita.

OBJETO: Intermediação de Aprendizizes.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 70%

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001622.11.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Becker Sonorização Luz e imagem Ltda

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical no "V Premio Joaquim Felizardo"

VALOR: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO SELETIVO 5/2010 PROCESSO 001.032432.10.0 SELEÇÃO PARA OFICINAS DE TEATRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, informa as inscrições habilitadas referidas ao certame em epígrafe:

OFICINAS DE TEATRO

Aconteceu em Porto Alegre - Dedy Ricardo
Oficina Autoteatro - Caroline Falero
Criação Teatral Infantil - Caroline Falero
Exercício Cênico e Didático - Caroline Falero
O teatro e a poesia de M. de Barros - M. Amélia Gimmler Neto
Luz e sombra: Introd. ao T. de animação - M. Amélia Gimmler Neto
Iniciação ao Teatro/Harold Pinter - M. Amélia Gimmler Neto
Teatro: Espaço do ator e público - M. Amélia Gimmler Neto
Descobrir o ator que há em você - Otávio Bahlis
Personagem: constr. e criação: F & M. - Otávio Bahlis
Personagem: constr. e criação: F & M. - Otávio Bahlis
Of. de Teatro de Bonecos: Direitos... - Júlio César Sfoggia Saraiva
O jogo do ator - c/ p. didáticas Brecht - Jordana Moraes de Moraes
O jogo teatral na Intr. Trab. do Ator - Larissa Covaleski Gonzalez
A criação da personagem. Cômica... - Larissa Covaleski Gonzalez
Iniciação ao Malabarismo... - Renata dos Santos Nascimento
Interpretação p/Musicais Teen - Cíntia da Rosa Ferrera
Interpretação p/Musicais - Cíntia da Rosa Ferrera
O objeto se torna ator - Renato Campão Teixeira
A ação física: alicerces p/criação - Marcelo Bulgarelli
Iniciação ao Malabarismo... - Renata dos Santos Nascimento
Jogo do faz de conta - Mariane Sobrosa Ramos
Cena Elaborada - Marcelo de Souza Militão
A expressão lúdica na cena - Mariana Abreu dos Santos
Oficina de iniciação teatral - Rodrigo Fiatt
Expressão pelo movimento - Paulo Guerra
Sensibilização e dramatização - Evani Ainhoren
Sensibilização e dramatização a p.16a. - Evani Ainhoren
Teatro Vivo Teatro - Sandra Pimentel Loureiro
Da palavra à ação - Sandra Pimentel Loureiro
Os processos criativos - Alexandre José Vargas da Silva
Produção criativa - Alexandre José Vargas da Silva
Processo de criação p/elab.cênica - Andrei Pereira Dorneles
O jogo teatral c/ferramenta socialização - Rodrigo Rocha Gonçalves
Construção de personagem - Anna Schumacher E. Fuao
Oficina de teatro - Kayane R. Hörlle
Ateliê de experimentação cênica - Júlia L. F. Rodrigues
Oficina de produção artística - Airtton Gonçalves de Oliveira
Treinamento do corpo decidido - Roberto Salerno Oliveira

O teatro invisível - Celso Veluza
Teatro e ludicidade - Kalisy Cabeda de Souza
Iniciação Teatral - Kalisy Cabeda de Souza
Breviário de memórias: oficina teatral - Diego da Costa Ferreira
Música de cena para atores - Marcos Machado Chaves
Jogos teatrais no fichário Viola Spollin - Plínio Marcos Rodrigues
ança Contemporânea p/todos os corpos - Alessandro Rivellino O. Borba
Improvisação para iniciantes - Patrícia Ávilla Ragazzon
Oficina de iniciação teatral - Silvana Silvia Silva Ferreira
A meditação tibetana na form. Peq.atores - Rochele Resende Porto
A meditação tibetana no proc.criação cên. - Rochele Resende Porto
Partituras: o corpo instrumento - Rita de Cássia Schell Réus
Imagens x Cena - Rita de Cássia Schell Réus
A cena em conjunto - Carolina Garcia Marques
Oficina Circense de Malabares - Luís Paulo Ludwig Cocolichio
A voz em cena - Douglas Carvalho dos Santos
Identidades: Of. de Iniciação Teatral - Lisandro Bellotto
Experiências Sonoras: criando cenas e sons - Marina Mendo
Oficina de talentos: descobrindo o artista - Ed Wilson Nunes da Silva
NOVAS CARAS

No palco Ruth de Souza - Lucila Clemente da Silva
A cantora careca - Juliana Ribeiro Wolkmer
Boneca Teresa - Jordana Moraes de Moraes
Intimidade - Juliana Brunelli
Wilma e Elza - Diego da Costa Ferreira
O rei cego - Cassiano de Azeredo
O benzedor de donzelas - Marli Beatriz Barruffe Camargo
Mariana foi pro mar... - Juliana Inês Ceni
Ópera Rock La Sombra - Josué Tales Flach
Noite de Walpurgis - Alexandre Borin Antunes
Meu cupido, meu amor - Igor Silva Ramos

TEATRO ABERTO

Vão - Carina Dias de Borba
Ardidos de Paixão - Ed Wilson Nunes da Silva
O Macaco e a Velha - Ed Wilson Nunes da Silva
No palco com Ruth de Souza - Lucila Clemente da Silva
O Rinoceronte - Desirée Gomes da Veiga Pessoa
Peça sem nome - Fernanda Dias Marques
To be - ser ou estar - Anderson Belotto
Me abismo, sucumbo! - Marco Antônio Winck Mafra
O benzedor de donzelas - Marli Beatriz Barruffe Camargo
DANÇA

JokerPsique - Alessandro Rivellino Oliveira de Borba
Sereia Bailarina das Águas - Lauren Hartz Rosa

TEATRO INFANTIL

Cássio Alberto Schonarth - Pum! Histórias Mal Cheirosas
Suzete Castro Martinez - Pimenta do Reino em Pó
Roberto Salerno de Oliveira - O Que Seria do Vermelho Se Não Fosse o Azul
Vanja Ca Michel - A Arca de Noé
Lúcia Helena de Almeida Bendati - Cãofusão, uma aventura legal pra cachorro
Néstor Monasterio - Papai pirou nas ondas do rádio
Ed Wilson Nunes da Silva - O Pequeno Príncipe
Ed Wilson Nunes da Silva - O Macaco e a Velha
Airtton Gonçalves de Oliveira - O menino que aprendeu cedo demais
Airtton Gonçalves de Oliveira - A caravana da Alegria
Paulo César Balardim Borges - Histórias da Carrocinha

TEATRO ADULTO

Ifigênia em Aulis + Agamenon - Fernando Zugno
O Sobrado - Rodrigo Fiatt
Clube do Fracasso - Silvia Patrícia Fagundes
História da Tigresa - Anderson Silva Balieiro
Sobre Saltos de Scarpin - Cecília Muccillo Daudt
5 Tempos para a Morte - Anna Schumacher Eder Fuao

Tartufo - Gilberto Leal da Fonseca
O Benzedor de Donzelas - Marli Beatriz Barruffe Camargo
Felínias - histórias de amores e clowns - Aline Fernanda Zilli
Morgue - Otávio Bahlis
O Clube dos Cinco - Otávio Bahlis
Como agarrar um marido antes dos 40 - Claudio Benevenga
Sexo, mentiras e gargalhadas - Claudio Benevenga
Qual o nexa do sexo? - Ed Wilson Nunes da Silva
Ardidos de Paixão - Ed Wilson Nunes da Silva
16. Simplesmente Gilda - Reissoli Moreira dos Santos
Cinta-liga/Desliga - Grasiela Muller
Primeiro Amor - Desirée Gomes da Veiga Pessoa
Sem Açúcar - Desirée Gomes da Veiga Pessoa
Ópera do Malandro - Emani Poeta
A Tecelã - Paulo C. Balardim Borges

MÚSICA

"O Choro Daqui" - Vinicius Barcelos Ferrão
Brasileiros cantam brasileiros - Janaina Dalla Vecchia
Lançamento do EP Samba Grego - Janaina Dalla Vecchia
Show da banda Apanhador Só - Felipe Zancanaro
Fé Menina - Luana Vargas dos Santos Fernandes
Doistoque - José Ricardo Santana Cordeiro
O Caixaprego & O trem da Utopia - Silvia Mara Abreu
Trio Chico - Andréa Braz Cavalheiro
Nara e Clara - Juliana Rosenthal da Costa
Pé no Estribo - Cristiano Quevedo - Natália Salton Emerim
Buenas e M'espalho - Natália Salton Emerim
Priscila Popular Brasileira - Priscila Zancheta Meira
Ecleticamente - Eduardo Ferreira
MPB Samba - Adriana de Carvalho
Amador - Mário Falcão - Márcio Gobatto
Funkalister - Flávio André dos Passos
Partidas de Improvisação - Douglas Carvalho dos Santos
Cale-se: as músicas censuradas - Leandro Ramos Ribeiro
Os the Dama Lovers e a conquista - Felipe Bier de Araújo Corrêa
O quinto - Getúlio Vargas de Souza
Na garganta do artista - Márcio Gobatto
RosAcústica - Gilberto Barea
O Maestro o Malandro e o Poeta - Rosales Luz
O Maestro o Malandro e o Poeta - Gabriel Vargas

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

TOMADA DE PREÇOS 29/2010 PROCESSO 001.027969.10.0 ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização do Carnaval Comunitário 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que não houve recurso referente à fase de habilitação e marca a abertura dos envelopes de propostas para o dia 26 de janeiro de 2011 às 14 horas na Sala de Licitações, sito a Avenida Independência, 453, nesta capital.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 6/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 09/02/2011
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 09/02/2011
INÍCIO E DIA DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 15h do dia 09/02/2011
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 30/2011

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de e-mail corporativo.
MODALIDADE: Convite 64/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Dedalus Prime Sistema e Serviços de Informática Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 36.523,71
VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012
Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 145/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria
VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 16/07/2011

CONTRATO: 17/2011
CONTRATADA: Sulvan Veículos e Peças Ltda
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 18/2011
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda
VALOR: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 19/2011
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda
VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

CONVITE 3/2011

OBJETO: Contratação de empresa para auditoria ampla em rotinas de Recursos Humanos
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/02/2011, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

RENÉ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL 3/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Haldex
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/02/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

CONVITE 5/2011

OBJETO: Aquisição Parcelada de Aditivo para Radiadores
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/02/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

RENÉ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 7/2011

OBJETO: Aquisição Parcelada de Dispositivo Refletivo
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 10 de fevereiro de 2011
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 10 de fevereiro de 2011
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 10 de fevereiro de 2011
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças para Ferramentas
ORDEM DE COMPRA: 0204
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 595,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragens
ORDEM DE COMPRA: 0205
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 290,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Painel
ORDEM DE COMPRA: 0166
FORNECEDOR: EDUARDO SZCZECINSKI ME
VALOR: R\$ 2.200,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto Macaco Garrafa
ORDEM DE COMPRA: 0208
FORNECEDOR: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS & CIA LTDA
VALOR: R\$ 110,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Macacos Hidráulicos e Chaves de Roda
ORDEM DE COMPRA: 0206
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 2.700,00

ORDEM DE COMPRA: 0207
FORNECEDOR: FARRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S. A.
VALOR: R\$ 1.857,00
Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 314A/2009

MODALIDADE: Convite 43/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Antonio Carlos de Moura ME
OBJETO: Manutenção de sanfonas dos articulados
VIGÊNCIA: 16/12/2010 a 15/04/2011
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 24/2011

OBJETO: Venda de sucatas de metais.
MODALIDADE: Leilão 3/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Comercial de Sucatas Goldani Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00

VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012
Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 40/2011

OBJETO: Serviço de postagem de impresso especial
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 6/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Companhia Brasileira de Correios e Telégrafos
VIGÊNCIA: 05/01/2011 a 04/01/2012
Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 14/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 26/01/2011 a 25/01/2012
OBJETO: Contratação de seguro de veículos leves

CONTRATO: 35/2011
CONTRATADA: Hagapea Corretora de Seguros Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.066,74

CONTRATO: 36/2011
CONTRATADA: Geyer e Poermer Assessoria Consultoria e Corretora de Seguros Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.131,56
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 37/2011

OBJETO: Recuperação de pinças de freio.
MODALIDADE: Tomada de Preços 8/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Artifex Central de Freios Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00
VIGÊNCIA: 27/01/2011 a 26/01/2012
Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 8E/2007

OBJETO: Manutenção de motores
MODALIDADE: Concorrência 5/2006
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Savar S/A Veículos
VIGÊNCIA: 09/02/2011 A 08/02/2012
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas
ORDEM de compra: 94
FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda
VALOR: R\$ 182,00

ORDEM de compra: 95
FORNECEDOR: Marcos Nunes Bono e Cia Ltda
VALOR: R\$ 360,00

ORDEM de compra: 96
FORNECEDOR: F de Oliveira Pastorini
VALOR: R\$ 1.259,90
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 2/2011

OBJETO: Aquisição de ônibus articulado com financiamento
A COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimentos referente ao instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.616.541/0001-28	12.940.248/0001-11	13.009.330/0001-90	13.057.473/0001-77
12.628.570/0001-00	12.940.922/0001-68	13.013.285/0001-47	13.061.865/0001-00
12.750.490/0001-22	12.941.542/0001-48	13.013.439/0001-09	13.062.604/0001-04
12.778.896/0001-13	12.946.101/0001-39	13.014.504/0001-02	13.073.694/0001-39
12.808.761/0001-53	12.947.029/0001-64	13.020.970/0001-09	13.074.659/0001-34
12.816.822/0001-24	12.947.416/0001-09	13.034.700/0001-49	13.074.930/0001-31
12.898.893/0001-13	12.966.017/0001-87	13.039.077/0001-17	13.074.972/0001-72
12.911.451/0001-60	12.967.846/0001-84	13.040.809/0001-99	13.083.424/0001-09
12.921.364/0001-93	12.974.034/0001-66	13.047.622/0001-17	13.091.115/0001-80
12.924.852/0001-54	12.988.845/0001-16	13.050.278/0001-15	13.098.960/0001-88
12.939.812/0001-86	13.008.673/0001-30	13.052.117/0001-60	13.100.460/0001-33

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.034192.10.7

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ROQUE STOFFEL LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a instalação de divisórias, portas, vidros e forro no prédio da Avenida Padre Cacique, 78 – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 78/2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar da data da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 47.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.14.0422.0138.2375.339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT
, Secretário Municipal da Fazenda

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 549/2010 - PROCESSO 001.051268.10.8 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2/2011 - PROCESSO 001.000187.11.9 para aquisição de CARNES BOVINA, SUINA E FRANGO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2011 - PROCESSO 001.000197.11.4 para aquisição de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 9 de fevereiro de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/2011 - PROCESSO 001.000189.11.1 para aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES E INSTRUMENTAL CIRÚRGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 6/2011 - PROCESSO 001.000191.11.6 para aquisição de TORNEIRA DE PAREDE e CAIXA D'ÁGUA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 9 de fevereiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2010
PROCESSO 001.035019.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA

FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

NELTON RUBENS EDUARDO – ITENS: 5, 6, 8, 9, 13, 28, 29.

AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA – ITENS: 10, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 31, 32, 33.

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ITENS: 11, 35.

NUMBER ONE OFFICE CENTER LTDA – ITENS: 12, 18, 22, 23, 24.

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA – ITEM: 16.

BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA – ITENS: 27, 30, 34.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 14, 15.

PREGÃO ELETRÔNICO 486/2010

PROCESSO 001.040991.10.5

DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA. – ITENS: 1, 3, 4, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 61, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 83, 84, 86, 88, 95, 98, 99.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 18, 37, 60, 68, 78, 79, 81, 82, 89.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS: 11, 32, 34, 52, 57, 62, 63, 67, 69, 76, 85, 92, 93, 94, 97.

CANCELADO – ITEM: 96.

DESERTOS – ITENS: 87, 90, 91, 100.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 5, 6, 8, 19, 28, 33, 36, 49, 51, 58, 66, 70, 77.

PREGÃO ELETRÔNICO 529/2010

PROCESSO 001.045916.10.1

SYNTHEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – LOTE: 1.

PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – LOTES 10 e 11.

FRACASSADOS – LOTES: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9.

PREGÃO ELETRÔNICO 543/2010

PROCESSO 001.048350.10.9

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA. - ITENS: 1, 3, 5, 10

AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA INFORM. E ESCRITÓRIO LTDA. - ITEM: 9

G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERV. E REPRES. LTDA. - ITENS: 2

VALDIRENE CARPANEDA - ITEM: 4

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORM. E ESCRITÓRIO LTDA. - ITEM: 6

PAPEL MAR LTDA. - ITENS: 7, 8

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2011

PROCESSO 001.001873.11.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Reagentes para laboratório.

CONTRATADA: Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 720,00

PRAZO DE ENTREGA: Um dia.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor.

RATIFICADO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

Áreas de risco serão mapeadas e monitoradas

O prefeito assina hoje, 26, o Decreto que institui o Programa de Fiscalização e Monitoramento Urbano Ambiental, modificando a legislação anterior. Também será assinada uma Carta de Intenções com a Ufrgs, com o objetivo de realizar o mapeamento de risco em Porto Alegre.

A cerimônia será às 14h30, no Paço Municipal. O documento tem a função de formar um diagnóstico para evitar ocupações irregulares e indiscriminadas em áreas de preservação ambiental, áreas impróprias e inadequadas à ocupação ou sujeitas a acidentes causados por processos naturais ou artificiais.

A prefeitura também agiliza a retirada de famílias em áreas de risco. Com a definição de áreas prioritárias para acompanhamento, monitoramento e fiscalização urbano-ambiental, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) busca acelerar o processo de retirada imediata de pessoas que moram em áreas de alto risco. São os casos de 35 famílias na Vila dos Sargentos (bairro Serraria) e de três famílias que moram junto ao Arroio Capivara (zona Sul), às quais o Departamento está oferecendo o benefício do aluguel social.

O estabelecimento de áreas com necessidade de máxima atenção ocorreu durante reunião no dia 21, quando foram relacionadas 40 áreas prioritárias para acompanhamento, monitoramento e fiscalização urbano-ambiental:

1. Arroio Cavallhada (Rua Icaraí) - risco de alagamento
2. Arroio Moinho (São José) – risco de alagamento
3. Arroio das Pedras (Bairro Passo das Pedras) – risco de alagamento
4. Arroio do Salso (Rua Dorival Castilhos Marques) - risco de alagamento
5. Beco do Adelar (próximo à Avenida Juca Batista) – risco de deslizamento
6. Beco dos Herdeiros (no Bairro Lomba do Pinheiro, divisa com Viamão) – risco de alagamento
7. Beco Tabajara (Avenida Oscar Pereira, próximo ao hospital) - risco de alagamento e deslizamento
8. Ilhas do Arquipélago - risco de alagamento e enchente
9. Mestre Macedinho (Bairro Nonoai) – risco de deslizamento e queda de bloco
10. Morro da Cruz - risco de deslizamento
11. Morro da Embratel - risco de deslizamento
12. Morro da Glória - risco de deslizamento
13. Morro da Polícia - risco de deslizamento
14. Morro Santana - risco de deslizamento
15. Morro Santa Tereza - risco de deslizamento
16. Morro São José - risco de deslizamento
17. Morro Teresópolis - risco de deslizamento
18. Nossa Senhora das Graças (Rua Ângelo Corso) - risco de alagamento e desmoronamento
19. Recreio da Divisa - risco de alagamento e desmoronamento
20. Rua Dr. Cecílio Monza - risco de desmoronamento
21. Túnel Verde (Ponta Grossa) - risco de alagamento
22. Vila Arroio Capivara - risco de alagamento em 50 casas
23. Vila Asa Branca (Zona Norte) – risco de alagamento e desmoronamento
24. Vila Biriba (Bairro Agronomia) - risco de deslizamento
25. Vila Chocolate – risco de incêndio
26. Vila Colina Verde ou do Patrimônio (Bairro Glória) - risco de deslizamento
27. Vila dos Coqueiros - risco de alagamento e desmoronamento
28. Vila do Sargento (Bairro Serraria) – risco de alagamento e deslizamento
29. Vila Grécia - risco de alagamento e deslizamento
30. Vila Ideal – risco de alagamento e deslizamento
31. Vila Laranjeiras (próximo à Avenida Protásio Alves) – risco de alagamento e desmoronamento
32. Vila Leão (dentro da Vila Dique, na Zona Norte) – risco de alagamento
33. Vila Monte Cristo (Avenida Eduardo Prado, 1200) - risco de deslizamento
34. Vila Nova Brasília (Zona Norte) – risco de alagamento
35. Vila Orquídea (Colina do Prado, Protásio 10.200 e Cachoeiras) - risco de deslizamento
36. Vila Patrimônio (atrás do Presídio Central) - risco de deslizamento
37. Vila Pedreira (Vila Cruzeiro) - risco de deslizamento e queda de bloco
38. Vila Safira - risco de alagamento e desmoronamento
39. Vila São Borja (Avenida Assis Brasil) - risco de alagamento
40. Vila Silva Paes (Loteamento Monte Cristo, próximo à Cohab Cavallhada) – risco de deslizamento



Marcio Cardoso/PMPA

Foram relacionadas 40 áreas prioritárias para monitoramento e fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL

Durante o ano de 2010 os vereadores da Câmara Municipal de Porto avaliaram e aprovaram diversos projetos. Dentre eles podemos destacar os abaixo publicados:

Aprovado uso de sinalização tátil para alertar deficientes visuais

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei prevendo a instalação piso diferenciado com sinalização tátil apropriada à pessoa com deficiência visual no entorno de equipamentos urbanos como telefones públicos (orelhões), lixeiras, paradas de ônibus, sinalizadores, postes de iluminação, caixas coletoras de correspondência, quiosques e placas de publicidade. De acordo com a proposta o piso deverá ter as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e terá de ser instalado em até seis meses após a aprovação da lei.

Segundo o vereador, esta é uma antiga reivindicação das associações de pessoas com deficiência visual que não foi incluída na legislação pertinente, no caso o Estatuto do Pedestre, aprovado em 2007. “Tal sinalização facilitará a identificação pela pessoa com deficiência visual da presença desses equipamentos nos logradouros públicos, evitando danos a sua integridade física, sem que constitua em empecilho ao tráfego de outras pessoas, em especial de pessoas com deficiência motora ou com mobilidade reduzida.”

Aprovada criação de Programa Anti-pichação em Porto Alegre

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovaram projeto de lei que cria o Programa Anti-pichação na Capital. A proposta visa restaurar monumentos, muros e fachadas de imóveis públicos e privados afetados pelas pichações. Outro objetivo é utilizar a mão-de-obra de adolescentes em débito com a Justiça na execução do programa.

A medida socioeducativa, segundo explica o proponente, surge como tentativa de constranger os infratores e impedir danos maiores à estrutura da cidade. “Precisamos revitalizar o município, melhorar a funcionalidade dos imóveis e garantir a qualidade da estética das construções”, complementa o vereador proponente da matéria.

Grafite

Junto ao texto foram também aprovadas duas emendas. A primeira determina que sejam priorizados convênios com instituições que desenvolvam programas e projetos de ressocialização e inserção social de adolescentes e jovens em conflito com a lei no cumprimento dessa proposta. A segunda resguarda o grafite como distinto da pichação e o exclui da presente lei.

Semana sobre psoríase entra no calendário oficial

Os vereadores também aprovaram projeto de lei que inclui, no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a Semana de Conscientização e Apoio às Pessoas com Psoríase, a realizar-se na última semana de outubro.

O proponente lembra que a psoríase é uma doença inflamatória crônica da pele e de articulações, de difícil tratamento, não contagiosa, recorrente, de base genética e de causas ainda desconhecidas que afeta aproximadamente 190 milhões de pessoas no mundo, sendo mais frequente na raça branca. A moléstia caracteriza-se pelo aparecimento na pele de lesões róseas ou avermelhadas, recobertas de escamas secas e esbranquiçadas, podendo, em alguns casos, desenvolver-se nas articulações.

Na opinião do vereador, é fundamental buscar a conscientização da sociedade para que as pessoas com psoríase possam participar do dia-a-dia sem preconceitos. “É preciso que todos saibam que é possível interagir com as pessoas com psoríase, em todas as situações, sem quaisquer preocupações”, frisou, na Exposição de Motivos anexada ao projeto.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3941 – Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2011

Copa 2014: avança obra de duplicação da Beira-Rio

Uma das principais intervenções realizadas na Capital, em preparação para sediar a Copa de 2014, a obra do novo trecho da duplicação da avenida Edvaldo Pereira Paiva, a Beira-Rio, avança em ritmo acelerado. Entre as avenidas Aureliano de Figueiredo Pinto e Ipiranga, está sendo realizado o aterro da pista e do passeio, além da colocação da base de brita graduada.

Já estão concluídos os serviços de terraplenagem, escavações e reforço do subleito com areia. Em quase todo o trecho, a nova rede de drenagem está concluída. Com a conclusão desses serviços, os cerca de 460 metros de extensão da nova pista da via poderão receber a camada final da base de brita, meios-fios e a primeira camada asfáltica, como já ocorreu no trecho da Ipiranga em direção ao estádio Beira-Rio. “Os trabalhos seguem em pleno andamento, dentro do cronograma previsto”, afirma o secretário municipal de Obras e viação.

A primeira parte da obra de duplicação, com 600 metros de extensão e 9,5 metros de largura, recebeu 600 toneladas de asfalto para uma cobertura com 5 cm de espessura. Na fase de acabamento, outra camada de 5 cm será empregada, totalizando 10 cm de recobrimento asfáltico. No local, onde há bifurcação da via, é realizado o entroncamento para a união da pista antiga com a pista nova.

O projeto - A obra integra o conjunto de projetos da prefeitura visando à mobilidade e modernização de Porto Alegre para sediar os jogos da Copa do Mundo de 2014. Está sendo executada pela Construtora Extremo-Sul Ltda (Coesul) e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras (Smov). As intervenções serão realizadas em quatro trechos distintos. Os dois primeiros, com investimento de R\$ 6.971 milhões, compreendem 1,38 quilômetro de extensão. A previsão de conclusão dessa etapa é julho deste ano.



Jonathan Heckler/PMPA

Primeira parte da obra recebeu 600 toneladas de asfalto

Investimentos em escola ultrapassam R\$ 400 mil

Carolina Cottens/PMPA



Previsão de conclusão dos trabalhos é para maio

dependências de outra escola vizinha, a EMEI Maria Marques Fernandes. Para a vice-diretora, os transtornos decorrentes da realização de uma obra de tão grande porte serão compensados quando as melhorias estiverem concluídas. O espaço físico da instituição será ampliado, podendo receber mais 13 alunos.

A reforma prevê a construção de uma nova sala de aula, além de outras cinco que abrigarão a sala dos professores, laboratório de informática, entre outros, qualificando, assim, o atendimento aos pequenos estudantes. Orçada em R\$ 434.094,74, está sendo realizada pela construtora Portotec LTDA.

A Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Vila Mapa II passa, desde julho, por profundas transformações. Novas salas estão sendo construídas e as redes hidráulica e elétrica renovadas. A escola também terá uma nova praça, além de estar sendo adaptada para possibilitar a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências.

Entretanto, o que mais chama a atenção é o fato de as obras estarem sendo feitas sem que o atendimento aos alunos tenha sido interrompido. Durante o período letivo, em razão das reformas realizadas, as refeições servidas na instituição foram preparadas na cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, localizada no mesmo bairro.

A previsão é de que as obras estejam concluídas até maio. Até lá, os 110 jovens da Vila Mapa II serão atendidos nas de-

Livro relaciona fauna e flora na Reserva do Lami

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger passará a contar com o primeiro Livro de Fauna de Vertebrados e Flora Nativa da Reserva. O trabalho vem sendo desenvolvido



Divulgação/PMPA

Livro deve ser editado e lançado em abril

desde o final do ano passado, em parceria com professores da PUCRS e da Ufrgs. Para capturar imagens da fauna silvestre, são utilizados equipamentos de monitoramento fotográfico – câmeras digitais especiais com proteção contra chuva e calor. As “armadilhas fotográficas” são colocadas em pontos estratégicos no meio da mata, e o acionamento se dá a partir da passagem dos animais. A entrega dos capítulos está prevista para abril deste ano, quando o livro será editado, impresso e distribuído em instituições de pesquisas acadêmicas e órgãos públicos.

Escola de Gestão pública revista virtual

Está no ar a primeira edição da Revista Virtual EGP. Publicada pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração, tem periodicidade anual e pode ser acessada pelo endereço http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sma/revista_EGP/. Os artigos desta edição são de autoria de servidores municipais e tratam de temas relacionados à Gestão Pública. O projeto também prevê a publicação de uma versão impressa. Para obter informações sobre como divulgar seus artigos, interessados devem entrar em contato pelo e-mail: escolagestao@sma.prefpoa.com.br, ou pelo telefone 3289-1277.

Reurbanização da Praça Isaac Ainhorn será entregue hoje

A Secretaria do Meio Ambiente fará a solenidade a partir das 17h30, no bairro Santana. As melhorias foram executadas a partir de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, no valor de R\$ 70 mil. No local, foram instalados recanto infantil pavimentado em saibro e contornado por canteiros gramados, bancos com encosto, mesas de jogos e lixeiras, além do plantio de 20 mudas de espécies nativas.

Rede na Ipiranga será remanejada

O Dmae irá remanejar hoje, 27, a rede distribuidora de água (diâmetro 600 milímetros) na avenida Ipiranga, em frente à PUCRS. O serviço se deve às obras de alargamento no local. Em função disso, será necessário interromper o abastecimento de água dentro do campus, a partir das 14h. O Dmae alerta que poderá ocorrer baixa pressão nos bairros Jardim Carvalho, Jardim do Salso, Partenon, São José e Vila João Pessoa. A previsão é de que o abastecimento seja restabelecido durante a madrugada de amanhã, 28.

EXECUTIVO**LEIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 670, DE 20 DE JANEIRO DE 2011.**

Altera o § 3º do art. 27, o caput do art. 34, o § 1º do art. 43, o § 2º do art. 48, o caput do art. 65, o art. 66, o inc. III do caput do art. 70 e o inc. I do caput do art. 81 e inclui art. 134-A, todos na Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores, dispondo sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre (RPPS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 27 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 27.”

§ 3º No caso de dependente inválido, para fins de registro e de concessão de benefício, a invalidez será comprovada mediante exame médico-pericial, a cargo do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA.

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o caput do art. 34 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 34. A aposentadoria por invalidez permanente será devida ao segurado que for considerado incapaz para o serviço público municipal, por junta médica do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA, a partir da data do respectivo laudo, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da Seção I deste Capítulo.

.....” (NR)

Art. 3º Fica alterado o § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 43.”

§ 1º Será concedida licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica, a cargo do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA.

.....” (NR)

Art. 4º Fica alterado o § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 48.”

§ 2º O atestado particular só produzirá efeito depois de examinado e referendado pelo órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA.” (NR)

Art. 5º Fica alterado o caput do art. 65 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 65. A pensão por morte somente será devida ao dependente inválido se for comprovada pelo órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA a existência de invalidez, na data do óbito do segurado.

.....” (NR)

Art. 6º Fica alterado o art. 66 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 66. O pensionista inválido está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico-pericial a cargo do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA.” (NR)

Art. 7º Fica alterado o inc. III do caput do art. 70 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 70.”

III – para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez, verificada em exame médico-pericial, por meio do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA.

.....” (NR)

Art. 8º Fica alterado o inc. I do caput do art. 81 da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 81.”

I – quando a junta médica do órgão de perícia médica previdenciária do PREVIMPA declarar insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria por invalidez;

.....” (NR)

Art. 9º Fica incluído art. 134-A no Título IV – Das Disposições Gerais e Finais – da Lei Complementar nº 478, de 2002, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 134-A. Os exames médico-periciais e os respectivos laudos médicos periciais expedidos, para fins previdenciários, permanecerão sob responsabilidade da Perícia Médica do Município de Porto Alegre por até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.”

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 11.045, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**Cria a Feira de Artesanato da Tristeza e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Feira de Artesanato da Tristeza, a realizar-se na Praça Comendador Souza Gomes.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 2º A participação na Feira de Artesanato da Tristeza implicará a cada feirante o ônus das despesas necessárias à sua instalação e a responsabilidade pelo espaço que lhe couber.

Art. 3º Fica vedada a cobrança de taxas de qualquer natureza para a participação na Feira de Artesanato da Tristeza.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.046, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**Estabelece a distribuição gratuita de preservativos femininos e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a distribuição gratuita de preservativos femininos, visando ao desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à saúde da mulher.

Parágrafo único. A distribuição de preservativos femininos dar-se-á nas unidades de saúde do Município de Porto Alegre e nos demais locais em que são disponibilizados preservativos masculinos.

Art. 2º A forma de distribuição dos preservativos femininos e de cadastramento de suas usuárias será regulamentada pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS –, observada a correspondência, quanto ao acesso e à quantidade, com os preservativos masculinos.

Art. 3º Órgãos de saúde promoverão projetos educativos, objetivando informar a forma de utilização dos preservativos femininos.

Art. 4º A distribuição dos preservativos femininos será precedida de ampla divulgação, informando, no mínimo, os locais em que serão distribuídos e os benefícios de sua utilização.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal e de acréscimos provenientes de verbas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Carlos Henrique Casartelli,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 11.047, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso e a doar os imóveis que especifica ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), determina que o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) promova chamamento público para escolha e indicação de construtora, para a contratação da execução das obras junto à CEF, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), o uso dos imóveis com imissão judicial na posse em favor do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB) a seguir identificados:

I – “Um terreno, lotado em área maior, sob nº 55 (cinquenta e cinco) da Rua Senhor do Bom Fim, Bairro Sarandi, de forma irregular, com área de 34.476,92m², que tem a seguinte localização e descrição perimétrica: partindo de um ponto, onde forma ângulo de 83°30' com alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, distante 17,00m (dezessete metros) do ponto considerado como esquina desta rua com a Avenida Assis Brasil, que por sua vez, dista 503,10m (quinhentos e três metros e dez centímetros) da esquina da dita Avenida Assis Brasil com a Avenida Francisco Silveira Bitencourt, segue, a princípio, por uma reta, no rumo norte-noroeste/sul-sudeste, numa extensão de 33,00m (trinta e três metros) na divisa com terreno de Ademar Becker, ao final desta, formando um ângulo de 264°20', segue numa extensão de 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), cuja linha é formada por 2 (dois) segmentos de reta: o 1º na extensão de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), no sentido nordeste-sudoeste e o 2º, extensão de 16,00m (dezesseis

metros), no sentido norte-nordeste/sul-sudoeste, confrontando-se, em ambos os seguimentos, ainda com o imóvel de Ademar Becker, ao final desta formando ângulo de 130°15'; segue na extensão de 296,60m (duzentos e noventa e seis metros e sessenta centímetros), no rumo norte-sul, em divisa com a parte maior e remanescente do imóvel ora descrito, de propriedade de Guilherme Pianezolla e outros; ao final desta, segue no sentido oeste-leste, numa extensão de 20,26m (vinte metros e vinte e seis centímetros), dividindo-se com o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 99°50'20", segue na extensão de 31,80m (trinta e um metros e oitenta centímetros) no sentido sul-norte, na divisa com imóvel de Constantino Lúcio Alves; ao final desta, formando um ângulo de 260°15', segue na extensão de 30,00m (trinta metros), no sentido oeste-leste, onde se divide com os fundos dos terrenos de Constantino Lúcio Alves, Abu Hyech, Taufik Mustafá e Romildo Biz, e que, por sua vez, fazem frente à Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 270° segue no sentido norte-sul, numa extensão de 33,90m (trinta e três metros e noventa centímetros) até encontrar novamente o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bittencourt, sempre na divisa de Constantino Lucio Alves; ao final desta, segue no sentido oeste-noroeste/leste-sudeste numa extensão de 10,43m (dez metros e quarenta e três centímetros), dividindo-se com o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, segue na extensão de 36,88m (trinta e seis metros e oitenta e oito centímetros), no sentido sul-norte, na divisa com o imóvel de Celeste Bizz; ao final desta, segue na extensão de 10,00m (dez metros), no sentido oeste-leste, onde se divide com os fundos do terreno de Celeste Bizz e que, por sua vez, faz frente para a Avenida Francisco Silveira Bitencourt; ao final desta, formando um ângulo de 270°, segue no sentido norte-sul, numa extensão de 40,65m (quarenta metros e sessenta e cinco centímetros), até encontrar, novamente o alinhamento da Avenida Francisco Silveira Bitencourt, sempre na divisa com o imóvel de Celeste Bizz; ao final desta, formando um ângulo de 113°, segue na extensão de 37,48m (trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros), pelo alinhamento da dita avenida, no sentido oes-noroeste/lês-sudeste; deste ponto, o alinhamento predial sofre uma pequena inflexão no sentido oeste-leste, por onde mede 11,00m (onze metros); ao final desta, segue na extensão de 256,30m (duzentos e cinquenta e seis metros e trinta centímetros), no sentido sul-norte, na divisa com o imóvel que é ou foi de Clemente Cifali – Máquinas Rodoviárias S/A; ao final desta, formando um ângulo de 90°30', segue na extensão de 30,00m (trinta metros), no sentido leste-oeste, na divisa dos fundos do terreno de propriedade de Comércio de Madeiras Alto Uruguai Ltda., com quem também se divide no próximo segmento; ao final desta, formando um ângulo de 270°, segue na extensão de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), no sentido sul-norte, até encontrar o alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, distante do ponto de intersecção do alinhamento desta divisa com o alinhamento da dita Rua Senhor do Bom Fim, em projeção deste, 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) da divisa com terreno de Clemente Cifali S/A; ao final deste último segmento de 155,00m (cento e cinquenta e cinco metros), formando um ângulo 67°, segue finalmente na extensão de 98,40m (noventa e oito metros e quarenta centímetros), no sentido leste-nordeste/oeste-sudoeste, pelo alinhamento da Rua Senhor do Bom Fim, até encontrar o ponto inicial, fechando assim o perímetro. O bem consta da matrícula nº 30.950, no Registro de Imóveis da 6ª Zona";

II – “Uma área de terras especificada como remanescente do imóvel constante do registro nº 41.295, fl. 14, livro 3-AE, da 4ª Zona de Registro de Imóveis, com superfície de 111.625,71m², após saque registrado na matrícula nº 67.027, situada no lugar denominado Passo do Feijó, distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, fazendo frente a oeste a um beco de servidão dos moradores na extensão de 67,90m, no extremo sul deste Beco segue por linhas quebradas, sendo a primeira com 114,00m, no sentido 56°37' NO-SE, a segunda com 50,00m no sentido de 31°30' NO-SE; daí segue pela divisa com área da matrícula nº 67.027 do Registro de Imóveis da 4ª Zona por 6 (seis) trechos, o primeiro com 90,00m no sentido 76°25' NO-SE; o segundo com 165,00m no sentido 78°49' SO-NE; o terceiro com 75,00m no sentido 23°17' SO-NE; o quarto com 280,00m no sentido 58°49' NO-SE; o quinto com 70,00m no sentido 18°04' NE-SO e o sexto com 176,00m no sentido 59°28' NO-SE; daí segue por 170,00m no sentido 22°45' SO-NE até encontrar a divisa com terras de Otavio de Oliveira Garcia, confrontando com terras do Consórcio Rio-Grandense e Construções e Urbanização Sociedade Anônima (CORTEL S/A); daí segue a divisa por cerca em linhas retas em 3 (três) segmentos: o primeiro de 508,00m no rumo 58°49' SE-NO; o segundo de 89,00m no sentido de 37°39' NE-SO; o terceiro de 325,90m no sentido de 79°01' SE-NO até encontrar o Beco de Servidão dos Moradores, formando a divisa norte e dividindo com terras de Otavio de Oliveira Garcia e da Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho. Bairro: Alto Petrópolis”; e

III – “Uma gleba de terras, com 120.714,29m², parte de área maior da qual foi desmembrada, denominada Potreiro de Dentro, com início no ponto obtido através do seguinte percurso: distando 350,10m da esquina formada pelo Beco de Servidão dos Moradores com a Estrada Antônio Severino Neto, e percorrendo o Beco referido, na extensão de 67,90m e no seu extremo sul seguindo através de uma cerca por duas linhas quebradas, sendo a primeira de 114,00m no sentido 56°37' NO-SE

e a segunda 50,00m no sentido 31°30' NO-SE, inicia a área de terras, seguindo por linhas quebradas, sendo a primeira continuação da última acima referida, de 35,50m no sentido de 31°30' NO-SE, a segunda de 89,50m no sentido de 14°00' NO-SE, a terceira de 43,00m no sentido de 81°45' NO-SE; a quarta, de 14,00m no sentido de 31°30' NO-SE; dividindo-se com terras de herdeiros de Francisco Severo; daí, segue pelo curso de uma sanga em forma sinuosa numa extensão de 545,00m, terminando uma reta no rumo NO-SE de 72°10', até encontrar novamente uma cerca, para daí seguir por linhas quebradas, sendo a primeira de 91,00m no sentido 17°44' NO-SE; segunda, de 32,00m, no sentido de 43°50' NO-SE; a terceira de 40,00m no sentido de 75°00' NO-SE confrontando, nestes 3 (três) segmentos, com terras que são ou foram de Alfredo da Silva Flores; deste ponto, inicia uma linha reta de 205,00m no sentido de 22°45' SO-NE, sendo este trecho em confronto com terras de Cortel S/A Consórcio Rio Grandense de Construções e Urbanização; daí, segue a divisa em linhas quebradas sendo a primeira de 176,00m no sentido de 59°28' SE-NO; a segunda de 70,00m no sentido de 18°04' SO-NE; a terceira de 280,00m, no sentido de 58°49' SE-NO, a quarta de 75,00m, no sentido de 23°17' NE-SO; a quinta de 165,00m, no sentido de 78°49' NE-SO; a sexta de 90,00m no sentido de 76°25' SE-NO; até encontrar a cerca de divisa das terras de herdeiros de Francisco Severo, formado a divisa norte e dividindo com a outra o parte de área da transcrição número 41.295.” Título aquisitivo transcrito sob nº 41.295, às fls. 14 do livro 3-AE, em data de 13 de maio de 1975, da 4ª Zona do Registro de Imóveis, que passou a ter, na 6ª Zona do Registro de Imóveis, a matrícula nº 40.112.

Art. 2º As áreas de terra referidas no art. 1º desta Lei são gravadas para uso habitacional de interesse social, em favor de população de baixa renda a ser removida da Vila Nazaré, em razão da extensão do aeroporto.

Art. 3º No instrumento de transmissão deverá constar cláusula de reversão, para o caso de:

I – a obra não iniciar no prazo de 6 (seis) meses, contados do registro do loteamento ou incorporação do empreendimento; ou

II – ser dado à obra uso diverso do estabelecido.

Art. 4º O Executivo Municipal ou o DEMHAB realizarão ou anuirão nos procedimentos de parcelamento ou instituição de condomínios das áreas destinadas à CEF, por meio do FAR, mesmo nos contratos finais de concessão de uso com os adquirentes selecionados, até que seja possível o registro definitivo da aquisição originária.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os bens descritos nos incs. I a III do art. 1º desta Lei ao FAR, da CEF, após findos os procedimentos de aquisição e registro das desapropriações.

Art. 6º O DEMHAB promoverá chamamento público para escolha e indicação de construtora, para contratação da execução das obras junto à CEF, na sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida, previsto na Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, ou outro que venha a substituí-lo, atendendo às condições aqui estabelecidas.

Art. 7º A autorização para a doação de que trata esta Lei se presume também em relação aos terrenos resultantes de prévio parcelamento do solo, a ser efetuado em nome do DEMHAB, no implemento dos projetos habitacionais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOME IAno cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 445, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 305 de 21/01/2011 (01.033889.10.4, autorizado em 27/12/2010).

NOME	MATRÍCULA
DEISI CHRISTIANE SANTOS DA SILVA – 7º Afro-brasileiro	963322
BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO – 8º Afro-brasileiro	459590
MICHELE BEATRIZ NOBRE – 9º Afro-brasileiro	
ALESSANDRA PIRES AFFONSO – 10º Afro-brasileiro	1008838

TRANSPÕE SIMONE KLUWE SCHIAVON, 557988/01, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 17/05/2010, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 307 de 25/01/2011 (processo 001.015903.09.5).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ILMO JOSÉ WILGES, 837018, e JOSÉ MAURO DOS SANTOS PEIXOTO, 889870, como Ordenadores de Despesas, no âmbito do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2011 à 31/12/2011, conforme Portaria 12, de 24/01/2011.

DESIGNA a servidora LUCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA BORSA, 965355, como Ordenadora de Despesas, no âmbito do Gabinete de Inovação e Tecnologia - INOVAPOA, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/01/2011 à 31/12/2011, através da Portaria 14, de 24/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras SIMONE DANI, presidente, DANIELY VOTTO FONTOURA, e ADRIANA FURTADO para constituírem Comissão de Seleção, para conduzir o processo seletivo do Edital 02/2011, objetivando a contratação de quatro perfis de consultor técnico pelo Convênio 914BRA3038, firmado com a UNESCO, através da Portaria 14 de 26/01/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 73766/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar

de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 33, de 24/01/2011 (processo 001.041408.10.1).

CONCEDE, LETICIA SCHWANTES, 880702/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 18, de 24/01/2011 (processo 001.053269.10.1).

CONCEDE, ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 17, de 24/01/2011 (processo 001.050314.10.6).

CONCEDE, ALBERTO DA SILVA CHRIST, 226947/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/11/2009, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 2444, de 29/12/2010 (processo 001.013605.10.0).

INCLUI a servidora VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 9185.9, a contar de 25/10/2010, no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do fluxo de processos de contratação de serviços no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração, designado através da Portaria 465/2010 – SMA, publicada no DOPA datado de 25/10/2010, através da Portaria 115, de 25/01/2011 (processo 001.033000.10.7).

FAZ CESSAR, a contar de 25/11/2009, em relação a ALBERTO DA SILVA CHRIST, 226947/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 666, de 30/03/2006, que concedeu a contar de 22/04/2002 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2443, de 29/12/2010 (processo 001.013605.10.0).

PRORROGA, de 1º/01/2011 a 15/07/2011, em relação a PAULA

ANGÉLICADESOUZAMACIEL, 421331/03, professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, Inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 052 de 26/01/2011 (processo 001.019699.10.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALBERTO DA SILVA CHRIST, 226947/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2289, de 09/12/2010, que modificou a portaria 666, de 30/03/2006 quanto ao nível e a data de concessão de Gia 2, através da Portaria 2448, de 29/12/2010 (processo 001.013605.10.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, Psicólogo, ES129NS, para responder regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gestor B 11170009, da Gerência de Acompanhamento Funcional 12624004, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo RÉGIS CAPUTO KRUG, 62827.2, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 179, de 20/12/2010 (retificado).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 20/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 104, de 13/12/2011 (processo 001.038317.10.9).

CONVOCA, MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 28/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 102, de 13/01/2011 (processo 001.002163.11.).

CONVOCA, GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017636/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 11/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 119, de 14/01/2011 (processo 001.047488.10.7).

MODIFICA, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 2411, de 27/12/2010, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto a numeração, que passa a ser 103 e não como constou, através da Portaria 103, de 13/01/2011 (processo 001.049967.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NANCI ARAÚJO, 7556.8, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Serviço, 210098, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14602001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 354, de 28/12/2011.

DESIGNA, ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 44007.6, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 210074, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501002, substituindo CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR, 22655.8, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 355, de 28/12/2011.

DESIGNA, MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Diretor, 210120, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 356, de 28/12/2011.

DESIGNA, VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor, 210120, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002, substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 357, de 28/12/2011.

DESIGNA, CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, 210036, do Setor III da Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302014, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de substituir outra função gratificada de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358, de 28/12/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLARICE VERISSIMO ISAIA, 263646/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611013, substituindo ADRIANA SOARES RODRIGUES, 261066/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de

16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 7, de 04/01/2011.

DESIGNA, DÓRIS HELENA CUNHA DA SILVA, 547685/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611013, substituindo CLARICE VERÍSSIMO ISAIA, 263646/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra Função gratificada de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 8, de 04/01/2011.

DESIGNA, ANTONIO JOÃO BARBOSA, 46520/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 11, de 04/01/2011.

DESIGNA, JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO, 500681/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilingue Salomão Watnick, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626046, substituindo SONIA MARA BONATO LUISI, 359443/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 30/11/2010 a 14/12/2010, através da Portaria 12, de 04/01/2011.

DESIGNA, LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime de Complementar de Trabalho pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo ARLENE REGINA MENDOZA, 84983/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença premio de 22/11/2010 a 21/12/2010, através da Portaria 13, de 04/01/2011.

DESIGNA, MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 267275/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime de Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626027 substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 22/11/2010 a 21/12/2010, através da Portaria 14, de 04/01/2011.

DESIGNA, JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 01/12/2010 a 07/12/2010, através da Portaria 18, de 04/01/2011.

DESIGNA, JOSIANE CHINI BAPTISTA, 436309/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do

Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 104258/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 19, de 04/01/2011.

DESIGNA, ANTONIO JOÃO BARBOSA, 46520/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Cadastro, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15302001, substituindo EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 280693/1, Professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 01/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 20, de 04/01/2011

DESIGNA, MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 233289/2, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15301010, substituindo LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 433886/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de licença-prêmio de 02/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 21, de 04/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MYRIAM NAMIR SILVA NUNES, 323230, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “10º Congresso da Fundação Otorrinolaringologia”, de 25/05/2011 a 28/05/2011, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15/2011, de 07/01/2011.

AUTORIZA LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/2, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “2º Congresso Sul-brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 04/12/2010 a 06/12/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1164/2010, de 15/12/2010 (processo 001.038974.10.0).

AUTORIZA MARIDITE DA ROCHA FRANCO, 45906.1, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1166/2010, de 16/12/2010.

AUTORIZA GRACIELE NADALON DEPONTI, 80040.8, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do “I Encontro Estadual NASF do Rio Grande do Sul”, no dia 19/11/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1151/2010, de 14/12/2010 (processo 001.039549.10.0).

AUTORIZA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, Professor, a afastar-se de suas funções para participar da “Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa”,

nos dias 07 e 08/12/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 16/2011, de 07/01/2011.

AUTORIZA PATRICIA SAYURI IKEDA, 992127 Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “ XX Congresso Brasileiro de Perinatologia ”, de 21/11/2010 a 24/11/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 43/2011, de 12/01/2011.

NOMEIA para comporem a Comissão de Inventário de Bens do Hospital Independência, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência de JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, assistente administrativo, 333510, através da Portaria 101 de 20/01/2011.

OSWALDO SILVINO FILHO, chefe de serviço, 616749
JANETE MARIA DAMO, enfermeira, 290224
JAIR VALÊNCIO PEREIRA, assistente administrativo, 226844
ADELIO DA SILVA CUNHA, assistente administrativo, 1303921
MIRIA DE MORAES PATINES, responsável por atividades, 232868
ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL, enfermeira, 505988
ALESKA PAULA DE VARGAS, enfermeira, 564774
RODRIGO MELO, assistente administrativo, 5434381
ADELSON AZEVEDO JARDIM, assistente administrativo, 330118
PAULO ROBERTO SIEBIGER, assistente administrativo, 336996

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo DARCI MAURÍCIO LUCENA SANDER, 274371, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo Férias, de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 022, de 26/01/2011.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 344671, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 023, de 26/01/2011.

DESIGNA RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 024, de 26/01/2011.

DESIGNA SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo

de férias, de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 025, de 26/01/2011.

DESIGNA SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 026, de 26/01/2011.

DESIGNA INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 027, de 26/01/2011.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 20/01/2011 a 03/02/2011, em substituição, em virtude de a titular, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se investida em um cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Através da Portaria 028 de 21/01/2011 (Memorando 022-11 AATA).

DESIGNA HELOÍSA HELENA SCHULTZ, 61996.9, Monitor, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Apoio Técnico-Administrativo, no período de 16/02/2011 a 02/03/2011, em substituição, em virtude de a titular, LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, encontrar-se investida em um cargo comissionado, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Através da Portaria 029 de 21/01/2011 (Memorando 022-11 AATA).

MODIFICA a Portaria 670, de 18/12/2010, que designou JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento da Coordenação de Recursos Humanos, em substituição, em virtude de férias da titular, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, relativamente ao período, que passa a ser de 03/01/2011 a 16/01/2011, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 034 de 21/01/2011 (Memorando 234-10 ADES).

MODIFICA a Portaria 001, de 04/01/2011, que relotou LUCI TERESINHA MACHADO MALICKOVSKI, 76263.8, Auxiliar Técnico – Enfermagem, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Coordenação da Rede Especializada, relativamente ao período, que passa a ser de 13/12/2010, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 033 de 21/01/2011 (Memorando 301-10 ADES).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 085 de 13/03/2009, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 21/01/2011 a 04/02/2011, em virtude de encontrar-se nomeado como Diretor Administrativo, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, Através da Portaria 035 de 21/01/2011 (Memorando 04-11 DA).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 084 de 13/03/2009, que convoca diversos para cumprirem regime de dedicação exclusiva, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 21/01/2011 a 04/02/2011, em virtude de encontrar-se nomeado como Diretor Administrativo, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, Através da Portaria 036 de 21/01/2011 (Memorando 04-11 DA).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051203.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARIDE MARIA GUINALI, 340367/1, Técnica em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.031984.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANGELA MONTEMURO FERRO, 87704/2, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.050836.10.2 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIZA SILVEIRA NUNES, 216310/2, Operária, AC11002, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2011.

Processo 001.022012.10.9 – DEFERE, em 25/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por FELIPE RIGHI LEMOS, 99605.1/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Turismo.

Processo 001.045722.10.2 – DEFERE, em 25/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MARCIO SPINDOLA BERGMANN, 16877.7, Motorista da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 001.040036.10.3 – DEFERE, em 25/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por DEBORAH REDEL BATISTA, 101615.6/01, Estagiária da Secretaria Municipal da Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036561.95.9- Modifica, em 20/01/2011, em relação a

JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 80175, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao período que passa a ser de 14/04/1978 a 12/03/1980 e total averbado para 699 dias e não como constou.

Processo 001.035849.97.5 - Torna sem efeito, em 20/01/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CLEUSA VANZO, 283220, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do presente processo, e Modifica o tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando-se o empregador Prefeitura Municipal de Alvorada, período de 09/04/1981 a 03/08/1981, e quanto ao total averbado que passa a ser de 4133 dias, e não como constou.

Processo 009.000356.11.5 – Torna sem efeito, em 21/01/2011, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARELIZ MEYER MORAIS, 281843, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.008416.92.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, §9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1857 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Gravataí-28/05/1984 a 09/02/1988 e de 04/04/1988 a 23/08/1989.

Estagiários

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de fevereiro de 2011, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nro TC	Nome	Conclusões	Projeto	Curso	Dias
DEP	94764.0 02	3283	JOSE AUGUSTO PINHO	14/2/2011	904	CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
GP	96451.0 02	2890	JONATHAN GABRIEL KLIPPEL HECKLER	9/2/2011	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	185
GP	93722.0 02	2982	PEDRO BELO GARCIA	4/2/2011	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	185
PGM	98780.6 01	2995	CAMILA COSTA DUARTE	7/2/2011	903	DIREITO	365
PGM	101776.4 01	3252	RENAN DA LUZ DE SOUZA	11/2/2011	903	DIREITO	180
SMA	101677.6 01	3138	GABRIELA DE ALMEIDA SCHMIDT	4/2/2011	912	PSICOLOGIA	180
SMA	98895.1 01	572	PAMELLA FERNANDES	8/2/2011	912	ENSINO MEDIO	365
SMAM	101753.5 01	3243	BARBARA DE OLIVEIRA BORGES	14/2/2011	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
SMAM	100795.5 01	2781	BARBARA GIGANTE KREFTA	6/2/2011	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
SMC	93544.2 01	287	JULIA PARISE	4/2/2011	144	ARQUITETURA E URBANISMO	730
SMC	101730.6 01	3253	PIETRA DA FONSECA E FERRAPONTOF	12/2/2011	910	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	180
SMCPGL	98703.0 01	465	ELIANE ALVES CAMPAO	10/2/2011	923	TECNICO EM ADMINISTRACAO	365
SMCPGL	101733.0 01	3181	KARINA PATRICIO BARCELLOS	14/2/2011	923	ADMINISTRACAO	180

SMDHSU	98725.9 01	416	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98721.1 01	420	MARCOS VINICIUS VARGAS GRACILIANO	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98724.7 01	417	MAYKE WILLIAM DOS SANTOS DOMINGUES	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98329.1 01	112	TACIANE DE MELLO DUARTE	4/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98600.0 01	373	TAILA DOS SANTOS MARTINS	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98601.2 01	366	VINICIUS DO NASCIMENTO DA CRUZ	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	98720.0 01	422	WILLIAM CARVALHO	2/2/2011	908	ENSINO MEDIO	365
SME	83498.4 02	3117	ALEXANDRE SUSIN MERINO	4/2/2011	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	101622.9 01	3118	CAMILA DA SILVA MOREIRA	4/2/2011	906	EDUCACAO FISICA	180
SME	101211.8 01	2787	FERNANDO GARCIA DA SILVA	11/2/2011	906	DIREITO	180
SME	98663.2 01	3073	GIOVANI DA CRUZ GAFFORELLI	12/2/2011	906	EDUCACAO FISICA	365
SME	101604.0 01	3113	GUILHERME MELOS DE MACEDO	9/2/2011	906	ENGENHARIA DE PRODUCAO	181
SME	101625.3 01	3115	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	7/2/2011	170	FISIOTERAPIA	180
SME	101246.0 01	3112	TAIANE DE OLIVEIRA FRIZZO	8/2/2011	906	EDUCACAO FISICA	181
SMED	100439.5 01	3378	ALLYSON OLIVEIRA SANTOS	14/2/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	264
SMED	101628.8 01	3116	AMANDA CLEONICE SOUZA DE SOUZA RODRIGUES	4/2/2011	100	PEDAGOGIA	180
SMED	101561.3 01	3084	ANA MARIZA SILVA DE JESUS	4/2/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	101506.0 01	3061	CARMEN JOSIANE DE MOURA GRAVINS	4/2/2011	101	PEDAGOGIA	180
SMED	101756.0 01	3245	CARMEN LUCIA CARDOSO STEFANI	14/2/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	93940.0 01	3377	CHAYENNE BORBA CAETANO	14/2/2011	7	PEDAGOGIA	728
SMED	49737.2 05	3123	CLAUDIA FERREIRA NUNES	5/2/2011	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	340
SMED	96562.8 01	3217	DAIANE DA GRACA WOLLMANN MIOTTO	12/2/2011	7	PEDAGOGIA	545
SMED	96797.2 01	3202	DAISY DE ALMEIDA SANT ANNA	15/2/2011	7	PEDAGOGIA	545
SMED	98755.7 01	483	DANIEL DA SILVEIRA	10/2/2011	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	101588.5 01	3134	DANIELLE CRISTINE DIAS	4/2/2011	915	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMED	101736.5 01	3183	EDUARDO HENRIQUE ROEPER ROCHA	14/2/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	99875.0 01	3232	GISLEINE DA SILVA LOPES	7/2/2011	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	287
SMED	95329.8 01	3261	IOLANDA DE FRAGA CHAVES	14/2/2011	7	PEDAGOGIA	633
SMED	101586.9 01	3129	JANICE KRAUS DAVIS	7/2/2011	101	PEDAGOGIA	180
SMED	95676.7 01	3080	JOSIAS SEGALLA DA SILVA	4/2/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	545
SMED	101585.0 01	3128	MARIA LUIZA DOS SANTOS CORDOVA	5/2/2011	101	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMED	96035.7 01	2963	MARTA RAQUEL CORTESE DE VARGAS	4/2/2011	7	PEDAGOGIA	545
SMED	101720.9 01	3257	MATHEUS FERREIRA MARTINS	12/2/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	101529.0 01	3211	ODETE TEREZINHA LANGNER	7/2/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMED	93796.7 01	7	PATRICIA DOS SANTOS ALMEIDA	8/2/2011	900	ENSINO ESPECIAL	730
SMED	96413.2 01	3111	PAULINA CONCEICAO DE ABREU	12/2/2011	82	PEDAGOGIA	545
SMED	101847.7 01	3352	RAFAEL VICENTE LITRAN	14/2/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	98847.1 01	550	RAISSA DA SILVA QUADRADO	10/2/2011	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	365
SMED	101812.4 01	3338	RENATO GELAK MACHADO	14/2/2011	101	EDUCACAO FISICA	180
SMED	96431.4 01	3198	ROSAURA BORBA DE VARGAS	13/2/2011	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	545
SMED	101832.9 01	3376	SILVIA RAFAELA DOS SANTOS	14/2/2011	7	PEDAGOGIA	180
SMED	101649.0 01	3145	VANESSA LOPES SCHWALB	5/2/2011	101	PEDAGOGIA	180
SMED	96723.6 01	3204	VANIA DUARTE BARBOSA	13/2/2011	82	PEDAGOGIA	545
SMED	97980.9 01	3024	WILLIAM DA SILVA GUEDES	6/2/2011	915	TECNICO DE INFORMATICA	431
SMIC	100172.8 01	1979	JEFERSON GODOY FAGUNDES	5/2/2011	916	TECNICO DE INFORMATICA	271
SMIC	101783.7 01	3290	PAULO THIAGO AGRANONIK DE MELO	14/2/2011	179	ADMINISTRACAO	180
SMOV	101774.8 01	3294	FABIANA DA SILVA PERES	14/2/2011	914	DIREITO	180
SMS	101829.9 01	3366	ANDRIELA MENDES GARCIA	15/2/2011	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	177
SMS	97252.9 02	2883	BRUNA FERREIRA NUNES	5/2/2011	35	ENFERMAGEM	180
SMS	101621.0 01	3309	CAMILA REGINA DOS SANTOS LUZ	14/2/2011	918	FISIOTERAPIA	180
SMS	101626.1 01	3126	DAIANE MARIANO	4/2/2011	818	ENFERMAGEM	180
SMS	86851.9 02	3847	DANIELE PEREIRA NUNES	10/2/2011	166	PEDAGOGIA	136
SMS	101351.3 01	2693	FABIOLA REIS DA FONSECA	4/2/2011	918	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMS	101715.2 01	3270	FERNANDA DA CUNHA SARTORI	13/2/2011	166	PSICOLOGIA	180
SMS	101647.4 01	18	FRANCIELLE MANFREDINI	5/2/2011	1000	ENFERMAGEM	180
SMS	101619.9 01	3308	GABRIELA MOTTER	7/2/2011	918	FISIOTERAPIA	180
SMS	101713.6 01	3269	GIERI TOLEDO ALVES	12/2/2011	166	PSICOLOGIA	180
SMS	101645.8 01	3144	LEONARDO MATTOS DOS SANTOS	7/2/2011	36	PSICOLOGIA	180
SMS	101516.8 01	3107	LEONARDO MOREIRA LIMA	7/2/2011	918	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	98671.1 01	398	MARCELO SOARES DOS SANTOS	2/2/2011	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	95387.0 02	21	MARIA EDUARDA LIMA BERTUOL	12/2/2011	1000	ENFERMAGEM	180
SMS	101442.0 01	19	MARIANA OLIVEIRA VAUCHER	7/2/2011	1000	ENFERMAGEM	180
SMS	96901.4 01	3231	MARIANI MELLO DA SILVA	7/2/2011	35	ENFERMAGEM	509
SMS	101690.3 01	3163	MARINA FAGUNDES MASCARELLO	14/2/2011	162	SERVICO SOCIAL	180
SMS	101617.2 01	3311	MATHEUS LOPES SOTERO	7/2/2011	178	ADMINISTRACAO	180
SMS	98356.4 01	3100	NATALIA NOBRE MAZOT	10/2/2011	116	FARMACIA	365
SMS	101607.5 01	3312	ROBERTA NOBLE DE NOBLE	7/2/2011	165	PSICOLOGIA	180
SMS	101427.7 01	3098	SIMONE SEIXAS ALVES TEIXEIRA	4/2/2011	901	FISIOTERAPIA	180
SMS	100991.5 01	2823	SONIA MARIA ZANETTE DOS SANTOS	13/2/2011	166	PEDAGOGIA	180
SMS	90557.7 02	457	TIZYE LIMA RIZZO	12/2/2011	116	FARMACIA	730
SMS	98670.0 01	395	VICTOR HUGO GALANTE RODRIGUES	2/2/2011	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	96572.0 02	3329	VIVIANE AZEVEDO FELES	6/2/2011	116	ADMINISTRACAO	180
SMS	101657.1 01	3327	VIVIANE GOMES VAN DEN EEDEN VEGA	9/2/2011	166	PSICOLOGIA	181
SMTUR	93837.6 01	2895	BRUNO ALENCASTRO DE OLIVEIRA SILVA	4/2/2011	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	730
SMTUR	101692.0 01	3166	FERNANDA ONOFRIO TAVARES	12/2/2011	926	TECNOLOGIA EM HOTELARIA	180
SMTUR	101803.5 01	3287	JULIANO ZANFELICE CAVALCANTE	14/2/2011	926	HISTORIA	180
SMTUR	98951.7 01	3110	MARCUS VINICIUS BARBOSA	11/2/2011	926	HISTORIA	365
SMTUR	101671.7 01	3154	PAULA TAPIA VERGARA	6/2/2011	926	TURISMO	180
SPM	98591.3 01	2852	ALINE DE ALBUQUERQUE ACOSTA	2/2/2011	136	ARQUITETURA E URBANISMO	365
SPM	101694.6 01	3170	MARIANA DE BEM PIANEZZOLA	11/2/2011	92	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SPM	93739.6 01	387	RAFAELA ANDRADE FRANCO	2/2/2011	919	TECNICO EM EDIFICACOES	730
SPM	98081.2 01	2640	TIAGO PERONI	13/2/2011	98	ARQUITETURA E URBANISMO	365

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA LUCIANA FERREIRA GIMENES, 5097.1, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.459, de 17/12/2010 (processo 4415/10).

EXONERA PEDRO JACOBS, 5009.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.461, de 20/12/2010 (processo 4348/10).

EXONERA ADAILSON CESAR DOS SANTOS, 1926.8, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.463, de 20/12/2010 (processo 4345/10).

EXONERA GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02/02/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.471, de 21/12/2010 (processo 4294/10).

EXONERA FABIANA RENATA DA SILVA, 4474.3, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.479, de 22/12/2010 (processo 4493/10).

EXONERA PAULO ROBERTO MUZELL DE OLIVEIRA, 3047.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23/12/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.492, de 27/12/2010 (processo 4533/10).

EXONERA, a pedido, MARIA ISABEL BERNARDI TORRES, 2993.4, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.496, de 29/12/2010 (processo 4523/10).

EXONERA CAROLINA RITTER RIBEIRO, 5116.9, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.497, de 30/12/2010 (processo 1717/10).

EXONERA ANA PAULA LARA DE CASTRO, 5160.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.498, de 30/12/2010 (processo 4544/10).

EXONERA DANIEL FERNANDES DE FREITAS, 4908.0, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.501, de 03/01/2011 (processo 4541/10).

EXONERA JEFFERSON ROLDAN VELOSO, 5098.9, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.502, de 03/01/2011 (processo 4541/10).

EXONERA RENATO MORELI GUIMARÃES, 1863.1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Com-

plementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.507, de 03/01/2011 (processo 5281/09).

EXONERA CARLA CARRETA KUNZE, 5006.2, Assessor para Coordenação de Redação, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06/01/2011, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.632, de 13/01/2011 (processo 0181/11).

NOMEIA, em comissão, ROSANA TEREZINHA BONA, 5240.7, Assessor do Gabinete da Presidência, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.544, de 05/01/2011 (processo 0087/11).

NOMEIA, em comissão, ROSMARY HOFFMANN SCHNITZSPAHN, 5241.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.546, de 05/01/2011 (processo 91/11).

NOMEIA, em comissão, ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685.4, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.547, de 05/01/2011 (processo 92/11).

NOMEIA, em comissão, MARIO CESAR SANTAREM DE OLIVEIRA, 5066.6, Assessor Parlamentar de Planejamento, 2.3.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.554, de 05/01/2011 (processo 0090/11).

NOMEIA, em comissão, ANA MARI GIROTTO, 3298.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.555, de 06/01/2011 (processo 0053/11).

NOMEIA, em comissão, ADRIANO FAULA BOHRER, 5202.7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.556, de 06/01/2011 (processo 0054/11).

NOMEIA, em comissão, GLADEMIR ALGAYER, 4877.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.557, de 06/01/2011 (processo 0058/11).

NOMEIA, em comissão, KARINA CHARCZUK BUSATTO, 5203.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.558, de 06/01/2011 (processo 0043/11).

NOMEIA, em comissão, ANGELINO ALFONSO, 5243.1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.560, de 06/01/2011 (processo 0030/11).

NOMEIA, em comissão, LADISLAU DA ROCHA ZALESKI, 5201.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.565, de 06/01/2011 (processo 16/11).

NOMEIA, em comissão, FERNANDO CIBELLI DE CASTRO, 5206.8, Assessor para Coordenação de Redação, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06/01/2011, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.633, de 13/01/2011 (processo 0181/11).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EDITAL 1/2011

SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE ESTACIONAMENTO EM PONTO FIXO DE TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos permissionários do Serviço Público de Táxi desta Capital que serão abertas inscrições para sorteio de concessão de vagas no Ponto Fixo do Aeroporto Salgado Filho. O concurso reger-se-á nos termos da legislação em vigor e pelas normas constantes deste Edital.

OBJETO

O presente Sorteio Público tem por objetivo o preenchimento de 50 (cinquenta) vagas e de 100 (cem) suplências no Ponto Fixo do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A área de estacionamento dos prefixos licenciados poderá ser localizada em qualquer uma das dependências do Aeroporto Internacional Salgado Filho, podendo, inclusive, ser constituída na forma de anexo ao Ponto Fixo, conforme determinações da EPTC.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, na Coordenação de Cadastro de Operadores, na Empresa Pública de Transporte e Circulação, do dia 07/02/2011 ao dia 18/02/2011, das 8:30 horas às 17 horas.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo poderá ser efetuada, exclusivamente, pelos permissionários do Serviço de Táxi de Porto Alegre. Não serão recebidos e aceitos pedidos de inscrições efetuados por arrendatários, condutores ou procuradores, independente de eventual concordância do permissionário. O prefixo a ser inscrito: a) não poderá possuir Licença para Ponto de Estacionamento Fixo do município de Porto Alegre; b) deverá, na data do pedido, estar apto a operar, bem como se encontrar em dia com as suas obrigações perante a legislação municipal, não sendo admitida a inscrição de prefixos com penalidade de transporte vencida e não paga ou com o Alvará de Tráfego vencido. A interposição de defesa da autuação suspende os efeitos desta até o seu julgamento, não impedindo a inscrição no processo seletivo.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Pessoa Física: a) Alvará de Tráfego (original); b) Documento de identidade do permissionário (original); c) Identidade de Conductor do Transporte Público do permissionário, sempre que este for condutor (original).

Pessoa Jurídica: a) Alvará de Tráfego do prefixo com o qual concorrerá (original); b) Contrato social e última alteração (original); c) Documento de identidade do representante legal do permissionário (original).

PROCEDIMENTOS

No ato da inscrição será atribuído ao permissionário um número que corresponderá à exata ordem crescente de inscrição, recebendo o respectivo recibo, que servirá como comprovante para quaisquer efeitos. O número recebido pelo permissionário será a única forma de identificação para a apuração dos contemplados, quando da realização do sorteio. O ato de inscrição e lançamento da assinatura nos documentos implica total concordância com os termos deste edital. As inscrições corretamente efetuadas serão homologadas mediante a publicação de Lista Prévia de Candidatos, conforme cronograma que integra o presente edital. O recurso contra a não homologação da inscrição deverá ser apresentado, exclusivamente, na Coordenação de Cadastro de Operadores – CCO, no prazo de 25/02/2011 a 28/02/2011, das 8:30 horas às 17 horas, trazendo a identificação do permissionário, o número de inscrição no sorteio e as razões do recorrente. Após a análise dos recursos, será publicada a Lista Definitiva de Candidatos, conforme cronograma.

DO SORTEIO

O sorteio público será realizado no dia 15/03/2011, no Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Ginásio Tesourinha, na Av. Érico Veríssimo, s/nº, nesta Capital. Ficam convidados a acompanhar o ato de sorteio os representantes da categoria profissional em questão, ou seja, o Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre, de forma a compor a mesa que presidirá os trabalhos, acompanhando a conferência das fichas, seu depósito na urna e a posterior retirada das fichas sorteadas. Na data prevista para o ato de sorteio, de forma pública e diante dos presentes no local, serão conferidas individualmente as fichas de sorteio, que corresponderão à exata quantidade de inscrições homologadas e trarão grafados os números de identificação recebidos por cada permissionário inscrito. Finalizada a conferência descrita, as fichas serão depositadas em uma única urna da qual serão retiradas, uma a uma, tantas quantas necessárias ao preenchimento das vagas e das suplências previstas. Na Ata do Sorteio Público constará a ordem em que os prefixos forem sorteados, a composição da mesa de trabalhos e todo fato considerado

significativo ao sorteio. O permissionário contemplado com vaga deverá formalizar o interesse através de confirmação junto a Coordenação de Cadastro de Operadores, no prazo imprerível de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da Lista Final de Vagas e de Suplências, observando o modelo de documento constante no Anexo I. No caso de convocação de suplente, deverá este observar o procedimento de formalização do interesse e de confirmação da vaga, correndo seu prazo a partir do ato que, primeiramente, lhe der ciência formal da disponibilidade de vaga, seja o recebimento do Aviso de Correspondência Postal ou o lançamento de sua assinatura quando de comparecimento pessoal à EPTC. Não procedida a confirmação, na forma dos parágrafos acima, considerar-se-á o permissionário desistente da vaga.

DO PREENCHIMENTO DA VAGA

Confirmada a vaga pelo permissionário, será expedida a Licença de Estacionamento Provisória. A concessão da Licença de Estacionamento por Prazo Indeterminado fica condicionada à comprovação, pelo permissionário, no prazo imprerível de 120 (cento e vinte) dias, contados da outorga da Licença Provisória, do preenchimento de todos os requisitos previstos na legislação que versa acerca da investidura em ponto de estacionamento fixo, bem como daqueles constantes no presente Edital, quais sejam:

Veículo: a) Veículo com capacidade de porta-malas de 350 (trezentos e cinquenta) litros de área livre, descontado eventual cilindro de gás natural veicular; b) Veículo que apresente vida útil inferior ou igual a 03 (três) anos, contada esta do ano do primeiro emplacamento; c) Veículo caracterizado com a cor padrão da categoria (branca) observando, ainda, as demais disposições referentes ao layout, previstas na legislação que regulamenta o serviço de táxi; d) Veículo dotado de ar condicionado; e) Veículo equipado com 04 (quatro) portas.

Cursos: Realização e aprovação, pelo permissionário ou pelo arrendatário (somente na hipótese destes possuírem Identidade de Conductor do Transporte Público) e por todos os condutores vinculados ao prefixo em Curso de Aperfeiçoamento e em Curso de Turismo, conforme regulamentação da SMT/EPTC;

Uniforme: Utilização, por todos os condutores, do uniforme padrão adotado pelo Ponto de Estacionamento Fixo Aeroporto Internacional Salgado Filho.

A não observância do prazo para a comprovação dos requisitos previstos neste edital implicará a imediata revogação da Licença de Estacionamento, o afastamento imediato da utilização da área do Ponto Fixo e a convocação de suplente. Diante do longo prazo concedido para a prática do ato de comprovação do preenchimento dos requisitos, não será admitida qualquer forma de justificativa, seja em decorrência de ato do próprio permissionário, seja por força de terceiros, inclusive eventuais casos de ausência de documentação expedida pelo DETRAN/RS ou quaisquer outros órgãos públicos.

A Licença de Estacionamento, provisória ou por prazo indeterminado, poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência administrativa, mediante fundamentação, por inobservância às normas deste Edital ou por infração à legislação vigente. Os condutores do prefixo deverão adotar e utilizar o uniforme padrão no prazo de 30 (trinta) dias, contados da outorga da Licença de Estacionamento Provisória, sob pena de suspensão desta e cessação da possibilidade de uso da área até a devida regularização. O registro futuro de condutores no prefixo fica condicionado à integral observância dos requisitos necessários para a atuação do táxi no Ponto de Estacionamento Fixo Aeroporto Internacional Salgado Filho, conforme disposições deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em conformidade com este Edital, e observado o art. 85 do Decreto 14499/2004, os permissionários que na data da inscrição possuam Licença de Estacionamento e pretendam participar do sorteio, deverão apresentar à SMT/EPTC o Requerimento de Exclusão constante do Anexo II, assinado pelo Supervisor do ponto ao qual se encontra vinculado, bem como entregar o original da Licença de Estacionamento, para abertura de processo administrativo. A entrega do requerimento não implica a concordância com o pedido ou garantia da vaga obtida, eventualmente, por meio do sorteio, de modo que fica o permissionário sujeito ao resultado do processo administrativo de exclusão, somente sendo concedida a licença de estacionamento para a vaga obtida por sorteio após o deferimento daquele.

O presente sorteio tem validade por 02 (dois) anos, prorrogáveis por até dois períodos de doze meses, a contar da publicação da Lista Final de Vagas e de Suplência.

É facultado à EPTC convocar prefixos em quantidade superior às 50 (cinquenta) vagas inicialmente previstas neste Edital, conforme entender conveniente e necessário, desde que observadas, estritamente, a quantidade e a ordem de classificação dos suplentes.

O fornecimento de informações ou de documentos falsos, verificado a qualquer tempo, resultará na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição. Da mesma forma, serão excluídos, mesmo depois de publicada a Lista Final de Vagas e de Suplência, os candidatos a respeito dos quais for verificado o não preenchimento das condições para a inscrição.

A divulgação dos resultados far-se-á por publicação no Diário Oficial de Porto Alegre e por listagem que ficará disponível na Coordenação de Cadastro de Operadores. Os anexos e o cronograma fazem parte do presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal dos Transportes e pela Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, observada a legislação pertinente.

VANDERLEI LUIS CAPPELARI, Secretário Municipal dos Transportes e Diretor-
Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
07/02/2011	Abertura das inscrições	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	8h30min
18/02/2011	Encerramento das inscrições	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	17h
24/02/2011	Publicação da Lista Prévia de Candidatos	Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixação na Coordenação de Cadastro de Operadores, setor da EPTC	x
25/02/2011	Início do prazo para recursos contra a não homologação de inscrições	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	8h30min
28/02/2011	Término do prazo para recursos contra a não homologação de inscrições	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	17h
04/03/2011	Publicação da Lista Definitiva de Candidatos	Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixação na Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	x
15/03/2011	Realização do Sorteio Público	Ginásio Tesourinha, Av Érico Veríssimo, s/nº	14h
21/03/2011	Publicação da Lista Prévia de Vagas e de Suplência	Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixação na Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	x
22/03/2011	Início do prazo para recursos contra os resultados do sorteio	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	8h30min
24/03/2011	Término do prazo para recursos contra os resultados do sorteio	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	17h
29/03/2011	Divulgação da Lista Final de Vagas e de Suplência	Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixação na Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	x
29/03/2011	Início do prazo para a apresentação do Termo de Confirmação	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	8h30min
05/04/2011	Término do prazo para a apresentação do Termo de Confirmação	Coordenação de Cadastro de Operadores, EPTC	17h

**ANEXO I
TERMO DE CONFIRMAÇÃO**

(nome), permissionário do prefixo nº (____) do sistema de transporte de táxi de Porto Alegre, em decorrência da contemplação com vaga no PONTO DE ESTACIONAMENTO FIXO AEROPORTO INTERNACIONAL SALGADO FILHO, conforme Edital de Sorteio nº01/2011, da Secretaria Municipal dos Transportes, vem, por meio do presente, confirmar o interesse na obtenção da licença de estacionamento, requerendo sua expedição.

Da mesma forma, estou ciente de possuir prazo impreterível, até ____/____/____, para o preenchimento integral dos requisitos (abaixo listados) previstos no referido edital, sob pena de imediata perda da vaga e revogação da licença de estacionamento, não sendo admitida qualquer forma de justificativa, seja em decorrência de ato do próprio permissionário, seja por força de terceiros, inclusive eventuais casos de ausência de documentação expedida pelo DETRAN/RS ou quaisquer outros órgãos públicos.

Veículo

a) Veículo com capacidade de porta-malas de 350 (trezentos e cinquenta) litros de área livre, descontado eventual cilindro de gás natural veicular; b) Veículo que apresente vida útil inferior ou igual a 03 (três) anos, contada esta do ano do primeiro emplacamento; c) Veículo caracterizado com a cor padrão da categoria (branca) observando, ainda, as demais disposições referentes ao do layout previstas na legislação que regulamenta o serviço de táxi; d) Veículo dotado de ar condicionado; e) Veículo equipado com 04 (quatro) portas.

Cursos

a) Realização e aprovação, pelo permissionário ou, existindo, pelo arrendatário (somente na hipótese destes possuírem Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP) e por todos os condutores vinculados ao prefixo em Curso de Aperfeiçoamento e em Curso de Turismo, conforme regulamentação da SMT/EPTC

Uniforme

Utilização, por todos os condutores, do uniforme padrão adotado pelo Ponto de Estacionamento Fixo Aeroporto Internacional Salgado Filho

Porto Alegre, de de 2011.

(assinatura)

**ANEXO II
REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO DE PONTO DE ESTACIONAMENTO
FIXO DE TÁXI**

Eu, [nome], portador do [RG], e do [CPF], residente no(a) [endereço], permissionário do táxi prefixo nº [], possuidor da Licença de Estacionamento para o Ponto Fixo [], em atenção ao disposto nos artigos. 74, §4º e 85, do Decreto 14499/2004 e nos itens do Edital 1/2011 da Secretaria Municipal dos Transportes, desejando participar de sorteio para preenchimento de vaga, manifesto a RENÚNCIA à vaga de estacionamento supra mencionada, juntando neste ato o original da Licença Estacionamento.

Informo que procedi à comunicação do(a) Supervisor(a) do Ponto, Sr(a). [nome do(a) supervisor(a)], conforme comprova a assinatura lançada abaixo, requerendo seja aberto processo administrativo visando a exclusão.

Estou ciente de que o presente requerimento não implica concordância da SMT/EPTC com o pedido de exclusão ou tampouco garantia da vaga obtida, eventualmente, por meio do sorteio, estando sujeito ao resultado do processo administrativo.

Da mesma forma, estou ciente de que futuro deferimento do pedido de exclusão é irretratável, não sendo defeso pleitear a expedição de nova Licença ou tampouco o retorno da atividade no Ponto de Estacionamento mencionado, independente de haver sido contemplado ou não com vaga no sorteio.

(local e data)

(assinatura)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

OSANIA ARTIGOS DE COURO LTDA, CNPJ 94261385/0001-94 e Inscrição Municipal 111.974-2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 051 a 150, sem uso, e do Livro do ISSQN nº 1, sendo registrada ocorrência sob o nº. 2011 0126 6436 577, em 26/01/2011, na Delegacia On-Line do Rio Grande do Sul
A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2011.

OSANIA ARTIGOS DE COURO LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA AZAMBUJA E LAUTERT LTDA, CNPJ 07.065.761/0001-70 e Inscrição Municipal 21831521, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8198/2005 em 22.12.2005, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Este extravio retifica o publicado na edição 3938, página 16, em 24 de janeiro de 2011, do Diário Oficial de Porto Alegre.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA AZAMBUJA E LAUTERT LTDA

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REPUBLIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 17/2010 PROCESSO 004.005463.10.6 ATA 4/11 - 25/11, ÀS 14H

OBJETO: Remediação do solo – Jardim Barcelona I e II, Bairro Humaitá

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, após análise da documentação pela área de engenharia e os demais documentos pela comissão, DECIDE habilitar as empresas concorrentes por atenderem os requisitos editalícios. O prazo recursal desta decisão começa a fluir a partir da publicação desta ata. Decorrido em branco o prazo recursal desta fase, fica marcado o dia 4/2/11 às 10h para abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, GEOVANI CLOVIS LUGUESI,
EVERTON LUIZ DE MORAES, SUZANA PICOLLI,
SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL DE SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através do Convênio 914BRA3038, processo 001.047699.05.1, firmado com a UNESCO, informa que está aberto a partir de hoje até o dia 1º de fevereiro de 2011, o Edital 2/2011, para a contratação de quatro perfis para consultor técnico.

Os interessados devem acessar os editais completos no site da UNESCO, www.unesco.org/pt/brasil, e remeter a documentação conforme indicado. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário Municipal de Coordenação Política
e Governança Local.



Câmara Municipal de Porto Alegre

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 3/2011
PROCESSOS 0133/11 e 0135/11

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (saco para lixo, 50 litros, e esponja de aço).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 10h do dia 09 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 09 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 09 de fevereiro de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/2011
PROCESSOS 4186/10 e 4206/10

OBJETO: Aquisição de HD externo de 1 Tb e Pendrive de 8 Gb.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 9h do dia 09 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 09 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 09 de fevereiro de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.004334.10.8, em razão de descumprimento contratual no que tange a não entrega dos veículos no prazo disciplinado em contrato, bem como nas prorrogações de prazo concedidas por esta Empresa Pública, aplica a penalidade de multa no valor de R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais) à empresa CSP – Controle e Automação, CNPJ 97.446.843/0001-58, conforme estabelecido nos incisos II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "F", do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, de acordo com o processo administrativo 008.003146.09.0 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange a não entrega das impressoras contratadas por esta Empresa Pública, aplica a penalidade de advertência, à empresa Ary Freitas Pereira – Inet Informática, CNPJ 02.974.783/0001-

76, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "F", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 24/2010

PROCESSO: 008.007964.10.2

OBJETO: Aquisição de Maquinas e Equipamentos

FORNECEDOR: LAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.
23361	Osciloscópio Digital Portátil 2 Canais	PC	2	R\$ 917,00
48950	Roçadeira Gasolina	PC	1	R\$ 3700,00
Total Fornecedor ->				R\$ 5.534,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PESQUISA DE MERCADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de PESQUISA DE MERCADO que visa subsidiar futura licitação para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Central de Ar condicionado da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 04/02/2011 às 17h, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 409, 9º andar. O Projeto Básico encontra-se disponível no mesmo endereço citado, ou ainda pode ser solicitado através do e-mail contratos@smf.prefpoa.com.br.

DANIELA SOBRAL CUNHA,
Setor de Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem: **PREGÃO ELETRÔNICO 13/2011 - PROCESSO 001.000198.11.0** para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E RADIOLÓGICO, UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 10 de fevereiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 536/2010 PROCESSO 001.048343.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 58 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 448/2010 PROCESSO 001.037990.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DELMAX ELETRONIC FERRAGENS LTDA. - ITENS: 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73

DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI - ITENS: 48, 66

INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS - ITENS: 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43

ISOLUX COMERCIAL LTDA. - ITENS: 15, 24, 45, 46

LCA LAMINAÇÃO DE COBRE E ALUMÍNIO S/A - ITENS: 1, 2

METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. - ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 50

MULTIFASE COML. TÉCNICA LTDA. - ITENS: 21, 22, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 74, 75

PORTAL DISTRIB. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ITENS: 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 47

REEME REPUBLIÇÃO E METALÚRGICA LTDA. - ITEM: 20

RICARDO LINDENMEYER - ITENS: 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32

TAKT GTN IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. - ITEM: 44

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.



RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 5/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de assentos, encostos e borrachas para ônibus

COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração da data de abertura das propostas do certame para o dia 10/02/2011 e início da disputa dos lances para o dia 11/02/2011, mantendo-se os mesmos horários e demais ditames do certame. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

JOÃO A. PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 5/2011

OBJETO: Aquisição de sistema integrado ERP

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/02/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 143/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de chapas
VIGÊNCIA: 18/01/2011 a 17/07/2011

CONTRATO: 20/2011
CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda
VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 21/2011
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

CONTRATO: 22/2011
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CONTRATO: 23/2011
CONTRATADA: Metaleto Distribuidora de Produtos Siderúrgicos Ltda
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 2/2011 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de ônibus urbanos completos tipo articulado com financiamento

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>. Altera-se a data de abertura para o dia 11/02/2011, às 14h.
Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

JOÃO A. PANCINHA COSTA, Diretor Presidente.



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 45/2010 PROCESSO 003.080640.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de limpeza
ITEMS 01 e 03- BR MATERIAS DE LIMPEZA LTDA
ITEM 04- ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITEM 02- FRACASSADO

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2011 PROCESSO 003.080014.11.9

OBJETO: Ácido sulfúrico 78%.
PRAZO LÍMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 10/02/2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 10/02/2011.
INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 10/02/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
CONTRATO 003.080530.10.9
OBJETO: Execução de ligações de redes de esgoto sanitário
VALOR: R\$ 312.832,50
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda
CONTRATO 003.080466.10.9
OBJETO: Execução do reservatório EBAT João de Oliveira Remião III
VALOR: R\$ 1.653.057,20
PRAZO: 08 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004625.08.0
CONTRATADA: Rosane Lofrano de Oliveira
OBJETO: prorrogação de prazo e reajustamento de preços

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080385.08.7
CONTRATADA: Osmar Luiz Bazotti & Cia Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Setor de Contratos.



APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.002647.10.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 39/2010 - COLETA DOMICILIAR, datado de 7/12/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 1.376,80 (um mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por infringir o item 8.11.16 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação mínima.

Fica a empresa científica de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.002651.10.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 41/2010 - COLETA DOMICILIAR, datado de 9/12/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 1.376,80 (um mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por infringir o item 8.11.16 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação mínima.

Fica a empresa científica de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS, Diretor-Geral

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.002650.10.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 42/2010 - COLETA DOMICILIAR, datado de 13/12/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 5.576,04 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos) por infringir os itens 8.11.3 e 8.11.16 do contrato 16/2007.

As multas foram aplicadas nas suas graduações mínima e média.

Fica a empresa científica de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.002649.10.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 43/2010 - COLETA DOMICILIAR, datado de 14/12/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 5.576,04 (cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos) por infringir os itens 8.11.3 e 8.11.16 do contrato 16/2007.

As multas foram aplicadas nas suas graduações mínima e

média.

Fica a empresa científica de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS, Diretor-Geral

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 5/2010 PROCESSO 005.001534.10.6 FASE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado líquido e sólido.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana comunica aos interessados que a empresa QUÍMICA PURA LTDA impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 18 de janeiro de 2011.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



TOMADA DE PREÇO 19/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o julgamento da fase de habilitação referente a licitação em epígrafe, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da UBS São Cristóvão. Após a análise a Comissão julgou habilitadas as empresas: Fator Engenharia Ltda., AGL Construções Ltda. e Portotec Construtora Ltda., por terem apresentado a documentação de acordo com as exigências do Edital. A contar desta publicação fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

IRIA MARIA PILATTI MAULE,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.060189.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Hertzog & Hertzog Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1860, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.060191.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Rudi Transportes e Turismo Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1847, por 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.060190.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Hertzog & Hertzog Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1859, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.052811.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Empresa BRS - Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva e troca de peças de 03 autoclaves Baumer do CME do Hospital de Pronto Socorro: HI-VAC 01 (8380.8); HI-VAC 02 (8381-6) e HI-VAC 03 (8382.4).

VALOR: R\$ 2.238,30.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

LICITAÇÃO DESERTA REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/2010

PROCESSO: 001.006535.10.0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em respiradores da marca BIRD, instalados no Hospital de Pronto Socorro.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações
do Hospital de Pronto Socorro.

LICITAÇÃO DESERTA REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2010

PROCESSO 001.021365.10.5

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de cardiologia, instalados no Hospital de Pronto Socorro, no Sistema Municipal de Urgências Médicas (SAMU-PACS-PABJ-PALB) e Unidade de Referência Santa Marta.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações
do Hospital de Pronto Socorro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.050779.08.7

MODALIDADE: Pregão 8/2008.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Transportes Saturnos Ltda.

OBJETO: Aditivo ao contrato 1850, ficando prorrogado até 25 de janeiro de 2012, o prazo de locação do contrato ora aditado.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 2/2011 PROCESSO 001.000595.11.0 PRÊMIOS AÇORIANOS DE TEATRO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2011

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, comunica aos interessados que todos os espetáculos estreados em Porto Alegre no ano de 2010, produzidos por artistas locais ou aqui radicados, condicionados a uma inscrição prévia, na forma da lei nº 8.666/93, no que couber, concorrerão aos Prêmios Açorianos de Teatro, Açorianos de dança e Tibicuera de Teatro Infantil, promovidos pela Coordenação de Artes Cênicas.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: de 15 de março a 04 de novembro de 2011.

As reuniões de indicações e as reuniões finais das Comissões Julgadoras ocorrerão em datas a serem definidas

posteriormente e ocorrerão no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES: 06 de dezembro de 2011.

CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: 16 de dezembro de 2011.

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento do inteiro teor do regulamento poderão ser obtidos junto à Coordenação de Artes Cênicas, sita na Avenida Érico Veríssimo, 307, fones (51) 3289 8061; (51) 3289 8062 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

FRISAS DO CARNAVAL 2011 REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

Local: Usina do Gasômetro, 2º andar. Data: 09 de fevereiro de 2011. Horário: 20 horas.

Nota: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. As frisas serão oferecidas em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DAS FRISAS:

Dimensões: 3m x 2m, construída junto à pista de desfiles, pequeno brete em cano metálico.

Ocupações e uso: 04 (quatro) dias: 4, 5, 6 e 12 de março de 2011. As Frisas poderão ser utilizadas na Muamba Oficial, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2011, se estiverem totalmente finalizadas. Capacidade: 8 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

Nota: Informamos que na frisa, não existe proteção de qualquer espécie, contra as intempéries do tempo.

Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, vedado o uso de latas, garrafas de refrigerantes e ou cervejas, isopor ou outro material que ocupe espaço.

É vedado ao ocupante da frisa a entrada na pista de desfiles (seja qual for o motivo) sob pena de ser retirado do local e perder o direito de uso da mesma.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado no local.

O acesso às frisas será feito pelo portão "G" ou outro local previamente avisado.

Cada frisa receberá 01 (hum) cartão para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

3. DO LEILÃO:

3.1. Da inscrição prévia:

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

3.2. Dos Lances:

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 300,00 (trezentos reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), podendo consistir em quantias superiores.

3.3. Taxa do leilão:

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 2198/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco). O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 21/02/2011, através de depósito identificado para Caixa Econômica Federal, Agência 1851, Operação 006, Conta 249-5. Os depósitos realizados no dia 21/02/2011 deverão ser exclusivamente em dinheiro.

Nota: Os pagamentos em cheque realizados, no dia do Leilão, deverão ter como data 09 de fevereiro de 2011. Não serão aceitos cheques de terceiros.

O não pagamento da 2ª parcela implica na perda do direito de utilização da frisa, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, a frisa ficará à disposição da Secretaria Municipal da Cultura.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA FRISAS:

Dia 24/02/2011, das 9 às 12 horas, e das 14 às 18 horas e dia 25/02/2011 das 9 às 12 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – Avenida Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 09/02/2011 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 21/02/2011, no caso de pagamento parcelado.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Av. Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898032 ou 32898033.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

CAMAROTES DO CARNAVAL 2011 REGULAMENTO

1. DO EVENTO:

Local: Usina do Gasômetro, 2º andar. Data: 09 de fevereiro de 2011. Horário: 20 horas.

Nota: Será cumprido, rigorosamente, o horário de início. As frisas serão oferecidas em ordem aleatória.

2. DOS DADOS DO CAMAROTE:

Dimensões: 3m x 3m

Ocupações e uso: 04 (quatro) dias: 4, 5, 6 e 12 de março de 2011. Os camarotes poderão ser utilizados na Muamba Oficial, que ocorrerá nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2011, se estiverem totalmente finalizados. Capacidade: 15 pessoas. Crianças até 06 (seis) anos não pagam ingresso.

Nota: Não será permitido afixar qualquer tipo de propaganda, interna ou externamente, ou alterar a estrutura do camarote. A parte interna poderá ser decorada com motivos carnavalescos, devendo ser utilizado apenas fita adesiva para fixação da decoração, não sendo permitido o uso de qualquer outro material (taxas, pregos, etc.). Qualquer dano na estrutura do camarote deverá ser indenizado à Secretaria Municipal da Cultura.

Por medida de segurança, só será permitido o uso de talheres e garrafas descartáveis, latas de refrigerantes e cervejas.

A Secretaria Municipal da Cultura se exime de qualquer responsabilidade sobre o material deixado nos camarotes.

O acesso aos camarotes será feito pelo portão G ou outro local previamente avisado.

Cada camarote receberá 03 (três) cartões para estacionamento no Complexo Cultural Porto Seco, durante os dias citados (o Município não se compromete por danos e roubos).

3. DO LEILÃO:

3.1. Da inscrição prévia:

A inscrição, para os interessados em participar dos lances será feita no local. Cada interessado receberá um cartão numerado. A documentação exigida será: Carteira de Identidade e CPF ou CNPJ.

3.2. Dos Lances:

A manifestação dos lances será feita através do cartão numerado e o lance mínimo será de R\$ 600,00 (seiscentos reais). A diferença nos lances será no mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), podendo consistir em quantias superiores.

3.3. Taxa do leilão:

Será pago, no ato, 5% sobre o valor total do arremate (Decreto Lei Federal nº 2198/32) pelo comprador diretamente ao leiloeiro.

4. DO PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser integral, no dia do Leilão, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com a apresentação de carteira de identidade e cartão do banco).

O pagamento também poderá ser parcelado em duas vezes, sendo 50% no ato, em dinheiro ou cheque nominal ao FUNCULTURA (com apresentação de carteira de identidade e cartão do banco), e 50% até o dia 21/02/2011, através de depósito identificado para Caixa Econômica Federal, Agência 1851, Operação 006, Conta 249-5. Os depósitos realizados no dia 21/02/2011 deverão ser exclusivamente em dinheiro.

Nota: Os pagamentos em cheque realizados, no dia do Leilão, deverão ter como data 09 de fevereiro de 2011. Não serão aceitos cheques de terceiros.

O não pagamento da 2ª parcela implica na perda do direito de utilização da frisa, sem ressarcimento da 1ª parcela. Neste caso, a frisa ficará à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

5. RETIRADA DOS INGRESSOS (PULSEIRAS ESPECIAIS) PARA FRISAS:

Dia 24/02/2011, das 9 às 12 horas, e das 14 às 18 horas e dia 25/02/2011 das 9 às 12 horas, na SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – Avenida Independência, 453, mediante apresentação do recibo fornecido no dia 09/02/2011 e comprovante de depósito bancário da 2ª parcela, realizado até o dia 21/02/2011, no caso de pagamento parcelado.

6. INFORMAÇÕES

Os interessados poderão obter informações adicionais na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Av.

Independência, 453, pessoalmente ou pelos telefones 32898032 ou 32898033.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

TOMADA DE PREÇOS 29/2010 PROCESSO 001.050252.10.0 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de produção de eventos para a realização do Carnaval Comunitário 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
César Rodrigues Ribeiro Junior Produções	64.531,00	1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda	74.800,00	2º LUGAR
Osório Eventos Ltda	98.970,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.050248.10.3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Abix Tecnologia Ltda.

OBJETO: Fica alterado o endereço da empresa para Alameda Augusto Stelfeld, 1175, Curitiba, Paraná.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 27/10.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.003174.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes

OBJETO: Contrato de patrocínio para realização do evento "136ª Edição da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes"

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Câmara Municipal de Porto Alegre

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritos em Restos a Pagar Não processados (b)	Total (a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	74.053.379,31		
Pessoal Ativo	55.397.717,83		55.397.717,83
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.655.661,48		18.655.661,48
Inativos	15.082.957,89		15.082.957,89
Pensionistas	3.572.703,59		3.572.703,59
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1 da LRF) (II)	9.561.210,19		9.561.210,19
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	512.800,64		512.800,64
Despesa de Exercícios Anteriores	146.735,44		146.735,44
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.901.674,11		8.901.674,11
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.492.169,12		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIb)			64.492.169,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.082.019.442,73
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% da RCL	184.921.166,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, artigo 22 da LRF) - 5,70% da RCL	175.675.108,24

Fonte: SDO/CTB/GIT
DE acordo com a Portaria nº 462 de 05 de agosto de 2009.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jurema Bastos de Almeida
CONTROLE INTERNO

Jurema Bastos de Almeida em substituição a
André Bloise Hochmüller,
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sofia Cavendon Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2010

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
20 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	218.797,24	218.797,24	
40 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	131.278,36	131.278,36	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	350.075,60	350.075,60	
1 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.766.634,69	2.408.658,79	6.357.975,90
8105 - OPERAÇÕES DE RETENÇÕES E CAUÇÕES	820.284,18	129.873,99	690.410,19
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.586.918,87	2.538.532,78	7.048.386,09
TOTAL (III) = (I+II)	9.936.994,47	2.888.608,38	7.048.386,09

Fonte: SDO/CTB/GIT
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo atuarial.

Jurema Bastos de Almeida
CONTROLE INTERNO

Jurema Bastos de Almeida em substituição a André Bloise Hochmüller,
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sofia Cavendon Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)						
1 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		516.851,21	71.900,01	1.099.701,41	6.357.975,90	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		516.851,21	71.900,01	1.099.701,41	6.357.975,90	
TOTAL (III) = (I) + (II)		516.851,21	71.900,01	1.099.701,41	6.357.975,90	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹
Fonte: SDO/CTB
Nota: 1 A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Jurema Bastos de Almeida
CONTROLE INTERNO

Jurema Bastos de Almeida em substituição a André Bloise Hochmüller,
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sofia Cavendon Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	64.492.169,12	2,09
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	184.921.166,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	175.675.108,24	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	0,00	
Crédito Externas e internas		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.099.701,41	7.048.386,09

FORNTE: SDO/CTB

Jurema Bastos de Almeida
CONTROLE INTERNO

Jurema Bastos de Almeida em substituição a André Bloise Hochmüller,
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sofia Cavendon Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

Ensaaios das escolas de samba começam domingo

Estão escaladas as escolas para o ensaio técnico no Complexo Cultural do Porto Seco, com vistas aos desfiles oficiais do Carnaval 2011 de Porto Alegre. Os ensaios ocorrem sempre aos domingos, nos dias 30 de janeiro, 6, 13 e 20 de fevereiro. A Muamba Oficial, que reúne várias escolas em dois ensaios gerais, acontece nos dias 25 e 26 de fevereiro. O evento é organizado pela prefeitura com a Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul.

Programação

Janeiro

30 - Ensaio Técnico do Grupo Intermediário "A" no Complexo Porto Seco - domingo, 20h
Escolas: Acadêmicos de Niterói, Unidos da Vila Mapa, Os Filhos da Candinha, Protegidos da Princesa Isabel e Realeza

Fevereiro

06 - Ensaio Técnico do Grupo Especial no Complexo Porto Seco - domingo, 20h
Escolas: Samba Puro, Academia Samba Praiana, Império do Sol, Acadêmicos de Gravataí

13 - Ensaio Técnico do Grupo Especial no Complexo Porto Seco - domingo, 20h
Escolas: Bambas da Orgia, Império da Zona Norte, Vila Isabel, Imperadores do Samba

20 - Ensaio Técnico do Grupo Especial no Complexo Porto Seco - domingo, 20h
Escolas: Embaixadores do Ritmo, União da Vila do IAPI, Estado Maior da Restinga, Imperatriz D. Leopoldina

25 - Muamba Oficial - Porto Seco - sexta-feira - 20h

26 - Muamba Oficial - Porto Seco - sábado - 20h



Ensaaios das escolas no Porto Seco começam neste domingo

Vinicius Reis/Agência Foco News/PMPA

Programa Turismo Fazendo Escola amplia atendimento

Jonathan Heckler/PMPA



Uma das atividades previstas é o passeio no ônibus Linha Turismo

municipais de Turismo, Educação e Cultura, em espaços de interesse turístico e cultural da cidade, como museus e parques.

Programa – As atividades do Turismo Fazendo Escola são lúdicas e vivenciais, desenvolvidas dentro e fora da sala de aula. Cada criança recebe um exemplar da Corrida do Turismo, espécie de jogo de ludo, que é utilizado em aula. Brincando, o aluno percorre pontos turísticos da cidade sobre um tabuleiro colorido, e encontra textos explicativos a respeito de cada local. Fora da escola, as crianças conhecem pontos turísticos em passeios no Linha Turismo e assistem a um vídeo com os atrativos da Capital. A médio e longo prazo, o objetivo é estabelecer nos cidadãos, desde a infância, um vínculo maior com Porto Alegre como destino de visitantes de várias partes do mundo.

As secretarias municipais de Turismo (SMTUR) e Educação (Smed) retomam dia 17 de março a agenda de atividades do programa Turismo Fazendo Escola, que neste ano será ampliado para envolver um número maior de alunos e professores da rede municipal. Iniciado em abril de 2010, até dezembro o programa atendeu mais de 2,2 mil alunos e 176 professores. Foram realizadas palestras, atividades lúdicas e passeios no Linha Turismo. Para 2011, a meta é ampliar em 15% a participação, com 2.613 crianças e 196 professores.

Outra novidade deste ano é a realização do curso Viver Porto Alegre, destinado a capacitar professores, educadores, coordenadores culturais e pedagógicos sobre as relações entre cultura, turismo e educação. Dividido em cinco módulos, o curso será ministrado em abril por técnicos das secretarias

CÂMARA MUNICIPAL

Durante o ano de 2010 os vereadores da Câmara Municipal de Porto avaliaram e aprovaram diversos projetos. Dentre eles podemos destacar os abaixo publicados:

Criação do Turismo Aquaviário na Capital

Projeto de Lei do Executivo que criou o Turismo Aquaviário no Município de Porto Alegre. A proposta, que tem como objetivo regularizar os passeios de barcos com finalidade turística no Guaíba, teve 27 votos favoráveis e cinco contrários. Conforme a justificativa do prefeito José Fogaça, a atividade vem sendo praticada há mais de 30 anos "e nos últimos 15 anos intensificou-se com o surgimento de novos barcos e novos empresários".

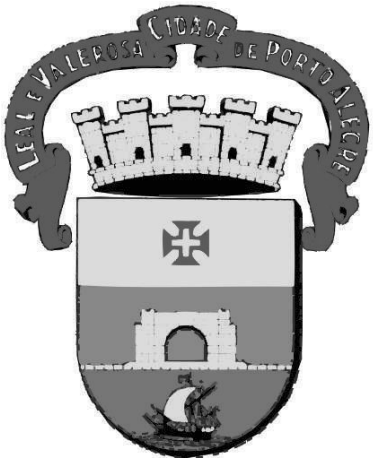
O projeto, segundo o Executivo, é fruto de debate entre órgãos da administração pública envolvidos com a matéria, buscando o ordenamento de uma atividade já institucionalizada na Capital: "Com o aumento do número de embarcações e ausência de regulamentação, instalou-se um problema operacional nas margens da Usina do Gasômetro, onde ocorre a maior concentração da atividade. Tal desordem teve diversos desdobramentos, inclusive de natureza policial", disse o prefeito.

Segundo a Prefeitura, a partir da criação da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), e por iniciativa do secretário, "iniciou-se uma cruzada para solucionar os conflitos ali existentes". Com a criação do Turismo Aquaviário, o projeto dá competência à SMTUR para regular a atividade, "trazendo no conjunto das regras maior segurança e ordem ao serviço prestado", diz o Executivo.

Aprovada possibilidade de nova avaliação para cálculo do ITBI

O contribuinte que não concordar com avaliação de imóvel da Prefeitura para cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis (ITBI) poderá apresentar até três pareceres técnicos independentes assinados por corretores de imóveis devidamente credenciados no conselho da categoria. **Projeto de lei** neste sentido. Pela lei atual, a Prefeitura só aceita avaliação feita por técnicos da Fazenda Municipal. O projeto ainda prevê que, após apresentação das avaliações independentes, a reavaliação da Prefeitura não poderá ser superior à média dos valores apresentados pelos corretores.

Conforme o autor da proposta, muitas pessoas que adquirem imóveis na Capital surpreendem-se com a avaliação realizada pelo Poder Público, o que as leva a pleitear, junto ao órgão Fazendário, uma reestimativa fiscal. "Ocorre que o contribuinte não tem nenhuma garantia de que a reavaliação feita pelo órgão Fazendário representa a realidade de mercado, pois não há nenhum balizador para avaliar os valores efetivamente praticados na ocasião; na maioria das vezes, estamos frente a uma situação que não representa a realidade de mercado, ou seja, os imóveis jamais seriam comercializados se fosse considerada a avaliação fazendária."



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3942 – Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2011

Investimentos em 2010: os maiores da última década

Com um crescimento real de 58% sobre os investimentos do ano anterior, o prefeito e o secretário municipal da Fazenda apresentaram ontem, 27, o balanço das finanças de 2010. O volume investido é o maior da década e representa R\$ 286 milhões, custeados em 70% por recursos próprios do município. Os dados foram divulgados em coletiva de imprensa, no Salão Nobre do Paço Municipal, e integram os relatórios de gestão fiscal entregues ao Tribunal de Contas e publicados hoje, 28, no Diário Oficial, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O prefeito destacou o equilíbrio entre receitas e despesas, priorizando a prestação de serviços e a destinação de recursos para investimentos no desenvolvimento da cidade. “Os recursos destinados à saúde e à educação, focos importantes da nossa gestão, ficaram acima dos índices constitucionais, bem acima das médias brasileiras, e ainda conseguimos ampliar os investimentos em áreas que a cidade precisa”, disse.

O balanço das finanças também apontou que as receitas somaram R\$ 3,522 bilhões, com evolução de 6,5% sobre 2009, e as despesas R\$ 3,378 bilhões, representando 7,41% de aumento em relação ao anterior. As principais áreas que receberam investimentos foram saneamento, habitação, saúde, educação, urbanismo, desapropriações e aquisições de áreas.

Como já vinha acontecendo nos últimos anos, o município superou os percentuais constitucionais de aplicação de recursos próprios nas áreas de saúde e educação. Na saúde, foram aplicados 19,8% dos impostos e transferências, quando a exigência é 15%. Já a educação recebeu 27,08%, diante dos 25% definidos. No orçamento de 2011, está previsto o total de recursos de R\$ 4,1 bilhões. O investimento projetado é de R\$ 668 milhões, incluindo recursos próprios e operações de crédito.



Município superou percentual constitucional de aplicação de recursos próprios na área de saúde

Obra da rótula da Nilo Peçanha em ritmo acelerado

Jonathan Heckler/PMPA



Objetivo da obra é qualificar em até 70% o fluxo na região o local e orientando os motoristas.

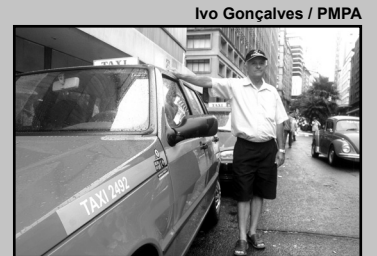
O objetivo da obra é qualificar em até 70% o fluxo naquela região, de intensa circulação de veículos, com a garantia, também, de uma travessia segura para os pedestres. O projeto completo consiste em uma nova sinalização, retirada de postes e cortes de canteiros, que possibilitará a implantação de mais faixas de circulação, como na rua Carlos Trein Filho, na aproximação do cruzamento. Naquele ponto, serão três faixas para quem desce e uma para quem sobe em direção ao bairro Bela Vista. Será implantado um laço de quadra pela rua Antônio Carlos Pinto, para quem trafega pela Nilópolis e desejar acessar a Carlos Trein Filho.

Com duas semanas do início dos trabalhos, a obra de retirada da rótula da avenida Nilo Peçanha com a rua Carazinho, uma ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), está bastante adiantada. “O ritmo da obra segue melhor que o previsto”, afirma o titular da Smov.

Já foram removidos e repavimentados os canteiros das ruas Carazinho, Nilópolis e Carlos Trein Filho. Esta semana, equipe da Smov está executando a remoção e readequação do canteiro da avenida Nilo Peçanha. Nos próximos dias, a principal intervenção será o deslocamento de um poste de distribuição de rede elétrica, que permitirá o alargamento da Carlos Trein Filho. O serviço já está em fase de contratação de uma empresa credenciada pela CEEE para realizar a remoção. Agentes da EPTC seguirão monitorando

Mais 50 vagas para táxis no aeroporto

Estarão abertas, de 7 a 18 de fevereiro, as inscrições para 50 novas vagas de táxis no ponto fixo do Aeroporto Internacional Salgado Filho.



Mais de 3,9 mil táxis atuam em Porto Alegre

As inscrições, exclusivas para permissionários de táxis de Porto Alegre, acontecem na Coordenação de Cadastro de Operadores (CCO) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC/SMT), de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 17h, na Erico Verissimo, 100. O sorteio público ocorre em 15 de março, no Ginásio Tesourinha, definindo 50 titulares e cem suplentes.

Prefeitura não organizará Ensaios Técnicos do Carnaval

A prefeitura, realizadora do Carnaval de Porto Alegre por meio da Secretaria Municipal da Cultura, informa que não está envolvida na organização do evento “Ensaios Técnicos”, programados pela Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul (Aecpars) para ocorrer no Complexo Cultural do Porto Seco, nos dias 30 de janeiro, 6, 13 e 20 de fevereiro.

Feriado de Navegantes terá passe livre nos ônibus

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, no feriado de Navegantes, 2 de fevereiro, haverá passe livre na frota de ônibus da Capital. O telefone 118, da EPTC, atenderá 24 horas para prestar informações à população.

Três pontos impróprios para banho em Belém Novo e Lami

Com base na análise realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa à população que estão impróprios para banho os pontos 1 e 3 da praia de Belém Novo e o ponto 3 da praia do Lami. Os demais pontos estão com águas próprias para banho. As chuvas acima da média dos últimos dias provocaram efeitos sobre as condições de balneabilidade. “Isso gerou um aumento expressivo na densidade de Escherichia coli”, explica o titular da Smam, acrescentando que o laboratório do Dmae também observou o crescimento de algas. “Esse aumento resulta em pH mais alto da água, tornando-a imprópria para o banho, conforme a legislação estipula”.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº **16.915**, de 17 de janeiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, por ser necessária à ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário Arroio do Salso, parte de imóvel na Estrada Edgar Pires de Castro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, incs. VIII e XXI; 9º, inc. V; 94, inc. XI; e 203, inc. II, als. “b” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos arts. 5º, al. “d”; e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, por ser necessária à ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário Arroio do Salso, a área com a seguinte descrição:

"Área de 120,00m², situada no Bairro Belém Velho, medindo 3,00m de frente na Estrada Edgar Pires de Castro a sudoeste, 40,00m de frente a fundos por ambos os lados, tendo nos fundos a medida de 3,00m a nordeste. Esta área faz parte de um todo maior sob matrícula nº 10.867, registrada no Livro 4-L, fl. 85, do Registro de Imóveis da 3ª Zona em Porto Alegre, com 400,00m², medindo a largura de 10,00m de frente a oeste na Estrada Edgar Pires de Castro, Bairro Belém Velho, por 40,00m de extensão por ambos os lados da frente aos fundos, limitando-se a sul com a propriedade de Terezinha Maria de Aguiar Divetta e a norte com área de posse de Pedro Hercílio Figueiredo, tendo nos fundos a leste a mesma largura da frente limitando-se com propriedade de Titton Brugger e Cia. Ltda.; distando o lado a norte de 228,20m do número 3050 da mesma Estrada onde se situa a Escola Estadual Henrique Farjat."

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.916**, de 17 de janeiro de 2011.

Institui Área Especial de Interesse Social (AEIS) I, área denominada Vila Mariano de Matos, na Rua Mariano de Matos, nº 421, na Macrozona (MZ) 04, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 020, cria a Subunidade 12, define regime urbanístico para a Subunidade 12, e altera os limites da Subunidade 04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do artigo 78, incisos I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social (AEIS) I, a área denominada Vila Mariano de Matos, na Rua Mariano de Matos, nº 421, na Macrozona (MZ) 04, Unidade de Estruturação urbana (UEU) 020, Subunidade 12, com o seguinte regime urbanístico:

I – densidade Bruta: Código 05 – densidade máxima de 280 hab/ha;
II – atividade: Código 01 – predominantemente residencial;
III – Índice de Aproveitamento: Código 05 – I.A. = 1,3; e
IV – volumetria das Edificações: altura máxima 9,00m, taxa de ocupação 90%.

Art. 2º Fica criada a Subunidade 12 na MZ 04, UEU 020.

Art. 3º Quanto ao Recuo de Jardim das vias, nos limites da área de projeto, observar-se-á o que segue:

I – isenção de Recuo de Jardim: Rua Mariano de Matos, no trecho da AEIS;
II – isenção de Recuo de Jardim: na Travessa Nadir, no trecho da AEIS;
III – isenção de Recuo de Jardim: na Travessa Dona Ida, no trecho da AEIS; e
IV – isenção de Recuo de Jardim: nas vias de pedestres projetadas.

Art. 4º O sistema de circulação a ser observado na AEIS, será o seguinte:

I – largura dos logradouros projetados Mariano de Matos, Travessa Nadir e Travessa Dona Ida como gravado na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999;

II – o cadastramento das vias de pedestres constante no Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU); e

III – vagas para estacionamento isentas.

Art. 5º Ficam isentas de doação áreas para instalações de novos equipamentos comunitários e bacia de retenção.

Art. 6º Serão aceitos os padrões de lotes constantes no EVU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 7º As casas constantes na planta cadastral, base do EVU, poderão ser regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões definidos nos demais artigos, sendo que as demais deverão atender ao disposto neste Decreto.

Art. 8º Quanto aos procedimentos de regularização observar-se-á o que segue:

I – o Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), como empreendedor e fiscal, deverá redigir o Termo de Verificação e entrega das obras de urbanização; e

II – encaminhado o Termo de Verificação à Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), esta procederá ao recebimento das obras de urbanização.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

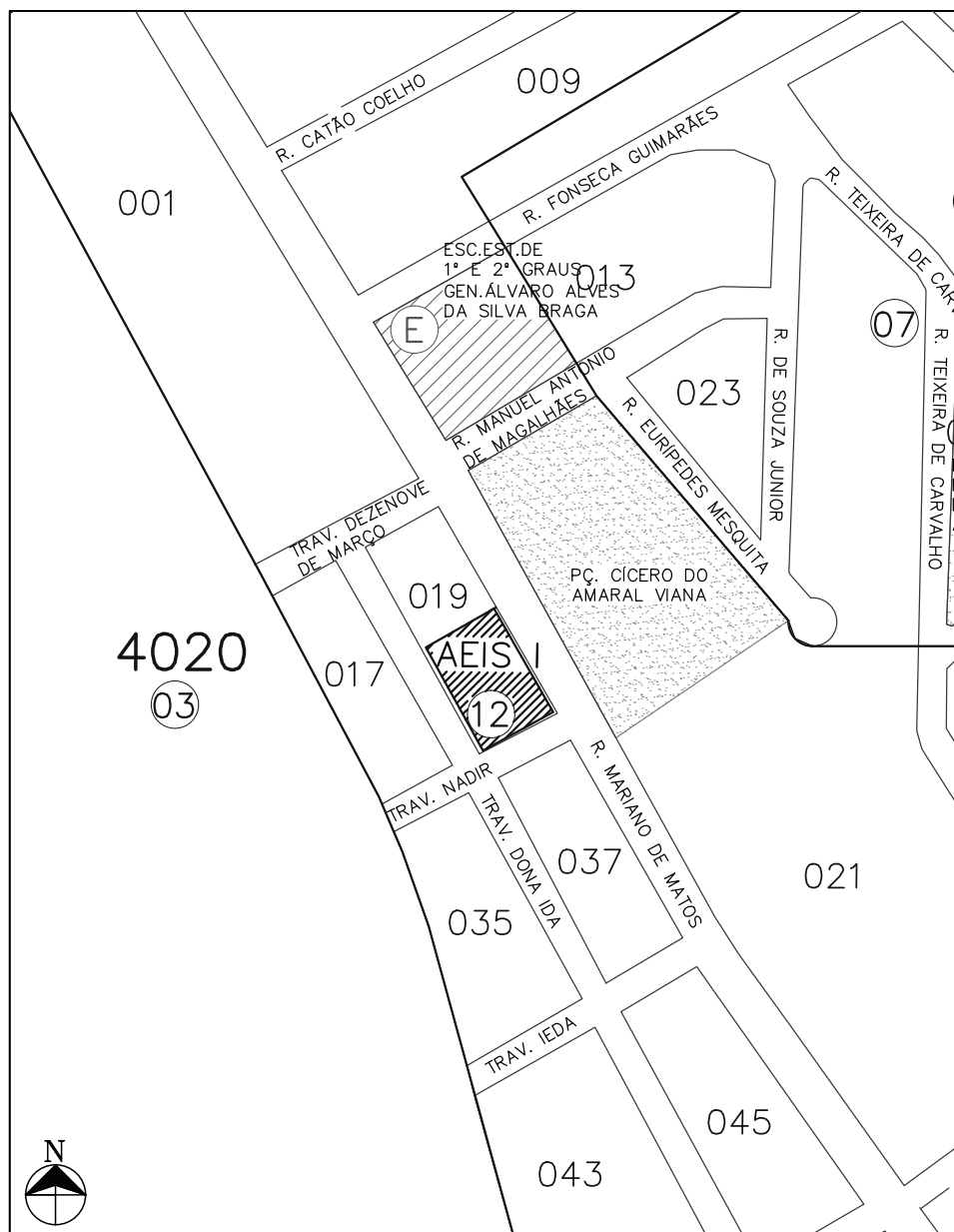
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



DECRETO Nº 16.921, de 25 de janeiro de 2011.

Inclui inc. VIII no art. 3º do Decreto nº 16.837, de 26 de outubro de 2010, que institui o Comitê de Tecnologia, Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito da Administração Pública Municipal, incluindo a Secretaria Municipal de Administração (SMA) em sua composição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído inc. VIII no art. 3º do Decreto nº 16.837, de 26 de outubro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 3º

VIII – Secretaria Municipal da Administração (SMA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.922, de 25 de janeiro de 2011.

Revoga os Decretos nºs 15.787, de 19 de dezembro de 2007, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado no Bairro Santo Agostinho, na Rua João Paris e Avenida Silveira Pastoriza, 520 e 580; e 16.165, de 12 de dezembro de 2008, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Bernardino Silveira Amorim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 15.787, de 19 de dezembro de 2007; e 16.165, de 12 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,

Prefeito.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

DECRETO Nº 16.924, de 25 de janeiro de 2011.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Altera o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

DECRETO Nº 16.923, de 25 de janeiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Alexandre Camaquã, nº 15, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho subordinadas à Secretaria Municipal de Administração (SMA), como seguem:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “g”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a construção de Unidades do Programa de Saúde da Família, o imóvel situado na Rua Alexandre Camaquã, nº 15, nesta Capital, descrito como “O terreno, de forma irregular, situado na Rua ‘B’, atual Alexandre Camaquã, nº 15, Vila Esmeralda, destinado a ampliação do PSF Esmeralda, com área de 525,90m², como consta na matrícula nº 116.548, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 25,00m de extensão no alinhamento da Rua ‘B’, atual Alexandre Camaquã; a oeste mede 27,60m de extensão e limita-se com o imóvel nº 25, que é ou foi de Claro Diego Lopes Bonino e Lory Critani Bonino; a norte, nos fundos, mede 10,30m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Glaci Costa; a leste mede 10,45m de extensão e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre, destinado a Posto de Saúde; a nordeste mede 14,70m de extensão e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre, destinado a Posto de Saúde; a sudeste mede 8,20m de extensão no alinhamento da Rua Dolores Duran”, conforme o processo administrativo nº 001.023216.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

I – Equipe de Acompanhamento de Pessoas (EAP), da Gerência de Acompanhamento Funcional (GEAF), da Supervisão de Recursos Humanos (SRH); e

II – Equipe de Acompanhamento Gerencial (EAG), da GEAF, da SRH.

Art. 2º Ficam excluídas funções gratificadas lotadas em unidades de trabalho da SMA, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	Equipe de Controle de Tráfego (ECT), da Unidade de Veículos Próprios (UVP), da Coordenação de Transportes Administrativos (CTA)
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades	GEAF, da SRH
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Acompanhamento Funcional (EAF), da GEAF, da SRH
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Estágio Probatório (EEP), da GEAF, da SRH

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e classificação de 1 (uma) Função Gratificada de Responsável por Atividades (1.1.1.3), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, para Auxiliar Técnico (2.1.1.3).

Art. 4º Ficam extintas unidades de trabalho da SMA, como seguem:

I – Equipe de Acompanhamento Funcional (EAF), da GEAF, da SRH; e

II – Equipe de Estágio Probatório (EEP), da GEAF, da SRH.

Art. 5º Ficam lotadas funções gratificadas, das constantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidades de trabalho da SMA, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GEAF, da SRH
1	1.1.1.1	Responsável por Serviço	GEAF, da SRH
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EAP, da GEAF, da SRH
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EAG, da GEAF, da SRH

Art. 6º Fica alterado o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

...Secretário Municipal

...GABINETE DO SECRETÁRIO

...

...COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS

.....Coordenador – CC

.....Unidade de Veículos Próprios

.....Chefe de Unidade

...

.....Equipe de Controle de Tráfego

.....Chefe de Equipe

.....Responsável por Plantão (4)

.....Encarregado pela Recepção

.....Responsável pela Portaria

.....Responsável por Serviço (2)

.....Equipe de Manutenção

...

...SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

.....Supervisor

...

.....GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

.....Gestor B

.....Auxiliar Técnico (2)

.....Responsável por Serviço

.....Equipe de Acompanhamento de Pessoas

.....Chefe de Equipe

.....Equipe de Acompanhamento Gerencial

.....Chefe de Equipe

.....Núcleo de Apoio Administrativo

.....Chefe de Núcleo

...” (NR)

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.925, de 25 de janeiro de 2011.

Altera o inc. VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e a estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Gerência de Aquisições Especiais (GAE), diretamente subordinada ao Gabinete do Procurador-Geral (GPG), da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

1.1.2.7

Art. 2º Fica excluída 1 (uma) função gratificada de Gerente E (1.1.1.4), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, da Gerência de Aquisições Especiais (GAE), da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público (PPDP), da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente (PGA-DPUMA), da PGM.

1.1.1.6

1.1.1.5

1.1.1.3

1.1.1.2

1.1.1.1

1.1.1.1

Art. 3º Fica extinta a Gerência de Aquisições Especiais (GAE), da PPDP, da PGA-DPUMA, da PGM.

1.1.1.8

Art. 4º Fica lotada 1 (uma) função gratificada de Gerente E (1.1.1.4), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, junto à GAE, do GPG, da PGM.

1.1.1.8

1.1.1.7

2.1.1.3

1.1.1.1

Art. 5º Fica alterado o inc. VI do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1.1.5

1.1.1.5

1.1.1.3

“VI – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

...Procurador-Geral do Município

...GABINETE DO PROCURADOR-GERAL

.....Chefe de Gabinete – CC

.....Gestor B – CC

.....Assessor Técnico – CC

.....Assistente – CC

.....Assistente

.....Oficial-de-Gabinete – CC

.....Gerência de Aquisições Especiais

.....Gerente E

...ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E INSTITUCIONAIS

.....Assistente

...

...PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE DOMÍNIO PÚBLICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

.....Procurador-Geral Adjunto – CC

.....Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal

.....Procurador-Chefe

.....Auxiliar Técnico

.....Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público

.....Procurador-Chefe

.....Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária

.....Gestor B – CC

.....Gerência de Regularização de Loteamento

.....Gerente E

...” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.926**, de 25 de janeiro de 2011.

Altera os arts. 2º, “caput”; 12, “caput”; e inclui o art. 13-A no Decreto nº 9.473, de 19 de julho de 1989 – que regulamenta as disposições da Lei nº 6.389, de 21 de abril de 1989, e dá outras providências – alterando a data da eleição e o prazo de posse do cargo de Diretor do Atelier Livre da Prefeitura, e dispondo sobre sua vacância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o “caput” do art. 2º do Decreto nº 9.473, de 19 de julho de 1989, conforme segue:

“Art. 2º A eleição será realizada em um único dia da primeira semana do mês de dezembro, através de voto direto e secreto, devendo repetir-se bianualmente.” (NR)

Art. 2º Fica alterado o “caput” do art. 12 do Decreto nº 9.473, de 1989, conforme segue:

“Art. 12. O candidato eleito será designado e empossado no cargo de Diretor do Atelier Livre da Prefeitura pelo Secretário Municipal da Cultura, no primeiro dia útil posterior ao término do mandato do Diretor que o antecedeu.” (NR)

Art. 3º Fica incluído o art. 13-A no Decreto nº 9.473, de 19 de julho de 1989, com a seguinte redação:

“Art. 13-A. Em caso de vacância do cargo de Diretor do Atelier Livre da Prefeitura, observar-se-à o que segue:

I – em caso de vacância no período igual ou menor que 1 (um) ano do término do mandato, assumirá a direção o instrutor mais antigo em atividade no Atelier Livre, até o término do mandato; ou

II – em caso de vacância em período maior que 1 (um) ano do término do mandato, assumirá interinamente a direção o instrutor mais antigo em atividade no Atelier Livre, que realizará nova eleição no prazo máximo de 90 (noventa) dias.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.927**, de 25 de janeiro de 2011.

Inclui parágrafo único no art. 3º do Decreto nº 15.076, de 10 de fevereiro de 2006, que institui, no âmbito do Executivo Municipal, o Censo dos Servidores Públicos Municipais, determinando prazo máximo de atualização das informações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único no art. 3º do Decreto nº 15.076, de 10 de fevereiro de 2006, com a seguinte redação:

“Art. 3º

Parágrafo único. As informações coletadas pelo Censo dos Servidores Públicos Municipais serão atualizadas, preferencialmente, a cada ano, não podendo a periodicidade exceder o prazo de 5 (cinco) anos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.928**, de 25 de janeiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Banco da Província, nº 350, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/

Tronco/Teresópolis, o imóvel situado na Rua Banco da Província, ao lado do imóvel de nº 350, nesta Capital, assim descrito: “Fração de terreno, de forma irregular, situado na projetada Rua Banco da Província, ao lado do imóvel de nº 350, com área de 1067,65m², como consta na matrícula nº 7.057, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 2ª Zona, localizado no quarteirão formados pelas Ruas Banco da Província, Banco Inglês, Neves e Rua projetada, Bairro Santa Tereza, com a seguinte descrição: a oeste mede 4,97m de extensão no alinhamento da projetada Rua Banco da Província; a norte mede 32,60m de extensão e limita-se com terreno do prédio nº 350 da Rua Banco da Província, de Maria Gatto Cavallo; a leste, nos fundos, mede 48,40m de extensão e limita-se com os terrenos prometidos vender a Manuel Vieira, Waldelino Santos, João Rodrigues, Jan Vassileiv e Ney Farias e terrenos vendidos a Enilde Gonçalves Farias; a sul mede 10,39m de extensão e limita-se com terreno de Mario Pinto; a sudoeste mede 48,24m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior no sentido da direção noroeste, mede 30,20m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 18,04m de extensão, limitando-se com remanescente do terreno desapropriado”, conforme processo administrativo nº 004.004882.10.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.931, de 26 janeiro de 2011.

Institui o Programa de Fiscalização e Monitoramento Urbano Ambiental do Município de Porto Alegre e revoga o Decreto nº 15.243, de 4 de julho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fiscalização e Monitoramento Urbano Ambiental (PFMUA), destinado, por meio de vistorias periódicas e diagnósticos, a remover, prevenir e evitar ocupações inadequadas, irregulares e indiscriminadas em desacordo com a Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) –, e sua regulamentação, bem como a legislação ambiental, em áreas de preservação ou sujeitas a ocorrência de acidentes causados por processos geológicos ou hidrológicos, naturais ou artificiais, quando provocados pela ação antrópica.

Parágrafo único. Para efeitos deste Decreto, são considerados processos geológicos os movimentos de transporte de massa (erosão/assoreamento), os movimentos gravitacionais de massa (rastejos, escorregamentos, quedas/tombamentos, corridas de massa), enchentes e inundações.

Art. 2º Fica o PFMUA integrado por representantes dos seguintes órgãos:

- I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);
- II – Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);
- III – Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);
- IV – Departamento de Esgotos Pluviais (DEP);
- V – Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE);
- VI – Coordenação de Defesa Civil (CODEC);
- VII – Secretaria do Planejamento Municipal (SPM);
- VIII – Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU);
- IX – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);
- X – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);
- XI – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);
- XII – Procuradoria-Geral do Município (PGM);
- XIII – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);
- XIV – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU);
- XV – Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); e
- XVI – Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

§ 1º As ações do PFMUA ficam definidas na forma das competências constantes no anexo a este Decreto.

§ 2º Os representantes titulares e suplentes dos órgãos serão indicados pelos respectivos titulares e designados pelo Prefeito, mediante portaria.

Art. 3º A Coordenação-Geral será exercida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, e a Coordenação Executiva, por um técnico, por ele indicado.

Art. 4º Os componentes do PFMUA reunir-se-ão, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, tantas vezes quanto necessário, mediante convocação do Coordenador-Geral ou do Coordenador Executivo.

Art. 5º Ficam estabelecidos como objetivos do PFMUA:

- I – evitar, preventivamente, mediante vistorias periódicas, a ocupação de áreas de preservação e áreas suscetíveis a processos de degradação ambiental;
- II – conter a ocupação desordenada de áreas impróprias a este fim, com o objetivo de evitar a expansão urbana irregular;
- III – prevenir a ocorrência de acidentes desencadeados pela ação de processos naturais, ou provocados pela ação antrópica;
- IV – encontrar soluções emergenciais para áreas com ocorrência de processos geológicos ou hidrológicos de risco iminente ou deflagrado;

V – harmonizar e integrar as ações das diversas secretarias e órgãos, com vistas ao encaminhamento de soluções para as questões atinentes ao PFMUA;

VI – assegurar a alocação e otimização de recursos humanos e materiais da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), visando estabelecer condições para o pleno desempenho das atividades previstas pelo PFMUA;

VII – planejar estratégias de reassentamento das populações localizadas em áreas de preservação ambiental ou de risco, visando possibilitar a recuperação e conservação destes locais; e

VIII – fiscalizar o adensamento populacional indevido nos programas estratégicos habitacionais da PMPA.

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes competências do PFMUA:

I – exercer um trabalho preventivo e permanente de controle e fiscalização das áreas de preservação ambiental, áreas com potencial de risco ou onde já se iniciaram processos de degradação, com risco constatado;

II – indicar, a partir de levantamento permanentemente atualizado, as habitações assentadas em áreas impróprias, que deverão ser removidas;

III – promover o reassentamento da população em risco para áreas previamente determinadas;

IV – buscar, através de técnicas de baixo custo, soluções que promovam melhorias para a comunidade, visando evitar a ocorrência de acidentes causados por processos geológicos;

V – aprimorar as condições de prevenção de acidentes de risco geológico;

VI – promover a integração com entidades públicas ou privadas de ensino e pesquisa, visando ao atendimento dos objetivos constantes no art. 5º;

VII – trabalhar formas diversas de comunicação com a comunidade, através de palestras em escolas e associações;

VIII – emitir pareceres sobre os projetos que envolvam obras de recuperação, a serem desenvolvidas nas áreas de preservação ambiental ou de risco;

IX – propor políticas para o setor;

X – elaborar projetos de captação de recursos externos, com vistas ao desenvolvimento das atividades que competem ao PFMUA;

XI – ampliar o mapeamento das áreas consideradas de preservação ambiental ou de risco, bem como estabelecer os respectivos graus; e

XII – definir os limites de ocupação, através de estudo na escala 1:1.000 (um por mil), considerando encostas de morros, áreas de preservação, terrenos alagáveis e inundáveis, visando ao detalhamento do PDDUA.

Art. 7º As Secretarias, Departamento e Autarquias participantes do PFMUA deverão, por ocasião da elaboração de suas propostas orçamentárias, prever a destinação de verbas demandadas, em função da execução de atividades prioritárias, a partir dos resultados dos incs. X, XI e XII do art. 6º.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o Decreto nº 15.243, de 4 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Professor Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.931.

Competências dos órgãos que integram o PFMUA

I – SMAM:

1. Coordenação geral das ações de fiscalização;

2. Monitoramento de áreas sensíveis a invasões;

3. Encaminhamento administrativo, à PGM, dos elementos necessários a propositura de demandas possessórias concernentes à posse;

4. Gerenciamento dos processos de fiscalização desde a denúncia até a sua efetividade, a partir da central de atendimento, via correio eletrônico, telefone 156 e demais órgãos da PMPA; e

5. Coexecução em ações demolitórias em áreas impróprias para ocupação.

II – DEMHAB:

1. Diagnosticar e levantar as unidades habitacionais em áreas de risco e áreas indevidas para ocupação urbana; e

2. Propor estratégias de reassentamento das famílias identificadas para remoção, no Programa Minha Casa, Minha Vida, aluguel social ou outro procedimento disponível.

III – SMOV:

1. Ações fiscais de notificação, autuação e interdição, em construção irregulares em desacordo com a legislação municipal, tanto na cidade formal, quanto informal; e

2. Liberação de agentes de fiscalização, quando solicitados pela SMAM, para ações conjuntas.

IV – DEP:

1. Apoio operacional com maquinários e equipamentos.

V – DMAE:

1. Apoio operacional com maquinários e equipamentos.

VI – CODEC:

1. Monitoramento e ações em áreas de risco.

VII – SPM:

1. Mapeamento e cadastro, segundo o PDDUA.

VIII – DMLU:

1. Apoio operacional com maquinários e equipamentos na remoção dos resíduos, quando solicitado.

IX – FASC:

1. Albergagem e abrigagem em situações de emergência.

X – SMIC:

1. Ações fiscais de notificação, autuação e interdição, em estabelecimentos irregulares em desacordo com a legislação municipal; e
2. Liberação de agentes de fiscalização, quando solicitados pela SMAM, para ações conjuntas.

XI – SMCPGL:

1. Promover a integração com entidades públicas e privadas de ensino ou pesquisa, visando ao atendimento dos objetivos do PFMUA.

XII – PGM:

1. Apoio jurídico nas ações de fiscalização; e
2. Gerenciamento dos trâmites legais das ações de fiscalização.

XIII – PROCEMPA

1. Apoio com equipamentos de comunicação.

XIV – SMDHSU:

1. Apoio operacional, através da Guarda Municipal, na segurança dos agentes em ações de fiscalização.

XV – SMF:

1. Mapeamento e cadastro dos próprios municipais.

XVI – EPTC:

1. Apoio operacional no bloqueio viário.

DECRETO Nº **16.932**, de 26 de janeiro de 2011.

Fixa a data de 2 de fevereiro de 2011 como Dia de Passe Livre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam, os usuários de transporte coletivo por ônibus, isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 2 de fevereiro de 2011 – Dia de Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Vanderlei Luis Cappellari,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.930**, de 26 de janeiro de 2011.

Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DA COMPETÊNCIA PARA
A LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Art. 1º A liberação de recursos orçamentários relativos a créditos orçamentários e adicionais são de responsabilidade do Comitê Gestor de Segunda Instância e do Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO).

Art. 2º Cabe ao Comitê Gestor de Segunda Instância:

- I – analisar e deliberar sobre a liberação de recursos orçamentários;
- II – analisar e deliberar sobre matérias que tenham repercussão orçamentária;
- III – analisar e deliberar sobre quotas adicionais às estabelecidas neste Decreto; e
- IV – estabelecer normas complementares para a execução orçamentária.

Art. 3º Cabe ao Coordenador-Geral do GPO deliberar e autorizar a liberação de recursos orçamentários para despesas:

- I – de valor de até R\$ 50.000,00;
- II – compulsórias, tais como:
 - a) energia elétrica;
 - b) telefonia;
 - c) água;
 - d) impostos;
 - e) restituições;
 - f) indenizações;
 - g) anuidades e mensalidades;

h) renovação de assinaturas;

i) locação de imóveis;

j) serviços de vigilância;

k) serviços de correios; e

l) outras da mesma natureza;

III – vinculadas, provenientes de transferências e fundos especiais, obedecido o disposto no art. 19 deste Decreto; e

IV – urgentes, que estejam devidamente justificadas, “ad referendum” do Comitê Gestor de Segunda Instância, conjuntamente com outro membro daquele Comitê.

Art. 4º O Comitê Gestor de Segunda Instância poderá submeter ao Comitê Gestor de Primeira Instância matérias de sua competência, previstas neste Decreto.

CAPÍTULO II DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 5º Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal ao solicitarem as liberações de dotações orçamentárias, aprovadas na Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010, deverão observar o Cronograma de Execução Mensal do Orçamento, estabelecido pelo Anexo I deste Decreto.

Art. 6º Caberá ao GPO providenciar a publicação dos relatórios de que trata o art. 17 da Lei nº 10.971, de 1º de novembro de 2010, – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, nos termos de seu parágrafo único.

Art. 7º Ao final de cada bimestre será feita, pelo Comitê Gestor de Segunda Instância, a avaliação da realização da receita, com vistas ao cumprimento do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção I Das Liberações de Recursos Orçamentários

Art. 8º Os pedidos de liberação de recursos orçamentários deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à necessidade de liberação.

Art. 9º As despesas decorrentes de eventos especiais deverão ser programadas e apresentadas pelo total do evento.

Seção II Das Despesas Correntes

Subseção I Das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 10. Os órgãos deverão providenciar junto à Coordenação do Centro de Direitos e Registros (CEDRE), da Secretaria Municipal de Administração (SMA) o cadastramento de servidores e de estagiários, classificados por projetos e atividades, consoante o orçamento vigente.

Art. 11. Fica condicionada à prévia apreciação do Comitê Gestor de Segunda Instância a solicitação de nomeação de pessoal, bem como a ampliação de número de estagiários, no que se refere aos aspectos financeiros e orçamentários.

Art. 12. Ficam os titulares dos órgãos, no âmbito da administração centralizada e seus equivalentes nas autarquias e fundação, responsáveis pelo gerenciamento da quantidade de horas-extras solicitadas para o exercício de 2011.

§ 1º Os responsáveis pelo gerenciamento das horas-extras deverão observar o limite máximo fixado no Anexo II, que integra este Decreto.

§ 2º O gerenciamento da quantidade de horas-extras, que trata o “caput” deste artigo, deve observar o limite máximo mensal estabelecido no Decreto nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.

§ 3º Os órgãos deverão encaminhar ao GPO, até o dia 28 de fevereiro de 2011, a programação quadrimestral, observando o limite fixado no Anexo II.

Art. 13. Havendo a necessidade excepcional de realização de horas-extras, além dos limites do Anexo II deste Decreto, os responsáveis pela gestão das horas-extras, deverão encaminhar ao GPO, com vistas ao Comitê Gestor de Segunda Instância, para deliberação, os processos administrativos específicos, contendo as justificativas que comprovem o motivo da solicitação.

Subseção II Das Outras Despesas Correntes

Art. 14. Os órgãos deverão elaborar os pedidos de liberação de recursos orçamentários, obedecidas as disposições deste Decreto e o seguinte:

I – os Pedidos de Liberação de Recursos Orçamentários (PLs) referentes a despesas repetitivas (energia elétrica, telefonia e outras da mesma natureza) deverão ser elaborados para todo o exercício;

II – os PLs referentes a contratos deverão ser elaborados até o seu vencimento; e

III – a partir do vencimento, deverá ser elaborado PL autorizativo, para aditivo ou nova licitação;

Art. 15. As demais Despesas Correntes ficam contingenciadas em 20% (vinte por cento).

Seção III Das Despesas de Investimentos e das Inversões Financeiras

Art. 16. As despesas de investimentos e inversões financeiras ficam administrativamente retidas, ficando a liberação a cargo do Comitê Gestor de Segunda Instância, mediante proposição de cronograma físico--financeiro elaborado pelos respectivos órgãos.

Art. 17. As licitações de Obras e Instalações ficam condicionadas à autorização prévia do Comitê Gestor de Segunda Instância, cuja solicitação deverá ser feita por meio de pedido de liberação de recursos orçamentários, no montante global previsto para as mesmas.

Art. 18. A liberação das dotações de Aquisição de Imóveis dependerá de prévia manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Seção IV Dos Recursos Vinculados

Art. 19. As despesas financiadas por recursos vinculados serão analisadas e liberadas, mediante comprovação de ingresso de receita.

Parágrafo único. As dotações vinculadas, decorrentes de operações de créditos e convênios, bem como as que vierem a ser criadas através de créditos adicionais, ficarão administrativamente retidas, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

Seção V Dos Créditos Adicionais

Art. 20. Os pedidos de créditos adicionais deverão ser encaminhados ao GPO, para análise, acompanhado da correspondente indicação de recursos para a sua cobertura.

Art. 21. As minutas de decretos, relativas a créditos adicionais da Administração Indireta, serão previamente analisadas pelo GPO.

Seção VI Das Sentenças Judiciais

Art. 22. As despesas com Sentenças Judiciais obedecerão à orientação específica da SMF e à deliberação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

**CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Art. 23. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos.

Parágrafo único. A programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Art. 24. Na programação dos investimentos deverão ser priorizadas as demandas decorrentes dos Planos de Investimentos (PIs) do Orçamento Participativo, das contrapartidas e dos contratos já existentes.

Art. 25. Os órgãos deverão efetuar o cadastramento das demandas do PI ou institucionais, no Sistema de Gerência Orçamentária (GOR), mantendo atualizadas as etapas de planejamento e execução.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26. Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos e seus aditivos, no módulo “Contratos” do Sistema de Gerência Orçamentária GOR, conforme regulamentação definida em instrumento específico.

Art. 27. Deverá ser adotado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como fator de correção dos contratos de prestação de serviços e de fornecedores, salvo quando, por força de legislação federal, outro índice seja obrigatório.

Art. 28. O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Plano de Contas da Despesa Orçamentária 2011”, dis-

ponível no sítio do GPO, no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/gpo/>, em Plano de Contas/Documentos.

Art. 29. A celebração de operações de créditos e convênios, que exijam recursos orçamentários para contrapartida, deverá ser precedida da aprovação do Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 30. Todos os projetos de lei que impliquem em aumento de despesa orçamentária deverão ter prévia manifestação do GPO e aprovação pelo Comitê Gestor de Segunda Instância.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Gabinete de programação Orçamentária

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Receita é Saúde	79.148.583	73.816.205	82.917.268	80.384.778	87.380.496	86.388.665	92.866.011	86.420.490	86.272.290	99.566.700	86.718.645	140.102.065	1.081.982.197
Cidade Inovadora	183.357	181.290	217.547	527.178	324.232	375.044	428.365	504.804	645.829	597.012	619.567	907.626	5.511.850
Cidade Integrada	28.307.459	32.693.396	38.244.055	35.823.378	40.769.793	40.770.089	39.654.726	37.312.825	37.867.828	38.748.912	36.259.071	66.840.106	473.291.639
Cidade Solidária e Participativa	4.262.931	2.236.021	5.366.372	2.418.213	3.793.340	2.974.901	2.739.519	3.198.413	2.193.136	2.296.055	5.817.825	5.702.345	42.999.071
Cresce Porto Alegre	1.700.857	1.751.892	1.831.939	1.945.957	2.499.629	2.549.467	2.035.630	1.912.557	2.906.694	2.419.484	2.163.402	5.654.211	29.371.718
Gestão Total	43.995.726	47.502.677	49.590.883	48.916.606	51.606.301	53.197.379	60.232.165	52.088.955	51.898.118	53.537.654	51.714.674	99.836.590	664.117.728
Lugar de Criança é na Família e na Escola	46.523.588	47.660.313	49.507.008	49.868.692	58.805.859	61.049.084	57.767.473	55.873.009	58.957.352	60.002.825	60.265.691	116.277.400	722.558.295
Mais Recursos, Mais Serviços	23.366.574	15.969.623	20.194.627	17.962.174	20.065.047	23.487.489	33.433.779	17.132.153	16.868.889	18.239.463	19.878.204	77.012.083	303.610.106
Porto da Inclusão	8.231.579	8.984.601	11.835.659	9.134.429	10.116.657	11.355.903	10.542.890	11.549.719	10.158.144	10.304.753	11.718.743	21.822.603	135.755.680
Porto do Futuro	229.115	231.684	263.267	258.921	281.530	291.439	331.165	274.131	273.843	293.009	283.987	552.741	3.564.833
Transforma Porto Alegre	106.129	5.224.420	11.088.758	18.937.327	14.279.639	16.724.452	41.089.238	16.198.347	14.102.410	16.701.383	16.670.617	27.338.829	198.461.550
Vizinhança Segura	2.140.091	6.334.109	5.223.803	6.136.303	5.207.881	5.767.880	5.619.666	5.742.565	5.363.795	5.443.055	6.304.735	8.614.194	67.898.078
Porto Alegre Copa 2014	17.445.256	17.640.895	20.045.643	19.714.734	21.436.253	22.190.722	25.215.539	20.872.836	20.850.905	22.310.297	21.623.329	42.086.770	271.433.180
Subtotal	255.641.245	260.227.125	296.326.828	292.028.691	316.566.659	327.122.517	371.956.165	309.080.806	308.359.232	330.460.602	320.038.491	612.747.563	4.000.555.925
Câmara Municipal	6.858.167	6.858.167	6.858.167	6.858.167	6.858.167	6.858.167	6.858.167	6.858.167	6.858.167	6.858.167	6.858.167	6.858.167	82.298.000
Reserva do RPPS	3.438.362	3.401.478	3.472.409	3.466.903	3.655.641	3.794.472	3.713.016	3.710.929	3.710.710	3.714.125	3.718.664	7.430.007	47.226.718
TOTAL	265.937.774	270.486.770	306.657.403	302.353.761	327.080.467	337.775.156	382.527.348	319.649.902	318.928.109	341.032.894	330.615.322	627.035.737	4.130.080.643

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Gabinete de Programação Orçamentária

Anexo II – Limites Anuais Quantitativos de Horas-Extras - 2011

Orgão	Quantidade
Gabinete do Prefeito	10.232
Procuradoria Geral do Município	200
Departamento de Esgotos Pluviais	112.309
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	22.280
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana	498.187
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico	4.500
Secretaria Municipal da Cultura	31.268
Secretaria Municipal de Administração	62.524
Secretaria Municipal da Fazenda	782
Secretaria Municipal de Obras e Viação	223.008

Secretaria Municipal de Educação	51.031
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	95.384
Secretaria Municipal dos Transportes	35.015
Secretaria Municipal de Saúde	618.941
Secretaria do Planejamento Municipal	2.584
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	239.566
Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local	13.989
Secretaria Municipal da Juventude	788
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	528
Secretaria Extraordinária da Copa 2014	407
Departamento Municipal de Habitação	89.166
Departamento Municipal de Água e Esgotos	943.286
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	351.144
Fundação de Assistência Social e Cidadania	22.878
PREVIMPA	800
Total geral	3.430.797

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, 83530/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), do Ambulatório Básico (18517006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 99, de 26/01/2011 (processo 001.050168.10.0).

DESIGNA, BRIGIDO MARTINS RIBAS, 352242/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal em Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica em Saúde Monte Cristo (18619004), da Secretaria Municipal em Saúde, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 104, de 26/01/2011 (processo 001.054029.10.4).

DESIGNA, CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 488577/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Unidade Básica em Saúde Santa Cecília (18300029), da Secretaria Municipal em Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 102, de 26/01/2011 (processo 001.050166.10.7).

DESIGNA, MARALENISE DASILVADUARTE, 260189/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), do Ambulatório de Especialidades (18310005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 111, de 25/01/2011 (processo 001.047330.10.4).

DESIGNA, NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 483749/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Operacional (18501075), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar

407, de 05/01/1998, através do Ato 113, de 25/01/2011 (processo 001.050167.10.3).

DISPENSA, ERICLÉA SUELY LEAO DE SOUZA, 292750/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal em Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Central de Regulação e Internações Hospitalares (18303001), da Secretaria Municipal em Saúde, a contar de 29/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 105, de 25/01/2011 (processo 001.054407.10.9).

DISPENSA, MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 66282/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), do Ambulatório Básico (18517006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 100, de 26/01/2011 (processo 001.050168.10.0).

DISPENSA, ANA ALAÍDE FREITAS ZURITA, 183298/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal em Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica em Saúde Monte Cristo (18619004), da Secretaria Municipal em Saúde, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 103, de 26/01/2011 (processo 001.054029.10.4).

DISPENSA, FRANCISCO JOSE TROTTA MAZZUCA, 83530/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Unidade Básica de Saúde Santa Cecília (18300029), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 101, de 26/01/2011 (processo 001.050166.10.7).

DISPENSA, MARIA JOSE PIETROBON, 601140/1, Assistente Administrativo - Municipalizado, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), do Ambulatório de Especialidades (18310005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 110, de 25/01/2011 (processo 001.047330.10.4).

DISPENSA, SONIA REGINA CORADINI, 366990/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Operacional (18501075), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/11/2010,

com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 112, de 25/01/2011 (processo 001.050167.10.3).

DISPENSA, SANDRA DENARDIN, 474098/1, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Coordenador Geral (11180001), da Assessoria de Comunicação (18004009), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 96, de 26/01/2011 (processo 001.052134.10.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, adida, para exercer a função gratificada de Secretário da Delegação de Controle, da Direção Geral, 24140002, 31900000, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 12 de 24/01/2011.

DISPENSA EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 639567, adida, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 11 de 24/01/2011.

NOMEIA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, da Assessoria de Conflitos Fundiários, 24260001, 31004001, face impedimento do titular PAULO CESAR VICENTINI MACARIO, 680233, por motivo de licença para tratamento de saúde-auxílio doença-INSS, no período de 01/01/2011 a 17/07/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 15 de 25/01/2011 (processo 04.000601.10.1)

TORNA SEM EFEITO o Ato 63/10, que concedeu a incorporação de função gratificada nível 7, ao servidor RICARDO WALDMAN, 673680, desenhista, através do Ato 13 de 25/01/2011 (processo 04.001689.10.0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/6/2008, ao(s) dependente(s) de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 74550.1, falecido(a) em 16/6/2008, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/12/1983, no valor total mensal de R\$ 2.357,34 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 16,67% a HANS MANOEL FONTELA DOS SANTOS, 6361.0, data-fim 03/04/2010, CPF 020.113.470-50, filho, 16,67% a YURI GEROMIL FONTELA DOS SANTOS, 6362.8, data-fim 31/5/2018, CPF 028.362.090-03, filho, 16,67% a HANA JANINE FONTELA DOS SANTOS, 6363.6, data-fim 14/9/2020, CPF 028.362.080-31, filha, 16,67% a MARCO ANTONIO FONTELA DOS SANTOS, 6364.4, data-fim 10/8/2024, CPF 028.362.070-60, filho, 16,66% a SASKIA MANUELA FONTELA DOS SANTOS, CPF 028.362.100-10, filha, 16,66% a JANDIRA LAFUENTE FONTELA, CPF 905.901.630-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05; Decreto 15.943/08, CPF do(a) ex-servidor(a): 431.176.270-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.749.484.605, através do Ato 74, de 19/01/2011, (processo(s) 001.043683.08.8)."Ato sujeito

a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte a contar de 14/12/2008, ao(s) dependente(s) de LUIZ EDIMAR DUARTE ANTUNES, 26928.4, falecido em 14/12/2008, Estatutário, Eletricista, OP.1.01.04.B.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/08/1991, no valor total mensal de R\$ 2.148,12 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e doze centavos), correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a MARISA TEREZINHA DE OLIVEIRA ANTUNES, 6474.1, CPF: 238.385.580-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08; CPF do(a) ex-servidor(a): 371.219.440-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 104 162 966 34, através do Ato 72, de 21/01/2011, (processo(s) 001.069768.08.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNASEMEFEITO, em relação ao ex-servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 74550.1, falecido(a) em 16/6/2008, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/12/1983, os Atos 756, de 17/10/2008, que concedeu pensão por morte e 1037, de 16/12/2008, que o modificou quanto à inclusão de pensionista e reversão da reserva de cota, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor; CPF do(a) ex-servidor(a): 431.176.270-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.749.484.605, através do Ato 73, de 19/01/2011, (processo(s) 001.043683.08.8)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LUIZ EDIMAR DUARTE ANTUNES, 26928.4, falecido(a) em 14/12/2008, Estatutário, Eletricista, OP.1.01.04.B.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/08/1991, o Ato 160, de 16/03/2009, que concedeu pensão por morte, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 371.219.440-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 104 162 966 34, através do Ato 71, de 21/01/2011, (processo(s) 001.069768.08.0)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, 16012.2 e ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, ambos pela Secretaria Municipal de Obras e Viação; DÓRIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 17319.0, pela Secretaria Municipal de Cultura, JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO, 77804.0, pela Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações das obras do Programa Monumenta, de 01/01/2011 a 01/01/2012, através da Portaria 15, de 27/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência dos Conselhos Municipais, 23624006 substituindo SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de férias de 07/02/2011 a 08/03/2011, através da Portaria 12, de 20/01/2011.

DESIGNA, IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, Recepcionista, AA10804, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Material e Patrimônio, 23521011 substituindo JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 13, de 20/01/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 12, de 24/01/2011 (processo 001.000238.11.2).

CONCEDE, ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 42, de 24/01/2011 (processo 001.050773.10.0)

CONCEDE, VINICIUS MOURA HALINSKI, 945691/2, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 17, de 05/01/2011 (processo 001.046061.10.0).

CONCEDE, ANAMARIA REBOLA, 441160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/01/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 18, de 05/01/2011 (processo 001.051920.10.7).

DESIGNA, MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526/2, Assistente

Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gestor D, 11150035, da Área de Manutenção do Sistema, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12522001, substituindo EDILSON ALTMANN, 330842/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 26/10/2010 à 09/11/2010, através da Portaria 2434, de 29/12/2010.

DESIGNA, MÁRCIO JOSÉ BACKES, 557526/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gestor D, 11150035, da Área de Manutenção do Sistema, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12522001, substituindo EDILSON ALTMANN, 330842/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 01/12/2010 à 15/12/2010, através da Portaria 2435, de 29/12/2010

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MIGUEL RODRIGES DE CARVALHO, 426330/2, Administrador, ES101NS, para responder regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Coordenador 11170001, da Coordenação de Documentação 12700002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo MARCIO VEDANA, 437521/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 26/01/2011 a 24/02/2011, através da Portaria 172, de 26/01/2011.

DESIGNA, RÉGIS CAPUTO KRUG, 628272/5, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Supervisor 11180007, da Supervisão de Recursos Humanos 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicólogo, ES129NS, por motivo de férias, de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 38, de 26/01/2011.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 03/01/2011 a 11/01/2011, em regime de tempo integral, através da Portaria 122 de 30/12/2010.

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/2, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 3807003, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078/1, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias de 03/02/2011 a 17/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 01 de 11/01/2011.

DESIGNA SIMONE SOMENSI, 519422/3, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 3525003, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 02 de 11/01/2011.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, da Coordenação Administrativo-Financeira, 03700002, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de férias, de 12/01/2011 a 23/01/2011, em regime de tempo integral, através da Portaria 04 de 12/01/2011.

DESIGNA CÍNTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014927/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050/1, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12/01/2011 a 23/01/2011, em regime de tempo integral, através da Portaria 05 de 12/01/2011.

DESIGNA SIMONE SANTOS MORETTO, 335839/1, assessor para assuntos jurídicos, ES.105.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de GERENTE E, 11140010, da Gerência de Regularização de Loteamento, 3320004, substituindo SIMONE SOMENSI, 519422/3, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 08 de 17/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, as Portarias 354, 355, 356, 357 e 358, publicadas no DOPA em 27/01/2011, Edição 3941, no que se refere a data de expedição das mesmas que passa a ser 28/12/2010 e não como constou, através da Portaria 35, de 27/01/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/1, professora; DIRLEI SALETE DIAS, 205439/1 e 2, professora, e MARIA CLARA CLAUMANN BOESE, 232571/1, professora, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Comprovação de Tempo de Efetivo Exercício do Magistério - Regência de Classe, exercido na Rede Municipal de Ensino no exercício de 2011, através da Portaria 35, de 25/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTS MENTZ, 16689.6, Administrador e MÁRCIA CRISTINA DE LIMA CABRAL, 1023055, Assistente Administrativo, como membros da Comissão nomeada pela Portaria 85/2010, em substituição a IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administradora e JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, com a incumbência de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 19/2010, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde. A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro designado nesta Portaria, Processo administrativo 001.055171.09.5, através da Portaria 111 de 26/01/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIA REGINA VAN DEN EEDEN DA COSTA, 700918/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do 3-núcleo de apoio administrativo da Coordenação de Planejamento, 10210011, em substituição a LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244 / 3 no período de 14/02/2011 a 05/03/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 208 de 26/01/2011 (processo 003.000163.10.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS 677660, pedreiro, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 675390, por motivo de férias no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 31 de 24/01/2011.

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, para responder pela função gratificada de responsável por atividades da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular JOÃO ANTONIO VANDER HAM, 677192, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 32 de 24/01/2011.

DESIGNA LUIZ ANTONIO LEÃO VIZEU, 675705, operário especializado, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147, por motivo de férias no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 33 de 24/01/2011.

DESIGNA ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561, engenheiro, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização da Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603015, durante o impedimento do titular MARCELO DIETERICH, 105755, por motivo de férias no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35 de 25/01/2011.

DESIGNA VICTOR DA SILVA MARGONI, 679231, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Projetos de Infra-Estrutura, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603013, durante o impedimento do titular VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, por motivo de férias no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 36 de 25/01/2011.

DESIGNA DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo,

14170001, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754, assistente social, por motivo de férias, no período de 18/01/2011 a 26/01/2011, através da Portaria 37 de 26/01/2011.

DESIGNA CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Pesquisa Sócio-econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 18/01/2011 a 26/01/2011, através da Portaria 38 de 26/01/2011.

DESIGNA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, e OSMAR SANTOS FILHO, 677921, guarda municipal, para fiscalizarem os contratos de prestação de serviços, entre o Departamento e as Empresas LC Containers, Rádio Móvel Digital, Rota Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda., 24 Horas de Serviços de Segurança Ltda., no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com percepção da gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/7/2008, através da Portaria 40 de 26/01/2011.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 25/08/2010 ao servidor, PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634, Gari AC30802.B6, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/ Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 637 de 28/12/2010 (processo 005.01856.10.3).

CONCEDE a contar de 01/11/2010 a EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.30 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/ DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 46 de 14/01/2011 (processo 005.02492.10.5).

CONCEDE a contar de 08/07/2010 a CLAUDIOMIRO OLIVEIRA ALVES, 660015, Gari AC.3.08.02, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/ Assessoria Comunitária, com vigência atual, através da Portaria 54 de 17/01/2011 (processo 005.01425.10.2).

CONCEDE de 01/03/2007 a 20/07/2009 a JUSSARA VANIN, 653047, Operário Especializado OB.3.03.02 da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/ Divisão de Apoio Operacional-Seção de Transportes, com vigência atual, através da Portaria 55 de 17/01/2011 (processo 005.01492.07.1).

CONCEDE a contar de 05/01/2011 JULIO CESAR RODRIGUES LIMA, 646456, Gari AC30802, da Seção Zona Sul, a gratificação

especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 57 de 20/01/2011 (processo 005.00269.11.5).

CONCEDE a contar de 16/12/2010 aos servidores abaixo relacionados da Divisão Administrativa, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11/11/1988 e Lei 11003 de 09/12/2010, através da Portaria 60 de 24/01/2011 (processo 005.02635.10.0).

Matricula	NOME
658513	ANDERSON RICARDO TELLES
651178	JOSÉ GIDEON MASSENA DOS SANTOS
658872	FLORISNALDO PERES VELASQUES
415331	VALDIR JOSÉ SERAFIM
638990	ALBERTO LENIN DE S. MONTEIRO
631260	JOÃO ALBERTO MARQUES
117551	JORGE LUIS OLIVEIRA LISBOA
658525	REJANE DE FATIMA MEIRELLES
658550	HETOR DA ROSA MENNA BARRETO
658562	ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA
658598	APARICIO VAZ DA COSTA
658574	LUIS FERNANDO LAURINO
652031	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES
651968	RENATO NUNES MONTICELLI

CONCEDE, de 20/01/2011 a 03/02/2011, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo AA30406 da Divisão Financeira, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 62 de 24/01/2011 (processo 005.01070.09.6).

CONCEDE, a contar de 01/01/2011, a LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, Engenheiro ES.3.09.NS deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 64 de 26/01/2011 (processo 005.02818.05.1).

CONCEDE, de 09/11/2010 a 07/05/2011, a SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 260104, Apontador, AC.3.02.04.B.7, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (30%), com prazo de adaptação de 30 dias e revisão em 2 anos, com base no artigo 94, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 550 de 11/11/2010 (processo 005.0174.07.6.).

CONVOCA, de 29/12/2010 a 12/01/2011, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativo AA.3.04.06.A3 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 600 de 07/12/2010 (processo 005.03224.09.0).

CONVOCA, de 04/02/2011 a 18/02/2011, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade TP.3.03.07.D.11 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 547 de 07/12/2010 (processo 005.02547.08.2).

CONVOCA, de 29/12/2010 a 12/01/2011, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente Administrativo AA.3.04.06.A3 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 599 de 07/12/2010 (processo

005.03224.09.0).

CONVOCA a contar de 01/1/1999, até ulterior deliberação, MARIA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS, 415586, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502.C7 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base nos artigos 63, inciso I, 42 e 43, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20/01/1988, para fins de regularização funcional, através da Portaria 601 de 07/12/2010 (processo 005.02491.10.9).

CONVOCA, de 20/01/2011 a 03/02/2011, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativa AA30406, da Divisão Financeira, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 61 de 24/01/2011 (processo 005.01070.09.6).

CONVOCA, a contar de 01/01/2011, LUIZ ANTONIO FERNANDES PHILOMENA, 663065, Engenheiro ES.3.09.NS, deste Departamento, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 63 de 26/01/2011 (processo 005.02818.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 25/08/2010, em relação ao servidor PAULO RENATO DA SILVA COSTA, 651634, Gari AC30802.B6, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 358 de 13/04/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 636 de 28/12/2010 (processo 005.01856.10.3).

FAZ CESSAR, a contar de 08/07/2010, em relação ao servidor CLAUDIOMIRO OLIVEIRA ALVES, 660015, Gari AC.3.08.02, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 358 de 13/04/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 53 de 17/01/2011 (processo 005.01425.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 05/01/2011, em relação ao servidor JULIO CESAR RODRIGUES LIMA, 646456, Gari AC30802, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 703 de 17/11/2008, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 56 de 20/01/2011 (processo 005.00269.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 16/12/2010, aos servidores abaixo relacionados, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Gratificação por Condução de Veículos Essenciais (25%), através da Portaria 59 de 24/01/2011 (processo 005.0767.10.7).

Matricula	Nome	Portaria
658598	APARICIO VAZ DA COSTA	926 de 15/10/2007
658574	LUIS FERNANDO LAURINO	926 de 15/10/2007
652031	CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	926 de 15/10/2007
651968	RENATO NUNES MONTICELLI	926 de 15/10/2007

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.045722.10.2 – DEFERE, em 25/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transporte interurbanos, efetuado por MARCIO SPINDOLA BERGMANN, 16877.7, Motorista da Secretaria Municipal da Saúde (retificado).

Processo 009.001702.10.6 - NOTIFICA, GECITEREZINHA SOARES DA CUNHA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 009.003825.10.8 - NOTIFICA, MARIA IDALINA MACHADO DE OLIVEIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 009.002197.10.3 - NOTIFICA, ALZIRA MARIA PIRES OLIVEIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.041706.10.2 – DEFERE, em 14/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por GUNTHER SAIBRO VIEIRA, 99981.0/01, Estagiário da Secretaria Municipal da Saúde.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038218.10.0 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta (código 01), do dia 26/10/2009, com relação a PAULO FRANCISCO MONTEIRO, 24965.0/03, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia, face efetividade do servidor.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000175.11.0 - defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, da Escola Superior de Administração, Direito e Economia-ESADE, no 1º semestre de 2011, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 283025, apontador, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.0766.10.0, CONCEDE em 04/05/2010, a DALILA CARDOSO TEIXEIRA, 628843, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02.D.10 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 13/03/2010, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/1990, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Flávio Paludo	Rua Altos do Amapá, 66
Coop. Habit. Operários em Serv. Públicos do RS	Avenida Bento Gonçalves, 5364
Espólio de Luiz Cláudio Thomas	Estrada Campo Novo, 885
Gabriel Menna Barreto	Rua Correa Lima, 1616
Aléxis Oleksivk Efremes	Rua Enes Bandeira, 120
Lerry Luiz Granville	Rua Erechim, 262
Cond. Edifício Bom Jesus	Rua Eudoro Berlink, 354

Ardita Ardeia Brolhi
Selmo Fonseca Ramos e outra
Lina Guaspari Papaleo
Dulce Lima Zinn
Cândido Pelopidas Leal Dutra e outros
Ana Paula Casarin Goulart
Valério Fernandes
Marieta Binato da Rocha
Ricardo Helmut Berger
Clube Recreativo Americano
César Augusto Dias Alves
Adélio Cunha Buchhorn
D.B. Multiconstruções Incorporadora Ltda
Helena Fátima Carrão
Norbert Luckow
Antônio Cezar Marquetti e outros
Fabiana Borba Hilário

Rua Evangelina Porto, 131
Rua Hilário Cristo, 325
Rua João Abbott, 303
Rua Padre João Batista Réus, 1499
Rua Dona Malvina, 326
Rua Manoel Braga Gastal, 20
Rua Ricardo Domingues, 87
Avenida Doutor Rubem Knijnik, 525
Rua São Carlos, 739
Travessa Serafim Terra, 63
Avenida Serraria, 761
Rua Sotero dos Reis, 770
Avenida Teresópolis, 2732
Acesso Um, 80 – Lote 39
Rua Doutor Vale, 182
Rua Vera Cruz, 7
Avenida Wenceslau Escobar, 3489

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2011.

MARIO MONCKS, Diretor-Geral

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LISE, LISE & MACHADO LTDA, CNPJ 00.444.650/0001-26 e Inscrição Municipal 22655026, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 150, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 9374/2010, em 13/12/2010, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2011.

LISE, LISE & MACHADO LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CARHULLER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 95.185.633/0001-28, Inscrição Municipal 130.348.2-0, comunica o extravio das notas fiscais de serviço do nº 001 a 150, usadas e sem uso e do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2011/4889, na Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

CARHULLER COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CYGNUS SOFTWARE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/S LTDA., CNPJ nº 05.036.640/0001-75 e Inscrição Municipal nº 19911122, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço de nºs 01 a 100, de Porto Alegre (RS), sendo registrada ocorrência sob o nº 050110/2011/5341, em 27/01/2011, na delegacia on-line do RS

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

CYGNUS SOFTWARE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/S LTDA.

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 5/2011

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 4400/10

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido perfumado, em refil de 800 ml.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9h do dia 10 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 10 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 10 de fevereiro de 2011.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/2011

PROCESSO 0143/11

OBJETO: Aquisição de caixa para guarda de documentos em PVC (porta-revista).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11h do dia 10 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 10 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 10 de fevereiro de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Contratação de serviços

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: Jornal O Sul LTDA., CNPJ 08.357.422/0001-20

OBJETO: Uma assinatura do Jornal O Sul

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), recurso orçamentário previsto no PL 1174/2011, dotação 1901-2624-3390390100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070234.11.6

ASSUNTO: Contratação de serviços

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal

CONTRATADO: Cia Jornalística J. C. Barros, CNPJ92785989/0001-04.

OBJETO: Uma assinatura do Jornal do Comércio

VALOR: R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), recurso Orçamentário previsto no PL 1174/2011, dotação 1901-2624-3390390100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070233.11.0

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011.

MÁRCIO BINS ELY,

Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1996

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

LOCADORA: MRC TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Substituição de veículo de placas ILX 1193, pelo de placas IPP 1334

TÉRMINO: 09/11/2011

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÃO DESERTA REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/2010

PROCESSO 001.062061.09.7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca OHMEDA, MICROTONICS e BCI, instalados no Hospital de Pronto Socorro.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 26 de janeiro, de 2010.

ELTON LUIS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 3/2011 PROCESSO 001.000599.11.5

MODALIDADE: Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Serviços de impermeabilização do terraço oeste 4º pavimento da Usina do Gasômetro.
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 15 de fevereiro de 2011, às 10h.
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

SERGIOUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Gisele Von Der Heyde.

OBJETO: Prestar serviço de recuperação do acervo da biblioteca da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039630100-20.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é de até 40 dias após ordem de início.
PROCESSO 001.038121.10.7

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081012.10.1 JULGAMENTO DA DEFESA PRÉVIA

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de alarme eletrônico da guarda municipal - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

DATA: 26 de janeiro de 2011, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Aos 26 dias do mês de janeiro de 2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para julgamento da defesa prévia impetrado pela empresa Gitel Telecomunicações Ltda. (fls. 337 à 346), diante da decisão da Ata de Intenção de Anulação, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, em 08 de dezembro de 2010. A recorrente alega que o parecer da Procuradoria Geral do Município baseou-se no fato de que a empresa indicou em sua proposta a marca e o modelo da central de alarme, embora o edital não exigisse, sendo dessa forma penalizada a empresa por agir de boa-fé.

Alega, também, que o edital não exige o momento em que deve ser apresentada a certificação da ANATEL. Que, a empresa apresentará o certificado exigido no momento da prestação do serviço, o que nota-se que atenderá com todas as determinações. Também, alega, que precluiu as alegações da empresa Tron Tecnologia Eletrônica Ltda. quanto à certificação, uma vez que em seu recurso administrativo, tão somente se referiu a sua proposta ser a mais adequada. Que, se mantiver a decisão por anular o ato administrativo contido na ata de julgamento que declarou vencedora a empresa Gitel Telecomunicações Ltda. estar-se-á infringindo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao princípio da legalidade, dispostos na Lei nº 8.666/93, art. 3º e 41 e art. 2º, da Lei nº 9.784/99, ensejando danos à empresa Gitel Telecomunicações Ltda. Por fim, requer seja desconsiderado o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como as manifestações da empresa Tron Tecnologia Eletrônica Ltda., por ser posteriores ao seu recurso administrativo, não se manifestando no momento oportuno. Requer reconsideração da decisão que decidiu anular o ato administrativo que declarou a empresa recorrente como vencedora do certame. A Comissão ao analisar o recurso apresentado, não encontrou elementos novos que demonstrassem a necessidade de alterar o posicionamento exarado na Ata de Intenção de Anulação, uma vez que a marca e o modelo da central de alarme indicada na utilização, caso necessário fosse a substituição do equipamento em decorrência da manutenção corretiva, não são homologados pela ANATEL. A empresa ao indicar a marca e o modelo da central de alarme caracteriza a vinculação, entendendo-se necessária a comprovação de que o modelo esteja efetivamente homologado, sob pena de estar em desacordo com as especificações técnicas exigidas no edital, ensejando na desclassificação da sua proposta de preços.

Pelas razões acima expostas, entende a Comissão que deve ser mantida a decisão, conforme a Ata de Intenção de Anulação, exarada no dia 07 de dezembro de 2010, permanecendo inalterado o julgamento. Com a publicação deste julgamento, as empresas ficam científicas do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para recurso a ser impetrado diante ao Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA,
CARLOS PENHA OTERO JR.**

**ESCLARECIMENTO
E ALTERAÇÃO DE DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081036.10.8**

OBJETO: Execução da 2ª Ponte sobre o Arroio Dilúvio na Av. Edvaldo Pereira Paiva e pavimentação do alargamento da Av. Ipiranga entre a Av. Borges de Medeiros e Av. Edvaldo Pereira Paiva.

Tendo em vista as alterações dos itens 5.1.j , 5.4 e Anexo IX do Edital, devido a exclusão no Edital da Especialidade 3031 do Manual de Instruções do CESO, informamos, ainda, que a nova data de recebimento da referida Concorrência Pública passou para o dia 16/03/2011 às 14h e não mais em 03/02/2011 às 14h.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

**CASSIO TROGILDO,
Secretário.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 23/2010

PROCESSO 004.004948.09.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Consórcio Conterra - Mérica Brasil

OBJETO: execução de obras de implantação de loteamentos e equipamentos comunitários agrupadas em dois lotes financiados pelo FONPLATA no componente Projeto Habitacional de Interesse Social e Projeto de Desenvolvimento Comunitário e Educação Sanitária e Ambiental.

MODALIDADE: Concorrência 1/2008.

DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2011.

VIGÊNCIA: 630 dias corridos (prazo de execução + 90 dias) contados a partir da data de sua assinatura

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias, contados a partir do quinto dia após a emissão da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 9.585.716,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.1221.449051990000-1/3101.1221.449051990000-2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 004.000812.10.2 ATA 5/2011 27/01/2011 ÀS 10H30MIN

OBJETO: Implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A COMISSÃO, designada pelas portarias 180 e 271, reunida na data de hoje com o objetivo de analisar o recurso interposto pela Construtora Minosso Ltda., bem como as contra-razões apresentadas pela Empresa Conterra Construções e Terraplanagem Ltda. A cópia do recurso em questão foi encaminhado a todas as empresas participantes do certame. A Comissão não tem como dar guarida ao presente recurso, mantendo sua decisão anterior de desclassificar a empresa recorrente, eis que não atendeu ao item 6.5.3 do Edital não apresentando composição detalhada dos preços unitários, bem como não demonstrou a composição do BDI como exigido no Edital, razão pela qual indefere o recurso interposto. Submete essa decisão à Direção Geral para revisão ou homologação, se for o caso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão às 11h15min, e esta ata vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI
CLOVIS LUGUESI, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA**

HOMOLOGAÇÃO

Fica ratificada e homologada a presente decisão da Comissão de Licitações, pela Direção-Geral, nesta data.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 48/2011

OBJETO: Corretagem de seguro DPVAT

MODALIDADE: Pregão 1/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Hagapea Corretora de seguros

VIGÊNCIA: 31/01/2011 a 30/01/2012

Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente.**

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 148/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens e material elétrico

VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/07/2011

CONTRATO: 33/2011

CONTRATADA: Elite Materiais de Construção Ltda

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

CONTRATO: 34/2011

CONTRATADA: Didio & Sordi Dist.de Materiais Elétricos Ltda

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente**

CONVITE 1/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para máquina JVA

ORDEM de compra: 0213

FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda

VALOR: R\$ 3.808,00

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

**SILVANEA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.**

1023365	Pneu 195/75 r 16, 06 lonas (carga c).	Goodyer/ Mod. G32	PC	268,00
---------	---------------------------------------	----------------------	----	--------

NOME: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, CNPJ: 07.262.218/0001-63
ENDEREÇO: RUA ERNESTO DE CASTRO, 225 – SÃO PAULO / SP
19 de abril de 2010 até 18 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1022987	Pneu 7.00 x 16 diagonal, 10 lonas (carga e), índice de carga 113/112, código de velocidade l, uso eixo direcional ou livre, uso com câmara.	Pirelli/ Mod. CT 52	PC	229,90
1023001	Pneu 10.5/65 x 16, 10 lonas (carga e), uso eixo direcional, para retroescavadeira, uso com câmara.	Pirelli/ Mod RA 28	PC	463,10
1023027	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga h), diagonal liso, índice de carga 146/143, código de velocidade j, uso eixo direcional ou livre, uso com câmara.	Pirelli/ Mod. CT 65	PC	667,00
1023258	Pneu 175 r 14, sem câmara.	Pirelli/ Mod. Citnet	PC	201,60
1023696	Pneu 8.5 r17.5, 12 lonas (carga f), com índice de carga 121/120, código de velocidade m, uso sem câmara.	Pirelli/ Mod MC 45/ Med. 215/ 75R 17,5	PC	550,00
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas (carga g), liso, índice de carga 140/137, código de velocidade j, uso direcional ou livre, uso com câmara.	Pirelli/ Mod CT 65	PC	494,00
1071661	Pneu radial 205 x 75 x 14.	Pirelli/ Mod Chrono	PC	268,20
1071695	Pneu 10.5/65 x 16, desenho cidade, para retro case 580l.	Pirelli/ Mod. RA28	PC	463,10

NOME: IRMÃOS FLACH LTDA, CNPJ: 08.774.832/0001-77
ENDEREÇO: ABC, 300 – BOA VISTA DO BURICÁ / RS
30 de março de 2010 até 29 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x 24.	Magnum	PC	119,00
1022623	Câmara de ar para pneu 175 x 70 r-13.	BBW	PC	15,70
1022714	Câmara de ar p/ pneu 7.00 x 35, para kombi.	BBW	PC	20,00
1022730	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula longa.	BBW	PC	27,45
1022763	Câmara de ar para pneu 735 x 14.	BBW	PC	19,85
1022862	Câmara de ar para pneu 235 x 25.	JFF	PC	324,50
1023118	Pneu 14.00 x 24, 12 lonas (carga f), classificação g2, para motoniveladoras, uso com câmara.	West Lake	PC	1.359,00
1023274	Pneu 175/65 r 14, 06 lonas (carga c), índice de carga 90/88, código de velocidade t, uso eixo direcional ou livre, uso sem câmara.	Funsa	PC	158,00
1023340	Pneu 185/65 r14, sem câmara.	Funsa	PC	161,40
1023399	Pneu 225/70 r15, 08 lonas (carga d), com índice de carga 100, código de velocidade r, uso sem câmara.	Nexxen	PC	340,80
1023415	Pneu 235 x 25, 16 lonas (carga h).	Chao Yang	PC	4.500,00
1023605	Pneu 7.50 x 16, 10 lonas (carga e) liso, índice de carga 116/114, código de velocidade l, uso eixo direcional ou livre, uso com câmara.	Axxen	PC	310,80
1023613	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga e), borrachudo.	Axxen	PC	330,00
1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22.	Krubber	PC	13,65
1023811	Protetor para pneu 750 x 16.	Krubber	PC	8,98
1044718	Pneu 900 x 16, tipo implemento, carga e (10 lonas), banda de rodagem com 4 sulcos longitudinais de igual profundidade referente ao plano do semi círculo externo da banda de rodagem.	Maggion	PC	480,00
1059765	Protetor, para pneu 900 x 20.	Krubber	PC	14,97
1071547	Pneu traseiro, 17,5 x 25, 12 lonas, para retroescavadeira case 580 l.	West Lake	PC	2.163,00
1071596	Pneu 560x15, com câmara, para fusca.	Maggion	PC	139,30
1071604	Câmara ar para pneu 10.00x20 (válvula metálica curva 90 graus com 5 polegadas de comprimento).	BBW	PC	51,99
1071612	Protetor para pneu 23.5x25.	Krubber	PC	84,99

NOME: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.678.428/0001-13
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO, 1087, D – CHAPECÓ / SC
05 de abril de 2010 até 04 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1023266	Pneu 175 x 25, 12 lonas (carga f).	DOUBLE HAPINNES	PC	1.710,00
1023373	Pneu 215/75 r 17.5, liso.	Linlong/ Mod LLF 86	PC	385,70
1071620	Pneu 17.5 x 25, 12 lonas.	Taishan/ Mod G2	PC	1.700,00
1071646	Pneu 185/60 r 15.	Kumho/ Mod. KR 21	PC	170,10

1071653	Pneu 205x55 r 16.	Kumho/ Mod. KR 21	PC	208,00
---------	-------------------	-------------------	----	--------

NOME: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26
ENDEREÇO: MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56 – BENTO GONÇALVES / RS
08 de abril de 2010 até 07 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1023423	Pneu 235/75 r15 lt, 08 lonas (carga d), com índice de carga 110/107, código de velocidade r, uso sem câmara.	Firestone/ Destination 110/ 107R	PC	294,00

NOME: RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, CNPJ: 06.889.977/0001-98
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056 – CONCÓRDIA / SC
31 de março de 2010 até 30 de março de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1022532	Câmara de ar para pneu 10,5 x 65-16, dianteiro para retroescavadeira.	BBW/ JFF/ Magnum	PC	40,90
1022540	Câmara de ar para pneu 10.00 x 20.	BBW / JFF / Magnum	PC	40,40
1022631	Câmara de ar para pneu 175 x 70 r-14.	BBW / JFF / Magnum	PC	15,99
1022656	Câmara de ar para pneu 215 x 80 r 16.	BBW / JFF / Magnum	PC	23,99
1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8.	BBW / JFF / Magnum	PC	7,18
1022789	Câmara de ar para pneu 750 x 16.	BBW / JFF / Magnum	PC	24,00
1022797	Câmara de ar p/ pneu 750 x 16, com válvula curta, para retroescavadeira.	BBW / JFF / Magnum	PC	24,00
1022805	Câmara de ar para pneu 7.50 x 16 com válvula longa tipo "I" de metal.	BBW / JFF / Magnum	PC	25,96
1022813	Câmara de ar para pneu 900 x 16 com válvula curta para retroescavadeira.	BBW / JFF / Magnum	PC	40,40
1022821	Câmara de ar para pneu 900 x 20.	BBW / JFF / Magnum	PC	41,90
1022961	Protetor para pneu 175 x 25.	Vipal/ Carreiro/ SBN	PC	82,90
1023753	Protetor p/ pneu 14.00 x 24.	Vipal/ Carreiro/ SBN	PC	25,74
1023761	Protetor p/ pneu 10.00 x 20.	Vipal/ Carreiro/ SBN	PC	11,69
1023829	Remendo para câmara de ar, a frio, redondo número 4, caixa com 40 unidades.	Vipal	CX	23,00
1023837	Remendo para câmara de ar, a frio, redondo número 02, caixa com 40 unidades.	Vipal	CX	14,00
1023845	Remendo para câmara de ar, a frio, redondo número 00, caixa com 100 unidades.	Vipal	CX	14,00
1024199	Cola para vulcanização a frio em latas com 225ml, aproximadamente.	Vipal	LT	19,00

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 66/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Saibro, obtidos através do Pregão Eletrônico 66/2010, Processo Administrativo 001.006873.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 22 de abril de 2010 até 21 de abril de 2011.

NOME: COMMEPP – MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 72.102.288/0001-16
Endereço: Beco do Alambique, 1005 – Viamão / RS
LOTE 1

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1065366	Areião (saibro) - Empresa entrega no local.	CMP	TN	16,40
1065374	Areião (saibro) - A ser retirado pela PMPA.	CMP	TN	10,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.047397.10.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: Cia Jornalística JC Jarros - CNPJ 92.785.989/0001-04
OBJETO: Renovação de assinatura de jornal.
VALOR: R\$ 1.425,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039010000-1
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO 001.051268.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e alteração nas especificações dos itens 43 e 56 do anexo V do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. **PREGÃO ELETRÔNICO 549/2010 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ELÉTRICO ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 14 de fevereiro de 2011. As demais disposições permanecem inalteradas.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 542/2010
PROCESSO 001.0483489.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a REVOGAÇÃO do item 46 da Licitação acima, por interesse da Administração. Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 269/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Construção – Madeira, obtidos através do Pregão Eletrônico 269/2010, Processo Administrativo 001.024839.10.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: MADEIREIRA MARAVILHA LTDA - CNPJ: 094.197.415/0001-40
ENDEREÇO: Rua Índio Sepé nº 872, Canoas/RS
15 de outubro de 2010 até 14 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1045400	Chapa de compensado, 12 x 1100 x 2200mm. Marca: Maravilha.	PC	26,50
1045681	Caibro de cedrinho ou cambara, 50 x 75 x 5400mm. Marca: Maravilha.	PC	28,87
1045715	Tabua de cedrinho ou cambara, 25 x 300 x 5400mm. Marca: Maravilha.	PC	60,00
1057496	Caibro de cedrinho 0,05 x 0,07 x 5,40m. Marca: Maravilha.	PC	28,90
1057504	Tabua de cedrinho 1" x 0,30 x 5,40 m, Marca: Maravilha.	PC	59,98
1057512	Tirante de madeira, em cedrinho, 0,08 x 0,16 x 5,40m. Marca: Maravilha.	PC	99,00
1057538	Sarrafo de pinus, 2,2 cm x 7 cm x 2,7m. Marca: Maravilha.	PC	2,27

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - CNPJ: 003.780.326/0001-77
ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely, 250, sala 204, Porto Alegre/RS
21 de outubro de 2010 até 20 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1045707	Chapa de Compensado, em pinho, 2500 X 1600 X 15 mm. Marca: MCT/Polozelo.	PC	84,05

NOME: VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 090.344.631/0001-10
ENDEREÇO: Avenida Protásio Alves, nº 9028, Porto Alegre/RS
19 de Outubro de 2010 até 18 de Outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1045699	Chapa de Compensado 1.600 X 2,500 X 20 mm. Marca: Cavali.	PC	97,00

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.



Câmara Municipal de Porto Alegre

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	64.492.169,12	2,09
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	184.921.166,56	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	175.675.108,24	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	0,00	
Crédito Externas e internas		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.099.701,41	6.357.975,90

FONTE: SDO/CTB

Jurema Bastos de Almeida
CONTROLE INTERNO

Jurema Bastos de Almeida em
substituição a André Bloise Hochmüller,
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

Sofia Cavedon Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.823.430,48	23.242.055,08	51.418.232,08	77.859.485,56	2.624.232,08	2.129.578,40	72.702.221,30	20.871.028,48	51.418.232,08	2.542.539,14
EXECUTIVO	5.823.430,48	22.762.795,72	49.954.218,96	75.916.213,08	2.624.232,08	2.087.321,31	70.994.009,99	20.656.473,21	49.954.218,96	2.470.639,13
CENTRALIZADA	4.528.911,54	13.212.623,46	22.121.182,99	37.985.256,01	1.877.461,98	1.001.093,10	30.530.879,24	7.860.167,26	22.121.182,99	1.550.622,09
Departamento de Esgotos Pluviais	791,42	2.830.423,59	583.244,88	3.350.056,61	64.403,28	0,00	587.336,86	3.568,87	583.244,88	523,11
Encargos Gerais do Município	2.666.494,79	892.620,62	-2.320.659,47	882.519,57	355.936,37	0,00	1.595,80	2.322.255,27	-2.320.659,47	0,00
Gabinete do Prefeito	5.682,53	13.705,58	920.785,28	934.490,86	5.682,53	0,00	936.916,63	12.406,92	920.785,28	3.724,43
Procuradoria Geral do Município	273,79	42.336,20	21.030,80	62.347,54	1.293,25	0,00	31.858,21	10.827,41	21.030,80	0,00
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	-19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	19.642,14	-19.642,14	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	27.981,80	8.232,60	226.801,74	263.016,14	0,00	0,00	238.795,98	11.952,20	226.801,74	42,04
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	6.891,28	49.207,49	56.098,77	0,00	0,00	121.186,21	3.846,72	49.207,49	68.132,00
Secretaria Extraordinária da Copa de 2014	0,00	14.863,86	15.975,44	30.839,30	0,00	0,00	36.949,44	17.643,72	15.975,44	3.330,28
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	59.917,35	137.429,31	432.191,34	629.538,00	0,00	0,00	509.934,06	75.244,38	432.191,34	2.498,34
Secretaria Municipal da Cultura	173.695,07	1.918.523,08	841.523,84	2.828.417,43	105.324,56	1.001.093,10	2.759.821,97	2.899.986,00	841.523,84	19.405,23
Secretaria Municipal da Fazenda	3.241,05	55.630,65	1.036.700,73	1.089.430,55	6.141,88	0,00	1.070.757,82	23.513,38	1.036.700,73	10.543,71
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	4.538,99	544.805,47	549.344,46	0,00	0,00	1.412.982,25	867.554,38	544.805,47	622,40
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	180.310,58	14.877,43	230.436,86	396.254,55	29.370,32	0,00	509.815,08	197.967,57	230.436,86	81.410,65
Secretaria Municipal de Administração	361,43	56.683,33	248.094,25	304.777,58	361,43	0,00	271.411,78	19.834,29	248.094,25	3.483,24
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	6.030,93	5.636,00	337.912,42	348.838,02	741,33	0,00	357.861,61	19.949,19	337.912,42	0,00
Secretaria Municipal de Educação	778.602,56	516.528,54	1.414.977,29	1.892.787,26	817.321,13	0,00	1.787.068,95	168.015,29	1.414.977,29	204.076,37
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	26.563,19	128.520,07	154.819,26	508,90	0,00	202.116,12	55.901,98	128.520,07	17.694,07
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	32.371,97	34.405,42	67.176,39	0,00	0,00	42.248,88	4.087,46	34.405,42	3.756,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	30.234,23	1.026.244,76	5.148.480,80	6.197.024,21	7.935,58	0,00	5.652.560,59	479.928,39	5.148.480,80	24.151,40
Secretaria Municipal de Saúde	558.407,36	5.179.668,68	11.187.956,75	16.459.252,77	466.780,02	0,00	12.663.102,43	372.969,39	11.187.956,75	1.102.176,29
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	9.223,31	92.705,92	101.929,23	0,00	0,00	107.901,72	14.268,87	92.705,92	926,93
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.600,61	70.705,51	945.627,81	1.017.272,53	15.661,40	0,00	1.208.556,85	258.803,44	945.627,81	4.125,60
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	348.924,98	20.100,00	369.024,98	0,00	0,00	20.100,00	0,00	20.100,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2009				Exercícios Anteriores	2009			
DEM HAB	1.047.146,02	3.822.022,08	-260.046,21	4.186.554,63	422.567,26	1.776,40	1.121.490,73	1.381.274,94	-260.046,21	2.038,40
FASC	210.746,07	1.282.572,47	2.326.249,83	3.545.742,74	273.825,63	1.078.343,81	3.385.253,08	1.302.138,29	2.326.249,83	835.208,77
PREVIMPA	790,83	19.970,39	651.041,94	669.213,34	2.589,82	0,00	697.840,93	46.798,99	651.041,94	0,00
DMLU	14.471,88	291.674,01	344.819,65	636.005,54	14.960,00	6.108,00	611.986,56	201.629,73	344.819,65	71.645,18
DMAE	21.364,14	4.133.933,31	24.770.970,76	28.893.440,82	32.827,39	0,00	34.646.559,45	9.864.464,00	24.770.970,76	11.124,69
LEGISLATIVO	0,00	479.259,36	1.464.013,12	1.943.272,48	0,00	42.257,09	1.708.211,31	214.555,27	1.464.013,12	71.900,01
COMP A	0,00	479.259,36	1.464.013,12	1.943.272,48	0,00	42.257,09	1.708.211,31	214.555,27	1.464.013,12	71.900,01
RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)	0,00	2.726.589,88	0,00	2.726.589,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	2.726.589,88	0,00	2.726.589,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CENTRALIZADA	0,00	2.725.120,16	0,00	2.725.120,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	614.785,22	0,00	614.785,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	1.080.958,85	0,00	1.080.958,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.029.376,09	0,00	1.029.376,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	1.469,72	0,00	1.469,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.823.430,48	25.968.644,96	51.418.232,08	80.586.075,44	2.624.232,08	2.129.578,40	72.702.221,30	20.871.028,48	51.418.232,08	2.542.539,14

FONTE: SMF / SDO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2010 - Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº9.394/1996, art. 72) R\$ 1,00

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (captul do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100)

Table for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, including columns for RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS.

Table for FUNDEB, including columns for RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS.

Table for DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORIS DO MAGISTERIO.

Table for CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, including columns for RECEBIDOS, DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010, and VALOR.

Table for RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, including columns for RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), and RECEITAS REALIZADAS.

Table for OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, including columns for OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), and DESPESAS EXECUTADAS.

Table for FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS, including columns for SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009, INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, and PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE.

1 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: * Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988.

Table for RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b), and RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I).

Table for DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f), and SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d)-(e+f).

Table for RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I - II), including columns for RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) and DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II).

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2009 a 2083

Table with columns: Exercício, Receitas Previdenciárias (a), Despesas Previdenciárias (b), Resultado Previdenciário (c) = (a - b), and Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d"exercício anterior) + (c).

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010

Table with columns for VALOR REALIZADO (No 3º Quadrimestre, Até o 3º Quadrimestre) and % SOBRE A RCL. Includes sub-headers for OPERAÇÕES DE CRÉDITO and APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES.

FONTE: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria 462 de 5 de agosto de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA. Includes detailed line items for various municipal programs.

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA. Includes detailed line items for various municipal programs.

FONTE:
Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está compreendida com o Passivo Ativo.
A disponibilidade de caixa do RPPS está compreendida com o Passivo Ativo.
Recursos utilizados para cobertura de Depósitos tais como: Cauções, Retenções e outras entradas compensatórias.
Os recursos vinculados com disponibilidade negativa serão cobertos com recursos próprios.
Os recursos vinculados 1274 e 1308 estão cobertos com os créditos inscritos nas contas de créditos a receber.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, and DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA. Includes detailed line items for various municipal programs.

Table with 4 columns: Description, Budget, Execution, and Balance. Rows include various administrative and operational expenses for the municipality of Porto Alegre.

Table titled 'MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro a Dezembro 2010'. It summarizes financial limits and actual spending.

RF - ANEXO VII (RF art. 48, inciso II, alínea "c")

Table with 5 columns: Destination of Resources, Liquidated and Non-Liquidated, Responsible for Payment, and Commitment. It details the flow of funds from budget to payment.

RF - ANEXO VIII (RF art. 48, inciso II, alínea "c")

Table with 5 columns: Destination of Resources, Liquidated and Non-Liquidated, Responsible for Payment, and Commitment. Similar to the previous table, it provides a detailed breakdown of resource allocation.

Table with 4 columns: Description, Budget, Execution, and Balance. Continuation of the financial statement for various departments and programs.

Summary tables for 'TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)' and 'TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (III)', showing total committed and non-committed resources.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - PODER EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2010

Table showing 'DESPESA COM PESSOAL' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL'. It details personnel expenses and their percentage over the revenue ceiling.

Table showing 'DÍVIDA CONSOLIDADA' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL'. It details consolidated debt and its percentage over the revenue ceiling.

Table showing 'GARANTIAS DE VALORES' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL'. It details value guarantees and their percentage over the revenue ceiling.

Table showing 'OPERAÇÕES DE CRÉDITO' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL'. It details credit operations and their percentage over the revenue ceiling.

Table showing 'RESTOS A PAGAR' with columns for 'INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO' and 'DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA'. It details outstanding payments and available cash.

FONTE: SMF/CTB/SDO De Acordo com a Portaria nº 462 de 5 de agosto de 2009.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2010

Table showing 'DESPESA COM PESSOAL' with columns for 'VALOR' and '% SOBRE A RCL'. Consolidated personnel expenses and their percentage over the revenue ceiling.

Table showing 'RESTOS A PAGAR' with columns for 'INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO' and 'DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA'. Consolidated outstanding payments and available cash.

FONTE: SMF/CTB/SDO De Acordo com a Portaria nº 462 de 5 de agosto de 2009.

Administrative information including the name of the Controller (José Alfredo Flores Rojas) and the Mayor (José Fortunati).

Autorizado financiamento externo do Prodetur

A aprovação da Comissão de Financiamentos Externos – Cofex, do Ministério do Planejamento, à carta-consulta de Porto Alegre ao Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur Nacional) será entregue oficialmente hoje, 28, às 15h30, no Paço Municipal, ao prefeito, pelo secretário municipal de Turismo.

O documento autoriza o município a contratar recursos junto à Cooperação Andina de Fomento (CAF) para investimentos no turismo da cidade. Os recursos externos a serem contratados corresponderão a 50% do valor total da carta-consulta, de US\$ 73 milhões. A outra metade é do Ministério do Turismo, a fundo perdido, e do município.

Porto Alegre foi a primeira capital dos estados do Sul do país a habilitar-se ao Prodetur. Os investimentos atenderão a 11 projetos em cinco áreas consideradas estratégicas para o turismo da cidade: qualificação de produtos turísticos, marketing e comercialização, fortalecimento institucional, infraestrutura, serviços básicos e gestão ambiental.

Já em 2010 chegaram os primeiros aportes do Ministério do Turismo, que permitiram a contratação de projetos arquitetônicos e de engenharia que começarão a ser implantados a partir de 2011 como sinalização turística, informatização da venda dos bilhetes do Linha Turismo, sistema de deques no Parque Marinha do Brasil, terminais turísticos rodoviário e fluvial e o Bonde Histórico.

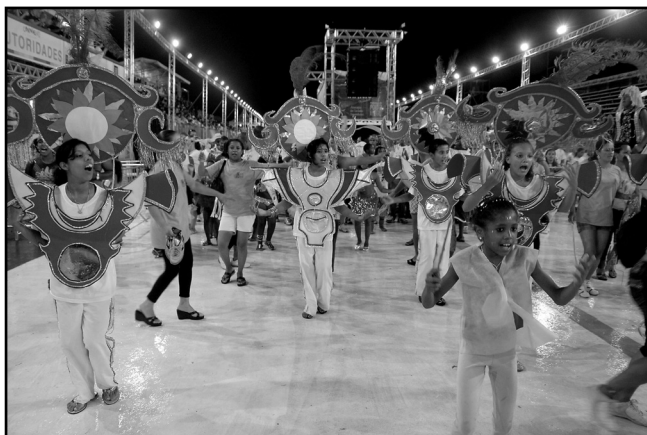


Ivo Gonçalves/PMPA

Investimentos atenderão a 11 projetos em cinco áreas estratégicas

Esporte Dá Samba apresenta enredo do Carnaval 2011

Vinicius Reis/Agência Foco News/PMPA



Escola mirim abre a segunda noite do grupo especial

de comunidades.

Para 2011, a escola mirim vai apresentar o tema: “Eu vou pra escola aprender o beabá, pra poder em prosa cantar e dizer Esporte Dá Samba é meu lar”. A ideia é contar a importância da alfabetização e do ensino, sempre incentivando a leitura e mostrando como esse aprendizado será útil para toda vida. O samba enredo deste ano foi escrito pela cantora Claudia Quadros.

“ESPORTE DÁ SAMBA, APRENDENDO O BE-A-BÁ, EXALTA A EDUCAÇÃO”

(Letra: Claudia Quadros)

EU QUERO VER ESTA GALERA ENCANTAR
REPRESENTANDO O FUTURO DA NAÇÃO
COM A GENTE NA AVENIDA, VEM BRINCAR
ESPORTE DÁ SAMBA, HOJE CANTA EDUCAÇÃO.

TRAGO NA MINHA MEMÓRIA
AS PRIMEIRAS LETRAS QUE JUNTEI
APRENDENDO O BE A BÁ
PARA O MUNDO HOJE DESPERTEI
PROFESSORES CUMPREM SUA MISSÃO
POIS O FUTURO ESTÁ NA EDUCAÇÃO

O samba enredo da escola mirim Esporte Dá Samba está pronto e já começou a ser cantado nos ensaios do Carnaval. O projeto, coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), teve início em 2005 com o propósito de desenvolver e manter uma escola de samba formada por crianças de cerca de 70 comunidades envolvidas nos projetos sociais da SME. Crianças com deficiência também integram a bateria. A iniciativa promove a inclusão social pelo esporte e cultura.

A Esporte Dá Samba abre a segunda noite do grupo especial. Mesmo sendo um projeto assistencial, é a maior escola de samba da Capital, com quase 4 mil pessoas desfilando na avenida. Em sua grande maioria, crianças e jovens

A BELA PROFESSORA ME ENCANTOU QUANDO MENINO
ME MOSTROU UM MUNDO CHEIO DE LETRAS NO ENSINO
GIZ E O QUADRO NEGRO ME ENSINARAM A SOLETRAR
DESLUMBRANDO COM AS LETRAS, OUVI CONTOS E POESIAS

A, E, I, O, U, SÃO AS VOGAIS DESTE MUNDO ENCANTADO
CONSOANTES DISSONANTES
ENRIQUECEM MEU PALAVREADO
NA ESCOLA MODERNA
A INFORMÁTICA TRAZ GLOBALIZAÇÃO
MATEMÁTICA É CULTURA NOS C.I.E.P.E.S E BRIZOLÕES
LEMBRANÇA VIVA EM NOSSOS CORAÇÕES
JUNTANDO AS PALAVRAS
SAMBEABÁ! É SAMBA, ESPORTE, EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Criação do IMESF será avaliada em audiência pública no dia 3



A possibilidade de criação do Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família (IMESF) será debatida na Câmara Municipal de Porto Alegre no dia 3 de fevereiro, em Audiência Pública. Projeto de lei do Executivo propondo esse Instituto está tramitando no Legislativo desde o final do ano passado. As discussões terão por local o Plenário Otávio Rocha, a partir das 18h30min.

Conforme a proposta do Executivo, que começou a ser avaliada formalmente pelo plenário da Câmara Municipal em 13 de dezembro, o IMESF será uma fundação pública de direito privado com o objetivo de operar uma rede integrada e articulada de serviços de saúde com ações que levem em conta o perfil epidemiológico da população e que se desenvolvam sob a forma de programas com metas de impacto definidas sobre a atenção básica, promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual.

O texto estabelece ainda que o Imesf deverá desenvolver atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica na área da saúde, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e presidido pelo titular da secretaria, mas com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, inclusive para firmar contratos de gestão e convênios com o poder público.

A audiência pública é aberta à participação da população e entidades formalmente constituídas da sociedade civil que terão espaço para apresentar suas manifestações. A Câmara Municipal da Capital tem sua sede no Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3943 – Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2011

Compahc aprova projeto de duplicação da Voluntários

Após as discussões em torno das alternativas de traçado para a duplicação da avenida Voluntários da Pátria, o novo desenho da via foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural (Compahc). O projeto mantém o traçado original, apresentando pequenas alterações nos pontos necessários, segundo o coordenador da Memória Cultura da Secretaria Municipal de Cultura.

O trecho que será duplicado corresponde ao espaço entre a rua da Conceição e a avenida Sertório. O impasse se dava em virtude da existência de bens de interesse cultural no local. Anteriormente foram apresentadas três alternativas, que não se adequaram ao projeto e, como se buscava preservar os prédios históricos, o traçado original era inviável.

O coordenador explica que a opção pela manutenção da maior parte do desenho inicial se justifica pela preservação exclusiva das fachadas históricas, uma vez que o corpo das edificações não foram conservados. “A parte de trás das fachadas não é problema. Por isso, as alterações aprovadas consistem em desvios por trás das fachadas”.

Entre as fachadas preservadas, destacam-se as de edificações do início do século passado, com obras, inclusive, do arquiteto alemão Theo Wiederspahn.

Para o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), a solução apresentada amplia a proposta examinada anteriormente, buscando espaço para a preservação das fachadas da Voluntários da Pátria, que poderiam ser removidas. “Com a ampliação do canteiro central, ficam estabelecidos os espaços necessários para a preservação e qualificação da área, mantendo as fachadas que serão restauradas”.

O projeto – A duplicação da Voluntários da Pátria é uma das dez obras de mobilidade da Matriz de Responsabilidades para a Copa de 2014. Entre a rua da Conceição e a avenida Sertório, a via será transformada em avenida de pista dupla, com três faixas em cada sentido. O projeto inclui a implantação de faixa preferencial para circulação de ônibus, ciclovia, canteiro central e passeios laterais.



Divulgação/PMPA

Projeto preserva as fachadas de prédios históricos

Doação de sangue: Linha Solidária amplia horários

Guilherme Santos/Divulgação PMPA



Ônibus personalizado da Carris faz o transporte até os locais de doação

Para a realização do projeto, a Carris também mantém um cadastro de todos os hemocentros e instituições que queiram utilizar o serviço, bem como o número de participantes que já fizeram a transfusão.

A Companhia Carris ampliou o Projeto Linha Solidária, cujo objetivo é proporcionar o transporte gratuito de moradores de comunidades até os principais hospitais de Porto Alegre para realizar a doação de sangue. A partir de seu lançamento, no começo de dezembro, o serviço funcionava com agendamento prévia uma vez por semana. Agora, devido à grande procura, passa a ser disponibilizado duas vezes semanais e excepcionalmente aos sábados. Os horários do transporte podem ser confirmados pelos interessados via telefone, através do número 3289-2122, ou via internet, pelo e-mail linhasolidaria@carris.com.br.

O ônibus sempre sai de um local pré-estabelecido, levando os doadores até o centro de coleta e, após a transfusão de sangue, deixando-os de volta ao local de partida. Para facilitar a articulação do projeto, a Carris também mantém um cadastro de todos os hemocentros e instituições que queiram utilizar o serviço, bem como o número de participantes que já fizeram a transfusão.

Feira do Material Escolar oferece descontos especiais

Na 21ª edição da Feira do Material Escolar, que acontece no Mercado Público, podem ser encontrados mais de 2,5 mil itens, com preços que podem chegar a 25% abaixo da média do mercado. Nesta semana, por exemplo, poderão ser adquiridas lapiseiras a R\$ 0,49.



Guilherme Santos/PMPA

São 2,5 mil itens com descontos de até 25%

O evento é organizado pela Secretaria da Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e tem como objetivo oferecer aos porto-alegrenses artigos escolares com descontos especiais. “A feira, realizada anualmente, reúne grandes marcas que colocam a venda seus produtos com preços bem abaixo do mercado. Os comerciantes farão pesquisa semanal sobre preços, para garantir que os seus continuem mais baixos”, destaca o titular da Smic, Valter Nagelstein.

Dentre as facilidades promovidas está a possibilidade de parcelamento em 3x no cartão de crédito para compras acima de R\$ 100. No local também pode ser encontrados mais de 120 modelos de mochilas, a partir de R\$ 19,90. Outras facilidades são os kits básicos para ensino fundamental e médio, ao custo de R\$ 11,80. Compõem o kit fundamental material necessário para os três primeiros anos escolares.

Leilão de camarotes e frisas ocorrerá em 9 de fevereiro

O leilão de camarotes e frisas para os desfiles do Carnaval 2011 de Porto Alegre acontecerá no mezanino da Usina do Gasômetro (Pres. João Goulart, 551), a partir das 20h, do dia 9 de fevereiro. Introduzidas há dois anos, as frisas são uma invenção carioca e funcionam como uma espécie de camarote a céu aberto, exatamente ao lado da pista por onde desfilam as escolas de samba. Cada frisa comporta oito pessoas. Os camarotes são cobertos, na altura do segundo piso, e proporcionam uma visão panorâmica para até 15 pessoas.

Colônia de Férias envolve 200 crianças por semana

A programação da Colônia de Férias da Secretaria Municipal de Educação (Smed) completou três semanas de ações recreativas, chegando à metade do programa. Desde 10 de janeiro, alunos da rede municipal cumprem uma agenda semanal. No total, jovens de 36 escolas participarão da Colônia, que se estende até 24 de fevereiro. Na programação, os estudantes visitam a escola-sede nas segundas-feiras, com prática de exercícios e brincadeiras como cama elástica, brinquedos infláveis e pintura. Nas terças, vão ao Santander Cultural, onde são desenvolvidas oficinas de danças e pinturas. Na quartas, é a vez da Usina do Gasômetro, com sessão de cinema e visita às instalações do local. Por fim, o passeio no Itapema Parque Aquático, em Alvorada, com direito a banho de piscina, ocorre nas quintas-feiras.

EPTC: atendimento ao cidadão com novo endereço

A partir de quinta-feira, 3 de fevereiro, as coordenações de Atendimento ao Cidadão e Cadastro de Operadores da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) passarão a funcionar na avenida Érico Veríssimo, 100, prédio H. Esses setores prestam serviços à população no atual endereço, avenida Ipiranga, 1.138 até terça-feira, 1º de fevereiro, das 8h30 às 12h.

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO**

LEI Nº 10.633, de 2 de março de 2009.

Denomina Rua Geni Meneguette e Rua Caminho do Paraíso os logradouros não cadastrados, conhecidos, respectivamente, como Rua Três – Vila São Claro – e Rua Quatro – Vila São Claro –, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-

no a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados os seguintes logradouros não cadastrados, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores:

I – Rua Geni Meneguette, o logradouro conhecido como

Rua Três – Vila São Claro –; e

II – Rua Caminho do Paraíso, o logradouro conhecido como Rua Quatro – Vila São Claro.

Parágrafo único. As placas denominativas do logradouro de que trata o inc. I deste artigo conterão, abaixo do seu nome, os seguintes dizeres: Antiga Moradora da Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de março de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

CESSA EFEITOS, a contar de 12/11/2010, em relação a ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, do Ato 100, de 01/04/2010, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 20, de 25/01/2011 (processo 001.054275.10.5).

NOMEIA, KATIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO, 984775/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 05-Cruzeiro/Glória/Cristal (23526005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, LEANDRO BARBOSA DA SILVA, 889560/1, por motivo de férias, no período de 04/01/2011 a 02/02/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através do Ato 10, de 25/01/2011 (processo 001.000242.11.0).

NOMEIA, CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 07/Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JOÃO VIRGILIO DE ALMEIDA GARCIA, 147993/1, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 11, de 25/01/2011 (processo 001.053924.10.0).

NOMEIA, MALVINABEATRISDESOUZA, 433606/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 05- Cruzeiro/Glória/Cristal (23526005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, PAULO SERGIO ALVES, 889924/1, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 12, de 25/01/2011 (processo 001.001379.11.9).

NOMEIA, THAISE MALTA SANT'ANNA, 906466/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 9-Lomba do Pinheiro/Agronomia (23526009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCIO JAQUES FEIJÓ, 889833/1, por motivo de férias, no período de 05/01/2011 a 03/02/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 13, de 25/01/2011 (processo 001.000244.11.2).

NOMEIA, CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO, 936069/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 06-Centro/Sul/Extremo Sul (23526006), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, THAIS MARIA FERREIRA SAMPAIO, 834492/2, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 15, de 25/01/2011 (processo 001.000241.11.3).

NOMEIA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04- Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/1, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 16, de 25/01/2011 (processo 001.000929.11.5).

NOMEIA, VALESCA FEULA DA ROSA, 305150/8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 07/Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA, 382430/2, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 17, de 25/01/2011 (processo 001.000930.11.3).

NOMEIA, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 08- Centro (23526008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO, 286506/2, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 18, de 25/01/2011 (processo 001.001378.11.2).

NOMEIA, ANGENOR PEREIRA CAMARGO, 1023640/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04- Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, EVA GENECI MARQUES AVILA, 292373/2, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 14, de 25/01/2011 (processo 001.000243/11.6).

NOMEIA, DANTE CARIELLO, 890793/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 02- NORTE/SARANDI (23526002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 9, de 25/01/2011 (processo 001.053927.10.9).

NOMEIA, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança

Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 01/ILHAS/HUMAITÁ/NAVEGANTES/NOROESTE (23526001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO FARIAS DOS REIS, 872250/2, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 21, de 25/01/2011 (processo 001.053928.10.5).

NOMEIA, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 09- Lomba do Pinheiro/Agronomia (23526009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ANGELA JACQUELINE PACHE, 679991/2, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 19, de 25/01/2011 (processo 001.000245.11.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/1, Gerente I, 11150026, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (25002001), da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 816842/1, por motivo de férias, no período de 01/10/2010 a 26/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 76, de 24/01/2011 (processo 001.051881.10.1).

NOMEIA, IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/1, Gerente I, 11150026, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Assessoria Jurídica (25004002), da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular, RUI ALBERTO FANK, 773946/1, por motivo de substituição do Senhor Secretário, no período de 24/12/2010 a 30/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 77, de 24/01/2011 (processo 001.051881.10.1).

NOMEIA, CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II 21270003, do Gabinete do Secretário 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, CONRADO LOPES DA SILVA, 162842/1, por motivo de férias, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 97, de 24/01/2011 (processo 001.002225.11.5).

NOMEIA, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Oficinas (14502016), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ERNANI MARIO DA ROSA TEIXEIRA, 163032/1, por motivo de férias, no período de 02/02/2011 a 02/03/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 75, de 24/01/2011 (processo 001.000500.11.9).

NOMEIA, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, LOURDES VENERANDA CAMARATTA, 137318/6, por motivo de férias do titular, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 71, de 24/01/2011 (processo 001.000499.11.0)

NOMEIA, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Apoio Técnico (14502021), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905/1, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 73, de 24/01/2011 (processo 001.000521.11.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 07/10/2008, LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, 29891.0, estatutário, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 11.115,5/12.775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 41469194015, PASEP 10749875108, através do Ato 82, de 27/01/2011. (processo 009.000253.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/01/2011, ao(s) dependente(s) de JOSE ACELINO MONTEIRO, 17986.1, falecido(a) em 02/01/2011, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com proventos integrais (média contributiva), pelo 290, de 21/05/2009, a contar 04/11/2008, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/02/1984, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a ODILMA ALVES, 7030.0, CPF 413.311.840-53, companheira e 50% a JOÃO PEDRO ALVES MONTEIRO, 7031.8 data-fim 09/07/2019, CPF 035.102.180-94, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 203.319.160-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 675 843 58, através do Ato 70, de 21/01/2011, (processo(s) 009.000222.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

CONCEDE pensão por morte a contar de 14/12/2008, ao(s) dependente(s) de LUIZ EDIMAR DUARTE ANTUNES, 26928.4, falecido em 14/12/2008, Estatutário, Eletricista, OP.1.01.04.B.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/08/1991, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a MARISA TEREZINHA DE OLIVEIRA ANTUNES, 6474.1, CPF: 238.385.580-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto 15.943/08; CPF do(a) ex-servidor(a): 371.219.440-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 104 162 966 34, através do Ato 72, de 21/01/2011, (processo(s) 001.069768.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"** Republicado

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/6/2008, ao(s) dependente(s) de MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 74550.1, falecido(a) em 16/6/2008, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.B.04-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/12/1983, no valor total mensal, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 16,67% a HANS MANOEL FONTELA DOS SANTOS, 6361.0, data-fim 03/04/2010, CPF 020.113.470-50, filho, 16,67% a YURI GEROMIL FONTELA DOS SANTOS, 6362.8, data-fim 31/5/2018, CPF 028.362.090-03, filho, 16,67% a HANA JANINE FONTELA DOS SANTOS, 6363.6, data-fim 14/9/2020, CPF 028.362.080-31, filha, 16,67% a MARCO ANTONIO FONTELA DOS SANTOS, 6364.4, data-fim 10/8/2024, CPF 028.362.070-60, filho, 16,66% a SASKIA MANUELA FONTELA DOS SANTOS, 6365.1, data-fim 29/11/2026, CPF 028.362.100-10, filha, 16,66% a JANDIRA LAFUENTE FONTELA, CPF 905.901.630-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05; Decreto 15.943/08, CPF do(a) ex-servidor(a): 431.176.270-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10.749.484.605, através do Ato 74, de 19/01/2011, (processo(s) 001.043683.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"** Republicado

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUIZ HENRIQUE CONRADO GUIMARÃES, 29891.0, estatutário, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 151, de 13/03/2009, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, a contar de 07/10/2008 por meio do processo 001.058637.08.7, face o artigo 34, §2, da Lei Complementar 478/02 ter sido considerado inconstitucional pelo TCE/RS - processo 3456-0200/09-3/Desconstituição; CPF 41469194015, PASEP 10749875108, através do Ato 81, de 27/01/2011. (processo 009.000253.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria do Planejamento Municipal, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 21/12/2010 a 22/12/2010, a fim de participar junto com a Diretoria do Sport Club Internacional, dos Jogos do Mundial da FIFA a realizar-se em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20, de 25/01/2011 (processo 001.054417.10.4).

DESIGNA, RONI MARQUES CORREA, 774628/1, Gestor E, (11240002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, (09000000), durante o impedimento do titular NEWTON PAULO BAGGIO, 60840/5, Secretário Municipal, 00000007, no período de 24/12/2010 a 07/01/2011, por motivo de férias, através da Portaria 18, de 25/01/2011 (processo 001.051540.10.0).

DESIGNA, LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, Assistente, 21350001, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal da Cultura, 00000007, durante o impedimento do titular SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, 142089/1, Secretário Municipal, 00000007, no período de 01/12/2010 a 02/12/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 19, de 25/01/2011 (processo 001.053694.10.4).

DESIGNA, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007/1, Gestor C NM CC, (11260011), da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pela titularidade da Secretaria do Planejamento Municipal, (19000000), durante o impedimento do titular MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, 00000007, no período de 21/12/2010 a 22/12/2010, por motivo de afastamento, através da Portaria 16, de 25/01/2011 (processo 001.054418.10.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ELIANA TEREZINHA SILVEIRA, 22998.5, Recepcionista, AA10804, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado 11120006, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração e Serviços 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 12664.3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 168, de 28/01/2011.

DESIGNA, ENI JUREMA MORALES SODRÉ, 27793.1, Monitor, SA10806, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Serviços 11110001, da Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviços 12521003, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 24977.7, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 167, de 28/01/2011.

DESIGNA, CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 37344.0/01, Monitor, AA10804, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Assessoria de Relações Institucionais 12004015, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo GLORIA SILVEIRA DA ROSA, 7186.1/3, Telefonista, CO10504, por motivo de licença

aguardando aposentadoria, de 01/01/2011 a 01/01/2011, através da Portaria 169, de 26/01/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 101, de 13/01/2011 (processo 001.002225.11.5).

CONVOCA, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/02/2011 a 02/03/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 109, de 13/01/2011 (processo 001.000500.11.9).

CONVOCA, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 111, de 14/01/2011 (processo 001.000499.11.0).

CONVOCA, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Chefe de Seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 83, de 13/01/2011 (processo 001.000521.11.6).

CONVOCA, SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 532438/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 140, de 18/01/2011 (processo 001.051419.10.6).

CONVOCA, ROBERTA BRENNER AYUB, 370440/2, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 129, de 17/01/11 (processo 001.002413.11.6).

CONVOCA, ALESSANDRA BOCORNY DE AZEVEDO, 451360/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 128, de 17/01/2011 (processo 001.048563.10.2).

CONVOCA, CÉSAR VOLÉSIO RIBEIRO CARVALHO, 461894/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 121, de 14/01/2011 (processo 001.039375.10.2).

CONVOCA, CLAUDIO ROGÉRIO DE JESUS RODRIGUES, 394054/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 120, de 14/01/2011 (processo 001.041413.10.5).

CONVOCA, LISSANDRO TARSO, 453095/4, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 143, de 18/01/2011 (processo 001.049772.10.4).

CONVOCA, MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL, 963280/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 18/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 144, de 18/01/2011 (processo 001.050174.10.0).

CONVOCA, KATIA ROSANE VENTURA IGNÁCIO, 984775/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/01/2011 a 02/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 53, de 10/01/2011 (processo 001.000242.11.0).

CONVOCA, CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 45, de 07/01/2011 (processo 001.053924.10.0).

CONVOCA, MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 87, de 12/01/2011 (processo 001.001379.11.9).

CONVOCA, THAISEMALTASANT'ANNA, 906466/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/01/2011 a 03/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I,

“b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 54, de 10/01/2011 (processo 001.000244.11.2).

CONVOCA, CLEUSA MADALENA OURIQUES BIAZETTO, 936069/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 52, de 10/01/2011 (processo 001.000241.11.3).

CONVOCA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 56, de 10/01/2011 (processo 001.000929.11.5).

CONVOCA, VALESCA FEULA DA ROSA, 305150/8, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 57, de 10/01/2011 (processo 001.000930.11.3).

CONVOCA, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 88, de 12/01/11 (processo 001.001378.11.2).

CONVOCA, ANGENOR PEREIRA CAMARGO, 1023640/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 86, de 12/01/2011 (processo 001.000243.11.6).

CONVOCA, DANTE CARIELLO, 890793/2, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7, de 03/01/2011 (processo 001.053927.10.9).

CONVOCA, FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES, 147889/3, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6, de 03/11/2011 (processo

001.053928.10.5).

CONVOCA, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 55, de 10/01/2011 (processo 001.000245.11.9).

CONVOCA, GLAUCIA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA, 1028901/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 127, de 17/01/2011 (processo 001.048564.10.9).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, em relação a NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2334, de 20/12/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 82, de 13/01/2011 (processo 001.000521.11.6).

FAZ CESSAR, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, em relação a NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2334, de 20/12/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 110, de 14/01/2011 (processo 001.000499.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 02/02/2011 a 02/03/2011, em relação a NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2334, de 20/12/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 108, de 13/01/2011 (processo 001.000500.11.9).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, em relação a CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 19, de 03/01/2007, que concedeu a contar de 01/12/2006 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 99, de 13/01/2011 (processo 001.002225.11.5).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, em relação a CELSO LEVIN, 338816/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1724, de 30/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 100, de 13/01/2011 (processo 001.002225.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2010, em relação a BRENO NORA, 592873/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2421, de 18/12/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 122, de 14/01/2011 (processo 001.052109.10.0).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, em relação a CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2104, de 22/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, até ulterior deliberação, através da Portaria 44, de 07/01/2011 (processo 001.053924.10.0).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA às servidoras SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641, coordenadora, e TATIANA PORTO RAMOS, 372459, assistente administrativo, ambas da Procuradoria-Geral do Município, para, juntamente com o titular desta pasta, **ORDENAR DESPESAS** do Fundo de Reparelhamento da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2011, através da Portaria 6 de 14/01/2011.

DELEGA COMPETÊNCIA às servidoras SÔNIA MARA ROSA DE CASTILHOS, 942641, coordenadora, e TATIANA PORTO RAMOS, 372459, assistente administrativo, ambas da Procuradoria-Geral do Município, para, juntamente com o titular desta pasta, **ORDENAR DESPESAS** da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2011, através da Portaria 7 de 14/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8 e a arquiteta ANA MARGARIDA FONTOURA XAVIER, 42627.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 03/2011, que trata da contratação de serviços de impermeabilização do terraço oeste 4º pavimento da Usina do Gasômetro da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, devendo os envelopes serem abertos no dia 15 de fevereiro de 2011, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 30 de 28/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 37210.01 Médico, a afastar-se de suas funções para participar da “III Conferência Brasileira de HIV/AIDS/Hepatites Virais”, de 02/12/2010 a 04/12/2010, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 42/2011, de 12/01/2011.

AUTORIZA JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR, 102537.6 Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 08/12/2010 e 09/12/2010, em Bento Gonçalves /RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 44/2011, de 12/01/2011.

AUTORIZA GIZELDA DA SILVA MORAES, 532761 Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do

“II Congresso Sulbrasileiro de controle Público ”, de 01/12/2010 e 02/12/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 41/2011, de 12/01/2011.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 951/2010 (processo 001.041772.10.5), a qual designou os servidores JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1 e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no supracitado processo, através da Portaria 116 de 31/01/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 22635.2, como Coordenadora, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 72391.8, ambos do Serviço de Administração Patrimonial, MILTON CASELANI, 29982.3, da Divisão de Planejamento, MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942, da Divisão de Água, e IARA REGINA SILVEIRA SOUZA, 700013, da Divisão de Esgoto, para constituírem comissão de realização de estudos e apresentação de alternativas sobre o uso e aproveitamento de imóveis com parcelas de solo excedentes no Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 196 de 21/01/2008 (processo 003.004336.08.9).

DESIGNA LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 99681.9, como Coordenadora, da Divisão de Pesquisa, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIARENO, 71846.7, MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 78781.7, ambos dos Serviços Gerais, MARALÚCIA DIEL, 700530, da Universidade Corporativa, VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 45588.2, da Consultoria Jurídica, DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 27280.5, da Divisão de Planejamento, GISELE MORAES, 718716, do Serviço de Administração Patrimonial, para constituírem Comissão de Avaliação Documental, a contar do dia 10/01/2011 com vigência até 10/01/2013, Através da Portaria 202 de 24/01/2011(003.008141.94.0).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313, procuradora ES216NS, para responder pela função gratificada de diretora da Consultoria Jurídica, 10310001, em substituição a EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693/4, no período de 27/01/2011 a 03/02/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 224 de 27/01/2011 (processo 003.000001.11.2).

DESIGNA DANIELE DAHLEM, 728758, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção Jurídica II, da Consultoria jurídica, 10310209, em substituição a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368/1, no período de 27/01/2011 a 30/01/2011, por Licença Luto, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 226 de 27/01/2011 (processo 003.000001.11.2).

DESIGNA JORGE LUIZOJEDA, 340355, adido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, 10310019, em substituição a DANIELE DAHLEM, 728758/1, no período de 27/01/2011 a 30/01/2011, por estar respondendo por

outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 227 de 27/01/2011 (processo 003.000001.11.2).

FAZ CESSAR a Portaria 411 de 09/05/2006 que designa diversos funcionários para constituírem a Comissão de Avaliação Documental, em relação a MOISÉS ROCKEMBACH, 730248, a contar da Licença para Tratar de Interesses particulares, em 21/10/2009, através da Portaria 204 de 24/01/2011(Processo 003.008141.94.0).

FAZ CESSAR a Portaria 1493 de 11/09/2007 que designou diversos funcionários para constituírem a Comissão de Avaliação Documental, em relação a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, na data da reatuação em 03/09/2010, através da Portaria 205 de 24/01/2011(Processo 003.008141.94.0).

MODIFICA a Portaria 120 de 11/01/2011, que designou o SÉRGIO LOURENÇO SCHAEFER, 101610, como presidente; ERALDO LUIZ PERIN, 66464, e CLÁUDIA ROCHA CORRÊA LIMA, 187590, todos os membros pertencem a Divisão de Planejamento, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra Projeto de Reforma Elétrica das Oficinas da DVM, quanto ao objeto do contrato que passa a ser “Projetos Elétricos em Média e Baixa Tensão”, por 30(trinta) dias, a contar de 11/01/2011, através da Portaria 237 de 27/01/2011(Processo 03.080430.07.4).

NOMEIA VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814, assistente administrativa, AA20406, de dedicação exclusiva, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio técnico funcional da Consultoria Jurídica, 10310308, em substituição a ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 21/02/2011 a 22/03/2011, por Licença-Prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 228 de 27/01/2011 (processo 003.000001.11.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE CARLOS SOARES, 675717, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150001, 31501021, durante o impedimento do titular ROGERIO PEREIRA FERNANDES, 677337, carpinteiro, por motivo de férias, de 10/01/2011 a 29/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34 de 25/01/2011.

DESIGNA ORESTES F. MARCON FILHO, 187050, engenheiro, para responder pela Função Gratificada da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, engenheiro, por motivo de férias, no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 39 de 29/01/2011.

DESIGNA ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da

titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, por motivo de férias, de 10/01/2011 a 29/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 41 de 26/01/2011.

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2011, os efeitos da Portaria 057 de 20/01/2009, que colocou AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, técnico em contabilidade, à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através da Portaria 044 de 27/01/2011 (004.001157.02.7).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004326.10.5 – CONCEDE, à AIDA MARISE BRITTO, 308836/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Licença Maternidade Complementar (código 48), por 60 dias, no período de 17/12/2010 a 14/02/2011, com base no artigo 154-A, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, incluído pela Lei Complementar 499, de 22/12/2003, alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009 e 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 15/02/2011 a 15/04/2011, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

Processo 001.048276.10.3 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (cód. 01), no período de 04 a 07/10/2010, apresentado por GILMOR DOS SANTOS, 303097/6, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.043089.10.0 – INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 26 a 30/12/2005, apresentado por CARLA VANZELOTTI, 237106/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 188, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 009.003063.10.0 - NOTIFICA, CARMEN LUCIA RASIA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.064117.08.1 - RELOTA, em 20/01/2011, MARINES SANHUDO AVILA, 426316/01, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/01/2011.

Processo 001.023938.10.2 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por FERNANDA DA SILVA, 96105.2/01, Estagiária da

Secretaria Municipal do Turismo.

Processo 001.015625.10.9 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por RENAN KUBIACHI BURQUE, 92380.4/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.015738.10.8 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por JUÇARA SCHMIDT HASPEROY, 17972.6/01, Operário CLT da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 001.015740.10.2 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por LILIANE FREITAS CORREA, 99157.3/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.015625.10.9 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por RENAN KUBIACHI BURQUE, 92380.4/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.022042.10.5 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por VIVIANE CRISTINA DE ASSIS CALDEIRA, 97563.4/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.024409.10.3 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por CAMILA PARDO PACHECO, 95038.8/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.023251.10.7 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por THALITA TAFERNABEM CARDOZO, 99850.6/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.021612.10.6 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por PRISCILA DA SILVA PEDROSO, 15758.5/02, Estagiária da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.016472.10.1 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por GABRIELADOEBBER SOUTO, 94036.0/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.022676.10.4 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por CLAUDIA RENATA DOS SANTOS VIDAL, 92620.9/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.033297.10.0 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por LILIAN DENISE DORNELES BITTENCOURT, 100903.6/01, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.024947.10.5 – DEFERE, em 27/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA, 99754.0/01, Motorista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

da Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003677.10.9 - Defere, em 24/01/2011, em relação a SELMA RUBINA THOMAZ, 977679/1, arquiteto, ES102NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1497 dias = 04 ano(s) 01 mês(es) 07 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 28/09/2005 à 06/07/2009

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 07/07/2009 à 03/11/2009

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004566.10.6 – Defere em 21/01/2011, em relação a DENISE DALPIAZ ANTUNES, 90420.2, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 1737 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul – 13/08/2003 a 14/05/2008.

Processo 009.003208.10.9 – Defere em 24/01/2011, em relação a JADER JORGE FLORES PAVÃO, 64509, assistente administrativo da Secretaria de Planejamento Municipal/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 159 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Bettanin Industrial S A: 10/02/1977 a 19/07/1977.

Processo 009.004476.10.7, INDEFERE, em 26/01/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JARBAS LUIZ MACÊDO HAAG, 9472.2, inativo, formulado por CARMEN LEA MACEDO HAAG, por falta de amparo legal.

Processo 009.002785.10.2 – Modifica, em 27/01/2011, em relação a ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, o despacho publicado através do processo 001.028662.83.0, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Regime Geral de Previdência Social, quanto ao total averbado que passa a ser de 1588 dias, e não como constou.

Processo 009.004602.10.2 - Modifica, em 24/01/2011, em relação a MARIA DE OLIVEIRA, 88393, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 3933, de 17/01/2011, referente à averbação de tempo de contribuição,

quanto ao período do empregador André Santos & Cia Ltda que passa a ser de 26/02/1981 a 07/06/1982, e não como constou.

Processo 001.024706.03.5 – Modifica, em 21/01/2011, em relação a SONIA MARIA OURIQUE RODRIGUES, 108410, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho efetuado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, excluindo o período de 21/02/1984 a 10/03/1987, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e o total para 3955 dias, e não como constou.

Processo 009.003208.10.9 - Modifica em 24/01/2011, em relação a JADER JORGE FLORES PAVÃO, 64509, assistente administrativo da Secretaria de Planejamento Municipal/Administração Centralizada, quanto ao período averbado ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem/Regime Próprio de Previdência Social em processo 001.005904.81.1, para 07/01/1974 a 09/02/1977, bem como o total de dias averbados para 1130, e não como constou.

Processo 009.003816.10.9 - Modifica em 24/01/2011, em relação ao farmacêutico TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320, da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado em Diário Oficial 3892, de 19/11/2010, quanto ao total de dias averbados as Forças Armadas/Ministério da Aeronáutica para 3572, já excluído um dia de colidência ao atual cargo na PMPA, e não como constou.

Processo 009.001562.10.0 – Modifica em 24/01/2011, em relação a técnica de cultura CLARICE DASILVAALVES, 381540, da Secretaria Municipal de Cultura, o despacho publicado em Diário Oficial 3778, de 04/06/2010, quanto ao total de dias averbados ao Regime Próprio de Previdência Social/Ministério da Previdência Social para 407 dias, bem como o período para 24/11/1994 a 04/01/1996, e não como constou.

Processo 001.020654.04.9 - Modifica em 25/01/2011, em relação a auxiliar de enfermagem MARIA HELENA DA SILVA AMARAL, 270857, da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 2295, de 03/06/2004, quanto ao período averbado ao empregador Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre que passa a ser de 23/01/1985 a 31/07/1988 e 21/06/1990 a 28/05/1991, bem como o total de dias ao Regime Geral de Previdência Social para 2612, e não como constou.

Processo 001.066132.07.0 - Torna sem efeito em 25/01/2011, em relação à SOLANGE LEAL SILVA, 279824, monitor, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição anteriormente averbado e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 /02 e Decreto 14330 /03, no total de 5737 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Natan Sandler: 01/02/1976 a 31/07/1976;

Sernic S A Comercio e Serviços: 05/11/1976 a 31/07/1978;

BPN Brasil Banco Múltiplo S A: 01/08/1978 a 01/01/1980;

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná: 01/02/1980 a 25/02/1992.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 23/01/2011, da Portaria 400, de 28/10/2010, que convocou o funcionário MARCELLO OURIQUE DO NASCIMENTO, 4742-3, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 6, de 04/01/2011 (processo 4547/10).

CESSA EFEITOS, a contar de 23/01/2011, da Portaria 399, de 28/10/2010, que convocou a funcionária LECI LOBATO DA COSTA, 2480-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria 46, de 10/01/2011 (processo 4549/10).

CESSA EFEITOS, a contar de 25/01/2011, da Portaria 65, de 13/01/2011, que convocou o funcionário FERNANDO CIBELLI DE CASTRO, 5206-8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 97, de 20/01/2011 (processo 181/11).

CESSA EFEITOS, a contar de 23/12/2010, da Portaria 165, de 03/02/2009, que convocou o funcionário PAULO ROBERTO MUZELL DE OLIVEIRA, 3047-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 106, de 24/01/2011 (processo 4533/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LECI LOBATO DA COSTA, 2480-5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 23/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 47, de 10/01/2011 (processo 4549/10).

CONVOCA ANGELISA DA SILVA SILVEIRA, 5244-9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 10/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 70, de 14/01/2011 (processo 173/11).

CONVOCA ANA PAULA LARA DE CASTRO, 5160-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 90, de 19/01/2011 (processo 4544/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA FERNANDO CIBELLI DE CASTRO, 5206-8, Assessor para Coordenação de Redação, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 25/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 98, de 20/01/2011 (processo 181/11).

CONVOCA ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, conforme Portaria 103, de 21/01/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA CLAUDIA FANTIN, 2575-1, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio, 2.2.1.4, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, em substituição a PATRÍCIA GUAZZELLI COSTA, 4136-8, em férias, conforme Portaria 101, de 21/01/2011.

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, 2333-9, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete de Diretoria, 2.2.2.6, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, em substituição a HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, em férias, conforme Portaria 102, de 21/01/2011.

DESIGNA SANDRA ROSEMERI BIER, 2752-6, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, 2.2.1.6, no período de 31/01/2011 a 19/02/2011, em substituição a MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, em férias, conforme Portaria 107, de 25/01/2011.

DESIGNA RAQUEL HOINACKI, 4555-9, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, 2.2.1.5, no período de 31/01/2011 a 19/02/2011, em substituição a SANDRA ROSEMERI BIER, 2752-6, em impedimento, conforme Portaria 108, de 25/01/2011.

DESIGNA MAGALI DA SILVA SILVEIRA ELKFURY, 4774-6, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, 2.2.1.4, no período de 31/01/2011 a 19/02/2011, em substituição a RAQUEL HOINACKI, 4555-9, em impedimento, conforme Portaria 109, de 25/01/2011.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/1990, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Leonir Macedo Mattos Paz	Rua Istraél Poyastro, 7
Rudnei da Luz Gomes	Rua Natércia Cunha Veloso, 207
Mário Mendes	Via Onze, 628 – Cefer II
João de Barro Engenharia Limitada	Rua General Salvador Pinheiro, 324
Cerjo da Silva Fraga	Rua Sezefredo Ignácio de Oliveira, 669
Armando Francisco Diefenthaler	Avenida Vinte e Um de Abril, 1120

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

MARIO MONCKS, Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 4/2011

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno deste tribunal, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 10 e 17 de fevereiro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

RECURSO VOLUNTÁRIO
ANDREA MARIA DA SILVA CORREA
 Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 1) PROCESSO 001.104989.10.6 (001 055818 07 2, 001 101010 10 9)
 Recorrente : MEBUR INDUSTRIA COM IMP EXP PARTICIPAÇÕES LTDA
RECURSOS DE OFÍCIO
AYRES CERUTTI
 Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
 2) PROCESSO 001.105674.10.9
 Recorrido : SPORT CLUB INTERNACIONAL
DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
 3) PROCESSO 001.024391.07.7
 Recorrido : VICMOR PARTICIPAÇÕES S/A
PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011
 RECURSOS VOLUNTÁRIOS
 CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA
 Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 1) PROCESSO 001.106181.10.6 (001 040121 07 0, 001 105557 09 9)
 Recorrente : VERDES PASSAROS PARTICIPAÇÕES S.A.
 DANIEL LETTI GRAZZIOTIN
 Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
 2) PROCESSO 001.106237.10.1 (001 049972 06 5, 001 103175 10 5)
 Recorrente : NUNNENPAR LTDA
 RECURSO DE OFÍCIO
 AYRES CERUTTI
 Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
 3) PROCESSO 001.107103.10.9
 Recorrido : DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 10

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de **1º a 08 de fevereiro de 2011**. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

- “I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;
- II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;
- III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III – maior tempo de serviço público municipal;
- IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício

em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO 2/2011

Considerando que o artigo 24, XVI, do CTB estabelece que é competência do órgão executivo de trânsito municipal, planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes; considerando que o equipamento elétrico a ser utilizado na prestação de serviço dos Correios, não polui o meio-ambiente e será utilizado de forma restrita; considerando a Estratégia de Mobilidade Urbana definida na Lei Complementar 434/99 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre e suas alterações; **RESOLVE**, autorizar a circulação de veículos elétricos autopropelidos, para serem utilizados na prestação de serviço dos Correios, nos seguintes termos: a) a velocidade máxima será de 6 km/h no passeio e de 20 km/h em ciclovias e ciclofaixas, sendo proibido o trânsito nas vias de rolamento. b) para as demais situações a utilização deverá obedecer as regras do Código de Trânsito Brasileiro, ficando a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, responsável pela má-utilização ou má-conservação do equipamento ou danos perante terceiros, estando sujeito às penas previstas na lei.

A autorização terá validade de 90 dias, sendo revogável a qualquer tempo, a critério da Autoridade de Trânsito.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. poderá expedir autorizações para outros interessados, mediante processo administrativo, com as devidas justificativas, ou até que o CONTRAN estabeleça as normas relativas a este tipo de veículo.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-presidente

COMUNICADO 1/2011

Comunicamos ao público em geral que, na terça-feira, dia 01 de fevereiro, o horário dos setores de atendimento ao público será das 08h30min às 12h. Reabrindo normalmente na quinta-feira, dia 03. Tal medida deve-se à mudança de endereço dos setores de Atendimento ao Cidadão e Atendimento ao Operador de Transporte. O endereço, a partir da quinta-feira, é Avenida Erico Veríssimo, 100, no mesmo local onde esteve anteriormente. As defesas e recursos de multas de trânsito e transporte, com vencimento em 01, 03 e 04 serão recebidas no dia útil subsequente ao vencimento sem prejuízo do prazo.

ROBERTO RAMBOR, responsável por equipe.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

IVO VELCI FERRARI PIRES, CNPJ 09.605.565/0001-77 e Inscrição Municipal 241.667.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais de 032 a 050, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 621/2011, em 21/01/2011, na 15ª Delegacia On-line do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
 Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

IVO VELCI FERRARI PIRES.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação troncalizada, habilitação e manutenção de rádios de comunicação utilizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, compatível com funcionamento integrado.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe foi dada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWISK,
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 1/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento do recurso da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010003.11.8

RECORRENTE: Sindicato das empresas de Locação de Veículos com Motorista do Rio Grande do Sul.

RECORRIDA: Edital.

DECISÃO: Indeferido.

O texto na íntegra encontram-se disponibilizadas junto ao site <http://licitacoes-e.com.br>.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.000435.11.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. - CNPJ 92.757.798/0001-39

OBJETO: Renovação de quatro assinaturas do jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 1.536,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-33903910000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.1050779.08.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADA: Hertzog & Hertzog Ltda.

OBJETO: Locação Serviço de Transportes

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1858, a contar de 27 de janeiro de 2011 até 26 de janeiro de 2012, permanecendo as demais cláusulas inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 16.658, de 06 de abril de 2010.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 8/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390 39 990400

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

NEREU D'AVILA,
Secretário Municipal de Direitos Humanos
e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 8/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de kit de embreagem

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/02/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 15/02/2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 15/02/2011

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 15/02/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.044679.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Aquisição de 17 Licenças Office Standart 2007 a serem instalados nos computadores da Procuradoria-Geral do Município.

VALOR: R\$ 12.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039570000-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Renata Roessler Viana Behrends.

OBJETO: Contratação de serviços de troca e conserto de telhado do Depósito de Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de 15 dias após ordem de início.

VALOR: R\$ 14.430,00 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-449051990000-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.036121.10.0

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2011.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA

CONVÊNIO 2/2011

PROCESSO: 005.002007.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cedência de vagas na escola Associação Cristã de Moços aos filhos ou dependentes legais dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que estejam em idade de cursar o Ensino Fundamental e Médio em troca de locação de servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que desenvolverão suas atividades junto a Associação Cristã de Moços, num turno de trabalho de 40 horas semanais, sendo que o servidor não poderá realizar horas extras no local.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Cedência de funcionário: fica estabelecido que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana cederá 01 (um) servidor para cada 3 (três) bolsas integrais cuja utilização ficará a critério do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sendo automática a retirada dos servidores quando o número de vagas não for preenchido, bem como a criação de novas vagas/servidores, deverá preceder de termo aditivo.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 12 de janeiro de 2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666 de 1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2011

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 7/2011

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 0137/11

OBJETO: Aquisição de papel toalha tipo mecha.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 9h do dia 11 de fevereiro de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 11 de fevereiro de 2011.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 11 de fevereiro de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

RAFAEL MITTELMANN,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**JULGAMENTO DE RECURSOS
DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA 1/2010**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, o Resultado do Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas Técnicas referentes à Concorrência 1/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para todos os órgãos da Administração Direta, Departamento Municipal

de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Após análise dos recursos, a Comissão Especial de Licitação decidiu pelo indeferimento do recurso interposto pela licitante Insight Propaganda Ltda. e pelo deferimento parcial dos recursos interpostos pelas licitantes Paim & Associados Comunicação Ltda. e CPL – Centro de Propaganda Ltda., no sentido de desclassificar as propostas técnicas das licitantes GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda. e Escala Comunicação e Marketing Ltda., por não terem atendido ao item 4.8.3 do instrumento convocatório.

Permanecem inalteradas as pontuações alcançadas pelas demais licitantes referentes à Fase de Propostas Técnicas.

A Sessão Pública para a Abertura das Propostas de Preço das licitantes classificadas na Fase de Propostas Técnicas fica marcada para o dia 3 de fevereiro de 2011, às 14 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO
107/2011
PROCESSO 003.080017.11.8**

OBJETO: Hidróxido de sódio para tratamento de água.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 10/02/2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 10/02/2011.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 10/02/2011.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 284/2010
PROCESSO 003.080491.10.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Acessórios para mangueiras de alta pressão.
LOTE 01 – MANTEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÕES
DE AVISOS DE
INEXIGIBILIDADES
PROCESSOS: 002.070234.11.6 E 002.070233.11.0**

O edital de inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua edição 3942 de 28 de janeiro de 2011, tratando da contratação de serviços para aquisição de assinaturas dos Jornais O Sul e Jornal do Comércio, processos 002.070234.11.6 e 002.070233.11.0, respectivamente, tendo como contratante o Município de Porto Alegre e contratados o Jornal O Sul CNPJ 08.357.422/0001-20 e Jornal do Comércio Cia. Jornalística J. C. Barros, CNPJ 92785989/0001-04 com recursos previstos no PL 1174/2011, dotação 1901-2624-3390390100-1 é retificado quanto ao objeto do processo 002.070233.11.0 para uma assinatura e três renovações de assinaturas do Jornal do Comércio. As demais informações permanecem inalteradas.

INEXIGIBILIDADES

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado
ADQUIRENTE: Luiz Antonio Pavim, brasileira, casado, empresário, Carteira de Identidade 4029319243 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 175.952.150-72, residente e domiciliado à Rua dos Andradas, 1747
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 20,00m² (vinte metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: O correspondente a R\$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO 002.073651.10.9

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.
ADQUIRENTE: Valpi Produto Imobiliário 0006 LTDA, inscrito no CNPJ 11.210.106/0001-36, nesta capital, à Rua Antenor Lemos 57

conjunto 801, empresa representada por Gustavo Fanck Emer, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 3046160721 SJS/RS, CPF 728.702.650-34, residente e domiciliado no município de Porto Alegre, à Rua Dona Gabriela 263 apartamento 701

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 85,65m² (oitenta e cinco vírgula sessenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 90,62m² (noventa vírgula sessenta e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 16.327,76 (dezesesseis mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 8.636,99 (oito mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO 002.072341.10.6

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: César Rodrigues Ribeiro Junior Produções.
OBJETO: Serviços de Produção de Eventos para o Carnaval Comunitário 2011.
PRAZO: O contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias,

a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 29/2010, (001.050252.10.0).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2493.339039.
VALORES: R\$ 64.531,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais).

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.001180.11.8
CONTRATADO: Paulo Raymundo Gasparotto

OBJETO: Contratação, como leiloeiro Oficial, para o Leilão de Camarotes e de Frisas, para o evento “Carnaval 2011”
VALOR: 5% do valor do arremate de cada camarote ou frisa
BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, Lei 8666/93

Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

realização do evento “12º Porto Verão Alegre”
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Ltda.
OBJETO: Concurso para a seleção de projetos de trabalho continuado de pesquisa e produção na área de artes cênicas
VALOR: R\$ 1000.000,00 (cem mil reais)
BASE LEGAL: Concurso numero 3/2010 previsto no artigo 22, inciso IV, da lei 8666/93
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428-339039
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2010

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.001212.11.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Mezanino Produções Artísticas
OBJETO: Contrato de Patrocínio para apoio financeiro á

CONCURSO

PROCESSO 001.64999.09.2
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Fotodança Comercio e Realizações de Eventos



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 534/2010

PROCESSO 001.47521.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS acima:
IRMÃOS FLACH LTDA – ITENS 1,3,4,5,6,8,11,15,16,19,20,24,25,29,33,34,36,41;
RODA BRASIL DISTR. DE AUTOPEÇAS E ACESS. LTDA – ITENS 2,7,9,10,12,13,18,26,37,38,39;
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA – ITENS 14,32;
MODELO PNEUS LTDA – ITENS 17,31,42;
TURBO AUTO PEÇAS E ACESS. LTDA – ITENS 21,22,23,35,47.
J K PNEUS LTDA – ITENS 27,30;
LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA – ITENS 28,44,46;
BELLENZIER PNEUS LTDA – ITENS 43,45;
FRACASSADO – ITEM 40.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 548/2010

PROCESSO 001.051267.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - ITEM: 01

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

LÚCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2011

PROCESSO 001.001874.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Carnes

CONTRATADA: Comercial de Carnes Armelin Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 20.336,00
PRAZO DE ENTREGA: Sete dias.
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV e XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preço de Materiais de Construção – Tijolo, Pedra, Basalto, Brita, Areia, obtidos através da do Pregão Eletrônico 264/2010, Processo 001.024834.10.6, sendo que o prazo de validade é de um

ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA, CNPJ: 089.024.624/0001-52
ENDEREÇO: Rua João Moreira Maciel, 2500, Porto Alegre/RS
13 de outubro 2010 até 12 de outubro 2011

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1007863	Areia Fina .Marca; Vencedora.	M3	49,65
1007871	Areia Grossa, Marca: Vencedora	M3	38,00
1007905	Areia Media, .Marca: Vencedora.	M3	39,80

NOME: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 007.250.898/0001-03
ENDEREÇO:Rua Joaquim Silveira 466, Porto Alegre/RS
19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid	P.REG.
1007699	Tijolo Maciço 5x11 x 22, Marca Sarandi/Cepazzi	PC	0,26
1007715	Tijolo Maciço,22x11x5,5 Marca Sarandi/Cepazzi	PC	0,5349

NOME: EMPRESA GERUSA PEDROTTI LTDA, CNPJ: 002.336.277/0001-15
ENDEREÇO: Av. Baltazar de Oliveira Garcia ,2667, Porto Alegre/RS
14 de outubro de 2010 até 13 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid.	P. REG
1007731	Tijolo 6 Furos 10 X 16 X 21cm Marca:.,Santo Antonio.	PC	0,39
1007749	Tijolo 6 Furos,10X16X10cm Marca: Santo Antonio.	PC	0,39

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 003.780.326/0001-77
ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely 250 sala 204, Porto Alegre/RS
21 de outubro de 2010 até 20 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid.	P.REG.
1042092	Basalto Regular 40X40cm. Marca: Multifase.	M2	63,00
1042100	Basalto Regular, 46X 46cm Marca: Multifase.	M2	64,00
1042191	Lajota de Basalto. Marca :Multifase.	PC	48,00

NOME: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 089.954.408/0001-06
ENDEREÇO: Estrada das Capoeiras 1550, Porto Alegre/RS
14 de outubro de 2010 até 13 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid.	P.REG
1007772	Brita de basalto, Marca: Pedraccon.	M3	49,00
1007798	Brita de Granito, . Marca: Pedraccon.	M3	49,00
1007830	Pó de Pedra de Basalto: Marca Pedraccon.	M3	45,00
1012475	Brita de Basalto, Marca: Pedraccon.	M3	49,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 98/2010

PROCESSO 001.045910.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.
VENCEDOR: TURBO AUTO PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários de diversas marcas de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por período de 12 (doze) meses, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, eletrônica embarcada, chapeação, pintura, reforma de motores e fornecimento de peças de reposição originais.
VALOR GLOBAL: R\$ 169.597,80

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício

Caminhadas Turísticas de Verão incentivam o lazer

Na segunda metade de fevereiro, ocorrerá a terceira Caminhada Turística de Verão, organizada pelas Secretarias Municipais de Turismo (SMTUR), Planejamento (SPM) e Cultura (SMC), em parceria com o Programa Viva o Centro e o Gabinete da Primeira-Dama. O evento, que contou com cerca de 200 participantes nas edições de janeiro, é bastante procurado pelo público.

Sempre aos sábados, as Caminhadas se iniciam às 10h, com duração média de duas horas em roteiros diferenciados. A terceira edição acontece dia 19 de fevereiro, com saída no totem do Caminho dos Antiquários (em frente à Praça Daltr Filho, entre as ruas Demétrio Ribeiro, Coronel Genuíno e Marechal Floriano).

Roteiro - O trajeto prosseguirá pela Praça dos Açorianos, Monumento Mãe Bebê, Instituto Pão dos Pobres, Travessa dos Venezianos, curiosa ruela de casas populares e arquitetura açoriana remanescente, e Museu Joaquim José Felizardo.

Inscrições - Interessados podem fazer inscrições por telefone (51) 3333-1873, ou e-mail vivaocentroape@gmail.com. O ingresso será a doação preferencial de um quilo de feijão, arroz, óleo ou farinhas, a ser entregue no local de saída de cada roteiro. As doações serão encaminhadas a instituições assistenciais conveniadas ao município.

O encerramento do programa Caminhadas Turísticas do Verão 2011 ocorrerá dia 26 de fevereiro, com o Roteiro Territórios Negros. Nesta data, a saída será do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) localizado na Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa. O roteiro seguirá pelo Largo Zumbi dos Palmares, Museu Joaquim José Felizardo, Ginásio Tesourinha e Centro Municipal de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues.

Acessibilidade rebaixa calçadas em 181 pontos

Werner Neubert Drevnovicz/Divulgação PMPA



Unidades pré-moldadas obedecem à norma da ABNT

com segurança e autonomia das pessoas, em especial daquelas com alguma deficiência temporária ou permanente. Tem o objetivo de estender a ajuda técnica à cidade toda.

A etapa, orçada em R\$ 146.809,47, contratou, com recursos públicos, 181 unidades pré-moldadas, das quais 20% foram executadas neste mês. São três modelos de rebaixo que atendem à normatização da ABNT-NBR 9050/04, projetados ao custo unitário variável entre R\$793,82 e R\$1.239,61.

Os rebaixos de meio-fio existentes que não atendem às normas e padrões são substituídos quando há condições técnicas, salientou o arquiteto urbanista João Boaventura de Toledo, coordenador de Acessibilidade da Seacis. Na impossibilidade, é buscada uma outra rota acessível para receber rebaixo, com instalação adequada ao padrão requerido.

Responsável pela ação, a Seacis a realiza em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



Tarsila Pereira / PMPA

Roteiro programado para 19 de fevereiro inclui o Museu Joaquim José Felizardo

CÂMARA MUNICIPAL

Matrizes Africanas: GT irá propor políticas públicas

Livia Stumpf

Mais de 50 representantes das religiões umbandistas e dos movimentos sociais em Defesa da Orla participaram de encontro que debateu a colocação das oferendas religiosas na beira do Guaíba. Conforme a presidente, o encontro foi chamado após a sua caminhada em Ipanema, quando foram denunciados os problemas.



Os líderes das religiões afro-umbandistas, representados por Mãe Norinha, da Congregação em Defesa das Religiões Afro do RS (Cedrab/RS), reafirmaram que defendem a vida e que mais uma vez repete-se na história a perseguição a sua religião. “Não deixamos objetos corantes nas oferendas, eles são sagrados nos nossos rituais e ficam guardados no ilê (casa)”, afirmaram.

Os representantes do Movimento em Defesa da Orla, através de Anadir Alba, conselheira da região Sul no Plano Diretor, afirmou que a orla está enfrentando problemas bastante sérios com a poluição do rio, “que é feita das mais diversas formas e por todos nós, infelizmente. No caso de Ipanema existem situações extremas, como punhais no fundo do rio”. Anadir ressaltou que o Movimento estava presente a fim de buscar uma solução que seja boa para todos.

Encaminhamentos

Será constituído um Grupo de Trabalho (GT), com a participação dos vários segmentos envolvidos, que farão um estudo das leis municipais que tratam do tema, a fim de verificarem quais os elementos que ferem a religião, e construir propostas de políticas públicas para as matrizes africanas. Após será marcada nova reunião para a realização de amplo debate com os segmentos. Também será articulada a edição de uma cartilha de conscientização sobre os rituais da religião e a preservação do meio ambiente.

Participaram do encontro representantes da Federação da Religião Afrobrasileira (Afrobras), Federação Afro-Umbandista e Espiritualista do RS (Fauers), União Umbanda, Afro-Rito, Gabinete Povo Negro da Prefeitura de Porto Alegre, Grupo Etnia Negra da Câmara de Porto Alegre e Movimento em Defesa da Orla.

GT Etnia Negra

A presidente da Câmara anunciou no encontro a constituição oficial, na Câmara de Porto Alegre, do Grupo de Trabalho de Etnia Negra, composto por funcionários da Casa, que já iniciaram trabalho para a Semana da Consciência Negra, realizada em setembro, e que abordará a temática do direito à diversidade. “O tema faz parte da proposta da nossa gestão, Transformando Leis em Direitos, que desenvolveremos no decorrer deste ano”, destacou a presidente.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara